SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2525

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO: 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2019

Registro de Preços nº 004/2019. PARTES SIGNATARIAS: Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, CNPJ 17.990.284/0001-03 e Hospedagem das Virtudes Ltda ME, CNPJ n° 14.610.722/0001-72. Valor: R$ 2.486.300,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de fornecimento de 47.000 (quarenta e sete mil) diárias de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes procedentes do tratamento fora do domicilio (TFD), em Belo Horizonte, para os municípios integrantes CIMVA. Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020. Data da assinatura 06/06/2019. Assinam: Pelo CIMVA - Ailton Silveira Dias e pela Hospedagem das Virtudes - Eliana Dias Gusmão Pacheco.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:9922ECF1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA

PROCESSO: 018/2019 -INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO público N.º 001/2019 -Credenciamento publico para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos leves, objetivando o atendimento de serviços demandado pelos consorciados, que deverão ser prestados nos municípios consorciados ao CIMVA, com base nos valores fixados por este Consorcio, conforme Edital de Credenciamento Publico n.º 001/2019. **OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR O SEU CREDENCIAMENTO NA SEDE DO CONSORCIO, NO HORÁRIO DAS 13H AS 17H, NO PERÍODO DE 17 DE JUNHO DE 2019 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. Retirada do Edital no endereço: Rua Café Filho, nº 76, CEP: 35.160-250, Bairro Imbaúbas - Ipatinga – MG e pelo email: cimva.mglicitacao@outlook.com. Informações pelo Tel: 31 38221817 das 12h as 17h. Entrega das propostas no período de 17 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019 de 12h às 14h no endereço acima.

ALBSON ALVARENGA
Presidente da CPL.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:89A49946

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2019

MODALIDADE CONVITE Nº 004/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da AMAG, Prefeito Diogo Curi Hauegen, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, especialmente Lei Federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações e após verificação apurada, exame e deliberações do Processo de Licitação de n° 006/2019, Modalidade Convite de n° 004/2019, **HOMOLOGA** o presente certame a Empresa **CAPTA ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Capitão Izaltino, n° 204, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 07.882.609/0001-80, para prestação de serviços técnicos especializados relacionados a elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas- PAR, por ter apresentado os melhores preços e valores, estando ainda devidamente habilitada para contratar com o Poder Público, conforme documentação apresentada neste certame e anexada neste processo.

Caxambu, 10 de junho de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A35511D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 009/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 009/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 10/06/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Objeto: Alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 009/2019. Vigência: de 10/06/2019 a 30/12/2019.

Uberlândia, 10 de Junho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4D735E53

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 027/2018 PARA AÇÕES EM 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019.

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 027/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, firmado em 10/06/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Objeto: Alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 027/2018. Vigência: de 10/06/2019 a 30/12/2019.

Uberlândia, 10 de Junho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7CB11F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 260/2019

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude da realização do evento de entrega de título de cidadão honorário, o expediente na Câmara Municipal no dia 14/06/2019 será das 08:00 às 11:00 horas.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 13/06/2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:BA07777F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 14 de junho de 2019, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, dando continuidade a este processo. Presente Santos Ferreira Cavalcanti Neto, representante da empresa Segmento Digital Comércio Ltda. Registra-se que, decorrido o prazo para apresentação de recursos e de contrarrazões, foi interposto recurso pela empresa Target Tecnologia e Informática Eireli ME, sendo apresentadas contrarrazões pelas empresas Gomes & Garcia Informática Ltda, Segmento Digital Comércio Ltda e Arena Informática Ltda, sendo negado o provimento do recurso, conforme análise do recurso administrativo que consta no processo; também foi interposto recurso pela empresa Segmento Digital Comércio Ltda, sendo apresentadas contrarrazões pelas empresas Gomes & Garcia Informática Ltda, Arena Informática Ltda e Target Tecnologia e Informática Eireli ME, sendo negado o provimento do recurso no que diz respeito ao item 3 e dado provimento parcial ao recurso no que se refere ao item 1 – computador padrão, conforme análise do recurso administrativo que consta no processo, abrindo-se prazo para a empresa Gomes & Garcia Informática Ltda apresentar recurso contra tal decisão. Com o provimento parcial ao recurso no que se refere ao item 1, foi desclassificada a empresa Gomes & Garcia Informática Ltda, que havia sido vencedora do item 1, passando a empresa Target Tecnologia e Informática Eireli ME a ficar classificada em 1º lugar para o item 1, de modo que, nesta sessão, está sendo aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições de habilitação. Na conferência da documentação, verificou-se que a certidão de regularidade relativa ao FGTS e a certidão relativa à fazenda municipal apresentadas estavam com data de validade vencida, porém dentro do prazo de validade considerando a data em que foi protocolizado o envelope que a continha, de modo que foi verificado nos sites respectivos que a empresa encontra-se regular com as certidões, sendo permitido à empresa apresentar novas certidões; quanto às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 14 de junho de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

SANTOS FERREIRA CAVALCANTI NETO
Segmento Digital Comércio LTDA

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:D94A041B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Oi Móvel S.A
Objeto: acréscimo no valor do Contrato nº 004/2016, com a empresa Oi Móvel S.A., que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de conexão de internet dedicada à Câmara Municipal
Valor do acréscimo: R$1.384,80 (mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: 01 01.003.01.031.0001 8.008 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Gerais
Prazo: 03 (três) de maio de 2019 a 14 (quatorze) de março de 2020

Poços de Caldas, 03 de maio de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:8BE0779B

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 952

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Maria Raimunda da Silva e Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense **à Sra. Maria Raimunda da Silva e Souza,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 13 de junho de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Vanessa Carlos
Código Identificador:1FF6EB5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 1- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA CONJUNTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL retifica o extrato de portaria conjunta que dispõe sobre abertura de processo administrativo disciplinar em face de S.F.G., e dá outras providências. **ONDE SE LÊ:**" PORTARIA CONJUNTA N° 004, 24 DE ABRIL DE 2019." - **LEIA-SE:** PORTARIA CONJUNTA N° 003, 24 DE ABRIL DE 2019.

Itabira, 14 de junho de 2019.

RONALDO AGAPITO DE SÁ.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E0D0026F

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 1- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA CONJUNTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL retifica o extrato de portaria conjunta que dispõe sobre abertura de processo administrativo disciplinar em face de J.S.F., e dá outras providências. **ONDE SE LÊ:**" PORTARIA CONJUNTA N° 004, 24 DE ABRIL DE 2019." - **LEIA-SE:** PORTARIA CONJUNTA N° 002, 24 DE ABRIL DE 2019.

Itabira, 14 de junho de 2019.

RONALDO AGAPITO DE SÁ.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BFC8EF07

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 1- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA CONJUNTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL retifica o extrato de portaria conjunta que dispõe sobre abertura de processo administrativo disciplinar em face de E.C.S., e dá outras providências. **ONDE SE LÊ:**" PORTARIA CONJUNTA N° 004, 24 DE ABRIL DE 2019." - **LEIA-SE:** PORTARIA CONJUNTA N° 001, 24 DE ABRIL DE 2019.

Itabira, 14 de junho de 2019.

RONALDO AGAPITO DE SÁ.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:92BD29F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 CONTRATO 04/2019
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 20.385.449/0001-22, VALOR: R$1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS).OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 46. VALOR TOTAL: R$1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATADE VIGÊNCIA: 07/06/2019 ATÉ 07/06/2020. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1A084CD8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 ERRATA DE EXTRATO DE PROCESSO

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 20.385.449/0001-22, VALOR: R$1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS).OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 46. VALOR TOTAL: R$1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 06 DE JUNHO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1F2C07D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO 2869/2019

DECRETO Nº 2.869/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integral, nos termos do Artigo 40, § 1º. inciso I da Constituição Federal, e Artigo 30 § 6º da Lei Municipal nº. 1.945/2005, conforme laudo médico-pericial, datado de 17 de maio de 2019, a servidora efetiva Sra. SHEILA PEREIRA DOS SANTOS , Servente, Masp. 841-0, NI, P 1 , inscrito no CPF sob o nº. 054.939.936-43, PASEP 166.6920.801-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de maio de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:F44A669F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO 2.868/2019

DECRETO Nº 2.868/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integral, nos termos do Artigo 40, § 1º. inciso I da Constituição Federal, e Artigo 30 § 6º da Lei Municipal nº. 1.945/2005, conforme laudo médico-pericial, datado de 07 de maio de 2019, a servidora efetiva Sra. ADRIANA CRISTINA DE FREITAS, Agente de Administração, Masp. 3562, NI, P 14, inscrito no CPF sob o nº. 998.900.976-72, PASEP 124.95443.37.2, lotada na Procuradoria Geral, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de maio de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:49755771

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO Nº 2.874/2019

DECRETO Nº 2.874/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integral, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 194/2019, datado de 13 de maio de 2019, a servidora efetiva **Sra. LUCIMEIRE GOMES NASCIMENTO GAIA,** Agente de Administração, P28, Nível I, Masp 6257-7, inscrita no CPF sob o nº 620.516.446-91, Pasep nº 1.701.100.480-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:FD47CE26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO Nº 2875/2019

DECRETO Nº 2.875/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integral, nos termos artigo 3º da EC nº 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 193/2019, datado de 09 de maio de 2019, a servidora efetiva **Sra. CLEIDE DA CONCEIÇÃO FAGUNDES,** Assistente de Criança, A20, Nível I, Masp. nº 4938-0, inscrita no CPF sob o nº 521.618.036-20, Pasep nº 122.91549.74.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 06 de junho de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:B2E7FA90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO Nº 2876/2019

DECRETO Nº 2.876/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integral, nos termos artigo 3º da EC nº 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 196/2019, datado de 29 de maio de 2019, a servidora efetiva **Sra. GILDA APARECIDA DE CARVALHO,** Assistente de Criança, P18, Nível I, Masp 7550-6, inscrita no CPF sob o nº 734.946.586-68, Pasep nº 1.701.100.571-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 06 de junho de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:034431E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO Nº 2.877/2019

DECRETO Nº 2.877/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, aliena "b" da CR/88 e artigo 33 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 195/2019, datado de 27 de maio de 2019, a servidora efetiva Sra. LIGIA BEZERRA CORREIA , Professor II, P 20, Nível I, Masp.6475-7, inscrita no CPF sob o nº 411.660.196-91, Pasep 106.93409.6.03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 05 de junho de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:A94C426D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO Nº 2.878/2019

DECRETO Nº 2.878/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação no artigo 1º da E.C nº 41/2003, e no artigo 30 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme a Sentença Judicial transitada em julgado do processo nº 0030281-05.2012.8.13.0058, datada de 10 de abril de 2019, a servidora efetiva Sra. MARA CHIRLEY FERES DE LIMA, Servente Escolar, Masp. 1000-1, P1, inscrita no CPF sob o nº 677.998.926-68, PASEP 123.85942.57.9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:53892E6A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO Nº 2.879/2019

DECRETO Nº 2.879/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação no artigo 1º da EC nº 70/2012, e no artigo 30 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme Sentença Judicial transitada em julgado do processo nº 0007392-86.2014.8.13.0058, datada de 10 de abril de 2019, o servidor efetivo Sr. AMAURI FERNANDES, Servente, Masp. 6179-2, A01, inscrito no CPF sob o nº 668.685.566-91, PASEP 12.37388.21-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACÊDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:88058D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 012/2019, processo n.º 016/2019; Objeto: Contratação de Serviços de Monitarização Eletrocardiográfica. Contratado: ITMS do Brasil S/A. Valor R$ 784,00.
Assinatura entre as partes: 08/04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de Abril de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BFA9B3C7

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 13/2019, credenciamento 02/2019, processo n.º 10/2019; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especialidade mínima Clinico Geral, para prestação de serviços na Zona Rural. Contratado: Marcela Rabelo Moura Eireli. Valor R$ 3.000,00 por mês.
Assinatura entre as partes: 05/04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 05 de Abril de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7940A5BA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 014/2019, RP 02/2019, processo n.º 09/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da frota municipal, conforme anexo I. Contratado: Dorauto Peças e Serviços Ltda. Valor R$ 327.648,00.
Assinatura entre as partes: 08/04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de Abril de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8D54ED9D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 015/2019, RP 02/2019, processo n.º 09/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da frota municipal, conforme anexo I. Contratado: Pedro Moura Pereira Cia Ltda. Valor R$ 186.750,00.
Assinatura entre as partes: 08/04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de Abril de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0529295F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 016/2019, RP 02/2019, processo n.º 09/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da frota municipal, conforme anexo I . Contratado: Claudemiro Marques ME. Valor R$ 67.500,00.
Assinatura entre as partes: 08/04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de Abril de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:172E126F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 017/2019, processo n.º 11/2019; Objeto: aquisição equipamentos informática e de escritório para o CRAS. IGD SUAS. Contratado: Automotiza Brasil Ltda. Valor R$ 7.635,00.
Assinatura entre as partes: 10/04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de Abril de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:00891845

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 018/2019, processo n.º 011/2019; Objeto: Aquisição equipamentos informática e de escritório para o CRAS. IGD SUAS. Contratado: Prisma Infomóveis Equipamentos Eireli. Valor R$ 11.862,50.
Assinatura entre as partes: 10/04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de Abril de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3E39B254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 014/2019 - PROCESSO Nº-022/2019.

Objeto: Contratação de psicólogo para atuar na orientação técnica dos serviços e acompanhamento em geral em atendimento ao Abrigo Institucional do Município de Açucena/MG. Abertura: 04/07/2019 ás 13h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520, email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 14 de junho de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3978CE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 001/2017 CELEBRADO ENTRE O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA** e **MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA-EPP,QUE** tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Análise de PPP e LTCAT com Emissão de Parecer a Respeito da Aposentadoria Especial.
OBJETO: o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/06/2019 A 30/05/2020.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato o valor unitário de R$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais) por processo analisado , sendo a importância total estimada deste Termo de R$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 29/05/2019

Além Paraíba ,29 de Maio de 2019

LUCIANA MARTINS BARBI RIBEIRO
Gestora do Fundo

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:36691840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e **LOCAIMÓVEIS IMOBILIÁRIA LTDA** 09.211.248/0001-76, que tem por objeto a Locação do Imóvel para funcionamento do CRAS-Angustura.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/06/2019 A 31/07/2019.**
VALOR: A Locatária pagará a Locadora valor mensal de R$ 1.493,60 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: Além Paraíba, 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6462BF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0065 / 2019
TOMADA DE PREÇO: 0004/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO NA RUA DO CRUZEIRO , RUA ROSA LEVI , AVENIDA CÔNEGO JOSÉ CARVALHO E ELOY DE CARVALHO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 09/07/2019 as 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº (31)3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 12 de junho de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B90C935B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0066 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL: 0031/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 03/07/2019 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 12 de junho de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:877D944D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 099/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº99/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Liga Arcoense de Desportos
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para serviços de arbitragem para o torneio Bola e Viola.
VALOR GLOBAL: R$1.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3D890CD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5226/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.226 – 10/06/2019

DISPÕE SOBRE TERMO DE COOPERAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE O VERDE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 24, inciso II, alínea "a" e inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam regulamentadas as normas para execução de cooperações para implantação, reforma e/ou manutenção de áreas públicas, assim entendidos praças, canteiros, jardins e outras áreas passíveis de ajardinamento.
Art. 2º - As cooperações serão realizadas através de Chamamento Público, nos termos de Edital.
Parágrafo único - Somente poderão participar do Chamamento Público, empresas privadas provadas legalmente constituídas cadastradas no Município de Arcos/MG.
Art. 3º - A Empresa Adotante deverá observar os seguintes procedimentos na implantação e reforma de projetos paisagísticos:

I - Caso seja necessária a retirada de espécimes, esta deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

II - As espécimes introduzidas no local passarão a pertencer ao patrimônio público.

III - O terreno a ser trabalhado deverá ser devidamente limpo e adubado, de acordo com as técnicas convencionais de jardinagem.

Art. 4º - Para a manutenção deverão seguir os seguintes procedimentos:

§ 1º - Dos serviços gerais:
Limpeza geral: remoção diária de papéis, plásticos, vidros quebrados e acondicionamento em sacos plásticos para posterior coleta.
Limpeza de áreas plantadas: retirada diária de lixo a fim de evitar a remoção matéria orgânica e terra vegetal existente sobre estes espaços.
Reparos: recuperação das calçadas e de meio-fios danificados, manutenção da pintura em bom estado e manutenção de sistema de irrigação (se houver).

§ 2º - Das áreas plantadas:

I - Manutenção dos gramados: retirada de plantas invasoras antes do corte periódico, que deverá ocorrer sempre que o gramado atingir altura superior a 10 (dez) centímetros.

II - Manutenção de Jardins:

a) Adubação e reposição - a adubação tem a finalidade de repor os nutrientes do solo e deve ser feita pelo menos duas vezes por ano, conforme a necessidade do jardim, seguida de aeração da terra. Deve-se evitar o período de inverno para fazer a adubação, e esta pode ser feita através de adubos químicos ou orgânicos.

b) Controle de pragas e doenças - deve-se verificar periodicamente as condições fitossanitárias das espécies vegetais do jardim e tratá-las de acordo com a necessidade, mediante receituário agronômico.

c) Manutenção de arbustos e trepadeiras - retirar periodicamente folhas e flores secas e podá-las sempre que necessário, corrigindo sempre a orientação das trepadeiras, substituindo as amarras do tutor, à medida que as plantas forem crescendo, cortando os ramos que tomarem direção ou sentido indesejado.

d) Manutenção de plantas anuais e forrações - retirar, podar e replantar as espécies perenes de ciclo anual, para que ocorra novo florescimento. Retirar e plantar novas mudas de plantas anuais.

e) Manutenção de árvores: a poda e corte de árvores e a secção de raízes que se fizerem necessárias serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

f) Irrigação: fazer irrigações de acordo com a demanda das espécies sendo necessário avaliar aquelas que necessitam de uma maior quantidade de água.

Art. 5º - Poderão ser instaladas placas de publicidade da empresa adotante, desde que sejam observados os seguintes critérios:
I - Para canteiros centrais de vias públicas será permitida a colocação de, no máximo, 1 (uma) placa indicativa para cada área separada por ruas e/ou
contornos e com até 100m (cem metros) de comprimento. A placa deverá possuir dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,50m (cinquenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,30m (trinta centímetros) do solo. Deverá ser instalada paralela ao eixo do canteiro, não podendo ficar a menos de 0,20m (vinte centímetros) da guia do meio-fio.
II - Para canteiros centrais de vias públicas será permitida a colocação de, no máximo, 2 (duas) placas indicativas para cada área separada por ruas e/ou contornos e com mais de 100m (cem metros) de comprimento. A placa deverá possuir dimensões e ser instalada conforme mostrado acima.
III - Para praças, jardins e outras áreas passíveis de ajardinamento, com ou sem denominação oficial, será permitida a colocação de 1 (uma) placa com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,50m (cinquenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,30m (trinta centímetros) do solo, a cada 500m² (quinhentos metros quadrados) ou a cada fração de área. A placa deverá ser instalada paralela ao eixo do canteiro, não podendo ficar a menos de 0,20m (vinte centímetros) da guia do meio-fio.
IV - A placa deverá ser confeccionada em acrílico.
V - Os dizeres deverão ser feitos de acordo com o Anexo I deste Decreto.
VI - A propaganda relativa à adoção deverá se restringir às placas, não podendo ser estendida a equipamentos públicos porventura existentes na área.
VII - As intervenções não deverão remeter a promoção de cunho pessoal, comercial ou institucional.
Art. 6º - O Município poderá rescindir o Termo de Cooperação sem prévio aviso, quando:
I - A Empresa Adotante deixar de cumprir qualquer cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação firmado com os interessados.
II - A Empresa adotante praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita.
III - Ficar evidenciada a incapacidade do credenciado de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório após vistoria.
IV - No caso de decretação de falência ou concordata da Empresa Adotante, sua dissolução ou falecimento de todos os sócios.
V - Execução divergente dos serviços apresentados na proposta aprovada, ou não da execução na íntegra do projeto original.

Art. 7º - A Empresa Adotante também poderá rescindir o termo mediante solicitação escrita devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 8º - A Empresa Adotante deverá apresentar um relatório anual com fotografias, das melhorias e conservação do local adotado, a ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Arcos/MG, até a data de aniversário do Termo.
Art. 9º - Encerrada a Cooperação por decurso do prazo de vigência ou por rescisão, qualquer benfeitoria ou mobiliário urbano dele decorrente integrará o patrimônio público, não tendo a Empresa Adotante direito de retenção ou indenização, a qualquer título.
Art. 10 - Os serviços a serem realizados em razão do Termo de Cooperação, quando necessário, deverão ser acompanhados na instalação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, além desta, também pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causadores de prejuízo ao interesse público.
Art. 11 - As empresas que porventura estejam utilizando canteiros centrais, área verde, encosta de via pública, praça ou parque infantil para publicidade, terão o prazo de 30 (trinta dias) para ajustarem-se as determinações da legislação vigente.
Art. 12 - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de junho de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO E ESPECIFICAÇÕES DA PLACA QUE SERÁ UTILIZADA PELO ADOTANTE

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7E61063C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 086/2019

PORTARIA nº 086 – 03/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS**, Maspm nº 6.395/9, para ocupar o cargo público vago de **ASSESSORA JURÍDICA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei, a partir do dia 03/06/2019.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C243F892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5222/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.222 – 10/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **GLÍCIA MARIA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134238/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C87BE855

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5223/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.223 – 10/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **ROBSON ARRUDA DE SENA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159239/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:507BCFAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5224/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.224 – 10/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE FARMÁCIA,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **RENATA CRISTINA CARDOSO,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 153240/5.
Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:576F6CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5225/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.225 – 10/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **LARISSA STEFANY TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159241/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:85EA6ABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5219/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.219 – 05/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso i, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JOANA D'ARC COUTO SOARES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102235/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:90982FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5220/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.220 – 06/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **POLLYANA MARIA DE LIMA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160236/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F6919D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5221/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.221 – 09/06/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **SILVANA CRISTINA BARBOSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160237/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 09 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6B2760F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de

Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 17/06/2019

Professor PEB I Educação Infantil 13h

OBS.: O professor contratado vai começar a trabalhar logo após a convocação.

Arcos,14 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CFD42FD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RELAÇÃO DOS APROVADOS PROVA PRÁTICA MÁQUINA PESADA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

RELAÇÃO DOS APROVADOS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nome	Inscrição
BRUNO HENRIQUE FONSECA	59062
DARIO DE ASSIS FILHO	60035
ERIK WIDMARK SILVA	58499
EVANGELISTA ANTONIO DE CASTRO	67714
GERUANDERSON FERREIRA DA SILVA	60897
GIOVANNI TEIXEIRA FONSECA	64349
HELI ANTONIO DA COSTA	64468
HUGO BORGES DA SILVA	62004
JONATHAN CONTINS DOS SANTOS	67593
MARCOS ROBERTO GOULART	62930
MARK DOUGLAS FRIAS	60511
SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA	66350
VALDELI DE SA	63919

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1A1A3058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso

Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitens 13.7(videolaringoscopia com laudo descritivo, Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Eletrocardiograma (ECG), com laudo do Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da marcação do Exame Admissional.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDADOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

Cargo: Advogada

Classif.	Nome	Inscrição
02	APARECIDA GONÇALVES DAMASCENO DE SOUSA	60082

Cargo: Fiscal Municipal de Posturas

Classif.	Nome	Inscrição
05	CAROLINA DE AQUINO SANTOS	59534

Cargo: Auxiliar de Serviço Administrativo – Faxineira

Classif.	Nome	Inscrição
32	MARIA EUNICE MARTINS LEAL	63020

Cargo: Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas

Classif.	Nome	Inscrição
07	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA	63245

Cargo: Motorista CNH “D”

Classif.	Nome	Inscrição
30	DIOGENES JOSÉ BARBOSA	60218

Cargo: Atendente

Classif.	Nome	Inscrição
11	PAULA EMÍLIA GOULART VALENTE	61164
12	JOÃO BATISTA DE CASTRO	67768
13	POLIANA APARECIDA CARDOSO	58660
14	RONEI ANDERSON VELOSO	61090

Cargo: Assistente de Administração

Classif.	Nome	Inscrição
04	GEOVANNA TELES SORAGGI	61769

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classif.	Nome	Inscrição
13	JOSIELE PAULA FONSECA DE OLIVEIRA	60730

Arcos/MG, 13 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3CF41140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo: 037/2019, PP: 027/2019 – Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal com fornecimento de Peças para Manutenção de Ar Condicionado Automotivo. Empresa: ADRIANO CARLOS SILVA DE SOUZA 01178638669 – CNPJ: 13.102.619/0001-59, ATA: 053/2019, com valor global de R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais). Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 14/06/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:57A46F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 022/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 13/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$277.400,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: FISIOMAX FISIOTERAPIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 023/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 14/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$227.000,00 (Duzentos e vinte sete mil reais)
CONTRATADA: FISIOTERAPIA SOUZA & ALMEIDA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 019/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 06/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
CONTRATADA: KARLA KRISTINA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 006/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 17/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$144.430,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e trinta reais)

CONTRATADA: LAURA YAMAGATA SOARES DE AS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 025/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 14/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: NATALIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 15/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais)
CONTRATADA: SANDRA DA SILVA TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 009/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 22/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$15.000,00 (quinze mil reais)
CONTRATADA: SOLANGE XAVES DE GODOI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 014/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 28/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$118.550,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos e cinqüenta reais)
CONTRATADA: WANNER SILVA VILLAÇA EIRELI- ME

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Procedimento para credenciamento de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização de exames especializados e procedimentos de fisioterapia, psicologia e nutrição, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal.
CONTRATO Nº. 017/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
CONTRATADA: RAABE DIAS ATAÍDE

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:357EAB1C

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais
CONTRATO Nº. 027/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 22/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$5.272.495,000(Cinco milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais
CONTRATO Nº. 041/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 04/04/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$740.445,00(Setecentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
CONTRATADA: CLINICA VIDEOMÉDICA S/C LTDA

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:1F996B4A

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de procedimentos laboratoriais de exames especializados diversos, para atendimento a população do Município de Belo Oriente, especialmente as pessoas carentes, gestantes e crianças acompanhadas pela equipe do PSF.
CONTRATO Nº. 021/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 28/01/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$ 377.200,00 (Trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais)
CONTRATADO: LABORARATÓRIO DE ANÁLISES CLINÍCAS HASTENREITER LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de procedimentos laboratoriais de exames especializados diversos, para atendimento a população do Município de Belo Oriente, especialmente as pessoas carentes, gestantes e crianças acompanhadas pela equipe do PSF.
CONTRATO Nº. 030/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA:26/02/2019 A 31/12/2019
VALOR: R$ 479.700,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais)
CONTRATADO: CLEVISTON RÔMULO SANTANA PEREIRA E CIA LTDA

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:CC14707D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO N° 037/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato do **3° TERMO ADITIVO** do **CONTRATO N° 037/2017 – JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DE SOUZA,** inscrito no CNPJ: 05.757.324/0001-92. OBJETO: alterar o prazo de vigência do contrato **N° 037/2017**, tendo em vista seu encerramento previsto para o dia **30/09/2019**. Valor do termo aditivo é de **R$ 16.917,93.** Assinatura em 12 de junho de 2019. Vigência final prevista para 30 de setembro de 2019.

Berilo – MG, 13 de junho de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7D94E128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITÇÕES P.P 003/2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - BERILO/MG

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG torna público a quem possa interessar que a abertura do Processo Licitatório na Modalidade **PP Nº 003/2019**, Objetivando: Registro de preços para aquisição de reagentes e materiais de laboratório, conforme edital. Abertura será no dia **28/06/2019** as **09h00min.** Informações e edital poderá será adquirido à Rua Padre Heredes, S/n, São Francisco, Berilo/MG, **(33)3737-1106 – 11/75**, e-mail: **licitacaohospitalberilo@gmail.com** -

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:DF23AB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS DE SALDO DE ATAS DO PROCESSO Nº 023/2018 – PREGÃO N° 007/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL 007/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATOS DE SALDO DE ATAS** do PROCESSO **Nº 023/2018** – PREGÃO **N° 007/2018**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2019** AGENOR LOPES SOARES - ME**,** inscrito no CNPJ sob o N.º 02.455.868/0001-01, valor global de **R$ 31.907,90.** Assinatura em 27 de maio de 2019. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2019. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2019** SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA - ME**,** inscrito no CNPJ sob o N.º 00.963.393/0001-39, valor global de **R$ 70.275,35.** Assinatura em 27 de maio de 2019. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2019.

Berilo – MG, 27 de maio de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C930144A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO DE SALDO DE ATA DO PROCESSO Nº 024/2018 – PREGÃO N° 008/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO DE SALDO DE ATA** do PROCESSO **Nº 024/2018** – PREGÃO **N° 008/2018**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DO TIPO GLP – BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2019** LAERTE APARECIDO LAGES AMARAL - ME**,** inscrito no CNPJ sob o N.º 25.683.236/0001-49, valor global de **R$ 11.595,55.** Assinatura em 27 de maio de 2019. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2019.

Berilo – MG, 27 de maio de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2273F273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 051/2019

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 051/2019. Originado da realização do Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA (ROÇADA) EM FAIXAS LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**. Contratado: **Jaguar Construtora LTDA**. Valor: R$ 48.673,20. Assinatura: 14/06/2019. Validade 13/06/2020. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:D8E95A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **Valor:** R$ 65.720,00 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/06/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 58/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C29C1E70

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 66/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, sendo switchs kvm 16 portas e cabos, destinados à Gerência da Tecnologia da Informação desta Prefeitura. Abertura: 01/07/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0A9CD01A

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 67/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de sinalização semafórica, com garantia e assistência técnica. Abertura: 02/07/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9A49BCAE

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 68/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de tapa buracos, com fornecimento de materiais e serviços, objetivando a recuperação de vias públicas. Abertura: 03/07/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C5570A6E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 69/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero km, em linha de fabricação, na cor branca, ano/modelo mínimo 2019/2020, combustível diesel, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidros e travas elétricas, sistema de som original de fábrica. Abertura: 04/07/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A37BADD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 81/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC 54/2019. Contrato n. 81/2019. Contratado: **MARKUS MOISES ROCHA MOURA 07017573617 – Contratante:** Município de Bom Repouso - MG**.** Objeto: contratação de empresa do ramo de construção civil, especializada em restauro de imagens sacras para a execução de prestação de serviços de restauração da imagem de Nossa Senhora das Graças. Valor: R$ 32.000,00 – Dotação Orçamentária: 02.04.03.12.392.0003.409051.0448 -Assinatura: 13/06/2019 – Vigência: 13/09/2019.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AB1E0BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019.

Município de Brasilândia de Minas MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 110/2019. Assinaturas em 13/06/2019. Dispensa de Licitação Art 24. Dotação Orçamentaria. 02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 – Ficha – 77. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de Assistência Social e Direitos Humanos, em especial no Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, oferecendo ao município toda assessoria e consultoria neste processo, desempenhando suas atividades em consonância com a legislação pertinente. Empresa AÇÃOASSESSORIA CONTÁBILADMINISTRATIVA LTDA – CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS; CNPJ- 04.125.080/0001-62. Valor global R$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência até 31/12/2019.

Contratante:
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 13 de Junho de 2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5AAD0445

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA DESERTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 25/2019.
LOCAL: Edifício sede da Prefeitura municipal de Brasilândia de Minas - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 34/2019- PREGAO 25/2019 – HORÁRIO 14h30min
Às 14h30min do dia 13 de junho de 2019, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, reuniu-se o pregoeiro da disputa Paulo Ferreira Machado e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria 08/2019 para a sessão pública do Pregão presencial 25/2019 do tipo "Menor preço – Unitário**", para registro de preços,** cujo objeto é a **Aquisição de Cascalho de Cerrado Natural destinado aos serviços de Pavimentação Asfáltica e Recuperação e Conservação de Estradas Rurais e Urbanas,** conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, constando que **NÃO houve** comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, o **PREGOEIRO** declarou a licitação como DESERTA, efetuando em seguida a remarcação da abertura do processo para o dia 24/06/2019 às 14h30min e, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 14h53min, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pelo **PREGOEIRO** e sua equipe de apoio.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.
CPF-565.984.596-72

CAMILA SANTANA ALVES
Equipe de Apoio
Portaria n° 08/2019

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 08/2019

WESLEY DO COUTO REZENDE
Equipe de Apoio
Portaria n° 08/2019

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:44949036

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 85_2019 ANDERSON GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 85/2019 – Contratado: Anderson Gonçalves da Silva Lima CPF n° 138.552.316-64 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 07/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 14 de maio de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANDERSON GONÇALVES DA SILVA LIMA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CF5C5D8C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 86_2019 GLEUBER

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 86/2019 – Contratado: Gleuber Pereira de Souza CPF n° 128.898.186-40 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 07/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 15 de maio de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

GLEUBER PEREIRA DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C737A0C7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 101_2019 SUP LIDER

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019.
Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 101/2019.
Assinaturas em 03/06/2019. Processo Licitatório nº 25/2019.
Pregão Presencial nº 20/2019. Dotação Orçamentaria.
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – FICHA 075;
02.03.01.04.123.0402.2029.3.3.90.30.00 – FICHA 100;
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 117;
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – FICHA 138;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 – FICHA 210;
02.06.01.10.301.1002.2048.3.3.90.30.00 – FICHA 221;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – FICHA 241;
02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 303;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306, FONTE: 1.44.00;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – FICHA 328;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372, FONTE: 1.46.00;
02.08.01.08.122.0801.2082.3.3.90.30.00 – FICHA 425;
02.08.02.08.241.0802.2084.3.3.90.30.00 – FICHA 459;
02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – FICHA 476;
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – FICHA 504;
02.08.02.08.244.0803.2092.3.3.90.30.00 – FICHA 512;
02.08.02.08.244.0803.2093.3.3.90.30.00 – FICHA 516;
02.09.01.27.813.2701.2111.3.3.90.30.00 – FICHA 566;
02.09.01.27.813.2701.2112.3.3.90.30.00 – FICHA 571.
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para uso na Merenda Escolar, Materiais e Produtos de Limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. Empresa – SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA; CNPJ- 03.407.691/0001-30. Valor global R$ 200.215,40 (duzentos mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme preços registrados em ata. Vigência até 03/06/2020.

Contratante:
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DD8D1BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que será realizado no dia 31/07/2019, às 10:00hs – **Concorrência nº 01/2019**. Objeto: Outorga de Permissão de serviço público de transporte individual de passageiros do Município - serviço de táxi – visando adequar e regularizar o serviço no Município de Brás Pires- MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 14 de junho de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:5AFAF8B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 044/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **02 de julho** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de carnes e frios,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 17 de junho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DA55857F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 110/19 – Pregão Presencial n.º 035/19*** *contratação de serviços de apoio, de seguranças e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e Polícias Militar e Civil, para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro, a ser realizada no dia 29 de Junho do corrente ano*. Na oportunidade concede-se o prazo de 02 (Dois) dias úteis á licitante ***ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678*** para a devida apresentação dos documentos de habilitação preestabelecidos em *Edital nas Cláusulas 2.3, 7.23 e 11.1.3*, momento este que, durante a sessão, o representante da mesma apresentou a totalidade da documentação exigida para o ***ITEM 003 – SERVICO DE EQUIPE DE APOIO***, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 17 (Dezessete) de Junho de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 10h (Dez Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Junho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:69AC3DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EMENTA DO PARECER PRÉVIO PROCESSO TCE-MG Nº 1.046.887

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal, e consoante o disposto no art. 3º, da Resolução nº 171, de 7 de maio de 2018, faço publicar a Ementa do Parecer Prévio emitido pelo e. Tribunal de Contas de Minas Gerais no PROCESSO TCE-MG nº 1.046.887, referente as contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, Exercício 2017, sendo responsável pelas referidas contas o Sr. Ovídio Afro Dantas, *in verbis:*

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXECUTIVO – **I**. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS – **II.** ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS COM A UTILIZAÇÃO DE FONTES INCOMPATÍVEIS – **III.** CONTROLE INTERNO – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL – **IV.** PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (PNE) – META 1 – UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFATIL EM CRECHES – CUMPRIMENTO PARCIAL — META 18 – INOBSERVÂNCIA DO PISO SALARIAL NACIONAL – RECOMENDAÇÃO – **V.** ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM) – BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO – **VI.** APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES.
1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino e às Despesas com Pessoal.
2. A edição de decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis contraria o disposto no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o parecer exarado na Consulta TCEMG nº 932477/14.
3. O cumprimento parcial da Meta 1 e o descumprimento da Meta 18, ambas do PNE, afrontam as disposições da Lei Federal nº 13.005/2014.
5. O IEGM do Munícipio posiciona-se na Faixa **C,** indicando "Baixo Nível de Adequação" à efetividade das políticas e atividades públicas nas dimensões de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia.

Cachoeira Dourada, 14 de junho de 2019.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário-Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:7E40D8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019 - INEXIGIBILIDADE 003/2019 – CREDENCIAMENTO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 048/2019 - Inexigibilidade 003/2019 – Credenciamento 003/2019. Objeto: credenciar e contratar pessoa jurídica com profissional habilitado, para realizar sessões de fisioterapia e procedimento relacionado a prática integrativa e complementares (sessão de acupuntura e moxa). Contratado: SL031/2019_ Clínica Equilíbrio Ltda - ME, CNPJ 05.400.267/0001-90, no valor total de R$ 45.040,00 (Quarenta e cinco mil e quarenta reais). Vigência: O prazo para execução do contrato será desde a data de sua assinatura 01/06/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no Instrumento Contratual, até o limite de 60(sessenta) meses, anuência da credenciada, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E5EC2249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
PREGÃO 045/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 061/2019 – Pregão Presencial nº 045/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02 DE JULHO DE 2019 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 17 de junho de 2019.

KÁSSIA BARCELOS SILVA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:D423B1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 040 DE 17 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 040 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Institui o Código de Ética do Agente Público e Administração Municipal de Campo Florido

O **Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a ética na gestão da coisa pública constitui-se como elemento indispensável à conformação da conduta do agente público, tendo em vista que sua atividade deve estar comprometida com o bem comum;

CONSIDERANDO que a Administração pública, no exercício de sua missão institucional de planejar, gerir e executar as atividades e serviços públicos, deve pautar-se pela unidade ético-institucional, pela salvaguarda da honestidade, do bem e da justiça, sobretudo na atuação de seus agentes;

CONSIDERANDO que o cumprimento dessa missão exige de seus agentes elevados padrões de conduta e comportamento ético, pautados em valores incorporados e compartilhados por todos;

CONSIDERANDO que os atos, comportamentos e atitudes dos agentes públicos devem incluir sempre uma avaliação de natureza ética, de modo a harmonizar as práticas pessoais com os valores institucionais;

CONSIDERANDO que tais padrões de conduta e comportamento devem estar formalizados de modo a permitir que a sociedade e as demais entidades que se relacionem com a Administração municipal possam assimilar e avaliar a integridade e a lisura com que os agentes públicos municipais desempenham a sua função pública e realizam a missão da instituição,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal, constante do Anexo Único deste Decreto, aplicável a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
79º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 17 de junho de 2019;

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DE ÉTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CAPÍTULO I
DA INTRODUÇÃO

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Campo Florido é uma instituição pública que visa o seu fortalecimento, dentro de princípios éticos e a satisfação dos munícipes, servidores, fornecedores e demais instituições congêneres, buscando sempre manter sólida reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental. As atividades de seus representantes devem sempre se pautar pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.

Art. 2º - Este código de ética deve assegurar que cada servidor municipal atue sempre de modo a empenhar seus esforços para atender as necessidades do cidadão por meio da prestação de serviços públicos com qualidade, e garantir a organização da cidade, a partir do desenvolvimento comunitário e do exemplo, atuando de forma a agir sempre com respeito ao cidadão, ética, responsabilidade, transparência, eficiência, valorização do mérito e diálogo democrático.

CAPÍTULO II
OBJETIVO

Art. 3º - Este Código de Ética tem como finalidade dirimir questões relacionadas:

I - ao cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas;

II - a transparência das operações em geral;

III - a segurança das atividades dos profissionais envolvidos; e

IV - a segurança e o sigilo das informações que devem ser protegidas pela confidencialidade.

CAPÍTULO III
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º - O Código de Ética contempla diretrizes de conduta baseadas em padrões éticos e morais que servirão de referencial para o comportamento de todos os colaboradores, internos e externos, cabendo a sua aplicação a todos os integrantes do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Campo Florido, no exercício de suas funções, inclusive prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que se vinculam à instituição.

Art. 5º - Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder municipal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades

paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Município.

CAPÍTULO IV
DA DIVULGAÇÃO

Art. 6º - Este Código de Ética ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço http://www.campoflorido.mg.gov.br para consulta pelos servidores a qualquer momento, cabendo ao Representante Legal da Prefeitura:

I - assegurar o cumprimento deste Código de Ética;

II - dar ciência aos novos servidores sobre o Código de Ética, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos;

III - promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Prefeitura Municipal de Campo Florido, contribuintes, prestadores de serviços e fornecedores;

IV - esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

CAPÍTULO V
DOS VALORES

Art. 7º - São valores a serem observados:

I - Respeito às pessoas;

II - Responsabilidade social e cidadania;

III - Integridade profissional e pessoal;

IV - Transparência nos processos;

V - Orgulho de trabalhar na Prefeitura Municipal de Campo Florido;

VI - Gosto por desafios;

VII - Equidade de Gênero e Raça;

VIII - Compromisso com resultados;

IX - Competência técnica;

X - Confiança e credibilidade;

XI - Confidencialidade e segurança das informações.

CAPÍTULO VI
PRINCÍPIOS ÉTICOS

Art. 8º - Os diretores e os servidores da Prefeitura Municipal de Campo Florido pautam suas ações pelos seguintes princípios, no relacionamento com os diversos setores da sociedade, assegurando:

I – aos contribuintes:

a) o profissionalismo, a confiança e a transparência;

b) a disponibilidade de soluções que agreguem valor à população, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias de atendimento às suas necessidades;

c) a valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos seus parceiros e munícipes;

d) a valorização das oportunidades e parcerias construídas com outros órgãos, visando resultados em benefício da sociedade; e

e) a identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação do município.

II – aos órgãos governamentais:

a) o reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado.

III – às pessoas:

a) a manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;

b) o compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir os melhores resultados para a gestão municipal e para a população em geral;

c) a valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;

d) o zelo, permanente, pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Prefeitura Municipal;

e) a preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Prefeitura Municipal de Campo Florido;

f) o reconhecimento e valorização do capital intelectual da Prefeitura Municipal e o estímulo ao surgimento de novas lideranças; e

g) a valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva.

IV – Aos fornecedores e empresas de terceirização de serviços:

a) a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;

b) a manutenção de um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Prefeitura e seus parceiros;

c) relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela Prefeitura Municipal de Campo Florido e à moral social;

d) o estabelecimento de parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da Prefeitura Municipal de Campo Florido; e

e) a rejeição às disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados terceirizados.

V – À representação dos empregados, associações e instituições:

a) o reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;

b) a negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência; e

c) o cumprimento das determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da Prefeitura com seus servidores.

VI – À comunidade:

a) o estabelecimento de relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;

b) o incentivo, apoio e participação, com ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza; e

c) o estímulo às iniciativas socioculturais e esportivas de seus servidores.

CAPÍTULO VII
CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 9º - Os servidores e representantes da Prefeitura Municipal de Campo Florido devem pautar seu comportamento por este Código de Conduta, nos termos enumerados a seguir:

I - Condutas aceitáveis aos diretores de departamentos e demais servidores da Prefeitura Municipal de Campo Florido:

a) preservar e cultivar a imagem positiva da Administração Municipal;

b) não comercializar, nas dependências da Prefeitura, produtos e serviços que não atendam os interesses da Prefeitura Municipal de Campo Florido;

c) desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;

d) tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;

e) Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;

f) preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;

g) agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal;

h) apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Prefeitura Municipal;

i) abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;

j) eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de servidor público da Prefeitura para obter vantagens para si ou para terceiros;

k) utilizar os recursos da Prefeitura Municipal, bem como equipamentos de informática, ferramentas e veículos apenas para finalidades de interesse da mesma, cuidando para o correta utilização e a prevenção de danificação aos recursos utilizados.

l) contribuir para o bom funcionamento de toda a Administração Municipal, abstendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem a prestação de serviços à população;

m) recusar de pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a Prefeitura Municipal de Campo Florido, presentes e/ou brindes de qualquer valor.

n) não elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Gestão Municipal;

o) priorizar e preservar os interesses da Prefeitura Municipal junto a parceiros, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais Prefeitura Municipal de campo Florido mantenha relacionamento;

p) estar acompanhado, de outro empregado ou da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da Prefeitura Municipal;

q) prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica ao assumir função de confiança da Prefeitura Municipal; e,

r) renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas governamentais.

II - Condutas inaceitáveis aos diretores de departamento e demais servidores públicos da Prefeitura Municipal de campo Florido:

a) reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da Prefeitura com parceiros, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Prefeitura Municipal de Campo Florido mantenha este relacionamento;

b) ser conivente ou omisso em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes;

c) exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da Prefeitura Municipal;

d) exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça ou de sexo;

e) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais;

f) prejudicar deliberadamente a reputação do gestor, de servidor, diretor ou de qualquer outro profissional da Prefeitura Municipal ou parceiros com quem a Prefeitura Municipal de campo Florido mantenha relacionamento comercial;

g) prejudicar deliberadamente a reputação dos contribuintes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Prefeitura Municipal mantenha relacionamento comercial;

h) pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza junto a Prefeitura Municipal;

i) priorizar e preservar interesses pessoais, de parceiros, contribuintes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da Prefeitura Municipal;

j) obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da Prefeitura Municipal de Campo Florido ou seus representantes, mesmo que não acarretem prejuízo para a Prefeitura;

k) utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da Prefeitura Municipal ou de seus parceiros, contribuintes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;

l) Manifestar-se em nome da Prefeitura, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;

m) fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Prefeitura Municipal;

n) impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Prefeitura;

o) alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Prefeitura Municipal ou de terceiros;

p) facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Gestão Municipal;

q) gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da Prefeitura e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão; e

r) manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas da administração municipal.

CAPÍTULO VIII
DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Art. 10 - Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, o servidor deve procurar ajuda de forma sincera e transparente.

Art. 11 - Deve ser comunicada imediata e formalmente ao Representante do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou fatos que possam prejudicar a Administração Municipal ou que contrariem os princípios deste Código.

Art. 12 - A Prefeitura assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.

Art. 13 - Situações que, porventura, não estejam aqui explicitadas, serão tratadas como exceção e encaminhadas ao Representante do Departamento de Recursos Humanos bem como à Procuradoria Jurídica do Município que analisará e decidirá dentro dos princípios deste Código.

Art. 14 - Este Código de Ética reflete os valores e a cultura da Prefeitura Municipal de Campo Florido e o seu cumprimento revelam o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho.

Art. 15 - O desrespeito ao Código de Ética sujeitará os responsáveis às ações disciplinares, podendo resultar inclusive em processo administrativo e na sua demissão caso seja definido em processo legal.

Art. 16 - Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com a Prefeitura Municipal de campo Florido, devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste Código, tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam.

Art. 17 - A não observância de quaisquer das práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Campo Florido, perante os parceiros, mercado, órgãos supervisores e regulamentadores, governo e a sociedade em geral.

CAPÍTULO IX
DA COMISSAÕ DE ÉTICA

Art. 18 - Na Administração Pública municipal direta, indireta autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público municipal, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

Art. 19 - A comissão de ética será integrada por três servidores públicos e respectivos suplentes, que poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional.

Art. 20 - À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Art. 21 -Este **Código** entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
79º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 17 de junho de 2019

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:0655970C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 041 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 041 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, terreno situado no Município de Campo Florido/MG, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do citado Município."

O **Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Campo Florido/MG, conforme abaixo descrito:

FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ETE DE CAMPO FLORIDO – MG.

Proprietário: Paulo Reinaldo Nunes
Utilização do terreno: Faixa de Servidão
Área: 1550,00m2 (Um mil quinhentos e cinquenta metros quadrados)
Classificação do terreno: Rural, não Parcelado.
Gleba: Única

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Esta faixa se define com 5 m de largura, sendo 2,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP, com coordenadas N=7.811.104,283 e E=756.027,280, foi materializado junto a porteira no final da estrada de acesso existente; desde, com azimute de 276°09'11" (duzentos e setenta e seis graus, nove minutos e onze segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), tem-se o no V1 (VERTICE UM), com coordenadas N=7.811.104,746 e E=756.022,986, onde tem início a descrição desta área; desde, com azimute de 240°27'04" (duzentos e quarenta graus, vinte e sete minutos e quatro segundos) e distância de 54,00m (cinquenta e quatro metros), tem-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7.811.078,219 e E=755.976,193; desde, com azimute de 254°02'28" (duzentos e cinquenta e quatro graus, dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 46,00m (quarenta e seis metros), tem-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7.811.065,550 e E=755.931,889; desde, com azimute de 158°30'10" (cento e cinquenta e oito graus, trinta minutos e dez segundos) e distância de 70,00m (setenta metros) tem-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7.811.000,612 e E=755.957,465; desde, com azimute de 184°05'39" (cento e oitenta e quatro graus, cinco minutos e trinta e nove segundos) e distância de 7,00m (sete metros), tem-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7.810.993,347 e E=755.956,945; desde, com azimute de 146°22'54" (cento e quarenta e seis graus, vinte e dois minutos e

cinquenta e quatro segundos) e distância de 68,00m (sessenta e oito metros), tem-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7.810.936,395 e E=755.994,811; desde, com azimute de 202°24'14" (duzentos e dois graus, vinte e quatro minutos e quatorze segundos) e distância de 20,00m (vinte metros), tem-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7.810.917,803 e E=755.987,146; desde, com azimute de 214°37'29" (duzentos e quatorze graus, trinta e sete minutos e vinte e nove segundos) e distância de 29,00m (vinte e nove metros), tem-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7.810.894,038 e E=755.970,737; desde, com azimute de 224°47'09" (duzentos e vinte e quatro graus, quarenta e sete minutos e nove segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), tem-se o V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7.810.882,498 e E=755.959,283; finalizando assim a descrição desta faixa de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8 e V9 com uma área total de 1550,00m2 (um mil quinhentos e cinquenta metros quadrados) confrontando-se pelo vértice V1 com estrada existente, pelo vértice V9 com a área da ETE do proprietário Sr. Paulo Nunes da Silva e pelos demais vértices da faixa com área remanescente do mesmo proprietário.

Art. 2º - A faixa de terreno descrita no artigo anterior, destina-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Campo Florido/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Campo Florido, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a constituir servidão nos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
79º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.Aos 17 de junho de 2019

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:2BC25B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 042 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 042 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno situado no Município de Campo Florido/MG, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do citado Município."

O **Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Campo Florido/MG, conforme abaixo descrito:

1) ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE CAMPO FLORIDO - MG

Proprietário: Paulo Reinaldo Nunes
Área total: 14.283,00m2 (quatorze mil duzentos e oitenta e três metros quadrados)
Utilização do terreno: Área de Pleno domínio
Classificação do terreno: Rural, não parcelado.
Gleba: Única

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

1 - ÁREA DA ETE (14.283,00 m2)

O ponto de partida PP=MC-01, com coordenadas N=7.810.935.806 e E=755.992,084, foi materializado no marco de concreto MC-01; desde, com azimute de 210°09'19" (duzentos e dez graus, nove minutos e dezenove segundos) e distância de 600,00m (seiscentos metros), tem-se o V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7.810.879,859 e E=755.959,581, onde tem início a descrição desta área; desde, com azimute de 178°23'08" (cento e setenta e oito graus, vinte e três minutos e oito segundos) e distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), tem-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7.810.827,600 e E=755.961,054; desde, com azimute de 253°30'58" (duzentos e cinquenta e três graus, trinta minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 95,00m (noventa e cinco metros), tem-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7.810.800.699 e E=755.870,143; desde, com azimute de 253°30'58" (duzentos e cinquenta e três graus, trinta minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 35,00m (trinta e cinco metros), tem-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7.810.790,747 e E=755.836,509; desde, com azimute de 015°39'12" (quinze graus, trinta e nove minutos e doze segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), tem-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7.810.804,611 e E=755.840,394; desde, com azimute de 005°59'40" (cinco graus, cinquenta e nove minutos e quarenta segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), tem-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7.810.832,090 e E=755.843,279; desde, com azimute de 353°55'03" (trezentos e cinquenta e três graus, cinquenta e cinco minutos e três segundos), e distância de 20,00m (vinte metros), tem-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7.810.852,158 e E=755.841,141; desde, com azimute de 342°28'57" (trezentos e quarenta e dois graus, vinte e oito minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), tem-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7.810.867,188 e E=755.836,397; desde, com azimute de 325°56'28" (trezentos e vinte e cinco graus, cinquenta e seis minutos e vinte e oito segundos) e distância de 29,00m (vinte e nove metros), tem-se o V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7.810.891,307 e E=755.820,093; desde, com azimute de 337°58'11" (trezentos e trinta e sete graus, cinquenta e oito minutos e onze segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), tem-se o V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7.810.904,410 e E=755.814,791; desde, com azimute de 349°25'09" (trezentos e quarenta e nove graus, vinte e cinco minutos e nove segundos) e distância de 15,00m (quinze metros), tem-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7.810.919,827 e E=755.811,985; desde, com azimute de 004°25'58" (quatro graus, vinte e cinco minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 51,00m (cinquenta e um metros), tem-se o V12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7.810.969,992 e E=755.815,854; desde, com azimute de 076°40'11" (setenta e seis graus, quarenta minutos e onze segundos) e distância de 24,00m (vinte e quatro metros), tem-se o V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7.810.969,992 e E=755.815,854; desde, com azimute de 160°11'14" (cento e sessenta graus, onze minutos e quatorze segundos) e distância de 29,00m (vinte e nove metros), tem-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7.810.947,760 e E=755.848,099; desde, com azimute de 145°12'21" (cento e quarenta e cinco graus, doze minutos e vinte e um segundos) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), tem-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7.810.921.763 e E=755.866,163; desde, com azimute de 116°57'32" (cento e dezesseis graus, cinquenta e sete minutos e trinta e dois segundos) e distância de 61,00m (sessenta e um metros), tem-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7.810.894,139 e E=755.920,476; desde, com azimute de 104°04'04" (cento e quatro graus, quatro minutos e quatro segundos) e distância de 39,00m (trinta e nove

metros) tem-se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7.810.884,739 e E=755.957,985; desde, com azimute de 161°53'01" (cento e sessenta e um graus, cinquenta e três minutos e um segundo) e distância de 2,00m (dois metros), tem-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16 e V17 com uma área total 14.283,00m2 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três metros quadrados) confrontando-se pelos vértices V1 a V4 com área remanescente do mesmo proprietário, pelos vértices V4 a V12 com a margem esquerda do Córrego Barrinha, pelos vértices V12 a V17 com a área de mata do mesmo proprietário e pelos vértices V17 a V1 com a estrada de acesso.

Art. 2º - A faixa de terreno descrita no artigo anterior, destina-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Campo Florido/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Campo Florido, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
79º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.Aos 17 de junho de 2019

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:39FCD3D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 37/2019, Processo n.º 45/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**, com abertura prevista para o dia 02/07/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 14/06/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5DB74F33

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI 841/2019

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI 841/2019

LEI Nº 841/2019

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu Prefeito Municipal de Campos Altos sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Campos Altos-MG, para 2020, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III - disposições relativas à dívida pública municipal;
IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
VII - critérios e formas de limitação de empenho;
VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII - critérios para início de novos projetos;
XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da lei orçamentária anual de 2020 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.
§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:
I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;
III - subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional:
IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos
objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que

se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
VIII – concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
IX - convenente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.
§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.
§ 5° A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.
§ 6° A especificação da modalidade de que trata o § 5°observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);
II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);
III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);
IV - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);
Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e
V - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (Modalidade de Aplicação 91).
Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras; e
VI - amortização da dívida.
Parágrafo único. Discriminará ainda a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal,
será constituído de:
I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei
Complementar 101/2000;
II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e
no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art.
60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2019, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2019, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.
§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 Na lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2020 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 18 Constará ainda no orçamento da seguridade social recursos para reserva financeira, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 19 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2020, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatível com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.
§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
§ 3° O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2019.
§ 4° Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.
Art. 20 No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 19 desta Lei, somente poderão ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária em quantum suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos públicos vagos a serem preenchidos.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 21 Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 23 A estimativa da receita de que trata o artigo 22 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – procedimento do recadastramento imobiliário;
III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano,
suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 24 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 25 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 26 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 27 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2020 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2020 a 2022, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão
levar em conta as seguintes medidas:
I - para elevação das receitas;
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 22 e 23 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;
d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.
II - para redução das despesas:
a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;
b) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
d) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 29 Na programação da despesa não poderão:
I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 30 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso
II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:
I - Programa de alimentação escolar;
II - Despesas com saúde, relativas à:
a) - manutenção dos serviços de atenção básica;
b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;
c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
d) - manutenção da vigilância em saúde.
III - Pessoal e encargos sociais;
IV - Transporte escolar;
§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.
§ 3° A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
§ 4° Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 31 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 32 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º A Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.
§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.
§ 4° O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 33 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.
§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor total fixado para as despesas,
com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;
§ 4° Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3°, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 34 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 100% (cem por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:
I - 100.%, com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do
exercício anterior; e
II - 100% com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.
§ 1° Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.
§ 2° Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do **caput**, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I e II.

Art. 35 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

Art. 36 Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, promover a transposição e transferências de dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020, quando da repriorização comprovada de despesas ou ações, mantida a estrutura programática, expressa por categorias de programação, conforme artigo 4° desta Lei.
Parágrafo único. As alterações realizadas serão imediatamente comunicadas ao Legislativo, mediante encaminhamento dos decretos que as promoveram.

CAPÍTULO X
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 37 A transferência de recursos a título de subvenção, auxilio e/ou contribuição, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, será realizada através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14.
Parágrafo único A celebração de termos de parceria demanda aprovação de lei autorizativa especifica, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei 4320/64.

Art. 38 Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:
I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com a Lei 13.019/14
II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos naLei 9.637/98;
III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do§1odo art. 199 da Constituição Federal;
IV - aos termos de compromisso cultural referidos no§ 1odo art. 9oda Lei 13.018/14;
V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos naLei no9.790/99;
VI - às transferências referidas noart. 2oda Lei 10.845/04, (PAED) e nosartigos. 5ºe22 da Lei 11.947/09 (PDDE);
VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:
a) membros de Poder ou do Ministério Público;
b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
c) pessoas jurídicas de direito público interno;
d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;
VIII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 39. Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019/2014 o disposto na Lei 8.666/1993.
Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/1993 os convênios:
I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;
II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 13.109/14;

Art. 40 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 41 As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 37 e 38 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.
§1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.
§2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 42 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/00 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.
Parágrafo único As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 43 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo único. No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 44 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 45 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.
§ 2º Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 46 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

CAPÍTULO XIV
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 47 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;
I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 48 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I - elaboração da proposta orçamentária de 2020 mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV
DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 49. A obrigatoriedade de execução referente a programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais aprovadas na lei orçamentária compreende, no exercício de 2020, o empenho e o pagamento correspondentes a 1,5% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2019.
§ 1º O empenho a que se refere o caput restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.
§ 2º O pagamento a que se refere o caput restringe-se ao montante efetivamente liquidado.”

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:
I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;
II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não
ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e
para outros serviços e compras, respectivamente;
III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na ante vigência da Lei Orçamentária Anual de 2020, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e
IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 51 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 52 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 53 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 54 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 49.

Art. 55 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 56 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.
Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 57 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida; e
III – de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo.

Art. 58 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2022;
XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2022;
XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2020; e
XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 59 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de junho de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2020

Quadro 1 *- Relatório de Índices Oficiais*

Originado de publicações realizadas:
ü pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos
índices apurados;
ü pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
ü por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 *- Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes*

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 *- Demonstrativo do Cenário Econômico*

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2018) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2019), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 *- Demonstrativo da Adequação da despesa*

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o
critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas. Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 *- Memória de Cálculo da Receita*

O quadro demonstra:
ü a receita efetivamente realizada nos exercício de 2016, 2017 e 2018;
ü a receita projetada para 2019, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2018 e fevereiro de 2019, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2019, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
ü projeção da receita para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
ü avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 6 *- Memória de Cálculo da Despesa*

O quadro demonstra:
ü a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2016, 2017 e 2018;
ü a despesa projetada para 2018 tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2019, conforme
fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de Adequação da despesa,
ü projeção da despesa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.
ü avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 7 *- Meta Fiscal – Resultado Nominal*
(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

ü Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

ü Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do Exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

ü Para 2021: Dívida Consolidada de 2020, menos amortização do Exercício de 2021, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e
ü Para 2022 Dívida Consolidada de 2021, menos amortização do exercício de 2022, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 *- Anexo de Metas Anuais*
AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

ü Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

Quadro 9 *- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício*
AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

ü Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 *- Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios*
AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

ü Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 *- Evolução do Patrimônio Líquido*
AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

ü Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nos exercícios de 2016, 2017 e 2018

Quadro 12 *- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos*
AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

ü Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 *- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências*
ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

ü Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 *- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC*
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

ü Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 *- Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal*
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

ü Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 *- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita*
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

ü Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Campos Altos-MG, 10 de junho de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9C21C81F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA ARP/CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, POR ESTE TERMO **CONVOCA** O REPRESENTANTE DA EMPRESA **CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ N°19.480.308/0001-00, SRA. NUBIA ALVES GUEDES MERCINI** A COMPARECER JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO SITUADO À PRAÇA EDGARD MIRANDA, 202, CENTRO, CARBONITA – MG, NO PRAZO MÁXIMO E IMPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO, APLICANDO-SE AS PENALIDADES PREVISTAS..

GLEICIANE DE SOUZA AGUILAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D836B17A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 55 DE 19 DE JUNHO

"Adequa vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias ao Piso Nacional dos ACS, altera o vencimento básico do cargo de Agente Administrativo e da outras providências"

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterado o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Agente administrativo, previstos na Lei Complementar nº 29/2013, passando os mesmos a possuírem o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O valor dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias **poderão ser atualizados nos termos do disposto na** Lei Federal nº 13.708/2018, que alterou o valor do piso nacional instituído pela Lei 12.994/2014.

§2º - O valor do vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias previsto no *caput* deste artigo retroagirá à 01 de janeiro de 2019, sendo que a diferença entre o referido valor e o efetivamente recebido poderá ser pago, parceladamente, a partir da publicação da presente lei.

§3º - Os valores dos vencimentos básicos constantes neste artigo serão inseridos no ANEXO I, da Lei Complementar nº 29/2013 com suas posteriores alterações.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 14 de junho de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:8B4B7791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 62/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do caminhão IVECO TECTOR 310E28 – PLACA QOS 6001, durante seu período de garantia técnica, junto ao fornecedor original do caminhão, nos termos do artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, no valor de R$ 30.601,26.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C8680ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 025/2019, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4 zero horas, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 27 de junho de 2019, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:CA2331B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2019

GABARITO DA PROVA OBJETIVA.
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA.

QUESTÃO 01	B
QUESTÃO 02	A
QUESTÃO 03	C
QUESTÃO 04	B
QUESTÃO 05	C
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	C
QUESTÃO 08	A
QUESTÃO 09	D
QUESTÃO 10	A
QUESTÃO 11	D
QUESTÃO 12	C
QUESTÃO 13	D
QUESTÃO 14	D
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	A
QUESTÃO 18	B
QUESTÃO 19	C
QUESTÃO 20	C
QUESTÃO 21	D
QUESTÃO 22	A
QUESTÃO 23	B
QUESTÃO 24	A
QUESTÃO 25	B
QUESTÃO 26	A
QUESTÃO 27	C
QUESTÃO 28	B
QUESTÃO 29	B
QUESTÃO 30	A

GABARITO DA PROVA OBJETIVA.
CARGO: MECÂNICO.

QUESTÃO 01	B
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	B
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	D
QUESTÃO 06	A
QUESTÃO 07	C
QUESTÃO 08	C
QUESTÃO 09	D
QUESTÃO 10	C
QUESTÃO 11	C
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	C
QUESTÃO 14	B
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	A
QUESTÃO 18	B
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	A
QUESTÃO 21	C
QUESTÃO 22	D
QUESTÃO 23	B
QUESTÃO 24	A
QUESTÃO 25	B
QUESTÃO 26	C
QUESTÃO 27	B
QUESTÃO 28	D
QUESTÃO 29	A
QUESTÃO 30	C

Publicado por:
Tiago Pereira Bernardino
Código Identificador:5CA4FAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Dispõe sobre a prestação de contas do demonstrativo anual físico-financeiro da execução da receita e da despesa do ano de 2015 dos recursos repassados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, a título de cofinanciamento estadual para a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS no município de Catas Altas – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catas Altas, em reunião ordinária dia 13 Junho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 22, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 618/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o ofício circular /SEDESE/SUBAS/SFEAS/DAC N° 01/2019 do Governo do Estado de Minas Gerais ao Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando urgência no preenchimento do Demonstrativo Anual Físico-Financeiro pelo gestor e a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para regularização da pendência e garantia do repasse dos recursos;

CONSIDERANDO que no de 2015 o presente conselho não estava em exercício, mas Órgão Gestor atual utilizou dos arquivos e sistemas para a execução do preenchimento do demostrativo anual físico-financeiro da receita e despesa.

CONSIDERANDO que o Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social apresentou durante a reunião todos os documentos comprobatório, relativos a execução dos recursos financeiros do co-financiamento estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo anual físico-financeiro da execução da receita e da despesa do exercício de 2015 dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS, a título de cofinanciamento estadual para a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, no município de Catas Altas - MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 13 de Junho de 2019.

CREISE PAULA DA SILVA .
Presidente do CMAS - Catas Altas/MG

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:C0222F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas – MG .

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Catas Altas , no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 618/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a redação do regimento interno do CMAS, o qual disciplina que: "a Mesa Diretora, comporta por Presidente, Vice-Presidente , primeiro e segundo Secretários, é a representação máxima do CMAS, em conformidade com a LOAS, este regimento e demais dispositivos que regem a matéria."

CONSIDERANDO, ainda, o regimento interno do CMAS, o qual reza que "a Mesa Diretora será eleita na primeira reunião do CMAS, após a posse dos conselheiros pelos próprios membros."

CONSIDERANDO a primeira reunião plenária após a posse dos conselheiros municipais de Assistência Social no dia 13 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. ELEGER, nos termos da Ata 06/2019-CMAS, de 13/06/2019, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catas Altas, nos seguintes termos:

I - Presidente: Creise Paula da Silva
II – Vice-Presidente: Rinara Santos Hugo
III – Primeira Secretária: Kelhy Aparecida De Souza
IV- Segundo Secretário: Júlio Cezar Carioca

Art. 2º. As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes no Regimento Interno no CMAS de Catas Altas – MG .

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de Junho de 2019.

CREISE PAULA DA SILVA
Presidente do CMAS - Catas Altas/MG

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:E0300C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 016/2019- EXTRATO DO CONTRATO 009/2019- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA-CISVI E O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA-CISVI E O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO
Processo Licitatório 016/2019 - Dispensa 051/2019; o prefeito cumprindo a determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato do contrato 009/2019, OBJETO: Transporte Sanitário eletivo (26 vagas) e o Gerenciamento/Gestão e manutenção de sistema e bancos de dados sendo os que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG-MUNICÍPIO DE CLÁUDIO- Valor total do contratado: R$ 106.622,88 (cento e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito reais), que serão divididos mensalmente em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 8.885,24 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), prazo: o presente contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2019.

Cláudio, 14 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Cláudio.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CBB863BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 152/2019-CONTROLE REMOTO PARA O PORTÃO ELETRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 152/2019, autuado em 11/06/2019, Dispensa-085/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de fornecimento de controles remotos Rossi para portão eletrônico que dá acesso a garagem da prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **IRAN SILVIO FERNANDES,** CNPJ nº 32.360.616/0001-60, no valor global R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 14 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:24D5E009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 104/2019 – Pregão Presencial nº 032/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais do Município de Conceição do Mato Dentro, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 104/2019. Dia da abertura: 03 de julho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:818142AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedor deste certame a empresa **PONTO DA ANTENAS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.305.772/0001-62 - sediada na Rua Monsenhor Jose Camilo - nº 25, Bairro – Centro – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 22/05/2019 - Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D227A5C7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA.** Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **07/05/2019** com término em **06/07/2019** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **FORT DIESEL EIRELI – ME** - CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DA608BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA Nº 1908 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Designa Servidores para atuar como FISCAL DE POSTURA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE.
Art. 1º Designa os Servidores Municipais, GUILHERME PEREIRA PURCINO portador do CPF 143.756.686-39, ERIK FERNANDO ALVARENGA portador do CPF 052.134.806-40, ADRIANO JOSÉ DE PAULA portador do CPF 094,150,806-40 e RODRIGO MUNIZ FRANCO portador do CPF 050,045,176-14 para atuar. EM eventualmente como FISCAL DE POSTURA, desempenhando funções correlatas a esta atividade, nos dias 13, 14, 15 E 16/06/2019 - 18º Rodeio de Congonhal, cumprindo o horário pré estabelecido pelos organizadores e em consonância com os trabalhos efetuados pela Polícia Militar e em apoio a esta.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 13 de junho de 2019, Prefeito Municipal Rubens Vilela dos Santos Júnior.

Prefeitura Municipal de Congonhal(MG) 13 de junho de 2019

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:9A841304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2019 CMAS REPROGRAMAÇÃO SALDO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CMAS

Dispõe sobre a reprogramação de saldos inerentes aos repasses do cofinanciamento Federal e Estadual do Sistema Único de Assistência Social– SUAS em transferência de recursos na modalidade fundo a fundo para exercício de 2019 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1117 de 09/05/2014, pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS

Considerando Portaria MDS nº 625 de 10/08/2010;

Considerando a Portaria MDS nº. 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando a reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 13 de junho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar reprogramação de saldo referentes a valores de todas as contas alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, sendo providas de recursos federais e estaduais com saldos em 31/12/2018 a serem utilizados no exercício 2019.
Parágrafo único: São indicados os valores abaixo relativos a cada conta bancária:

31/12/2018 ..... 19.782-3 BL GSUAS FNAS R$ 18.990,60
31/12/2018 ..... 19.780-7 BLGBF FNAS R$ 26.803,76
31/12/2018 ..... 19.786-6 BLPSB FNAS R$ 42.987,91
31/12/2018 ..... 19.779-3 BPC R$ 580,58

31/12/2018 ..... 21.533-3 SIGTV PSB 4 R$ 50.490,94
31/12/2018 ..... 18.003-3 PISO MINEIRO R$ 4.470,58

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Conquista – MG, 13 de Junho de 2019.

NELI BRITO DA SILVA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:785F65BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL DE PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 9452/97 E O INCISO XXI DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
12/06/19	Piso MAC	455-3	58.040-6	R$ 2.484,35

Conquista – MG, 12 de Junho de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:38D1C4B1

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/06/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 221,23
13/06/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 165,18
12/06/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 581,05
13/06/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 12,30
12/06/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.150,14
13/06/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 905,09

Conquista, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:BB835AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 12/2019 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Cultura, Ubirajara Alves Macedo comunica o termo de credenciamento N° **12/2019** realizado pela empresaDELCIMAR FERREIRA DA SILVA 86286544615 Cujo Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do termo: 14/06/2019
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019

Credenciados:

DELCIMAR FERREIRA DA SILVA 86286544615

UBIRAJARA ALVES MACEDO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DC0C5638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO -A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Corinto/MG, designada pela Portaria 34 de 05 de outubro de 2018, **CONVOCA** os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: aquisição de veículo, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletro portáteis, móveis para escritório, equipamentos e aparelhos médico hospitalares, equipamento oftalmológico e materiais permanentes, referente a recursos oriundos das emendas parlamentares nº 25000.219900/2018-97 e 11505.370000/1180-10, depositado nas contas de investimento saúde 0624049-5 e 062403-5. Licitação com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas. **DATA: 26/06/2019, HORAS: 09:00 hs**. LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Corinto/MG, na Av. Getúlio Vargas, 200, Centro – Corinto/MG.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:A038C6D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 917, DE 14 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, a partir do mês de junho de 2019 a servidora:

- Aparecida Angélica Teixeira de Alvarenga – 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de junho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B4A46582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2019.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 016/2019, Processo Administrativo N° 019/2019, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração dos aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
Tecteb Eletronica - Eireli- Me, no valor total estimado de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Audiosonic Equipamentos Médicos Ltda – Epp , no valor total estimado de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Assinatura: 14/06/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:5904EB16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.512, DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 317/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de junho de 2019, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Grupo Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
62º	Pedro Henrique Dias Souza	102.375.296-45
63º	Gabriel Hammber Oliveira Gonçalves	107.606.806-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:50BAE1D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.513, DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA ELIANA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 318/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 17 de junho de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
189º	Eliana Maria Rocha de Oliveira	005.489.406-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6A8EBA94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá. - Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão gratuita pela Administração Pública à organização da sociedade civil dos seguintes equipamentos doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF: 50 (cinquenta) cadeiras de plástico sem braço, 01 (um) microcomputador completo, 01 (uma) impressora, 01 (uma) caixa de som amplificada e 01 (uma) mesa para escritório que serão utilizados em atividades de interesse da comunidade. Os bens ora cedidos foram adquiridos por doação onerosa que fez a CODEVASF ao Município de Curvelo, conforme Termo de Doação nº 1.370.00/2018, datado de 26/11/2018. - Vigência: 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 10/06/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA44F8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança. Abertura da sessão dia 1º/7/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/6/19

ANA B L PEREIRA.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:877BB7B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, com observância da Res. CMED 004/06, no que tange à aplicação do CAP. Abertura da sessão dia 1º/7/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/6/19

ELAINE R MONTALVÃO.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3885CA9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019**

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de lubrificante automotivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedoras: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 01, no valor total de R$ 3.451,85. Em 14/6/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:413B829A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CESSÃO TEMPORÁRIA DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DA PRAÇA DA LUZ.**

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteada pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Comissão de Licitações do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de CREDENCIAMENTO – CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – BARES DA PRAÇA DA LUZ, com início de credenciamento dia 17/06/2019 e fim no dia 26 de junho de 2019 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, solicitação de edital no telefone 32-3336-1123, no site do Município em www.desterrodomelo.mg.gov.br ou nos e-mails
compras@desterrodomelo.mg.gov.br.
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo,11dejunhode2019.

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Presidente da Comissão de Licitaçõe Sem Substituição

ELAINE SILVEIRA CAMPOS
Comissão de Licitações

RAFAELA DORNELAS COUTO
Comissão de Licitações

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:55EC45DE

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº.820/2019 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART.37 DA CR/88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual aos servidores públicos do Executivo, na forma do artigo 37, inciso X, da CR/88, no percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento), a incidir sobre o vencimento-base dos servidores públicos ativos em geral, inativos e pensionistas, efetivos, em comissão ou de confiança do Poder Executivo e aos contratados na forma do artigo 37, inciso IX, da CF/88, estando excluídos desta revisão geral anual os agentes políticos assim definidos em lei.
Art.2. O disposto nessa Lei na se aplica aos servidores públicos cujo vencimento tenha sido fixado ou elevado neste ano de 2019, por ocasião da fixação do novo salário mínimo ou qualquer outro reajuste salarial.
Art.3º. A despesa consignada na presente Lei correrá a conta de dotação orçamentária constante no orçamento do exercício financeiro vigente.
Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Desterro do Melo, 14 de junho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:1C6E2D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

DECRETO Nº 244, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capítulo IV do Título II;

E considerando o Memorando Interno nº 280 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa a necessária prova documental do direito da servidora, mormente, relatório psicossocial e parecer emitido pela junta médica oficial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **LUCIANA DA SILVA,** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta dias), a partir de 17 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 14 de junho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:595290AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 079/2019

OBJETO: Este contrato tem por objeto contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do sistema de tráfego e transporte do Município de Diamantina, visando à futura concessão do serviço de transporte público por meio de táxi, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA ME
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 285/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 102/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.26.0782.0003.2237.33.90.39.00.00, Ficha: 297, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Governo.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27/05/2019 e término em 27/05/2020

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D919EAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 129/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2019. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de abertura de valas, compactação de resíduos e recobrimento diário dos resíduos sólidos urbanos no aterro controlado municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que em despacho fundamentado exarado em 14/06/2019, o Prefeito Municipal resolveu anular o presente procedimento, com base no *caput* do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Diamantina, 14 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B5725277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS CÉSAR SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 03/06/2019 a 02/06/2020, conforme solicitação do memorando n° 094/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
O Parágrafo Único da Cláusula Sétima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do ESF de Desembargador Otoni.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCOS CÉSAR SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00, Ficha: 757, Fonte: 148.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0B0F2542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2019 - CREDENCIAMENTO Nº. 010/2019 – OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em diagnósticos laboratoriais de análise clínica, anatomia patológica e citopatologia aos usuários do SUS em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, Conforme especificações do "Termo de Referência" do Edital. Data e horário do Credenciamento e recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 16/07/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 / 3229-6827.

Divinópolis, 14 de Junho de 2019.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C40EDCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), o servidor **JULIO CESAR SALDANHA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902133-1, **com efeitos retroativos a 22 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCF7E27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALISSON ISRAEL RODRIGUES**, contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 9903482-8, **com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBA30773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903483-2, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4184D897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANGELICA SILVA SALES**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903483-0, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76441393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **BRUNA RAFAELA RODRIGUES**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903483-3, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40C12A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo

Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **CARLOS EDUARDO ASSIS CUNHA**, contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 9903483-5, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3890384

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CAROL DOS SANTOS SILVA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903489-2 **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72B3E7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CAROLYNA KASSIA DE CARVALHO**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903483-7 **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B51C77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELISA APARECIDA MARQUES**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903484-2, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8385B376

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **EUNICE APARECIDA SEVERINO SILVA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903484-4, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD1B839E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **FELIPE DE DEUS SILVA**, contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 9903484-7, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F25A38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903489-6, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50929C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903485-1, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74A0809B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **HERICA LUDIMILLA DE FARIA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903485-0, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:445D3AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JULIANA SANTIAGO SILVA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903485-4, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61D97BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **KATIA JULIANA DE OLIVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903485-5, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82BA9D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **KELLEN APARECIDA DA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903486-1 **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B4D3B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA**, contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 9903486-4, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A61BC63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA EDUARDA LIMA FLORENTINO**, contratada

para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903491-8, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5ECD7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA HELENA EUGENIO PARDINI**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903490-1, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:605A1682

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA LUIZA FAUSTINO**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903491-5, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D99C37C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903495-1, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47AF8AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **OTONIEL JOSE DE OLIVEIRA** contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 9903495-3, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E46584C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SILVANA MARTA FERREIRA DE ANDRADE**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903492-5, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45E23C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **TAISA CAETANO PORTO**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903495-2, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F4CACC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LUCIMAR DE MELO SCHIRMER**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903499-4, **com efeitos retroativos a 22 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC52BFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FERNANDA MENDONÇA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903493-7, **com efeitos retroativos a 08 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97014BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RODOLFO MONTEIRO BARBOSA**, detentor do cargo efetivo de Médico Clinico Geral, matriculado sob o nº 9903496-0, **com efeitos retroativos a 10 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis**,** 11 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A30B1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 027/2013 – PL 310/2013. LOCADOR: ALÁ IMÓVEIS LOCADORA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até o dia 30/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08/06/94 e posteriores modificações. **ASS:** 10/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01AA22AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFOP – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – PL 151/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2019.

Pela justificativa exposta e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município 261/2019, RATIFICO, pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto 12.859/18, o Processo Licitatório 151/2019, Dispensa de licitação 049/2019, a aquisição de diversos materiais para execução das obras de reforço de energia elétrica de toda a região do Centro Administrativo Municipal através da empresa Clemig Materiais de Construção e Alta Tensão Ltda., com fulcro no Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 14 de Junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3D94A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS COMPRAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 02/07/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 02/07/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 17 de junho de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2709C0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/06/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 16.497,10
12/06/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 104.789,85
13/06/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.459,68
13/06/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 63.460,65
14/06/2019	GESTÃO B. FAMÍLIA	4341-9	23109-6	R$ 24.202,37
14/06/2019	PROT. SOC. BÁSICA	4341-9	23118-5	R$ 42.217,46

Divinópolis, 14 de Junho 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:760A84D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATA DA 94ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Realizada no dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), no Auditório da FIEMG, localizado na Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira nº. 144 A – Esplanada – Divinópolis-MG. **01 – Abertura pela Gerente de Interface Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana Vice Presidente do CODEMA, Flávia Maria Mourão**. A mesma justificou a ausência da presidente do Codema, Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro que se encontrava em Belo Horizonte recebendo o prêmio Cidades Inteligentes pelo Projeto Construção Participativa do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis. Verificado o quórum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros:Flavia Maria Mourão–SEPLAM/Suplente, Marcos Antonio da Silva-ANBV/Substituto, Ivan Geraldo Borges-SINDICATO RURAL/Suplente, Diogo da Silva Magalhães-SUPRAM/Substituto, Vantuil Aparecido Alves-FAMBACORD/Efetivo,Leonardo Gomes de Oliveira-IACC/Substituto, Fernando Camargos de Oliveira - Policia Ambiental/Efetivo, Túlio Pereira de Sá-FIEMG/Efetivo ,Rodrigo Álvares de Assis-SEMOP/Efetivo, Raquel de Oliveira Freitas-DIRETORIA DE R.I COMUNITARIAS/Efetivo e Márcia Helena Batista Correa da Costa- UEMG-UNIDADE DE DIVINOPOLIS/Suplente . **02 – Análise da Ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente**. Colocada em votação, foi aprovada com 3(três) abstenções dos conselheiros, Diogo da Silva Magalhães, Márcia Helena Batista Correa da Costa e Túlio Pereira de Sá. – **03 – Análises**

dos Processos Administrativos para Intervenção em Área de Preservação Permanente. 3.1- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 07231/2019. Requerente: Regina Arantes Ribeiro, Relatório Técnico-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº012/2019- Assessoria Jurídica /SEPLAM. O conselheiro Diogo da Silva Magalhães questionou não haver conclusão nos pareceres técnico e jurídico.Flavia Maria Mourão justificou a não conclusão dos pareceres devido a situação de intervenção e compra do imóvel com muro construído.Apos decisão da plenária,o processo foi retirado de pauta e retornará na próxima reunião.**3.2- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 23717/2018. Requerente: Clube dos Servidores Municipais. Relatório Técnico-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº013/2019- Assessoria Jurídica /SEPLAM.** O conselheiro Diogo da Silva Magalhães solicitou vistas do processo,tendo o mesmo sido retirado de pauta e retornará na próxima reunião.**3.3- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 02677/2016. Requerente: Marcelo Madureira da Fonseca. Parecer Técnico nº080/2018-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº070/2018- Assessoria Jurídica /SEPLAM .** O parecer pelo indeferimento foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação,houve **2(duas**) abstenções dos conselheiros Diogo da Silva Magalhães e Raquel de Oliveira Freitas,**1(um)**) voto a favor do parecer do conselheiro Fernando Camargos de Oliveira, e **7(sete)**contrários dos conselheiros Rodrigo Álvares de Assis, Túlio Pereira de Sá, Ivan Geraldo Borges, Vantuil Aparecido Alves, Marcos Antonio da Silva, Leonardo Gomes de Oliveira, Márcia Helena Batista Correa da Costa .Em decisão da plenária,a emissão da autorização fica vinculada à apresentação e aprovação do PTRF na próxima reunião do Codema.**3.4- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 03053/2018. Requerente: Marco Aurélio Izolino Oliveira Manoel. Parecer Técnico nº047/2018-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº048/2018- Assessoria Jurídica /SEPLAM./ Envio de Recurso Administrativo para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente. Ref: P. A. 34756/2018 – Recurso Sr. Marco Aurélio Izolino Oliveira.** O parecer pelo indeferimento foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação,houve **1(uma**) abstenção da conselheira Raquel de Oliveira Freitas,**4(quatro)**) votos a favor do parecer dos conselheiros Fernando Camargos de Oliveira, Márcia Helena Batista Correa da Costa, Marcos Antonio da Silva, Leonardo Gomes de Oliveira e **5(cinco)**contrários dos conselheiros Rodrigo Álvares de Assis, Túlio Pereira de Sá, Ivan Geraldo Borges, Vantuil Aparecido Alves, Diogo da Silva Magalhães e a autorização foi concedida.**04-Processo Administrativo para Emissão de Licença de Instalação.4.1-Percon Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Bairro Residencial Percon Ltda. PA nº 04656/2019. Pedido de Licença de Instalação (L.I) Classe I. Parecer Técnico 0102019. Parecer Jurídico Ambiental nº 014/2019/Assessoria Jurídica /SEPLAM**. O conselheiro Diogo da Silva Magalhães solicitou vistas do processo, tendo o mesmo sido retirado de pauta e retornará na próxima reunião**.** 05-Processo Administrativo para Emissão de Licença de Operação Corretiva.**5.1-GLM MUSIC BAR LTDA / ZUAI MUSIC BAR.P.A nº34431-227/2018. Pedido de Licença de Operação Corretiva (L.O. C). Classe I. Parecer Técnico 009/2019. Parecer Jurídico Ambiental nº 010/2019/Assessoria Jurídica /SEPLAM**. O processo foi apresentado pelo engenheiro Erico de Bessa Ribeiro.Colocado em votação,foi aprovado com 1(uma) abstenção da conselheira Márcia Helena Batista Correa da Costa.**06-Deliberação da Plenária acerca da dosagem de multa por infração grave.6.1- Envio de Procedimento Administrativo(Processo Administrativo 005/2017/SEPLAM-Domingos da Silva Grigorio) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa** .O processo foi apresentado pela Gerente de Interface Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana , Flávia Maria Mourão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a dosagem de multa no valor de R$ 571,00(quinhentos e setenta e um reais). **6.2-Envio de Procedimento Administrativo(Processo Administrativo 007/2018/SEPLAM-Divinópolis Clube) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa** . O processo foi apresentado pela Gerente de Interface Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Flávia Maria Mourão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a dosagem de multa no valor de R$ 571,00(quinhentos e setenta e um reais). **07-Assuntos Gerais**.Conforme solicitação dos conselheiros quando da realização da 93ª reunião do conselho, os técnicos da SETTRANS Cleiton José de Sousa e Rodrigo Amaral Ferreira compareceram para esclarecer duvidas acerca das analises dos processos de empreendimentos com pólo gerador de transito.Em decisão da plenária,foram aprovados os nomes dos conselheiros Ivan Geraldo Borges,Vantuil Aparecido Alves e Rodrigo Álvares de Assis para comporem a Câmara Setorial do Codema.**08 – Encerramento**.Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AFECC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO OU CALÇAMENTOS (OPERAÇÃO TAPA BURACO) COM PMF EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 03/07/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 03/07/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 17 de junho de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2DF7C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 023/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99017395	Marci Aparecida Gomes	Orientadora	Período de 365 dias, a partir de 06/06/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 06/06/2019 a 05/06/2020, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B10BE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – TC 094/2019 – CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas, a partir do dia 07/06/2019, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3º e 4° do mesmo. **ASS:** 27/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0141BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – TC 016/2019 – DAMARES GONÇALVES MARTINS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas, a partir do dia 28/05/2019, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3º e 4° do mesmo. **ASS:** 27/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:478CE99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – TC 240/2019 – ISABELA VIRIATO DE SOUSA.

OBJETO: A partir de 03/06/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Sonia Maria Canto – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. ASS: 27/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EB3819C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – TC 143/2019 – VANIA DE ANDRADE REIS.

OBJETO: A partir de 03/06/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Josiane Aparecida Lopes Silva – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. ASS: 27/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44A26BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 395/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL PEREIRA FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06B5E020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 286/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A844CF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 423/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): AMANDA MARQUES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2845070F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 421/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOICE ESTEFANE SILVA SALDANHA. Concessão de estágio, com jornada diária de (02) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BA41F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 290/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BOTELHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 07/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77577160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 424/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VITORIA SILVA MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 06/07/2019. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49CFF953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 426/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA TEREZA LARA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 07/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1EE06EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 447/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ERICA QUADROS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 06/07/2019. **ASS:** 01/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4C9223F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 445/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GLENDA RIBEIRO MENDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 14/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A01607C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 446/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KARLA SUELLEN DINIZ DOS REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 06/07/2019. **ASS:** 01/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80634235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 457/2019 AO CONVÊNIO 74/2018/CESUMAR.

Estagiário (a): ELMA DA BOA MORTE SILVA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 12/06/2019. **ASS:** 03/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0F8F725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 458/2019 AO CONVÊNIO 91A/2014/UNA.

Estagiário (a): DANIEL EDUARDO DA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 14/06/2019. **ASS:** 03/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:273B8E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **HYGOR KLEBER CABRAL SILVA**, contratado para o cargo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 9903490-9, **com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis**,** 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03B520A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO**, contratado para o cargo de Médico Generalista PSF, matriculado sob o nº 9903503-7, **com efeitos retroativos a 05 de junho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis**,** 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5713AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NUBIA LORENA COSTA SENA**, contratada para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F), matriculada sob o nº 9903425-6, **com efeitos retroativos a 08 de março de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A987CF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ALAIDE NUNES AREDES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903464-3, **com efeitos retroativos a 18 de março de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CDFC2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS**, contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 9903491-6, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F639B2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **KELI GONÇALVES DA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903485-6, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B955D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **JOSE JOAQUIM BALDUINO**, estável no cargo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 100767-6, **no mês de abril**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E2CCC71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **NELSON FERREIRA BORGES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9901494-7, **nos dias 21/03/2019, 26/03/2019 e 30/04/2019, *e após esse período, deverá ser retornado o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE70BBDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **MARCIO JOSE RODRIGUES**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Bombeiro, matriculado sob o nº 9902489-5, **nos dias 18/03/2019 e 27/03/2019,** e ***após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento)***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CBBF1C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **OSVALDO MENDES PEREIRA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103040-6, **nos meses de março e abril.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:693F73EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **NERCELI EUSTÁQUIO**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103013-9, **no dia 18/03/2019**, ***e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2502087A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS**, detentor da Função Pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0102623-9, **do dia 10/04/2019 a 30/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E8A767D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **CICERO MADEIRA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 0203740-0, **nos meses de março e abril**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1E0A61C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **CONCESSO LINO DE SENA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 0202978-5, **nos meses de março e abril**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B05425BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **DIVINO SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 99014609, **nos meses de março e abril**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C195A8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº. 11/ EDIFICAÇÕES 2019 SEMSUR, datado de 02 de maio de 2019, considerando o Ofício 064/2019 CRESST, com data de 07 de junho de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e

pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **GILSON DE MORAIS COSTA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103420-7, **nos meses de março e abril,** e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3577DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **GERALDO RIBEIRO CUNHA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0101072-3, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3DFD8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **JOSE MARIA INACIO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0201474-5, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93CA249C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **SALVADOR JOSE DE SOUZA II**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0102417-1, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9501C9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **ZENON DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902149-3, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99A67789

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019 resolvem, **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ANTONIO APARECIDO FERREIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0201436-2, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42E7A7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **GERALDO IVAN SIQUEIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9901538-6, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CCAB5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **GERALDO SILVERIO DOS SANTOS**, detentor da função pública de Oficial de Serviços, matriculado sob o nº 0101868-6, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8F3C630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MOZAIRES PINTO DE SOUZA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103313-8, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A95AE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **REMILTON MESSIAS TOBIAS**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0102819-3, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C129A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **VICENTE JARME DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 0203025-2, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4982F931

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **CLAUDIA LUISA DELLARETT FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculada sob o nº 9902157-4, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D43B2ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVA COSTA**, detentora do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculada sob o nº 9702984-0, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C277F454

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **JOSE ADÃO DOS REIS** detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculado sob o nº 9901517-6, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:209474C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD nº 324/2019, de 21 de maio de 2019, considerando o Ofício SEMAD nº 354/2019, de 03 de junho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora **LILIANE DANE DIAS**, detentora do cargo efetivo de medico Veterinário, matriculado sob o nº 9901568-2, **com efeitos retroativos a 01/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB7AAFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 364/2019 AO CONVÊNIO 001/2019/ESCOLA HSJD.

Estagiário (a): HELEN ROSA FLORENCIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 23/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CB3E8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 296/2019 AO CONVÊNIO ITAÚNA.

Estagiário (a): RAFAELLA AMARAL DE PAULA VALÉRIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 08/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE1B7744

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 360/2019 AO CONVÊNIO 52/2019/UNA.

Estagiário (a): ESTER LUISA ALVES FONSECA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 16/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36C82F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 358/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAÍS DANIELE DE SOUSA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 13/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04C1E590

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 337/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA DO CARMO BUENO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 24/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60D6500F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 361/2019 AO CONVÊNIO 94/2014/UNICEB.

Estagiário (a): THAWANE REBECA FELIX CHAVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 03/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:008D6E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 346/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA GABRIELA SILVA LESSA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 02/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:778C5BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 355/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KAROLINA PEREIRA DE CAMARGOS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 08/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEFEEE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 356/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARINA DE SOUSA PEIXOTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 16/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49B279D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 249/2019 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): LUCAS JOSÉ BORGES PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 25/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39DB1216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 357/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LEONARDO ALVES REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 13/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E1F6BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 122/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pela servidora **ELISABETE NEVES;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Psicologia, pela Faculdade Una Divinópolis e deverá cumprir estágio curricular obrigatório, pelo período de **22/04/2019 a 24/06/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório à servidora **ELISABETE NEVES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9703673-0, lotada na UAP - Tietê

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. Em virtude do estágio curricular obrigatório, o horário de estudo será as segundas e sextas-feiras de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora nas segundas e sextas-feiras será de 07:00 às 12:00 horas, nas terças , quartas e quintas-feiras será de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a contar de 22/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0DC3348

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos para o ano de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 20/05/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Reprogramação dos seguintes Saldos para o ano de 2019:

Piso Mineiro: R$98.930,46 (noventa e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos);
Piso Mineiro Variável: R$9.138,62 (nove mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos);
Medidas Socioeducativas: R$12.363,48 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos);
AEPETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: R$261.509,91 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos);
Liberdade Assistida: R$8.253,82 (oito mil, duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e dois centavos);
Benefício de Prestação Continuada BPC: R$8.528,39 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos);
Aprimora Rede: R$2.386,85 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
Proteção Social Especial: R$605.008,62 (seiscentos e cinco mil, oito reais e sessenta e dois centavos);
Proteção Social Básica: *não sobraram recursos disponíveis para reprogramação;
Gestão do Bolsa Família: R$269.917,22 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos);
Gestão do SUAS: R$58.455,34 (cinqüenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
ACESSUAS: R$283.047,82 (duzentos e oitenta e três mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 21 de maio de 2019.

NATÁLIA MARIA BOARI DA CRUZ	*MÁRCIA LUISA DOS SANTOS*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:320F5C76

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 011/2019/CMDCA, QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS.

Onde se lê: no item 5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a **Lei Municipal 052/90** e suas alterações que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Leia-se: A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a **Lei Municipal 052/98** e suas alterações que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Divinópolis, 14 de Junho de 2019

EDUARDO RIVELLY
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59C28FCF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2018 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA CMM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa CMM – Sistemas de Informação e Serviços resolvem excluir o módulo sistema de indicadores gerenciais (item 9 da tabela valores para manutenção mensal, customizações, assessoria e suporte técnico), assim como o valor mensal de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) do contrato original, passando o mesmo a vigorar a partir de 01 de junho de 2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

O presente instrumento tem por objeto a remoção do módulo sistema de indicadores gerenciais (item 9 da tabela de valores para manutenção mensal, customizações, assessoria e suporte técnico), ofertado em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Fica excluído o módulo sistema de indicadores gerenciais (item 9 da tabela valores para manutenção mensal, customizações, assessoria e suporte técnico), assim como o valor mensal de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) do contrato original, passando o mesmo a vigorar a partir de 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Ficará a cargo do CONTRATANTE, a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

Divinópolis, 31 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV
Contratante

SÉRGIO LÚCIO CARDOSO
CMM – Sistema de Informação e Serviço – EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª)_____
CPF:

2ª) _____
CPF:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00B1AFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO REFORÇO PONTE EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADA NO SITIO CAMPO LINDO NA PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA SIQUEIRA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DONA EUZÉBIA E ASTOLDO DUTRA - MG.
TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL
ABERTURA: 05/07/2019 HORÁRIO: 13:00HS
Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – centro, pelo telefone (32) 3453-1714, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, por e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com ou pelo site: www.donaeuzebia.mg.gov.br

Dona Euzébia, 14 DE JUNHO DE 2019

SORAYA APARECIDA RIBEIRO SASSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:8916FA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2019
OBJETO: Aquisição de Pedras, pó de pedra e cascalho para manutenção dos serviços urbanos do setor de obras, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
PREÂMBULO
No dia 07 de junho de 2019, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, para o recebimento dos envelopes, o Sr. Pregoeiro Ivan Antonio Pereira e membros da Comissão Sras. Graziane de Freitas Moreira e Silvana Ap. Simeão Rita.
REGISTRO DO PREGÃO
Verificou-se que a sessão pública foi deserta e será marcada uma nova data para a publicação.
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo pregoeiro e pelos membros da comissão.

ASSINATURAS
Ivan Antonio Pereira - Pregoeiro Municipal

Comissão de Permanente de Licitação:
Graziane de Freitas Moreira – Membro
Silvana Ap. Simeão Rita - Membro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:795362C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESOLUÇÃO N° 003/2019-COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023 / DORES DO INDAIÁ 06/05/2019

Dispõe sobre a reunião da Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar 27/05/2019

A Mesa Diretora da Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar 2020/2023, Dores do Indaiá - Minas Gerais em reunião realizada em uso de suas devidas competência e das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art.1° Tratou-se e deferiu-se a inscrição da Sra. Elaine Ferreira dos Santos, após analise da documentação necessária para inscrições.

Art.2° Resolveu-se e explicou-se sobre o fato da inscrição da Sra. Maria Rezende não ter sido efetuada, uma vez que a mesma apresentou documentação não condizente à exigida no edital de convocação.

Art.3° Publique-se e dê Ciência aos interessados.

Dores do Indaiá, 27 de Maio de 2019

ELISÂNGELA M. S. CARVALHO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0CB176CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 074/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 074/2019, na modalidade Leilão Público n°: 005/2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe. Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA - ME, CNPJ: 26.914.354/0001-35. Valor total R$ 7.914,59 (sete mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:4F5347B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 024/2019. Concorrência nº 001/2019. A Prefeita nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 14/06/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:82FC8DC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2019

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA-MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO. O extrato da Apostila 01 ao Contrato Administrativo nº 036/2019 constante na publicação do dia 12 de junho, localizado nas páginas 59 e 60 fica desde já retificado, passando a ter a seguinte redação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG. APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019.** A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 01 ao Contrato Administrativo nº 036/2019 firmado com a firma R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, com o objetivo de remanejar 7kg. de batata doce, 1kg. de alho, 35kg. de batata extra e 10kg. de cebola da Manutenção da Merenda Escolar (207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.01)...3.3.90.30) para a Manutenção do Pronto Socorro e Posto de Saúde (209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)... 3.3.90.30), devido à falta destes produtos para atender ao Pronto Socorro do Município.

Estrela Dalva - MG, 05 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:62C3BE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **MAISA CRISTINA CAIXETA**, nomeada para o cargo de **NUTRICIONISTA,** por ato do senhor Prefeito, datado de 13/06/2019, conforme Portaria nº 046/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 32 a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de Educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdícios de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados de higiênicos necessários ao preparo e a conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e latentes; determinar a quantidade e qualidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de junho de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:89C420A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046/DP DE 13.06.2019

PORTARIA Nº 046/DP DE 13.06.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **MAÍSA CRISTINA CAIXETA**, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de junho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EC1529C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 034, DE 14-06-2019

PORTARIA No 034, DE 14-06-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ WILSON DA CRUZ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ WILSON DA CRUZ,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 24.04.2018 a 23.04.2019, saindo de férias no dia 01 de julho de 2019 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de junho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:DDD2ACC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00052/2019, Pregão Presencial nº 0020/2019, Registro de Preços nº 0014/2019. Objeto: **Aquisição de material de construção (areia, brita e pedra bruta) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.**
Empresas vencedoras:
Ø ADRIANO DA SILVA MOURA 03334959694
CNPJ: 15.652.862/0001-76. Valor global estimado: R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
Ø RENATO DARCS FERREIRA 89043278653
CNPJ: 13.595.588/0001-15. Valor global estimado: R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).
Ø RONAN FERREIRA DA SILVA – ME
CNPJ: 10.816.075/0001-07. Valor global estimado: R$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 12/06/2019 à 12/06/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 12/06/2019.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E7B1AB2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 56/2019, DISPENSA 27/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 56/2019, Dispensa 27/2019, objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento, criação e liberação de domínio, atualização e manutenção corretiva e evolutiva das informações do Portal da Transparência do município em atendimento à Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação para atender o Departamento de Administração e Finanças e as necessidades da Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG e dos demais Departamentos, no exercício de 2019**, firmado com a pessoa jurídica **SERGIO RICARDO NAVARRO – ME**, inscrita no **CNPJ 05.589.666/0001-40**, com sede à Rua Manoel Oliveira Santos, 76, letra A, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, CEP 35.880-000. Valor global: **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). Assinado em 10/06/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:017BEB7A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 57/2019 DISPENSA 28/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 57/2019, Dispensa 28/2019, objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de software de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, para atender as necessidades do Departamento de Administração e Finanças, no exercício de 2019, conforme termo de referência**, firmado com a pessoa jurídica **SERGIO RICARDO NAVARRO – ME**, inscrita no **CNPJ 05.589.666/0001-40**, com sede à Rua Manoel Oliveira Santos, 76, letra A, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, CEP 35.880-000. Valor global: **R$ 9.000,00** (nove mil reais). Assinado em 10/06/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F3C9975A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 58/219, DISPENSA 29

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 58/2019, Dispensa 29/2019, objeto: **Aquisição de artigos esportivos para atender as necessidades do Departamento de Esporte e Lazer, na realização de torneios amadores de Futebol de Campo, Society e Futsal, no exercício de 2019,**, firmado com as empresas: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.776.241/0001-34**, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 364, CEP 35790-000 Bairro Centro, na cidade de Curvelo/MG, no valor de **R$ 3.870,38** (três mil oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e **VM SOLUÇOES ESPORTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **16.944.364/0001-60**, com sede administrativa na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 380, Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG – CEP 30.850-222, no valor de **R$ 1.575,00** (mil quinhentos se setenta e cinco reais). Valor global: **R$ 5.445,38** (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), assinado em 03/04/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B790E865

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 52/2019 INEXIGIBILIDADE 05/2019

Retificação de Extrato Processo Licitatório, realizado pela **MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 52/2019 – Inexigibilidade 05/2019. Onde se lê: **FEPPISHOW (Feira de Pesca e Piscicultura de Minas Gerais)**, ler-se-á **II FORRO FELIX**.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CD6D827A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 53/219 INEXIGIBILIDADE 06/2019

Retificação de Extrato Processo Licitatório, realizado pela **MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 53/2019 – Inexigibilidade 06/2019. Onde se lê: **FEPPISHOW (Feira de Pesca e Piscicultura de Minas Gerais)**, ler-se-á **II FORRO FELIX**.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:DD9532B4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 59/2019, PREGÃO PRESENCIAL 20/219, REGISTRO DE PREÇOS 09/219

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2019 – Registro de Preços 09/2019, Processo Licitatório 59/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto: **Contratação de empresa especializada para perfuração e manutenção de poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Departamento de Obras, no exercício 2019,** que será realizada na data **28/06/2019 às 09h:30min**, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br, ou pelo fone (38) 3753-1311 ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:63443980

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/218

AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O Prefeito Municipal de Felixlândia/MG, resolve **REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do processo seletivo de número 001/2018 em referência, conduzido pela Comissão de supervisão do Processo seletivo, designado pela Portaria de nº 01/2019, por motivo de interesse público e conveniência.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:89CC29E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7793 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 7793 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de junho de 2019.
Parágrafo único. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana, e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino, não poderão sofrer interrupção.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E66FEBC3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos doze dias do mês de junho de 2019 às 15h30, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes, e informou que foi necessário o remanejamento da reunião

agendada no dia 11 (onze) para o dia 12 (doze), devido a participação em treinamento. Em seguida, fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de Maio/2019, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:
Rentabilidade dos fundos no mês de Maio/2019 totalizou R$1.353.239,45 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
Não houve rendimento negativo nos fundos de investimentos, totalizando uma evolução no ativo de R$107.573.648,01 (cento e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo).
A meta atuarial no mês de Maio/2019 foi de 0,62%, sendo que o atingimento da meta acumulada até o referido mês do ano de 2019 ficou em 89,94%, conforme relatório da empresa Di Blasi.
Os resgastes para pagamento de despesas diversas foram realizados no fundo DI (5404) e no fundo IRF-M1 (5464) para pagamento da folha.
As aplicações foram feitas no fundo DI (5404), IRF-M1 (5464), IRF-M (5824) e Gestão Estratégica (5993) devido ao retorno e horários de fechamento dos fundos.
Conforme deliberado pelo Conselho Administrativo em Ata de Reunião do dia 16 de maio de 2019, o Comitê de Investimentos efetuou no mês de Maio/2019 o enquadramento do montante aplicado no fundo IRF-M1 da CEF, cujo montatnte aplicado refere-se a 32% da carteira do PREVIFOR, e de acordo com a Resolução 4.695 deve-se manter o máximo 20% da carteira do PREVIFOR em cada fundo de investimento, sendo resgatado o percentual de 12% no fundo IRF-M1 e aplicado nos fundos IMA-B5 e IRF-M ambos da CEF, de acordo com orientação da Consultoria Financeira Di Blasi.
Em seguida, a Superintendente Executiva e servidora efetiva matrícula nº 754 participaram no dia 05 de junho de 2019 às 10h de audio conferência realizada no Banco do Brasil com especialistas em fundos de investimentos, que após explanação do atual cenário econômico e político fizeram sugestões de alocação da carteira do PREVIFOR, para aplicação em fundos direcionados para RPPS e que estão apresentando melhor performance: no seguimento de renda fixa o fundo Alocação Ativa e no seguimento de renda variável os fundos BB Previdenciário Ações Governança e BB Ações Dividendos.
O Comitê de Investimentos analisou as APR(s) do mês de Maio/2019, e aprovou as mesmas, sendo: resgates de números: 52, 54, 57 e 62, totalizando R$13.074.646,18; e Aplicação de números: 53, 55, 56, 58, 59, 60 e 61, totalizando R$13.310.634,53.
O resgate da folha de pagamento de Junho/2019 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.

Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de julho de 2019 às 14h, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA
Servidora Efetiva da CMF

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Servidora Efetiva da PMF

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

KELMA MARIA LEAL FARIA
Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A3C85114

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos 20 dias do mês de março de 2019 às 15:10 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva Marlla, para atualizar a documentação das instituições financeiras credenciadas conforme requisitos previstos no item 4.1.4 do EDITAL 001/2017/PREVIFOR cujo objeto* consiste: * CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.
Após análise da documentação apresentada pelas instituições financeiras (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A, Bradesco S.A, e Bram Bradesco) o Comitê de Investimentos aprova a prorrogação contratual com as instituições relacionadas, nos termos do item 9.3 do EDITAL 001/2017/PREVIFOR.

GABRIELLA FONSECA

MARIANA FÁTIMA SOUZA

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA

MARLLA XAVIER LEITÃO

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8832188E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2019 - PREGÃO Nº 034/2019 - SAAE/FORMIGA-MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **REYFOR COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP** vencedora nos itens: 01 e 02, totalizando o valor geral de **R$3.972,00** (três mil novecentos e setenta e dois reais) – Processo Licitatório nº **0039/2019**, na modalidade Pregão nº **034/2019 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:46114787

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 005 AO CONTRATO Nº: 044/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 092/2015 – PREGÃO 069/2015

Contratante:Município de Formiga - MG.**Contratada**:M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda - ME.**Vigência:**A vigência do contrato original com vencimento em 20/07/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 20/07/2020, fundamentando-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 11/06/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7421C8C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018 – INEXIGIBILIDADE 006/2018 – CREDENCIAMENTO 003/2018

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.**CONTRATADA:**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Formiga Ltda – SICOOB CREDIFOR.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original, com vencimento em 04/06/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 04/06/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 03/06/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:290C32BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 045/2019. CREDENCIAMENTO 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2019

Contratante: Município de Formiga - MG.**Contratado**: José Maria da Cunha.**Objeto**: Credenciamento de Cartórios, para realização de serviços notariais e registrais, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Formiga - MG.**Vigência**: 12 meses.**Data**: 13/06/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1FCBF09A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7800, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 6966 de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Rui Roble Palomo Júnior – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas;

Art. 2º O artigo 4º do Decreto nº 6966 de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica designado o servidor Rui Roble Palomo Júnior, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas, do Município de Formiga, no campo específico "Ordem de Pagamento".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Formiga, 14 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AD57E29E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7799, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 6966 de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Jaderson Teixeira – Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7527, de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Formiga, 14 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:0FAE2963

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2020/2024

Relação de aprovados na prova escrita
Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar 2020/2024

Candidato	Documento de identidade
Andreia Mendonça Pinheiro	MG-13.760.766
Aparecida Mirtes Prodencia da Silva	MG-12.156.747
Cleria Aparecida de Oliveira Soprani	15.691.107-3
Diusnara Virginia dos Santos	MG- 6.612.000
Gabriela Pires Laudares	MG-15.156.394
Gustavo de Oliveira	MG-14.855.427
Id Dias da Silva	MG-5.708.471
Itamar da Silva	M-2.413.943
Jose Maria de Camargos	M-3914347
Juceli Angela da Silva Mendonça	MG- 17.385.979
Lidiane Aparecida de Faria Oliveira	MG-9.311.458
Michelle Cristina Silva Madureira	MG- 14.874.621
Poliana de Castro Silva	MG- 15.724.482

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E116A30B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 13º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG

ERRATA – 14/06/2019

- NO ITEM 01 – DO OBJETO, DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

"Este edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que utilizarão espaço de tenda piramidal medindo 4x4 m, na cor branca, padrão, conforme croqui (Anexo V), sendo, 4 (quatro) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas) e 8 (oito) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 9 e 10 de agosto de 2019. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço A ou B que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água), doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços."

LEIA-SE:

"Este edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que utilizarão espaço de tenda piramidal medindo 4x4 m, na cor branca, padrão, conforme croqui (Anexo V),

sendo, **5 (cinco) espaços A** com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas) e **7 (sete) espaços B** com tenda única (4x4 m), durante os dias 9 e 10 de agosto de 2019. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço A ou B que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água), doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços."

- NO ANEXO II – MODELO PROPOSTA PARA OS ESPAÇOS "A" OU "B"

ONDE SE LÊ:

"**Objeto do Edital:** Este edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que poderão utilizar quatro) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas), e 8 (oito) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 9 e 10 de agosto de 2019. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água),doces e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão
disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços."

LEIA-SE:

"**Objeto do Edital:** Este edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que utilizarão espaço de tenda piramidal medindo 4x4 m, na cor branca, padrão, conforme croqui (Anexo V), sendo, **5 (cinco) espaços A** com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas) e **7 (sete) espaços B** com tenda única (4x4 m), durante os dias 9 e 10 de agosto de 2019. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço A ou B que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água), doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços."

- NO ANEXO III – MODELO PROPOSTA PARA OS ESPAÇOS "C"

ONDE SE LÊ:

"Objeto do Edital: Este edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que poderão utilizar quatro) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas), e 8 (oito) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 9 e 10 de agosto de 2019. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água), doces e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão
disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços."

LEIA-SE:

"Objeto do Edital: Este edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que utilizarão espaço de tenda piramidal medindo 4x4 m, na cor branca, padrão, conforme croqui (Anexo V), sendo, **5 (cinco) espaços A** com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas) e **7 (sete) espaços B** com tenda única (4x4 m), durante os dias 9 e 10 de agosto de 2019. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço A ou B que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água), doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços."

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:18D1E1E4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora dos Concursos Musicais do Festival da Linguiça 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a "Comissão Organizadora" dos Concursos Musicais a serem realizados durante o Festival da Linguiça, edição 2019.

Art. 2º A Comissão Organizadora dos Concursos Musicais do Festival da Linguiça/2019 será responsável pela organização dos seguintes concursos:

I – Concurso Sertanejo
II – Concurso MPB
III – Concurso Pop/Rock

Art. 3º É, também, responsabilidade da Comissão:

Receber e analisar a documentação exigida nos Regulamentos dos Concursos;
Observar o cumprimento das condições estabelecidas nos Regulamentos dos Concursos;
Habilitar ou inabilitar as inscrições recebidas;

Art. 3º Ficam designados como membros desta "Comissão Organizadora", sem ônus para o Município, os seguintes servidores:

I – Talitha Faria Lamounier Oliveira (Secretaria Municipal de Cultura)
II – Thais de Paula Parreira (Secretaria Municipal de Cultura)
III – Amanda Francês Silva (Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 14 de junho de 2019.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:97500F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO N.º 036/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão n.º 036/2019, Processo Licitatório n.º 059/2019.

Assunto: Permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Guarani, durante as festividades da Cidade nos dias 25 a 28 de julho de 2019,

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente ao Lote único (itens 01 ao 07) para o Sr. **RONALDO LUIZ DE ALMEIDA.**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 14 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7751492C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 001/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RONALDO LUIZ DE ALMEIDA – CPF: 028.836.576-37
OBJETO: É objeto do presente instrumento a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Guarani, durante as festividades da Cidade nos dias 25 a 28 de julho de 2019, conforme Termo de Referência do Edital do Pregão n.º 036/2019, Processo Licitatório n.º 059/2019.
PRAZO: O prazo de vigência é do período de 25 a 28 de julho de 2019 na Festa da Cidade de Guarani.
VALOR: O valor a título de permissão de uso é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) fixo e irreajustável pelo ponto onde será instalada a barraca.
Data da assinatura: 14/6/2019.
Pregão n.º 036/2019, Processo Licitatório n.º 059/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RONALDO LUIZ DE ALMEIDA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F0F03211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 38/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 31/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem do trevo localizado na rodovia MG 188, na entrada da cidade. EMPRESA/FORNECEDOR - ARNALDO RODRIGUES ROCHA - CPF nº. 495.054.756-91. Valor Global R$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme preços registrados em ata.

Guarda-Mor MG, 07 de Junho de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 38/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.36.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários – Ficha 390; EMPRESA/FORNECEDOR - ARNALDO RODRIGUES ROCHA - CPF nº. 495.054.756-91. Valor Global R$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme preços registrados em ata. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 10 DE JUNHO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:C48DD3FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 140/2019, Inexigibilidade nº 032/2019. Objeto: pagamento de taxa de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, referente ao evento Guaxupé Café Festival 2019, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD. Valor de R$ 10.014,90. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 05/06/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:105C5856

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N º 2.100 DE 12 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N º 2.100 DE 12 DE JUNHO DE 2019

ALTERA O ATO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM GIRASSOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no art. 12, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e dispositivos da Lei Municipal nº 2.542, de 09 de novembro de 2017, diante dos seguintes "*considerandas*":

Considerando que a loteadora **GXP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.975.289/0001-46, estabelecida na Rua Major Anacleto, nº 76, Sala 2 – Guaxupé – CEP 37800-000 – Estado de Minas Gerais -, neste ato representada por seu sócio administrador **EDUARDO SILVA ARAÚJO SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 37.145.627-7 – SSP/SP, inscrito no

CPF/MF sob o nº 331.228.418-00, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Costa Monteiro, n°162, apto 02, Centro – Guaxupé/MG, responsável pelo loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM GIRASSOL", cujo projeto foi aprovado por esta municipalidade por meio do Decreto nº 1.975, de 10 de maio de 2018, apresenta requerimento para substituição de caução de lotes;

Considerando que a LOTEADORA mencionada apresentou requerimento à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, solicitando a substituição de lotes caucionados;

Considerando que a referida substituição passou pela análise de Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, sendo aprovada a substituição em 21 de maio de 2019;

Considerando que em 29/05/2019 a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano aprovou a substituição de lotes caucionados requerido através do protocolo n.° 1504/2019.

DECRETA:

Art. 1º O MUNICÍPIO declara a liberação da garantia na modalidade de caução hipotecária dos Lotes 01, Quadra "E" da Rua 5, com área de 263,50m²; Lote 02, Quadra "E" da Rua 5, com área de 281,10m²; Lote 05, Quadra "E" da Rua 5, com área de 203,45m²; e Lote 23, Quadra "D" da Rua 5, com área de 220,00m², conforme aprovado pela Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos e Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, através do protocolo 1504/2018.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal 1.975 de 10 de maio de 2018.

Art.3º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogando-se outras disposições em contrário.

Guaxupé, 12 de junho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D06E1F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N º 2.101 DE 12 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N º 2.101 DE 12 DE JUNHO DE 2019

ALTERA O ATO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO "JARDIM LIMOEIRO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no art. 12, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e dispositivos da Lei Municipal nº 2.542, de 09 de novembro de 2017, diante dos seguintes "*considerandas*":

Considerando que a loteadora **PAVIDEZ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.297.599/0001-89, estabelecida na Av. Vereador Dr. Antero Verissimo da Costa, n° 635, Jardim Altamira, Muzambinho/MG – CEP 37890-000, neste ato representada por seu sócio administrador **ELOIZIO MACIEL TAVARES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG M-4.358.852 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.012.786-72, residente e domiciliado no endereço supracitado, responsável pelo loteamento denominado "JARDIM LIMOEIRO", cujo projeto foi aprovado por esta municipalidade por meio do Decreto nº 1.657 de 30 de setembro de 2014, apresenta requerimento para substituição de caução de lotes;

Considerando que a LOTEADORA mencionada apresentou requerimento à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, solicitando a substituição de lotes caucionados;

Considerando que a referida substituição passou pela análise de Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, sendo aprovada a substituição em 21 de maio de 2019;

Considerando que em 29/05/2019 a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano aprovou a substituição de lotes caucionados requerido através do protocolo n.° 3208/2019.

DECRETA:

Art. 1º O MUNICÍPIO substitui a Caução hipotecária existente dos Lotes 01 e 02, Quadra "K" da Rua Romis José Nicolau, com áreas de 250,00m² pelos Lotes 02 e 03, da Quadra "G", Rua E, com áreas de 250,00m².

Art.2º Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 1.657 de 30 de setembro de 2014.

Art.3º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogando-se outras disposições em contrário.

Guaxupé, 12 de junho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:08EFB8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N º 2.102 DE 12 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N º 2.102 DE 12 DE JUNHO DE 2019

ALTERA O ATO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL FAZENDA PLANALTO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no art. 12, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e dispositivos da Lei Municipal nº 2.542, de 09 de novembro de 2017, diante dos seguintes "*considerandas*":

Considerando que a loteadora **SÉQUOIA – GUAXUPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.246.314/0001-46, estabelecida na Rua Benedito Fernandes de Oliveira, n° 15, Jardim Boa Vista, São João da Boa Vista/SP – CEP 13874-106, neste ato representada por seu sócio administrador **EDUARDO BARTH**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 32.537.365-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.961.778-24, residente e domiciliado no endereço Av. Dr. Octavio da Silva Bastos, n° 1115, Cond. Morro Azul II, Recanto do Lago, São João da Boa Vista, CEP – 13874.651, responsável pelo loteamento denominado "RESIDENCIAL FAZENDA PLANALTO", cujo projeto foi aprovado por esta municipalidade por meio do Decreto nº 1.655 de 30 de setembro de 2014, apresenta requerimento para substituição de caução de lotes;

Considerando que a LOTEADORA mencionada apresentou requerimento à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, solicitando a liberação de lotes caucionados;

Considerando que a referida liberação passou pela análise de Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, sendo aprovada a substituição em 21 de maio de 2019;

Considerando que em 29/05/2019 a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano aprovou a substituição de lotes caucionados requerido através do protocolo n.° 2758/2019.

DECRETA:

Art. 1º O MUNICÍPIO libera a Caução hipotecária existente do Lote 19, Quadra "AJ", da Rua Seis, com área de 324,60m².

Art.2º Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 1.655 de 30 de setembro de 2014.

Art.3º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogando-se outras disposições em contrário.

Guaxupé, 12 de junho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E1C7E13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 149 DE 11 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 149 de 11 de junho de 2019

NOMEIA GESTOR DE PARCERIA COM O CONSEP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos poderes e atribuições, que lhe são conferidos e em cumprimento à nomeação de que trata o inciso III, do art. 8º cc o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Para os fins do que dispõe o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015, fica nomeado para exercer as funções de GESTOR de parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, José Luiz Ribeiro , matriculado sob n. 34.561 e lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Ao gestor ora nomeado competirá a gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, conforme previsto no inciso VI, do art. 2º e do inciso III, do art. 8º, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015.

Art. 3º. O gestor desempenhará suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2019.

Guaxupé, 11 de junho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8F6C5741

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 150/2019

PORTARIA Nº 150/2019

Nomeia RAFAEL AUGUSTO OLINTO para Secretário Interino de Governo e Planejamento

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário **Artur Fernandes Gonçalves Filho gozará férias regulamentares no período de 24 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **RAFAEL AUGUSTO OLINTO,** para o cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO E PLANEJAMNETO, somente no período de 24 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando as funções do seu cargo, com as funções do cargo de Secretário de Governo e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de junho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9A2BB527

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2.103, DE 13 DE JUNHO DE 2019

DECRETO 2.103, DE 13 DE JUNHO DE 2019

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA-FEIRA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições previstas no artigo 103, III, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 20 de junho do ano corrente;
Considerando que a rede de ensino terá recesso na sexta-feira;
Considerando os expedientes do Estado de Minas Gerais e seus respectivos órgãos;
Considerando que as atividades no país e no Município ficam parcialmente paralisadas, especialmente nos órgãos públicos;
Considerando a economia trazida nos pontos facultativos e o pleito dos servidores municipais;
DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Guaxupé, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, posterior ao feriado de *Corpus Christi* .
Art. 2º Nas atividades essenciais, os servidores eventualmente convocados para atender necessário interesse público nos dias do ponto facultativo, durante o período regular de jornada, não incidirão horas extraordinárias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guaxupé(MG), 13 junho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E7B944AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 069/2019 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 145/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze)**

meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gases para soldagens, para utilização na oficina da Secretaria de Obras da Prefeitura de Guaxupé/MG. A **abertura** será dia **10 de julho de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do dia **19 de junho de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 14 de junho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D2215981

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 070/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 146/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo automotor, 0KM, tipo sedan, para ser utilizado nas estratégias de acompanhamento e cadastramento das condicionalidades do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **11 de julho de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 19 de junho de 2019** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 14 de junho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F7DE46A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2019

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã – MG, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 29/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital**. Abertura será no dia 27/06/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 13 dejunho de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:80609EEC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 030/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 030/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã – MG, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 030/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; PAGAMENTOS DE TERCEIRIZADOS, CREDENCIADOS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital**. Abertura será no dia 27/06/2019 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 14 dejunho de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:413CF5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A UNIÃO ESTUDANTIL DE IBIÁ – UEI

TERMO DE FOMENTO N°: 007/2017
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A UNIÃO ESTUDANTIL DE IBIÁ – UEI.
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados, com o acréscimo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) repassados em 07 (sete meses), perfazendo um total de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para viger a partir de junho de 2019.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:BB5F5DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 129/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 129/2018, Processo nº 14/2018, Pregão nº 08/2018. **CONTRATADA:** ANTÔNIO TEIXEIRA NETO 57936323600. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 55.620,60. **Vigência:** 01/07/2019 a 30/06/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 14/06/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:67384079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 027/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 027/2019 – PRC n.º 056/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 056/19 – Pregão nº 027/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa DANIELE PAULO FERREIRA ANDRADE 08077555675 - CNPJ: 31.517.984/0001-06 no VALOR TOTAL de R$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 07 de junho de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 027/2019 – PRC n.º 056/2019

Objeto: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviço de aluguel de tendas, para serem usadas em eventos realizados no Município de Itamarati de Minas.

Empresa Vencedora:
DANIELE PAULO FERREIRA ANDRADE 08077555675
CNPJ: 31.517.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 07/06/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:44978F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2019
Processo licitatório nº 050/2019
Inexigibilidade nº 003/2019
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.357/0001-60.
Contratada: IG Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 32.709.736/0001-20.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços exclusivos de Artista de conhecimento nacional/regional para apresentação na XXXI CAVALGADA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG, a realizar-se no período entre os dias 21 a 23 de Junho de 2019, no campo de futebol "José Aurélio Gomes". (Contratação da Dupla Icaro e Gilmar)
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Assinatura: 14/06/2019
Vigência: 14/06/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1838C6CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção Civil em atendimento a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

PROPONENTES VENCEDORAS:

Fornecedor: DEPOSITO GUEDES LTDA.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 159, 160, 177, 186, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 341 e 353.
Total do Fornecedor: R$ 89.816,49

Fornecedor: OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
Itens: 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 207, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366 e 367.
Total do Fornecedor: R$ 89.848,95

Fornecedor: COMERCIAL EQUIPE LTDA – EPP.
Itens: 08, 38, 66, 90, 123, 139, 203, 205, 255, 264, 269, 286 e 351
Total do Fornecedor: R$ 10.044,37

Total do Processo: R$ 189.709,81

Homologação: 11/06/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BB9CDC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

Processo licitatório nº 29/2019 – Concorrência nº 01/2019. Vencedora da fase de julgamento das propostas de preços: Engebrum Construtora Ltda. - EPP. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, I, "b" da lei 8.666/93.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D16DD9D9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo licitatório nº 68/2019 – modalidade concorrência nº 02/2019 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitadas: TQQ Construtora Ltda. - ME; MR Civil e Metálica Eireli-EPP; Construtora GMCS Ltda – ME; Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. - EPP; Exata Engenharia e Construções Ltda. - ME; S3 Construtora Ltda. - ME; Engebrum Construtora Ltda. – EPP; Slump Engenharia e Consultoria Ltda. – EPP. Empresas inabilitadas: Athenas Construtora Ltda. – ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0F60EA25

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

Extrato do Contrato nº 04/2019 – Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e **AGÁS GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.680.175/0001-48 Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de oxigênio medicinal e nitrogênio, para fornecimento parcelado e a prestação de serviços de locação de cilindros e container, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**. Valor do contrato: R$ 42.704,00 vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D96EFF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 066/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **066/2019 – LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME,** com Valor total estimado **R$ 5.032,95 (cinco mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 190/2019, PREGAO Nº 028/2019. Objeto: **a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do Município**. Vigência 28 de maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:272901EB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 068/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: 068/2019 - GESTEC MUNICIPAL EIRELI, valor: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) estimados para o período de 12 meses. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializados, aos agentes e servidores públicos do Município de Jacuí, em suporte administrativo, fiscal e tributário, nas áreas administrativas e projetos de que trata o presente, oferecendo Treinamento, Capacitação e Orientação continuada com a transferência de conhecimentos técnicos, para os procedimentos Fiscal e Tributário na Gestão e, Arrecadação das Receitas Próprias do Município, e nos procedimentos inerentes às atividades do Fisco Municipal, com suas interações interdisciplinares com Controle Interno, Contabilidade, Planejamento e Processos Tributários Administrativos e Fiscais, e ainda, para o desenvolvimento dos projetos listados no presente, como parte de um Programa de Modernização da Fazenda Pública Municipal. Vigência de 29/05 de 2019 a 28/05 de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:4A24F516

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019, PROCESSO Nº. 00238/2019. Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora RG140B, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista que a empresa SUPREMA MÁQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA apresentou orçamento mais vantajoso para a administração, cujo valor total foi de R$ 1.935,00 (Um mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 13 de Junho de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:0C4F3F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, Registro de Preço nº 008/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital, onde foram vencedoras as empresas: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.,** com o valor global de R$ 17.626,03 (dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos); **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650** com o valor global de R$ 20.312,85 (vinte mil, trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos); **SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** com o valor global de R$ 21.716,98 (vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); **VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA ME** com o valor global de R$ 6.836,60 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); **MIRIAN MARIA SILVA MARCANTE – ME** com o valor global de R$ 9.428,12 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME** com o valor global de R$ 36.369,19 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** com o valor global de R$ 97.018,90 (noventa e sete mil e dezoito reais e noventa centavos);

TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com o valor global de R$ 8.517,51 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME** com o valor global de R$ 13.182,90 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos). **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 07 de junho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9DADD7D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, Registro de Preço nº 008/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital, onde foram vencedoras as empresas: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.,** com o valor global de R$ 17.626,03 (dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos); **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650** com o valor global de R$ 20.312,85 (vinte mil, trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos); **SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** com o valor global de R$ 21.716,98 (vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); **VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA ME** com o valor global de R$ 6.836,60 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); **MIRIAN MARIA SILVA MARCANTE – ME** com o valor global de R$ 9.428,12 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME** com o valor global de R$ 36.369,19 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** com o valor global de R$ 97.018,90 (noventa e sete mil e dezoito reais e noventa centavos); **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor global de R$ 8.517,51 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME** com o valor global de R$ 13.182,90 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos). **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:DA1C683E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Aliança Comércio e Distribuição Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 17.626,03 (dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4CD080C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650
VALOR TOTAL: R$ 20.312,85 (vinte mil, trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:56EA3677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Simões & Dias Impressos Gráficos Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 21.716,98 (vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:7196A852

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12

(doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa ME
VALOR TOTAL: R$ 6.836,60 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:580AC5C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Mirian Maria Silva Marcante - ME
VALOR TOTAL: R$ 9.428,12 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:2521A2D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos GCR Eireli ME
VALOR TOTAL: R$ 36.369,19 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BCB6FD28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 97.018,90 (noventa e sete mil e dezoito reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:B9CE9D97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Treze Licitações e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 8.517,51 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:C659E6C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Adriana Maria Terra ME
VALOR TOTAL: R$ 13.182,90 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 07 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:AB887668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019,** do tipo **MENOR PREÇO**

POR ITEM, no **dia 02 de junho de 2019 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Aquisição de carros/carrinhos de Gari, destinados à limpeza de vias públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme quantitativo, especificações técnicas detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do presente edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 14 de junho de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4E554ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a reabertura da continuação do Processo Licitatório nº 045/2019, modalidade SRP n° 012/2019, Pregão n° 019/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem. A sessão de continuação ocorrerá dia 28/06/2019 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 14/06/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a remarcação da CHAMADA PÚBLICA n° 001/2019, Processo Licitatório nº 011/2019, para credenciamento de Fornecedores individuais, Grupos informais de agricultores familiares e Grupos formais interessados em gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais para merenda escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, no artigo 14 da lei n° 11.947, de 16 de Junho de 2009, na resolução CD/FNDE n° 26/2013 e as demais normas que reagem a matéria, para dia **17/07/2019 às 10h**. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br e poderá ser retirado no departamento de licitações, localizado na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n°, centro, Jeceaba/MG.

Jeceaba, 14/06/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9E16A71B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2019 - TOMADA DE PREÇOS 04/2019 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 47/2019, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, objetiva a Contratação de empresa especializada para execução das obras de ***Conclusão da construção da estrutura de apoio da academia da Saúde****, conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando o licitante proponente:* ***MARCOS HENRIQUE PEREIRA 12266848666,*** *como vencedor do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 14 de Junho de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:20155820

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2019 - TOMADA DE PREÇOS 04/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019 da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 47/2019 – Tomada de Preços nº 04/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão da construção da estrutura de apoio da Academia da Saúde. Licitante proponente contratada: MARCOS HENRIQUE PEREIRA 12266848666 – Valor Contratado: R$ 39.227,03– Assinatura – 14 de Junho de 2019 – Vigência – 04 meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E8477BE6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 19/2019, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 01/07/2019 (Segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2281F3C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 12/2019– A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de 36,72% do valor atual, passando para R$17,50 o valor da unidade. O saldo atual do presente termo é de R$ 64.400,00(sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 14 de junho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A0B8C6D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº. 04/2019**, para a **"Locação de imóvel situado na Rua Hum, nº 300, Bairro Nova Esperança, João Monlevade/MG, para abrigar a família do Sr. Jadir Romualdo de Souza, que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**", através do locatário **Sebastião Alves Pinto, CPF 155.001.106-59**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 14 de Junho de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3B39033C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2019

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº. 05/2019**, para a **"Locação de imóvel situado na Rua Alberto Sharlê, nº 95, Bairro Alvorada, João Monlevade/MG, para funcionamento da Delegacia Regional do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses"**, através da locatária **Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda, CNPJ 21.857.024/0001-31**, em atendimento à Procuradoria Jurídica.

João Monlevade, 14 de Junho de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DE2BA4EA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2018 – BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A

Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem de vida são município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018.-Valor:** R$ 10.000,00. **– Dotações Orçamentárias:**04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 - Ficha 151 - Fonte de Recurso 1.00.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:**19/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4BE59132

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2018 – ITAÚ UNIBANCO S.A."

Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem de vida sao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018.-Valor:** R$ 15.000,00. **– Dotações Orçamentárias:**04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 - Ficha 151 Fonte de Recurso 1.00.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:**19/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D81E71D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010 - 13-06-2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00010, de 13 de Junho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
COBRAVE COMERCIO BRASILEIRO DE VEICULOS LTDA	62.350.566/0001-09	4725/00043/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOÃO BATISTA FRANCO JUNIOR	Matrícula: 00014564	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Assinatura:	
Data de afixação: 13/06/2019		
Data de desafixação: 28/06/2019		

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1F6AB5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Homologação/Adjudicação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 -** Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, escritório e papelaria, destinados as secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Fazenda, Cultura, Ação Social, Saúde e Hospital Municipal; empresas vencedoras: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** valor total de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais); **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA -** valor total de **R$ 52.330,97** (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos); **PAPELARIA COUTO LTDA -** valor total **R$ 157.577,98** (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos); **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – EPP -** valor total de **R$ 11.084,36** (onze mil oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **CSA COMERCIAL LTDA – ME -** valor total **R$ 40.204,20** (quarenta mil duzentos e quatro reais e vinte centavos).

João Pinheiro- MG, 14 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D252FA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
012/2019 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019 - A	Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019	Fls
Validade: 12 (doze) meses	Visto
	João Pinheiro – MG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47, neste ato representada pelo(a) sr(a) Luiz Ferreira Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 219.966.956-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, escritório e papelaria, destinados as secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Fazenda, Cultura, Ação Social, Saúde e Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0089	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo a4, gramatura 75, comprimento 297mm, cor branca, largura 210 mm (caixa com 10 pacotes de 500 folhas).	1.000	Caixa	R$ 170,00	R$ 170.000,00
Valor total de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 054/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 17ª da ata original.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 66.476.052/0001-47

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:92A3EA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 011/2019 - que tem como objeto a contratação das obras/serviços para **continuação e Término da cobertura – em estrutura metálica - nas arquibancadas do Estádio Municipal José Carlos Romero "Pinicão"**, na sede do município, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME, com o valor global de **R$ 52.711,98 (cinquenta e dois mil setecentos e onze reais e noventa e oito centavos)**.

João Pinheiro/MG, 13 de Junho de 2019.

Presidente e Membros da CPL:

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

JUAREZ MOURA DA SILVA

ADÃO PEREIRA DA SILVA

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

13 de Junho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0964611A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 71/2019

Aviso de Licitação - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 107/2019 – Pregão Eletrônico 71/2019 - Através de seu

Pregoeiro Municipal – Adão Pereira da Silva e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Aquisição de peças para veículos Fiat Doblo 1.8 e Torq que serão utilizados na Manutenção e conservação da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro MG, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 14 de Junho de 2019.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9DA17A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2019
Assinaturas em 14/06/2019.

Processo Licitatório nº 019/2019.
Pregão Presencial nº 012/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, separação e preparação dos resíduos domésticos e comerciais, e manutenção e limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada:
GRS SERVIÇOS LTDA - ME
Valor total estimado: R$ 583.200,00.

Vigência até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:BF23622D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 44/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 89/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 44/2019, Processo Licitatório 89/2019 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA PREMIAÇÃO NAS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DA PRAÇA DE DESPORTOS, MASF, GRUPOS DE APOIO DAS UNIDADES DE SAUDE E CAMPEONATO REALIZADO PELO CAPS E SEUS USUARIOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Empresas Vencedoras: **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI – ME, RCA COMERCIAL LTDA – ME e SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

14/06/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7F8810D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 64/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 14/06/2019, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 64/2019. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICIPIO, POR UM PERIDO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. EXAMES DESERTOS NO PREGÃO 13/2019 E 41/2019. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.** Nova data de Abertura: 05/07/2019 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

14/06/2019

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:03B8A11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 06/2019 - REFORMA DA QUADRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o **CANCELAMENTO DA ABERTURA** da sessão da **TOMADA DE PREÇOS n° 06/2019**. Inicialmente agendado para o dia **28/06/2019 às 13:00 horas**. Objeto: C**ONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS.**

Motivo: Retificações no Edital.

Nova data de abertura será publicada posteriormente.

CPL, 13/06/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:E627802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº69/2019 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº69/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-50/S-10, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **03/07/2019 às 13:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 14/06/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:331D9CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
19º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROSESSO SELETIVO PUBLICO 01/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **18/06/2019 e 17/06/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
34º	RHANA RAPHAELLA BARBOSA ARAUJO	Médico da Família e Comunidade	14/06/2019	
35º	ADRIANO AVELLAR CARVALHO	Médico da Família e Comunidade	14/06/2019	
36º	SARAH VIANA FIALHO	Médico da Família e Comunidade	14/06/2019	
3º	LIDIANE GONZAGA DE CASTRO LOTTI	Médico da Atenção domiciliar- Clinico Geral	14/06/2019	
7º	CLEUZA MARIA MOURA SOUZA	Assistente Social	14/06/2019	
13º	ALINE LUIZA PEREIRA	Psicólogo	14/06/2019	
2º	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Terapeuta ocupacional	14/06/2019	
12º	CRISTIANE GUIMARAES PASSOS	Farmacêutico (200 horas)	14/06/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B8E6334F

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 004/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

Resultado dos Recursos e Classificação Final Pós Recurso

O Município de Lagoa Santa torna público o Resultado dos Recursos e Classificação Final Pós Recurso dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 004/2019, destinado à formação de cadastro de reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, após análise, julgamento e classificação dos candidatos no respectivo processo, pela Comissão instituída através da Portaria nº 1.066/2019, de 15 de maio de 2019.

Lagoa Santa, 14 de Junho de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CB9D4871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

Retomada do Pregão Presencial 046/2019, Processo Licitatório n° 065/19 para o dia 19/06/19 às 16h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de passeios, piso podotátil guia/alerta e meio-fio em vários locais no município de lagoa santa/mg, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C5702E76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Retomada do Pregão Presencial 049/2019, Processo Licitatório n° 068/19 para o dia 19/06/19 às 14h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de grama sintética e piso emborrachado em vários locais no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8B11DFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 047/19

Errata e prorrogação do Pregão Presencial 047/19 para o dia 03/07/19 às 14h30min, com recebimento dos envelopes até as 14h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para execução de alambrado, guarda-corpo e corrimão, em vários locais no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A Errata na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CD68DE51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Reabertura do Pregão Presencial 044/2019, para o dia 03/07/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para aquisição de aço cortado e dobrado e tela de aço soldada nervurada, para atender as demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:67ADF0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/19

Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 003/19 para o dia 24/07/19 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização de obra de pavimentação, drenagem e contenção, conforme relação constante no projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:952D4509

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 047/2019 - DL 012/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e UNIR PEÇAS DIESEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 11.383.895/0001-07 - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva no veículo Ducato 2.8, ambulância, placa HMN – 9558, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG . Valor: R$ 7.041,10 - Vigência:12/06/2019 a 10/09/2019.Dotações Orçamentárias:
Ficha 776 - 02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.30.00 /
Ficha 777 -02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:1B3B0903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 042/2018

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do contrato de Nº 042/2018, firmado entre o Município de Leme do Prado/MG e a Empresa Limcap Construtora, Limpeza e Transportes LTDA referente ao Processo Licitatório nº 038/2018, Tomada de Preço nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do campo de futebol do povoado de Gouveia – Contrato de Repasse nº 852170/2017/ME/CAIXA. Tendo em vista que a empresa Limcap Construtora, Limpeza e Transportes LTDA protocolou na data de 20/05/2019, requerimento solicitando a rescisão contratual do Contrato de nº 042/2018, alegando a suspensão da execução dos serviços pela Administração por mais de 120 dias bem como a não indicação por parte da mesma do local/área para inicio das obras, fica **RESCINDIDO** na Data de: 28/05/2019 o Contrato de nº 042/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F2A86ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 259, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Senhor André Nicolas Siss Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Conferir ao Senhor André Nicolas Siss Silva, a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 13 de junho de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:17AC1CB6

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 260, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor José Carlos Calil Júnior.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica conferido ao Senhor José Carlos Calil Júnior, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 13 de junho de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1C13B3F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.498 DE 30 DE MAIO DE 2019

Procede ao Cancelamento de Saldo de Contrato 191.896/14 BDMG - MAQ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor, considerando a liquidação de operação de crédito acima referenciada conforme cópia anexada ao presente instrumento, decreta:

Artº 1º Fica cancelado saldo devedor do contrato BDMG/BF nº 191.896/14 no Valor de R$29.750,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) em virtude do valor de aquisição do equipamento do referido contrato ter sido menor que a carta de Crédito.

Artº 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9FC04D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
1º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

1º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ sob nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco nº. 780, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador de Cédula de Identidade nº M.3.664.130 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 556.627.496-04, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº 331, Bairro São João, nesta cidade.

CONCESSIONARIO: **SINDICATO DOS TRABAHADORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE/MG,** entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 00.060.500/0001-19, situado na Rua Paraíba nº 632, Bairro Jardim Paraíso, neste ato representado pela Presidente Interina **VIVIANE ISMÉRIA DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade nº RG nº MG.9.236.323 e do CPF nº 061.639.326-17.

Celebram o presente **ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**, de acordo com a Lei Municipal nº 819/2018 e Lei Municipal 848/2019, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas e consolidadas com aquelas previstas referido termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente termo a concessão de uso gratuito do imóvel urbano com a área 1.848,00m², com as seguintes confrontações e medidas; "Medindo 66,00 metros de frente para a Rua Rondônia, igual medida aos fundos, confrontado com a Quadra 21 do Bairro Centro da cidade de Limeira do Oeste, localizada na esquina formada pela Rua Rondônia com a Avenida Minas Gerais; lateral esquerda medindo 28,00 metros, confrontando com a Avenida Minas Gerais, e igual medida na lateral direita, confrontando com o lote 08", devidamente registrado junto à matrícula nº 18.773, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO
O imóvel ora concedido destina-se à para construção de um galpão de abrigo para os trabalhadores rurais e quadra poliesportiva, não podendo sob nenhuma hipótese ter outra destinação, sob pena de revogação do presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O prazo de vigência do presente instrumento é de 10 (dez) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que esteja sendo cumpridas a finalidade e as demais condições previstas neste Termo de Concessão e nas Leis Municipais nº 819/2018 e 848/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONARIO
a) cuidar do imóvel como se fosse de sua propriedade, providenciando a sua manutenção e conservação, responsabilizando pelo pagamento de impostos, taxas, bem como tarifas de energia, água esgoto e outros porventura incidentes sobre o mesmo.
b) não ceder, transferir, locar, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer titulo, a posse do imóvel objeto deste termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização do concedente.

c) utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade prevista na cláusula segunda deste instrumento e na Lei Municipal nº 848/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE
a) entregar o imóvel ao concessionário em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para os fins a que se destina.
b) garantir durante a vigência do contrato, o uso pacifico e gratuito do imóvel pelo concessionário.

CLAUSULA SEXTA- DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o concessionário dele retira-las, nem tampouco invocar a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que titulo for.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO
O concessionário promoverá a publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, como objetivo de dar eficácia ao ato.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente termo de concessão poderá ser rescindido a qualquer momento por vontade de ambas as partes. Fica convencionado que o não cumprimento, por parte do concessionário, de quaisquer cláusulas, condições e/ou obrigações mencionadas neste instrumento ou nas Leis Municipais nº 819/2018 e 848/2019, implicará na sua rescisão de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação, com a imediata reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Limeira do Oeste/MG.

CLÁUSULA NOMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Iturama/MG para dirimir eventuais conflitos oriundos deste instrumento.
E por estarem assim justos e contratados elaboraram este documento que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Limeira do Oeste-MG, 13 de Junho de 2019.

Município de Limeira do Oeste/MG
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Limeira do Oeste/MG
VIVIANE ISMÉRIA DA SILVA
Presidente Interina

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF Nº

_____
Nome:
CPF Nº

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:7D361F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 122, DE 14 DE JUNHO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº. 122, DE 14 DE JUNHO DE 2019

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 855/1995 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 855/952 – Código de Posturas do Município de Luz passa a vigorar acrescido do seguinte artigo e parágrafos:

Art. 50-A. Nos estabelecimentos onde são mantidos ou comercializados materiais recicláveis de qualquer natureza, apontados pela vigilância em saúde do Município como de risco à proliferação de mosquitos e animais peçonhentos, ficam seus proprietários ou responsáveis obrigados a manter os materiais sob cobertura apropriada de forma organizada e limpa, realizando desinsetização para controle de vetores, aprovada pela autoridade sanitária municipal, respeitadas as demais normas legais aplicáveis à espécie
§ 1º - O disposto neste artigo se aplica aos estabelecimentos que têm por objeto social o reparo, a manutenção e a funilaria de veículos, a retífica de motores, a substituição de peças automotivas, o depósito de veículos apreendidos e outras atividades correlatas, especialmente nas áreas em que se depositam materiais e peças para descarte, de modo a evitar acúmulo de água de chuva.
§ 2º - O desrespeito ao previsto neste artigo, ensejará a apreensão e remoção dos materiais em desordem, às expensas do seu proprietário, os quais serão encaminhados e doados para cooperativas ou associações que exerçam atividades de reciclagem.

Art. 2º. O Executivo Municipal, com a colaboração do serviço de vigilância em saúde do Município, identificará e notificará os proprietários dos estabelecimentos de que tratam o artigo anterior para as providências e adaptações decorrentes desta lei complementar.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor após decorridos setecentos e trinta dias de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 14 de Junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipa

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D914BE28

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº. 108/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 072/2018, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇAO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Portaria nº 072/2018, de 5 de novembro 2018 passa a vigorar da seguinte forma:
Art. 3º. *Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos,* ***SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI,*** *ocupante do cargo de Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação;* ***EDIVÂNIA SOUSA CHAVES,*** *ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e* ***MARIA DO CARMO AMARAL,*** *ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, sob a presidência da primeira.*
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de junho de 2019.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EF351866

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº. 109/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO PROJETO 'BEM VIVER' DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, no Projeto Bem Viver da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **JUSCELIA DA CRUZ MENDES,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Setor; **LAYLA GLENDA ZICA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Orientador Social e **FERNANDA NOGUEIRA FIÚZA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras **GRASIELE SILVA PEREIRA** e **NATALIA MARINS BEZERRA,** ocupantes do cargo efetivo de Orientador Social.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de junho de 2019.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C374BF47

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº. 110/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 074/2018, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇAO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL) E NA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Portaria nº 074/2018, de 5 de novembro 2018 passa a vigorar da seguinte forma:
Art. 3º. *Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos,* ***SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI, MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA,*** *ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior – Assistente Social e* ***CINTYA ALCANTARA RIBEIRO,*** *ocupante do cargo efetivo de Orientador Social, sob a presidência da primeira.*
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de junho de 2019.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:48D74F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019 - Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2019 – Pregão Presencial Nº016/2019 – Registro de Preços 03/2019. Objeto: aquisição de materiais de informática e suprimentos para atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais de Matutina/MG. Fornecedores : **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA,** com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº.595, Centro em Patos de Minas/MG CEP 38.700-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.075/0001-72,. Valor estimado: **R$71.709,55 (setenta e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). INFORMATICA.COM LTDA,** com sede à Rua Tenente Brito Melo, nº.1365, Sala 402b Barro Preto em Belo Horizonte/MG CEP 30.180-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.468.333/0001-2,. Valor estimado: **R$30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).**Prazo: 14.06.2019 até 13.06.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1B7ECC69

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 034/2019 P

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 034/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2019 – Pregão Presencial Nº016/2019. Objeto: aquisição de materiais de informática e suprimentos. Contratado:

GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº.595, Centro em Patos de Minas/MG CEP 38.700-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.075/0001-72,**.** Valor: **R$71.709,55 (setenta e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**Prazo: 14.06.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4544F095

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 035/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 022/2019 – Pregão Presencial Nº016/2019. Objeto: aquisição de materiais de informática e suprimentos. Contratado: **INFORMATICA.COM LTDA,** com sede à Rua Tenente Brito Melo, nº.1365, Sala 402b Barro Preto em Belo Horizonte/MG CEP 30.180-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.468.333/0001-2,**.** Valor: **R$30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).**Prazo: 14.06.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:17965B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 031/2019**, **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material médico hospitalar, para uso nas Unidades de Saúde do Município**, com abertura às **09h00min do dia 02/07/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 14 de Junho de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:04FB23AF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2019**, **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios para cozinha, para manutenção das atividades da Administração Municipal**, com abertura às **09h00min do dia 03/07/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 14 de Junho de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:0A69E4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento das Propostas de Preços referente ao Processo 051/2019, Tomada de Preço 005/2019, abertura das Propostas de Preços: 10/06/2019 ás 09:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital – Comunica aos interessados que ao conferir a planilha orçamentária para fins de análise das propostas ofertadas pelas licitantes Lar Engenharia Eireli, TM Tech Engenharia Ltda- ME e Rodrigo Mendes de Almeida, constatou-se que os itens 2.2 e 2.3 da planilha orçamentária foram calculados de forma errônea. Face aos fatos expostos e atendendo ao pedido da Gerência de Obras Serviços Urbanos e Rurais o processo será cancelado. Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9F7EDE71

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE RECURSO DAS PROPOSTAS TP 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de recurso de julgamento das Propostas de Preços referente ao Processo 047/2019, Tomada de Preço 004/2019, abertura das Propostas de Preços: 04/06/2019 ás 08:30 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2– Comunica aos interessados que a licitante Rodrigo Mendes de Almeida, CNPJ: 27.708.512/0001-63 apresentou recurso, sendo este, indeferido pela autoridade competente

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F5460ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Câmara Municipal de Miradouro torna público edital de Pregão Presencial 002/2019 – Contratação de empresa para aquisição de cadeiras, mesas, equipamentos de informática e microfones para a câmara de Miradouro. Abertura dia 02/07/2019, às 08:30 horas na Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 – Miradouro/MG. Informações (32) 3753-1188 ou e-mail: atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:6F0BE1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, dia 01/04/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de CBUQ e RR 1 C, para recuperação de vias públicas (operação tapa buracos), nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 14/06/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:585E736B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2018, Tomada de Preço nº 002/2018, Convênio OGU CR 829584/2016 - Processo nº 1029613-96/206, firmado entre o Município de Moema e o Ministério das Cidades, recapeamento asfáltico de vias públicas. Objeto: alteração do valor global do contrato, em conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada na reprogramação do convênio. Contratada: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 19.268.374/0001-10. Data da assinatura 14/06/2019 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:BADD3E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.096, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito, as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, em estágio probatório, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014			
4.517.005	CRISLAINE APARECIDA FERNANDES NEVES	SUPERV PEDAGOGICO	NSO02
5.190.001	ELZILENE APARECIDA CAMARGO	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
4.602.005	GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	PROFESSOR I	NPR03
3.056.013	JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO03
3.100.002	JOAO FRANCISCO PEIXOTO NETO	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP10
3.286.003	JOSE GERALDO BOALENTO FILHO	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
5.191.001	JULIANA APARECIDA DA SILVA PASSOS	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
4.901.003	MARIA CAROLINA ANDRADE VASCONCELOS	PROFESSOR I	NPR02
4.912.004	MIRIAN GONCALVES CORDEIRO	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
3.087.006	RACHEL DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR03
5.192.001	ROSELY DE LELIS LOURENCO	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
4.769.004	SIMONE DE SOUZA DA SILVA MEIRA	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP10

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Junho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DF802C6D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.097, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora municipal, em estágio probatório, abaixo relacionada:

JURÍDICO LEI 4182/2011			
5.189.001	ROBERTA PASSOS ANDRADE	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM16

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4F9A6FFC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.090, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
1277001	MIRELE SCHETTINO RIBEIRO DO AMARAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	PEFM23
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
811001	MARCO ANTONIO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	PEFM23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
773001	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES SEVENINI	PSICOLOGO	PPS13 ESP
769001	ALDA PASSOS DE AQUINO FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM20
3399002	CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	PFISIO05 INT
684001	FERNANDA MARA R FERREIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM21
2941002	FRANCISCA LUISA DA SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM05
1583001	LUIZ CLAUDIO CELESTINO	AUX.GERAL SERV.OBRAS(VIGIA RONDANTE)	PEFM08
764001	LUZIA MARTA ROSA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM14
768001	MARIA DA CONCEICAO MORAIS	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM13
3002001	VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA	FISCAL SANITARIO	PEFM27

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:B9316CC0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.091, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
3627001	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	AGENTE TRIBUTARIO	PAT05 INT

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:67E9C094

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.092, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
1284001	ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO AREDES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1197001	APARECIDA LOURDES DO PRADO ARAUJO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1259001	CLAUDINEIA GONCALVES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1195001	FATIMA AUGUSTA MOREIRA IBRAIM DE MENDONCA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1193001	GISLAINE APARECIDA LUCIANO SILVA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1200001	JOSANIA FERREIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1194001	MARIA AUXILIADORA DE O VIEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
763001	MARIA EMILIA SIMON DOMINGOS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP14
1288001	MARLY APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1282001	PAULO CEZAR DA ROCHA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
770001	REGINA FRANCISCA R ALMEIDA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP13
1198001	ROSANIA APARECIDA PAIVA ALMEIDA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1293001	ROSELENE APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09
1203001	SUELI DIAS DA SILVA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP09

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:28D16819

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.912 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por Qualificação (Nível especialização)"..

O Prefeito Municipal de Muriaé, , Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de número 024907/2019, datado de 30 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
DECRETA

Art. 1º Fica concedido a Senhora **ELLEN JOIA ARAUJO,** o Adicional por Qualificação – Especialização *"lato sensu",* nos termos do inciso I, do artigo 29 da Lei Complementar n.º4.182/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2019.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:543C67C7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.089, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
783.001	IRACEMA DE SOUZA DIAS	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP 13

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:317FAE2C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.099, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para ocupar cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo também sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	AS – 40	CC - 11	**LUMMA FERNANDA DE MAQUE BOALENTO SILVA SOARES**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F367C8E8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.100, DE 11 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	AS-24	CC-12	**ÉRIKA DAIANA DA SILVA PAULA**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:994B260D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 009/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03078644	LNG0328	29/03/2019	3961
AG03080220	OQW1846	04/04/2019	4142
AG03079681	QQH2134	05/04/2019	4075
AG03076313	KWE6712	05/04/2019	4228
AG03079685	HLO0727	05/04/2019	4134
AG03081204	HDN0047	06/05/2019	4150
AG03080659	HFQ8497	06/05/2019	4032
AG03080663	QPR2049	06/05/2019	4210

Muriaé, 13 de Junho de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:03DCBA3B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 011/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03075386	HNY0411	31/03/2019	3929
AG03075388	KVD9123	31/03/2019	4024
AG03075564	NJY9934	29/03/2019	4295
AG03076304	HOB4158	02/04/2019	4016
AG03078474	MSS8751	28/03/2019	4126
AG03078489	KND6176	08/04/2019	4169
AG03078962	PWH9740	27/03/2019	3886
AG03079128	OPX8171	28/03/2019	3988
AG03079130	PZR6089	28/03/2019	4040
AG03079142	MRQ2660	28/03/2019	3843
AG03079500	PUH2080	06/05/2019	4185
AG03079657	PPW3602	29/03/2019	3894
AG03079700	OMC5195	09/04/2019	3902
AG03079826	PWS1355	01/04/2019	4008
AG03080032	OPX8171	28/03/2019	3996
AG03080033	NZZ0620	28/03/2019	4067
AG03080035	QPO2112	28/03/2019	4059
AG03080042	ODG1313	28/03/2019	3851
AG03080072	OLU3670	29/03/2019	3860
AG03080097	OLP5725	02/04/2019	4100
AG03080100	HEV7246	02/04/2019	3970
AG03080119	LTE3636	17/05/2019	4252
AG03080202	PVO0177	02/04/2019	3945
AG03080232	KPU3064	05/04/2019	3827
AG03080418	HGP8054	16/04/2019	4279
AG03080431	QOJ3771	23/04/2019	4244
AG03080450	OWJ2216	29/04/2019	4287
AG03080456	OWM4270	30/04/2019	4091
AG03080532	HLO1537	10/04/2019	3910
AG03080533	HLO1537	10/04/2019	3937
AG03080546	QPV7842	11/04/2019	4177
AG03080560	HLF9325	12/04/2019	4118
AG03080564	HLO0397	16/04/2019	4260
AG03080585	OQX1670	17/04/2019	4303
AG03080629	QPX3382	30/04/2019	3953
AG03080738	PUX7732	30/04/2019	3835
AG03081226	QPW5789	06/05/2019	3878
AG03081246	PZF6427	08/05/2019	4236
AG03081289	HBP1786	09/05/2019	4193
AG03081296	KRV0624	09/05/2019	4201
AG03081408	OPF5501	10/05/2019	4083

Muriaé, 13 de Junho de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:12961EF0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Edital de chamamento público nº. 002/2017.
Termo de colaboração nº. 008/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do termo aditivo nº. 003/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ** e o **PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**. Tendo em vista que a retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado conforme se dispõe abaixo:

ONDE SE LÊ:
3º TERMO ADITIVO ao TERMO DE PARCERIA nº. 002/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MURIAÉ , e a OSCIP PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

LEIA-SE:
3º TERMO ADITIVO ao TERMO DE PARCERIA nº. 008/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MURIAÉ , e a O.S.C. PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de colaboração. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de junho de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:900D6860

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ALEX REIS PEDROSA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 8.110 DE 07 DE AGOSTO DE 2008, O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 AO TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, POR SUA PRESIDENTE VERÔNICA CARINE FONSECA PIMENTEL VIEIRA. OBJETO: ADITAMENTO DA CLÁUSULA QUINTA, INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSOS FINANCEIROS: R$2.799.935,28 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE 13/06/2019 ATÉ 31/12/2019. FORO: COMARCA DE MURIAÉ.

Muriaé – MG, 14 de JUNHO de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:37843E8B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REF. AUTOS Nº: 13.994/2017

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **OTAU ENGENHARIA E CONTRAÇÕES LTDA**, devidamente qualificado nos autos, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico – art. 13, inciso II, da Lei 13.465/2017 – da área classificada como núcleo urbano informal, situada à Avenida José Maximo Ribeiro, nº 651, Bairro Augusto Abreu.
Com o requerimento vieram os seguintes documentos:
a) levantamento planialtimétrico cadastral (fls. 06 a 08);
b) planta do perímetro do núcleo urbano informal, com parecer técnico civil (fls. 09 a 12);
c) atualização de desenho técnico urbanístico (fls. 13 a 16);
d) levantamento atual da área do loteamento (fls. 17 a 19);
e) análise de impacto social que possivelmente seria causado com o cancelamento do loteamento (fls. 20 a 22);
f) projeto urbanístico e memorial descritivo do loteamento "Residencial Solare" (fls. 23 a 53);
g) estudo técnico ambiental (fls. 54 a 63);
h) cronograma físico financeiro, orçamento de projetos de infraestrutura (fls. 64 a 71);
i) termo de compromisso (fls. 164).
Às fls. 168, através de despacho do membro da Comissão Especial de Regularização Fundiária (Comissão constituída através do Decreto nº 8.315, de 1º de dezembro de 2017), os autos foram remetidos ao Presidente da Comissão, a fim de que o feito seguisse o seu regular trâmite.
Em seguida, em atendimento ao comando inserto no art. 20 da Lei 13.465/2017, o Poder Público procedeu à notificação dos titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias (fls. 175 a 236).
Às fls. 238, o Departamento Municipal de Saneamento Urbano interveio no processo, ressaltando que, por se tratar de condomínio fechado (*condomínio de lotes*), o interessado deveria atender às diretrizes da Lei municipal 5.439/2017, e que a autarquia municipal deveria aprovar os projetos de infraestrutura – redes de água potável, esgoto sanitário e drenagem pluvial -, no que diz respeito à parte interna e externa do empreendimento.
Às fls. 239 fora acostada cópia da Portaria de nº 01, de 02 de fevereiro de 2018, responsável por classificar a Regularização Fundiária deste Processo Administrativo na modalidade de *interesse específico* – REURB-E.
Após, às fls. 241 a 342, foram acostadas aos autos as certidões dos confrontantes da área objeto do procedimento de regularização.
Às fls. 345, parecer favorável do Engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, dando conta de que o projeto do interessado proporcionaria um ganho ambiental, notadamente quanto à área verde constante do empreendimento, não representando supressão da vegetação arbórea.
Às fls. 351, o então Coordenador do Cadastro imobiliário informou que, durante visita *in loco*, constatou-se que o *loteamento Rita Abreu Areal*, cadastrado no setor de cobrança de IPTU, não subsistiria com a implementação do condomínio de lotes *Residencial Solare*, motivo pelo qual opinou no sentido de realização da baixa do referido loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a fim de que, a partir disso, fosse possível o registro dos lotes do condomínio a ser concebido.
Seguiu-se a isso a manifestação da Chefe do Departamento de Gestão de Benefícios de Transferência de Renda, atestando que eventual encerramento do loteamento Rita Abreu Areal e a incorporação dos lotes que o compõem ao Condomínio Residencial Solare não acarretaria nenhum prejuízo ou impacto aos moradores e comerciantes do entorno, motivo pelo qual posicionou-se favorável ao pedido formulado na inicial.
Às fls. 356, prova da publicação do Decreto nº 8.455, de 26 de fevereiro de 2018, que instituiu a Comissão Especial para avaliação de bens imóveis objetos de Reurb-E.
Às fls. 357, prova da publicação do Edital de notificação dos eventuais interessados e dos proprietários e confrontantes não localizados (fls. 362 e 363), cumprindo o disposto nos §§1º a 6º, do art. 20, da Lei 13.465/2017 e §5º do art. 10 da Lei municipal 5.665/2018.
Às fls. 359, parecer do então Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, aduzindo que a regularização fundiária pretendida pelo interessado não causaria nenhuma perda no que tange às questões urbanísticas e de equipamentos públicos na régua (*sic),* sendo aquela Secretaria favorável ao deferimento do pleito de regularização da área.
Às fls. 364/366, certidões expedidas pelo CRI, dando conta da integração das áreas verde, institucional e de ruas do loteamento Rita Abreu Areal, que deveriam ser formalmente transferidas ao domínio do Município de Muriaé, em observância ao art. 22 da Lei 6.766/79.
Às fls. 367, fora acostada aos autos cópia da Lei Complementar nº 5.627/2018, que autorizou a desafetação e subsequente alienação das áreas transferias ao domínio do Município de Muriaé quando do registro do loteamento. A medida, a princípio, mostrava-se imprescindível, na medida em que se suscitou a possibilidade de as referidas áreas de domínio público passariam a integrar o Condomínio *Residencial Solare*.
Em seguida (fls. 372/373), o interessado apresentou proposta de compra direta das áreas apontadas na Lei Complementar nº 5.627/2018.
Às fls. 425/470, tendo em vista que a área objeto do procedimento de regularização correspondia a toda a extensão do Condomínio Residencial Solare, e não somente a área do Loteamento *Rita Abreu Areal*, procedeu-se à notificação dos demais confrontantes da área a ser regularizada, bem como juntada as certidões dos confrontantes da área objeto do procedimento de regularização.

Às fls. 553/555, pedido de retificação de área da área institucional (*Matrícula 52.816*) transferida ao domínio do Município de Muriaé, porquanto constatou-se que a descrição tabular do lote que abrigava a área institucional não conferia com a realidade. A medida de retificação fora acompanhada do memorial descritivo da área e da anuência de todos os confrontantes (fls. 556 a 573).

Atendendo à notificação realizada com base na manifestação do Diretor de Divisão de Águas e Esgotos do DEMSUR (fls. 578), dando conta de que não havia sido protocolado pelo interessado nenhum projeto de infraestrutura de abastecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário e manejo de águas pluviais. O interessado promoveu a juntada de todos os documentos apontados às fls. 580.

Os aludidos documentos juntados (fls. 581/971) compõem o *Projeto de Regularização Fundiária* – PRF -, peça imprescindível ao deslinde regular de todo o procedimento de regularização.

Às fls. 979, diante da realidade de que as áreas de domínio do Município não seriam alienadas ao interessado para a regularização do empreendimento do Condomínio Residencial Solare, mas sim a ele transferidas por meio do instituto da legitimação fundiária, o interessado fez juntar aos autos Termo de Compromisso, firmando o compromisso promover o pagamento da medida compensatória constante do §3º do art. 10 da Lei municipal 5439/2019.

Às fls. 1.034, foi acostada aos autos a Ata da Reunião da Comissão de Regularização Fundiária, realizada aos 23 de abril de 2019, que deliberou sobre a situação das vias executadas na área do Condomínio *Residencial Solare*.

Às fls. 1.103/1.104, nova manifestação do interessado, dando conta de que as obras de rede de adução de água potável, ligando a rede pública municipal até a entrada do Condomínio, bem como a construção da elevatória foram executadas nos termos do projeto apresentado ao DEMSUR. Além disso, atestou que o Condomínio já ostentava todas as obras de infraestrutura hidráulicas (redes de distribuição de água potável, rede de esgotamento sanitário e rede de drenagem de águas pluviais) devidamente instaladas.

Ainda, a fim robustecer a alegação de que o empreendimento do Condomínio *Residencial Solare* configura verdadeiro núcleo urbano informal representando**,** o interessado requereu a juntada das atas de reuniões realizadas entre os adquirentes dos lotes constantes do empreendimento (Assembleias realizadas entre os condôminos) - fls. 1.117 a 1.123..

Às fls. 1.539/1.540, novo despacho saneador determinando a adoção de determinadas providências para o regular prosseguimento do feito, através da prolação da decisão final.

As providências aludidas no referido despacho foram levadas a cabo tanto pelo interessado quanto pelos órgãos envolvidos no procedimento de regularização (retificação – fls. 1544 e seguintes - e consequente reanálise do PRF; diante da alteração do quadro de áreas, nova avaliação feita pela Cadastro Imobiliário; manifestação do interessado sobre a medida compensatória).

Às fls. 1.541, despacho do Presidente da Comissão de Instrução da Reurb, convocando reunião para deliberação sobre a proposta de decisão final deste procedimento administrativo de regularização fundiária.

Por fim, o engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente fez juntar aos autos manifestação, no sentido de certificar a regularidade das medidas de aprovação do padrão especial viário para o Condomínio e calculo da medida compensatória constante da Lei 5.439/2017.

É A SUMA DO NECESSÁRIO. DECIDO.

A regularidade urbanística atende à função social da cidade, tal qual prevista no caput do art. 182 da Constituição Federal.

A Lei nº 13.465/17, resultante da conversão legal da Medida Provisória 759/16, instituiu novo marco legal em matéria de Regularização Fundiária, revogando por completo a Lei nº 11.977/09.

O novo marco regulatório da matéria constitui-se de normas federais/nacionais veiculadoras de normas gerais que não impedem o exercício da autonomia municipal para a disciplina do direito urbanístico; antes reforçam, a todo momento, por vezes até declinando do exercício da disciplina da matéria por norma geral, o protagonismo do Município na condução do processo de regularização urbanística e fundiária urbana, o que não poderia ser diferente, à luz do texto constitucional.

Não impedem, portanto, a competência do Município para legislar sobre matérias de interesse local, uso e ocupação do solo, serviços locais, desenvolvimento urbano, fomentos extrafiscais como forma de indução ao desenvolvimento urbano sustentável e assim por diante, a exemplo da Lei 5.665/2018, da Lei 5.441/2017 e da Lei 2.358/199.

Feitas tais considerações, é bem dever que a Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para a regularização de núcleos urbanos informais (quadras, bairros ou cidades inteiras), para a titulação de seus ocupantes de cada unidade (lote, loja, casa, apto, comércio e indústria), e que pode ser aplicada em Núcleos Urbanos Informais Consolidados, mesmo que situados em área rural com uso urbano (desde que os lotes tenham área inferior à FMP rural), independente da propriedade do solo (público ou privado, com registro ou sem registro), sendo Núcleo Urbano Informal aquele: clandestino, irregular, no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes.

Entende-se como informal aquele núcleo que esteja com algum grau de irregularidade, ou seja, inexistência de aprovação do projeto de parcelamento no Município e, por consequência, ausência de registro imobiliário; ou, existência de aprovação Municipal, mas inexistência de registro imobiliário; ou, ainda, existência de aprovação Municipal, existência de registro imobiliário quanto ao parcelamento do solo, mas inexistência de averbação da construção; ou, por fim, a existência de aprovação Municipal, existência de registro imobiliário, existência de averbação da construção, mas ausência de titulação dos seus ocupantes atuais.

Não discrepa o entendimento do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais — CORI-MG, senão vejamos:

"Assim, nos termos da lei, é perfeitamente possível admitir-se, por exemplo, a utilização dos instrumentos da regularização fundiária apenas a fim de titulação dos ocupantes do núcleo urbano informal, se todas as demais irregularidades já estiverem sanadas. É o caso, por exemplo, de um núcleo cujo parcelamento esteja registrado no Cartório, mas as transmissões aos adquirentes não tenham sido realizadas por qualquer razão. Também é possível utilizar-se do procedimento de Reurb para promover a regularização de núcleos cuja titulação dos ocupantes tenha se dado sob a forma de fração ideal em uma única gleba, circunstância em que a Reurb consistirá da regularização do parcelamento e da atribuição das unidades individuais a cada condômino (art. 45 Lei 13.465/17)."

No caso sob análise, é evidente que a área em que o interessado pretende regularizar o Condomínio "*Residencial Solare*" enquadra-se no conceito de núcleo urbano informal consolidado (art. 11, inciso II, Lei nº 13.465/2017). Isso porque, ao longo do procedimento, restou sobejamente demonstrado o fato de que todo o empreendimento havia sido executado e se concretizado de modo clandestino, irregular, motivo pelo qual, inclusive, até a presente data, não fora possível realizar a titulação dos compradores dos lotes concebidos na área do aludido condomínio.

As inúmeras vistorias feitas *in loco*, bem como a análise dos croquis e das imagens georreferenciadas acostadas aos autos apontaram que, no local, o interessado estabeleceu, ao menos de fato, verdadeiro Condomínio de Lotes (art. 1.358- A, CC-02 c/c art. 2º, § 7º, segunda parte, e art. 4º, § 4º, ambos da Lei nº 6.766/79).

A partir da Lei nº 13.465/2017, com sua legalidade definida, admite-se o condomínio de lotes, quer no foco da regularização dos assentamentos existentes e assim concebidos antes dessa lei, quer no foco de novos empreendimentos (e registros) neste novo modelo condominial (com ou sem prévia incorporação imobiliária).

Aqui, impende distinguirmos loteamento de condomínio na teoria do direito.

É que o Loteamento consubstancia o exercício de uma das faculdades do domínio, radicada na faculdade de dispor: quem pode dispor do que é seu, a princípio, pode dispor no todo ou em parte, e, então, para dispor em parte, pode parcelar, lotear/desmembrar. Não é, pois, modo de ser da propriedade ou de direto real algum, e isso vale para toda forma de parcelamento do solo – loteamento ou desmembramento, loteamento rural ou urbano, loteamento aberto ou fechado etc. –, que não é instituto ou figura de propriedade, ou seja, de direito civil, de direito real de propriedade.

Por sua vez, condomínio é um modo de ser do direito real de propriedade, e não o exercício de alguma das faculdades do domínio. Por isso, toda forma de condomínio – tradicional, edilício (de

apartamentos ou de casas), de lotes, especial e proveniente da usucapião coletiva do Estatuto da Cidade (art. 10) ou, ainda, da Lei nº 13.465/2017 na figura do condomínio urbano simples (arts. 61/63) –, enquanto instituto ou figura jurídica condominial, depende de previsão normativa na lei civil (federal). Assim, não se pode confundir loteamento de acesso controlado (art. 2º, § 8º, da Lei nº 6.766/79) com condomínio de casas (art. 8º da Lei nº 4.591/64) nem com o condomínio de lotes (art. 1.358-A do CC).

Retornando ao objeto deste processo, a possibilidade de regularização do empreendimento Condomínio de lotes "*Residencial Solare*" através da Lei nº 13.465/2017 é, inclusive, reforçada nas lições do Professor Flávio Tartuce, senão vejamos:

"Se, porém, se tratar de um "loteamento fechado" irregular (e aqui nos referimos aos que não foram devidamente constituídos, com a prévia aprovação de projeto de loteamento e o pertinente registro no Cartório de Imóveis), ***temos que é plenamente viável que a sua regularização se dê por meio da instituição de um condomínio de lotes ou por meio da instituição de um loteamento de acesso controlado. Isso dependerá do município****.*

Ademais, no caso de se pretender regularizar esses "loteamentos fechados" irregulares como um condomínio de lotes, é fundamental atentar para a situação de propriedade tabular do terreno. Se o terreno não estiver no nome dos titulares dos lotes na proporção da fração ideal que eles haverão de ter no condomínio edilício, será necessário que essa propriedade seja transmitida aos titulares dos lotes, o que poderá ocorrer por diferentes maneiras, como a legitimação fundiária (art. 23 da Lei nº 13.465/2017), a usucapião ***ou negócios jurídicos de transferência de imóvel****."*

Ainda, não é menos verdade que o interessado promovera a venda de "lotes na planta", ou seja, dos lotes que ainda seriam edificados, cometendo verdadeiro ato de Incorporação imobiliária.

Neste sentido, a Lei Federal nº 13.465/2017 reconhece a possibilidade de, no âmbito da REURB, ser empregado o instituto da intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos doart. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O *caput* do art. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 aduz o seguinte:

Art. 40. A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes.

Sobre o art. 40 da Lei nº 6.766/1979, o Supremo Tribunal Federal consolidou o seguinte entendimento:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO URBANÍSTICO. LOTEAMENTO IRREGULAR. MUNICÍPIO. PODER-DEVER DE REGULARIZAÇÃO. 1. O art. 40 da lei 6.766/79 deve ser aplicado e interpretado à luz da Constituição Federal e da Carta Estadual. 2. ***A Municipalidade tem o dever e não a faculdade de regularizar o uso, no parcelamento e na ocupação do solo, para assegurar o respeito aos padrões urbanísticos e o bem-estar da população. 3. As administrações municipais possuem mecanismos de autotutela, podendo obstar a implantação imoderada de loteamentos clandestinos e irregulares, sem necessitarem recorrer a ordens judiciais para coibir os abusos decorrentes da especulação imobiliária por todo o País, encerrando uma verdadeira contraditio in terminis a Municipalidade opor-se a regularizar situações de fato já consolidadas.*** *4. (...). 5. O Município tem o poder-dever de agir para que o loteamento urbano irregular passe a atender o regulamento específico para a sua constituição. 6. Se ao Município é imposta, ex lege, a obrigação de fazer, procede a pretensão deduzida na ação civil pública, cujo escopo é exatamente a imputação do facere, às expensas do violador da norma urbanístico-ambiental. 5. Recurso especial provido. (REsp 448216/SP, Rel. Ministro LUIZ FUX, 1ª Turma do STJ. DJ 17/11/2003 p. 204)*

Note que a finalidade do procedimento sob comento foi justamente a de regularizar um Condomínio de lotes implementado à revelia de qualquer autorização do Poder Público Municipal, e executado sem a observância dos índices urbanísticos e critérios previstos na legislação vigente.

Buscou-se evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano municipais e defender os direitos dos adquirentes de boa-fé dos lotes ali estabelecidos. Daí, inclusive, se falar na absoluta legitimidade deste procedimento de regularização fundiária.

É importante destacar que o parcelamento irregular de solo urbano ofende tanto a ordem urbanística como o meio ambiente, de sorte que a sua regularização interessa não somente aos particulares idealizadores do empreendimento, mas a toda a coletividade e ao Poder Público Municipal, sobre o qual recai o poder-dever de evitar lesões aos seus padrões de desenvolvimento urbano e garantir os direitos dos adquirentes dos lotes irregulares.

Não é outro o entendimento de abalizada doutrina:

"constituindo o loteamento meio de urbanização, a sua correta execução não interessa apenas aos adquirentes dos lotes, mas a toda coletividade em vista dos padrões de desenvolvimento urbano do município, uma vez que tais interesses se caracterizam como difusos. é o patrimônio de uma coletividade que está sendo agredido de maneira ilegal.".

No entanto, no decorrer do processo, o Município de Muriaé constatou que, dentro da área onde o interessado pretendia regularizar o empreendimento do Condomínio de Lotes denominado *Residencial Solare*, havia, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, o loteamento tradicional denominado *Rita Abreu Areal* (art. 2º, § 7º, primeira parte, Lei nº 6.766/79).

Em que pese devidamente concebido no plano jurídico (com as aprovações urbanísticas e a observância do devido formalismo registrário), e implementado (com a execução das obras de infraestrutura e venda dos lotes), o aludido loteamento tradicional, na realidade, não se exauriu em termos urbanísticos, porquanto as vias, praças e espaços livres constantes do projeto aprovado jamais foram efetivados no plano concreto, e, por conseguinte, nunca integraram o plano da cidade.

Aqui, calha transcrever a opinião do Dr. Hélio Lobo Júnior, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de SP e especialista em Direito Imobiliário e Registral:

"O loteamento nasce com as aprovações urbanísticas e com o formalismo registrário; implanta-se com a execução das obras de infraestrutura e venda dos lotes; e se exaure, em termos urbanísticos, quando as vias, praças e espaços livres, passam a integrar a cidade. Cumpre um ciclo, que termina quando ocorre essa integração. A partir daí, deixa de incidir a Lei nº 6.766, de 1979, quanto a determinados aspectos, principalmente o urbanístico, passando aquele núcleo a ser regido exclusivamente pelas normas que se aplicam à cidade. Se assim não se entender, haverá inegável conflito entre as regras da lei do parcelamento e aquelas aplicáveis à cidade como um todo. É por isso que temos defendido o entendimento de que a incidência da Lei nº 6.766, de 1979, é transitória. Concluídas as obras e expedido o TVO, integra-se o loteamento à cidade. Até então, a responsabilidade pela execução e implantação definitiva das obras era apenas do loteador. Após a integração, passa ao Poder Público, podendo ser considerado o loteamento como finalizado em termos urbanísticos. Logo, a conclusão é de que um loteamento não perdura indefinidamente. A conclusão das obras exigidas é o termo final de sua implantação urbanística. A partir daí, integra-se à cidade. Esta é governada por suas próprias leis, pelo plano diretor, onde houver, e pelas posturas locais".

O que se verifica, na realidade fática, é que o empreendimento do Condomínio *Residencial Solare*, irregular em todos os seus aspectos, sobrepôs-se a grande parte da área do loteamento tradicional *Rita Abreu Areal*, notadamente sobre toda a área que compreende os lotes 09 a 32, imóveis cuja propriedade encontra-se sob o domínio do interessado OTAU ENGENHARIA E CONTRAÇÕES LTDA (*vide* fls. 268/269).

De posse de tais informações, em homenagem ao *princípio da primazia da verdade* (insculpido no art. 212 da LRP), concluiu-se pela necessidade de adequar a situação jurídica dos lotes componentes do *Rita Abreu Areal* à realidade fática, alterando todo o projeto originário do aludido loteamento permitindo, assim, a conclusão de todo o procedimento de regularização fundiária urbana do Condomínio *Residencial Solare.*

O Direito nasce dos fatos, diziam os romanos (*ex facto oritur ius*). A realidade fática é que impulsiona o Direito. E, para lembrar o jurista francês George Ripert, "*quando o Direito ignora a realidade, a realidade se vinga, ignorando o Direito*".

Evidentemente, não se trata de fazer apologia a um estado de anomia ou mesmo ao descalabro do Direito, antes a ideia é justamente apontar para o fato de que as normas jurídicas sempre devem buscar atentar para a realidade concreta. É papel do Direito também combater injustiças que eventual desordem fática esteja perpetrando. É que a realidade, muitas vezes, ignora o Direito.

O Professor Vicente de Abreu Amadei, especialista em Direito Notarial e Registral, Imobiliário, Urbanístico e Ambiental Urbano em diversas instituições e Membro da Academia Brasileira de Direito Registral Imobiliário (ABDRI) e da Academia Notarial Brasileira (ANB), consigna o seguinte:

Remédio à situação irregular pode ser de três ordens: (i) ao modo da primazia do direito (posto), ou seja, da forçada adequação do fato (irregular) à regra (legal), tal como se opera em determinação de desocupação de área de risco ou de área ambiental sensível/protegida, para o retorno ao status quo anterior à transgressão; (ii) ao modo da primazia do fato (consumado), ou seja, da conversão do fato (informal) ao direito (forma jurídica), tal como se opera com a usucapião (posse=fato que se converte em propriedade=direito) ou com as leis de anistias de construções irregulares; (iii) ao modo misto, com alguns ajustes do fato e do direito, isto é, algumas adaptações do 20 Primeiras Impressões sobre a Lei nº 13.465/2017 fato à regra e algumas flexibilizações da regra para acomodar o fato, tal como ocorre com as regularizações de empreendimentos que demandam obras de infraestrutura e urbanização, mas tem suas exigências urbanísticas flexibilizadas, por exemplo, em ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), ou, então, em regularizações que envolvem áreas ambientais degradadas, via recuperação parcial (melhoria) ou compensação ambiental.
Há, pois, remédios que (i) priorizam o direito posto (o fato que a ele se adeque); outros, (ii) o fato consumado (o direito que os receba); outros, por fim, (iii) híbridos, que fogem a rigidez desses extremos e formam um quadro jurídico suis generis (o fato e o direito que se ajustem: cada um cedendo um pouco).
Em campo de regularização fundiária, nenhum desses remédios é melhor que o outro, e nenhum deles se deve descartar de antemão, pois tudo depende da avaliação específica de cada situação irregular, considerando o conjunto de todos os fatores envolvidos, na avaliação concreta de cada caso. ***Remédios próprios de regularização fundiária, contudo, são apenas os que levam o irregular ao regular, ou seja, ao modo da recepção pelo direito do fato consumado por inteiro (ii) ou com alguns ajustes (iii), centralizando a situação desviada da regra no trilho da regularidade****.*

Todavia, sobredita medida não se apresentou tão simples de ser executada. É que, conforme fundamento no artigo 22 da Lei nº 6.766/79, no ato de registro do loteamento *Rita Abreu Areal* foram transferidas ao domínio do Município de Muriaé áreas destinadas a vias e praças, espaços livres e áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.
Neste ponto, pautando-se nos princípios da legalidade, da boa-fé objetiva, da vedação ao enriquecimento ilícito sem causa e da moralidade administrativa, o Poder Público Municipal não pôde tergiversar quanto ao fato de que a transferência das áreas destinadas a vias e praças, espaços livres e outros equipamentos urbanos ao domínio interessado constituiria efeito inexorável da mera aplicação do instituto da legitimação fundiária, constante do art. 23 e seguintes, da Lei Federal 13.465/2017, dado que o interessado detinha, ao menos de fato, como se suas fossem, tais áreas públicas, tendo, inclusive, concebido algumas das unidades imobiliárias do Condomínio *Residencial Solare* sobre as aludidas áreas.
Ainda sobre o instituto da Legitimação Fundiária, é explícito o §2º, do artigo 23 da Lei nº 13.465/2017:
§ 2º Por meio da legitimação fundiária, ***em qualquer das modalidades da Reurb****, o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.*

Firmadas essas premissas, ao final desta etapa, verificou-se que, por se tratar de um Condomínio de Lotes, a incidência da medida compensatória constante do art. 10, §3º, da Lei municipal 5.439/2017, era medida que se impunha.
Por esse motivo, diante da avaliação realizada pelo Cadastro Imobiliário Municipal, que para tanto observou o percentual mínimo de valor da gleba constante do art. 10, §3º, da Lei Municipal 5.439/2017, o interessado apresentou, nos autos, Termo de Compromisso (*vide* proposta de compra direta às fls. 979), e assinou o Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito (fls. 1681 a 1684).
Sem embargo, a adoção de sobreditas medidas ainda não era o suficiente para o deslinde deste procedimento de regularização. Explicamos.
É que não bastava regularizar todo o empreendimento do Condomínio de Lotes *Residencial Solare* e simplesmente abandonar os lotes remanescentes do Loteamento *Rita Abreu Areal,* que não seriam incorporados ao empreendimento do referido loteamento condominial, deixando-os à margem da regularidade registral.
Diante disso, com o objetivo de conciliar o interesse público com o escopo maior da Lei 13.465/2017, qual seja, a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, vislumbrou-se a necessidade de adoção de algumas medidas preliminares, estas elencadas no despacho saneador de fls. 1.539/1.540.
Em suma, a única saída vocacionada a retratar registralmente a realidade de toda a área que abarca tanto o Loteamento *Rita Areal Abreu* quanto o Condomínio de Lotes *Residencial Solare* foi a seguinte:
Em observância ao princípio da primazia da verdade, insculpido no art. 212 da LRP, que fossem os lotes 01 a 08 do antigo Loteamento *Rita Abreu Areal* registrados como sendo meros desmembramentos (§2º do art. 2º da Lei 6.766/79), eis que, em essência, consubstanciam lotes destinados a edificação, oriundos de subdivisão de gleba, com aproveitamento do sistema viário existente, bem como não deram ensejo à abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. Neste caso, haveria a ressalva somente quanto à área residual da Rua A, projetada no Loteamento *Rita Abreu Areal*, com área total de 498, 13m², que permaneceria sob o domínio do Município de Muriaé, tendo alterada somente a sua destinação – de área de rua para área institucional. Objetivo é que, futuramente, o Município, mantendo o domínio sob a área e dando a ela a aludida destinação, construa, naquele local, uma praça, um espaço livre ou outro equipamento urbano.
Com fulcro no art. 28 da Lei 6.766/79, que se procedesse à alteração do Loteamento *Rita Abreu Areal*, a fim de, transmutando a sua natureza - de Loteamento tradicional para Loteamento Condominial (Condomínio de Lotes) -, fosse possível regularizar todo o empreendimento consolidado do Condomínio *Residencial Solare*.
Ao lado dessas considerações, não é demais lembrar, também, sobre o que fora deliberado sobre a situação das vias executadas na área do Condomínio *Residencial Solare*.
É cediço que, no loteamento em regime de condomínio de lotes, as vias de circulação interna são bens privados e, portanto, devem ser executadas pelo próprio loteador, estando sujeitas a qualquer tipo de restrição imposta pelos condôminos, salvo limitação ou direito real impostos pelo município.
Nesta toada, verificou-se que o interessado havia aberto as vias de circulação inobservando o comando constante do art. 26, inciso III, da Lei municipal nº 2.344/99 (*vide* parecer de fls. 2005), apresentando largura de 10 metros em vez 12 metros (déficit de largura de 2 metros em cada via – déficit total de sistema viária de, aproximadamente, 6.000 m²).
À vista de tais fatos, a Comissão Técnica de Regularização Fundiária reuniu-se e, com fulcro no §1º, art. 11, da Lei federal 13.465/2017, deliberou sobre a situação das vias e estabeleceu a dimensão de 10 metros de largura como padrão especial de urbanização para as vias de circulação interna do Condomínio *Residencial Solare.*
Quanto às modalidades de regularização fundiária, a Lei nº 13.465/2017 atribuiu ao Município a competência para classificar a modalidade da Reurb. A medida de classificação da modalidade visa exclusivamente identificar responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial e reconhecer o direito à gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas (§5º do art. 13, Lei 13.465/2017).

Denomina-se REURB-S a modalidade de regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, e, REURB-E, aquela aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada como sendo de baixa renda.
A classificação destas modalidades será sempre dada pelo Poder Executivo Municipal, a quem caberá definir também o limite do enquadramento de baixa renda, de acordo com a realidade local. Nesta toada, o artigo 14, inciso IV, Lei Municipal 5.665/2018 define como sendo população de baixa renda aquela cuja renda familiar não ultrapasse o valor de 05 (cinco) salários mínimos.
In casu, observando os termos legais, a decisão de fls. 239, formalizada através da Portaria de nº 01, de 02 de fevereiro de 2018, classificou de maneira acertada este procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO.
Durante a tramitação do procedimento, o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR -, tendo feito vistoria *in loco*, verificou que a área onde o interessado pretende implementar o Condomínio encontrava-se provida das obras de construção de rede de prolongamento de abastecimento de água potável e das demais obras de infraestrutura hidráulicas (redes de distribuição de água potável, rede de esgotamento sanitário e rede de drenagem de águas pluviais), tudo conforme o projeto de regularização fundiária aprovado, que a seguir será analisado – inciso I, art. 40 da Lei 13.465/17).
Noutro giro, quanto ao Projeto de Regularização Fundiária – PRF -, acostado às fls. 1.106 a 1.116, o interessado apresentou as seguintes informações:
I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado (documentos de fls. 06, 564, 976, 983/994, 999/1002, 1008/1010);
II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível (documentos de fls. 628, 1003, 1004, 1005, 1006);
III - análise preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental (documentos de fls. 973 e 1037);
IV - projeto urbanístico (fls. 387);
V - memoriais descritivos (fls. 28);
VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, (documentos fls. 995/998);
VII - estudo técnico para situação de risco (fls. 1023);
VIII - estudo técnico ambiental (fl. 54);
IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária (documentos fls. 1020/1036); e
X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido (documentos de fls. 979/982).
Por derradeiro, é preciso se ter em conta a necessidade de, no caso sob comento, se realizar o comando inserto no art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, notadamente a *análise de prognósticos* sobre a medida de regularização pleiteada.
Não se trata de adotar um comportamento *consequencialista*, elevando as conseqüências positivas do ato de regularização em detrimento de sua forma ou conteúdo jurídico. Não é disto que estamos tratando, especialmente diante dos fundamentos jurídicos acima apontados.
Nesse sentido, salta aos olhos que as consequências práticas que acompanham a medida de regularização do Condomínio *Residencial Solare* são inúmeras. Dentre as *externalidades positivas* que podemos apontar, destacam-se a geração de emprego/renda nos setores de construção, a contratação de mão de obra de pedreiros, arquitetos/urbanistas, engenheiros civis e profissionais de outras classes, assim como a destinação da devida função social da propriedade de cada lote concebido na área do condomínio.
Diante disso, e considerando a anuência dos órgãos competentes, **APROVO, "*ad referendum*" da Comissão Especial de Regularização Fundiária (Comissão constituída através do Decreto nº 8.315, de 1º de dezembro de 2017)**, o Projeto de Regularização Fundiária apresentado, porquanto atende aos requisitos legais, bem como encontra-se devidamente assinado e dotado dos respectivos termos de compromisso.
Ao abrigo de tais fundamentos, declaro concluído este procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.
Na forma do art. 16 da Lei nº 5.439/2017, faz-se necessária publicação de Decreto de Aprovação do condomínio de lotes *Residencial Solare* pelo Chefe do Poder Executivo e, consequentemente, expedição de Alvará de Licença pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, no caso a Licença para implementação do aludido condomínio.
Tais atos (expedição de Decreto e emissão da Licença) deverão ser cometidos pelas autoridades competentes, que, observando, a legislação regente específica atinente a cada um, decidirão acerca de tudo aquilo que lhes compete.
Importante ressaltar que a aprovação do condomínio de lotes obriga o interessado ao cumprimento das disposições da Lei nº 5.439/2017, mormente o que prevêem o artigo 21, o parágrafo único do artigo 22 e os artigos 23, 24 e 25. *In verbis*:
Art. 21. O Município, por seus setores competentes, fiscalizará a implantação de obras individuais ou coletivas e, ao final das mesmas, concederá o povoa-se da obra coletiva.
Art. 22. (...)
Parágrafo único. Durante a construção das obras coletivas do condomínio a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo poderá admitir a aprovação e execução de residências, condicionando a concessão do habite-se ao povoa-se parcial da obra coletiva ou a não liberação de construção até a concessão do povoa-se da obra coletiva.
Art. 23. As frações de terrenos de condomínios horizontais, aprovados pelo Município de Muriaé são consideradas indivisíveis, exceto no caso de desmembramento para unificação de lotes lindeiros.
Parágrafo único. Ao ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis o projeto de condomínio horizontal deverá ser especificada a condição de uso da área somente para condomínio horizontal.
Art. 24. A averbação de construção realizada em cada fração deverá ser feita na matrícula da respectiva unidade no Registro Geral de Imóveis, precedida de aprovação pelo Município dos respectivos projetos, sem prejuízo de outros requisitos legais necessários estabelecidos em legislação.
Art. 25. A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo só expedirá alvará para construir, demolir, reconstruir, reformar ou ampliar construções, em condomínios aprovados cujas obras tenham sido vistoriadas e aprovadas.

Expeça-se, ato contínuo, a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, para que, mediante requerimento do interessado (§1º. Art. 14, Lei 13.465/2017), seja encaminhada para registro, devidamente acompanhada dos documentos necessários na forma da Lei (art. 28, VII, Lei nº 13.465/2017).
Pela inteligência do art. 17 da Lei nº 5.439/2017 c/c art. 14, §1º, da Lei federal 13.465/2017, seja encaminhada a Certidão de Regularização Fundiária a registro no Cartório de Registro de Imóveis, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pena de todos os atos administrativos praticados neste processo perderem seu efeito.
Por fim, quanto à alínea "*e*" do despacho saneador de fls. 1.539/1.540, caso não haja o seu total adimplemento pelo interessado, **ou seja, na ausência de anuência de qualquer dos proprietários dos lotes 01 a 08 do Loteamento tradicional *Rita Areal Abreu*, seja consignada na Certidão de Regularização Fundiária a necessidade de suprimento de tal diligência pelo oficial de registro, tal qual determina o §6º do art. 44 da Lei Federal 13.465/2017**.
Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto nº 9.310 e art. 28, V, da Lei nº 13.465/17, e intime-se o interessado da presente decisão.

Muriaé-MG, 14 de junho de 2019.

VICTOR PIMENTEL DORNELAS
Presidente da Comissão

https://corimg.org/files/pareceres/parecer-003-2018.pdf

A Lei municipal Nº 5.439/2017dispõe sobre o procedimento de instituição e regularização do condomínio de lotes urbano fechado no âmbito do Município de Muriaé.

O novo art. 1.358-A do CC passa a permitir a criação de um condomínio é composto por lotes, os quais estarão necessariamente vinculados a uma fração ideal das áreas comuns em proporção a ser definida no ato de instituição.

https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/478658357/novidades-da-lei-n-13465-2017-o-condominio-de-lotes-o-condominio-urbano-simples-e-o-loteamento-de-acesso-controlado

Segundo a melhor doutrina, constitui incorporação imobiliária o ato de alienar unidades autônomas de um condomínio que ainda será construído e instituído. É, grosso modo, alienar "imóvel na planta". Portanto, se alguém haverá de construir um prédio e instituir um condomínio edilício sem alienar precocemente qualquer um das unidades, não há falar em incorporação imobiliária.

Art. 15. Poderão ser empregados, no âmbito da Reurb, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, os seguintes institutos jurídicos:
(...)
X - a intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos doart. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
XI - a alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos daalínea f do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIEGAS, João Francisco Moreira. Ação Civil por dano urbanístico: questões controvertidas, em Temas de Direito Urbanístico, v. 2, p. 61, Ministério Público do Estado de São Paulo, 2000 in MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 776.

http://iregistradores.org.br/, 12/04/2017).

Art. 28. Qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, bem como da aprovação pela Prefeitura Municipal, ou do Distrito Federal quando for o caso, devendo ser depositada no Registro de Imóveis, em complemento ao projeto original com a devida averbação.

Livro Primeiras Impressões sobre a Lei Nº 13.465/2017, páginas 19 e 20 – ARISP -http://www.arisp.com.br/lei_n13465_2017.pdf.

Verificou-se, outrossim, que o Condomínio Residencial Solare, classificado pelo presente procedimento como sendo um núcleo urbano informal, fora consolidado antes de 22 de dezembro de 2016.

Art. 10. Quando as diretrizes viárias definidas pela Administração Municipal seccionarem a gleba objeto de projeto de condomínio fechado, deverão essas vias estar liberadas para o tráfego, sendo que as porções remanescentes poderão ser fechadas.
(...)
§ 3º O condomínio horizontal instituído por esta lei, com mais de 100 lotes, deverá como medida compensatória, aplicar, fora dos limites intramuros do empreendimento em local de interesse do município, o valor referente ao percentual mínimo de 10% da gleba. Valor este que será transformado em pecúnia, depositado em conta no FMDU, ou em benfeitorias a coletividade mais próxima do empreendimento, conforme proposta à administração municipal.

O § 3º do art. 1.358-A estabelece que, "para fins de incorporação imobiliária, a implantação de toda a infraestrutura ficará a cargo do empreendedor". Esse dispositivo afirma o óbvio: como, no condomínio de lotes, as áreas de uso comum são bens privados, não há razão alguma para que as obras de infraestrutura sejam feitas pelo poder público.

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)
Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.(Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

Umaexternalidade positivaocorre quando a ação de um indivíduo beneficia pessoas que não participaram diretamente dessa troca.

Vide ata de constante de fls. 1.569-A.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AB49B901

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO CPL - FINAL - REF. T.P 004/2019

DESPACHO

Objeto	:	Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água – ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, também Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Renato Bernardes da Silva, e demais membros da CPL, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, emite o seguinte despacho.
Considerando o parecer emitido pelo Setor Técnico desta autarquia em 31/05/19, este parecer considera a proposta da empresa Controll Master em consonância com as especificações e requisitos constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do presente processo licitatório de Tomada de Preços, atestando a qualidade do produto a ser fornecido.
No entanto, a equipe técnica responsável pela análise recomendou uma melhor avaliação e julgamento por parte da Comissão Permanente de Licitação, do ponto de vista legal, com relação aos itens 1.1 e 1.3.
No que se refere ao **item 1.1**, ficou demonstrado no parecer técnico que a empresa Controll Master, em atendimento à solicitação da CPL, encaminhou os documentos em meio digital de modo a facilitar a análise pelo Setor Técnico, documentos estes que possibilitaram a impressão em escala apropriada para análise.
Em seguida, foi alertado no parecer que o documento encaminhado via e-mail não é o mesmo acostado à fl. 828, recomendando-se à CPL decidir se o referido documento se constitui em uma simples "complementação de informação" ou em inclusão de novo documento.
Como se nota da comparação técnica entre os referidos documentos, incialmente às fls. 827/828 e posteriormente os de fls. 1079/1080, conclui-se que se tratam do mesmo projeto, mesmo layout, no entanto, o documento enviado posteriormente pela empresa possui maior definição, o que possibilitou a impressão com maior qualidade e riqueza de detalhes, valendo reafirmar que não houve modificação na essência do projeto apresentado às fls. 827/828.
Assim, entende a CPL que houve simples complementação de informação por parte da Controll Master, sem inovação nos documentos já anteriormente apresentados pela empresa, o que fora devidamente ratificado pelo engenheiro e membro da CPL, Sr. Mateus Sevenini Couri.
Já quanto ao **item 1.3**, a manifestação do Setor Técnico foi no sentido de que a especificação apresentada tal como está, não deixa claro o fornecimento de quais e a quantidade destes produtos que farão parte do sistema gerador de cloro.
Na sequência, consta no parecer técnico que "*Após esta reanálise da proposta e reiterando o que já havíamos afirmado na CI nº 113/19, consideramos que este item não foi atendido na íntegra conforme as especificações requeridas.*
Porém, os itens 5.4.3 e 5.4.4 do Termo de Referência preveem:

5.4.3- O fabricante deverá fornecer os projetos de implantação e diagrama elétrico dos equipamentos, sendo que o sistema proposto deverá harmonizar perfeitamente com o sistema atualmente utilizado pelo DEMSUR. Não serão aceitos sistemas que gerem atrasos na rotina atual dos técnicos do DEMSUR. Os equipamentos fornecidos deverão ser especificados de forma a não onerar os custos com manutenção, ou seja, não obrigando o DEMSUR a alterar ou a estabelecer novos contratos de fornecimento e manutenção.
5.4.4- A CONTRATADA deverá obter do fabricante Atestado de Fornecimento que comprove o fornecimento e instalação de equipamento gerador de cloro e sistema de fluoretação, em funcionamento que realize a desinfecção de água para consumo humano. Esta comprovação deverá se dar antes da aquisição do equipamento pela CONTRATADA, e apresentado juntamente com a especificação do equipamento para aprovação e anuência do DEMSUR.
5.4.5- Todos os custos com os equipamentos e materiais necessários para instalação destes sistemas deverão ser previstos pelas empresas em sua proposta de preço.
Ou seja, pelo descritivo acima fica claro que a empresa ao assinar contrato estará obrigada a comprovar tais exigências, ou seja o projeto e a especificação técnica do sistema gerador de cloro e do sistema de fluoretação deverão ser previamente aprovados pelo DEMSUR.
Pelo exposto, nota-se que o parecer remete aos itens 5.4.3 e 5.4.4 do Termo de Referência, questionando à CPL se tais itens serviriam a justificar a aceitação/classificação da proposta, em função do "erro" ou "falha" verificado na apresentação da proposta, o que também deve ser ponderado pela assessoria jurídica do DEMSUR.
Assim, considerando que quanto aos itens 1.1 e 1.3 o Setor Técnico entendeu ser preciso uma melhor **análise legal**, remetemos os autos à Assessoria Jurídica desta autarquia a fim de que seja analisada a possibilidade de aprovação do projeto da empresa Controll Master, e posterior homologação do processo.

Muriaé, 10 de junho de 2019.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

MATEUS SEVENINI COURI
Membro

GLAUCO CAMPOS RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9C31CEB1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
SEXTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CNPJ: 02.318.396/0001-45
GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 003, de 17 de maio de 2019 para realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Fiscalização, Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Oficial de Serviços e Obras; Operador de Estação, Técnico Administrativo, Técnico Contábil, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Informática e Teleoperador junto ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento urbano, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2019 (edição 2505), no que tange a data de divulgação do resultado parcial e demais etapas do processo, tendo em vista o grande número de inscritos para o processo seletivo em tela, assim como a ocorrência de feriado nacional na quinta-feira (20/06) acrescido de ponto facultativo na sexta-feira (21/06) no âmbito da Administração municipal.
Onde se lê:
12. CRONOGRAMA RESUMIDO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17 DE MAIO	16H	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
22 DE MAIO A 31 DE MAIO*	9H ÀS 11H E DE 14H ÀS 16H	INSCRIÇÃO
04 DE JUNHO*	15H	ABERTURA DOS ENVELOPES
19 DE JUNHO*	16H	RESULTADO PARCIAL
20 E 21 DE JUNHO*	9H ÀS 11H E DE 14H ÀS 16H	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
27 DE JUNHO*	16H	RESULTADO FINAL
28 DE JUNHO*	16H	HOMOLOGAÇÃO
*As datas constantes no cronograma poderão sofrer alteração, se necessário.		

Leia –se :
12. CRONOGRAMA RESUMIDO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17 DE MAIO	16H	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
22 DE MAIO A 31 DE MAIO*	9H ÀS 11H E DE 14H ÀS 16H	INSCRIÇÃO
04 DE JUNHO*	15H	ABERTURA DOS ENVELOPES
24 DE JUNHO*	16H	RESULTADO PARCIAL
25 E 26 DE JUNHO*	9H ÀS 11H E DE 14H ÀS 16H	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
02 DE JULHO*	16H	RESULTADO FINAL
03 DE JULHO*	16H	HOMOLOGAÇÃO
As demais disposições permanecem inalteradas.		

Muriaé (MG), 14 de junho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F48391F4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 – PROCESSO N.º 028/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES– ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 01/07/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/– MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:63985B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 037/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de lanches, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital - Dotação Orçamentária: Ficha 037 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 067 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha

081 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 0123 – 0205 27812 0005 2.301 339030; Ficha 157 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 178 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 191 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 201 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 215 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 241 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 268 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: DÁRIO JOSÉ DOS REIS - ME, CNPJ n.º 01.729.886/0001-71, – Valor Global: R$ 137.012,10 (cento e trinta e sete mil e doze reais e dez centavos); Prazo: 09/10/2019 - Data de Assinatura: 08/04/2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:33C97182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 037/2019, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 049/2018. Parte: DÁRIO JOSÉ DOS REIS - ME, CNPJ n° 01.729.886/0001-71. Objeto: Aditar em 8,07% o quantitativo do contrato, correspondendo o valor total de R$ 15.252,50 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação 020301 04122 0001 2.364 339030; 020401 08244 0004 2.105 339030; 020402 08244 0004 2.343 339030; 0205 27812 0005 2.301 339030; 020702 12361 0002 2.317 339030; 020703 12361 0002 2.321 339030; 020704 12306 0002 2.275 339030; 020704 12361 0002 2.325 339030; 020801 10301 0008 2.330 339030; 020802 10301 0008 2.340 339030; 0209 04122 0001 2.234 339030.

Naque, MG, 14 de Junho de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:F7A5BCEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2019 - PRC 037/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Unimáquinas Peças e Serviços Ltda**. Obj.: Aquisição de Peças e Acessórios Para Manutenção dos Veículos Que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 15/05/2019. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020.

Natércia, 14 de junho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:19C6C531

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2019 - PRC 037/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pousominas Alternativa Peças Equipamentos e Serviços Ltda**. Obj.: Aquisição de Peças e Acessórios Para Manutenção dos Veículos Que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 15/05/2019. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020.

Natércia, 14 de junho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:E865C59B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2019 - PRC 037/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Caiçara Peças Diesel Eireli**. Obj.: Aquisição de Peças e Acessórios Para Manutenção dos Veículos Que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 15/05/2019. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020.

Natércia, 14 de junho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:AB745DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Despacho de Suspensão. Pregao Presencial nº 036/2019. Processo Licitatório nº 052/2019. A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão da quantidade de questionamentos referente ao objeto desta licitação determina a suspensão do certame até que sejam feitas análises dos questionamentos e feitas possíveis alterações no edital. Nova data será remarcada e publicada em tempo oportuno.

Registra-se. Publique-se.

Nepomuceno, 11/06/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9A5C4EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 045/2019 - Dispensa de Licitação nº 003/2019, na forma que segue:

Contratante: **Município de NINHEIRA**

Contratado: **MARIA LÚCIA DA ROCHA VIANA-ME**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para confecção de vestuário junino para os usuários do projeto academia da saúde utilizarem nas festas juninas tradicionais no município de Ninheira/MG,em atendimento a secretaria de saúde.**

Fundamento legal: **Art. 24 – Inciso II da Lei 8666/93,Decreto Federal 9412/2018.**

Valor: **O valor da prestação dos serviços de confecção de vestuáriso juninos será de R$48,00 (Quarenta e Oito Reais) a unidade, estimando um total de 30 (trinta) unidades, valor total do contrato é de R$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).**

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:9B69FA25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **MARIA LÚCIA DA ROCHA VIANA-ME**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para confecção de vestuário junino para os usuários do projeto academia da saúde utilizarem nas festas juninas tradicionais no município de Ninheira/MG,em atendimento a secretaria de saúde.**

Dispensa de Licitação: **003/2019**

Recurso Orçamentário: **02070030.1339202472.102.339030 00000.FICHA 374**

Valor: **O valor da prestação dos serviços de confecção de vestuários juninos será de R$48,00 (Quarenta e Oito Reais) a unidade, estimando um total de 30 (trinta) unidades e valor total do contrato de R$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).**

VIGÊNCIA: **11/09/2019.**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:5328C476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**179/2017**
FUNDAMENTO:	O presente aditamento em conformidade com o credenciamento 003/2017 sob regência da Lei nº 8.666/1993 e autorização da Fundo Municipal de Saude.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a transferência da Prestação de serviços executado pelo contratante na Unidade de Saúde HOMILTON PEREIRA DE RESENDE para a Unidade de Saúde JOSE SOARES DE ASSIS. Sendo alterada a Clausula Segunda para a seguinte redação. O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HORA PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE E SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ SOARES DE ASSIS.
CONTRATADA	ALESSANDRA NAVES RESENDE CARNEIRO
DATA	Nova Ponte, 03 de Junho de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:1CFC27F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.070/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MIRIAN MARIA SILVA BARCANTE
CNPJ :30.827.823/0001-56

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$18.248,69(dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:CD5DDD35

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.071/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ROSINEIDE DA SILVA 31624995691
CNPJ :26.312.888/0001-91

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$14.460,18(quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:26EB153D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.072/2019
PROCESSO Nº. 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: SION INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ :21.618.822/0001-00

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para o fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$531,00(quinhentos e trinta e um reais).

Da Vigência: 07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020.

Oliveira Fortes, 07 de Junho de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:897716CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019 COM A FINALIDADE DE FIRMAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL OS BEM-TE-VIS
OBJETO: Fica aberto o prazo de cinco dias para impugnação do processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019, cujo mesmo pode ser visualizado na integra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e a Associação Sócio Cultural os Bem-te-vis tendo como objeto a realização do projeto luminotécnico externo da Igreja Matriz de Santo Antônio de Itatiaia. Valor Total: R$ 106.361,85 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 14/06/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7E35EF97

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.339 DE 29 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 4º da Lei Municipal 2.242/2009 e considerando os termos do memorando 123/2019 da Secretaria Municipal de Gestão Urbana/CODEMA

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA a ser composto pelos seguintes integrantes:

Patrícia Maria Batista – Poder Público
Angelita Inês Ferreira – Poder Público
Alexsander Santos – Sociedade Civil

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de maio de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:933D1167

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.344 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA MARCIANA LIMA DE FREITAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Srª**. MARCIANA LIMA DE FREITAS,** brasileira, CI MG-13.425.063, CPF 068.539.486-70, residente e domiciliada à Rua Topázio, nº 105, Bairro Alto Chalé, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Supervisor de Serviços I, Nível TV002**.

Art. 2o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 20 de Maio de 2019.

Ouro Branco, 03 de Junho de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C0EEAD70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TERMO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2019 PRC 145/2019

A Comissão Permanente de Licitação, pelo seu Presidente, Senhor Anderson José Guimarães Viana, ante o conhecimento, por meio do ofício nº 8.042/2019-SEC/2ª Câmara, quanto à existência do processo nº 1.066.848, em tramitação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, declara a **SUSPENSÃO** da continuidade do processo licitatório (PRC) nº 145/2019, Concorrência nº 003/2019, cujo objeto é a outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Pará de Minas/MG, sendo a suspensão por tempo indeterminado até que haja

o resultado da análise por aquele ínclito Tribunal. O Termo de Suspensão encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:97DC91ED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2019 - PRC Nº 423/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **005/2019 PRC 423/2019**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, incisos VIII e XVI do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada "COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE" para a prestação de serviço para implantação e disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas (SRAM), pelo valor total estimado de R$62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 12 de junho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:AA567505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

OBJETO: Aquisição de forro PVC com emenda e perfil de acabamento a ser instalado na Escola Municipal José da Silva Coelho, Distrito de Betânia, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 07 de Junho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7C3D1C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 024/2019 - PREGÃO 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 024/2019** modalidade **Pregão 019/2019,** que tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos e consoante Contrato de Repasse n° 880961/2018/MAPA/CAIXA.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 13 de Junho de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4A2D405F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

OBJETO: Aquisição de forro PVC com emenda e perfil de acabamento a ser instalado na Escola Municipal José da Silva Coelho, Distrito de Betânia, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **CASA RIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 22.259.949/0001-43, no valor total estimado de R$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 07 de Junho de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:30227EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 044/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços médicos clinico geral para plantão de 12 (doze) horas no Centro de Saúde Municipal, em regime de execução indireta, a serem prestados, conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde.
O Prefeito de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 006/2019, para contratação da Pessoa Jurídica **GM Serviços Médicos LTDA**.

Pedra do Indaiá - MG 13 de Junho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7C6AAEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

OBJETO: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, deste Edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **José Carlos de Oliveira CPF: 563.517.046-34**, CNPJ nº 06.175.489/0001-19, no valor total estimado de R$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Junho de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D61C7862

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

OBJETO: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, deste Edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Junho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5ACFA9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 091/2019 - PROCESSO 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

N.º Processo: 040/2019 – Pregão Presencial: 030/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **José Carlos de Oliveira CPF: 563.517.046-34** - CNPJ: 06.175.489/0001-19 – Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, deste Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Junho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AC8FF18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 064/2019 - PROCESSO 040/2019 PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

N.º Processo: 040/2019 – Pregão Presencial: 030/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **José Carlos de Oliveira CPF: 563.517.046-34** - CNPJ: 06.175.489/0001-19 – Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, deste Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Junho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:8D849C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação o 5º termo aditivo de vigência ao Processo Licitatório nº 102/2017, Tomada de Preço nº 006/2017, Contrato 024/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO RENASCER NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. CONFORME CONVÊNIOS DE Nº 856952/2017, 845109/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO.** Empresa: Construtora Inácio Neto LTDA, CNPJ: 02.200.752/0001-21.

Perdigão/MG, 14 de junho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A30F0BC5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000033/2019, Pregão Presencial nº: 000026/2019, Registro de Preços nº: 000026/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, MANUTENÇÃO EM PAINEL ELETRÔNICO, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 120 METROS E SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 120 METROS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DESTE MUNICÍPIO. TODOS OS GASTOS COM DESLOCAMENTO, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL E DEMAIS GASTOS COM SEUS COLABORADORES DEVERÃO SER POR CONTA DA EMPRESA. Foi vencedora a empresa*:* ADEGIL COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME no valor de R$ 7.735,00, CNPJ: 04.111.559/0001-40, venceu todos os itens.

PERDIGÃO/MG, 14 de junho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:227D6AA6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Nº 035/2019 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000033/2019, Pregão, Nº: 000026/2019, Registro de Preços Nº: 000026/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, MANUTENÇÃO EM PAINEL ELETRÔNICO, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 120 METROS E SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 120 METROS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DESTE MUNICÍPIO. TODOS OS GASTOS COM DESLOCAMENTO, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL E DEMAIS GASTOS COM SEUS COLABORADORES DEVERÃO SER POR CONTA DA EMPRESA. Empresa vencedora*:* ADEGIL COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME no valor de R$ 7.735,00, CNPJ: 04.111.559/0001-40, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 14 de junho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8F7001B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 030/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato, Processo Nº 030/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 026/2019, Objeto: A contratação de empresa para Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Alan Kardec Nazário Bento com o valor global de R$ 72.048,00 (Setenta e dois mil e quarenta e oito reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019.

Perdizes - MG, 06 de Junho de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:489E67A9

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Termo de Ratificação, Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Dupla André e Felipe" durante o evento Cultural Festa Junina, que será realizado no dia 06 de Julho de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Ratificado: Santoro Produção Musical Ltda. Período do Contrato: 03/06/2019 à 31/07/2019. Valor do Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Perdizes - MG, 03 de Junho de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:590E6A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 045/2019, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 045/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 036/2019, Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária de ITR (Imposto Territorial Rural), ISS (Imposto Sobre Serviço), IPTU (Imposto Territorial Urbano), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Fernanda Rezende ME; Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2D8D3A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 044/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 044/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 035/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de uniformes, camisas, calça e botas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Maquinas e Transportes, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Iki & Nana Uniformes Ltda ; Ludmylla Matias Di Iorio; Zenite Comercial Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 31 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7AA76567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 043/2019 .
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 034/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 043/2019 . Origem: Pregão Presencial Nº: 034/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Fraldas infantil e geriátricas, para atendimento as crianças na creche municipal e dos Idosos do Município de Perdizes/MG, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo, Esp. e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Comercial Nutrifama Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 31 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A10E6F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 047/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 047/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 038/2019. Objeto: A contratação de empresa fornecimento de 01 Veículo zero km, 2019/2019, tipo Hatch, flex, quatro portas, capacidade para cinco lugares, freios ABS, airbag duplo, câmbio manual de 5 velocidades, motorização mínima 1.0, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, cor branca, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Moto Minas Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 06 de junho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0F1FF68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 163/2017.
ORIGEM: PROCESSO Nº 052/2017

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato III Termo Aditivo DE Contrato Nº 163/2017. Origem: Processo Nº 052/2017 – Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reajuste de 24,8329% referente ao índice inflacionário do INPC (IBGE), de acordo com o item 2.3 do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Sérgio Alves Borges. Do Preço: O valor mensal passará de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para o valor mensal de R$ 9.249,00 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 12 de junho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:ACCDD8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 036/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 036/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 028/2019, OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de ferragens para abastecer o Setor de Obras, na construção civil, usina de reciclagem, pontes e Mata-burro, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Manfil Comercio Industria de Ferro e Aço Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 17 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A8E3A404

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 069/2018– TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 069/2018– Tomada de Preço Nº 001/2018
Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo é a alteração na Cláusula segunda do Contrato nº 248/2018, sendo reajuste aproximadamente de 24,8329% no saldo remanescente do contrato originário, de Prestação de Serviço de Recapeamento Asfáltico em Vias Publicas no Município de Perdizes MG, conforme Termo de Convênio nº. 2690.1041431-89/2017 MCIDADES/ CAIXA e o município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Contratado: Vecol Terraplenagem E Pavimentação Ltda. do Valor Aditivo: O valor global de R$ 309.900,85 (Trezentos e nove mil novecentos reais e oitenta e cinco centavos) do Contrato Originário, com o reajuste de R$ 76.957,42 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R$ 386.858,27 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Perdizes MG, 22 de maio de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9176D7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 018/2019

PORTARIA 018/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, mandato 2019/2021".

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando a lei n° 12.435/2011,Resoluções CNAS nº 33/2012 que dispõe da Norma Operacional Básica Sócio do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Resolução nº 145/2009 que dispõe da Política Nacional de Assistência Social, o CMAS.**
Art. 1°- Realiza eleição de composição de nova representatividade do órgão de controle social da política municipal de assistência social de PESCADOR-MG, estando eleitos os seguintes representantes:
Representantes do Órgão do Governo:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Aparecida Xavier Santos
Suplente: Aparecida Ferreira Alves Soares
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Heloísa Taina Santos Souza
Suplente: Maria Vilma Santos
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosimeire Aparecida Umbelino Fernandes
Suplente: Romilda Jardim Barreiros Rocha
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Anselmo Francisco Pereira
Suplente: Nataline Rodrigues dos Santos
Representantes dos trabalhadores da Área de Assistência Social:
Titular: Mirely Pina dos Santos Vieira
Suplente: Graziele Cupertino Batista
Representante de entidade: Associação Frei Inocêncio
Titular: Tainá Alves de Almeida
Suplente: Maurício Pereira Reis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Júlio César Martins Vieira
Suplente: Maria Rodrigues da Silva Filha
Representante de usuários:

Titular: Ercílio Vieira Ramos
Suplente: Terezinha Alves dos Santos
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contraio, entrando a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E ARQUIVA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:703DE5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1740/2019

LEI n° 1740/2019

Atribui Denominação a Logradouro Público – Rua – Providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público que se localiza na segunda entrada a esquerda, após o estabelecimento nº 1035 da Rua Belém, sentido a localidade Biquinha, na zona rural desta cidade, passa a denominar-se Rua João Padeiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como a providenciar a comunicação da denominação, de que trata este projeto de lei, às Concessionárias de Serviços Públicos, tais como Correios, Cemig, Copasa, etc.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Piranga, 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:4525AE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVENTE ESCOLAR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO nº 047/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 2º do inciso V, alínea "d" da Lei nº 1.457/2011; Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Maria Aparecida Bartolomeu Messias de Souza, CPF: 002.785.986-66; Objeto: Contratação temporária para o cargo de servente escolar, em substituição a Servidora Zélia Clara Câmara Miranda; Prazo: 10/06/2019 a 24/06/2019; Valor: O contratante pagará à contratada, proporcionalmente, a importância equivalente à Remuneração do Servente Escolar; Data de assinatura: 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:06AC7060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

Autos do Processo Licitatório nº 033/2017
Pregão Presencial nº 012/2017
Causa da Rescisão: Interesse Público

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 23.515.687/0001-01, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga/MG, CEP: 36.480-000, neste ato representado por **seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos de Oliveira Marques**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF 933.867.706-06 e RG MG-11.855.676 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, vem, à presença de V. Sª., **JOSE SEBASTIÃO DA FONSECA, inscrito no CPF sob o nº 316.947.996-20**; em observância ao interesse público, **NOTIFICAR**:

A **rescisão unilateral do Contrato nº 082/2017 e seus posteriores termos aditivos**, **em observância ao interesse público,** o fazendo com amparo legal no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

Inicialmente, insta consignar que o imóvel localizado na Rua Santa Efigênia, nº 78, Bairro Centro, Município de Piranga, MG, pertencente a Vossa Senhoria, foi locado pela Administração Pública para funcionar as dependências do Conselho Tutelar de Piranga, MG, conforme se infere do contrato nº 082/2017, com os seus posteriores termos aditivos.

Entretanto, a Administração Municipal de Piranga/MG 2017/2020, na busca incessante pela redução dos gastos administrativos com aluguéis, já fez a reforma de vários prédios públicos municipais, os quais se encontravam desativados há muitos anos, por total descaso dos anteriores administradores.
Um dos imóveis que fora objeto de reforma pelo Executivo Municipal foi o prédio público (antigo Matadouro Municipal), localizado no centro deste Município, **com o desiderato de ser a nova sede do Conselho Tutelar de Piranga/MG**, sendo que a mencionada reforma teve o custo efetivo de R$ 41.760,86 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) ao cofres públicos.

Com a conclusão da obra supracitada, a sede do Conselho Tutelar foi transferida para o imóvel acima descrito.

Assim sendo, não persistem motivos para a continuidade do contrato de locação firmado com Vossa Senhoria, já que o imóvel locado teve a pretensão única e exclusiva de subsidiar a sede do Conselho Tutelar.

É cediço que a Administração Pública tem o poder de proceder à rescisão unilateral de contrato(s) administrativo(s). Isto porque nenhum particular, ao contratar com a Administração, adquire o direito à imutabilidade do contrato ou à sua execução integral ou, ainda, às suas vantagens *in specie*, visto que isso equivaleria a subordinar o interesse público ao interesse privado do contratado.

A rescisão unilateral é prerrogativa dada ao ente público contratante de por fim à avença, independentemente de consentimento do particular e sem depender de decisão judicial (art. 77 e seguintes da lei 8666/93). Dessa forma, o contrato poderá ser extinto antes do prazo previamente estipulado no acordo.

Referida notificação de Rescisão Unilateral, possui como fundamento o artigo 78, XII da Lei 8.666/1993, que prevê:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - **razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento**, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da

esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; (grifo nosso)

O art. 79, inciso I, da mesma Lei dispõe que a rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78.

Da mesma forma, o contrato em questão assevera que poderá haver a respectiva rescisão sob qualquer das formas delineadas na Lei 8.666/1993.

Desse modo, **em observância ao princípio da supremacia do interesse público**, **não resta ao Município Contratante outra alternativa a não ser a rescisão unilateral da integralidade do contrato de nº 082/2017, com seus posteriores termos aditivos, com fulcro art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.**

PUBLIQUE-SE o presente termo de rescisão unilateral na imprensa oficial do Município, nos termos do § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

INTIME-SE. CUMPRA-SE.

Piranga/MG, 12 de junho de 2019.

Município de Piranga/MG
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3694017E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº2865/2019

DECRETO nº 2865/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG.

O Prefeito do Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 113 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, ao preço de R$61.904,00 (sessenta e um mil, novecentos e quatro reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, lançado para fins de tributação em nome de **SILVIO ONORATO GONÇALVES**- matrícula 1502, livro 02, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, assim delimitada:

Partindo do ponto ***DV-01***, situado no limite com ***Município de Piranga***, definido pela coordenada ***7,725,470.9094*** m Norte e ***688,980.0079*** m Leste, seguindo com distância de ***29.8887*** m e azimute plano de ***170°22'23"*** chega-se ao ponto ***DV-02***, deste confrontando neste trecho com ***Município de Piranga***, seguindo com distância de ***18.4805*** m e azimute plano de ***98°59'01"***chega-se ao ponto ***DV-03***, deste confrontando neste trecho com ***Município de Piranga***, seguindo com distância de ***35.1009*** m e azimute plano de ***176°24'06"***chega-se ao ponto ***DV-04***, deste confrontando neste trecho com ***Maria Luiza Gonçalves***, seguindo com distância de ***63.1159*** m e azimute plano de ***171°46'49"***chega-se ao ponto ***DV-05***, deste confrontando neste trecho com ***Maria Luiza Gonçalves***, seguindo com distância de ***37.8189*** m e azimute plano de ***237°45'20"***chega-se ao ponto ***DV-06***, deste confrontando neste trecho com ***Rafael Nicasio***, seguindo com distância de ***73.6331*** m e azimute plano de ***342°46'13"***chega-se ao ponto ***DV-07***, deste confrontando neste trecho com ***Edir Gonçalves Carneiro***, seguindo com distância de ***10.3816*** m e azimute plano de ***335°03'11"***chega-se ao ponto ***DV-08***, deste confrontando neste trecho com ***Edir Gonçalves Carneiro***, seguindo com distância de ***24.5403*** m e azimute plano de ***342°43'42"***chega-se ao ponto ***DV-09***, deste confrontando neste trecho com ***Edir Gonçalves Carneiro***, seguindo com distância de ***28.2321*** m e azimute plano de ***342°13'31"***chega-se ao ponto ***DV-10***, deste confrontando neste trecho com ***Edir Gonçalves Carneiro***, seguindo com distância de ***44.3517*** m e azimute plano de ***63°14'20"***chega-se ao ponto ***1***, deste confrontando neste trecho com ***Rua Francisca Sales Gonçalves***, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se à construção de uma Quadra de Esportes e um Cemitério na Vila de Santo Antônio dos Quilombolas, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 4490.61.00.2.07.00.04.122.0001.1.0015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Piranga/MG, 02 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:AD844BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO nº 048/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Valéria Oreste, CPF: 814.778.801-00; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão da desistência da Servidora Stephania Maciel Gonçalves Ribeiro; Prazo: previsão 60 dias; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Agente Comunitário de Saúde; Data de assinatura: 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:DE2B55A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 049/2019

PORTARIA Nº 049/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do processo seletivo do Departamento Municipal de Educação, para o cargo/função de Agente Alfabetizador e dá outras providências,

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício EDU nº 076/2019, o qual foi responsável por indicar os membros que irão compor a Comissão do Processo Seletivo do Departamento Municipal de Educação, para o cargo/função de Agente Alfabetizador;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para coordenar o Processo Seletivo do Departamento Municipal de Educação, para o cargo/função de Agente Alfabetizador, com o seguintes membros:
Presidente: Ana Paula Sales Rodrigues
Membro: Guadalupe de Souza Ribeiro
Membro: Sidinéia de Souza Silva
Membro: Alessandra Vieira Duarte

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo em comento.
Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:54496D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos e reformas das escolas municipais Coeli Ribas, Rui Barbosa, Nossa Senhora Aparecida, Dona Cândida e do Pré Escolar Arco-Íris, através das empresas EDIFICARJP ENGENHARIA & CONTRUTORA, CNPJ: 22.734.481/0001-00 no valor total de R$148.770,00 e CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 14.479.764/0001-16 no valor total de 150.600,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 12/06/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:676509D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa para aquisição de cimento para a prefeitura de Pirapora/MG, através da empresa ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ: 06.146.487/0001-00 no valor total de R$30.000,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 12/06/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:CAE0636C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 194/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 101/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO. Valor global estimado para 2019 de R$ 12.159,00. Data da assinatura: 14/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 101/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 1.604,00. Data da assinatura: 14/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 101/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: CHAGAS & VENGA LTDA ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 4.886,00. Data da assinatura: 14/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 101/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS. Valor global estimado para 2019 de R$ 11.824,00. Data da assinatura:

14/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 101/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: INFORMATICA .COM LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 29.545,00. Data da assinatura: 14/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 199/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 101/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 2.126,25. Data da assinatura: 14/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 200/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 101/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: RP LICITAÇÕES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI. Valor global estimado para 2019 de R$ 17.085,00. Data da assinatura: 14/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7EF77BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 17/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2019, Inexigibilidade nº 19/19, Credenciamento nº 17/19, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 02de JULHO de 2019, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8F307F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 06/2019 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pouso Alegre, 30 de abril de 2019.

Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde
Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;
Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;
Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;
Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;
Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, convocação CMS PA 002/2019, do dia 29/03/2019 Ata de Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, por ad referendum, no dia 29 de abril de 2019, ***aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, bem como, a revogação do Regimento Interno do CMS, datado de 10/05/2012.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06/2019 de 30 de Abril de 2019 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:35F2E28C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 08, DE 14 DE JUNHO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada com escopo de apurar possíveis infrações funcionais e as responsabilidades relacionadas a Servidor Público em Exercício.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.675/1999; e

CONSIDERANDO o Memorando CS/SMS/PA nº 001/2019, de 13 de junho 2019, da Comissão de Sindicância, resolvem:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria sob nº 03, de 8 de abril de 2019, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 9 de abril de 2019, da autoridade instauradora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de junho de 2019.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F6B4CAD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 472/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/05/2019 a 11/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 12/05/2019, a servidora **DEUSLENE APARECIDA SILVA FERREIRA ABREU**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 00617.

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C78717E9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 473/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 26/01/2017, para serem gozados no período de 14/05/2019 a 12/06/2019, a servidora efetiva **VALMIRA OLIVEIRA FREITAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 03703.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:02313868

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 474/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, a servidora **JAQUELINE DE SOUZA ARANTES**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº 05706.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0A07BAE0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 475/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2017 a 04/10/2018, para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, a servidora **CARLA FRANCE CHAVES DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 04539.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:38E28F15

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 476/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, para serem gozadas no período de 13/06/2019 a 02/07/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/06/2019 a 12/06/2019, ao servidor **RONI APARECIDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 03069.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1EC2A770

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 478/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO DIAS DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, em face de sua exoneração do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Cadastro Rural, ocorrido pela Portaria nº 308, de 22de março de 2019, o direito à incorporação no vencimento de seu cargo efetivo da vantagem de quintos prevista no artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de janeiro de 2006, a ser calculada sobre a diferença do vencimento da função gratificada e do cargo efetivo, a partir de 01/05/2019, matrícula nº. 03611.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0B722C7E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 480/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/04/2019 a 06/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 07/05/2019, a servidora **EDMA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06154.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CBA0B712

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 481/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, para serem gozadas no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, a servidora **PATRICIA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 03982.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CE407992

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 482/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, do dia 08/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 09/05/2019, a servidora **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03882.

Art. 2º - Conceder Licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09/05/2019 a 29/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/05/2019, a servidora **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03882.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4889D0B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 483/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/05/2019 a 26/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 27/05/2019, a servidora **CLAUDIA CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06047.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B29D8F75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 484/2019

ESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/05/2019 a 23/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 24/05/2019, a servidora **CRISTINA VIEIRA ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor Assistencial Social, matrícula nº 06335.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:698D4DD2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 485/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 07/08/2019 até 14/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 15/05/2019, a servidora **DIVINA APARECIDA FRANCO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00901.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EBE4B5BE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 486/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 07/08/2019 até 14/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 15/05/2019, a servidora **MARIA ANALIA FRANCO GUIMARAES MORAES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00667.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EBC65AA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 487/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/05/2019 a 17/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 18/05/2019, a servidora **NILCE APARECIDA SILVA CALIXTO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 00655.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A22004C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 488/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, a servidora **ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06147.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6B4081A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 489/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019, para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, a servidora **DULCE MARIA DE FREITAS MAIA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 03854.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:45DB0164

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 490/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 12/06/2019 a 01/07/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/07/2019 a 11/07/2019, a servidora **FABIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:703EF4BA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 316/2018

Processo Licitatório nº 246/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 22/08/2014, Ano XI / Nº 2505, página 121, **Onde se lê** "Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 01** – Gasolina comum - o litro era $4,809 (quatro reais oitenta centavos e nove décimos de centavos) para R$4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos), do **item nº 02** - Óleo Diesel Comum- o litro era R$3,619 (três reais e sessenta e sessenta e um centavos e nove décimos de centavos) para R$3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e do **item nº 03** - Óleo Diesel S-10 - o litro era $3,719 (três reais setenta e um centavos e nove décimos de centavos) para R$3,77 (três reais setenta e sete centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2018..", **leia-se** "Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 01** – Gasolina comum - o litro era $4,809 (quatro reais oitenta centavos e nove décimos de centavos) para R$4,959 (quatro reais noventa e cinco centavos e nove décimos de centavos), do **item nº 02** - Óleo Diesel Comum- o litro era R$3,619 (três reais e sessenta e sessenta e um centavos e nove décimos de centavos) para R$3,659 (três reais e sessenta e cinco centavos e nove décimos de centavos) e do **item nº 03** - Óleo Diesel S-10 - o litro era $3,719 (três reais setenta e um centavos e nove décimos de centavos) para R$3,779 (três reais setenta e sete centavos e nove décimos de centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2018."
Onde se lê "Valor Total do Aditivo: R$1.392.761,03 (um milhão trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e reais e três centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$2.761.921,734 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos e quatro décimos de centavos).", **leia-se** " Valor Total do Aditivo: R$1.395.864,10 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$2.765.024,816 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil vinte e quatro reais oitenta e um centavos e seis décimo de centavos).

Prata, 29 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A4160986

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 116/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2019.
Objeto: Renovação de 170 (cento e setenta) e fornecimento de 10 (dez) novas licenças de software antivírus Trend Micro Worryfree Standard, com serviço de atualização de versão e manutenção da garantia de atualização de versões, pelo período de 12 mêses,

atendendo as estações de trabalho e servidores da Prefeitura Municipal de Prata – MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **FUTURA TECNOLOGIA EIRELI - ME**
Valor total global: R$8.391,90 (Oito Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/05/2019.
Data da Assinatura: 31/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0AFE04F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 58/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 30/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL DE 25 E 50 GRAMAS PARA ATENDIMENTO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **02/07/2019**, até as **14:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **02/07/2019** de **14:00 às 14:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **14:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 14/06/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:13873F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 042/2019 – Dispensa de Licitação nº 009/2019 – Chamada Pública 004/2019. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação de pessoas físicas e jurídicas; **RAFAEL MARQUITO DELGADO**, pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 095.396.236-93, TOTAL DE R$ 5.340,00 **(cinco mil trezentos e quarenta reais); WALMIR COSTA DE OLIVEIRA**, pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 380.905.546-87, com valor TOTAL DE R$ 11.129,00 **(onze mil cento e vinte e nove reais); JAIR RODRIGUES FERREIRA**, pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 120.122.976-68, com valor TOTAL DE R$ 9.308,00 **(nove mil trezentos e oito reais); SEBASTIÃO GOUVEIA DIAS**, pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 257.049.236-15 com valor TOTAL DE R$ 902,00 **(novecentos e dois reais); WALMA LÚCIA CEZÁRIO LIMA,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 839.297.386-00 com valor TOTAL de R$ 12.249,00 **(doze mil e duzentos e quarenta e nove reais); JACIMAR REZENDE DA SILVA,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 039.360.717-80 com valor TOTAL de R$ 5.340,00**(cinco mil trezentos e quarenta reais); MARIA DAS GRAÇAS LIMA,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 492.339.076-49 com valor TOTAL de R$ 16.321,00 **(dezesseis mil trezentos e vinte e um reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E FAMÍLIAS RURAIS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita pelo CNPJ sob nº 02.481.859/0001-95, no valor de R$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinqüenta reais) **e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA**, , pessoa jurídica de direito privado inscrita pelo CNPJ sob nº 14.696.045/0001-57, no valor de R$ 28.173,50 (vinte e oito mil cento e setenta e três reais e cinqüenta centavos), em favor de Agricultores Familiares que apresentaram propostas de preços na Chamada Pública nº 004/2019 , totalizando o valor de R$ 116.412,50 (cento e dezesseis reais quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos), referente a **AQUISIÇÃO** de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural , para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade pela ***Lei Federal 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução 026 de 17/09/2013 do FNDE, e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores e no*** *disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013,* ***(atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015)***

Recreio, 05 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E89A39EE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N ° 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção – materiais leves, as seguintes empresa:

A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.551.074/0001-16
VALOR: R$ 121.851,35 (cento e vinte e um mil e oitocentos e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos)

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
VALOR: R$ 46.806,80 (quarenta e seis mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos)

DIAS E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.164.356/0001-87
VALOR: R$ 60.958,40 (sessenta mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)

LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 13.628.137/0001-37
VALOR: R$ 30.130,00 (trinta mil e cento e trinta reais)

MAGALHÃES INSDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
VALOR: R$ 4.940,90 (quatro mil e novecentos e quarenta reais e noventa centavos)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 13 de junho 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DC743DC1

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 027/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 10 de junho de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 049/2019 – Pregão 034/2019, Registro de Preço 027/2019 com vistas a futura e eventual aquisição de premiação do aluno destaque, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de:

VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 24.113.656/0001-89

Recreio,13 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1B7CA529

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 019/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 057/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ALESSANDRA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem,lubrificação e pulverização de moto,veículos leves,médios e pesados, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019.
VIGÊNCIA: 13/06/2019 a 13/06/2020.
VALOR: R$79.310,00(Setenta e nove mil e trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.39.00
3.3.90.39.00
3.390.39.00
Ficha: 50/80/113/437/466/203/274/24
Fonte:100/100/100/148/101/100/102/100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 036/2019 – Pregão Presencial n° 024/2019 – Registro de Preço n° 019/2019 – Ata de Registro de Preço n° 038/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e José Custódio de Almeida pela Contratada ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA LTDA-ME ,Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A30DC515

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °036/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°024/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 019/2019

N°: 038/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem,lubrificação e pulverização de moto,veículos leves,médios e pesados, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019.
VIGÊNCIA: 13/06/2019 a 13/06/2020.
VALOR ESTIMADO:R$79.310,00(Setenta e nove mil e trezentos e dez reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº036/2019,Pregão Presencial nº 024/2019, Registro de Preços nº019/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e José Custódio de Almeida pela CONTRATADA ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3327C3DA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2019 PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 REGISTRO DE PREÇO 031/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 057/2019 Pregão Presencial nº 038/2019 Registro de Preço 031/2019 para futura e eventual Aquisição de Refeições (Quentinhas) para atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 04/07/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 14 de junho de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8A49C1B9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2019 PREGÃO PRESENCIAL 039/2019 REGISTRO DE PREÇO 032/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 058/2019 Pregão Presencial nº 039/2019 Registro de Preço 032/2019 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva em todos os equipamentos Odontológicos do Município para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 04/07/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 14 de junho de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BC86C5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 7039/19

Portaria/Cor/Instauração nº 045/2019

Sindicado: E.F.S.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos

Processo instaurado dia: 12/06/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D05259ED

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 15351/18

PROCESSADO (A): E.C.O.

Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido: Sobrestar o feito, por interesse público, aguardando retorno do (a) servidor (a) às atividades laborais.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:CB5F353F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 12765/17

PROCESSADO (A): E.C.O.

Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido: Sobrestar o feito, por interesse público, aguardando retorno do (a) servidor (a) às atividades laborais.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6DFEBEFD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019 PROCESSO N° 195/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELLI.
Referência/Objeto: Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no município de Ribeirão das Neves.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início, Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no município de Ribeirão das Neves da seguinte Rua contemplada no lote IV:

RUA MOACIR MENEZES (ESTRADA DE PEDRO LEOPOLDO) - BAIRRO ALICANTE.

O valor total autorizado é de R$ 249.930,48 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

SEVERINO VIEIRA FILHO
Construtora Israel EIRELLI.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras
10/06/2019

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:331B1265

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 8º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 041/2013, Processo: N.º 096/2013. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **PREFISAN ENGENHARIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e posterior(es) aditivo(s) fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23 de Maio de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B32BA75B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2019 PROCESSO N° 019/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA.
Referência/Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEIS, NO BAIRRO LANDI.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEIS, NO BAIRRO LANDI. O valor total autorizado é de R$ 499.663,29 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

O período total do contrato consiste em 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER PEREIRA
Construcawa Engenharia LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras
03/06/2019

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F25C508B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 027/2017, Processo: N.º 179/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e **COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses o valor total deste aditivo é de R$85.073,88, que serão pagos em parcelas mensais de R$7.089,49. Data da assinatura: 28 de Maio de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E0170477

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 260/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 071/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de uniformes e afins, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **A&S INDUS. E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA,** perfazendo o lote 03, perfazendo o valor de R$7.735,00 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,** perfazendo o lote 07 perfazendo o valor de R$2.900,00(Dois mil e novecentos reais), **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA,** perfazendo os lotes 01, 02, 05 e 06 perfazendo o valor de R$19.530,00(Dezenove mil, quinhentos e trinta reais) e **TEXOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA TEXTIL HOSPITALAR EIRELI,** perfazendo o lote 04, perfazendo o valor de R$26.353,00 (Vinte e seis mil e cinquenta e três reais). Data do Despacho: 21 de Maio de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BAF20C01

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 024/2019 referente ao Pregão Nº 071/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de uniformes e afins, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **A&S INDUS.E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA,** perfazendo o lote 03, perfazendo o valor de R$7.735,00(Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,** perfazendo o lote 07 perfazendo o valor de R$2.900,00(Dois mil e novecentos reais), **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA,** perfazendo os lotes 01, 02, 05 e 06 perfazendo o valor de R$19.530,00(Dezenove mil, quinhentos e trinta reais) e **TEXOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA TEXTIL HOSPITALAR EIRELI,** perfazendo o lote 04, perfazendo o valor de R$26.353,00 (Vinte e seis mil e cinquenta e três reais). Data do Despacho: 21 de Maio de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D2718567

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 038/2017, Processo: N.º 277/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTES) e **PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA-EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de Maio de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:622D7991

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 99/2019.

INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 5.791,20 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA UM, Nº 31 – BAIRRO: CRISTAIS – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. Habite-se número 8554/16 , Processo Administrativo Fiscal 14481/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –MARCUS VINICIUS SALOMAO
CPF/CNPJ:972.521.316-53
Rib. das Neves, 13/06/19

NATALIA SAPORI
Auditor (a)

DINIZ ALVES VILAS BOAS -18455
Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B6E39CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPLAN-RN.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2019, neste Município de Ribeirão das Neves, à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, bairro Savassi, às 14h (quatorze horas), reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano COPLAN, conduzidos por seu vice-presidente, Sr. Fábio Luiz Nogueira Caballero, com o fim de:

1) Submissão dos projetos dos loteamentos
a)Vila Braúnas;
b) Elizabeth 2ª Seção; e
c) São João de Deus 3ª Seção à serem aprovados para fins de conclusão dos respectivos processos de regularização fundiária.

O Sr. vice-presidente iniciou os trabalhos mencionando sobre a leitura da ata da reunião ordinária anterior, sendo lida e considerada aprovada por todos os presentes.

Para ratificação da pauta, foram apresentados os loteamentos em questão que, por unanimidade dos conselheiros presentes, foram aprovados para fins de conclusão dos respectivos processos de regularização fundiária. Finalizadas as deliberações, foi aberta a palavra aos demais Conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, a ata foi lavrada por mim, secretário executivo do conselho, Sandro Donizete, assinada pelo vice-presidente e demais membros deste Conselho.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO
Vice-Presidente do COPLAN

SANDRO DONIZETE
Secretário Executivo

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Poder Legislativo

RAPHAEL TADEU SOUZA PORTO CRISTALINO
Comunidade Kolping

TATIANA SIMÕES DE REZENDE MORAIS
Movimento Dos Sem Casa

RODRIGO ARAÚJO DINIZ
Segmento Empresa Privada

GUSTAVO TAVARES DE MELO SOARES
Movimento Acorda Neves

JOSÉ CASSIMIRO MUNIZ
CREA

LEONALDO CORRÊA DA SILVA
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:54BC4369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Câmara Municipal de Rio Doce**, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 004/2018, para aquisição mobiliário corporativo (cadeiras presidente e diretor), gerida peloCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA –CIMCERO,conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços, no valor total de R$ 13.880,00 (treze mil oiticentos e oitenta reais). Fornecedor: Plaxmetal S.A. Indústria de Cadeiras Corporativas, inscrita sob o CNPJ: 91.404.251/0001-97.

Rio Doce, 14 de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:3EEF3FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 049/2019
Pregão Presencial nº 038/2019
Abertura das propostas: 01/07/2019 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: contratação de empresa para fabricação e montagem de cobertura em estrutura metálica e portão de ferro no paço municipal na prefeitura municipal de rodeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Departamento de Compras e Licitações, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2444C5AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 001/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ivone da Silva Medina
Objeto – Aposentadoria por invalidez, exceto a decorrente de doença ocupacional.
Data da Rescisão – 16/06/2019
Data da Homologação – 17/06/2019
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Ivone da Silva Medina - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C36CD7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/19 - PRC N.º 143/19 - Menor preço por item. Objeto: SRP de concreto usinado sem bombeamento, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **08/07/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 12 de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:78150AB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO CRD 06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO CRD 06/19. A CPL comunica aos interessados na Licitação Credenciamento nº 06/19, PRC nº 50/19, que houve retificação no edital conforme Errata (Retificação) 03 disponível no site www.santabarbara.mg.gov.br.

Santa Bárbara, 12/06/2019.

CPL.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:506159B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3957/2019

Regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017, dispondo sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos e institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, bem como institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão, no âmbito da Cidade de Santa Bárbara.
§1º. A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 13.460/2017, serão asseguradas por meio da atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.
§2º. O disposto neste decreto aplicar-se-á aos órgãos da Administração Municipal Direta, às autarquias, às fundações públicas, às empresas controladas pelo Município e às demais entidades prestadoras de serviços públicos municipais, incluídas as concessionárias e parceiras.
§3º. Para os fins deste decreto, considera-se:
I – cidadão: usuário, efetivo ou potencial, de serviço público municipal;
II – agente público: aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública;
III – serviço público: qualquer utilidade ou comodidade material destinada à satisfação das necessidades da coletividade em geral e fruível singularmente pelos cidadãos;
IV – atendimento: o conjunto das atividades necessárias para recepcionar e dar consequência às solicitações dos cidadãos, inclusive às manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;
V – canais de atendimento: praças de atendimento presencial, sítios eletrônicos, aplicativos, mídias sociais, centrais telefônicas, terminais de autoatendimento, carta ou qualquer outro meio que permita ao cidadão fazer solicitações e obter informações e serviços públicos;
VI – solicitações: pedidos, reclamações, denúncias, sugestões e demais pronunciamentos dos cidadãos que tenham como objeto a prestação ou a fiscalização dos serviços públicos e da conduta dos agentes a eles relacionados.
§4º. Para os fins deste decreto, os representantes das pessoas jurídicas também são considerados cidadãos.

Capítulo I
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 2º. O usuário tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo cada agente público, órgão e entidade prestador de serviços públicos:
I - agir com urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento ao usuário;
II - presumir a boa-fé do usuário;
III - atender por ordem de chegada, ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;
IV - zelar pela adequação entre meios e fins, sem impor exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;
V - tratar com igualdade os usuários, vedada qualquer tipo de discriminação;
VI - cumprir prazos e normas procedimentais;
VII - observar horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
VIII - adotar medidas para resguardar a saúde e a segurança do usuário;
IX - autenticar documentos diretamente, à vista dos originais apresentados pelo usuário, sem exigir reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida quanto à autenticidade;
X - manter instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
XI - contribuir para a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
XII - observar os códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
XIII - aplicar soluções tecnológicas a fim de simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário, de modo a proporcionar melhores condições para o compartilhamento das informações;
XIV - utilizar linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
XV - não exigir nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada pelo usuário;
XVI - permitir ao usuário o acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços públicos;
XVII - facultar ao usuário obter e utilizar os serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos;
XVIII - propiciar o acesso e a obtenção de informações relativas ao usuário, constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do "*caput*" do artigo 5º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
XIX - proteger informações pessoais, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011;
XX - expedir atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidades em geral;
XXI - fornecer informações precisas, respondendo adequadamente às solicitações.

Art. 3º. São deveres do usuário:
I - utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
II - fornecer as informações pertinentes ao serviço prestado, quando solicitadas;
III - colaborar para a adequada prestação do serviço;
IV - preservar as condições dos bens públicos, por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata este decreto.

Capítulo II
DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º. Sem prejuízo de outras iniciativas de avaliação, os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos municipais deverão avaliá-los, no mínimo, conforme os seguintes aspectos:
I - satisfação do usuário com o serviço prestado;
II - qualidade do atendimento prestado ao usuário;
III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
IV - quantidade de manifestações de usuários;
V - medidas adotadas para a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação do serviço.
§1º. A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação, feita, no mínimo, a cada ano, ou por outro meio adequado que assegure os resultados e garanta a finalidade almejada e a solidez metodológica e estatística.
§2º. O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na respectiva página oficial da internet, bem como no Portal da Transparência Municipal.
§3º. A avaliação realizada por pesquisa de satisfação constituirá subsídio aos indicadores do eixo de controle interno da Controladoria Geral do Município.

Capítulo III
DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 5º. A participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº 13.460/2017, órgão consultivo, vinculado à Controladoria Geral do Município, com as seguintes atribuições:
I - acompanhar a prestação dos serviços;
II - participar da avaliação dos serviços prestados;
III - propor melhorias na prestação dos serviços;
IV - contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
V - acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;
VI - manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

Art. 6º. Os tipos de serviços públicos municipais a serem representados no Conselho serão definidos dentre aqueles mais utilizados e demandados perante os responsáveis por ações de ouvidoria, em aferição a ser realizada pela Controladoria Geral do Município, por meio da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 7º. O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:
I – 2 (dois) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;
II – 2 (dois) representantes dos órgãos da Administração Municipal;
§1º. Os representantes dos órgãos da Administração Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal.
§2º. A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado, pela Controladoria Geral do Município, no Diário Oficial, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis e ampla divulgação, contendo:
I - informações sobre o desempenho da função, atribuições e condições para a investidura, como conselheiro;
II - o endereço eletrônico institucional para recebimento das inscrições, as quais devem ser encaminhadas com o respectivo currículo do interessado;
III - a fixação do prazo para o envio das inscrições;
IV - declaração de idoneidade a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa;
V - comunicação sobre a necessidade de apresentar comprovante de votação à última eleição.

Art. 8º. Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto a que se refere o §2º do artigo 7º deste decreto dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:
I - formação educacional compatível com a área a ser representada;
II - experiência profissional aderente à área a ser representada;
III - atuação voluntária na área a ser representada;
IV - não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

Art. 9º. O Prefeito designará os membros do colegiado, cujo mandato será de 2 (dois) anos.

Art. 10. A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Capítulo IV
DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Art. 11. A Ouvidoria Municipal funcionará na forma do Decreto Municipal n.º 2429/2013, tendo, ainda, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico, as seguintes atribuições,:
I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com as diretrizes estabelecidas em lei ou regulamento;
V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário;
VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuários; e
VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública municipal.

Art. 12. Com vistas à realização de seus objetivos, a Ouvidoria deverá:
I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e
II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Art. 13. O relatório de gestão de que trata o inciso II do *caput* do art. 13 deverá indicar, ao menos:
I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;
II - os motivos das manifestações;
III - a análise dos pontos recorrentes; e
IV - as providências adotadas pela administração pública municipal nas soluções apresentadas.
Parágrafo único. O relatório de gestão será encaminhado ao Controlador Geral do Município, a quem competirá lhe dar ampla e integral publicidade, inclusive por meio do endereço eletrônico do "portal da transparência" da administração municipal (http://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/).

Art. 14. A Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuáriono prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez, por igual período, de forma justificada, observando-se o seguinte:
I – O responsável por ações de ouvidoria deverá receber, analisar e responder as manifestações dos usuários utilizando-se de linguagem simples, clara, concisa e objetiva;
II – Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações, sob pena de responsabilidade;
III – A certificação da identidade do usuário poderá ser exigida quando necessária ao acesso à informação pessoal própria ou de terceiros;
IV - É vedado impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação ou justificativa da manifestação;
V - É vedada a cobrança de qualquer valor referente aos procedimentos de ouvidoria, ressalvados os custos para a reprodução de documentos, mídias digitais, postagem e correlatos;

Parágrafo único. Observado o prazo previsto no *caput*, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 15. Fica permitida a recepção eletrônica de manifestações, com ampla divulgação e acessibilidade, sem prejuízo de outras mídias de acesso.

Art. 16. A Ouvidoria deverá assegurar ao usuário a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011.
Parágrafo único. A preservação da identidade do usuário inclui a proteção do seu nome, endereço e demais dados, os quais serão documentados separadamente.

Art. 17. O responsável por ações de ouvidoria poderá receber e coletar informações dos usuários com a finalidade de avaliar a qualidade da prestação dos serviços públicos, com o respectivo encaminhamento de suas conclusões às unidades competentes.

TÍTULO II

Capítulo I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Art. 18. Fica instituída, no âmbito do município de Santa Bárbara, a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão, com a finalidade de estabelecer ações voltadas às boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 19. A Política Municipal de Atendimento ao Cidadão tem como objetivos:
I - valorizar as atividades relacionadas ao atendimento como uma das atribuições primordiais de toda a Administração Municipal;
II - valorizar os agentes públicos envolvidos em atividades de atendimento;
III - contribuir para que as unidades operacionais responsáveis pela execução dos serviços públicos solicitados tenham como foco a satisfação dos cidadãos;
IV - promover e incentivar projetos, programas e ações de inovação na prestação dos serviços públicos à população, inclusive os que contemplem investimentos em tecnologia da informação e em recursos de acessibilidade;
V - definir diretrizes e princípios que possibilitem aos cidadãos o exercício de seus direitos de acesso democrático aos serviços públicos e às informações a eles relacionadas;
VI - propiciar, aos agentes públicos, condições para exercerem com efetividade o seu papel de representantes da Administração Municipal no relacionamento com os cidadãos;
VII - estimular a criação de alternativas e mecanismos para a desburocratização da prestação dos serviços públicos;
VIII - estimular a criação de linhas de conduta e de trabalho para que a Administração Municipal esteja disponível aos cidadãos;
IX - fomentar o desenvolvimento da cultura e práticas de transparência na prestação dos serviços públicos;
X - assegurar o direito dos cidadãos ao atendimento de qualidade, com procedimentos padronizados, ágeis e acessíveis;
XI - assegurar aos cidadãos o direito ao acesso a informações sobre os serviços públicos de forma simples e clara, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal;
XII - promover a cultura da avaliação do atendimento, da análise das necessidades e expectativas dos cidadãos, do conhecimento do perfil dos cidadãos e do conhecimento das experiências de atendimento aos cidadãos;
XIII - promover a concepção e a elaboração de mecanismos que salvaguardem o cidadão contra condutas e práticas inadequadas no relacionamento com a Administração Municipal;
XIV - fomentar as iniciativas de participação dos cidadãos na avaliação e na criação dos serviços públicos;
XV - estimular a divulgação de dados abertos sobre a prestação dos serviços públicos.

Art. 20. Na execução dos serviços públicos, serão observadas as seguintes diretrizes:
I - universalidade, como preceito geral;
II - transparência nos processos de atendimento, permitindo o seu acompanhamento pelo cidadão solicitante;
III - presunção de boa-fé dos cidadãos;
IV - atendimento com eficiência e eficácia, pautando a atuação conforme as necessidades e expectativas dos cidadãos;
V - inovação, com foco na melhoria e racionalização dos serviços públicos;
VI - publicidade dos horários e procedimentos, compatíveis com o bom atendimento ao cidadão;
VII - visão integrada da prestação dos serviços públicos;
VIII - disponibilização de dados e informações sobre os serviços públicos oferecidos, em formato acessível, quando necessário, garantindo-se a sua autenticidade, atualização e integridade;
IX - confidencialidade, preservando-se o sigilo das informações pessoais ou que atentem contra a privacidade do cidadão;
X - plena acessibilidade, aplicando-se a Lei Federal nº 13.146/2015;
XI - redução sistemática do número de documentos solicitados ao cidadão, dando-se preferência, quando cabível, à autodeclaração;
XII - integração das bases de dados do Município com as de outros entes federativos;
XIII - adequação entre meios e fins, vedada a imposição aos cidadãos de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;
XIV - utilização de linguagem simples, acessível e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
XV - exigência de comparecimento do cidadão somente quando absolutamente necessário ou por sua conveniência, dando-se preferência às modalidades de atendimento à distância.

Capítulo II
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seção I
Da Carta de Serviços ao Cidadão e do Quadro Geral de Serviços Públicos

Art. 21. A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos que podem ser prestados, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos dos órgãos e entidades prestadores de serviços e os padrões de qualidade de atendimento ao público.
§1º. A Carta de Serviços ao Cidadão apresentará, com clareza e precisão, em relação a cada um dos serviços públicos prestados, as seguintes informações:
I - os serviços efetivamente oferecidos;
II - os requisitos, documentos, formas e informações necessários para acessar o serviço;
III - as principais etapas para o processamento do serviço;
IV - a previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
V - a forma de prestação do serviço;
VI - os locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;
VII - as prioridades de atendimento;
VIII - a previsão de tempo de espera para atendimento;
IX - os mecanismos de comunicação com os usuários;
X - os procedimentos para receber e responder as manifestações dos cidadãos;
XI - os mecanismos de consulta, por parte dos cidadãos, acerca do andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação.
§2º. A Carta de Serviços ao Cidadão ficará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
§3º. A atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser feita pelo órgão e entidade responsável pela prestação de cada serviço público, de modo concomitante à sua implantação, sendo revisada constantemente, sempre que houver alteração do serviço.

§4º. A Carta de Serviços ao Cidadão utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Seção II
Dos Canais de Atendimento

Art. 22. Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação por diferentes canais de atendimento, priorizando os meios eletrônicos.
Parágrafo único. Os canais de atendimento deverão pautar-se em processos padronizados e uniformes, com vistas a possibilitar a mensuração de sua eficácia, eficiência e efetividade, permitindo a produção de indicadores que reflitam, prioritariamente, o comportamento da demanda e as necessidades do cidadão.

Art. 23. Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos promoverão a adequação de suas estruturas físicas e tecnológicas, capacitando as suas equipes para que o atendimento iniciado por um canal possa ser consultado, acompanhado, complementado e concluído por outros.

Seção III
Da Solicitação dos Serviços Públicos

Art. 24. Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos deverão dar o devido atendimento às solicitações feitas pelos canais de atendimento, evitando-se o uso de ofícios e pedidos informais que violem o princípio da impessoalidade.

Art. 25. Cada solicitação, qualquer que seja o canal de atendimento, deverá gerar um número de protocolo que retrate fielmente a manifestação, permitindo o seu acompanhamento pelo cidadão.
§1º. Os cidadãos serão comunicados quanto ao encaminhamento final dado às suas solicitações, dentro dos prazos previamente estabelecidos, com clareza e objetividade.
§2º. As comunicações serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, admitindo-se a utilização de outros meios, incluído o telefônico, desde que passível de comprovação.

Art. 26. O registro do atendimento seguirá a seguinte classificação:
I - identificado: quando o cidadão informa um meio de contato (endereço, e-mail, telefone, celular) e autoriza a sua identificação;
II - sigiloso: quando o cidadão informa um meio de contato e solicita que seja guardado sigilo sobre a sua identificação;
III - anônimo: quando o cidadão não informa a sua identidade e o meio de contato.
Parágrafo único: Caso a informação da identidade e contato do cidadão sejam essenciais à adoção das providências solicitadas, a recusa em fornecê-las ensejará o arquivamento do protocolo.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 28. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 10 de junho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F0522D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 057/2019; PREGÃO n.º 016/2019, Processo Licitatório 031/2019; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Conforme Proposta n.º22557.371000/1180-03. Firmado junto ao Ministério da Saúde/Santa Efigênia de Minas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda CNPJ:13.158.216/0001-21. No valor global de R$8.026,50 (oito mil vinte e seis reais e cinquenta centavos. Vigência do contrato: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de junho de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:0A08B2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 058/2019; PREGÃO n.º 016/2019, Processo Licitatório 031/2019; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Conforme Proposta n.º22557.371000/1180-03. Firmado junto ao Ministério da Saúde/Santa Efigênia de Minas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ:17.855.375/0001-36. No valor global de R$4.900,00(quatro mil e novecentos reais). Vigência do contrato: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de junho de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:9CBDF8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 059/2019; PREGÃO n.º 016/2019, Processo Licitatório 031/2019; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Conforme Proposta n.º22557.371000/1180-03. Firmado junto ao Ministério da Saúde/Santa Efigênia de Minas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Dinauto Ltda CNPJ: 19.588.391/0001-88. No valor global de R$99.200,00 (noventa e nove mil de duzentos reais). Vigência do contrato: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de junho de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7C2EF25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 060/2019; PREGÃO n.º 016/2019, Processo Licitatório 031/2019; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Conforme Proposta n.º22557.371000/1180-03. Firmado junto ao Ministério da Saúde/Santa Efigênia de Minas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Colors Comércio de Representações Eireli, CNPJ: 04.768.048/0001-03. No valor global de R$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais). Vigência do contrato: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de junho de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F7D3D12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 061/2019; PREGÃO n.º 016/2019, Processo Licitatório 031/2019; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Conforme Proposta n.º22557.371000/1180-03. Firmado junto ao Ministério da Saúde/Santa Efigênia de Minas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Health Santa Luzia – EPP, CNPJ:27.602.134/0001-39. No valor global de R$11.615,00(onze mil seiscentos e quinze reais). Vigência do contrato: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de junho de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7CE1B325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 062/2019; PREGÃO n.º 016/2019, Processo Licitatório 031/2019; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Conforme Proposta n.º22557.371000/1180-03. Firmado junto ao Ministério da Saúde/Santa Efigênia de Minas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Santafé Distribuidora Ltda, CNPJ:14.780.286/0001-80. valor global de R$7.306,00(sete mil trezentos e seis reais). Vigência do contrato: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de junho de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FF353CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 024/2019 – Processo Licitatório nº 077/2019. Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes para a Vigilância Epidemiológica. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 04/07/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 04/07/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:CB0CDB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 025/2019 – Processo Licitatório nº 078/2019. Objeto: Registro de preço para locação de estrutura para eventos no município de Santana da Vargem. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 03/07/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 03/07/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:9DCBE13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases /MG-CONTRATADA: Sandra de Oliveira Rocha Silva- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 23/2019 – Dispensa nº 08/2019-OBJETO: Locação de Imóvel-VALOR TOTAL: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)-CONTRATO Nº 62/2017-PRAZO: 07 de junho de 2019 a 07 de dezembro de 2019-

Santana de Cataguases, 07 de junho de 2019

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:734EA702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO DE PREÇO – ARP 032/2019

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 032/2019
Fica alterado, com efeitos retroativos a **11/06/2019**, o preço registrado para **o item único da Ata de Registro de Preços 032/2019 Pregão Registro de Preços 024/2019 PL 040/2019** (Gás GLP Botijão 13KG, marca Ultragaz)**, passando à quantia ao valor de R$ 64,71 unitário** a pedido do fornecedor registrado, **SEMIR JF GAS VITÓRIA ME, CNPJ 16.634.097/0001-24**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 032/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 14 de junho de 2019.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:50F0153E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO TP 016/2018

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 14 de junho de 2019, pág. 111. Referente ao Contrato nº 109/2018, Tomada de Preços nº 016/2018.
Onde se lê: Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/06/2019 a 18/03/2020. Leia-se: Objeto: acréscimo no valor do contrato original quantitativo/qualitativo, prazo de execução e vigência; Prazo de Execução: 25/06/2019 a 25/09/2019; Vigência: 19/10/2019 a 18/03/2020.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C1038F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais e ainda em cumprimento às disposições contidas na Súmula 473 do STF c/c o art. 49 da Lei 8.666/93 decide REVOGAR o Processo Licitatório n. 031/2019, Pregão Presencial n. 012/2019, cujo objetivo é a objeto é registrar preços para eventual fornecimento de material gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais pela seguinte motivação:
Considerando que o ato administrativo é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração Pública rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico**;**
Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
Considerando que os que apenas um item dos 54 itens licitados obteve êxito, sendo que os demais tiveram interessados, mas foram inabilitados e os 53 itens declarados frustrados/fracassados.
Considerando os princípios norteadores da administração pública, é inconveniente homologar apenas um item de uma licitação, sendo mais razoável publicar novo processo licitatório com todos os 54 itens, a fim de garantir a competitividade e uma propostas mais vantajosas para a administração.
RESOLVE: Anular e Revogação o Processo Licitatório n. 031/2019, Pregão Presencial n. 012/2019, nos termos da Súmula 473 do STF c/c o art. 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público e na busca da proposta mais vantajosa para a administração.

Santo Antonio do Jacinto/MG, 07 de junho de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:C18B565D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa ***Lídio Alves Neto, CPF: 358.611.426-53 CRC-MG: 42839*.**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, PARA LEGALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INSS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA**.

Data do Contrato: 10 de Junho de 2019 até 10 de Agosto de 2019.
Valor do Contrato: **R$ *13.700, 00 (treze mil e setecentos reais*).**

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 11 de junho de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:00BE37EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RG DUTRA ELETRICIDADE E AUTOMACAO - LTDA**, **CNPJ: 11.644.781/0001-73.**

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente **contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de adequação de projeto padrão e reapresentação de formulário de análise de carga/rede do mercado municipal de Santo Antonio do Jacinto – MG**

Data do Contrato: 11/06/2019 a 31/12/2019.

Valor do Contrato: R$ **16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais)**
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 11 de Junho de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria N° 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:DA8356A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 – Credenciamento Nº 001/2019 - Distrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG de forma amigável comunica que rescindiu o contrato Nº: 070/2018 com a empresa **MELISSA NEVES GENEROSO**, portadora do **CNPJ 30.808.920/0001-00**. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISITAS MÉDICAS, CONSULTAS MÉDICAS, SERVIÇOS DE URGÊNCIA MÉDICA EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS E EXAMES, PARA ATENDER A DEMANDA NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL MUNICIPAL. Data da Assinatura: 30 de Maio de 2019.

São Francisco/MG, 13 de Junho de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:052ED30B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do 1º Termo Aditivos aos Contratos de números 044/2018, 045/2018 e 046/2018 da Inexigibilidade nº 005/2018 – Credenciamento: 003/2018 OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de renome local/regional para atender o Calendário Cultural do Município de São Francisco/MG. Conteúdo: "Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 14 (quatorze) de Junho de 2020, CONTRATADAS: MARIA DE FATIMA GONÇALVES VIEIRA, NEREU DANIEL SANTOS PEREIRA E LUIZ FELIPE DOS SANTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. Data da Assinatura 10 de Junho de 2019 Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

São Francisco 14 de Junho de 2019

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:DEC2F2E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 034/2019/Dispensa de Licitação nº. 007/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **LD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Herondino Pereira Xavier, nº. 50, centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.797.846/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de saúde, em especial eficiência no desempenho das atividades e gerências voltadas para o aperfeiçoamento da gestão: elaboração, transmissão e homologação do SIOPS; elaboração dos relatório detalhados do quadrimestre anterior (RDQA); elaboração do relatório anual de gestão (RAG); e prestação de contas junto ao GEICOM, SIG - RES, DIGISUS e outros sistemas afins. VALOR: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.122.0008.2.038-339039-196 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 102.

São Francisco do Glória, 14 de junho de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6AE797ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 040/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que o Processo de Licitação nº. 040/2019/Pregão Presencial nº. 029/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma ambulância zero quilômetro (simples remoção tipo A) para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 02 de julho de 2019, com início às 14h00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 14 de junho de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:51124DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 142/2018

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 142/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DO CONTRATO N° 142/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2018, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E ELETRICISTA PARA ATUAREM JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADO: NIVALDO MANOEL SOUZA ARAÚJO 03469289662. DATA DA RESCISÃO: 12/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO SILVA E SILVA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F2E03556

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020. CONTRATADA: CLÁUDIO HENRIQUE GALVÃO & CIA LTDA. DATA DO ADITIVO: 06/06/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/06/2019 A 31/01/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ CARLOS DO AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. – CLÁUDIO HENRIQUE GALVÃO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C9EC1184

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2019, PAL 096/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 18,19% NO CONTRATO 093/2019, NO QUANTITATIVO DO ITEM 27, DE CÓDIGO 21525. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.380,00 (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). DATA DO ADITIVO: 14/06/2019. CONTRATADA: ATUANTE COMERCIAL LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. CÉSAR HENRIQUE MOREIRA LOPES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:616852C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 088, DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **MARCIO ROBERTO DE MELO,** brasileiro, portador do RG MG-1022367-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.287.627.206-78, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO GABINETE**, a partir de 11 (onze) de junho de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de junho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:465EC311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2015- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG torna público o 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº001/2016, Processo Licitatório nº.081/2015-Concorrência Públicanº.001/2015- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**CONSTRUTORAPERCAM LTDA-EPP, CNPJ nº 00.835.924/0001-08**. OBJETO: Execução de Obra para construção de prédio PROINFÂNCIA-TIPO I.Fica prorrogada a vigência contratual até30denovembrode 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte- MG, 31 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:273A95AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **044/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **012/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 044/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 012/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível nacional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃOrealizada na rua da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista na sede do Município, no dia 25/06/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: ***J. A. P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,***

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA CEIAN MUNIZ.
CNPJ: 10.543.123/0001-22.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2019 á 31/07/2019.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de junho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:52A89CAA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o Processo Licitatório nº 046/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019. Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme Portaria nº 965, 11/05/16 – Proposta nº 11266.445000/1160-01 – FMS M.S. Abertura: 03/07/2019 às 07h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 14 de junho de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4173BB20

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 043/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 023/2019, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS INFORMATIZADOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO OCR, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GED - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO E GESTÃO DE APLICATIVO DE OUVIDORIA EM MEIO WEB E APLICATIVO MÓVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO/MONITORAMENTO/TELEMETRIA EM REGIME DE COMODATO.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 089/2019 **– NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.282.302/0001-68. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 14.160,00 (QUATORZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 090/2019 **– RLV TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.933.736/0001-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 267.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/06/2019 à 13/06/2020.

São João da Ponte, 13 de Junho de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:587CBC94

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o Processo Licitatório nº 047/2019 – Pregão Presencial nº 025/2019. Objeto: Aquisição de equipamento e materiais permanentes, conforme Portaria nº 3.134, de 17/12/2013, concomitante com a Portaria nº 1.857, de 13/10/2016 – Proposta nº 11266.445000/1160-02 – FMS M.S. Abertura: 03/07/2019 às 10h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 14 de junho de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3DF09714

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o Processo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial nº 026/2019. Objeto: Aquisição de equipamento, conforme Portaria nº 4.061, de 18/12/2018 M. S. Abertura: 03/07/2019 às 13h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 14 de junho de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E667F74D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o Processo Licitatório nº 049/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme Portaria nº 2.392, de 19/10/2012, Portaria nº 2.268 de 16/10/2014 e Portaria nº 1.056 de 24/05/2016 M. S. Abertura: 03/07/2019 às 15h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 14 de junho de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:016CF4B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0171/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0099/2019 – REPUBLICAÇÃO -

Processo 0171/2019 - Pregão Eletrônico 0099/2019 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de Micro Ônibus com acessibilidade, com recursos advindos do Ministério da Saúde, através da Emenda Parlamentar, Proposta nº 11367.641000/1180-05. Sessão Pública às 14h30h do dia 03/07/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 03/07/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/07/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 03/07/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:11BF256F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0175/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0102/2019

Processo 0175/2019 - Pregão Eletrônico 0102/2019 – Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 02/07/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 02/07/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/07/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 02/07/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6E1EBB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.367 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO "SETEMBRO AMARELO".

LEI MUNICIPAL Nº 3.367

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio "Setembro Amarelo".

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, denominada "Setembro Amarelo", no Município de São Lourenço-MG**.**

Art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio ocorrerá anualmente durante o mês de setembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio.

Art. 3º. A Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo" terá como símbolo um laço de fita na cor amarela.

Parágrafo Único. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, deverá ser mantido o amarelo como cor padrão.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.937/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:302C7BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.790 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.790

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa à conscientização da população sãolourenciana sobre a necessidade da prática de exercícios físicos; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.820 de 26/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0014-93, situada à Rua Mello Vianna, nº. 312, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - SSP/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Darcy Coelho Neves, no bairro Solar dos Lagos

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento de atividade física para a promoção de saúde, no dia 07/12/2019, a partir das 08h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a

CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.790
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8B45D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.789 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.789

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa à conscientização da população sãolourenciana sobre a necessidade da prática de exercícios físicos; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.818 de 26/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0014-93, situada à Rua Mello Vianna, nº. 312, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - SSP/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento de atividade física para a promoção de saúde, no dia 09/11/2019, a partir das 08h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.789
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DCA2FFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.791 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.791

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Educação a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob

sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento religioso nos dias 20 e 21 de julho de 2019; **considerando** que é assegurado a todos os brasileiros o livre exercício de cultos religiosos, sendo garantida a proteção dos locais de cultos e suas liturgias, em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do Art. 5º, da Constituição Federal; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 35.994 de 30/05/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Igreja Batista da Provisão**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.905.243/0001-49, situada à Rua Cristiano Caetano, nº. 177, Bairro Centro, Natércia/MG, representada pelo Sr. Adélcio Ferreira, portador do RG nº. MG-10.009.617 - SSP/MG e CPF nº. 031.547.066-66, a autorização de uso de bem público referente à parte do espaço pertencente à Escola Municipal Dona Ida Mascarenhas Lage.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento religioso nos dias 20 e 21 de julho de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.791
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:428AA1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.508 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTAS NO ART. 108-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011.

DECRETO Nº 7.508

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, dispostas no Art. 108-A da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Art. 108-A, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, que dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidores públicos municipais concursados, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** a solicitação da Diretoria de Administração, através do Memorando nº. 109/2019/ADM de 11/06/2019, visando a designação de servidor públicos para a referida função; **considerando** que o servidor público designado através do Art. 4º do Decreto nº. 6.287 de 19/01/2017 entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções de coordenar as atividades de manutenção predial, serviços de limpeza e de apoio administrativo do prédio da Prefeitura Municipal, neste período; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Artigo 108-A, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, fica designado o **Sr. Paulo Barbosa** para coordenar as atividades de manutenção predial, serviços de limpeza e de apoio administrativo do prédio da Prefeitura Municipal, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações, a qualidade dos serviços de limpeza, de apoio administrativo e das compras locais, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, em virtude de gozo de férias do servidor responsável.

Art. 2º. Fica garantida a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, nos termos do Art. 108-A da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0FBF898F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.509 DESIGNA ASSISTENTE DE GABINETE.

DECRETO Nº 7.509

Designa Assistente de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Assistente de Gabinete entrou em licença para tratamento de saúde, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos do setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Patrícia Julia de Carvalho Gama Vieira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Gabinete",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de licença para tratamento de saúde da titular do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/06/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:423D5F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.792 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.792

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que no local será realizado evento social, visando a conscientização da população, através de palestra, sobre o combate a violência contra o idoso; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 36.147 de 05/06/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à pessoa física Sr. **Luiz Claudio da Silva Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº. 675.778.812-87, portador do RG nº. 3.804.931 - PC/PA, residente à Avenida Antônio Junqueira de Souza, nº. 199, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, a autorização de uso de espaço referente a área pertencente à Praça Dr. Ismael de Souza, localizada no bairro Estação, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Campanha de Combate à Violência contra o Idoso", no dia 15 de junho de 2019, das 09h00min às 11h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.792
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED798A77

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DESERÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2019

O SAAE de São Lourenço/MG, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 022/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacolas retornáveis de ráfia, foi declarada deserta, visto que não foi registrada nenhuma proposta.

São Lourenço/MG, 13/06/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C9D3FF9D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

Suspensão do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-014/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de flyers
Motivo: retificação do Edital.
Oportunamente será agendada nova data para Sessão Pública.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5689AFE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 004/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Concorrência Pública nº 004/2019. Processo: 0701/2019 – Contrato nº 045/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO EXISTENTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, CONFORME ESTABELECIDO NOS CONTRATOS DE REPASSES OPERAÇÃO Nº 1040809-06/2017/MC/CAIXA E DE Nº 1038739-06/2017/MC/CAIXA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ART'S ANEXOS AO PROCESSO.** Vigência: 14/06/2019 a 13/12/2019. Contratada: **DUBLIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.** Valor total: **R$ 827.312,33 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos)**, sendo para o **ÍTEM I –** Recuperação e Recapeamento de pavimentos existentes e sinalização viária de diversas ruas, sendo as ruas Evaristo Malaguti, Café Filho e Epitácio Pessoa, o valor global de **R$ 444.049,75 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** e para o **ÍTEM II –** Recuperação e Recapeamento de pavimentos existentes e sinalização viária da Avenida Central, o valor global de **R$ 383.262,58 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos),** sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias em anexo.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal 14/06/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5021C508

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 036/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 0849/2019, Registro de Preços nº 023/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de aparelhos de ginástica para implantação de 03 (três) academias ao ar livre, com entrega imediata e exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia **11 de Julho 2019, às 13:30** horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de Junho de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:056EABBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003 à Ata Contrato nº 009/2019, PL nº 006/2019, PP nº 005/2019. Partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a Empresa POSTO CALABAR LTDA EPP. Ficam decrescidos os preços dos valores por litro para: **Gasolina Comum** que passará a custar **R$4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos)** e **Álcool/Etanol** que passará a custar **R$3,33 (três reais e trinta e três centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL/ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DAS DIVERSAS SECRET. DO MUN. DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS. Assinatura: 14/06/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 14/06/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:C98703A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Termo Aditivo Nº1
Objeto do Termo – Reequilíbrio de Preço
Processo nº: 006/2019
Pregão Presencial nº: 003/2019.
Ata de Registro de Preços nº 005/2019
Partes: Município de Serra Azul de Minas e a empresa ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.
Dos valores unitários:

Descrição do Material/Serviço	Valor Anterior	Valor Reajustado
LINGUIÇA CALABRESA	R$ 11,80	R$ 12,29
PEITO DE FRANGO	R$ 7,00	R$ 8,50

Data de assinatura do Termo: 14/06/2019.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F1B80CCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 030/2019 DISPENSA 04/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 030/2019, Processo de Dispensa 04/2019 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL). Contratada: Merces Pacheco Costa, CPF: 065.801.786-12 Valor: R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinqüenta reais). Ratificado em: 14/06/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E9BDB90F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 030/2019 DISPENSA 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 Processo Licitatório nº 030/2019, Dispensa nº04/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Merces Pacheco Costa, CPF: 065.801.786-12. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL). VALOR DO CONTRATO: R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinqüenta reais). Assinatura: 14/06/2019. Vigência 14/06/2019 até 31/12/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:036B1791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2017 (PROCESSO 0177/17, PREGÃO PRESENCIAL 30/17).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 150/17, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviço de transporte de pacientes deste Município para tratamento fora do domicílio em Belo Horizonte em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro,. **Contratada:** CAPIVARI SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, **CNPJ:** 08.049.818/0001-00 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:BCFCBB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA EMPRESA HABILITADA E DATA DE ABERTURA PROPOSTA DO PROCESSO 126/2019, TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Objeto:contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Travessa do Leiteiro no município de Serro/MG, conforme Contrato de Repasse 856647/2017/MCIDADES/CAIXA.**Empresa habilitada:** Construtora e Civil FN Louro Ltda. **Data de abertura envelope de propostas:** 09:00 do dia 26/06/2019. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:BF242FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA EMPRESA HABILITADA E DATA DE ABERTURA PROPOSTA DO PROCESSO 123/2019, TOMADA DE PREÇOS 006/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestar consultoria técnica para auxiliar e executar trabalhos de patrimônio cultural (critério ICMS Cultural), ano 2019, exercício 2021, em cumprimento ao cronograma e plano de trabalho do Conselho Municipal de Patrimônio do Serro e critérios da deliberação CONEP vigente.**Empresa habilitada:** O3L Arquitetura Ltda. **Data de abertura envelope de propostas**: 09:00 do dia 25/06/2019.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:714DA250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2017 (PROCESSO 093/17, PREGÃO PRESENCIAL 15/17).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 91/17, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para realização de exames laboratoriais (Biópsia) para atender aos pacientes do SUS deste Município,. **Contratada: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA – EPP CNPJ:** 08.049.818/0001-00 **Vigência:** 31/05/2019 até 30/06/2019

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:556C3106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 85/2018 (PROCESSO 0134/18, PREGÃO PRESENCIAL 14/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 85/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento ao Centro de Zoonose durante o ano 2018 **Contratada:** EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA **CNPJ:** 11.395.850/0001-52 **Vigência:** 30/04/2019 até 30/06/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:D1886E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2018 (PROCESSO 0134/18, PREGÃO PRESENCIAL 14/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 86/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento ao Centro de Zoonose durante o ano 2018 **Contratada:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 21.971.041/0001-03 **Vigência:** 31/05/2019 até 31/07/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:0C678FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019 - Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA 04589323613**. Referência: INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2019. Data: 14/06/2019. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a

partir da sua assinatura**. Valor: R$ 1.000,00**. **Objeto: Contratação de empresa para apresentação da Banda Paulo Treme Terra para a cavalgada do Córrego do Índio que acontecerá no dia 16 de junho de 2019 no Município de Teófilo Otoni/MG**. **Teófilo Otoni/MG.**

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C4784E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Inexigibilidade, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA**, que apresentou o preço global de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** tendo como objeto a **Contratação do artista Paulo Treme Terra para cavalgada do córrego do índio no dia 16 de junho de 2019**.

Teófilo Otoni/MG, 14/06/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6735AB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **AUDIOTONI SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº. 008/2014. Data: 27/05/2019. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 12 de junho de 2019. Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3BC9B784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - IL/CR Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Inexigibilidade/Credenciamento nº 012/2019, a partir do dia 05/07/2019, das 08:00h ás 16:00h. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de gestão de estacionamento e guarda de veículos do imóvel Municipal "Expominas – Teófilo Otoni". Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 14/06/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E20A5BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 026/2019, no dia 02/07/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento e instalação de torres repetidoras de sinal de telefonia móvel no Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 14/06/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E4069F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 030/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 030/2019, no dia 01/07/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da Rede de Ensino do Município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 14/06/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7F238195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 006/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Referência: Pregão Presencial nº 101/2018 - Data 12/04/2019 **Do Objeto:** O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços tem como objeto a atualização do preço do item 182 da referida Ata de Registro de Preços, conforme tabela CMED vigente. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
182	Losartana 500 MG Comprimido	CP	R$ 0,04	R$ 0,07

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:153D4A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **LABORATÓRIO SÃO GERALDO LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº. 008/2018, Credenciamento nº. 003/2018. Data: 30/05/2019. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 28 de junho de 2019. Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3495F60C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **LABORATÓRIO SANTA LÚCIA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**. Referência: Inexigibilidade nº 008/2018. Data: 30/05/2019. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 28 de junho de 2019. Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BB1CFC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019 Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Referência: Pregão Presencial nº 55/2018 - Data 22/04/2019 **Do Objeto:** O presente Termo de alteração contratual tem como objeto a atualização do preço do item 23 registrado na Ata de Registro de Preços 049/2018.
Da revisão de preços:

ITEM	DESCRITIVO	QTDE	UNID.	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
23	Ampicilina Sódica 1,0G + Sulbactam Sódico 0,5G	6.000	Frasco-Ampola	R$ 0,04	R$ 0,07

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E2036FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2019. Objeto: Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar(em) Termo de Colaboração que tenha por objeto: gestão e operacionalização de equipamento público de segurança alimentar e nutricional do município de Teófilo Otoni/MG: "Restaurante Popular Irmã Zoé", em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG e Organização da Sociedade Civil. Íntegra do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e demais informações atinentes, encontram-se à disposição dos interessados na página: http://www.teofilootoni.mg.gov.br/novo/portal-das-parcerias/ - link: Portal das Parcerias.

Teófilo Otoni/MG, 14/06/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município e

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:101C523A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG – Extrato do Contrato nº 039/2019 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: COOPERTUR – Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda - CNPJ nº 10.687.745/0001-24. Referência: Adesão nº 03/2019. Data: 14/06/2019. Vigência: 14/10/2019. Valor: R$ 301.800,00. Objeto da Adesão: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 023/2018 - Pregão Presencial por SRP nº 019/2018 – Processo Licitatório nº 034/2018 - Realizado pela Prefeitura Municipal de Ataléia/MG. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, máquinas e equipamentos com e sem motorista/operador, com e sem fornecimento de combustível, com sistema integrado de gerenciamento e monitoramento de frotas para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento. Secretaria Municipal requisitante: Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Teófilo Otoni/MG. 14/06/2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:A893EA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº. 029/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 029/2019 – Data da Sessão: 12/06/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação e gerador para atender aos eventos do Município de Teófilo Otoni. Empresa Vencedora: **PRODUSHOW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* ***R$ 728.250,00****.*

Teófilo Otoni/MG, 14/06/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:19FD9AEA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.944, DE 10 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 7.944, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento a servidora **GISLANE PEREIRA KELLER,** matrícula 108.490, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Chefe de Seção, a partir do dia 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de Maio de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:7714CF9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 157/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. AGNALDO MARQUES ZIANA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **AGNALDO MARQUES ZIANA**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-10.233.905, inscrito no CPF sob o nº. 062.975.376-82, residente e domiciliado na Rua Buganvília, nº. 24, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 157/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 011/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 157/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.
CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, transfere a permissão para o Sr. Felipe dos Santos Gomes, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.
CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.
Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de Maio de 2019.

Município De Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO MARQUES ZIANA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B597B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 149/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.500.894, inscrito no CPF sob o nº. 453.255.376-87, residente e domiciliado na Rua 01, nº. 121, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 149/2012 para Exploração de Serviços de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 009/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 149/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.
CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Alberto Pereira dos Santos para o Sr. Rodrigo Alves da Silva, cópia anexa.
CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.
Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de abril de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9513FD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 128/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. WALISON FERREIRA CAIXETA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **WALISON FERREIRA CAIXETA**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-14.188.170 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 104.161.396-20, residente e domiciliado na Rua Curvelo, nº. 381, Bairro São Jorge, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone n°. (38) 98806-3625, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 128/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 128/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Walison Ferreira Caixeta para o Sr. Admilson Dias Magalhães, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de agosto de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

WALISON FERREIRA CAIXETA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2FF3E0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 128/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 128/2012 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **WALISON FERREIRA CAIXETA**, firmado em 06 de agosto de 2012, consoante **Processo Licitatório nº 072/2012 - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 128/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do prazo da permissão, constante na Cláusula Segunda e interromper a Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, após cumpridas as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, passando o mesmo a vigorar até **05 de agosto de 2027.**

§ 1º. A Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi ficará interrompida, a pedido do permissionário, de **02/08/2017 a 30/11/2017**, conforme requerimento e Parecer anexo.

§ 2º. A retomada da prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi se dará ao término do prazo de interrupção ou a qualquer instante, desde que requerida pelo permissionário e desde que seja por este apresentada toda a documentação exigida na legislação vigente, sob pena de rescisão da permissão concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de Agosto de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

WALISON FERREIRA CAIXETA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8E263D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 219/2017 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. IGOR XAVIER DE SOUSA SOARES.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **IGOR XAVIER DE SOUSA SOARES**, brasileiro, portador da RG nº. MG-18.087.865 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 117.938.046-05, residente à Rua dos Jasmins, nº. 239, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone: (38) 98847-3396, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 219/2017 para Exploração de Serviços de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 009/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 219/2017 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Igor Xavier de Sousa Soares para o Sr. Marcos José Borba, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de Outubro de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

IGOR XAVIER DE SOUSA SOARES
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7534FD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 243/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.0 08/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, **ADMILSON DIAS MAGALHÃES**, brasileiro, portador da RG nº. MG-4.848.801 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 668.685.216-34, residente à Rua José Batista Ferreira, nº. 117, Bairro Comercial Três Marias, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98819-1945, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Walison Ferreira Caixeta para o Sr. Admilson Dias Magalhães, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Aroeira, nº. 08, Bairro COHAB - Telefone 3754-2886, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;

Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de Agosto de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADMILSON DIAS MAGALHÃES
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2C175FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 246//2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o Sr. **MARCOS JOSÉ BORBA**, brasileiro, portador da RG nº. 2.074.831 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 993.039.571-72, residente à Rua Wenceslau Pedroso de Almeida, nº. 81, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone: (38) 9-9138-9081, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 009/2012** e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Igor Xavier de Sousa Soares para o Sr. Marcos José Borba, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Praça Castelo Branco, s/nº., Bairro Centro, Telefone (38) 3754-4109, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta claúsula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*.

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar

e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de Outubro de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ BORBA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A57F0558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 038/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 038/2012 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **JEFERSON EDUARDO ROSA DA SILVA**, firmado em 06 de agosto de 2012, consoante **Processo Licitatório nº 072/2012 - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 038/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do prazo da permissão, constante na Cláusula Segunda e interromper a Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, após cumpridas as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, passando o mesmo a vigorar até **05 de agosto de 2027.**

§ 1º. A Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi ficará interrompida, a pedido do permissionário, de **03/08/2017 a 30/11/2017**, conforme requerimento e Parecer anexo.

§ 2º. A retomada da prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi se dará ao término do prazo de interrupção ou a qualquer instante, desde que requerida pelo permissionário e desde que seja por este apresentada toda a documentação exigida na legislação vigente, sob pena de rescisão da permissão concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de agosto de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JEFERSON EDUARDO ROSA DA SILVA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3C5B1113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 038/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. JEFERSON EDUARDO ROSA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **JEFERSON EDUARDO ROSA DA SILVA**, moto taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15.393.722 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 084.129.766-57, residente e domiciliado na Rua Nove, nº. 53, Bairro COHAB, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 038/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o

Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 005/2012, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 038/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Jeferson Eduardo Rosa Da Silva para o Sr. Robson Rodrigues dos Reis, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de março de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JEFERSON EDUARDO ROSA DA SILVA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:137B390C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 230/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o **SR. ROBSON RODRIGUES DOS REIS**, portador da RG nº. MG-12.442.649 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 071.502.176-13, residente e domiciliado à Rua W 25, nº. 12, Bairro Francisco Alexandre, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98811-8575, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Jeferson Eduardo Rosa da Silva para o Sr. Robson Rodrigues dos Reis, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Ceará, nº. 58, Bairro Centro, Telefone (38) 3754-5700, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.
§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;

Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de Março de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBSON RODRIGUES DOS REIS
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:60CFB1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 227/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o Sr. **RENATO TORQUATO DE SOUZA**, portador da RG nº. MG-15.805.070 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 090.238.406-66, residente à Rua das Begônias, nº. 37, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei

Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Carlos Pereira Ribeiro para o Sr. Renato Torquato de Souza, nos termos do Art. 38, II da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, II do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Avenida Felinto Muller, nº. 317, Bairro Ipiranga, telefone 3754-2403, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.
§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.
§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta claúsula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES
As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de fevereiro de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO TORQUATO DE SOUZA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:ADF4EFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 147/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 147/2012 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **CARLOS PEREIRA RIBEIRO**, firmado em 03 de outubro de 2012, consoante **Processo Licitatório nº 109/2012 - Concorrência Pública nº 009/2012**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 147/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do prazo da permissão, constante na Cláusula Segunda e interromper a Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, após cumpridas as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, passando o mesmo a vigorar até **02 de outubro de 2027.**

§ 1º. A Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi ficará interrompida, a pedido do permissionário, de **01/10/2017 a 28/01/2018**, conforme requerimento e Parecer anexo.

§ 2º. A retomada da prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi se dará ao término do prazo de interrupção ou a qualquer instante, desde que requerida pelo permissionário e desde que seja por este apresentada toda a documentação exigida na legislação vigente, sob pena de rescisão da permissão concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de setembro de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS PEREIRA RIBEIRO
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F0B57F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 235/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.0 08/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair

Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o **SR. JOSÉ LUCAS PEREIRA GONÇALVES**, portador da RG nº. MG-17.387.345 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 122.761.756-99, residente à Rua Goiania, nº. 133, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98825-0439, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Elyson Carlos Pereira de Souza para o Sr. José Lucas Pereira Gonçalves, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Rio Grande do Norte, nº. 165, Bairro Centro, Telefone (38) 3754-1122, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;

Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;

Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;

Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;

Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;

Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;

Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;

Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;

Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;

Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;

Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;

Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;

Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;

Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;

Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;

Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;

Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;

Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;

Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;

Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;

Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;

Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;

Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.

Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;

Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;

Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";

02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de Abril de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUCAS PEREIRA GONÇALVES
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DE92C38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 003/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. ELYSON CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **ELYSON CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.573.128, inscrito no CPF sob o nº. 059.881.756.51, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº. 49, Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 003/2012, para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 003/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, Para A Transferência Voluntária Entre Profissionais, Do Sr. Elyson Carlos Pereira de Souza para o Sr. José Lucas Pereira Gonçalves, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de abril de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELYSON CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:795C810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 233/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade

nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o **SR. RODRIGO ALVES DA SILVA**, portador da RG nº. MG-16.622.355 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 099.959.286-63, residente à Rua Santa Terezinha, nº. 27, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98804-1284, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Alberto Pereira dos Santos para o Sr. Rodrigo Alves da Silva, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **02 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Praça Castelo Branco, s/nº., Bairro Centro, Telefone (38) 3754-4109, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.
§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";

02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de Abril de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

RODRIGO ALVES DA SILVA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:041F2DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **IRIS DE OLIVEIRA CAMPOS E MOURA**, firmado em 11 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 049/2015**, na modalidade **Dispensa nº. 010/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 040/2015 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 11 de maio de 2019 e término em 10 de maio de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 - Manutenção Programa de Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.48.00 - Transf. Recursos SUS p/ Atenção Básica
Tipo de Despesa: 27 - Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 040/2015 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 09 de maio de 2019.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

IRIS DE OLIVEIRA CAMPOS E MOURA
Locadora

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BF44BEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva resolve apostilar o Contrato nº. 030/2019 de Prestação de Serviços, firmado com a empresa **ROSILDA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, nome de

fantasia **"TRUPE ARTE COM ALEGRIA"**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 030/2019 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** e a empresa **ROSILDA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, nome de fantasia **"TRUPE ARTE COM ALEGRIA"**, firmado em 08 de maio de 2019, mediante **Processo nº. 067/2019**, na modalidade **Dispensa nº. 009/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da dotação orçamentária no contrato original, descrita na cláusula seguinte do presente termo, prevista no orçamento, para pagamento dos serviços prestados pela empresa **ROSILDA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, nome de fantasia **"TRUPE ARTE COM ALEGRIA"**, referente à serviço especializado para apresentação de narração de histórias para crianças, com ciranda de histórias, brincadeiras e canções. O espetáculo contempla histórias literárias e da cultura oral brasileira, sempre mescladas com brincadeiras cantadas, que ocorrerá durante a realização da FEIRA LITERÁRIA-FLIT, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com esta apostila, fica retificada a cláusula Quinta do contrato original, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11 – Sec. Mun. Des. Econ. Esp. Turismo e Cultura
SubUnidade: 02.11.01 - Sec. Mun. Des. Econ. Esp. Turismo e Cultura
Classif. Orçamentária: 13.392.0024.2036 – Manut. da Divisão de Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.19 – Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Tipo de Despesa: 65 – Prestação de Serviço

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 08 de maio de 2019.

Município de Três Marias
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2D6A2F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2016 DE CREDENCIAMENTO PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **SÔNIA MARIA DE LIMA E SILVA,** firmado em 20 de junho de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 071/2016**, **Credenciamento nº. 001/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Décima Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 030/2016 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (sete) meses, **com inicio em 20 de maio de 2019 e término em 19 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 030/2016 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 09 de maio de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE LIMA E SILVA
Contratada

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:86F83299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 081/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva resolve apostilar o Contrato nº. 081/2018 de Prestação de Serviços, firmado com a empresa **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA - ME**, nome fantasia **"ACADEMIC"**, com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de Termo de Apostilamento ao contrato nº. 081/2018 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** e a empresa **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA - ME**, firmado em 07 de dezembro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 160/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 108/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da dotação orçamentária no contrato original, descrita na cláusula seguinte do presente termo, prevista no orçamento, para pagamento dos serviços a serem prestados pela empresa **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA - ME**, referente à **implantação, treinamento, teste, manutenção, atendimento, suporte técnico e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação**, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com esta apostila, fica retificada a cláusula quarta do contrato original, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade: 02.07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classif.Orçamentária: 12.361.0013.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. de TI e Comunicação - PJ
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.04 – Manutenção Software
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de fevereiro de 2019.

Município de Três Marias
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
CLÉRIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
Secretária

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9B2160F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **WILLIAN DA SILVA 89757629634**, firmado em 26 de julho de 2017, mediante **Processo Licitatório nº. 077/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 054/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Quarta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 035/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11 – Secret. Des. Econ. Esp. Turismo e Cultura
SubUnidade: 02.11.01 - Secret. Des. Econ. Esp. Turismo e Cultura
Classif. Orçamentária: 27.812.0047.2080 – Manutenção do CCTMTC
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Tipo de Despesa: 65 – Prestação de Serviços

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura de nº. 001/2019 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 035/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 29 de abril de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Willian da Silva 8975762934
Contratada
WILLIAN DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D1CA5A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2018 DE LOCAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2018 de Locação, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA-ME,** firmado em 22 de março de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 021/2017**, na modalidade **Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 016/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 025/2018 de Locação, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (meses) meses**, **com início em 22 de março de 2019 e término em 21 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada s seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02.06 – Secretaria Municipal de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 – Manutenção da Sec. Munic. de Administração
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITIVO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Divisão de Garagens e Oficinas, através da Autorização para Termos Aditivos nº. 001/DGO/2019, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para

que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de março de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Leal & Savala Transportadora LTDA-ME
Contratada
SEBASTIÃO DA FONSECA LEAL
Procurador

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FEE451BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 259/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o Sr. **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, portador da RG nº. MG-20.305.591 - PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 139.086.176-77, residente e domiciliado Rua 9, nº. 52-A, COHAB, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) (38) 98847-4801, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em consonância **com o Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 005/2012,** em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Thiago Alves Lopes para o Sr. Douglas Henrique Pereira de Freitas, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Duque de Caxias, nº. 56-B - Bairro Marabá - Telefone (38) 3754-2888, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.
§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;

Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*.

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de maio de 2019.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:55C55182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 261/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o Sr. **FELIPE DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, portador da RG nº. MG-15.983.397 - PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 091.689.916-06, residente e domiciliado Rua Buganvilia, nº. 68, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98816-3633, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em consonância **com o Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 011/2012,** em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Agnaldo Marques Ziana para o Sr. Felipe dos

Santos Gomes, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **26 de dezembro de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Buganvília, nº. 44 - Bairro Novo Horizonte - Telefone (38) 3754-4414, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.
§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*.

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;

Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de maio de 2019.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FELIPE DOS SANTOS GOMES
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5B1E7837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 056/2019 – PROCESSO N.º 1172/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material Elétrico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 02 de julho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE JUNHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:12E5CE7B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 053/2019 – PROCESSO N.º 1121/2019

Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Hugo de Lima Pereira ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.196.456/0001-18, sendo o valor total contratado: R$ 6.676,25 (seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12/06/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DF84914A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 053/2019 - PROCESSO N.º 1121/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 053/2019 – Processo n.º 1121/2019, realizado em 10 de junho de 2019, referente à Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, objetivando a manutenção elétrica do Sistema de Monitoramento Urbano em vias públicas, em favor da empresa: Hugo de Lima Pereira ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.196.456/0001-18, sendo o valor total contratado: R$ 6.676,25 (seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Três Pontas, 12 de junho de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:17ED4984

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento licitatório supracitado, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Equipamento completo e acessórios para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto-vácuo, equipado com bomba de alta pressão, vácuo compressor, com tanque reservatório de 10.000 litros (4.000 para água limpa e 6.000 de câmara de vácuo para sucção de detritos) e carretéis para mangueiras e 01 (um) Caminhão Chassi Trucado Traçado, Zero Km, Ano de Fabricação 2019 ou superior, Cor Branca, cabine com capacidade para um motorista e mínimo de dois passageiros, tração 6 x 4, movido a óleo diesel, 06 cilindros, potência mínima 275 CV, PBT mínimo 23.000 quilos, distância entre eixos de no mínimo 4.800mm. Oportunamente será designada nova data de abertura da sessão de julgamento da referida licitação, que será publicada e disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS/MG, 14 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AA46150A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA, IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, CAIXA DE SOM, MOUSE, ESTABILIZADOR E TECLADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 09/07/2019 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DC105DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N°004/2019

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a Ratificação do Processo Licitatório n°. 0058/2019, Inexigibilidade n°.004/2019, para Contratação do cantor sertanejo "Muryell Martins" para a realização de show na Praça Camilo Fabiano dias no dia 15 de junho de 2019 para" 3° Arraia da Educação", com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Muryell Martins Alves, inscrito no cadastro de pessoa física n° 034.599.726-37.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:50BD854F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N°005/2019

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a Ratificação do Processo Licitatório n°. 0059/2019, Inexigibilidade n°.004/2019, para **Contratação da dupla sertaneja "Felipe e Bernardo" para a realização de show na Praça Camilo Fabiano dias no dia 14 de junho de 2019 para" 3° Arraial da Educação"**, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da Dupla Sertaneja "Felipe e Bernardo" para o responsável da Dupla Michael Alves de Faria.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:55AF79AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 04/2019

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0058/2019, Inexigibilidade nº. 004/2019, Contrato Administrativo n°. 00106/2019, objetivando a **Contratação do cantor sertanejo "Muryell Martins" para a realização de show na Praça Camilo Fabiano dias no dia 15 de junho de 2019 para " 3° Arraia da Educação"**, pelo valor de R$2.000,00 (dois mil reais).

Tupaciguara/MG, 14 de junho de 2019.

Vigência até 31 de julho de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:3427E9C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N°005/2019

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0059/2019, Inexigibilidade nº. 005/2019, Contrato Administrativo n°. 00107/2019, objetivando a **Contratação da dupla sertaneja "Felipe e Bernardo" para a realização de show na Praça Camilo Fabiano dias no dia 14 de junho de 2019 para" 3° Arraial da Educação". Contratado:** Michael Alves de Faria, inscrito no cadastro de pessoa física n°.085.672.456-48, pelo valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Tupaciguara/MG, 14 de junho de 2019. Vigência até 31 de julho de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:233E1151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO D0 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 084/2018

3º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 084/2018, decorrente do Processo Lic. Nº. 047/2018 – Tomada de Preços Nº. 003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Contratada: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA - EPP -** Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para a execução de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto em vias públicas na Sede e Distritos do Município de Varzelândia/MG, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, objeto do contrato de financiamento-BDMG/BF nº 241.004/17 - BDMG URBANIZA. Prazo Contratual: Prorrogação por mais 06 (seis) meses.

Varzelândia/MG, 07 de junho de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6ECAF5FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO D0 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 085/2018

4º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 085/2018, decorrente do Processo Lic. Nº. 048/2018 – Tomada de Preços Nº. 004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Contratada: **CONSTRUTORA RETRO REIS EIRELI - ME -** Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas na Sede e Distritos do Município de Varzelândia/MG, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, e objeto do contrato de financiamento-BDMG/BF nº 241.004/17 - BDMG URBANIZA. Prazo Contratual: Prorrogação por mais 06 (seis) meses.

Varzelândia/MG, 07 de junho de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:190C539A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO D0 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 090/2018

1º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 090/2018, decorrente do Processo Lic. Nº. 053/2018 – Tomada de Preços Nº. 008/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Contratada: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA - EPP -** Objeto: CONSTRUÇÃO DE 45 MELHORIASSANITÁRIASDOMICILIARES NO MUNICIPIO DE VARZELÂNDIA/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS E CONVÊNIO 1378/2017 – FUNASA. Prazo Contratual: Prorrogação por mais 06 (seis) meses.

Varzelândia/MG, 14 de junho de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:082A1F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO D0 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018

2º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 088/2018, Ref. ao Proc. Lic. Nº. 051/2018 – TP Nº. 006/2018. Celebrado coma a empresa **CONSTRUTORA RETRO REIS EIRELI – ME – OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO NA RUA GREGÓRIO GONÇALVES – BAIRRO VILA ESTIVINHA, NO MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS, E CONTRATO DE REPASSE Nº 846388/2017-PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES – Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 180 dias.

Varzelândia/MG, 14 de junho de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:0A92A90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO D0 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2018

2º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 089/2018, Ref. ao Proc. Lic. Nº. 052/2018 – TP Nº. 007/2018. Celebrado coma a empresa **CONSTRUTORA RETRO REIS EIRELI - ME - OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO NA RUA AVELINO PROCÓPIO - BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS, E CONTRATO DE REPASSE Nº 856764/2017 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES – Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 180 dias.

Varzelândia/MG, 14 de junho de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:258BAB25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO D0 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

2º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 109/2018, Ref. ao Proc. Lic. Nº. 065/2018 – TP Nº. 008/2018. Celebrado coma a empresa **TM TECH ENGENHARIA LTDA – ME -OBJETO: EXECUÇÃO DE**REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS E CONVÊNIO Nº 1301000425/2018– SETOP– Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 150 dias.

Varzelândia/MG, 06 de junho de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2BDB9AE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO 047/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Pref. torna público o Proc. Licit. 047/19 – TP nº 04/19. Objeto: Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para reforma e adequação do Estádio Municipal Humberto Gomes, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 843757/2017 - Ministério dos Esportes (Programa Esportes e grandes eventos esportivos) – Credenc: 04/07/19 às 08h30min. Abert. da sessão 04/07/19 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:CB02731C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 40-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 040/2018. ORIGEM: PROCESSO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: LUCAS WILLIAN MENDONÇA MARANGONI ME. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 19/06/2019 à 20/06/2020, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 13 de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BF3F4444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 35/2019 - INEXIGIBILIDADE 04/2019 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 04/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Jonas Gabriel Antunes Moreira. **OBJETO:** Credenciamento de leiloeiro oficial regularmente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, para realização de leilão destinado a alienação de veículos inservíveis e sucatas. **VLR:** 5% do valor arrecadado.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9EDA6D37

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

A CPL julga habilitados e credenciados Leonardo Marques Rosa e Henrique Leandro Caralho Nunes.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DEE68B6A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 082/2019 – DISPENSA 024/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa **RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP**, no valor de R$ 3.547,50, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis em cumprimento de Mandado Judicial.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Sec. De Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D3A8C9CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 081/2019 – PE Nº 008/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 04/07/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 09/07/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 09/07/2019. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:26BD3B06

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 66/2019 - ADESÃO 06/2019 EXTRATO DO CONTRATO 57/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Bellan Transformações Veiculares Ltda. **OBJETO:** Aquisição de veículos transformados, tipo ambulância. **VLR:** R$ 259.500,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 350.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4653CE57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Processo n° 1073/2019 – Chamamento Público n° 03/2019 O município de Viçosa torna público, a relação dos sorteados inscritos para comporem a subcomissão técnica de julgamento das propostas para futura licitação de serviços de publicidade nos termos do art. 10,§1º, 2º, 3º e 4º. Os sorteados vinculados com o Poder Público são: Ivi Pereira Monteiro e Francisco Assis de Souza Castro e o sorteado não vinculado com o Poder Público: Carlos Henrique Jacob Pinto Coelho. O presente chamamento segue obedecendo todas as formalidades preceituadas pela Lei 8666/1993 e Le 12232/2010.

Viçosa 06, de junho de 2019.

LUDIMILA TAÍS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7FEB91E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 040/2019

Processo n° 049/2019

Dispensa n° 040/2019

Objeto: Aquisição para a Unidade Hospitalar Municipal de placas de iluminação e sinalização de emergência para atender as exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, com prevenção contra incêndio e alarme de pânico

Ratificação

O Secretário Municipal de Saúde de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 28.045.912/0001-07
Valor Total de R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)

VOLTA GRANDE, 05 de Junho de 2019.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:68C2F5DD

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 049/2019
Modalidade de Dispensa n° 040/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA

Objeto: Aquisição para a Unidade Hospitalar Municipal de placas de iluminação e sinalização de emergência para atender as exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, com prevenção contra incêndio e alarme de pânico.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNID	40,0000	39,00	1.560,00
0002	PLACA DE SINALIZAÇÃO - 2 PLACAS S1; 2 PLACAS S2; 39 PLACAS S12; 9 PLACA E5.	UNID	52,0000	15,00	780,00
0003	PLACA FOTOLUMINESCENTE M1 - 350mm x 450mm	UNID	2,0000	120,00	240,00

Valor Total: 2.580,00
Data da Assinatura: 05/06/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:09D06A94

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 041/2019

Processo n° 051/2019

Dispensa n° 041/2019

Objeto: Procedimento Cirúrgico de emergência para tratamento de cálculo uretral e desobstrução do sistema coletor do paciente "Selmo José da Silva", pois o mesmo apresenta risco de alteração do funcionamento da unidade renal esquerda de caráter irreversível.

Ratificação

O Secretário Municipal de Saúde de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

CLIMED COSTA E COSTA LTDA-ME - CNPJ: 21.659.997/0001-66
Valor Total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

VOLTA GRANDE, 07 de Junho de 2019.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D803B0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada, para avaliação psicológica dos candidatos que concorrerão às eleições do Conselho Tutelar que forem aprovados na prova escrita. Abertura dos envelopes: 03/07/2019 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 14 de junho de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:1EC18F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL 051/19 - TOMADA DE PREÇO 004/2019

Prefeitura Municipal de Brazópolis – Edital de Licitação Processo 051/19 – Tomada de Preço 04/19 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO/GALPÃO INDUSTRIAL, DESTINADO A APOIAR EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS CONFORME PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO, CONTRATO DE REPASSE MDIC 855349/2017 E PLANILHAS EM ANEXO**. Abertura: 04/07/2019 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373

Brazópolis, 14/06/2019.

HELEN GABRIELE A. DE A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:9C5ACC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 035/2019 - PL 048/19 DISPENSA 011/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do contrato nº 035/2019, referente ao Processo Licitatório nº 048/2019 – Dispensa nº 011/2019, para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DONA ANA CHAVES, Nº 80B, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, CEP 37530-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** entre o Município de Brazópolis e a Sra. **MARIA ELIZABETH GOMES DE FARIA**, inscrita no CPF sob o nº 666.464.056-20. No valor mensal estimado de R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Com a vigência de 31/05/2019 a 30/05/2020.

Brazópolis, 03/06/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:BDA5E80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ARP 082/19 - PL 044/19 PP 031/19

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE ATA Nº 082/2019 – Referente ao Pregão Presencial nº 031/19 Processo Licitatório nº 044/19. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND EM EUCALIPTO TRATADO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL -** pela empresa Assertiva Comercio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.856.742/0001-89, no valor de R$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais)**.**

Brazópolis, 14/06/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:97E3F365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 77-78-79/2019 - MAIO 2019

Contrato nº. 00077/2019 - Processo Licitatório nº 00050/2019 – Dispensa nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e AESCULAPIUS SOCIEDADE SIMPLES PURA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 20/05/2019 à 19/08/2019
Valor: R$1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 103	02.003.103.010.039.015.3390.39.00	Fonte 102

Contrato nº. 00078/2019 - Processo Licitatório nº 00050/2019 – Dispensa nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e DANIEL MARCUS GONZAGA QUITES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 20/05/2019 à 19/08/2019
Valor: R$4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 103	02.003.103.010.039.015.3390.39.00	Fonte 102

Contrato nº. 00079/2019 - Processo Licitatório nº 00050/2019 – Dispensa nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 20/05/2019 à 19/08/2019
Valor: R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 103	02.003.103.010.039.015.3390.39.00	Fonte 102

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:948F2C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 80-81/2019 - MAIO 2019

Contrato nº. 00080/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00054/2019
Processo Licitatório nº 00049/2019 – Pregão nº 00010/2019.
Partes: Município de Caldas e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA – ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vigência: 14/05/2019 à 13/05/2020
Valor: R$ 31.170,24 (trinta e um mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 100	02.003.103.010.039.015.3390.30.00	Fonte 148

Contrato nº. 00081/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00055/2019
Processo Licitatório nº 00049/2019 – Pregão nº 00010/2019.
Partes: Município de Caldas e DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vigência: 14/05/2019 à 13/05/2020
Valor: R$ 87.395,24 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 100	02.003.103.010.039.015.3390.30.00	Fonte 148

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:BF4D3241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o Resultado de Análise dos documentos de habilitação do Processo Licitatório n.º 115/2018, Modalidade Credenciamento Nº 006/2018, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAespecializada na área de saúde, para atendimento em forma de plantões médicos (Generalistas e Pediatras) e enfermeiros de urgência e emergência na policlínica mãe quita no Município de Confins-MG.** Empresas Inabilitadas: STALIM MED LTDA -CNPJ 26.840.061/0001-59; SMR LXXIV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXIV LIMITADA-CNPJ 21.353.752/0001-06. ZULEIDE DE LOURDES OTAVIANO-CNPJ: 33.506.514/0001-72. A referida documentação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:16DDB198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 010/2019, Modalidade Credenciamento Nº 003/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MUSICALIZAÇÃO E ARTISTAS PARA OFICINAS DA MUSICA E TEATRO NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. EMPRESA HABILITADA**: **ADRIANO PACHECO PIMENTEL, CNPJ 32.041.206/0001-56.** Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

ELIANA VIANA PINTO COELHO,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:7531917B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 009/2019, Modalidade Credenciamento Nº 002/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES LÚDICASE ESPORTIVAS DO PROJETO DECOLAR NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG**. EMPRESAS **HABILITADAS**: Jaqueline dos Santos Almeida Sales (Hidroginástica), Diana Rodrigues Fortunato (ginastica coletiva), Associação Cultural Companhia Produz Ação Cênica, Antônio Carlos Ferreira (Orientador de capoeira), Grazielle do Nascimento Gomes (professor de yôga). **INABILITADOS:** Ciro Junior Pereira (professor de capoeira), Maurício Oliveira dos Santos (orientador de futebol de campo). Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

ELIANA VIANA PINTO COELHO.
Secretaria Municipal

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:0737D485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 - A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, que acontecerá no dia 10/07/2019: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de Empresa para a execução da obra de execução de obra de Pavimentação de logradouros no Bairro Recanto Alegre, conforme Convênio nº 1491000262/2017, firmado entre o Município de Lima Duarte e a Secretaria de Estado de Governo e especificações contidas no presente edital.Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 14 de junho de 2019.

CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:C3C1602B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Terceiro Termo Aditivo de Contrato. Processo Licitatório nº 086/2018. Tomada de Preços nº 006/2018. Empresa: SMP SERVIÇOS EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no posto de saúde. Com base nos valores homologados no Processo 086/2018 o valor do acréscimo será de R$ 21.549,71 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). Fica prorrogado o prazo de execução para 12/07/2019. Oratórios – MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:B304F388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0042 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0042
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 12 dias do mês de junho de 2019, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCÍNIO MG - CEP: 38747-056 reuniram-se em sua 29ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros:
Ilson de Paulo Marques
Eduardo Luzia Ferreira e
Wanda Aparecida Ribeiro Brandão
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PQW1685	12/06/2019	26/06/2018	RR-115/2019	3060517	AG
JFD0006	12/06/2019	19/12/2018	RR-127/2019	3060860	AG
OPN1869	12/06/2019	08/03/2019	RR-128/2019	3060894	AG
OLT3657	12/06/2019	20/02/2019	RR-124/2019	2055493	AG
JVE5136	12/06/2019	27/03/2019	RR-125/2019	2055409	AG
FJC8555	12/06/2019	20/03/2019	RR-134/2019	3065835	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em SEGURANÇA E TRÂNSITO.

Patrocínio, 14 de junho de 2019.

_____
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:581EE6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 71/2019 PROCESSO Nº: 100/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 48

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 100/2019
Modalidade: Pregão - RP 48
Edital nº: 71/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE LANCHES, SALGADOS E QUITANDAS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 2 de julho de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A4EB6840

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 72/2019 PROCESSO Nº: 101/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 49

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 101/2019
Modalidade: Pregão - RP 49
Edital nº: 72/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 2 de julho de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5AA278D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 73/2019 PROCESSO Nº: 102/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 50

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 102/2019
Modalidade: Pregão - RP 50
Edital nº: 73/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA POSSIVEIS AQUISICOES DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 2 de julho de 2019 às 16:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1F7631E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 74/2019 PROCESSO Nº: 103/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 103/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 74/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX, COM CORRIMÃO DUPLO E VIDRO TEMPERADO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO AUDITÓRIO GERALDO CAMPOS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de julho de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:218C1BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 75/2019 PROCESSO Nº: 104/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 104/2019
Modalidade: Pregão

Edital nº: 75/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL DE MADEIRA RIPADO, CONFORME PROJETO ANEXO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO AUDITÓRIO GERALDO CAMPOS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de julho de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7C5CE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 71/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 2/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 71/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 2/2019
Modalidade: Tomada de preços
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME, com CNPJ sob o nº 22.615.610/0001-32, no valor global de R$ 204.393,44 (duzentos e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da obra do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, situado no Bairro Padre Eustáquio no município de Patrocínio/MG, Convênio CEF nº 1.019.946-34/2014. **Prazo:** 4 meses. **Data:** 31 de maio de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D80DF3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 89/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 63/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 89/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG, referente às linhas frustadas no Pregão 44/2019.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 89/2019 a favor das empresas: F SILVA TRANSPORTES LTDA ME, NASARIO FERREIRA DE SOUSA 00352014873, PATRICIA FERNANDES LOURENCO, LUCIVANIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA 04770342683, RONALDO JOSE DA SILVA CPF 00642538646 ME, CONCEICAO SANTANA DE SOUZA 03488796604, SERRARIA E CARPINTARIA SAO JOSE LTDA e TULIO EXPEDITO DE CASTRO TRANSPORTE ESOLAR, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1A675822

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 71/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 2/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 71/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 2/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da obra do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, situado no Bairro Padre Eustáquio no município de Patrocínio/MG, Convênio CEF nº 1.019.946-34/2014.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 71/2019 a favor da empresa: M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME, com CNPJ sob o nº 22.615.610/0001-32, no valor global de R$ 204.393,44 (duzentos e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5338DCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 52/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 21 EDITAL Nº: 34/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 52/2019
Modalidade: Pregão - RP 21
Edital nº: 34/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de uniformes para os servidores públicos municipais da Prefeitura de Patrocínio/MG.

LOTE Nº 01: ZENITE COMERCIAL LTDA ME

Valor total dos itens: R$ 725,00.

LOTE Nº 02: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

Valor total dos itens: R$ 19.398,22

LOTE Nº 03: ZENITE COMERCIAL LTDA ME

Valor total dos itens: R$ 8.190,00

LOTE Nº 04: ZENITE COMERCIAL LTDA ME

Valor total dos itens: R$ 29.996,

LOTE Nº 05: RESENDE FERNANDES CONFECÇÕES LTDA

Valor total dos itens: R$ 79.475,20

LOTE Nº 06: IKI NANA UNIFORMES LTDA ME

Valor total dos itens: R$ 8.830,80

LOTE Nº 07: IKI NANA UNIFORMES LTDA ME

Valor total dos itens: R$ 8.382,10

LOTE Nº 08: RESENDE FERNANDES CONFECÇÕES LTDA

Valor total dos itens: R$ 499,80

LOTE Nº 09: HIGOR SILVA CANEDO 12746516624

Valor total dos itens: R$ 11.340,00

LOTE Nº 10: MARIA ONOFRA MARQUES ME

Valor total dos itens: R$ 414,00

Os valores unitários de cada item estão divulgados no site do município:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio, 29 de abril de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0079A374

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 80/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 34 EDITAL Nº: 54/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 80/2019
Modalidade: Pregão - RP 34
Edital nº: 54/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possíveis aquisições de VIGAS EM W (usadas), para a manutenção das pontes do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: ENGEACOS ACOS E METAIS LTDA ME

Item	Quant.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	57000	KG	VIGA EM W - USADA	R$ 3,64	R$ 207.480,00

Valor total dos itens R$ 207.480,00

Patrocínio, 31 de maio de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B453B065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 81/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 35 EDITAL Nº: 55/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 81/2019
Modalidade: Pregão - RP 35
Edital nº: 55/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializa em serviços de serralheria, para atender às necessidades do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Pública

METAL FORJA ARTES E ESQUADRIAS LTDA ME

Valor total dos itens R$ 129.770,00

EDER MOISES DA ROCHA 10182076601

Valor total dos itens R$ 14.450,00

JULIANO ABRAO CANDIDO 78389577615

Valor total dos itens R$ 43.350,00

Os valores unitários de cada item estão divulgados no site do município:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio, 6 de junho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F56DA700

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 82/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 36 EDITAL Nº: 56/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 82/2019
Modalidade: Pregão - RP 36
Edital nº: 56/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de farinha de trigo, fermento biológico e reforçador, para atender às necessidades da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EMPRESA: WESI COMERCIAL LTDA EPP

Valor total dos itens R$ 12.176,00

EMPRESA: GERA SUPERMERCADO LTDA

Valor total dos itens R$ 169.560,00

Os valores unitários de cada item estão divulgados no site do município:

https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio, 4 de junho de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1E2D374C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 86/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 39 EDITAL Nº: 60/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 86/2019
Modalidade: Pregão - RP 39
Edital nº: 60/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manipulação de fórmulas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: SOUZA E BESSA MANIPULACAO LTDA ME

Valor total dos itens R$ 32.934,40

EMPRESA: MARIA DO CARMO VIEIRA BORGES ME

Valor total dos itens R$ 69.089,60

Os valores unitários de cada item estão divulgados no site do município:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio, 12 de junho de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D99AFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.867/2019

Portaria Nº 11.867/2019

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR E NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora, Andrea Silva Raad Guarda, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Nível IV, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I - Contratos e Sistema da Secretaria de Saúde, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EAF7F19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.868/2019

Portaria Nº 11.868/2019

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, CAMILO DOS SANTOS GUIMARÃES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - Orçamento e Finanças da Secretaria de Saúde, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D302B4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.869/2019

Portaria Nº 11.869/2019

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, VALENTIN DE PAULA, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 10/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C0D1A9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.872/2019

PORTARIA Nº 11.872/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 11/06 a 10/08/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47891	RENATA ALVES FERREIRA CUNHA	PROFESSOR P2 - HISTORIA

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D5358FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.873/2019

Portaria Nº 11.873/2019

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JUNIO HENRIQUE SILVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Empenhos e Documentos Contábeis, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 17/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6E5201A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Josep Martiniano de Pádua. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)**

Prados, 14 de junho de 2019 -

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:9630395A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Público nº 001/2018 para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do Município, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura: Carolina Iara dos Anjos. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** -

Prados, 14 de junho de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:EB3A9FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas MINASFOR LTDA – ME, M.K.R COMERCIO E EQUIPAMENTO EIRELI EPP, J.T. DE SOUZA EIRELI – EPP e WERTLI VASCONCELOS LTDA - ME, foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019**, autuado em 10 de maio de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 30 de maio de 2019, homologado dia 10 de maio de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para fornecimento de equipamentos ambulatoriais para manutenção das necessidades da secretaria de saúde, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros-MG, 10 junho de 2019,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E10BFE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TORNA PUBLICO - EXTRATO DOS CONTRATOS 069/2019,070/2019,071/2019,072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato dos Contratos 069/2019,070/2019,071/2019,072/2019, PRC 031/2019 PREGÃO 014/2019 OBJETO: Aquisição de equipamentos ambulatorial para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$53.905,50 (cinquenta e tres mil e novecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:819E66C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO,** a presente adjudicação, ao PRC 027/2019 Inexigibilidade/ Credenciamento 010/2019, supra descrito, destinado a Credenciamento de profissionais para ser Oficineiros na oficina de Dança, para prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de referência de Assistência Social – CRAS; e coordenador na equipe de referência do Programa Federal ACESSUAS Trabalho; vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a licitante: **RAQUEL VERÍSSIMO RUFINO,** portador do CPF nº **061.442.216-70**.

São Pedro dos Ferros-MG, 04 junho de 2019,

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E053486F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 082/2019, PRC 027/2019 INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 010/2019 OBJETO: Coordenador na equipe de referência do programa federal acessuas trabalho vinculados a secretaria municipal de desenvolvimento e assistencial social. Com valor global R$ 12.000,00(doze mil reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 04 de junho de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:AA908DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: RETIFICAÇÃO 01 À 1ª CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – RETIFICAÇÃO - 01

1 - A prefeitura Municipal de Vazante - MG, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 56 de 10 de junho de 2019 torna pública a retificação 01 ao edital de 1ª convocação do concurso público 001/2018 que passa a vigorar com a inserção da exigência contida a alínea **"t"** do anexo II, que se refere exclusivamente para os aprovados do cargo 5034 - PROCURADOR MUNICIPAL.

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

INCLUSÃO alínea "t"
t – O candidato aprovado para o cargo 5034 de procurador municipal, além das demais exigências listadas no que couber, deverá ainda comprovar Graduação em Direito e o Registro e regularidade na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovar, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica, conforme artigo 1º da Lei 8.906/94.
2 – Fica inalteradas das demais cláusulas contidas no edital de convocação 01/209 publicado em 12 de junho de 2019.

Vazante -MG, 14 de junho de 2019.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:AC914C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Extrato de prorrogação de contrato.
A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do contrato 016/2018, pertinente ao processo administrativo 018/2018, tomada de preços 004/2018, que possui por objeto a ***prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, compras, almoxarifado e Frotas, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos***, por mais 12 (doze) meses. Vigência: **18/06/2019 à 17/06/2020**.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:61677B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AGROPECUÁRIA POLLYANNA LTDA.**

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cascalho de campo (CAVA), material de jazida, conforme demanda, para regularização do leito carroçável das vias públicas de qualquer gênero não pavimentadas, assim promovendo o cascalhamento das ruas e estradas rurais, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes do Edital, que dele faz parte integrante, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	30.000 M³	CASCALHO DE CAMPO (CAVA) COM NO MINIMO 80% DE MATERIAL PEDROSO. MATERIAL DE JAZIDA DE CASCALHO, PARA ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE LEITO CARROÇAVEL. O fornecedor deverá proporcionar todas as condições para que a Contratante possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações da Ata de Registro, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência/Projeto Básico; A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do TR, inclusive as normas e exigências de órgãos ambientais. A CONTRATADA deverá possuir licença ambiental para a atividade extrativista Ed emais licenças junto aos órgãos competentes, em especial o Licenciamento Ambiental junto à Supram e Autorização de Outorga junto ao DNPM. As presentes licenças serão averiguadas e atestadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Conquista/MG que possui servidor com expertise para verificação dos documentos; O material será retirado e transportado às expensas do Contratante. No que diz respeito com a extração e transporte do mesmo, este será de acordo com suas necessidades, não havendo obrigatoriedade de aquisição de quantidade mínima durante a vigência da Ata de Registro de Preço. Caso não seja adquirido todo o material objeto do Termo de Referência o saldo será cancelado. O material ofertado pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser de 1º linha, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).	7,90	237.000,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019.**

CONQUISTA/MG, 14 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F50EB231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 121/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 10 de junho de 2019	9801450-4	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA I	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Assistência Social - **Assessoria Administrativa e de Apoio Tecnológico (NR)**	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	10/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 182/2019	9703311-1	ARY DE OLIVEIRA ROCHA FILHO	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde - CISVI (Apoio Diagnóstico)	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	03/06/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B17B96EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares Ltda - ME.**

Item	Unid	Qtde	Descrição dos materiais	Marca	Vr Unit	Vr Total
01	Metros	700	**Tecido Cretone,** 100% algodão, tingimento em hidraten 180 fios, Cor verde, Personalizado com os dizeres: **UPA 24 HORAS,** 2,40m de Largura	Peixoto Gonçalves	R$ 17,90	R$ 12.530,00
02	Metros	200	**Brim Solassol Pesado** sarja 100%algodão, cor Azul Royal, Personalizado com os dizeres: **UPA 24 HORAS**, 1,60m de largura	Constâncio Vieira	R$ 19,00	R$ 3.800,00
Valor total R$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais)						

João Pinheiro/MG, 13 de Junho de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
13/06/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8659FEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2019

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, apresenta termo de **retificação** no **item I do Anexo I (termo de referência)** do Edital de **Pregão Eletrônico nº 064/2019,** que tem como objeto a aquisição de conjuntos de **móveis escolares (mesas e cadeiras),** que passa a valer com as seguintes descrições: (...)

Anexo I – Termo de Referência
I - Do objeto: O presente pregão tem por objeto a contratação de empresas, através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2019, com a finalidade de selecionar as melhores propostas para o fornecimento dos seguintes **conjuntos de móveis escolares (mesa e cadeira) do ensino infantil, conforme modelos certificados pelo MEC FDE/FNDE e pelo Inmetro – nos termos de suas Portarias 105/2012 e 184/2015;** assim especificados:

Item	quant.	unid.	produto	*R$ un.	*R$ total
01	200	conjunto	**Móveis – mesa e cadeira – para aluno, tamanho 4 "CJA 04" (modelo 01 MDF/MDP); sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33m e 1,59m, com gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: MESA** - medindo aprox. 65cm de altura, com tampo em MDP medindo aprox. 45cm de altura x 60cm de largura; revestida na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; fita de bordo (tampo da mesa) na cor amarela, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; colada com adesivo "Hotmelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento; estrutura metálica da mesa: com montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; pintura da mesa: em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas da mesa: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união, sem respingos, irregularidades de solda e rebarbas, juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudosarredondados; porta livros da mesa: de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; ponteiras e sapatas da mesa: em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. **CADEIRA -** com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, medindo entre 70 e 75cm de altura total, altura do assento até o chão entre 35 e 40cm; assento e encosto da cadeira: em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; assento medindo aprox. 35cm de altura e 40cm de largura; encosto medindo aprox. 20cm de altura e 40cm de largura; estrutura metálica da cadeira: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; pintura: em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa; espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas da cadeira: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ponteiras e sapatas da cadeira: em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Deverão conter, nos móveis, etiquetas coladas nas superfícies inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira, com: - dentificação e CNPJ do fabricante e do fornecedor; - garantia de 24 meses, contra defeitos de abricação, contados a partir da data da entrega do mobiliário; - selo de ertificação do INMETRO.	238,36	47.672,66
02	200	conjunto	**Móveis – mesa e cadeira – para aluno, tamanho 6 "CJA 06" (modelo 01 MDF/MDP); sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59m e 1,88m, com gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: MESA –** medindo aprox. 75cm de altura, com tampo em MDP medindo aprox. 45cm de altura e 60cm de largura; revestida na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado; fita de bordo (tampo da mesa): na cor cinza, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura, colada com adesivo "Hotmelting", resistência ao arrancamento mínima de 70N, ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário, ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento; estrutura metálica da mesa com montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; pintura da mesa: em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza, tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas da mesa: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união, sem respingos, irregularidades de solda e rebarbas, juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; ponteiras e sapatas (mesa): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. **CADEIRA -** com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, medindo entre 80 e 85cm de altura total; altura do assento até o chão entre 40 e 45cm; assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; assento medindo aprox. 45cm de altura e 40cm de largura; encosto medindo aprox. 20cm de altura e 40cm de largura; estrutura metálica da cadeira: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; pintura: em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas da cadeira: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ponteiras e sapatas (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Deverão conter, nos móveis, etiquetas coladas nas superfícies inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira, com: - identificação e CNPJ do fabricante e do fornecedor; - garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega do mobiliário; - selo de certificação do INMETRO.	284,93	56.986,66

*** Preços médios sugeridos e estimativos, levantado através de pesquisa prévia realizada pela Prefeitura de João Pinheiro/MG.**

(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 13 de junho de 2.019.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:54B89BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
012/2019 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019 - B	**Prefeitura Municipal**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019	**Fls _____**
Validade: 12 (doze) meses	**Visto _____**
	João Pinheiro- MG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) Daiane Carla Tomazelli Minski, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.880.490-83; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, escritório e papelaria, destinados as secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Fazenda, Cultura, Ação Social, Saúde e Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Apagador para lousa branca, apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico.	70	Unidade	R$ 9,99	R$ 699,30
0002	Apontador lápis, material poliestireno (rígido, tipo escolar, tamanho médio, qtde de furos 01.	600	Unidade	R$ 0,99	R$ 594,00
0006	Bolsinha para lápis: estojo para lápis em material lona com 02 zipers.	20	Unidade	R$ 17,95	R$ 359,00
0008	Borracha tipo ponteira, praticas e funcionais, são usadas em cima do lápis, borrachas suaves.	60	Unidade	R$ 0,47	R$ 28,20
0009	Caderno caligrafia 40 folhas, capa flexível. Dimensões aproximadas 20x14x2 cm peso aproximado 0,071.	325	Unidade	R$ 2,89	R$ 939,25
0024	Caneta esferográfica, cor tinta preta, escrita, a esferográfica 07. Possui escrita fina e macia e co	80	Caixa	R$ 54,99	R$ 4.399,20
0026	Caneta marca texto material plástico tipo ponta chanfrada/polietileno cor fluorescente tipo não reca	150	Caixa	R$ 18,65	R$ 2.797,50
0029	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 02, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gr.	50	Caixa	R$ 11,10	R$ 555,00

0030	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 03, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gr.	50	Caixa	R$ 11,02	R$ 551,00
0037	Cola para Isopor e E V A, Embalagem contendo 90 gramas.	50	Unidade	R$ 4,48	R$ 224,00
0038	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 MM de diâmetro.	50	Unidade	R$ 42,85	R$ 2.142,50
0039	Corretivo líquido, material base d´água secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum.	350	Unidade	R$ 1,30	R$ 455,00
0047	Etiqueta 66,7X25,4, 4MM tamanho carta, Pacote com 100 folhas X 30 Etiquetas.	50	Pacote	R$ 45,00	R$ 2.250,00
0048	Extrator de grampo. Material metal tipo alavanca. Com no mínimo 16 cm de comprimento.	50	Unidade	R$ 1,30	R$ 65,00
0050	Fita adesiva material polipropileno, tipo monoface, largura 12x10 cores variadas.	30	UN	R$ 1,40	R$ 42,00
0052	Fita adesiva transparente em polipropileno 12x30 pacote com 10 rolos.	50	Unidade	R$ 11,98	R$ 599,00
0062	Grafite 0,5 - Caixa com 12 unidades.	6	Caixa	R$ 32,67	R$ 196,02
0064	Grampeador grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas grampos do tipo 1/4, 3/3, 1/2 polegadas 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 nn dimensões 28,7 x 7,6x 18,5 cm.	20	Unidade	R$ 46,90	R$ 938,00
0066	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10 caixa com 5.000 unidades.	10	Caixa	R$ 15,00	R$ 150,00
0068	Lápis borracha, borracha abrasiva, fórmula livre de pvc, produto atóxico, ideal para apagar escritas a tinta e grafite.	126	Unidade	R$ 2,70	R$ 340,20
0073	Livro de ata, material papel sulfite, qtde folhas 100, com numeração nas laudas, gramatura 75, comprimento 297, largura 210.	390	Unidade	R$ 17,95	R$ 7.000,50
0076	Livro de ponto, quantidade de folhas 100, tipo capa dura, cor da capa preta, comprimento 320, largura 220, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por pagina, folhas pautadas e numeradas, gramatura 63.	35	Unidade	R$ 18,25	R$ 638,75
0077	Livro protocolo, material papel off-set, qtde folhas 100, comprimento 230mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54.	200	Unidade	R$ 8,00	R$ 1.600,00
0079	Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho 125, características adicionais, não contém glicerina e não mancha.	50	Unidade	R$ 4,25	R$ 212,50
0080	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas.	270	Unidade	R$ 0,99	R$ 267,30
0081	Papel carbono p/maquina Azul A4 Caixa 100 folhas.	5	Caixa	R$ 53,85	R$ 269,25
0082	Papel carbono p/maquina preto A4 caixa 100 folhas.	5	Caixa	R$ 49,85	R$ 249,25
0084	Papel Cartão, tamanho 50x70 cm, embalagem contendo 50 unidades - cores variadas.	30	Pacote	R$ 53,00	R$ 1.590,00
0093	Pasta "L" transparente tamanho A4.	250	Unidade	R$ 1,35	R$ 337,50
0094	Pasta "L" Transparente Tamanho Ofício.	250	Unidade	R$ 0,77	R$ 192,50
0096	Pasta arquivo (tipo catalogo) material papelão revestido de PVC, 50 sacos plásticos.	230	Unidade	R$ 10,80	R$ 2.484,00
0098	Pasta arquivo, material pvc, altura 3cm, cor variada, características adicionais transparente, com elástico e abas, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento.	90	Unidade	R$ 4,10	R$ 369,00
0099	Pasta arquivo, material PVC, altura 5cm, cor variada, características adicionais transparente, com	161	Unidade	R$ 3,95	R$ 635,95
0104	Percevejos - caixa com 100 unidades	28	Caixa	R$ 4,10	R$ 114,80
0105	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cores variadas, tamanho aproximado 9,0 cm.	600	Unidade	R$ 3,02	R$ 1.812,00
0106	Pincel Marcador atômico, cor azul, caixa com 06 unidades.	10	Caixa	R$ 14,00	R$ 140,00
0107	Pincel Marcador atômico, cor preto, caixa com 06 unidades.	10	Caixa	R$ 13,80	R$ 138,00
0110	Pincel marcador retroprojetor, material corpo plástico, material tampa plástico, ponta fina 1mm, cores variadas, base tinta álcool, caixa com 12 unidades.	101	Caixa	R$ 51,50	R$ 5.201,50
0112	Pistola grande para bastão de cola silicone 11mm - 110v, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola; reforçado.	70	Unidade	R$ 33,50	R$ 2.345,00
0114	Prancheta Eucatex, tamanho Ofício, com pegador metal 95mm.	30	Unidade	R$ 5,40	R$ 162,00
0115	Prendedor de papel, 41mm (tipo grampomol) corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, abertura de 15mm, prende até 150 folhas de papel 75g/m2 - caixa com 12 unidades.	20	Caixa	R$ 25,30	R$ 506,00
0120	Refil tinta, material cor variada, capacidade 5,50, aplicação Pincel quadro branco.	60	Unidade	R$ 6,55	R$ 393,00
0123	Tesoura escolar - ponta redonda - 11centímetros, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável.	200	Unidade	R$ 3,38	R$ 676,00
0124	Tesoura multiuso - c/ lâmina em aço inoxidável, 08, cabo plástico preto, tamanho aproximadamente 20cm.	220	Unidade	R$ 15,85	R$ 3.487,00
0128	TNT rolo com 50 metros cores variadas 1.40 x 50.	50	Rolo	R$ 63,70	R$ 3.185,00

Valor total de **R$ 52.330,97** (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

2.1.1 - Valor total de **R$ 52.330,97** (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 054/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 17ª da ata original.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ 07.245.458/0001-50

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:593E94A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
012/2019 - C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019 - C	Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019	Fls _____
Validade: 12 (doze) meses	_____ Visto
	João Pinheiro – MG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I),

oferecidos pela empresa **PAPELARIA COUTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08, neste ato representada pelo(a) sr(a) Juarez do Couto Júnior, inscrito(a) no CPF sob o nº 967.250.876-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO: 1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, escritório e papelaria, destinados as secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Fazenda, Cultura, Ação Social, Saúde e Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0003	Barbante algodão, qtde fios 8, 90% algodão e 10% poliéster, acabamento superficial torcidos, cor branca, pesando aproximadamente 1kg.	43	Unidade	R$ 9,90	R$ 425,70
0007	Borracha apagadora escrita, n° 40 caixa com 40 unidades, material borracha, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm aproximadamente 10/15gr.	150	Caixa	R$ 19,00	R$ 2.850,00
0012	Caderno grande, material celulose vegetal, material capa papel cartão, apresentação brochura, quantidade folhas 60, 200 mm x 275 mm, pautado.	1.150	Unidade	R$ 3,00	R$ 3.450,00
0013	Caderno grande, material celulose vegetal, material capa papel cartão, apresentação brochura, quantidade folhas 80, 200 mm x 275 mm, pautado.	600	Unidade	R$ 4,00	R$ 2.400,00
0014	Caderno pequeno, material celulose vegetal, material capa dura, qtde folhas 96, 140 mm x 202mm.	300	Unidade	R$ 3,50	R$ 1.050,00
0015	Caderno pequeno, material celulose vegetal, material capa papel cartão, apresentação brochura, qtde folhas 48, 140 mm x 202mm pautado.	200	Unidade	R$ 1,45	R$ 290,00
0016	Caderno, material celulose vegetal, material capa dura, quantidade folhas 96, comprimento 210 mm, largura 148 mm, características adicionais folhas pautadas, brochura, com arame.	600	Unidade	R$ 4,00	R$ 2.400,00
0017	Caderno, material celulose vegetal, material capa dura, quantidade folhas 96, comprimento 210 mm, largura 148 mm, características adicionais folhas pautadas, brochura, costurado ¼.	600	Unidade	R$ 3,50	R$ 2.100,00
0018	Caixa arquivo polionada dimensões 250x130x350 cm pesando aproximadamente 0,17 kg.	150	Unidade	R$ 4,30	R$ 645,00
0019	Caixa de arquivo morto em papelão, ondulado duplex, (parede simples) kraft/2 onda, desmontável, gramatura 550+/-25g/m² medindo (360x250x1350mm) na cor parda.	600	Unidade	R$ 2,17	R$ 1.302,00
0020	Caixa de arquivo morto em plástico ondulado duplex, desmontável, medindo (360x250x1350mm) nas cores verdes e azuis.	600	Unidade	R$ 3,50	R$ 2.100,00
0021	Calculadora eletrônica 08 dígitos, possui mais de 04 operações incluindo raiz quadrada visor lcd com memória tecla percentual dimensões 10,5x14,5 cm.	40	Unidade	R$ 14,00	R$ 560,00
0022	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos 02 fontes de energia bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor legibilidade display grande, dimensões 149x120x50.	50	Unidade	R$ 10,50	R$ 525,00
0023	Caneta esferográfica, cor tinta azul, escrita, a esferográfica 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, seu corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	180	Caixa	R$ 23,00	R$ 4.140,00
0025	Caneta esferográfica, cor tinta vermelha, escrita, a esferográfica 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, seu corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R$ 22,00	R$ 1.100,00
0027	Capa plástica polietileno 0,20 medindo 33x41 cm referência 1045 material plástico transparente para proteção do diário não podendo ser de outra cor.	2.000	Unidade	R$ 2,75	R$ 5.500,00
0028	Cartolina material, celulose vegetal, gramatura 150g/m², formato 50x60 cm, cores variadas.	1.700	Unidade	R$ 0,48	R$ 816,00
0031	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 04, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gr.	50	Caixa	R$ 7,50	R$ 375,00
0032	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 06, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gr.	147	Caixa	R$ 7,00	R$ 1.029,00
0033	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 08, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gr.	20	Caixa	R$ 7,00	R$ 140,00
0034	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gr	20	Caixa	R$ 8,50	R$ 170,00
0035	Cola bastão 20 gramas, para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, permite uma colagem limpa sem desperdícios, não enruga o papel devido ao sistema de bastão, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, seguro para crianças, embalagem de 20grs.	150	Unidade	R$ 6,50	R$ 975,00
0036	Cola branca, liquida viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, embalada em recipientes plásticos, bico aplicador, com tampa roscavel, frasco com 100 gramas, composição: resina de P.V.A - caixa com 12 unidades.	600	Unidade	R$ 30,00	R$ 18.000,00
0040	Diário de classe bimestral capa papel cartão 180 gramas miolo com 20 páginas em off set 90 gramas formato fechado 20x32,5 cm referência 319 para 6º ao 9º regular e EJA educação física campo para lançamento de frequência campo de lançamento de matéria campo de lançamento de avaliações campo de lançamento de recuperações.	1.200	Unidade	R$ 6,00	R$ 7.200,00
0042	Diário de classe pré-escolar capa em papel cartão 180 gramas miolo com 20 páginas em off set 90 gramas formato fechado 20 x 32,5 cm referência 156 uso na educação infantil berçário I e II maternal III campo para lançamento de frequência com atividades campo para avaliação de áreas intelectual emocional, física motora social linguagem e aprendizagem.	200	Unidade	R$ 7,90	R$ 1.580,00
0043	Diário para secretaria capa em papel cartão 180 gramas, miolo com 20 páginas em off set 90 gramas, formato fechado 20x32,5 cm referência 115 material exclusivo para lançamento das notas e conceitos da secretaria escolar.	215	Unidade	R$ 7,80	R$ 1.677,00
0045	Envelope material papel offset gramatura 75 g/ m² tamanho 22x32 cm cor variada.	9.700	Unidade	R$ 0,33	R$ 3.201,00
0046	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 34 cm, largura 24 cm, impressão baixo-relevo (unidade).	4.000	Unidade	R$ 0,39	R$ 1.560,00
0049	Fita adesiva embalagem, comprimento 45 m, largura 45 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	1.000	Unidade	R$ 2,50	R$ 2.500,00
0051	Fita adesiva tipo durex, material polipropileno, tipo monoface, largura 12x40, cor transparente, aplicação multiuso.	500	Unidade	R$ 0,90	R$ 450,00
0053	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18x 50 mm, cor branca, aplicação multiuso.	1.500	Unidade	R$ 3,25	R$ 4.875,00
0055	Fita para impressora L X 300 +	30	Unidade	R$ 9,90	R$ 297,00
0056	Formulário contínuo com 03 vias, 80 colunas, caixa c/ 900 jogos, aprox. 2700 folhas, medindo 240 mm x 140 mm.	15	Caixa	R$ 180,00	R$ 2.700,00
0057	Formulário continuo, 01 via - razão serrilhado.	10	Caixa	R$ 172,00	R$ 1.720,00
0060	Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores, dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7 cm(axlxp), peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança Inmetro.	200	Caixa	R$ 4,75	R$ 950,00
0063	Grafite 0,7 - caixa com 12 unidades.	6	Caixa	R$ 31,99	R$ 191,94
0065	Grampeador tratamento superficial pintado estrutura metálica durável na cor preta tipo mesa capacidade máxima de 25 folhas de gramatura 75 g/m² medindo 20x8 cm, grampo 26/6.	183	Unidade	R$ 20,00	R$ 3.660,00
0067	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 caixa com 5.000 unidades.	340	Caixa	R$ 2,97	R$ 1.009,80
0069	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômicos, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistentes atóxico, lavável, que não manche para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	900	Caixa	R$ 4,72	R$ 4.248,00
0070	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômicos, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistentes atóxico, lavável, que não manche para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	40	Caixa	R$ 8,70	R$ 348,00
0071	Lápis preto n°2, caixa com 144 unidades produzido com madeira 100% reflorestada, macia que garante excelente apontabilidade, ponta resistente, fórmula com exclusiva micropartículas ativas que garante a mais alta resistência maciez e apagabilidade, técnica skural, exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra.	150	Caixa	R$ 93,00	R$ 13.950,00
0072	Livro ata de resultado final, capa dura na cor preta, especificação do livro: possui uma coluna com nome do aluno, avaliação, faltas, recuperação, resultado final e observações no local de assinatura do diretor e secretário, localizado no rodapé, dimensões aproximadas 23x31, referência 335, quantidade folhas 100.	100	Unidade	R$ 55,00	R$ 5.500,00
0075	Livro de ponto nível 2: livro de ponto diário nível 2 livro de ponto diário do professor ensino fundamental / ensino nível 100 páginas, livro com a capa na cor azul, especificações o livro possui uma coluna de entrada, hora de entrada, assinatura do professor, colunas de 1ª a 6ª aula e uma saída, o diferencial dos outros é que ele possui um campo para observações rodapé, dimensões aproximadas 23x31 referência 334.	20	Unidade	R$ 55,65	R$ 1.113,00
0078	Mochila escolar reforçada, almofadada, com zíperes resistentes e mínimo de 03 repartições.	30	UN	R$ 43,00	R$ 1.290,00
0083	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul/roxo caixa com 100 unidades.	3	Caixa	R$ 58,00	R$ 174,00
0085	Papel color sett 66x46,5 180g - cores sortidas.	1.600	Unidade	R$ 1,00	R$ 1.600,00
0086	Papel crepom - cores variadas, medindo 48x200 cm, com no mínimo 03 tonalidades da cor.	1.650	Unidade	R$ 0,80	R$ 1.320,00
0087	Papel emborrachado, material borracha E.V.A, espuma vinilica acetinada, colorido fafto, com 1mm de espessura, formato 45x60 - cores variadas.	4.200	Unidade	R$ 1,41	R$

					5.922,00
0088	Papel fantasia cores variadas.	30	Unidade	R$ 0,84	R$ 25,20
0090	Papel Presente medindo 60x50cm.	20	Unidade	R$ 2,73	R$ 54,60
0091	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 70, largura 50, gramatura 18, cores variadas.	500	Unidade	R$ 0,31	R$ 155,00
0092	Papel Vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, caixa com 50 folhas.	50	Caixa	R$ 17,00	R$ 850,00
0095	Pasta arquivo (tipo catalogo) material papelão revestido de PVC, 100 sacos plásticos.	150	Unidade	R$ 17,44	R$ 2.616,00
0097	Pasta arquivo (tipo catalogo) material papelão revestido de pvc tipo catalogo largura 255, altura 350 cor preta, características adicionais 100 sacos plásticos de 4 furos	50	Caixa	R$ 63,00	R$ 3.150,00
0100	Pasta cartolina branca, medindo 24x33cm.	7.000	Unidade	R$ 0,90	R$ 6.300,00
0101	Pasta grampo, grampo trilho de plástico tamanho 230x335 mm.	250	Unidade	R$ 2,20	R$ 550,00
0102	Pasta polionda, medindo 08 mm, cores variadas.	35	Unidade	R$ 5,13	R$ 179,55
0103	Pasta sanfonada material pvc comprimento 40,5 cm largura 26 cm altura 3,5 cm cor transparente características adicionais 12 divisões com abas e elástico.	30	Unidade	R$ 18,49	R$ 554,70
0108	Pincel marcador permanente atômica escrita grossa 1.100-p caixa com 12 unidades cores variadas.	100	Caixa	R$ 53,89	R$ 5.389,00
0109	Pincel marcador permanente, 2 pontas médias/ultra-fina, cor preto, caixa com a unidades.	10	Caixa	R$ 62,00	R$ 620,00
0111	Pincel quadro branco/magnético, material plástico tipo carga recarregável, cores variadas, característica adicionais, ponta boleada aproximadamente 5mm.	350	Unidade	R$ 6,90	R$ 2.415,00
0113	Pistola pequena para bastão de cola silicone 7,5mm - 110 v, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola; reforçado.	100	Unidade	R$ 20,54	R$ 2.054,00
0117	Quadro branco - material fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura de alumínio, finalidade lançamento de informações, largura 1,20m, comprimento 2,0m tipo fixação na parede.	3	Unidade	R$ 446,73	R$ 1.340,19
0118	Quadro branco 1.20 x 0.90, moldura alumínio chapa de fibra de madeira reflorestada de 03 mm revestida com pintura branca vitrificada brilhante, acabamento com moldura em alumínio frisado natural, suporte para apagador em alumínio com 25 x 1,8 cm.	5	Unidade	R$ 123,90	R$ 619,50
0119	Quadro branco 2.50 x 1.20, moldura alumínio chapa de fibra de madeira reflorestada de 03 mm revestida com pintura branca vitrificada brilhante, acabamento com moldura em alumínio frisado natural, suporte para apagador em alumínio com 25 x 1,8 cm.	10	Unidade	R$ 450,00	R$ 4.500,00
0121	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, tipo material flexível, resistente.	500	Unidade	R$ 1,04	R$ 520,00
0122	Rolete IR 40T para maquina de calcular.	4	Unidade	R$ 17,75	R$ 71,00
0125	Tinta guache 250 ml	200	Unidade	R$ 5,13	R$ 1.026,00
0126	Tinta para carimbo e para auto entintado, cor preta, 40 ml.	10	Unidade	R$ 2,38	R$ 23,80
0127	Tinta para esponja de carimbo, cores variadas, componentes água, corantes orgânicos, glicóis, aspecto físico liquido, capacidade frasco 18ml.	70	Unidade	R$ 5,50	R$ 385,00
0129	Caderno, material celulose vegetal, material capa dura,tamanho grande quantidade folhas 96, características adicionais folhas pautadas, brochura, costurado ¼.	280	Unidade	R$ 10,00	R$ 2.800,00

Valor total **R$ 157.577,98** (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

2.1.1 - Valor total **R$ 157.577,98** (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 054/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 17ª da ata original.

Contratante
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada
PAPELARIA COUTO LTDA
CNPJ 71.042.915/0001-08

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:377BE2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
012/2019 - D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019 - D	Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019	Fls.____
Validade: 12 (doze) meses	Visto ____
	João Pinheiro - MG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.408/0001-81, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Suely Terezinha de Queiroz Ferreira**, inscrito(a) no CPF sob o nº 846.740.166-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, escritório e papelaria, destinados as secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Fazenda, Cultura, Ação Social, Saúde e Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0004	Bloco recado, material papel cor amarela, largura 5 cm, comprimento 6 cm, tipo removível, características adicionais auto adesivo.	100	Bloco	R$ 7,99	R$ 799,00
0005	Bobina para Fax 215X30 Caixa com 12 Unidades, Material Papel Térmico.	2	Caixa	R$ 179,93	R$ 359,86
0041	Diário de classe ciclo capa em papel cartão 180 gramas, miolo com 88 páginas em offset 90 gramas, formato fechado 20x32,5 cm referência 960 usado no pré I, pré II e 1 ao 5º (regular e EJA) campo para lançamento de frequência, campo para lançamento de unidades, temáticas e unidades trabalhadas campo para lançamento de	600	Unidade	R$ 7,44	R$ 4.464,00

	acompanhamento individual do aluno ficha de avaliação de desempenho do aluno.				
0058	Giz branco para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica composição gipsita desidratada gesso ortopédico caixa com 40 caixinhas com 64 unidades.	50	Caixa	R$ 89,29	R$ 4.464,50
0061	Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores, dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7 cm(axlxp), peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança Inmetro.	20	Unidade	R$ 49,85	R$ 997,00

Valor total de **R$ 11.084,36** (onze mil oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total de **R$ 11.084,36** (onze mil oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 054/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 17ª da ata original.

Contratante
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada
SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – EPP
CNPJ 03.896.408/0001-81

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:88B4E6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
012/2019 - E

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019 - E	Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019	Fls
Validade: 12 (doze) meses	Visto
	João Pinheiro – MG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **CSA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998.0001-34, neste ato representada pelo(a) sr(a) Ronan Correa Vieira, inscrito(a) no CPF sob o nº 602.209.106-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, escritório e papelaria, destinados as secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Fazenda, Cultura, Ação Social, Saúde e Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0010	Caderno cartografia com pauta 48 folhas, tamanho grande formato 200mmx275mm com arame, caderno de cartografia com pauta para o desenvolvimento da escrita em letra caixa alta para crianças de 04 e 05 anos da educação infantil com seis colunas de linhas horizontais com 01 cm cada linha e um espaço entre colunas de 01 cm, capa com brasão do município de João pinheiro e com os dizeres secretaria municipal de educação.	2.000	Unidade	R$ 9,05	R$ 18.100,00
0011	Caderno de cartografia sem pauta espiral 48 folhas gramatura 70 g/m² dimensões 200 x 275 mm, capa com brasão do município de João pinheiro e com os dizeres secretaria municipal de educação.	1.500	Unidade	R$ 10,65	R$ 15.975,00
0044	Envelope material papel offset gramatura 75 g/ m² tamanho 18x24 cm cor variada.	1.000	Unidade	R$ 0,87	R$ 870,00
0054	Fita métrica costura, material poliéster e fibra de vidro, comprimento 150, cor amarela.	10	Unidade	R$ 1,86	R$ 18,60
0059	Giz colorido para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica composição gipsita desidratada gesso ortopédico caixa com 40 caixinhas com 64 unidades.	40	Caixa	R$ 109,99	R$ 4.399,60
0074	Livro de ponto diário nível 1: livro de ponto diário do ensino fundamental nível l, 100 páginas, livro com capa na cor azul, especificações do livro: possui duas colunas de entrada e uma de saída entre as duas onde possui um campo para rubrica do funcionário, o diferencial dos outros é que ele possui um campo para observações rodapé, dimensões aproximadas 23x31 referência 128.	50	Unidade	R$ 14,24	R$ 712,00
0116	Protetor para crachás plásticos com jacaré, protetor crachá, material plástico transparente, comprimento 9,5, altura 7,5, características adicionais com prendedor tipo jacaré.	100	Unidade	R$ 1,29	R$ 129,00
Valor total **R$ 40.204,20** (quarenta mil duzentos e quatro reais e vinte centavos).					

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total **R$ 40.204,20** (quarenta mil duzentos e quatro reais e vinte centavos).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 054/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 17ª da ata original.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
CSA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ 17.264.998.0001-34

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4BAE1449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 dejunhode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
11º	Glauce Jane Lopes Mota	673009509	23.02.1981	25	-	-	-	25
12º	Camila Gonçalves Guimarães	673006190	25.03.1982	25	-	-	-	25

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
21º	Maria Emília Teixeira de Moraes	673002482	05.05.1976	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD38000C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	3WLINK INTERNET LTDA ME	AG03081854	PWD7222	FIAT/PALIO FIRE	09/06/2019	15:05:54	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2	ADAO SILVERIO DA SILVA	AG03081334	LKO9852	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/05/2019	21:53:54	Avenida Maestro Sansao 123	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
3	ADRIANO CRUZ DE ALMEIDA	AG03081803	LUP3191	VW/GOL 1.6	06/06/2019	12:10:46	Rua Eucario Godinho 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
4	ADRIANO DE F SALVIATO	AG03081671	HAE7538	VW/GOL SPECIAL	09/06/2019	15:40:08	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5	ADRIANO FERRARI DE ASSIS	AG03081772	LLQ3693	FORD/KA FLEX	03/06/2019	15:51:39	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
6	ADRIANO SOARES GOMES	AG03081804	LBO7886	VW/GOL MI	06/06/2019	12:13:58	Rua Eucario Godinho 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
7	AIRTON CASTRO DE MEDEIROS	AG03081873	PXF3508	CHEVROLET/S10 HC DD4A	09/06/2019	16:15:56	Rua Alberto Cerqueira distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
8	ALBERTINA RITA DE SOUZA NOLASCO	AG03081785	HBK4794	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/06/2019	14:24:20	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
9	ALEX FRANCISCO LEMOS	AG03080127	EGG8084	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/05/2019	09:22:15	Rua Silveira Brum 02	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
10	ALICE PAES ALVES PEQUENO	AG03081330	JVG5994	MMC/PAJERO TR4 FLEX	29/05/2019	11:55:52	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
11	ALINA BARRETO ANDREOLI	AG03081865	LLC8758	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	09/06/2019	15:45:38	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
12	ALMIR OLIVEIRA DE FREITAS	AG03081480	LMP7015	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/05/2019	16:13:01	Rua Dr Lidio Bandeira De Melo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
13	ALOIZIO CARLOS DE MOURA	AG03081871	GMC2400	GM/MONZA SL/E	09/06/2019	16:14:13	Rua Alberto Cerqueira distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
14	AMARILDO FEREIRA DE AMORIM ME	AG03078693	FKU6076	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	17/05/2019	08:43:48	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
15	ANA PAULA RIBEIRO	AG03081140	PXA7529	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	25/05/2019	20:56:44	Rua Santo Antonio 4	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
16	ANDERSON JOSE DIAS	AG03081465	GQV4347	GM/CORSA GL	21/05/2019	11:18:44	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
17	ANDERSON LUIZ DALA PAULA RAMOS	AG03081365	PWS0288	HONDA/XRE 300	06/06/2019	13:20:10	Avenida Prefeito Dante Bruno sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
18	ANDRE CAMILO M PEREIRA	AG03080805	HGK7761	HONDA/BIZ 125 ES	29/05/2019	10:10:57	Avenida Maestro Sansao 236	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
19	ANDREIA MELLO DA SILVEIRA	AG03081850	KNY0361	I/GM CLASSIC SPIRIT	09/06/2019	14:54:54	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
20	ANTONIO JOAO DA SILVA	AG03081370	GXT0490	VW/PARATI 16V	07/06/2019	10:50:48	Praca Do Rosario 95	Estacionar no passeio
21	ANTONIO RODOLFO MACHADO FILHO	AG03081792	HMF2195	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	05/06/2019	16:36:47	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
22	APARECIDA PRISCILA PEREIRA	AG03076370	PVO7913	FORD/KA SE 1.5 SD	17/05/2019	15:06:03	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
23	ARCEDINA JANUARIA PEREIRA	AG03078831	GVK3010	VW/GOL SPECIAL	07/06/2019	18:58:56	Rua Souza Castro 58	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
24	ARCELIO SOARES RAMOS	AG03081645	HEO0439	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2019	12:00:40	Rua Doutor Afonso Canedo 113	Estacionar no passeio
25	ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA	AG03080803	PUY2209	VW/5.150 DRC 4X2	27/05/2019	14:44:26	Rua Barao Do Monte Alto 144	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
26	ARLINDO PAULO DA ROCHA	AG03080923	PXL3221	FIAT/UNO WAY 1.4	01/06/2019	13:05:13	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
27	ARMANDO MARTINS DO VALE	AG03081836	HLO0580	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/06/2019	17:08:39	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
28	ARMAZEM MATERIAL DE CONSTRUCAO L	AG03081624	OWW0917	VW/GOL 1.6 SELECAO	28/05/2019	13:04:26	Rua Santa Rita sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular
29	BALTAZAR ALEXANDRE GOVEA	AG03081814	HNY0626	VW/POLO SEDAN 1.6	07/06/2019	12:27:33	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
30	BRENO MURTA DE CASTRO	AG03081615	PUY8051	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	24/05/2019	13:49:01	Avenida Altino Rodrigues Pereira 872	Estacionar no passeio
31	BRUNIELE DE ANDRADE SOUZA	AG03081810	LTR5940	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/06/2019	11:30:39	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
32	BRUNO LACERDA NETO	AG03081824	GVI7667	M.BENZ/L 1113	07/06/2019	14:20:28	Rua Silveira Brum sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
33	BRUNO LACERDA NETO	AG03080327	GVI7667	M.BENZ/L 1113	31/05/2019	08:22:03	Rua Desembargador Canedo 158	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
34	CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERREIRA	AG03081642	LAA7013	GM/CORSA WIND	29/05/2019	09:55:30	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
35	CARLOS ANTONIO FERREIRA	AG03081364	HLM3368	HONDA/CB 300R	06/06/2019	11:05:26	Avenida Monteiro De Castro 304	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
36	CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS	AG03078830	KOP4800	I/VW JETTA 2.0	07/06/2019	17:58:48	Rua Joao Dornelas 360	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
37	CATIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	AG03081809	GZZ9474	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/06/2019	11:24:25	Rua Paschoal Bernardino 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
38	CELES E SILVA U E CONST LTDA ME	AG03081839	HNY4012	VW/GOL 1.0 GIV	09/06/2019	14:24:11	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
39	CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA	AG03081737	PXX0168	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/05/2019	13:10:44	Rua Helson Hastenreiter 225	Estacionar no passeio
40	CLARA MARIA DOMINGOS FIALHO	AG03081744	LKC3031	FIAT/UNO S	30/05/2019	14:50:42	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
41	CLAUDIA MARIA DA GLORIA AREDES	AG03081655	PZN2549	HONDA/FIT LX CVT	04/06/2019	14:28:30	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
42	CLAUDIA REGINA ALVES SANTOS	AG03081146	HFT6202	VW/GOL 1.0	07/06/2019	10:35:27	Rua Itagiba De Oliveira 409	Parar sobre faixa destinada a pedestres

43	CLAUDINEA DA ROCHA	AG03081805	OXB4712	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/06/2019	12:14:37	Rua Eucario Godinho 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
44	CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA	AG03081658	HQC2113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/06/2019	14:48:35	Praca Coronel Tiburcio 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
45	CLEBEDIR SIPRIANO DE MIRANDA	AG03081774	LAQ9933	FIAT/UNO 1.6 MPI	03/06/2019	15:56:04	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
46	CLEBSON ARAUJO DOS SANTOS	AG03081337	HFM1088	HONDA/XR 250 TORNADO	31/05/2019	16:20:50	Rua Jose Maximo Ribeiro 1384	Estacionar na contramão de direção
47	CONSTRUTORA INOVAR LTDA	AG03081794	QPY6635	VW/VIRTUS MF	06/06/2019	11:13:20	Rua Gil Moreira 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
48	COSTA E AUGUSTO LTDA	AG03081828	PWQ1257	FIAT/STRADA WORKING	07/06/2019	15:22:50	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
49	CRISTIANO RODRIGUES DE CAMPOS AL	AG03081661	QNE3532	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/06/2019	15:26:12	Rua Altino Rodrigues Pereira 900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
50	CUSTODIO DAMAS DE SOUZA - ME	AG03080699	QND4135	FIAT/STRADA WK CC E	16/05/2019	10:20:55	Avenida Constantino Pinto 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
51	D ANDRELIA VALERIA VIEIRA	AG03081707	HNZ4961	VW/GOL 1.0	24/05/2019	14:54:51	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
52	DALIANE DE SOUZA FREITAS ROCHA	AG03081653	HAA1465	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/06/2019	15:52:11	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
53	DANIEL BENTO MARTINS	AG03081373	KXK1208	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/06/2019	11:09:17	Avenida Comendador Freitas 125	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
54	DANIEL FARACO DO VALE	AG03081484	HJF7454	FIAT/LINEA HLX 1.8	22/05/2019	12:20:55	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55	DANIELA MARIA SANTOS FERREIRA	AG03081649	KVX0810	HONDA/ML 125	30/05/2019	12:45:52	Rua Doutor Silveira Brum 86	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
56	DANIELA PINTO BUCKER	AG03081732	PXA7926	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	30/05/2019	12:30:01	Rua Silveira Brum 60	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
57	DANILO CARDOSO DE OLIVEIRA	AG03081791	KXR4601	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	05/06/2019	12:55:43	Rua Pedro Dimas 290	Dirigir veículo segurando telefone celular
58	DANILO SILVEIRA PEREIRA	AG03081864	HLU5014	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/06/2019	15:41:22	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
59	DARLAN GILIO MILANE	AG03081789	PVW7116	FIAT/STRADA WORKING	05/06/2019	16:41:22	Rua Antonio Do Nascimento 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
60	DARLAN WAGNER DA SILVEIRA SOUZA	AG03081831	KQQ4974	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/06/2019	16:05:31	Rua Travessa Conselheiro Aguiar sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
61	DAVID WAGNER DA SILVA	AG03081872	HEO0144	GM/CORSA HATCH JOY	09/06/2019	16:10:31	Rua Alberto Cerqueira distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
62	DIEGO NUNES FERREIRA	AG03081366	LCQ3119	GM/ASTRA GLS	06/06/2019	11:20:44	Rua Marechal Floriano 154	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
63	DINAIR MOTA ALVES	AG03081667	QQB3316	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/06/2019	14:54:06	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
64	DIOGO MAGALHAES ROCHA	AG03081325	MQM2537	VW/GOL 1.0	24/05/2019	12:10:46	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
65	DIOGO MANOEL MATHIAS BARBOSA	AG03081755	MBH4715	FIAT/PALIO YOUNG	30/05/2019	14:24:04	Rua Teodorico Torres sn	Estacionar na contramão de direção
66	DOUGLAS BRAGA GOMES	AG03081500	KWV3862	FORD/FIESTA FLEX	23/05/2019	12:17:49	Rua Joao Dornelas 405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
67	DOUGLAS LUIZ RABELO DE LIMA	AG03081478	HEB6960	VW/GOL 1.0	22/05/2019	10:11:44	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
68	DOVERIL FERREIRA DA SILVA	AG03081848	LQD1857	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/06/2019	14:51:43	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
69	DURVAL DE SOUZA FREITAS	AG03081852	HLO1597	FIAT/SIENA EL FLEX	09/06/2019	15:01:02	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
70	EDESIO ROBERTO DIAS	AG03080333	HHB1538	VW/GOL 1.0	03/06/2019	09:51:05	Rua Coronel Izalino 271	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
71	EDNA MARIA FERREIRA LIANDRO	AG03081820	KYG0528	VW/FOX 1.6 PLUS	07/06/2019	14:15:01	Praca Sao Paulo sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
72	EDNA ROSA PEREIRA ALVES	AG03076377	HEO1167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/05/2019	12:01:24	Rua Nicodemos Cardoso Silva 458	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
73	ELBA CARNEIRO DA CONCEICAO	AG03081639	KVA7804	I/VW SPACEFOX ROUTE	29/05/2019	10:20:05	Avenida Mastro Sansao 375	Parar no passeio
74	ELENILSON AFONSO DA SILVA	AG03081647	HAA1084	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/05/2019	12:25:02	Rua Doutor Silveira Brum 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
75	ERIVELTON JOSE DOS SANTOS	AG03081487	HZI9960	M.BENZ/L 1518	22/05/2019	08:24:18	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
76	EVELINE UGATTI DIAS	AG03081713	OXC2653	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	24/05/2019	14:59:47	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
77	FABIANO VITOR DA SILVA	AG03081632	GZB9927	FORD/FIESTA FLEX	28/05/2019	14:12:28	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
78	FABIO ABRITTA BORGES	AG03079892	PWB8198	HONDA/CG 150 TITAN EX	20/05/2019	16:55:44	Rua Doutor Marcus Tarcisio 70	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
79	FABIO CASCARDO PERES	AG03081356	OPD1012	I/AUDI A4 2.0TFSI	05/06/2019	14:33:02	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
80	FABIO COUTINHO DE OLIVEIRA	AG03081808	PYV5752	RENAULT/SANDERO STEP 16	07/06/2019	10:54:51	Rua Antonio Pereira Sobrinho 32	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
81	FABIO DINIZ MACHADO	AG03081825	QNP2227	HONDA/NXR 160 BROS	07/06/2019	14:21:06	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
82	FABIO SOARES DA SILVA	AG03081841	HNP3085	HONDA/NXR150 BROS ESD	09/06/2019	15:30:44	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
83	FABIO SOARES DA SILVA	AG03081842	HNP3085	HONDA/NXR150 BROS ESD	09/06/2019	15:30:41	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Dirigir ameaçando os demais veículos
84	FAUSTO DA SILVA COSTA	AG03081375	QQG2110	HONDA/CG 160 START	07/06/2019	14:29:44	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
85	FELIPE RIBEIRO SILVA	AG03081673	GUU2569	GM/CORSA SUPER	09/06/2019	16:05:50	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
86	FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA	AG03081781	HLM3238	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	05/06/2019	12:42:22	Rua Pedro Dimas 190	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
87	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	AG03081811	KRD8269	IMP/VW GOL SPECIAL	07/06/2019	11:35:52	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
88	FERNANDO ANGELO POMPEI	AG03081151	LUW2058	VW/FOX 1.6 PLUS	08/06/2019	18:50:34	Rua Maestro Sansao 236	Estacionar na pista de rolamento das estradas
89	FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS	AG03081856	MQH9003	VW/GOL 1.6 RALLYE	09/06/2019	15:22:23	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
90	FERNANDO DE OLIVEIRA MAURICIO	AG03081677	LSK1521	VW/GOL 1.0	09/06/2019	15:00:55	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
91	FERNANDO MARQUES GOMES	AG03081800	FMF9059	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/06/2019	13:27:19	Avenida Dante Bruno 185	Estacionar no passeio
92	FLAVIO CLECIO RIBAS DE OLIVEIRA	AG03081815	LLM4200	VW/POLO SEDAN 1.6	07/06/2019	12:30:55	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
93	FRANCISCO JOSE TRINDADE DE SALES	AG03081327	PXA0276	HONDA/HR-V EX CVT	24/05/2019	11:55:57	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
94	GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE OLI	AG03081844	GUM0689	GM/CHEVETTE	09/06/2019	14:40:57	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
95	GABRIELA ALVES CARNEIRO	AG03081812	DIY8210	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/06/2019	11:37:33	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
96	GEAN MOREIRA CARNEIRO	AG03081617	PWD2669	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/05/2019	13:25:59	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
97	GILBERTO AGOSTINHO DE MATOS	AG03081715	PVS0104	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/05/2019	11:34:08	Rua Helson Hastenreiter 85	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
98	GILCELIO DE AGUIAR SOARES	AG03081783	OWT4759	FORD/FIESTA HA 1.5L S	05/06/2019	14:13:24	Rua Theodorico Rosa Silva sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
99	GILCELMO PEREIRA SILVA	AG03081795	OUP4793	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/06/2019	11:13:54	Rua Gil Moreira 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

100	GILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	AG03081469	PXQ9537	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2019	11:48:59	Rua Joao Dornelas 248	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
101	GILMARA APARECIDA DE AREDES ROCH	AG03076378	KMR4343	VW/GOL CL 1.8 MI	31/05/2019	12:02:05	Rua Nicodemos Cardoso Silva 458	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
102	GILSON OLIVEIRA DA SILVA	AG03081859	EDF1571	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/06/2019	15:28:19	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
103	GISELLY BATISTA NOBRE DA CUNHA S	AG03081790	PZG1717	VW/UP MOVE MB	05/06/2019	16:37:14	Rua Jose Augusto De Abreu 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
104	GRAZIELLE SOLON SILVEIRA	AG03081720	KWP3662	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	28/05/2019	12:28:11	Rua Helson Hastenreiter 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
105	HARRISSON GOMES FONTAINE	AG03081770	QQI7106	YAMAHA/FZ25 FAZER	03/06/2019	10:55:59	Rua Antonio Maximo Ribeiro Filho sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
106	HELCIO FERREIRA DA COSTA	AG03081870	PXU8114	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	09/06/2019	16:05:04	Rua Alberto Cerqueira distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
107	HENRIQUE COELHO BRAGA	AG03080816	GYO5805	IMP/IVECOFIAT D T4912 C2	04/06/2019	16:19:22	Rua Desembargador Canedo 185	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
108	HILSON JOSE AFONSO	AG03081862	LQM7373	VW/GOL 1.0 GIV	09/06/2019	15:35:10	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
109	HUDSON RODRIGUES DO PRADO	AG03081726	HDP4749	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/05/2019	11:55:32	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
110	IGOR ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILV	AG03079300	OLU2431	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/05/2019	09:03:46	Rua Dona Maricas 245	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
111	IRENY APARECIDA PIMENTEL	AG03081675	OQV5368	VW/NOVA SAVEIRO CS	09/06/2019	16:27:18	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
112	ISABEL CRISTINA MONTEIRO DE SOUZ	AG03081863	KMO1351	GM/CORSA WIND	09/06/2019	15:38:45	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
113	IVA MOREIRA DE JESUS FERREIRA	AG03080340	MZX3880	MMC/L200 4X4 GL	04/06/2019	16:05:00	Praca Coronel Tiburcio 102	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
114	IVAN CARNEIRO	AG03080131	QQT0329	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	31/05/2019	08:30:54	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio
115	IVANI BELINATO DE MENDONCA FARIA	AG03079898	PZL3381	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/06/2019	13:49:24	Rua Doutor Alves Pequeno 234	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
116	IVO WANDERLEY DE SOUZA	AG03081006	OQQ8179	VW/GOL 1.0 GIV	06/06/2019	15:17:27	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
117	IVON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG03081361	PZL7079	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	05/06/2019	16:30:07	Praca Cel Pacheco De Medeiros sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
118	J.G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	AG03081776	OPU7380	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	03/06/2019	16:22:56	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
119	JANIO MARCIO PEDROSA	AG03081826	OXI3058	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	07/06/2019	14:21:39	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
120	JEAN LEANDRO VENTURA	AG03081784	LLB5506	VW/VOYAGE 1.0	05/06/2019	14:23:41	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
121	JEOVANE SATHLER TEIXEIRA	AG03081147	HHF8434	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	07/06/2019	11:18:02	Rua Nicodemos Cardoso Silva 458	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
122	JEOVANE SATHLER TEIXEIRA	AG03076376	HHF8434	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	31/05/2019	11:51:11	Rua Nicodemos Cardoso Silva 458	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
123	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA S CAMPO	AG03081358	HBC1987	VW/CROSSFOX	05/06/2019	15:59:58	Rua Jose Borges Abrantes 281	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
124	JOAO ANTONIO NETO	AG03081773	MHC8510	VW/GOL 1.0	03/06/2019	15:52:27	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
125	JOAO AVELINO DE ALMEIDA NETO	AG03081669	GVY1943	I/CHEVROLET AGILE LT	09/06/2019	15:08:13	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
126	JOAO BATISTA DA SILVA	AG03081830	LOW0771	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	07/06/2019	16:55:21	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
127	JOAO BATISTA MARTINS FILHO	AG03081666	GZA3462	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/06/2019	14:53:49	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
128	JOAO CARLOSDA SILVA	AG03081678	KZX6997	VW/GOL 1.0	09/06/2019	15:15:26	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
129	JOAO CEZAR DE NANTES COSTA	AG03081335	PVG8864	VW/UP MOVE MA	29/05/2019	12:03:07	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
130	JOAO DUARTE BARBOSA	AG03081742	HLM2680	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/05/2019	13:57:40	Rua Teodorico Torres sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
131	JOAO PAULO VITOR DE SOUZA	AG03081650	HJZ2845	FIAT/STRADA WORKING CD	30/05/2019	13:16:07	Rua Barao Do Monte Alto 184	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
132	JORDAN CARDOSO SANTANA	AG03081827	KRI7606	HONDA/XRE 300	07/06/2019	14:32:23	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
133	JORGE ALEX BRANCO TORRES	AG03081616	KWB3916	HONDA/FIT LXL FLEX	24/05/2019	13:56:14	Avenida Altino Rodrigues Pereira 702	Parar no passeio
134	JORGE BATISTA DE MEDEIROS FILHO	AG03081719	HOF4737	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/05/2019	11:25:09	Rua Irma Gertrudes Monozzes sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
135	JORGE CUSTODIO MACHADO	AG03080336	HIZ9174	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/06/2019	11:40:14	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
136	JOSE DE JESUS ROSA	AG03081833	GSW0530	GM/PRISMA MAXX	07/06/2019	16:56:02	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
137	JOSE DE PAULA DOS ANJOS	AG03080813	LLE9224	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/06/2019	08:29:27	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
138	JOSE EDEN	AG03081670	OQL1422	FORD/FIESTA FLEX	09/06/2019	15:27:31	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
139	JOSE ELIAS MARINHO	AG03081601	PZO2059	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	21/05/2019	11:00:41	Rua Francisco Dornelas 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
140	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	AG03081372	HJF5908	VW/GOL 1.0 GIV	07/06/2019	12:22:56	Praca Joao Pinheiro 151	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
141	JOSE FRANCISCO MAIA	AG03081657	PUK2923	VW/GOL CITY MB	04/06/2019	14:45:54	Praca Coronel Tiburcio 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
142	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03081847	GSC3487	VW/GOL 1000	09/06/2019	14:50:55	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
143	JOSEBIAS DE MELO NASCIMENTO	AG03081851	JHG0511	FIAT/PUNTO ELX 1.4	09/06/2019	15:00:20	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
144	JOSIEL FERREIRA SERTORIO	AG03081838	MTA7219	VW/GOL SPECIAL	09/06/2019	14:23:31	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Transitar com o veículo com lotação excedente
145	JULIANA APARECIDA C DE LEMOS	AG03081748	KYK6160	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	30/05/2019	11:35:56	Rua Professora Maria B Lobato 53	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
146	JULIANA APARECIDA DE PAULA	AG03081819	HHF2458	VW/POLO 1.6	07/06/2019	14:07:21	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar no passeio
147	JULIANA CARINE TESTE	AG03081357	KOX6234	VW/GOLF	05/06/2019	15:35:26	Rua Coronel Pereira Sobrinho 661	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
148	JURANDIR FERREIRA	AG03078833	LRP2771	VW/GOL 1.0	07/06/2019	22:41:04	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
149	KELY CRISTINE CHAVES FERNANDES	AG03081823	HNY0251	GM/PRISMA MAXX	07/06/2019	14:18:50	Praca Sao Paulo sn	Estacionar no passeio
150	KRISCIA LATUF CAETANO	AG03081351	HHI2783	VW/GOL 1.0 GIV	05/06/2019	12:15:52	Praca Cel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
151	LAERCIO JOSE DE OLIVEIRA	AG03081676	GNK8816	GM/S10 DELUXE	09/06/2019	16:42:53	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
152	LAERT ANDRADE DE PAULA	AG03081620	PVA2100	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	28/05/2019	11:20:58	Rua Professor Carvalho 147	Parar no passeio
153	LARA DE SOUZA FAJARDO MARIANO	AG03081346	GTH7036	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/06/2019	15:40:28	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
154	LAURINEIA MAGALHAES MOREIRA	AG03081142	GUM4982	GM/CORSA WIND	02/06/2019	14:33:38	Rua Prefeito Geraldo Starling 321	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
155	LAURO FERNANDO SEVENINI	AG03081760	HNY1274	VW/CROSSFOX GII	30/05/2019	14:25:32	Rua Eusebio Alves Pereira sn	Estacionar na contramão de direção
156	LENYSTON DE PAIVA ALVES	AG03081869	KOS7618	FIAT/UNO MILLE	09/06/2019	16:05:41	Rua Alberto Cerqueira distrito	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

				ECONOMY			De Vermelho sn	
157	LEONARDO DEMARQUE DE MELO	AG03081796	PZF4950	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/06/2019	12:16:25	Rua Artur Ferreira 15	Estacionar na contramão de direção
158	LIDER COM E INDUSTRIA SA	AG03081656	MSY6286	GM/CELTA 2P LIFE	04/06/2019	14:43:53	Praca Coronel Tiburcio 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
159	LOJAS AMERICANAS SA	AG03080335	LRA5614	I/VW PASSAT 2.0T	04/06/2019	11:08:54	Rua Paschoal Bernardino 161	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
160	LUAM SANTOS DA SILVA	AG03081866	MSI3489	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/06/2019	15:46:41	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
161	LUAN CARIUS BARBOZA	AG03081868	LOU2303	VW/GOL SPECIAL	09/06/2019	15:52:11	Rua Alberto Cerqueira distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
162	LUAN FREIRE MIRANDA	AG03081761	HHF2703	VW/FOX 1.0	30/05/2019	14:25:23	Rua Eusebio Alves Pereira sn	Estacionar na contramão de direção
163	LUCIA APARECIDA DA S. F. DE OLIVEIRA	AG03081608	PPK2587	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/05/2019	11:58:49	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
164	LUCIANE ANTONIOL PERILLO	AG03081771	OLZ1249	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	03/06/2019	10:55:05	Rua Antonio Maximo Ribeiro Filho sn	Estacionar na contramão de direção
165	LUCIANO GRAVINA FORTINI	AG03081374	OQS2979	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/06/2019	11:03:51	Rua Pricesa Isabel 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
166	LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AG03080918	GDU7728	FIAT/MOBI LIKE	28/05/2019	18:43:05	Rua Coronel Izalino 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
167	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	AG03081853	HLO0496	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/06/2019	15:03:24	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
168	LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA	AG03081614	FXW9112	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/05/2019	13:36:32	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
169	LUIZ FERREIRA BRAGA	AG03081143	LAT3422	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/06/2019	08:49:47	Rua Itagiba De Oliveira 216	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
170	LUIZ GONZAGA GOMES	AG03081861	OQL1005	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/06/2019	15:31:41	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
171	LUIZ HENRIQUE DA MATA BELINATO	AG03081132	HLG4330	FIAT/UNO WAY 1.0	22/05/2019	13:47:03	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
172	LUZIA HELENA MARTINS CARDOSO	AG03081739	HLO1957	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/05/2019	12:42:37	Rua Silveira Brum 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
173	MAGNO MARCOS DAVI	AG03081806	PUO1717	HONDA/NXR150 BROS ES	07/06/2019	11:50:46	Rua Independente 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
174	MAIKON DO NASCIMENTO MESSIAS	AG03081128	HBP1123	HONDA/CG 150 TITAN ES	19/05/2019	13:18:28	Rua Comendador Freitas sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
175	MANOEL ANTONIO GONCALVES FILHO	AG03080901	HMP1545	FIAT/UNO MILLE EX	21/05/2019	19:40:20	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
176	MANOEL ANTONIO GONCALVES FILHO	AG03080902	HMP1545	FIAT/UNO MILLE EX	21/05/2019	19:40:43	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
177	MANOEL ANTONIO GONCALVES FILHO	AG03080903	HMP1545	FIAT/UNO MILLE EX	21/05/2019	19:41:57	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Dirigir ameaçando os demais veículos
178	MARATEA REPRESENTACOES DE MURIAE	AG03081376	HOB4164	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	07/06/2019	15:29:36	Rua Dr Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
179	MARCIEL DE OLIVEIRA PEDROSA	AG03080907	NZV8563	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/05/2019	16:14:24	Rua Castelo Branco 132	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
180	MARCILENE MENDES JORGE BATISTA	AG03081328	HLD6745	SUNDOWN/WEB 100 EVO	28/05/2019	12:00:17	Rua Helson Hastenreiter 85	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
181	MARCIO DA SILVA REZENDE	AG03081641	HIW6852	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/05/2019	10:15:52	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
182	MARCIO L.VALADARES & CIA LTDA	AG03080917	PVE9695	VW/17.190 CRM 4X2 4P	28/05/2019	12:10:55	Rua Anestor Rosa Da Silva 66	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
183	MARCIO ROGERIO DIAS	AG03081768	GXT1772	GM/MERIVA JOY	03/06/2019	12:17:54	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
184	MARCIO VAZ DO NASCIMENTO	AG03081788	HAA0251	I/FORD RANGER XL 13F	05/06/2019	16:22:05	Rua Jose Abrantes sn	Estacionar no passeio
185	MARCOS ANTONIO BORBA TRANSPORTES ME	AG03080812	GVI4911	SR/RANDON SR CA	31/05/2019	16:56:14	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
186	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	AG03081674	HEO0142	GM/CLASSIC LIFE	09/06/2019	16:10:39	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
187	MARIA APARECIDA DA SILVA PEDROSA	AG03078827	OXH1771	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/05/2019	10:20:08	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
188	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG03080341	HCX0382	HONDA/CG 125 FAN	05/06/2019	18:03:49	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
189	MARIA DA PENHA M FERREIRA	AG03081654	OQC2692	CHEVROLET/S10 LT DD4	04/06/2019	14:14:08	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	MARIA DE LOURDES PAULA	AG03081466	GYS5555	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/05/2019	11:25:31	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
191	MARIA DOROTEIA PAULO RODRIGUES	AG03080328	QQL4643	FIAT/MOBI LIKE	31/05/2019	10:54:27	Rua Getulio Vargas Presidente 94	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
192	MARIA FERNANDA DA ROCHA	AG03081857	MSX5523	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/06/2019	15:24:51	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
193	MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA	AG03081668	HFN1659	FORD/FIESTA FLEX	09/06/2019	14:55:34	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
194	MARIA JOSE PORTILHO RODRIGUES	AG03081369	DRC7663	FORD/KA GL	07/06/2019	10:50:28	Praca Do Rosario 125	Estacionar no passeio
195	MARIA SELMA BERNO SILVA	AG03081855	PVI8063	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/06/2019	15:07:02	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
196	MARILIA DOS REIS GOMES	AG03081829	HNY1253	I/CHERY FACE 1.3	07/06/2019	15:42:41	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
197	MARINA APARECIDA SOARES E SILVA	AG03081835	LOZ2771	VW/GOL 1.0	07/06/2019	17:08:27	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
198	MARIO LUIZ PAGANO	AG03081490	KNS0694	HONDA/NX-4 FALCON	23/05/2019	12:09:26	Rua Joao Dornelas 405	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
199	MARIO LUIZ PAGANO	AG03081491	KNS0694	HONDA/NX-4 FALCON	23/05/2019	12:09:56	Rua Joao Dornelas 405	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
200	MARIO LUIZ PAGANO	AG03081492	KNS0694	HONDA/NX-4 FALCON	23/05/2019	12:09:59	Rua Joao Dornelas 405	Dirigir ameaçando os demais veículos
201	MARIO NEI MOREIRA JOSE	AG03081343	PXB9165	I/WUYANG WY48Q-2	03/06/2019	15:15:08	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
202	MARLONE PEDROSA SOUZA	AG03081834	HOB4864	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/06/2019	16:58:54	Rua Lacyr Goulart sn	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
203	MARLU DORNAS CHAVES	AG03081359	FJU2418	VW/SAVEIRO CS ST MB	05/06/2019	16:08:52	Rua Adolfo Gusman 77	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
204	MARY GOMES DE ASSIS BANDEIRA	AG03081797	PVO4626	FIAT/STRADA WORKING	06/06/2019	12:16:51	Rua Artur Ferreira 15	Estacionar na contramão de direção
205	MATEUS LACERDA DE PAULA	AG03081665	KYR2687	VW/POLO 1.6	09/06/2019	14:38:11	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
206	MATUZALEM MAGNO MOREIRA DA SILVA	AG03081612	MTB2462	FIAT/STILO SPORTING FLEX	24/05/2019	14:16:37	Avenida Altino Rodrigues Pereira 900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
207	MAURICIO CARLOS PEDROSA	AG03081329	GLV5136	VW/PARATI CL	28/05/2019	14:05:41	Rua Rosa Ferrari Braz 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
208	MAURICIO DOYLE MAIA COSTA	AG03081354	HCJ2588	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	05/06/2019	14:30:02	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
209	MAURICIO MIRANDA DE ABREU	AG03081371	HHG9200	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/06/2019	11:19:59	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
210	MAURILIO DIEGO GONCALVES	AG03081367	PUU0418	FIAT/STRADA WORKING	06/06/2019	13:38:01	Rua Benedito Valadares 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

211	MAYKON PHILIP LOPES	AG03081845	PUO6062	FIAT/STRADA WORKING CD	09/06/2019	14:42:33	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
212	MIRIAN RIBEIRO DE ANDRADE	AG03081476	HEV7731	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/05/2019	10:58:27	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
213	MUN DE S S DA VARGEM ALEGRE	AG03081621	QOQ8270	VW/NOVO GOL TL MBV	28/05/2019	11:06:03	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
214	NEILTON JOSE MANOEL SALINO	AG03081635	MPY0033	VW/FOX 1.6	29/05/2019	11:06:55	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
215	NELSON MARIO DE TOLEDO RIBAS	AG03081004	HOK9031	HONDA/XRE 300	06/06/2019	15:45:11	Rua Olavo Tostes 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
216	NERIO CLERIO NAZARETH	AG03080920	QNA5468	VW/NOVO GOL TRACK MCV	30/05/2019	12:44:35	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
217	NEUZA BARBOSA MACHADO	AG03081148	LLC3993	FIAT/DOBLO ELX 1.4	07/06/2019	11:22:43	Rua Nicodemos Cardoso Silva 458	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
218	NEYMARLON THULIO DE OLIVEIRA VIL	AG03081807	MRC9709	I/VW SPACEFOX	07/06/2019	14:38:50	Rua Presidente Artur Bernardes 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
219	NILO ALVES DE ARAUJO	AG03081867	HNY8939	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/06/2019	15:50:05	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
220	NILZE MARIA ROSA	AG03081817	HFQ9584	HONDA/CG 125 FAN	07/06/2019	12:50:10	Praca Joao Pinheiro 10	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
221	NIRA ROSARIA VIEIRA DA BELLA	AG03081813	OQM0022	I/VW JETTA 2.0T	07/06/2019	12:14:58	Rua Comendador Freitas 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
222	OLINDA MARIA PEREIRA	AG03080910	LAH6805	VW/GOL 1.6 POWER	27/05/2019	12:44:25	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
223	OLIVIA BASTOS DE PAULA	AG03081629	KRY2097	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/05/2019	13:46:31	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
224	ONEIDA PIMENTEL DE PAIVA MORAIS	AG03081734	DZK2667	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2019	12:36:54	Rua Silveira Brum 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
225	ONOFRE JOSE FERREIRA	AG03081767	BGZ8969	FORD/F1000	03/06/2019	09:42:02	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
226	PAULO HONORIO DE OLIVEIRA	AG03081837	LMC6760	VW/GOL CL MC	09/06/2019	14:18:49	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
227	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	AG03081648	KZS4625	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2019	12:37:25	Rua Doutor Silveira Brum 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
228	PEDRO ANTONIO DA SILVA SANTOS	AG03081631	PWB5185	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	28/05/2019	15:01:16	Avenida Silverio Campos 385	Parar no passeio
229	PLACIDES FRANCO MONTES	AG03081475	HLM3626	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	21/05/2019	17:46:52	Rua Joao Dornelas 35	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
230	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO	AG03081777	QOV1906	VW/GOL 1.6L MB5	03/06/2019	17:07:29	Rua Santa Rita 132	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
231	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	AG03078832	KZS3916	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/06/2019	19:15:33	Rua Doutor Alves Pequeno 46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
232	R C DORNELAS TOLEDO	AG03081149	QPS6919	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	08/06/2019	11:10:35	Praca Joao Pinheiro 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
233	RAFAEL CAPOBIANGO RAMOS	AG03081499	KXB9492	VW/NOVO GOL CL MCV	23/05/2019	12:10:48	Rua Joao Dornelas 405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
234	RAFAEL COSTA DA SILVA	AG03081738	GVM8396	VW/GOL 1.0 PLUS	30/05/2019	12:40:01	Rua Silveira Brum 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
235	RAFAEL COSTA JOGAIB	AG03081347	HML4300	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/06/2019	15:11:27	Rua Cap Jose Justino 117	Estacionar no passeio
236	RAFAEL PEREIRA DE LIMA ROCHA	AG03081488	PYP0822	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:35:34	Rua Joao Dornelas 405	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
237	RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA	AG03081741	PXL1976	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	30/05/2019	14:08:43	Avenida Silverio Campos sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
238	RANIERI MENDES AGOSTINI	AG03080324	QMR6496	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	21/05/2019	16:12:40	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
239	RAPHAEL CARVALHO SERTA COSTA	AG03081724	HCL0657	GM/CELTA 2P SPIRIT	29/05/2019	11:50:47	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
240	RECREIO VITORIA VEICULOS S/A	AG03081822	PPU0889	I/VW JETTA CL AF	07/06/2019	14:17:21	Praca Sao Paulo sn	Estacionar no passeio
241	REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	AG03081627	HIA0951	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2019	13:46:46	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
242	RENAN ABRAAO DE SOUZA	AG03081802	HGA9491	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	06/06/2019	11:30:26	Rua Eucario Godinho 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
243	RENAN ALMADA BARROS	AG03081321	LUR6686	VW/NOVO GOL TL MCV	24/05/2019	12:54:14	Rua Jose Eutropio 136	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
244	RENAN DE FREITAS SILVA	AG03081816	PVH7353	HONDA/NXR150 BROS ESD	07/06/2019	12:50:03	Praca Joao Pinheiro 10	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
245	RENATO FERREIRA DE SOUZA	AG03081762	HBL3019	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/05/2019	14:25:39	Rua Eusebio Alves Pereira sn	Estacionar na contramão de direção
246	RHAWLEY JULIO FUSCO	AG03081786	GZZ9760	YAMAHA/YBR 125K	05/06/2019	16:31:53	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
247	RICARDO ANDRADE DA SILVEIRA	AG03081860	JPN1029	VW/POLO SEDAN 1.6	09/06/2019	15:30:10	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
248	RICARDO VIEIRA BAIOCO	AG03081339	PPT2179	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	01/06/2019	00:42:10	Rua Manoel Alves De Araujo Sobrinho sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
249	RITA DE CASSIA MELO DIAS DUARTE	AG03081338	QQF4179	VW/VIRTUS CL AD	01/06/2019	01:27:03	Praca Lisboa Junior sn	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
250	RITA DE CASSIA PINHEIRO UGATTI	AG03081754	HNB2803	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	30/05/2019	14:24:02	Rua Teodorico Torres sn	Estacionar na contramão de direção
251	RM TRIPAS LTDA-EPP	AG03080817	PWF3720	VW/8.160 DRC 4X2	04/06/2019	16:27:25	Praca Dr Lisboa Junior sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
252	ROBERTA DE FREITAS GOUVEA	AG03081818	QOJ2962	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	07/06/2019	12:51:21	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
253	ROBERTO FERREIRA PERRY FILHO	AG03080338	LRW5501	HONDA/BIZ 125 ES	04/06/2019	14:58:51	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo manuseando telefone celular
254	ROBERTO JUNIO DOS REIS	AG03081858	LLD4726	VW/POLO 1.6	09/06/2019	15:25:10	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
255	ROBERTO MAGNO CORDEIRO JUNIOR	AG03081729	MSR7348	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/05/2019	14:23:31	Rua Presidente Artur Bernardes sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
256	RODRIGO MELLO ADAME	AG03080126	KQO3907	I/GM TRACKER 2.0	29/05/2019	09:19:28	Praca Sao Paulo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
257	ROGERIO SOARES	AG03081672	PPY8931	VW/POLO CL AD	09/06/2019	16:03:26	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
258	RONAN JOSE RODRIGUES PIRES	AG03081454	QND5207	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	20/05/2019	12:14:12	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
259	RONI DA SILVA BOTELHO	AG03081145	LPV5913	VW/FOX 1.6 GII	03/06/2019	17:28:29	Rua Paschoal Demarques sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
260	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	AG03081711	KWB8137	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	24/05/2019	14:21:05	Rua Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
261	ROSELY PRECCI LOPES	AG03080123	QMQ6588	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	21/05/2019	18:29:06	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio
262	ROSIENE JOVENTINA DE O VIEIRA	AG03081368	LLC4464	FIAT/FIORINO FLEX	06/06/2019	13:30:40	Praca Cel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
263	ROSINEIA MARIA GREGORIO	AG03081312	OOZ9437	VW/NOVO GOL 1.0	20/05/2019	10:55:25	Rua Dr Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
264	SAO GABRIEL A E INCORPORADORA LT	AG03080117	PYQ8698	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/05/2019	11:33:02	Rua Marechal Floriano 187	Estacionar no passeio
265	SEBASTIAO AUGUSTO PARASI	AG03081801	GTO3482	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/06/2019	13:27:45	Avenida Dante Bruno 185	Estacionar no passeio

	DOS SAN							
266	SEBASTIAO FERREIRA DIAS	AG03081765	KPI2210	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/05/2019	18:46:12	Avenida Monteiro De Castro sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
267	SEBASTIAO LEANDRO PINTO	AG03081799	KPG7242	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	06/06/2019	13:27:52	Avenida Dante Bruno 185	Estacionar no passeio
268	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA	AG03081766	HFQ9028	HONDA/CG 150 SPORT	03/06/2019	09:42:40	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
269	SEBASTIAO LUIZ FERREIRA JUNIOR	AG03081798	GZA3970	GM/CORSA SEDAN	06/06/2019	13:25:42	Avenida Altino Rodrigues Pereira sn	Estacionar no passeio
270	SEBASTIAO RICARDO DA SILVA	AG03081355	HEO2657	GM/CORSA HATCH PREMIUM	05/06/2019	14:33:52	Rua Sebastiao Abrantes 55 Oposto	Estacionar no passeio
271	SILVIO LUCIO ELIAS	AG03081779	QOU7197	VW/FOX CONNECT MB	03/06/2019	16:59:15	Rua Coronel Domiciano sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
272	SIRLENE FERNANDES RODRIGUES	AG03081832	PVG8862	VW/GOL SPECIAL MB	07/06/2019	16:56:41	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
273	SOLANGE MACIEL DA SILVA FLOR	AG03081782	LNI2555	HONDA/C100 BIZ ES	05/06/2019	13:00:46	Rua Cecilia Meireles 268	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
274	SUCESSO PART. EMPREENDIMENTOS SA	AG03080329	HLQ9045	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	31/05/2019	10:57:57	Rua Coronel Domiciano 53	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
275	TAINARA PARADELAS V CORREA	AG03081775	KRZ2374	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	03/06/2019	16:19:44	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
276	TAMIRES FERREIRA NOGUEIRA	AG03081716	QND5210	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/05/2019	11:10:00	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
277	TATIANA MARQUES SOUZA	AG03081462	GYX1212	FIAT/STRADA FIRE	21/05/2019	11:00:45	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
278	TAYLOR MIRANDA PEREIRA	AG03081646	HJK9336	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	30/05/2019	12:02:42	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
279	TEREZA DA ROCHA SANTOS	AG03079897	GKX7219	FIAT/UNO MILLE EX	04/06/2019	18:20:55	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
280	THAIS PEREIRA MOREIRA	AG03081483	PYZ8415	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	22/05/2019	12:16:17	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
281	THALITA GOMES VIEIRA	AG03081849	KZR9374	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/06/2019	14:53:51	Rua Alberto Cerqueira sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
282	THEO ARTHUR PAES TORRES	AG03081757	KQY0421	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2019	14:24:53	Rua Teodorico Torres sn	Estacionar na contramão de direção
283	VALDIRENE ALMEIDA OLIVEIRA	AG03081345	HED2288	GM/CELTA 4P LIFE	03/06/2019	15:40:10	Rua Comendador Freitas 23 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
284	VALMIR ALVES JUNIOR	AG03081139	KMP5410	VW/GOL 16V	25/05/2019	20:20:46	Rua Santa Rita 44	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
285	VALTAIR CAMERINO BARBOSA	AG03081314	GZR1445	HONDA/NXR125 BROS ES	22/05/2019	10:07:14	Rua Santa Rita 343	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
286	VALTER DA SILVA NERY JUNIOR	AG03081362	HEV7480	YAMAHA/FAZER YS250	06/06/2019	11:45:53	Rua Eucario Godinho 16	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
287	VANDERLEY CLAUDIO DE SOUZA	AG03081846	GWD7153	VW/GOL MI	09/06/2019	14:43:30	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
288	VANIZA RAMALHO NUNES	AG03081751	QOZ6305	I/CHEV CRUZE LT NB AT	30/05/2019	13:08:17	Praca Sao Paulo sn	Estacionar no passeio
289	VANTUIL SABINO PHILO FILHO	AG03080811	HLO0340	I/VW SPACEFOX	31/05/2019	13:09:30	Rua Pascoal Bernardino 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
290	VEBERTON TIBURCIO SOARES	AG03081150	HCJ1576	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/06/2019	11:35:31	Praca Joao Pinheiro 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
291	VILMA ASSIS GOMES	AG03081350	GZV0182	VW/GOL 1.0 GIV	03/06/2019	16:56:11	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
292	VINICIUS OLIVEIRA ROSA BARBOSA	AG03081793	LQJ9334	DAFRA/NEXT 250	05/06/2019	12:50:15	Rua Pedro Dimas 190	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
293	VINICIUS RANGEL VIANA CHEIN	AG03081353	QMX9302	FIAT/TORO FREEDOM AT	05/06/2019	14:30:57	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
294	VITOR JOSE DE ANDREDE NOGUEIRA	AG03081843	KWP6921	CHEVROLET/S10 LS DS4	09/06/2019	14:39:10	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
295	VITOR MUNIZ MAGDALON	AG03081750	KYT8443	I/FORD EDGE V6	30/05/2019	13:02:06	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
296	WAGNER MIRANDA DE ANDRADE JUNIOR	AG03081363	HND6666	HONDA/XRE 300	06/06/2019	10:22:15	Avenida Silverio Campos 313	Estacionar na contramão de direção
297	WALTECY MACHADO DA SILVEIRA JUNI	AG03081821	HLB9594	PEUGEOT/207PASSION XS	07/06/2019	14:16:52	Praca Sao Paulo sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
298	WALTER JOSE DA COSTA	AG03080332	GYI5210	HONDA/NXR150 BROS ES	03/06/2019	09:32:59	Rua Coronel Izalino 271	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
299	WANDER CESAR SIMON JUNIOR	AG03081360	OLS8360	VW/GOL 1.6	05/06/2019	15:46:12	Rua Cel Francisco Vermelho 145	Estacionar no passeio
300	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081496	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:06	Rua Joao Dornelas 405	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
301	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081493	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:25	Rua Joao Dornelas 405	Dirigir ameaçando os demais veículos
302	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081495	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:45	Rua Joao Dornelas 405	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
303	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081494	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:57	Rua Joao Dornelas 405	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
304	WEDERSON SILVA CUSTODIO	AG03081660	PYV7679	M.BENZ/ACCELO 1016	04/06/2019	15:01:37	Praca Coronel Tuburcio 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
305	WELLINGTON DUTRA RIBEIRO	AG03081477	DRZ3936	YAMAHA/YBR 125K	22/05/2019	10:10:35	Rua Afonso Canedo 23 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
306	WESLEY GERALDO CORREA DE ANDRADE	AG03081704	HNB7541	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	24/05/2019	14:53:30	Praca Dr Lisboa Junior 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
307	WILLIAN LAPORINE GOMES DOS REIS	AG03081840	LTB3333	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	09/06/2019	14:30:08	Rua Alberto Cerqueira Distrito De Vermelho sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
308	WILLIAN ROSSI LUCAS	AG03081662	LOA0220	VW/GOLF	04/06/2019	15:22:28	Rua Altino Rodrigues Pereira 900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
309	WILSON DE FREITAS SOARES	AG03081733	HLE8930	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2019	12:31:25	Rua Silveira Brum 60	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
310	YURI ALEX MACEDO DE OLIVEIRA	AG03081606	GZS1701	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	22/05/2019	11:59:01	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
311	ZENO TADEU MAZOCO RAIMUNDO	AG03081746	LCV8830	FIAT/UNO MILLE EX	30/05/2019	15:28:55	Vila Dona Maricas 50	Dirigir veículo segurando telefone celular

Muriaé, 13 de Junho de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4CB7FACF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9086 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9086 de 03 de JUNHO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 647.038,65 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 647.038,65 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Trinta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0034) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0038) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
(0154) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.310,24 (Um Mil Trezentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos)
(0169) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
(0275) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0277) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0356) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0590) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0592) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0640) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.652 - Manutenção de Unidades Incremento do MAC
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 124.880,80 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos)
(0966) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0970) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.694,84 (Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(1173) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.296 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS	
129.99 - Outros	
Valor: 1.969,98 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)	
(1175) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.296 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS	
129.99 - Outros	
Valor: 6.303,89 (Seis Mil Trezentos e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)	
(1222) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.242.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)	
(1245) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 46.114,62 (Quarenta e Seis Mil Cento e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos)	
(1288) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.664,28 (Dez Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)	
(1295) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)	
(1351) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.209 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE	
ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)	
(1357) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)	
(1652) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
(1716) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.208 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA LAGOA DA GÁVEA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
Adiciona:	647.038,65

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0051) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0237) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.176 - IMPLANTAÇÃO DISTEMA INFORMATIZAÇÃO EM REDE ENTRE OS PSF E SMF, POSSIBILITANDO
CADASTRAMENTO E CONSULTA EM REDE DE FICHAMÉDICA DOS PACIENTES E AGENDAM
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.310,24 (Um Mil Trezentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos)
(0264) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)
(0321) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0597) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0620) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 124.880,80 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos)

(0990) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.244.0001 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.018 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1122) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.348 - ACESSUAS TRABALHO	
129.99 - Outros	
Valor: 8.273,87 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)	
(1242) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0049 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)	
(1258) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.914,62 (Doze Mil Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos)	
(1261) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 31.659,12 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos)	
(1456) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.072 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
(1549) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.752.0014 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.660 - REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS	
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Valor: 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)	
(1651) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.606.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
Reduz:	647.038,65

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE JUNHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:83F17A7A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. Na forma do artigo 444, III da Lei Complementar Municipal nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, fica o contribuinte abaixo ciente do Auto de Infração contra este lavrado, por meio de Processo Administrativo, para constituição da multa por penalidade, uma vez que a EBCT(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) não logrou êxito em notificar o mesmo. O contribuinte poderá, no prazo máximo de 30(trinta) dias a iniciar 5(cinco) dias após a primeira circulação deste edital no Diário Oficial do Município de Muriaé, apresentar defesa à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Muriaé, conforme disposto no artigo 421 da Lei Complementar Municipal nº 3.195/2005 ou recolher a importância abaixo, com redução de 70% (setenta por cento), nos termos do art. 185 da Lei Complementar Municipal 3.195/2005.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO INFRIGIDA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA
29.473/2019	MARINA LANCHES COMÉRCIO LTDA	07.251.020/0001-84	99/2019	ARTIGO 258 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 3.195/2005.	ARTIGO 184, INCISO III, ALÍNEA "a" DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 3.195/2005.	**R$424,07**

Muriaé, 14 de junho de 2019

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7E29E5F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Aos sete dias do mês de junho de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
A.J.D.F PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.478.945/0001-65, sediada na Rua Olegário Maciel, n.º 470, Loja 07 e 08, bairro Centro, CEP.: 36200-082, cidade de Barbacena-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antonio José Delbem de Freitas, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12.683.677 inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.441.846-59,residente e domiciliado na Rua Cônego Mario Quintão, n.º102, Apto.302, Bairro Boa Morte, cidade de Barbacena/MG ,CEP.:36201-022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em 03/06/2019 e homologado em 07/06/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ABREV.	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR, CONEXÃO TIPO T, BENJAMIM	UNI	CIS	15	R$4,90	R$73,50
80	ENVELOPE BRANCO MÉDIO 200X280MM	UNI	SCRITY	150	R$0,15	R$22,50
109	FOLHA DE ISOPOR 50 MM	UNI		100	R$5,90	R$590,00
115	GRAMPEADOR CROMADO: TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 17 CM, GRAMPO 26/6.	UNI	ADECK	18	R$17,90	R$322,20
128	LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 07 (ANOS FINAIS - 200 PÁGINAS)	UNI	S.DOMINGOS	2	R$24,90	R$49,80
129	LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS MOD. 36/10 (ANOS INICIAIS - 200 PÁGINAS)	UNI	S.DOMINGOS	2	R$24,90	R$49,80
137	PAPEL A4, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FLHS.	CX	INK	142	R$169,88	R$24.122,96
VALOR TOTAL R$25.230,76						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;
02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;
02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;

02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis,após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subseqüente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 07 DE JUNHO DE2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

A.J.D.F PAPELARIA LTDA
CNPJ:13.478.945/0001-65
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome:_____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E6EA45EF

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Aos sete dias do mês de junho de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da

empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.625.874/0001-20, sediada na Rua Santos Miquelito, n.º165, bairro Santa Edwirges, CEP.: 36505-276, cidade de Ubá-MG, neste ato representada por suu sócia-gerente Simone Cristina Pinto, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.171.740 inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.001.016-65,residente e domiciliada na Rua Walter Bruck, n.º45, Bairro Distrito Vale do Ipê, cidade de Ubá/MG ,CEP.:36507-290.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em 03/06/2019 e homologado em 07/06/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
10	BOLA DE ISOPOR 150 MM	UNI	KNAUF	100	R$1,89	R$189,00
11	BOLA DE ISOPOR 200 MM	UNI	KNAUF	100	R$1,89	R$189,00
18	CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTA GRANDE ,60 FOLHAS	UNI	MAXIMA	4000	R$2,45	R$9.800,00
20	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA GRANDE, 60 FOLHAS	UNI	MAXIMA	1000	R$2,45	R$2.450,00
53	COMPASSO.	UNI	JOCAR	30	R$2,75	R$82,50
63	DUREX GRANDE LARGO 48 MM X 45 M-TRANSPARENTE	UNI	AFA SUMARE	262	R$2,39	R$626,18
64	DUREX 25MM X 50 M- TRANSPARENTE	UNI	AFA SUMARE	300	R$1,59	R$477,00
67	DVD - RW - REGRAVÁVEL	UNI	ELGIN	60	R$3,19	R$191,40
91	ESPONJA DE ESPUMA PARA APAGAR QUADRO DE GIZ.	UNI	SOUZA	30	R$1,59	R$47,70
99	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS	UNI	GARRA	5	R$17,90	R$89,50
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS	UNI	GARRA	6	R$12,20	R$73,20
104	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30MM	UNI	AFA SUMARE	3	R$4,39	R$13,17
105	FITA CREPE 25MM X 50 M	UNI	AFA SUMARE	100	R$3,79	R$379,00
111	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, CX C/ 60.	CX	DELTA	2	R$1,89	R$3,78
112	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO FLUORESCENTE OU NEON, CX C/ 60	CX	DELTA	2	R$2,49	R$4,98
116	GRAMPEADOR DE MESA COMUM - D747	UNI	GRAMPLINE	16	R$17,95	R$287,20
180	QUADRO DE AVISOS: CORTIÇA, 100X70 CM COM MOLDURA (MURAL)	UNI	SOUZA	5	R$57,90	R$289,50
196	TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM C/ 250 ML, CORES VARIADAS (AMARELO OURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO)	EMB	PIRATININGA	45	R$3,49	R$157,05
VALOR TOTAL R$15.350,16						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;

02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;
02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;
02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;
02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis,após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subseqüente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 07 DE JUNHO DE2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:32.625.874/0001-20
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome:_____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FDC5477E

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Aos sete dias do mês de junho de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:
GILSON L. LACERDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.880.787/0001-11, sediada na Rua Espírito Santo, n.º571, bairro centro, CEP: 36.010-040 cidade de Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 1.435.932, inscrita no CPF/MF sob o n.º 283.568.026-87, residente e domiciliado na Rua Rei Alberto, n.º 290, CEP: 36.016-300, Centro na cidade de Juiz de Fora /MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em 03/06/2019 e homologado em 07/06/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR. TOTAL
05	ATLAS ESCOLAR GEOGRÁFICO - ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS FINAIS - 30X20 CM	UNI	TODOLIVRO	30	R$7,90	R$237,00
06	BARBANTE DE ALGODÃO - ROLO 200 GR.	ROLO	SOVAN	20	R$2,13	R$42,60
13	BORRACHA BRANCA MÉDIA	UNI	PRIMIER	3020	R$0,13	R$392,60
16	CADEADO COM CHAVES- Nº 20	UNI	STAM	50	R$8,35	R$417,50
19	CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTA PEQUENO, 48 FOLHAS	UNI	FORONI	1000	R$1,01	R$1.010,00
21	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA PEQUENO 48 FOLHAS - 202MM X 148MM	UNI	FORONI	150	R$1,01	R$151,50
22	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA (30 LITROS)	UNI	RISCHIOTO	6	R$34,89	R$209,34
23	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL POLIBRAS,: MEDIDA 250X130X350MM.	UNI	POLIBRAS	330	R$2,78	R$917,40
24	CALCULADORA :GRANDE DE MESA	UNI	CLASSE	30	R$7,38	R$221,40
31	CANETA HIDROCOR ,CONJUNTO 12 CORES PEQUENA	CJ	LEONORA	150	R$2,71	R$406,50
33	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA,CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	MASTER	16	R$12,15	R$194,40
47	CLIPS NIQUELADO 8/0 CAIXA C/ 50 UNID.	CX	MASTERCLIPS	72	R$1,54	R$110,88
55	CORRETIVO CANETA.	UNI	MASTER	20	R$3,00	R$60,00
61	DICIONÁRIO ESCOLAR DE SINÔNIMOS DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 11X15 CM	UNI	TODOLIVRO	30	R$3,13	R$93,90
65	DUREX 18MM X 50M- TRANSPARENTE	UNI	SUPERFITAS	50	R$1,48	R$74,00
68	ELÁSTICO ALGODÃO + LÁTEX Nº 08 (5MM),PEÇA C/ 10 METROS.	PÇ	KIT	10	R$4,90	R$49,00
69	EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 25X15	UNI	KAZ	100	R$0,15	R$15,00
70	EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 25X50	UNI	KAZ	100	R$0,30	R$30,00
71	EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL FEMININO 30X50	UNI	KAZ	100	R$0,40	R$40,00
72	EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 25X15	UNI	KAZ	100	R$0,15	R$15,00
73	EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 25X50	UNI	KAZ	100	R$0,30	R$30,00
74	EMBALAGEM SACO DE PRESENTE METALIZADO INFANTIL MASCULINO 30X50	UNI	KAZ	100	R$0,40	R$40,00
76	EMBORRACHADO EVA BOLINHA (CORES VARIADAS) - 60X40MM	UNI	MAKE+	100	R$3,74	R$374,00
77	EMBORRACHADO EVA GLITER, 60X40MM,CORES VARIADAS (BRANCO,DOURADO,PRATA)	UNI	MAKE+	560	R$4,05	R$2.268,00
81	ENVELOPE BRANCO 240X340 MM	UNI	IPECOL	500	R$0,24	R$120,00
83	ENVELOPE AZUL 26 X 16 MM	UNI	IPECOL	100	R$0,38	R$38,00
85	ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM	UNI	IPECOL	100	R$0,19	R$19,00
87	ENVELOPE PARDO OFÍCIO 2	UNI	IPECOL	1200	R$0,19	R$228,00
89	ESPIRAL, 14MM PRETO	UNI	LASSANE	170	R$0,14	R$23,80
90	ESPIRAL, 20MM PRETO	UNI	LASSANE	200	R$0,19	R$38,00
92	ESTILETE ESCOLAR: LÂMINA DE AÇO, EMBORRACHADO, TAMANHO 17X3 CM	UNI	MASTER	15	R$0,78	R$11,70
93	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 01 ETIQUETA POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS	PCTE	CROMIA	20	R$10,90	R$218,00
94	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS	PCTE	CROMIA	20	R$10,90	R$218,00
95	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS	PCTE	CROMIA	20	R$10,90	R$218,00
96	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS	PCTE	CROMIA	20	R$10,90	R$218,00
97	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER (COM 6 ETIQUETAS POR FOLHA) PACT. C/ 25 FOLHAS	PCTE	CROMIA	30	R$10,90	R$327,00
102	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16X30MM	UNI	SUPERFITAS	83	R$4,48	R$371,84
106	FITA DE CETIM 20 MM ,EMBALAGEM C/ 10 METROS, CORES VARIADAS (BRANCA,AMARELO OURO,AZUL ROYAL,VERDE BANDEIRA,VERMELHO)	EMB	KIT	10	R$3,56	R$35,60
107	FITA METALÓIDE , 20MM X 50M,CORES VARIADAS (AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA)	ROLO	SÓNATAL	1300	R$4,90	R$6.370,00
110	FOLHA DE LIXA GRÃO 60 - 225X275MM (LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO)	UNI	CORTEFORTE	100	R$0,65	R$65,00
113	GIZÃO DE CERA, CX C/ 12 CORES.	CX	APLICOR	150	R$2,16	R$324,00
117	GRAMPEADOR DE PAREDE-106/8	UNI	JOCAR	15	R$21,90	R$328,50
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	CX	BRW	81	R$3,08	R$249,48
126	LÁPIS GRAFITE PRETO HB	UNI	LEONORA	2100	R$0,20	R$420,00
134	MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, BRONZE, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM	UNI	VICTORIA	100	R$2,49	R$249,00
135	MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, DOURADA, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM	UNI	VICTORIA	100	R$2,49	R$249,00
136	MEDALHA DESENHADA EM ALTO RELEVO DE HONRA AO MÉRITO, PRATEADA, ACOMPANHADA DE FITA PARA PENDURAR, DIÂMETRO 30MM	UNI	VICTORIA	100	R$2,49	R$249,00

139	PAPEL ACETADO, METRO,CORES VARIADAS (DOURADO, PRATA)	MTS	KIT	200	R$11,56	R$2.312,00
141	PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, GRAMATURA 180, 210 X 297 MM, PARA FOTOGRAFIA DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA, PACOTE C/50 UNIDADES	PCTE	MASTER	2	R$15,74	R$31,48
142	PAPEL ALMAÇO - FOLHA DUPLA, SEM PAUTA OFÍCIO 2.	UNI	FORONI	500	R$0,11	R$55,00
143	PAPEL GRANITO 180 GRS, BRANCO, PACOTE C/50 UNIDADES	PCTE	MASTER	10	R$12,75	R$127,50
152	PAPEL GRANITO,180G/M² A4,PACOTE C/ 50 FOLHAS,CORES VARIADAS(BLUE,GREEN,PINK)	PCTE	MASTER	30	R$12,75	R$382,50
153	PAPEL LAMINADO, CORES VARIDAS (AZUL, OURO/DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO)	UNI	REIPEL	1500	R$0,54	R$810,00
156	PAPEL PERSICO MARFIM 180G/M² A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCTE	MASTER	10	R$13,13	R$131,30
157	PAPEL VERGÊ PALHA 180G/M² A4, PACOTE C/ 50	PCTE	OFFPAPER	10	R$11,85	R$118,50
158	PASTA ABA ELÁSTICO 2CM POLIONDA (PLÁSTICO)	UNI	ACP	60	R$1,38	R$82,80
164	PASTA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, FORMATO 350MM X 230MM ,COR CINZA.	UNI	DELO	400	R$2,30	R$920,00
165	PASTA A/Z LOMBO LARGO- PRETA	UNI	FRAMA	10	R$8,66	R$86,60
166	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA OFICIO- AZUL	UNI	ACP	60	R$1,15	R$69,00
169	PEN DRIVE 32 GB	UNI	MULTILASER	5	R$24,63	R$123,15
172	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ESPIRAL SIMPLES.	UNI	LASSANE	1	R$397,75	R$397,75
173	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18.	UNI	LEONORA	5	R$1,31	R$6,55
174	PINCEL P/ PINTURA ALUNOS	UNI	LEONORA	250	R$0,89	R$222,50
176	PISTOLA COLA QUENTE REFIL GROSSO (AZUL).	UNI	CLASSE	20	R$15,90	R$318,00
177	PLACA DE ISOPOR - 5 MILÍMETRO, 1,20 DE ALTURA	UNI	ISOFLEX	10	R$0,69	R$6,90
179	PLÁSTICO AUTOADESIVO VINI-TAC TRANSPARENTE CONTACTI,ROLO C/ 50 METROS	ROLO	CROMIA	5	R$50,31	R$251,55
184	SUPORTE PARA DUREX GRANDE (18MM X 50M)	UNI	JOCAR	10	R$11,00	R$110,00
185	TABELA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (ATUALIZADA, COLORIDA, TAMANHO A4, CARTÃO PLASTIFICADO)	UNI	TODOLIVRO	30	R$1,00	R$30,00
186	TABELA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (ATUALIZADA, COLORIDA, TAMANHO 90X60 CM, PLASTIFICADA)	UNI	TODOLIVRO	1	R$1,00	R$1,00
200	PAPEL LUSTRE, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO,MARROM, PRETO, ROSA , ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO)	UNI	KIT	2900	R$0,20	R$580,00
VALOR TOTAL R$25.163,02						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;
02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;
02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;
02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis,após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subseqüente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 07 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GILSON L. LACERDA RIBEIRO
CNPJ:03.880.787/0001-11
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome:_____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:89076FD6

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Aos sete dias do mês de junho de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.311.970/0001-64, sediada na Rua do Rosário, n.º155 A, Centro, CEP: 36.227-000 cidade de Piedade do Rio Grande/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Gutenberg Rodrigues das Virgens, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 11.913.359, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.054.676-25, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, n.º 197, bairro Pio II, na cidade de São João Del Rei - CEP: 36.305.294.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em 03/06/2019 e homologado em 07/06/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
4	APONTADOR DE LÁPIS (UM FURO) - PLÁSTICO	UNI	LEONORA	310	R$0,20	R$62,00
8	BOBINA PLÁSTICO TRANSPARENTE - 25 M	UNI	PLAVITEC	60	R$21,50	R$1.290,00
9	BOLA DE ISOPOR 100 MM	UNI	ISOFERES	200	R$1,49	R$298,00
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM	UNI	ISOFERES	200	R$0,68	R$136,00
17	CADERNO BROCHURÃO - DESENHO - GR. ESPIRAL 48 FLHS.	UNI	MAXIMA	600	R$3,37	R$2.022,00
41	CARTÃO CARTAZ FOSCO, 46X66 210G/M2,CORES VARIADAS,(AMARELO,AZUL CLARO,BRANCO, PRETO,VERDE BANDEIRA,VERMELHO)	UNI	BRASIL PAPER	1350	R$0,45	R$607,50
49	COLA BRANCA 90 GR	VD	IRIS	120	R$1,05	R$126,00
51	COLA DE SILICONE EXTRA (PARA EVA, TECIDO, ESPUMA, ISOPOR, MADEIRA, PAPELÃO)	VD	APLICOLA	110	R$2,97	R$326,70
52	COLA DE METAIS, PAPÉIS, MADEIRAS, PORCELANA, BORRACHA E PLÁSTICO, 20G.	VD	TEK BOND	15	R$4,32	R$64,80
60	DICIONÁRIO ESCOLAR DE INGLÊS/PORTUGUÊS E PORTUGUÊS/INGLÊS - 11X15 CM	UNI	DCL	30	R$3,03	R$90,90
62	DUREX COLORIDO,CORES VARIADAS,(AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO)	UNI	ADERE	250	R$0,30	R$75,00
82	ENVELOPE BRANCO 23X16 MM	UNI	IPECOL	200	R$0,07	R$14,00
84	ENVELOPE PARDO MÉDIO 200X280MM	UNI	IPECOL	650	R$0,13	R$84,50
86	ENVELOPE PARDO 240 X 340 MM	UNI	IPECOL	2000	R$0,18	R$360,00
101	FELTRO(TECIDO), 1,40M X 50 M,CORES VARIADAS (VERDE CLARO,AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO,MOSTARDA,PRETO, VERMELHO, ROSA PINK,LILÁS)	PÇ	SANTA FE	15	R$685,00	R$10.275,00
144	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL/CELESTE, MARROM, PRETO, VERDE ESCURO,VERMELHO)	UNI	VMP	950	R$0,67	R$636,50
146	PAPEL CELOFANE,CORES VARIADAS (AMARELO,AZUL ROYAL, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO)	UNI	CROMUS	600	R$0,33	R$198,00
149	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL ESCURO,LARANJA, MARROM, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO)	UNI	ART FLOC	350	R$0,60	R$210,00
150	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO,AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, ROSA PINK, ROXO, VERDE, VERMELHO)	UNI	ART FLOC	1800	R$0,13	R$234,00
154	PAPEL OFÍCIO 2 CX C/ 10 PACT C/ 500 FLHS	CX	SUZANO	40	R$259,90	R$10.396,00
182	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM	UNI	WALEU	120	R$0,67	R$80,40
189	TESOURA MULTIUSO 8,5",AÇO INOXIDÁVEL,CABO EMBORRACHADO.	UNI	BRW	40	R$4,72	R$188,80
VALOR TOTAL R$27.776,10						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;
02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;
02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;
02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis,após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subseqüente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 07 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS
CNPJ:27.311.970/0001-64
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome:_____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:87D0D242

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Aos sete dias do mês de junho de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º30.827.823/0001-58, sediada na Av. de Lima, n.º903, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-685 cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Miriam Maria Silva Barcante, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-2.290.751, inscrita no CPF/MF sob o n.º474.645.186-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Campos Motta, n.º500, bairro Itatiaia, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 31.360-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em 03/06/2019 e homologado em 07/06/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL.UNIT.	VALOR TOTAL
03	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 PLÁSTICA- AZUL	UNI	JAPAN	5	R$ 2,90	R$14,50
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - AZUL	UNI	BIC	400	R$0,60	R$ 240,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - PRETO	UNI	BIC	200	R$0,60	R$120,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - VERMELHA	UNI	BIC	200	R$ 0,60	R$120,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXÍDÁVEL, ESCRITA FINA, AZUL, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12	CX	PILOT	2	R$63,00	R$ 126,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXÍDÁVEL, ESCRITA FINA, PRETA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12	CX	PILOT	1	R$ 63,00	R$ 63,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXÍDÁVEL, ESCRITA FINA, VERMELHA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12	CX	PILOT	1	R$ 63,00	R$ 63,00
44	CHITÃO FLORIDO 50M X 1,40CM LARGURA (TOM DE VERMELHO E AZUL)	PÇ	MASCARENHAS	2	R$ 360,00	R$720,00
48	COLA BRANCA 500 GR	VD	PIRATININGA	156	R$ 4,93	R$769,08
50	COLA DE ISOPOR 90 GR	VD	PIRATININGA	162	R$ 2,18	R$ 353,16
59	DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA BIMESTRAL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MOD. 96	UNI	DIMESC	120	R$ 4,89	R$ 586,80
75	EMBORRACHADO EVA, 60X40MM, CORES VARIADAS (AMARELO,AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CARAMELO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PELE, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE LIMÃO, VERMELHO)	UNI	DUB FLEX	2640	R$ 1,03	R$2.719,20
78	EMBORRACHADO EVA LISTRADO- 60X40MM	UNI	MAKE+	50	R$ 3,73	R$186,50
79	EMBORRACHADO EVA PRATEADO- 60X40MM	UNI	MAKE+	250	R$ 3,73	R$ 932,50
108	FITILHO, 0,5CM X 50M,CORES VARIADAS (AZUL,DOURADO,PRATA, VERDE, VERMELHO)	ROLO	SÃO VITOR	100	R$ 1,10	R$ 110,00
114	GLITER / PURPURINA EM PÓ , PACOTE 1 KG, CORES VARIADAS(AZUL,BRANCA,DOURADA,PRATEADA,VERDE,VERMELHO)	PCTE	CITY BRILHO	45	R$ 36,30	R$1.633,50
123	LÃ ACRÍLICA EM NOVELO DE 100 GRAMAS, CORES VARIADAS (AMARELO OURO, AZUL ROYAL, MARROM, PRETO,VERDE BANDEIRA,VERMELHO)	UNI	CIRCULO	18	R$ 9,15	R$164,70
131	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR - E. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MOD. 74-B (200 PÁGINAS)	UNI	DIMESC	3	R$ 59,45	R$ 178,35
132	LIVRO DE SECRETARIA -REGISTRO GERAL DA TURMA - MOD 113.	UNI	DIMESC	6	R$ 59,45	R$ 356,70
133	MASSA PARA MODELAR,CX C/ 12 CORES.	CX	MAGIX	150	R$ 2,03	R$ 304,50
181	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE ,PACOTE C/ 1 KG.	PCTE	IBEL	200	R$ 23,80	R$4.760,00
187	TECIDO AMERICANO CRU 100% ALGODÃO,PEÇA C/ 50 METROS.	PÇ	DINAMICA	2	R$ 362,50	R$ 725,00
188	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS PARA PATCHWORK.	MTS	MASCARENHAS	10	R$ 12,76	R$ 127,60
190	TESOURA ESCOLAR.	UNI	JAPAN	155	R$ 1,40	R$ 217,00
193	TINTA FACIAL METÁLICA , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA,BRANCA, VERMELHA,AZUL,AMARELO, ROSA PINK,VERDE)	POTE	YUR	35	R$ 4,55	R$ 159,25
195	TINTA GUACHE, POTE C/ 250 ML, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO,BRANCO,LARANJA,PRETA, VERDE ESCURO, VERDE OLIVA,VERMELHO)	POTE	BAMBINI	180	R$ 2,65	R$ 477,00
198	TNT, PEÇA C/ 50 METROS,CORES VARIADAS (ABOBORA/LARANJA, AMARELO, AZUL CLARO,AZUL ROYAL,BRANCO,MARROM, PRETO,ROXO,ROSA PINK, VERDE CLARO,VERDE ESCURO,VERMELHO)	PÇ	NEW TNT	47	R$ 42,05	R$1.976,35
199	VELCRO (MACHO E FÊMEA) 20MM PRETO.ROLO C/ 25METROS	ROLO	CIRCULO	1	R$ 45,00	R$45,00
VALOR TOTAL R$18.248,69						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;
02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;
02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;

02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;
02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.
7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis,após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subseqüente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 07 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE
CNPJ:30.827.823/0001-58
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome:_____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F1EADEA8

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Aos sete dias do mês de junho de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da

empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
ROSINEIDE AS SILVA 31624995691, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º26.312.888/0001-91, sediada na Rua Alipio de Melo, n.º391, Bairro Jardim Montanhes, CEP: 30750-010 cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Rosineide da Silva, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º M-666.288, inscrita no CPF/MF sob o n.º316.249.956-91, residente e domiciliada na Rua Alipio de Melo, n.º391, bairro Jardim Montanhes, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30750-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em 03/06/2019 e homologado em 07/06/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ABRV.	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
02	ALFINETE PARA COSTURA COM CABEÇA EM AÇO NIQUELADO, Nº 24, TAMANHO 2,4 CM, CAIXA C/ 460 UNIDADES.	CX	IARA	6	R$3,68	R$ 22,08
07	BATERIA ALCALINA 9 V PARA MICROFONE	UNI	ALFACELL	5	R$4,95	R$ 24,75
14	BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE COLORIDO, C/ 100 FOLHAS.	UNI	LYKE	30	R$1,14	R$ 34,20
32	CANETA HIDROGRÁFICA PARA CD/DVD	UNI	LYKE	10	R$1,28	R$ 12,80
34	CANETÃO HIDROCOR,CONJUTO COM 12 CORES	CJ	LEONORA	50	R$12,05	R$602,50
35	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - FUMÊ	UNI	ACP	150	R$0,22	R$ 33,00
36	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA	UNI	ACP	350	R$0,21	R$73,50
37	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE	UNI	ACP	150	R$0,22	R$ 33,00
38	CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - FUME	UNI	ACP	100	R$0,29	R$29,00
39	CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - PRETA	UNI	ACP	200	R$0,24	R$ 48,00
40	CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - TRANSPARENTE	UNI	ACP	100	R$0,29	R$ 29,00
42	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, (AMARELO, AZUL,BRANCA, VERDE)	UNI	BRASIL	1000	R$0,36	R$360,00
43	CARTOLINA DUPLA FACE ,CORES VARIADAS,(AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA)	UNI	BRASIL	600	R$0,39	R$234,00
45	CLIPS NIQUELADO 2/0 CAIXA C/ 50 UNID.	CX	FIX	67	R$1,28	R$ 85,76
46	CLIPS NIQUELADO 6/0 CAIXA C/ 50 UNID.	CX	FIX	42	R$1,28	R$ 53,76
54	CORRETIVO LÍQUIDO BASE D´ ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PALICAÇÃO PAPEL COMUM.	UNI	ZAS	12	R$1,00	R$ 12,00
56	CORRETIVO EM FITA	UNI	JOCAR	30	R$2,15	R$ 64,50
57	DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNI	TAMOIOS	8	R$6,25	R$ 50,00
58	DIÁRIO DE CLASSE - REGISTRO GERAL DE TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - MOD. 62	UNI	TAMOIOS	20	R$5,89	R$117,80
66	DUREX 12MM X 30M- TRANSPARENTE	UNI	FITPEL	20	R$0,68	R$ 13,60
88	ENVELOPE VERMELHO MÉDIO 200X280MM	UNI	IPECOL	100	R$0,64	R$ 64,00
98	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA	UNI	CAVIA	25	R$0,80	R$ 20,00
103	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30MM	UNI	FITPEL	24	R$2,95	R$ 70,80
121	GRAMPO PLÁSTICO 195XMMX7MMX58MM- PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCTE	FIX	6	R$4,65	R$ 27,90
122	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MMX9MMX112MM-PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCTE	FIX	3	R$9,14	R$ 27,42
124	LÁPIS DE COR, CX C/ 12 CORES.	CX	LIKITO	400	R$2,78	R$1.112,00
125	LÁPIS DE COR, CX C/ 12 CORES, JUMBO.	CX	LEONORA	100	R$11,55	R$1.155,00
127	LIVRO ATAS 50 FOLHAS	UNI	GRIFE	12	R$6,75	R$81,00
130	LIVRO DE PONTO DIÁRIO - FUNCIONÁRIOS - MOD. 74-C (200 PÁGINAS)	UNI	TILIBRA	5	R$21,60	R$108,00
138	PAPEL A4, RECICLADO PACOTE C/ 100 FLHS	PCTE	INK	6	R$4,29	R$ 25,74
140	PAPEL DIPLOMA 180 GRS,BRANCO,TAMANHO OFÍCIO 2,PACOTE C/50 UNIDADES.	PCTE	BRASIL	2	R$7,73	R$ 15,46
145	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180G/M² A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PCTE	BRASIL	10	R$12,70	R$127,00
147	PAPEL COLOR SET 110G - 48X66,CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO	UNI	BRASIL	2600	R$0,39	R$1.014,00
148	PAPEL COUCHÊ BRANCO 180G/M² A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PCTE	BRASIL	20	R$7,80	R$ 156,00
151	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M² A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCTE	OFF	20	R$12,90	R$258,00
155	PAPEL PARDO.	UNI	BRASIL	500	R$0,36	R$180,00
159	PASTA ABA ELÁSTICO 5CM POLIONDA (PLÁSTICO)	UNI	ALAPLAST	60	R$3,30	R$198,00
160	PASTA ABA ELÁSTICO PRETA (PAPELÃO)	UNI	COLORPRESS	100	R$1,28	R$128,00
161	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	UNI	ACP	110	R$6,90	R$759,00
162	PASTA OFÍCIO C/ ELÁSTICO- COR CRISTAL, 335MM X 235MM	UNI	ACP	30	R$1,28	R$ 38,40
163	PASTA FUNCIONAL PARA DOCUMENTO DE PAPELÃO COM PRESILHA EM SEU INTERIOR	UNI	AMOART	50	R$1,18	R$ 59,00
167	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, CX C/50 UNIDADES.	UNI	DELLO	1	R$73,50	R$ 73,50
168	PEN DRIVE 8 GB	UNI	SANDISK	5	R$21,00	R$105,00
170	PERFURADOR DE PAPEL: 2 FUROS, ATÉ 20 FOLHAS, PRETO.	UNI	LYKE	5	R$12,50	R$ 62,50
171	PERFURADOR DE PAPEL: 2 FUROS, ATÉ 50 FOLHAS, PRETO	UNI	CAVIA	1	R$61,76	R$ 61,76
175	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL,CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETA)	UNI	LYKE	102	R$1,95	R$198,90
178	PLÁSTICO 4 FUROS 015 A4.	UNI	ACP	300	R$19,90	R$5.970,00
183	SUPORTE PARA DUREX GRANDE (24MM X 50M).	UNI	CAVIA	3	R$12,95	R$ 38,85
191	TINTA FACIAL CREMOSA , POTE 5 GR, CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA,AZUL CLARO,AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ROXO, BRANCA, AMARELA, ROSA PINK, LARANJA, MARROM)	POTE	YUR	65	R$2,21	R$143,65
192	TINTA FACIAL COM GLITTER , POTE 5 GR,CORES VARIADAS (PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA PINK)	POTE	COLORMAKE	35	R$3,38	R$118,30
194	TINTA FACIAL NEON FLUORESCENTE, POTE 5 GR, CORES VARIADAS (ROSA,	POTE	YUR	25	R$3,75	R$ 93,75

	VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHA)					
197	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS (AZUL, PRETA)	UNI	PRINTY	20	R$1,80	R$ 36,00
VALOR TOTAL R$14.460,18						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;
02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;
02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;
02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis,após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subseqüente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 07 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINEIDE DA SILVA31624995691
CNPJ:26.312.888/0001-91
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome:_____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:49F7B6E5

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Aos sete dias do mês de junho de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º21.618.822/0001-00, sediada na Rua Rui Barbosa, n.º185, Centro, cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36010-050 neste ato representado por seu sócio-gerente Tiago Ferreira Costa, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-8.930.083, inscrita no CPF/MF sob o n.º050.649.766-66, residente e domiciliado na Rua Professora Carolina Coelho, n.º116,Apto.702, Bloco D, bairro Grambery, na cidade de Juiz de Fora/MG - CEP: 36.010-470.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº018/2019, julgado em 03/06/2019 e homologado em 07/06/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
15	BLOCO PARA RECADO COLORIDO,86MMX86MM - CAIXA C/700 FOLHAS	UNI	VMP	10	R$ 3,90	R$39,00
118	GRAMPOS 106/08 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO, CAIXA C/ 2500 UNIDADES.	CX	BRW	3	R$ 8,20	R$24,60
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8, CAIXA C/ 3.000 UNIDADES.	CX	BRW	57	R$ 8,20	R$467,40
VALOR TOTAL R$531,00						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 - Manutenção das atividade do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.01.01.04.124.0055.2018.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Controle Interno– Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. De Administração e Planejamento - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitação e Compras - – Material de Consumo;
02.03.01.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2041.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. de Finanças – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0054.2042.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Setor de Tesouraria - – Material de Consumo;
02.04.01.04.123.0055.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade - – Material de Consumo;

02.04.01.04.129.0053.2044.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Tributação – Material de Consumo;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2055.3.3.90.30.00 – Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos - – Material de Consumo;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. E ns. Infantil Crianças 4 a 5 anos – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2060.3.3.90.30.00 – Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo;
02.12.01.08.244.0052.2107.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.1051.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social – Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2116.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Cras– Material de Consumo;
02.15.01.08.244.0125.2119.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Bolsa Familia e Cad. Único p/Prog. Social– Material de Consumo;
02.17.01.08.243.0122.2126.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar– Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas e Prefeitura do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 03(três)dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.
7.2 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, em 3(três) dias úteis,após o recebimento da ordem de fornecimento, no horário de 7(sete) as 17(dezessete)horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subseqüente , em caso de feriado nacional e/ou municipal.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados por um período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 07 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ:21.618.822/0001-00
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome:_____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4EF423FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
088 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 086/2019

A SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração Desdob
A LOPES EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL	P100014036	FMO0095	24/05/2019	09:49:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
A4 MOVEIS LTDA ME	P100012463	QPR8667	17/05/2019	11:42:45	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ABEL ROSA REZENDE JUNIOR	P100010637	PUD4322	09/05/2019	13:00:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ABRAO BRAGA NETO	L002797680	OMA3516	13/05/2019	14:43:39	Rua Mons Dutra 64	7633 / 1
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002799894	HMF2652	25/05/2019	13:43:47	Avenida Dr Joao Beraldo 520	7633 / 2
ADAUTO AMAURY DA SILVA	P100013706	DZX5358	23/05/2019	08:02:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ADEILDO PEREIRA CARNAUBA	L002793904	APE4872	14/05/2019	16:43:44	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
ADENILSON ANTONIO DA SILVA	L002796423	DZB5979	16/05/2019	14:02:24	Rua Atilio Pereira Paschoal 161	5738 / 0
ADENIZA APARECIDA DOS SANTOS	L002788798	EGU3300	20/05/2019	10:03:28	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox466	5509 / 0
ADILSON ANTONIO LOPES	L002795568	PWF2534	26/05/2019	08:26:07	Avenida Vicente Simoes 1350	5550 / 0
ADILSON DUTRA JUSTINO	L002796919	BGO7999	09/05/2019	08:22:37	Avenida Francisca Ricardina De Paula prox 466	5509 / 0
ADONIAS GOMES SILVA	L002798957	OPY3402	21/05/2019	13:40:11	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
ADRIANA DE BRITO	L002799211	OPR1035	21/05/2019	18:36:27	Avenida Dr Lisboa 320	7625 / 1
ADRIANA RODRIGUES DOS A. MENDOCA	P100013200	OPX9999	21/05/2019	11:36:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	L002795573	HJT4884	26/05/2019	10:46:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0
ADUBOS REAL LTDA	L002796960	PYI8921	21/05/2019	12:08:08	Avenida Dr Joao Beraldo 411	5380 / 0
AECIO RUBENS DE BRITO	L002788796	HNO9518	20/05/2019	09:00:55	Rua Cassio De Carvalho Coutinho sem Numero	5380 / 0
AFONSO MARIA DE ARAUJO	L002788767	PZV6319	13/05/2019	09:09:24	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
AG&LL BRASIL ADM DE BENS LTDA	P100013563	HLP5955	23/05/2019	08:17:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
AGOSTINHO JORGE	P100012375	CNA8417	16/05/2019	14:05:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
AGRIMALDO DE FREITAS	P100012067	OQS0590	14/05/2019	17:38:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
AIRTON DORNAS MOURA	L002797320	QNM1685	15/05/2019	13:37:41	Rua Rosa De Paiva Campanella prox 40	5525 / 0
ALAN FARIA DA SILVA	L002798967	EEY5064	22/05/2019	15:30:27	Rua Mal Deodoro 26	5541 / 2
ALCIDES ALBANO MARTINS ME	P100011594	HEF2362	13/05/2019	14:49:45	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ALCIDES BATISTA ALVES	P100010550	EDU0451	09/05/2019	09:15:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ALCIDES MARTINS	P100011616	EAN0902	13/05/2019	23:43:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ALEQUIS SARLES ALVES	L002798987	PWN0342	24/05/2019	18:13:41	Rua Silviano Brandao 26	5568 / 0
ALESSANDRO CARLOS CAETANO	L002798985	PWO7000	24/05/2019	17:09:36	Avenida Dr Lisboa 67	6017 / 4
ALESSANDRO SIQUEIRA R. DA SILVA	P100012232	FMV1520	16/05/2019	09:44:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ALEX GUARISA GONCALVES	L002798977	KZL5842	22/05/2019	19:17:27	Rua Silviano Brandao 120	5568 / 0
ALEX SANDRE GRACIANO	L002788788	EEX0860	15/05/2019	11:38:37	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox41	5550 / 0
ALEXANDRE NARCISO RODRIGUES	P100012738	KXL2299	18/05/2019	22:21:19	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE TOBIAS DA SILVA	P100012782	GUD0587	18/05/2019	10:40:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ALEXANDRE TOMAZ P.DE AQUINO	L002797331	HBE4332	17/05/2019	12:54:11	Praca Sen Jose Bento 201	5487 / 0
ALMIR ROGERIO DA SILVA	P100013904	BRG8623	24/05/2019	21:35:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ALTIERES DE MAGALHAES SILVA	L002795559	OXJ3003	22/05/2019	11:45:30	Rua Mal Deodoro 126	5541 / 2
ALUISIO DOS SANTOS PEREIRA	P100011935	HHF5248	20/05/2019	10:37:03	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
AMAURY JOSE RIBEIRO	L002798973	OWP2798	22/05/2019	18:25:30	Rua Silviano Brandao 174	5568 / 0
ANA ANGELICA FERNANDES GUEDES	P100011760	FGJ5890	14/05/2019	06:49:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANA CLAUDIA CARVALHO FLORIANO	L002796649	QNQ5074	15/05/2019	09:17:01	Avenida Duque De Caxias oposto 287	5541 / 4
ANA ELIZA FIGUEIREDO PINTO	P100013838	PVX3113	24/05/2019	13:49:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	L002799861	HJT2646	22/05/2019	14:53:20	Avenida Jacy Laraia Vieira 39	7633 / 2
ANA LUCIA DA COSTA	L002797351	HMJ5935	23/05/2019	18:18:32	Rua Silviano Brandao 202	5568 / 0
ANA MARIA DIAS CAROLINA	P100012342	BHL9927	16/05/2019	10:53:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANA PAULA BATISTELA SARPA	L002795538	DTW3451	19/05/2019	10:18:12	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0
ANA PAULA GUIMARAES	P100012914	HKV9675	19/05/2019	14:56:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ANA PAULA MACHADO MONTEIRO	L002797642	GXF7142	10/05/2019	19:19:49	Rua Silviano Brandao 272	5568 / 0
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	L002793387	JLS8716	13/05/2019	01:05:00	Avenida Vicente Simoes 428	6530 / 0
ANDERSON PINHEIRO DA MOTTA PAES	L002795548	PVZ0238	20/05/2019	10:12:50	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
ANDRE BATISTA RIBEIRO	P100011264	MQP0307	12/05/2019	14:31:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANDRE DA COSTA FERREIRA	P100013530	HID5551	23/05/2019	06:29:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANDRE JOSINO FRANCO DE MATOS	P100013684	DRO8163	23/05/2019	01:34:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANDREA REGINA BAIER	L002797897	EZC2120	20/05/2019	11:46:06	Avenida Dr Joao Beraldo 665	5185 / 1
ANDREIA MARTINS FLOR	L002799824	BZR0600	16/05/2019	19:43:11	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
ANDRESSA SILVA MOREIRA	L002788789	HEV3970	16/05/2019	08:00:50	Rua Prof Jorge Beltrao 183	5185 / 1
ANELE CRISTINA DE NOVAIS MARIOSA	L002795264	QNN0678	26/05/2019	10:54:23	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 55	5550 / 0
ANGELINA CARVALHO SILVA	L002795551	DSP8357	22/05/2019	10:30:37	Rua Sao Joao 15	5541 / 2
ANNA CAROLINA MENDES DA SILVA	P100012705	MPZ3974	18/05/2019	15:41:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANTONIO CARLOS AGUIAR BRANDAO	L002774598	PRL0851	10/05/2019	10:54:37	Rua Com Jose Garcia prox 547	5541 / 2
ANTONIO DONIZETTI M DE ANDRADE	L002797638	GXF4108	10/05/2019	18:45:39	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
ANTONIO FELLYPE CHAVES C TERRA	P100013288	QMQ7079	21/05/2019	11:50:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANTONIO LUIZ RIBEIRO	L002793906	EPW6471	14/05/2019	17:37:29	Rua Mons Jose Paulino sem Numero	5541 / 7
ANTONIO MANOEL MOREIRA	L002799867	GBL5596	22/05/2019	18:23:18	Rua Silviano Brandao 20	5568 / 0
ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	P100013178	GBK9885	21/05/2019	08:10:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0
APARECIDA ALVES	L002795253	JIR0993	24/05/2019	11:34:44	Avenida Dr Lisboa 66	5541 / 2
APARECIDO MOREIRA LOPES	P100011946	PYV9917	20/05/2019	10:37:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
AQUILA CANDIDO DE PAIVA FARIAS	L002798993	ALR7894	25/05/2019	16:05:41	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ARISTEU RICARDO CORREA MENDES	P100012760	PZK7380	18/05/2019	10:14:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ARO COM.E PREST.SERV.EQUIP.LTDA.	L002796421	HJT3122	15/05/2019	19:24:07	Rua Silviano Brandao 100	5568 / 0
ARSIL IND.COM.CONFECCOES LTDA	P100014003	OXC2684	22/05/2019	08:35:54	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ARTHUR BUKE DA SILVA	L002796667	HEB3307	21/05/2019	09:32:35	Praca Simone Ribeiro Da Silva oposto 80	5550 / 0
ATHELIE DA SAUDE ART.COM.LTDA.	L002799890	QPB9216	25/05/2019	08:58:10	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 192	5568 / 0
ATILEY DE CASSIA RIBEIRO SILVA	L002798986	DSM2415	24/05/2019	17:23:30	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
ATLANTICA DIST. LOUCAS LTDA ME	L002798969	PZN0880	22/05/2019	15:45:08	Rua Bernardino De Campos 187	5541 / 2
AUTO PECAS COMENDADOR LTDA EPP	L002798992	FNM1820	24/05/2019	18:23:34	Praca Joao Pinheiro 132	7633 / 1
AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002798909	FYJ4343	06/05/2019	13:58:13	Praca Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7

BARBARA FURRIER MAIA ALVES	P100010538	NOM7411	08/05/2019	17:16:47	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
BEAT ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -	P100012496	OWY5272	17/05/2019	14:11:34	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BENEDITA A.DE MATOS MENDONCA	L002799213	GFD7750	21/05/2019	18:49:08	Rua Agata 39	7056 / 1
BENEDITO AFONSO PINTO JUNHO	L002798982	QNR6286	24/05/2019	13:55:33	Praca Sen Jose Bento 101	7633 / 1
BENEDITO LUIZ DA ROCHA	P100013960	GMY5276	24/05/2019	14:37:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
BENEDITO RAFAEL DOS SANTOS	L002799877	HOA4711	23/05/2019	17:05:53	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7633 / 1
BENEDITO ROSAO PRIMO	P100012441	OWZ3451	17/05/2019	10:32:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BENEVENUTO GARCIA	L002788774	HNO9871	14/05/2019	10:01:14	Avenida Duque De Caxias 23	5541 / 2
BERANIZA DE FATIMA DE ANDRADE	L002797338	GRW4923	20/05/2019	17:15:31	Praca Sen Eduardo Amaral 28	5185 / 1
BERNADETE DE MELO FERREIRA	P100011209	HGZ6982	12/05/2019	08:55:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BIANCA FLORIANO DA COSTA	L002799811	PVK4122	15/05/2019	16:47:23	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 42	6017 / 5
BRITO RODRIGUES LTDA	L002797342	PWR5500	21/05/2019	18:15:51	Rua Silviano Brandao 174	5568 / 0
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	P100012023	PUV1849	14/05/2019	11:24:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
BRUNA DA SILVA NASCIMENTO	L002799883	CLA6313	24/05/2019	16:00:51	Avenida Mal Castelo Branco 50	7633 / 1
BRUNA FERREIRA CARMELIO AMARO	P100012903	CLA8519	19/05/2019	14:50:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BRUNO CRISTIANO PEREIRA	P100011210	NHU3270	12/05/2019	11:07:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BRUNO DANTAS FLORIANO	L002796670	FIC5353	23/05/2019	07:46:04	Rua Afonso Pena 25	5541 / 4
BRUNO MACHADO ESTEVES	L002797923	OWY0310	24/05/2019	08:40:56	Avenida Jacy Laraia Vieira 175	6068 / 1
BRUNO PORFIRIO DOMINGUES	P100012727	HHD6650	18/05/2019	17:38:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
C C P COM.CONST.PLANEJADAS LTDA	L002797912	DEA5597	22/05/2019	09:05:35	Avenida Pinto Cobra 300	7633 / 1
C.F.C. VALE DO DO SAPUCAILTDA	L002798980	QPV1461	23/05/2019	17:00:44	Rua Bom Jesus 375	6050 / 1
CAIO DE REZENDE	L002799872	IUX8277	22/05/2019	19:15:48	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
CAIRO GOMES FERNANDES	P100013849	HNV1011	24/05/2019	14:41:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CALCADOS ADDAN LTDA	L002797921	OMA8415	23/05/2019	14:57:54	Praca Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1
CAMPOS E SOUZA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	P100012034	DXE7285	14/05/2019	13:51:14	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CARLA PATRICIA DA SILVEIRA	P100011693	COV3067	13/05/2019	11:53:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
CARLOS ADRIANO	L002796414	HEG0642	13/05/2019	18:30:46	Rua Silviano Brandao 214	5568 / 0
CARLOS ALBERTO PEREIRA	P100013519	HMC0838	22/05/2019	23:41:34	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CARMELY SIMAS DE SOUZA	L002796449	GXF5578	23/05/2019	18:17:07	Rua Silviano Brandao 174	5568 / 0
CARMEM LUIZA SALES APOLINARIO	P100012958	BSS2398	19/05/2019	07:42:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CAROLINA AUGUSTA BAZIOTI	L002798952	HNO9967	17/05/2019	19:20:17	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
CATTAPAN & BECHARA DIST.LTDA -ME	L002797926	OZZ7746	24/05/2019	09:29:52	Avenida Vicente Simoes 492	7633 / 2
CELSO PAULO COSTA	L002795265	ERD4566	26/05/2019	10:54:28	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 55	5550 / 0
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002795570	FCR2687	26/05/2019	08:27:23	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5452 / 6
CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME	L002795506	EDP3717	10/05/2019	08:41:54	Rua Benedito Felicio Da Silva 687	5380 / 0
CIMARA DE CASSIA GOUVEA EMBOABA	L002797696	QPI7169	14/05/2019	16:18:09	Rua Bom Jesus 5453	5541 / 2
CINTIA GRACIELA LINO BISPO	L002795557	DZE1454	22/05/2019	11:37:32	Rua Com Jose Garcia 960	5541 / 2
CIRILO CARVALHO DE PAIVA	P100014025	QMT2995	23/05/2019	11:03:03	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CLAUDIA LEONINA MACIEL	L002798965	KZB8672	22/05/2019	15:05:38	Rua Santo Antonio 116	5541 / 2
CLAUDIA MARIA FRANCO DA SILVA	L002796957	PYO4603	21/05/2019	08:15:05	Avenida Duque De Caxias 140	7366 / 2
CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	P100013420	OXK5989	22/05/2019	08:26:25	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CLAUDINEI LEONCIO BERALDO	L002795561	OWW7898	22/05/2019	11:59:28	Avenida Dr Joao Beraldo prox 460	5541 / 2
CLAUDINEY DAVID DA ROSA	P100013761	OQS0855	24/05/2019	06:39:37	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CLAUDIO DA SILVA	L002793270	DWK0129	09/05/2019	16:06:14	Avenida Abreu Lima 34	5452 / 6
CLAYTON LUCIO DE SOUSA	L002795508	HHF6500	10/05/2019	09:45:23	Avenida Pref Sapucai 109	5185 / 1
CLAYTON TEODORO CATHOUD	P100013629	NHE0526	23/05/2019	14:41:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CLEBER R VOLTERA MUNHOZ	L002798608	EDW4866	22/05/2019	21:40:40	Rua Adalberto Ferraz 45	5460 / 0
CLEUSA APARECIDA GARRONI	P100013827	OPM7172	24/05/2019	13:24:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CLEUZA MARIA DIAS	L002798997	PXY7336	25/05/2019	16:27:44	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 242	5452 / 1
CLEUZA RIBEIRO DE AMORIM	P100013607	CKY9946	23/05/2019	11:46:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CLEVERSON AGNELO DA SILVA	L002798611	QQT1577	26/05/2019	16:42:25	Rua Gil Teixeira sem Numero	7030 / 1
CLOVIS JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	P100010505	HOK7868	08/05/2019	11:20:14	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CONSTRUTORA MOMPRERA LTDA EPP	L002797839	FUE0170	12/05/2019	09:52:20	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
CRISMEIRE APARECIDA SANTOS	L002797920	PZJ3716	23/05/2019	14:40:59	Praca Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1
D P SEMIAO AUTOMOVEIS ME	P100013520	FGM7930	23/05/2019	06:26:45	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
DAIANA CARLA ELIAZAR DE OLIVEIRA	P100012386	QOV2346	16/05/2019	16:19:34	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DALILA LOPES ROSA	L002788776	KWW5929	14/05/2019	11:11:20	Rua Bernardino De Campos 36	5541 / 2
DAMIAO ROBERTO DA SILVA	L002796653	HDF0195	16/05/2019	10:08:17	Rua Bom Jesus 501	5541 / 2
DANIEL GAZOLA RENNO	L002798968	OMG1907	22/05/2019	15:36:17	Rua Joao Basilio 191	5541 / 2
DANIEL PANTALEAO FERREIRA FORTES	L002798960	HBW9683	22/05/2019	13:41:53	Rua Com Jose Garcia oposto239	5541 / 2
DANIELE APARECIDA BORGES	P100013937	DVN7034	24/05/2019	07:30:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
DANIELLA VILAS BOAS GUIMARAES	L002797907	HBU5392	21/05/2019	14:52:51	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
DANIELLE FERREIRA RIZZETTO	L002796445	LQX4072	23/05/2019	12:41:32	Rua Mal Deodoro 162	5550 / 0
DANIELLE TANI ALVES	P100013926	FIN0124	24/05/2019	06:50:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DARCI PEREIRA	L002799852	DGU3643	20/05/2019	19:17:31	Rua Silviano Brandao 190	5568 / 0
DAVID EDUARDO DOS SANTOS	L002781179	PYQ4568	13/05/2019	14:18:00	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 997	6050 / 1
DAVID FARIA DA SILVA	L002797623	PWT4168	09/05/2019	13:37:01	Travessa Gino Dajjoni 38	5550 / 0
DAYANE DE MELO RIESE	L002799888	PUS1279	24/05/2019	17:23:13	Avenida Dr Lisboa 38	7633 / 2
DENILSON SILVERIO DA SILVA	L002793290	HBE3122	15/05/2019	15:36:37	Praca Sen Jose Bento sem Numero	5452 / 6
DENIS SCUTARI	P100013123	HDF2025	17/05/2019	09:32:47	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DIEGO LUIZ DE ALMEIDA	L002795238	HEM6757	18/05/2019	12:45:12	Rua Silviano Brandao prox 120	5452 / 2
DINAEL DE SOUZA JOB	P100013376	JRW8633	22/05/2019	21:32:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002797913	DXB5285	22/05/2019	09:56:43	Avenida Dr Lisboa 46	7633 / 1
DISTR.DE BEB.BEL BAR LTDA-ME	L002796669	BTO6826	21/05/2019	12:36:51	Avenida Duque De Caxias oposto 255	5541 / 2
DISTRIBUIDORA DE FRIOS V.LTDA ME	L002797927	HHF6524	24/05/2019	10:19:39	Avenida Vicente Simoes 492	5185 / 1
DOMINIO ENG.EMP.IMOBILIARIO LTDA	L002799874	GSP7756	23/05/2019	14:51:49	Rua Adolfo Olinto 721	7633 / 2
DOUGLAS PRADO RODRIGUES	P100011847	ETZ1887	15/05/2019	09:17:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL SA	L002795259	BZB1196	25/05/2019	11:28:46	Rua Com Jose Garcia 984	5541 / 2
EDEMILSON DAMETTO	L002799871	ELG4606	22/05/2019	19:02:57	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
EDILSON RIBEIRO DE MATTOS	L002793381	CZY0027	11/05/2019	21:04:50	Rua Sao Joao sem Numero	6050 / 1
EDIVALDO BRAGA	L002795263	QOK3604	26/05/2019	10:53:15	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	5452 / 6
EDSON ABRAAO CAMARINI DA SILVA	L002797340	EQF3435	21/05/2019	15:44:20	Rua Mons Jose Paulino op 371	5380 / 0
EDUARDO ANTONIO DE O.TOLEDO	L002799225	PZG2270	24/05/2019	21:53:43	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5541 / 1
EDUARDO D. RIOS QUINTO DE SOUZA	L002793915	OMA8540	17/05/2019	18:18:26	Rua Silviano Brandao 100	5568 / 0
EDVINO BENTO DE SOUSA	P100012881	EQI7705	19/05/2019	10:27:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ELAINE CRISTINA DE SOUSA	L002796926	NYJ1396	09/05/2019	09:27:16	Avenida Antonio Rafael Andery prox 20	5452 / 5
ELANIO CHAVES PEREIRA	L002781184	PXU8446	23/05/2019	19:51:32	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	6050 / 1
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETR	L002799885	FRY7757	24/05/2019	16:36:10	Avenida Alberto De Barros Cobra 607	7633 / 1
ELIANA RODRIGUES P. DE LIMA	L002795540	OLP3965	19/05/2019	10:18:26	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0

ELIANE MARIA DA SILVA	L002795226	PVE3721	10/05/2019	11:55:33	Rua Com Jose Garcia 206	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002797289	PVE3721	09/05/2019	13:41:04	Rua Com Jose Garcia 208	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002796412	PVE3721	13/05/2019	15:36:04	Rua Com Jose Garcia prox 230	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002796939	PVE3721	13/05/2019	11:32:21	Rua Com Jose Garcia 240	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002798961	PVE3721	22/05/2019	13:29:24	Rua Com Jose Garcia 212	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002795556	PVE3721	22/05/2019	11:35:56	Rua Com Jose Garcia 212	5541 / 2
ELIAS KALLAS FILHO	L002799884	PWR7007	24/05/2019	16:05:16	Avenida Vicente Simoes 197	7633 / 1
ELIDO JOSE MORINA	L002797875	EFQ7165	16/05/2019	09:06:31	Avenida Dr Lisboa 320	7633 / 1
ELIDO JOSE MORINA	L002789314	EFQ7165	16/05/2019	09:11:57	Praca Sen Jose Bento 16	7633 / 1
ELIEL MOREIRA DE MORAES	P100012056	EOA9444	14/05/2019	16:29:51	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ELIO GONCALVES DE SOUZA	P100011187	HAD9694	09/05/2019	13:11:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002795222	CXX1109	10/05/2019	10:46:55	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002795503	CXX1109	09/05/2019	11:30:37	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002796410	CXX1109	13/05/2019	14:42:39	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002788779	CXX1109	14/05/2019	11:59:32	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002793895	CXX1109	10/05/2019	15:01:56	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002795535	CXX1109	18/05/2019	11:58:51	Rua Adolfo Olinto prox 428	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002795250	CXX1109	24/05/2019	10:15:36	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002796672	CXX1109	23/05/2019	11:03:54	Rua Bom Jesus 379	5541 / 2
ELISANGELA BONELAR BARBOSA	L002796402	HNY7705	10/05/2019	14:24:06	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5550 / 0
ELISEU LIMA	P100011781	GIR5138	14/05/2019	10:32:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ELIZABETH DOS SANTOS	L002796966	PXS9444	24/05/2019	11:14:57	Avenida Dr Joao Beraldo 408	7633 / 1
ELIZABETH RAIMUNDA DE SOUSA	L002795244	HJT4373	19/05/2019	11:35:28	Rua Jose Valias prox 20	5550 / 0
ELIZEU GONCALVES SOUZA	P100012848	HEH3311	18/05/2019	18:35:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002796427	GMQ2593	16/05/2019	15:15:33	Rua Cel Saturnino De Alcantara 104	5185 / 1
EMERSON DA SILVA MENDES	P100011968	LOW8318	20/05/2019	12:00:58	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
EMERSON DE FARIA TENORIO	L002798996	OXC4527	25/05/2019	18:35:15	Praca Sen Jose Bento 101	5452 / 6
EMERSON SILNEY ROSSI	L002795220	DKF6838	10/05/2019	10:31:05	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2
EMERSON WILLIAM DE OLIVEIRA	P100012991	OPD9275	19/05/2019	12:41:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ENI DE FATIMA DOS SANTOS	P100012925	NYG3938	19/05/2019	21:51:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ENOCK FERREIRA RAMOS	P100013068	HIB5503	20/05/2019	13:32:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ERIKA BATISTA DA SILVA	P100013299	HFP9649	21/05/2019	23:06:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ERIKA PEREIRA BUENO	L002793390	DQS9882	15/05/2019	20:15:53	Rua Sao Joao sem Numero	6050 / 1
ERIKA PEREIRA DE PAULA	P100012683	BHO8980	18/05/2019	14:32:06	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ERIVELTON LUIS SIQUEIRA	L002799864	HFB8366	22/05/2019	17:11:07	Avenida Jacy Laraia Vieira 39	7633 / 1
ESTANISLAU JOSE WISNIEWSKI BARBOSA	L002797344	DRB4253	21/05/2019	18:28:40	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002798912	HAM6809	06/05/2019	16:38:45	Avenida Vicente Simoes 370	5550 / 0
EUZEBIO TADEU BRANDAO	L002797819	GXU8591	09/05/2019	11:21:50	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
EVERTON JOSE BATISTA	L002796405	HHD6211	10/05/2019	16:35:29	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira prox 4500	6017 / 5
EVERTON PEREIRA MACHADO	L002797922	PXR8196	23/05/2019	15:18:42	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
EXPEDITO RAIMUNDO CARDOSO	P100012947	GXF1073	19/05/2019	07:41:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0
EXPRESSO IDEAL C ENC E LOG LTDA	L002796439	OMG3913	21/05/2019	13:44:57	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 426	5452 / 1
FABIANO GINO DA SILVA	P100013541	DHS0342	23/05/2019	07:14:48	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002793884	HJI0068	06/05/2019	17:02:07	Rua Joao Ferreira De Paula oposto 20	5380 / 0
FABIANO RODRIGUES PEDRO	P100013750	EVV0486	23/05/2019	15:41:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
FABIENNE MOREIRA DA SILVA	P100012628	HOB8150	18/05/2019	04:18:37	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FABIO DE OLIVEIRA	L002799857	OWH6538	21/05/2019	17:17:46	Rua Sao Joao 40	5541 / 2
FABIO JUNIO DA SILVA	L002796924	JSH0299	09/05/2019	09:27:39	Avenida Antonio Rafael Andery prox 44	5452 / 5
FABIO NORONHA	P100012529	FRN2649	17/05/2019	15:35:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FABIOLA CRUZ DA SILVA	L002797930	HIU5694	25/05/2019	16:05:16	Praca Sen Jose Bento 101	5452 / 6
FABRICIO WILLIAM DE SOUZA	L002799215	EWA0008	22/05/2019	10:22:24	Praca Irma Maria Imaculada Santissima sem Numero	7625 / 1
FDR TRANSPORTES E SERVICOS EIREL	P100012639	FAG6860	18/05/2019	07:42:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FELIPE ALESSANDRO DE OLIVEIRA DO	L002795524	OPG3168	17/05/2019	08:17:49	Rua Mons Dutra 20	5185 / 1
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002796434	OXA3165	20/05/2019	15:10:55	Rua Sao Joao 13	5541 / 2
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	P100011627	OXA3165	13/05/2019	01:52:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002798963	OXA3165	22/05/2019	14:25:54	Rua Sao Joao 13	5541 / 2
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	P100012606	PVK7538	17/05/2019	17:19:14	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
FIK LIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E	L002796448	FXC2327	23/05/2019	15:22:42	Praca Joao Pinheiro 73	5452 / 6
FLAVIA JUNQUEIRA DE SOUZA	L002793910	PWW0235	15/05/2019	17:04:54	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7
FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	P100013508	DWN1989	22/05/2019	13:44:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA RIOS	L002798606	HLW1384	11/05/2019	11:38:13	Avenida Duque De Caxias sem Numero	7366 / 2
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	P100012199	CJP6223	16/05/2019	05:28:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FRANCISCO RAIMUNDO DO PRADO	L002795574	GUD5039	26/05/2019	10:41:45	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6
FRIGOMATA LTDA	L002788800	OLO7002	21/05/2019	08:04:33	Avenida Duque De Caxias 165	5568 / 0
FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO	P100013167	FQN0115	21/05/2019	08:10:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
G E S INDUSTRIA E COMERCIO DE MA	L002798806	FHC4164	24/05/2019	10:29:48	Rua Adalberto Ferraz 193	7633 / 2
GABRIELE DE CASSIA T. BERALDO	L002799882	OWQ5258	24/05/2019	14:06:34	Avenida Dr Lisboa 252	7633 / 1
GELO AKY IND. COMERCIO LTDA ME	P100010450	OXI1934	08/05/2019	07:45:17	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GENEBALDO JOSE VIEIRA DOS SANTOS	P100013860	PUW8442	24/05/2019	15:16:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0
GENI ROSA MENDES DA SILVA	P100013002	GZM8480	19/05/2019	17:55:38	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
GEORGINA MARIA DIAS	L002796967	EDD5760	24/05/2019	11:47:30	Avenida Dr Joao Beraldo 411	7633 / 1
GERALDO DONIZETE MARCIANO	L002797643	QOM2691	10/05/2019	17:32:56	Avenida Getulio Vargas 151	6017 / 5
GERALDO MAGELA VILAS BOAS	P100013948	FKV2024	24/05/2019	09:39:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
GILDIVAM CUSTODIO VALENTIM	P100012100	QNH3283	15/05/2019	06:31:36	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GILENO FERREIRA RAMOS	L002797661	QNW3768	11/05/2019	16:25:22	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
GILTON RAMOS DE SOUZA	L002796437	HHP1122	20/05/2019	17:42:03	Praca Sen Jose Bento oposto 177	5541 / 2
GIOVANI MAGNO DOMINGUES GUERRA	L002796441	QOJ9483	21/05/2019	18:26:12	Rua Silviano Brandao 54	5568 / 0
GIOVANI VIEIRA DA SILVA	L002797307	BOL4946	13/05/2019	14:42:16	Avenida Vicente Simoes 551	5380 / 0
GISELE DE SOUZA SCHAUCOSKI	L002798990	MME8389	24/05/2019	18:49:35	Rua Silviano Brandao 316	5568 / 0
GISELLE FORTUNATO MATIAS	L002797904	OMB5682	21/05/2019	11:02:54	Praca Sen Jose Bento 135	5185 / 1
GISELLE PAULA FONSECA SIMOES	L002797349	HDF2298	23/05/2019	15:34:14	Rua Dom Assis 46	5541 / 2
GISLAINE RENATA DA SILVA	P100011407	FBX9941	12/05/2019	15:46:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GIULIANO DE BARROS VILELA SCHULZ	L002796962	HDI4493	22/05/2019	09:34:14	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0
GIZELE RIBEIRO BUENO	L002796388	PAS6308	09/05/2019	12:57:39	Avenida Vicente Simoes prox Ao 19	6122 / 0
GLEIDIVAL SAMUEL A BATISTA	L002788760	GSF0037	09/05/2019	09:23:19	Avenida Antonio Rafael Andery prox17	5452 / 5
GRACIMAR SILVEIRA CARVALHO	L002788790	OWY3352	16/05/2019	08:25:54	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox466	5509 / 0
GRAZIANNI GIANNINI SOUZA PRADO	L002795575	HEL8071	26/05/2019	10:41:57	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6
GRAZIELA MIZZI PONCIANO SANCHEZ	L002796440	DZE5042	21/05/2019	16:56:39	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0
GREISSON ADRIANO DA CRUZ	P100012837	EZW3982	18/05/2019	15:37:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0

GUILHERME DE FRANCISCO CAMPOS	L002796663	EFZ6294	20/05/2019	09:38:24	Travessa Monsenhor Mendoca prox 16	5550 / 0
GUILHERME FERREIRA FAUSTINO	P100010934	PZI8007	10/05/2019	14:42:54	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GUSTAVO RAPHAEL DA SILVA	L002788778	EFZ4316	14/05/2019	11:48:02	Rua Adolfo Olinto 330	5541 / 2
HELBERT WANDER DE S NATIVIDADE	L002799830	OQH5759	17/05/2019	13:49:38	Avenida Abreu Lima 45	7625 / 2
HELDER NASCIMENTO DE AZEVEDO	L002797687	QOI1447	13/05/2019	17:28:16	Praca Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 2
HELENA MONICA DOS SANTOS	P100013024	GWH7575	20/05/2019	06:47:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
HELI FRANCISCA DOS REIS MAIA	L002797347	FIZ9258	22/05/2019	14:15:23	Rua Mons Jose Paulino op 371	5452 / 6
HELIEZER DOMINGOS PEREIRA	P100012221	GST1920	16/05/2019	08:48:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
HELOISA F. MAXIMO FERNANDES	L002797632	QOX1562	09/05/2019	16:28:42	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	6017 / 5
HELOISA OLIMPIA JUNQUEIRA	P100013630	DSW6526	23/05/2019	15:07:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ILDEU HENRIQUE DE OLIVEIRA	P100012122	KLN4480	15/05/2019	08:45:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ILMA MARIA DA SILVA SANT ANNA	P100012419	GZM8207	16/05/2019	23:38:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
IRANNY FRANCO SILVA	P100013190	HJT3981	21/05/2019	09:16:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
IRENE M DE ALVARENGA CONCEICAO	P100013794	HHY9405	24/05/2019	09:12:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
IRINEU ALVES ARAUJO FILHO	P100011297	OLM4519	12/05/2019	19:32:29	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ISABEL CRISTINA PACHECO LESSA	P100011671	EWL1320	13/05/2019	10:59:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ISOLINA DE MELLO QUEIROZ	L002797657	MKJ4401	11/05/2019	11:04:13	Rua Nazareto 41	5550 / 0
ITALO LUIZ SCODELER DE SOUZA	P100013651	PZS7058	23/05/2019	16:44:59	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ITAMAR PIO DA ANUNCIACAO 1585357	L002797336	PXM3518	20/05/2019	15:35:30	Rua Mons Jose Paulino op 371	5452 / 6
IVAN COSME S. FERREIRA CONCEICAO	P100013233	HPZ5540	21/05/2019	22:06:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002796965	HOF8092	24/05/2019	11:11:24	Rua Dom Nery 196	7633 / 1
IVANEIDE DE FATIMA DA ROCHA	P100012078	AOW0136	14/05/2019	18:17:51	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
IVANETE DE FATIMA RIBEIRO MACIEL	P100012111	PAA1861	15/05/2019	06:48:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
IVANILDO BISPO DA SILVA	L002795246	HJT0021	22/05/2019	07:55:55	Avenida Dr Lisboa 36	6017 / 4
IVO LOPES SIQUEIRA JUNIOR	P100012859	QPN5613	18/05/2019	19:23:13	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
IZAIAS JOSE DE SOUZA	L002798926	HFB1960	11/05/2019	16:24:29	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
J D SERVICE LTDA - ME	L002797663	PXT4586	11/05/2019	19:24:33	Rua Sao Pedro 55	5738 / 0
JAMIL GONZAGA	P100013574	GVG8594	23/05/2019	09:44:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JANDERSON DA SILVA PRADO	P100011253	MWC2552	12/05/2019	12:32:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JANINE HELLEN F.DE SOUZA	P100013410	HJU0479	22/05/2019	08:12:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JAQUELINE SOUZA DO CARMO	P100011748	GWJ9667	14/05/2019	04:52:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JEFFERSON LUIZ DO PRADO	L002796452	LPD1427	24/05/2019	12:41:25	Rua Bento Doria Ramos sem Numero	7366 / 2
JERUSA APARECIDA DE CAMPOS MOREI	P100012694	DZZ4392	18/05/2019	15:26:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JESSICA DA SILVA	L002793908	DWO5703	15/05/2019	16:35:49	Avenida Vicente Simoes 370	5550 / 0
JESSICA LUPPE CAMPANINI	P100012276	FUL0152	16/05/2019	14:50:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JESSICA SAYURI NODA	L002795547	FJZ2089	20/05/2019	10:12:14	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
JESUEL BORGES	L002797832	QNP2106	11/05/2019	10:50:25	Praca Sen Jose Bento sem Numero	5541 / 3
JESUS BENEDITO DA SILVA	L002797341	GXF9319	21/05/2019	16:58:17	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0
JOABE FELICE	P100013992	BZQ6120	22/05/2019	12:27:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JOAO BATISTA DE FARIA	L002796447	PZE6156	23/05/2019	15:00:32	Rua Vieira De Carvalho 96	5550 / 0
JOAO BATISTA LIMA	P100013893	HKV7386	24/05/2019	17:22:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOAO BATISTA MARTINS	L002797888	HDB0620	17/05/2019	10:00:13	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
JOAO BATISTA RIBEIRO CUSTODIO	L002800005	HEU5936	21/05/2019	12:11:12	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 2
JOAO BATISTA SILVA	P100010824	HFD7602	10/05/2019	16:21:19	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JOAO CARLOS DOMINGUES LOPES	L002795555	DSQ8033	22/05/2019	11:22:46	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 32	5541 / 2
JOAO MARCOS DIAS	P100013882	DGJ7338	24/05/2019	16:19:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JOAO NIVALDO DE FREITAS	L002797929	HOB8199	25/05/2019	16:03:02	Avenida Duque De Caxias 284	5452 / 6
JOAO PEDRO MENDES SIQUEIRA RENNO	P100012298	EGQ7458	16/05/2019	19:34:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOAO VICTOR CARRARO ME	P100013740	EYI9489	23/05/2019	14:53:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOAQUIM MARCOS DIAS	L002799838	HJI0480	20/05/2019	13:01:56	Rua Nicolau Laraia 226	7633 / 1
JOEL DONIZETE DOMICIANO	P100013431	DFQ9774	22/05/2019	09:35:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOELIR OLIVEIRA DOS SANTOS	L002788797	HAG8914	20/05/2019	09:49:20	Avenida Sao Francisco 170	5185 / 1
JOELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	L002799865	NRJ7225	22/05/2019	15:00:51	Rua Sao Jose 262	5452 / 1
JONAS FERREIRA DE CARVALHO	P100011539	CWW5951	13/05/2019	09:34:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JORDAO GONCALVES ZERINGOTA SILVA	L002774591	HBW8355	10/05/2019	13:14:19	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
JORDINEI DE SOUZA DA SILVA	L002799855	FDC1910	21/05/2019	12:46:00	Praca Sen Jose Bento oposto 145	5541 / 2
JORGE ESTACIOLIT	P100011495	HDB0519	13/05/2019	07:09:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE ADEMIR MOREIRA	L002798979	HFC2434	23/05/2019	13:57:35	Avenida Vicente Simoes 901	5738 / 0
JOSE ALFREDO CARNEIRO FILHO	L002795254	DYF8386	24/05/2019	11:43:23	Avenida Dr Lisboa 208	5541 / 2
JOSE AMILTON DOS SANTOS JUNIOR	P100011803	EHZ3543	14/05/2019	12:33:17	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JOSE APARECIDO HENNE MEIRA	P100012397	PYS0954	16/05/2019	16:20:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE BENICIO PEREIRA	L002788772	ELF2363	14/05/2019	09:49:02	Avenida Duque De Caxias 34	5541 / 2
JOSE BRUNO SANTOS NERY	L002795569	GOL4214	26/05/2019	08:26:28	Avenida Vicente Simoes 1250	5550 / 0
JOSE CARLOS DA SILVA	L002796961	HJD8094	22/05/2019	08:05:19	Rua Lauro Nunes De Oliveira prox 303	5541 / 7
JOSE CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA	P100012090	CKA7617	15/05/2019	04:41:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	L002799886	DDY9868	24/05/2019	16:55:18	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 2
JOSE EDUARDO VIANA	L002797633	DGZ0046	10/05/2019	12:51:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3010	7633 / 1
JOSE ELIZARDO FILHO	P100012584	PYH7153	17/05/2019	10:03:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
JOSE EMILIANO	P100013112	GTO8127	17/05/2019	15:43:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSE EUCLIDES VILAS BOAS	P100013464	QOR3363	22/05/2019	11:31:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE FERNANDES FILHO	P100013310	ETY1770	22/05/2019	07:58:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSE FERREIRA DA SILVA	L002795509	ENC7869	10/05/2019	09:51:10	Avenida Pref Sapucai 109	5550 / 0
JOSE FERREIRA DA SILVA	L002774595	ENC7869	10/05/2019	14:13:22	Avenida Pref Sapucai 109	5550 / 0
JOSE HELIO DA SILVA	L002796632	GMQ3050	13/05/2019	08:03:43	Avenida Duque De Caxias oposto 275	5541 / 1
JOSE LUIZ CORREA	L002793388	HLD7795	14/05/2019	20:15:07	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 177	5207 / 0
JOSE LUIZ CORREA	L002793389	HLD7795	14/05/2019	20:15:35	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 177	7366 / 2
JOSE LUIZ DE GOUVEA NETO	L002797865	CRQ1407	15/05/2019	10:15:51	Rua Nicolau Laraia 15	7633 / 1
JOSE LUIZ DE SOUZA	P100013442	OXH9421	22/05/2019	10:14:02	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE MARCELINI JUNIOR	L002800008	QQM6961	22/05/2019	09:42:52	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox41	5550 / 0
JOSE MAURICIO SOARES REIS	P100012133	PYL7855	15/05/2019	09:41:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
JOSE MAURO RODRIGUES	P100013354	BOG3486	22/05/2019	12:31:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JOSE MESSIAS ROCHA AGUIAR	P100011891	OMH1715	15/05/2019	14:29:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSE NILDO PIRES	L002796420	OMG8947	15/05/2019	19:18:25	Rua Silviano Brandao 112	5568 / 0
JOSE NUNES DE OLIVEIRA NETO	L002795530	EUB0879	17/05/2019	09:51:46	Rua Com Jose Garcia 132	5185 / 1
JOSE PAULO DA SILVA	P100012750	DQT2267	18/05/2019	08:21:38	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE RIBEIRO DA SILVA	L002797334	HJT4957	20/05/2019	13:24:07	Rua Com Jose Garcia 1046	5568 / 0
JOSE ROBERTO MOREIRA	L002795576	CIZ5434	26/05/2019	10:41:45	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	L002797825	AOZ9236	11/05/2019	11:09:57	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
JOSUEL JOSE RIBEIRO	P100011759	BQD9839	14/05/2019	06:26:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0

JUAN KELLER SILVA REIS	L002797890	CMA9470	17/05/2019	12:05:59	Avenida Vicente Simoes 197	7633 / 1
JUAREZ GALVAO DE MORAIS	P100013618	GEP9810	23/05/2019	11:48:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JUCILENE SILVA DE MELO GOMES	L002796399	HFB0986	10/05/2019	12:30:20	Rua Mons Jose Paulino 644	5738 / 0
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002795252	EAW6345	24/05/2019	11:28:59	Avenida Dr Joao Beraldo prox 253	5541 / 2
JULIANE MARTINS DOS SANTOS	L002796442	LOS6209	21/05/2019	18:10:39	Rua Silviano Brandao 26	5568 / 0
JULIANO BARBOSA CHINI	L002797658	HOB8052	11/05/2019	15:43:32	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
JULIANO DE ALMEIDA BARBOSA	P100013662	PXB8099	23/05/2019	17:08:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR DE SOUZA E SILVA	P100012716	GQP3733	18/05/2019	17:01:28	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR DOS SANTOS 096012476	P100012310	DQR6880	16/05/2019	06:15:17	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JULIO CESAR MAGALHAES DE ASSIS	P100013365	DWM4248	22/05/2019	12:34:28	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
KARINA HELLEN PEREIRA GOMES	L002798983	FDO0538	24/05/2019	14:18:23	Praca Sen Jose Bento 101	7633 / 1
KARLA RUBIAN DE A VILHENA	L002796937	OQI3102	13/05/2019	11:20:59	Avenida Dr Joao Beraldo 242	5541 / 2
KATIA REGINA DO PRADO	L002798923	PXE1607	11/05/2019	12:18:39	Rua Com Jose Garcia 138	5541 / 2
KATIA REGINA PAIVA DE ANDRADE	L002797931	HEC1600	25/05/2019	16:30:25	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
KENNETH GONCALVES SABIA	L002795545	EPV3276	20/05/2019	09:29:32	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox 41	5550 / 0
LAERCIO MENDES DE CARVALHO	L002798988	MHI4934	24/05/2019	18:30:54	Rua Silviano Brandao 202	5568 / 0
LARISSA AZEVEDO PEREIRA	L002789312	FAZ5310	13/05/2019	08:02:46	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
LAURO FERNANDO FERREIRA DA ENCAR	L002796426	PYR1750	16/05/2019	15:10:46	Rua Sao Pedro 38	7633 / 2
LEAD T DE FROTAS DE VEICULOS LTDA	L002797917	FVA4288	23/05/2019	08:30:50	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
LEANDRO DA SILVA SCODELER	P100013970	CYP3949	24/05/2019	20:17:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
LEANDRO HENRIQUE DE A M ALVES	L002796659	GZE6120	17/05/2019	11:13:42	Praca Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7
LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	L002795260	NYD0516	26/05/2019	10:50:46	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	5401 / 0
LEANDRO T PEREIRA	L002799829	QNR3120	17/05/2019	13:43:11	Rua Mons Jose Paulino 13	7366 / 2
LEANDRO TROYSE SARMENTO	P100012254	GRS3232	16/05/2019	13:02:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LEIA LOURES LEMOS	P100013277	CNE7757	21/05/2019	11:00:42	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0
LEILA MORAIS	L002797329	HJT2504	15/05/2019	18:38:54	Rua Silviano Brandao 568	5568 / 0
LEONARDO CEZAR RODRIGUES	L002796925	EBD4766	09/05/2019	09:27:08	Avenida Antonio Rafael Andery prox 20	5452 / 5
LEOR VERGILIO PEREIRA	P100012485	DMW1042	17/05/2019	12:21:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002796658	HCM5238	17/05/2019	09:05:00	Avenida Duque De Caxias oposto 255	5541 / 4
LILIANE CRISTINA C. FERNANDES	L002795262	CXD6984	26/05/2019	10:52:13	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	5452 / 6
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	L002799832	QPR2712	17/05/2019	16:44:34	Avenida Vicente Simoes 901	5738 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100013486	QPD9951	22/05/2019	12:04:32	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002800011	QQL3324	24/05/2019	11:29:57	Rua Mons Jose Paulino 434	5460 / 0
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.LTDA	L002799210	OWJ2378	21/05/2019	17:08:58	Rua Vieira De Carvalho 114	5541 / 1
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	L002799224	GVB9233	24/05/2019	20:36:27	Rua Oscar Dantas 218	5622 / 1
LUCAS CEZAR DA SILVA	L002800007	FQE5935	22/05/2019	08:46:34	Avenida Pref Sapucai 111	7366 / 2
LUCIENE VIEIRA DA SILVA	P100012870	BUU8629	19/05/2019	01:32:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0
LUCIO SANTANA DE OLIVEIRA	P100013673	HNO9015	23/05/2019	17:25:19	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUCIVALDO BARBOSA DE FREITAS	L002793286	JOB6122	15/05/2019	14:27:37	Avenida Antonio Rafael Andery 15	5452 / 5
LUIZ ANTONIO GARCIA SILVA	L002797834	GWS6412	11/05/2019	13:06:45	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
LUIZ CARLOS CALIXTO	L002799223	CDD7760	24/05/2019	19:36:03	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4016	5797 / 0
LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES	L002797652	PWZ9714	11/05/2019	11:38:46	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
LUIZ CLAUDIO CIJANI	L002799889	EUE0021	24/05/2019	17:25:10	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1
LUIZ EDUARDO PASCOAL RIOS	P100011979	EWS5950	20/05/2019	12:42:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LUIZ OTAVIO LENZI BECHARA	L002796952	PWU5481	17/05/2019	09:06:01	Avenida Duque De Caxias prox 255	5541 / 4
LUIZ PAULO ALVES	P100013222	HJD8631	21/05/2019	16:32:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUIZ RENATO RODRIGUES FERNANDES	L002797902	QPS3442	21/05/2019	08:15:52	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
MAGNO FERREIRA FERNANDES	L002798974	EMO2511	22/05/2019	19:02:04	Rua Silviano Brandao 16	5568 / 0
MANOEL LINHEIRA DA SILVA	P100012860	HMH1565	19/05/2019	00:03:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCEL FERREIRA ROSA	P100011902	HLZ8988	15/05/2019	15:23:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002799815	QOZ8537	15/05/2019	17:22:26	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
MARCELINO FRANCISCO PEREIRA	L002800004	OZN8555	21/05/2019	12:02:39	Rua Mal Deodoro 136	5541 / 2
MARCELO CASSIO DE SOUZA	L002798976	HOB9730	22/05/2019	19:16:44	Rua Silviano Brandao 38	5568 / 0
MARCELO COTRIM	L002795554	FDH1324	22/05/2019	11:04:07	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2
MARCELO DE SOUZA GONCALVES ME	L002800006	OQO2412	21/05/2019	12:22:43	Avenida Dr Lisboa 50	5541 / 2
MARCELO DIAS DE TOLEDO PEREIRA	P100013398	OLO7628	22/05/2019	07:10:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCELO HENRIQUE MARTINS	P100012749	ODK7162	18/05/2019	07:22:30	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCELO HERCULANO DE ANDRADE LIM	L002800003	PUJ2772	21/05/2019	11:20:40	Rua Dom Assis prox85	5541 / 2
MARCELO HERCULANO DE ANDRADE LIM	L002798970	PUJ2772	22/05/2019	16:19:01	Rua Dom Assis 67	5541 / 2
MARCELO JOSE GARCIA BORGES	L002797350	OMF5286	23/05/2019	18:16:20	Rua Silviano Brandao 174	5568 / 0
MARCELO VILELA DA SILVA	L002797903	OPQ0634	21/05/2019	08:50:43	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 1
MARCIA ELIZETE FERNANDES SIQUEIR	L002799875	HIP9991	23/05/2019	15:27:41	Avenida Vicente Simoes 190	7633 / 2
MARCIA FAVARO	P100013211	ERZ0858	21/05/2019	15:52:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCIA HELENA DOS SANTOS	P100013101	CSL4146	16/05/2019	20:43:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCIA RAIMUNDI DIAS E CIA LTDA	L002795261	OQL4558	26/05/2019	10:51:45	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	5452 / 6
MARCIAL FERNANDO P.TIBURCIO	L002796453	HHF8650	24/05/2019	15:37:56	Rua Bento Doria Ramos sem Numero	7633 / 1
MARCIO AMARO DA SILVA	P100010494	HCM7332	08/05/2019	09:44:16	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCIO ANDRE LISBOA	L002797672	GWQ9441	13/05/2019	12:52:44	Praca Sen Jose Bento 82	7633 / 1
MARCIO JOSE DE SOUZA	P100013552	GZO8526	23/05/2019	07:29:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCO ANTONIO DE TOLEDO	P100013772	OQO4191	24/05/2019	06:53:43	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCO AURELIO PENHA DE SANTANA	L002799873	OQF9207	23/05/2019	13:22:16	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
MARCO TULIO DOS SANTOS	L002797343	HOB8708	21/05/2019	18:26:48	Rua Silviano Brandao 170	5568 / 0
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	L002795225	ETI5355	10/05/2019	11:30:26	Avenida Getulio Vargas prox 106	5541 / 2
MARCOS DE OLIVEIRA COUTO	P100013475	DIQ6992	22/05/2019	11:36:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
MARCOS ROGERIO DE ANDRADE	L002797860	CPU9990	15/05/2019	08:36:23	Avenida Dr Lisboa 26	5185 / 1
MARCOS ROGERIO DE ANDRADE	L002799217	CPU9990	22/05/2019	10:54:04	Rua Frederico Ozanan 70	7633 / 1
MARCOS VINICIUS DE ANDRADE	L002796930	PXA0590	13/05/2019	10:10:17	Rua Silviano Brandao 244	5541 / 2
MARCOS VINICIUS POSSAGNOLO BUENO	L002795527	BPM3416	17/05/2019	08:34:22	Rua Mons Dutra 20	5185 / 1
MARIA APARECIDA CARDOSO CAMARA	L002797893	KUV7443	20/05/2019	10:01:40	Avenida Dr Lisboa 38	5185 / 1
MARIA APARECIDA DE LIMA CAMARGO	L002796953	HOF8057	17/05/2019	11:15:00	Avenida Duque De Caxias prox 115	5568 / 0
MARIA APARECIDA MACHADO	L002796446	EBO5044	23/05/2019	13:03:26	Rua Sao Pedro 37	5738 / 0
MARIA B. DE MAGALHAES DE ASSIS	L002795564	EJE9547	25/05/2019	08:53:49	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox 362	5452 / 1
MARIA CAROLINA FERREIRA INACIO	P100012408	HJT3171	16/05/2019	16:49:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
MARIA CASSIA DOS REIS RODRIGUES	P100013981	DWK6642	24/05/2019	22:31:36	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARIA CORINA BRASIL DE OLIVEIRA	L002799860	LSZ1362	22/05/2019	14:08:27	Avenida Vicente Simoes 492	7633 / 1
MARIA CORINA BRASIL DE OLIVEIRA	L002796964	LSZ1362	23/05/2019	09:30:27	Avenida Francisca Ricardina De Paula 120	5509 / 0
MARIA DE FATIMA DO PRADO DELFINO	P100012265	ETO5273	16/05/2019	14:18:19	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA DE LOURDES S DA SILVA	P100013409	HNT7907	22/05/2019	07:16:48	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
MARIA DO CARMO FARIA	P100012320	PYX1313	16/05/2019	09:08:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0

MARIA DO CARMO LIMA BATISTA	L002796450	GZB0676	23/05/2019	18:19:00	Rua Silviano Brandao 584	5568 / 0
MARIA DO CARMO PEREIRA GONCALVES	L002800009	PZI4346	23/05/2019	08:58:51	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5525 / 0
MARIA EFIGENIA RIBEIRO BALDONI	L002795560	EUD7463	22/05/2019	11:49:57	Rua Joao Basilio 293	5541 / 2
MARIA HELENA DE ALMEIDA SANCHES	L002793918	OLV3481	17/05/2019	19:23:20	Rua Silviano Brandao 174	5568 / 0
MARIA IMACULADA MORETTI RIOS	L002795558	OPG3980	22/05/2019	11:38:36	Praca Sen Jose Bento prox 201	5541 / 2
MARIA JOSE PARREIRA	P100013959	HBJ9393	24/05/2019	10:39:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
MARIA LEONICE GONCALVES FELIX	P100013816	ETK1613	24/05/2019	12:32:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA LUIZA DA SILVA CLAUDINO	P100013035	AFZ1812	20/05/2019	09:21:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
MARIA MARGO ALVES PUCHKAREW	L002796929	QNC2569	10/05/2019	09:59:10	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0
MARIA ONICE DA SILVA	L002798971	HKV3995	22/05/2019	17:07:43	Rua Com Jose Garcia 88	5541 / 2
MARIA RITA DE SOUZA BATISTA	L002797345	DDY8994	21/05/2019	19:20:24	Rua Silviano Brandao 201	7633 / 2
MARIA ROSINEI DE SOUZA SILVA	L002795221	HEA3248	10/05/2019	10:41:39	Rua Dr Samuel Libanio 78	5541 / 2
MARIA SELMA GOMES DA SILVA	L002796948	DSA3793	16/05/2019	09:07:40	Praca Irma Maria Imaculada Santissima 120	5452 / 6
MARIA TERESA B MOREIRA	L002793272	PXT6129	09/05/2019	18:27:56	Avenida Jacy Laraia Vieira 76	5797 / 0
MARIANGELA DE OLIVEIRA SILVA	L002798989	DBW7361	24/05/2019	18:47:57	Rua Silviano Brandao 184	5568 / 0
MARIANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA	P100013596	HOB8139	23/05/2019	11:12:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
MARILIA CRISTINA DA SILVA	L002799853	HJT2311	20/05/2019	19:18:52	Rua Silviano Brandao 194	5568 / 0
MARILIA GOMES ROCHA CARVALHO	L002798984	FCH9103	24/05/2019	14:32:18	Praca Sen Jose Bento 101	5452 / 2
MARINA ALVES DA SILVA	L002799848	KVB5602	20/05/2019	18:35:30	Rua Silviano Brandao 568	5568 / 0
MARINA ALVES DA SILVA	L002797848	KVB5602	13/05/2019	13:00:20	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1
MARIO CAETANO GOMES	P100014047	OPM3097	24/05/2019	11:12:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARIO JOSE MARTINS	L002798913	PYU7041	06/05/2019	17:01:34	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
MARIO NARITA SIMOHARA	L002797646	GGD0608	10/05/2019	13:14:51	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
MARISTELA DE BRITO F.DE OLIVEIRA	L002795228	GXF8847	13/05/2019	12:05:48	Rua Dom Nery 258	7366 / 2
MARLI DA SILVA TOSTA	L002788794	GQZ2065	17/05/2019	11:13:27	Avenida Vicente Simoes 1040	5185 / 1
MARQUES E GUILHERME LTDA ME	P100011726	EXY4740	13/05/2019	14:50:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MASSOUD NASSAR NETO	L002797852	DZI1233	14/05/2019	09:43:17	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
MATEUS CARVALHO SILVA	L002795552	HJT3535	22/05/2019	10:34:10	Rua Sao Joao 14	5541 / 2
MATHEUS RIBEIRO MOREIRA	L002799833	QOQ0349	18/05/2019	19:05:42	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1
MAURICIO CASSEMIRO ROSA	P100013013	DUO9553	19/05/2019	18:01:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MAURO AUGUSTO LOPES COUTO	L002795571	OME8118	26/05/2019	09:02:34	Rua Guido Boschi sem Numero	5452 / 2
MAXWELL AUGUSTO DA SILVA	L002795245	MJA5864	21/05/2019	10:00:08	Rua Adolfo Olinto 26	5541 / 1
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA ME	P100013871	PUI0663	24/05/2019	15:22:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MED CENTER COMERCIAL LTDA	P100011924	PWG2210	20/05/2019	07:07:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MELIZA MARINELLI F.CARVALHO	L002797645	HES7536	10/05/2019	13:13:29	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
METALICA CONSTRUTORA LTDA	L002795567	HMQ1083	25/05/2019	09:42:31	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5452 / 6
MICHELLE DA SILVA CABECAS	L002795257	BOO9680	25/05/2019	10:51:56	Rua Mons Dutra prox 64	5541 / 2
MICHELLY ANA RAMOS DOS SANTOS	L002797928	AHI2271	25/05/2019	14:46:59	Avenida Pref Tuany Toledo 328	5185 / 1
MIRIAM ESTER GONCALVES	P100012936	EZW5547	19/05/2019	23:31:28	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
MIRIAN CRUZ ROSA	L002793380	CHI0208	11/05/2019	20:42:37	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 991	6050 / 1
MIZAEL LUAN PEREIRA	P100011682	DHQ5926	13/05/2019	11:27:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MOACIR JOSE FRANCO	L002800010	OPO2929	23/05/2019	09:04:09	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox41	5550 / 0
MOACIR SANTOS	P100012188	KXX4962	15/05/2019	16:58:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MOACIR VELOSO BRAGA	P100012243	OQC7802	16/05/2019	09:53:37	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MOISES MIGUEL DA SILVA	L002797670	FOF2415	12/05/2019	09:55:49	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
MONDRIAN QUEIROS PIRES	L002796433	LPC7011	20/05/2019	14:44:15	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
MONICA DOS SANTOS PENNA DELFINO	L002797330	OLQ1494	15/05/2019	19:12:08	Rua Silviano Brandao 120	5568 / 0
MONICA LETICIA DE ANDRADE BORGES	L002798995	HJL3179	25/05/2019	16:04:59	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7
MONICA MARIA COUTINHO AZEVEDO	L002798994	HJT2483	25/05/2019	16:02:39	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2
MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	L002799876	PZG8254	23/05/2019	15:32:39	Avenida Duque De Caxias 23	7633 / 1
MW LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	P100011143	QON9607	11/05/2019	14:37:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
N MINAS TRANSP.E LOCACOES LTDA	P100013189	HBN4857	21/05/2019	08:17:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NATANAEL MATIAS DIVINO	L002793275	OQX0702	13/05/2019	15:44:33	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 1
NATHALIA RIBEIRO DE C.ROSA	L002795553	HHF6509	22/05/2019	10:53:49	Rua Santo Antonio prox 25	5541 / 2
NAYENE CAROLINE L.M.GONCALVES	P100012771	FFG4629	18/05/2019	10:38:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
NEIDE AP. DE OLIVEIRA SOUTO	L002799820	PUJ4120	16/05/2019	17:13:53	Praca Sen Jose Bento 101	5452 / 6
NEIDE FERES ROVAY	L002795543	OWQ9543	19/05/2019	10:20:08	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6
NEIDIMAR SILVA DE SALLES	L002796936	KUT4712	13/05/2019	11:11:18	Avenida Dr Joao Beraldo 326	5541 / 2
NELSON LOPES DA SILVA	P100011869	GXL4432	15/05/2019	11:08:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NEUSA NICEA DOS REIS ALMEIDA	L002796943	EBM5762	15/05/2019	08:36:58	Avenida Duque De Caxias prox 255	5541 / 4
NICOLAS ADIB RUSSO CURY	P100013046	EAP9662	20/05/2019	11:06:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NILSON GOMES FERREIRA	P100012210	OUV6899	16/05/2019	08:34:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NILTON DOS SANTOS FERREIRA	P100013915	PUB6056	24/05/2019	04:21:58	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
NIVALDO MACHADO HOMEM	P100013805	NYC3139	24/05/2019	11:53:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NOVA HOLANDA - TRATORES, IMPLEME	P100013717	PXX0706	23/05/2019	10:48:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
NUBIA FERREIRA ALVES	L002795539	PVV8540	19/05/2019	10:18:40	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0
ODAIR CARLOS DA SILVA	P100012518	OPQ6473	17/05/2019	15:25:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
OLIMPIO RENATO FERREIRA	L002797346	GRW7187	21/05/2019	19:30:32	Rua Tiradentes 200	7234 / 0
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL	P100012804	HBE4762	18/05/2019	11:40:34	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
OSMAR ALEXANDE PEREIRA	P100012144	PZI3237	15/05/2019	10:12:02	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
OSMAR JOAQUIM DE ALMEIDA	L002788764	DHK3187	10/05/2019	08:59:17	Avenida Francisca Ricardina De Paula 46	5185 / 1
OSVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	P100012892	OLW2969	19/05/2019	11:44:23	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
OSWALDO DE OLIVEIRA SANTOS	P100014014	HNO9458	23/05/2019	09:14:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
OSWALDO PEREIRA JUNIOR	L002799854	EDN1261	20/05/2019	18:19:26	Avenida Dr Joao Beraldo 557	7633 / 1
PABLO DA SILVA EVARISTO	L002798978	PUS6592	23/05/2019	12:59:36	Rua Mons Jose Paulino prox 508	5452 / 6
PABLO HENRIQUE PEREIRA SILVA	L002799221	QNL8634	23/05/2019	22:37:51	Avenida Dr Lisboa sem Numero	6050 / 1
PABLO LUIZ COELHO	P100012045	HHD7563	14/05/2019	16:14:13	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PAULO ANTONIO MACIEL	L002797925	EYZ3308	24/05/2019	09:11:09	Avenida Vicente Simoes 565	5185 / 1
PAULO BALBINO JUNIOR	L002793892	QNO0588	10/05/2019	16:24:58	Rua Com Jose Garcia 509	5541 / 2
PAULO CESAR DE SIQUEIRA	L002774600	GWK4207	10/05/2019	11:03:58	Rua Com Jose Garcia 415	5541 / 2
PAULO HENRIQUE VILAS BOAS	L002797918	PXJ3276	23/05/2019	09:13:30	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 2
PAULO RIBEIRO	L002797818	PUN0008	09/05/2019	10:24:38	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 4210	7633 / 1
PAULO RIBEIRO DE MAGALHAES	P100012166	FGK0683	15/05/2019	14:40:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
PAULO ROBERTO SOUZA BACHMANN	P100012573	LCW9853	17/05/2019	08:52:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PAULO SERGIO DO COUTO MALVEIRA JUNIOR	P100013080	HIJ1120	20/05/2019	19:37:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PAULO VITOR SILVA	L002797915	PVN1661	22/05/2019	12:04:39	Avenida Dr Joao Beraldo 525	5541 / 1
PEDRO DIAS MACIEL	L002795566	HBR5277	25/05/2019	09:42:09	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
PETER LUIZ PEREIRA RENNO	P100013255	ELL1307	21/05/2019	09:12:36	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	P100013585	OPQ9707	23/05/2019	09:50:29	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0

PREF.MUNIC.DE ESP.SANTO DOURADO	L002799216	HMH3612	22/05/2019	10:50:09	Rua Cassio De Carvalho Coutinho 15	5541 / 1
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	P100012507	HLF9018	17/05/2019	14:58:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0
PREFEITURA MUNIC.DE P.ALEGRE	P100013057	HMN9261	20/05/2019	12:12:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL JACUTINGA	P100013783	HLF1326	24/05/2019	08:34:27	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PRISCILLA PARENTI	L002798908	NRF1246	06/05/2019	13:28:15	Rua Com Jose Garcia 919	7633 / 2
PROT.PROJ.COMBATE A INCEND.LTDA	L002797919	HDF0330	23/05/2019	11:47:30	Avenida Jacy Laraia Vieira 145	7633 / 1
R1 COMERCIO DE VEICULOS	P100013453	OPG1215	22/05/2019	10:56:54	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RAFAEL FELIPE CASTILHO	L002795255	FXA1438	24/05/2019	11:45:59	Rua Com Jose Garcia 877	5541 / 2
RAFAEL IVANKOVIC DE OLIV. ROSA	L002798943	PWE2701	16/05/2019	14:04:56	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
RAFAEL OLIVEIRA BERNARDES	L002788787	DXB9481	15/05/2019	11:28:25	Rua Cassio De Carvalho Coutinho sem Numero	5380 / 0
RAIMUNDO NONATO PRIVADO DA SILVA	L002797838	AKO0908	12/05/2019	09:31:23	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
RAUL JOSE CORONEL MURILLO	L002793902	HOB9072	13/05/2019	15:05:48	Rua Dom Nery 273	5550 / 0
RECOFRIL COMERCIO DE FRIOS LTDA	L002796650	HNT6061	15/05/2019	12:28:31	Avenida Duque De Caxias oposto 287	5541 / 2
REGIANE APARECIDA JESUS P DE LIM	P100012353	JJO2005	16/05/2019	11:00:58	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
REGIANE MARIANO TAMASSIA	L002797924	HHO5740	24/05/2019	09:06:37	Avenida Vicente Simoes 565	7633 / 1
REGINA DE FATIMA V DO PRADO	P100010967	JZZ4265	11/05/2019	10:41:23	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
REGINALDO DE SOUZA REZENDE	P100012640	MRV5052	18/05/2019	11:11:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
REGINALDO FRAZIO SILVA	P100012672	FMA4230	18/05/2019	13:53:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
REGINALDO SEBASTIAO DE TOLEDO	P100012012	HLL0303	14/05/2019	06:55:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002797820	QND7327	09/05/2019	11:25:34	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
REINALDO DE PAULA FERREIRA	L002798935	PUD4054	13/05/2019	14:44:10	Praca Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6
RENATA BARBOZA DA SILVEIRA	L002796438	PZD5369	21/05/2019	12:34:37	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
RENATA VIEIRA DO CARMO	P100012331	ERR5628	16/05/2019	10:44:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RENATO CARBONI MARTINHONI	L002799881	FYC7448	24/05/2019	14:03:31	Rua Mons Jose Paulino 4	7633 / 1
RICARDO GOMES DUARTE	P100013739	EOY8125	23/05/2019	12:16:51	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RICARDO LEMES FLORIANO	P100013321	HNO6303	22/05/2019	08:15:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
RITA DE CASSIA TOLEDO SIMOES	L002795549	KYX2335	21/05/2019	09:23:29	Rua Lauro Nunes De Oliveira oposto 303	5452 / 2
ROBERTO CARLOS PIRES	P100012595	CJC8855	17/05/2019	13:53:03	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ROBERTO MARCIANO ANDRADE	P100012826	CLW5008	18/05/2019	14:06:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ROBERTO MAXIMIANO BARRETO	P100013134	QMX6017	18/05/2019	07:56:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ROBSON ALESSANDRO DA ROSA	L002798946	HJT1878	16/05/2019	18:09:59	Rua Silviano Brandao 202	5568 / 0
ROBSON PEREIRA GARCIA	P100012661	OOX8618	18/05/2019	11:27:41	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RODO POSTO BELA VISTA LTDA	L002781183	PWO3728	23/05/2019	11:08:52	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 2
RODOLPHO FERREIRA BORGES	L002798991	ERZ5473	24/05/2019	19:01:30	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
RODRIGO ALVES DOS SANTOS	L002797335	CGC5878	20/05/2019	15:03:59	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
RODRIGO DE FREITAS ROSA	P100010571	GWZ9674	09/05/2019	10:39:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RODRIGO GALDINO DA SILVA	L002789311	GXF7635	13/05/2019	07:56:16	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
RODRIGO MACHIN D AMBRUOSO	L002796391	FRZ3682	09/05/2019	14:29:59	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0
RODRIGO MAGALHAES CARDOSO	P100013300	PUO8184	22/05/2019	07:02:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
RODRIGO ROCHA AVILA	L002799821	HAR5588	16/05/2019	17:15:02	Praca Sen Jose Bento 96	7633 / 2
ROGERIO XAVIER	L002796921	HNB9888	09/05/2019	09:24:01	Avenida Antonio Rafael Andery prox 62	5452 / 5
ROMEU RUI BATISTA	L002797829	CDJ5163	11/05/2019	10:22:13	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
ROMEU RUI BATISTA	L002796671	CDJ5163	23/05/2019	07:44:06	Praca Sen Jose Bento 145	5541 / 3
ROMILDA DRAMIS CALIXTO	L002799859	FAL3175	22/05/2019	14:06:13	Avenida Jacy Laraia Vieira 39	7633 / 2
ROMILIA LAURENTINA MALAGO	L002796444	FUM0708	22/05/2019	16:02:21	Avenida Vicente Simoes prox 665	7633 / 2
RONALDO GARCIA BRANDAO	P100011231	HCJ8863	12/05/2019	12:08:06	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RONALDO MANOEL DA SILVA	P100011385	HKV2455	12/05/2019	12:39:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RONDEVALDO NOVATO PEDRO	L002795565	HAR3135	25/05/2019	09:07:31	Praca Sen Jose Bento 148	5541 / 7
ROQUE PEREIRA DA SILVA	L002788765	HAR3932	10/05/2019	08:57:24	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox466	5509 / 0
ROSA MARIA A DE LIMA FERNANDES	L002793883	PWT0490	06/05/2019	17:01:00	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
ROSA RIBEIRO DA SILVA	L002799868	HJT3694	22/05/2019	18:24:20	Rua Silviano Brandao 38	5568 / 0
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002799835	PWZ4277	18/05/2019	15:14:24	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	6041 / 2
ROSANA M CAMPOS MARTINEZ GRILO	L002795248	DSC6266	24/05/2019	09:15:50	Praca Joao Pinheiro 128	5452 / 2
ROSANA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	P100012001	PWK2715	20/05/2019	14:07:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	P100012969	DKA5419	19/05/2019	08:12:36	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ROSANGELA DOS SANTOS VICTAL DO PRADO	P100013090	ERN5099	16/05/2019	18:13:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	L002795562	DOO2446	22/05/2019	12:08:31	Rua Mons Dutra prox 88	5541 / 2
ROSAURA DE REZENDE GAMA VEIGA	L002797911	GYX2704	22/05/2019	08:02:05	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
ROSELI ALVES DA SILVA	L002798915	EFA2960	06/05/2019	18:10:08	Rua Silviano Brandao 604	5568 / 0
ROSELI SANDRA GOMES RIBEIRO	L002799856	HOF2419	21/05/2019	14:51:12	Avenida Getulio Vargas 33	5541 / 2
ROSEMARI BITENCOURT CUNHA	L002797815	PVA7635	09/05/2019	08:21:40	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	6017 / 5
ROZILDA DO PRADO LOIOLA FRAGA	L002799892	PXJ6040	25/05/2019	09:24:47	Avenida Moises Lopes 195	6050 / 1
RRX REPRESENTACAO COM. LTDA-ME	L002795525	ORB6507	17/05/2019	08:21:50	Rua Mons Dutra 20	7633 / 1
RUANA CAMPOS CASTRO	P100012474	PUS4192	17/05/2019	11:55:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RUBENS CIVIDATI	P100013156	HIB2166	21/05/2019	07:15:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RUBIA MARA ARANTES PEREIRA	L002795232	EYN5886	14/05/2019	08:53:38	Rua Sao Jose 192	5185 / 1
RUBINALDO ROCHA DA CRUZ AZEVEDO TRANSPOR	L002795513	FDJ0924	13/05/2019	11:56:24	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade prox 310	5568 / 0
SAMRA E SAMRA ASSO TREINAMENTOS LTDA	P100013728	FOF4505	23/05/2019	11:31:04	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
SAMUEL PEREIRA GOMES	L002797318	GVE7580	14/05/2019	18:08:09	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
SAMUEL RODRIGUES DO PRADO	P100011374	FAY7205	12/05/2019	10:31:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
SANTORO ALEXSANDRO FERREIRA 9245	L002797309	QNW7658	13/05/2019	15:12:25	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
SAVIO DINIZ PARREIRA	L002799879	HIB0990	24/05/2019	13:51:52	Avenida Dr Lisboa 252	7633 / 1
SEBASTIAO MARQUES DE PAIVA	L002798911	OOY0274	06/05/2019	16:26:25	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
SEBASTIAO SAUER	P100010660	FPD2689	09/05/2019	14:33:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
SEBASTIAO VALDIR DE OLIVEIRA	P100012530	GZE9111	17/05/2019	16:14:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
SERGIO DE SOUZA	P100012650	DWA7187	18/05/2019	11:16:28	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SIDMAR ROSA DE LIMA	L002799222	PYI8878	23/05/2019	22:39:57	Avenida Dr Lisboa sem Numero	6050 / 1
SILMARA FERREIRA RIBEIRO	L002797677	HLM8961	13/05/2019	13:28:28	Avenida Dr Lisboa 248	5541 / 1
SILVANIA DE C.VIEIRA ARCHANGELO	L002796641	QPA5859	14/05/2019	11:20:44	Praca Simone Ribeiro Da Silva 09	5452 / 2
SILVERIA SEBASTIANA TONAO FERREI	P100013145	GRR7331	21/05/2019	05:21:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SILVIO LEMES DA SILVA	L002798931	AJO6786	13/05/2019	14:00:23	Rua Com Jose Garcia 1036	5568 / 0
SILVIO LOURENCO	L002799850	ENR4186	20/05/2019	19:15:34	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
SILVIO ROBERTO OLLITTA	L002797634	DIM9529	10/05/2019	12:55:27	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4759	7633 / 1
SILVIO SANTOS INACIO	P100011430	ETA7115	12/05/2019	17:26:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
SIMONE MARCIA DA FONSECA	L002799891	OQQ0871	25/05/2019	08:59:38	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1
STANLEY DE OLIVEIRA E SILVA	L002795234	PUK6742	17/05/2019	12:09:06	Rua Mal Deodoro 26	5541 / 2
STHEFERSON GRACIANO VENERANDO	L002797932	FBA6811	25/05/2019	18:37:01	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
SUELEN DO COUTO FERNANDES ME	P100013332	QPJ1700	22/05/2019	10:28:15	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SURYAN DUTRA RODRIGUES	L002799851	GZE7057	20/05/2019	19:16:11	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0

TAKASHI FUCHIUE	L002787488	DKX1211	11/05/2019	18:36:31	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5720 / 0
TALLES NASCIMENTO DE SOUZA	L002799870	QNX9246	22/05/2019	18:30:59	Rua Silviano Brandao 476	5568 / 0
TAMIRES GABRIELE TEIXEIRA	L002798964	HDF0005	22/05/2019	14:42:42	Rua Com Jose Garcia oposto319	5541 / 2
TANIA CRISTINA LOPES	L002800000	HJT7067	21/05/2019	08:20:15	Avenida Duque De Caxias 64	7587 / 0
TAPECARIA MANTIQUEIRA LTDA.	L002797851	GSW9189	14/05/2019	09:29:50	Avenida Dr Lisboa 320	5185 / 1
TATIANE ALVES ANTUNES	L002797843	GYI6272	13/05/2019	11:23:30	Praca Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 2
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP	P100012452	PYC3233	17/05/2019	11:24:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	L002797905	EZK9685	21/05/2019	11:19:46	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
THAINAN CAIQUE TEIXEIRA	P100012155	DHW2497	15/05/2019	12:08:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
THAIRINE CANDIDO BALBINO	P100013850	LKI9505	24/05/2019	14:51:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
THAIS AMANDA DE TOLEDO	L002797916	GCK0335	23/05/2019	08:14:58	Rua Antonio Josue Laraia oposto 100	5452 / 6
THAYS KELLY ALVES	L002798610	NXY6999	23/05/2019	15:17:49	Rua Tiradentes 75	6017 / 5
THIAGO DA SILVA ALVES	L002796958	PXA4995	21/05/2019	08:14:42	Avenida Duque De Caxias 140	5185 / 1
THIAGO DIMAS DA CRUZ FERREIRA	L002796673	PVF8226	24/05/2019	08:25:22	Rua Cel Otavio Meyer oposto 05	5541 / 7
THIAGO TOSTA DIAS	L002781185	EAI3745	24/05/2019	19:05:35	Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios 95	5479 / 0
TIAGO ROSA DA SILVA	P100011836	OQI5670	15/05/2019	08:32:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
TJ AUTOMOVEIS LTDA ME	L002798966	FHA5177	22/05/2019	15:19:36	Rua Joao Basilio 291	5541 / 2
TRADE CORPORATION CONSULTORIA ADM E PART	L002795251	IQP0331	24/05/2019	11:10:23	Rua Com Jose Garcia 529	5541 / 2
TRANSPORTADORA DANIEL CIA LTDA	L002795256	QPL0608	25/05/2019	10:33:42	Rua Bom Jesus 467	5541 / 2
UANDER MARANEZI DO LAGO	L002795577	BKC6260	26/05/2019	10:41:33	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6
ULISSES MENDONCA DE PAULA	P100013497	QNR2458	22/05/2019	13:05:16	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
UNIDAS SA	L002795247	PYC6280	22/05/2019	09:55:43	Avenida Dr Lisboa 150	6017 / 4
VALDIR DE LACERDA	P100011957	PYI1221	20/05/2019	11:40:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
VALDIR DONIZETE PEREIRA	L002796636	EUJ1964	13/05/2019	11:19:47	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 237	5550 / 0
VALDOMIRO DONIZETE DA CUNHA	L002799863	KFF6434	22/05/2019	17:00:18	Avenida Vicente Simoes 825	7633 / 1
VALERIA ALVES DA SILVA	L002795258	HAA5718	25/05/2019	11:04:14	Rua Com Jose Garcia 664	5541 / 2
VALTER DE LORENZI FILHO	L002797627	FJM5683	09/05/2019	15:06:10	Rua Mons Jose Paulino 4	7633 / 1
VANDERLEI ANTONIO PEREIRA	P100013244	DSO4963	21/05/2019	07:28:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
VANESSA APARECIDA RODRIGUES	L002799880	OXI8972	24/05/2019	14:02:52	Avenida Dr Lisboa 249	7633 / 2
VANESSA CRISTINA L.DE MESQUITA	L002787492	AKZ2123	15/05/2019	19:00:12	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios sem Numero	5967 / 0
VANIA CRISTINA DA S.FIGUEREDO	P100013343	OWU4228	22/05/2019	10:49:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
VICENTINA BORGES DE SOUZA	L002800001	HOG6941	21/05/2019	08:40:00	Rua Dom Nery sem Numero	5550 / 0
VINICIUS ALVES GONCALVES	L002799878	HJT2799	24/05/2019	13:36:02	Avenida Dr Lisboa 226	7633 / 2
VINICIUS MELLO SALES MOS	L002798959	DRL3110	21/05/2019	15:32:28	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 1
VITOR DELANO ARRUDA	P100013695	GQT0060	23/05/2019	07:43:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
VIVALDO SA TELES	L002793888	GZH0585	06/05/2019	18:20:19	Rua Silviano Brandao 96	5568 / 0
VIVIANE TOMAZ DONDERI	P100010879	PXE8077	10/05/2019	07:24:04	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
VOLNEY JUNQUEIRA PASSOS NETO	L002797302	FGD0123	10/05/2019	18:56:29	Rua Silviano Brandao 170	5568 / 0
WAGNER NUNES RIBEIRO	L002796640	GON0550	14/05/2019	07:57:35	Rua Com Jose Garcia 188	7633 / 2
WAGNER V INACIO TRANSP RAPIDO LT	L002796451	PZC9533	23/05/2019	18:40:44	Rua Silviano Brandao 174	5568 / 0
WALMIR DE SOUZA	P100013387	EMY2947	22/05/2019	06:43:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
WALTER MAGALHAES DA SILVA	L002797296	EZC3350	10/05/2019	14:24:18	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5550 / 0
WALTER MAGALHAES DA SILVA	L002787493	EZC3350	21/05/2019	14:14:03	Rua Silvestre Ferraz 227	7366 / 2
WALTER SERRA JUNIOR	P100011638	CWI6997	13/05/2019	06:10:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
WANIA CLAUDIA L MOTA	P100013266	EUM8242	21/05/2019	09:37:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
WENDEL DOS SANTOS JOIA	L002798962	PYA1275	22/05/2019	14:57:45	Rua Dom Assis prox 220	5541 / 2
WESLEY VAGNER DA SILVA	P100010461	GXF4335	08/05/2019	07:56:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
WILLIAM DA SILVA BORGES	P100011418	GZL9178	12/05/2019	16:18:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
WILLIAM FERNANDO PEREIRA	P100012793	HNG0674	18/05/2019	11:37:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
WILLIAM JONATHAN TOBIAS GUSMAO	P100012980	HCT5111	19/05/2019	12:34:25	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
WILLIAM SOUZA CANCADO	L002796963	PFV9717	23/05/2019	08:59:43	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 125	5525 / 0
WILLIAN SABIA TOLEDO	L002787485	HHG1422	08/05/2019	14:26:03	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
WILQUER C. FRANC. DA LUZ FONSECA	L002799887	QNX8812	24/05/2019	17:12:50	Avenida Dr Lisboa 67	7633 / 1
WILSON ROBERTO DE MIRANDA	P100013640	PUH1913	23/05/2019	15:11:34	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
WILSON VIEIRA FILHO	L002797348	OPB9540	23/05/2019	14:59:49	Praca Sen Jose Bento 174	5541 / 2
ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	L002796955	PWZ0210	20/05/2019	11:12:08	Praca Sen Jose Bento 177	5541 / 2
ZULMIRA DE CASSIA CUSTODIO	L002796959	GWK5607	21/05/2019	08:43:24	Rua Dom Nery oposto 258	5550 / 0

POUSO ALEGRE 14 de Junho de 2019

WAGNER MUTTI TAVARES

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:01535A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 121/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ANDRE BATISTA DA SILVA	R001621651	DWA8827	GM/MERIVA MAXX	27/05/2019	13:49:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ANGELA MARIA DE MIRANDA SOUZA	AG03454410	ETZ4508	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	30/05/2019	12:11:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 801	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
3	BAYER SA	R001622941	FEX8939	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	28/05/2019	12:03:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	BRASIL POINT SUPER LANCHES LTDA	AG03451988	LLC3426	VW/8.120 EURO3	31/05/2019	07:25:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	BRENO DE BRITO DUARTE	AG03454269	EKZ0838	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/06/2019	16:44:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
6	CLAIR CARLOS KAISER	R001617841	MKL8423	I/VW JETTA 2.0	26/05/2019	13:31:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
7	DAVID CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	R001623651	NOC8857	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	28/05/2019	15:05:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
8	DIOGO SANCHES NETO TRANSPORTES LTDA	AG03453615	DHW6013	VW/8.150E DELIVERY	29/05/2019	11:17:23	RUA JOSE MARIA DE ALKMIN, 86	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
9	DOUGLAS DE ASSIS SOUZA	AG03454623	HHE6421	VW/GOL 1.0	30/05/2019	15:12:01	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
10	EDMILSON AUGUSTO DA SILVA	R001621711	CTB8045	GM/CORSA WIND	28/05/2019	10:16:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	FELIPE GUSTAVO GOMES	R001617331	NTX5041	HONDA/CIVIC LXL	25/05/2019	06:50:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001624491	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	29/05/2019	07:50:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
13	JOSE FERREIRA SOARES DO CARMO	R001623551	FEX1802	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/05/2019	13:10:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	JOSE SEBASTIAO DA S RODRIGUES	AG03449841	PMW8054	HONDA/NXR 160 BROS	29/05/2019	11:36:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1155	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
15	JOSIMARIO MENDES DOS SANTOS	AG03452000	JPB1996	VW/GOL SPECIAL	31/05/2019	16:15:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
16	LONGPING HIGHTECH SEM E BIOTEC LTDA	R001622201	BRQ7759	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	28/05/2019	14:00:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	LUCIANO SARAVY GUIMARAES	R001621631	FEX3884	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/05/2019	19:57:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001622761	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	28/05/2019	08:10:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001621431	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	27/05/2019	13:56:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	MARCOS DE ASSIS FEITOSA	R001621511	OYH6951	HONDA/CG 125 FAN KS	27/05/2019	16:42:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	MESTRE MARCENEIRO LTDA	R001623231	FSN1714	M.BENZ/ACCELO 1016	28/05/2019	16:13:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	PAMELA APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	R001620941	DTZ1781	VW/FOX 1.0	27/05/2019	14:46:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	R001619331	PYJ4180	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/05/2019	08:53:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	RITA DE CASSIA SANTOS MONTEIRO	R001621591	MSW6935	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	27/05/2019	12:29:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ROBERTO CARLOS ERVOLINO	AG03451458	GBN8040	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	28/05/2019	14:23:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
26	ROBERTO CARLOS ERVOLINO	AG03454216	GBN8040	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/06/2019	09:33:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
27	UBALDINO SCHULZ	R001617451	MRL5231	VW/15.180 CNM	25/05/2019	14:20:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	UBALDINO SCHULZ	R001622931	MRL5231	VW/15.180 CNM	28/05/2019	11:54:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
29	VITOR GOMES DA COSTA	R001618431	NWF6464	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/05/2019	12:53:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE JUNHO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:53C84AEC

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 121/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADEMIR DUARTE	R001468841	EWS7228	GM/S10 EXECUTIVE D	03/02/2019	21:21:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
2	ANDERSON FREITAS DE ARAUJO	R001478041	EEV7475	HONDA/CIVIC EXS FLEX	10/02/2019	12:41:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

3	EDUARDO FIGADOLLI DA SILVA	R001472661	MSQ3999	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	06/02/2019	08:13:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
4	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001476481	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	08/02/2019	07:10:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	HUGO HENRIQUE CARVALHO DO NASCIMENTO	R001470901	MSS6759	GM/PRISMA JOY	04/02/2019	19:18:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	IRACI MARIA DE SOUZA	R001472451	HNO9380	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2019	08:09:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	IVANILDE PIASSI BRAGA	R001478231	JKN4561	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	10/02/2019	00:26:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	JOSE EDSON DA SILVA ARAUJO	AG03441407	HLH4135	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/02/2019	03:55:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
9	JOSE ROBERTO CARVALHO ZAPONI	R001473161	PFL4509	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	06/02/2019	14:10:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	LUIZ FLAVIO RODRIGUES	R001478271	HGV0923	I/GM TRACKER 2.0	10/02/2019	13:49:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA FONSECA	R001472411	NFF0390	GM/CORSA CLASSIC	05/02/2019	13:35:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	PAULO EDUARDO MIRANDA CUNHA	R001478401	KYQ5596	I/SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	10/02/2019	17:44:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	THE CRAB HOUSE COML LTDA	R001478601	CWX9351	FIAT/UNO MILLE EX	10/02/2019	05:06:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
14	THE CRAB HOUSE COML LTDA	R001469331	CWX9351	FIAT/UNO MILLE EX	04/02/2019	23:59:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE JUNHO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7C2035DD

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 122/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ACHILES CALDEIRA QUINTELLA	R001466531	HKC3700	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/02/2019	23:09:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ADAIR PEREIRA DE AGUIAR	R001478461	HAH7809	VW/VOYAGE 1.0	10/02/2019	00:44:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ADAO ALEXANDRE DE ALMEIDA	R001477251	HDV0017	VW/GOL 1.0	09/02/2019	12:53:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ADAUTO FERREIRA MOREIRA	R001372561	HGK8324	FIAT/SIENA EL FLEX	23/12/2018	18:54:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ADELCIO BATISTA DA SILVA	R001476981	PYA7510	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/02/2019	22:13:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ADENILSON CORRADI FERREIRA	R001477991	DMW2926	AUDI/A3 1.8T	10/02/2019	09:01:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ADENILSON DE JESUS MIRANDA	R001477731	HJC6166	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	09/02/2019	14:01:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADENILSON DE SENA FERNANDES	R001471461	PXZ4271	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/02/2019	05:21:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

9	ADENILSON DE SENA FERNANDES	R001474701	PXZ4271	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/02/2019	04:49:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ADILSON ANDRADE DE ALMEIDA	R001469741	HNU8183	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2019	20:15:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ADRIANA ALVES EVANGELISTA	R001477931	QOF9644	RENAULT/SANDERO EXPR 10	10/02/2019	08:03:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
12	ADRIANA DE OLIVEIRA	R001466191	HDD1708	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	03/02/2019	02:57:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADRIANA LUCIA DE SOUZA LAINHA	R001477261	OQI7573	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/02/2019	14:27:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADRIANA MARCIA DOS SANTOS	R001465101	HNG3868	VW/GOL 1.0	03/02/2019	17:03:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	ADRIANA MARIA DA SILVA	R001471481	HMN5377	FIAT/FIORINO IE	05/02/2019	10:20:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	ADRIANO DAVIES VIEIRA	R001475961	PUI1557	I/HONDA CR-V LX FLEX	08/02/2019	12:12:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ADRIANO DE OLIVEIRA AMANCIO	R001469201	GQA2511	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/02/2019	16:24:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
18	ADRIANO GONCALVES GARCIA	R001466351	GXW7605	GM/CORSA SUPER	03/02/2019	07:10:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	AFONSO CARLOS GOMES	R001471341	HNT2084	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	05/02/2019	18:35:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
20	AGATHA MAGALHAES DE PAULA	R001465611	GTA2494	IMP/FIAT PREMIO CS IE	03/02/2019	12:36:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	AGOSTINHO DE AZEVEDO	AG03440399	GWA9118	FORD/KA CLX	12/02/2019	10:04:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
22	AILTON CAMARGOS DOS SANTOS	R001474101	JFS5639	GM/ASTRA GL	06/02/2019	05:38:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
23	AILTON DE SOUSA	R001466541	HGR7634	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/02/2019	23:13:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	AILTON DUTRA DA ROCHA	R001474401	MWO5685	PEUGEOT/207SW XR S	07/02/2019	08:11:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
25	AILTON MARTINS DA CONCEICAO	R001473121	JHE5698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/02/2019	06:58:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
26	AIRTON DAMIAO DE LIMA JUNIOR	R001465071	HGS4068	FIAT/SIENA FIRE	03/02/2019	15:31:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
27	ALAIDES RODRIGUES DE SOUZA	R001477941	HFS8407	VW/FOX 1.0	10/02/2019	08:17:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	ALAN MACEDO FERREIRA ME	R001477391	OMF6144	RENAULT/LOGAN EXP 16	09/02/2019	01:01:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
29	ALBERTE PEREIRA DE CARVALHO	R001477311	HCN0959	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/02/2019	23:44:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ALEF NEVES SILVA	R001465111	HHI8697	HONDA/CB600F HORNET	03/02/2019	17:22:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
31	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	R001466331	HIC0504	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/02/2019	06:43:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	ALESSANDRA NOGUEIRA CIPRIANI	R001478191	QOB5816	NISSAN/KICKS SV CVT	10/02/2019	17:32:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
33	ALESSANDRO QUIRINO VELOSO	R001474911	OPT2254	VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/02/2019	23:36:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	156,18	195,23

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
34	ALEX DE SOUZA SANTOS	R001468871	HCW5654	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2019	07:43:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ALEX TEIXEIRA LEAO	R001469361	GVW5805	FIAT/PALIO ED	04/02/2019	17:59:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
36	ALEXANDER COSTA B. DE OLIVEIRA	AG03441403	HEU3701	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	08/02/2019	12:37:57	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
37	ALEXANDRA RIGARDO DE CARVALLHO	R001469681	GNO8728	VW/GOL GL 1.8	04/02/2019	00:35:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ALEXANDRA SANTOS DE CARVALHO	R001466221	PWI2635	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	03/02/2019	04:19:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
39	ALEXANDRE RODRIGUES	R001468711	PZN3396	RENAULT/SANDERO AUTH 10	03/02/2019	12:14:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ALEXANDRE VITOR MENDES GUIMARAES	R001477211	QPL0260	HONDA/CG 160 FAN	09/02/2019	07:45:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
41	ALFA VIDROS DISTR.E COM.LTDA	AG03440380	HOK7100	HYUNDAI/HR HDB	09/02/2019	17:21:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
42	ALINE AZEVEDO ALVES	R001468551	OQF9720	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/02/2019	10:44:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ALINE CARLA FERREIRA DE CARVALHO	R001477361	HHX6490	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2019	16:07:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
44	ALINE CARMO DOS SANTOS	R001469251	OPV3886	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	04/02/2019	06:22:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ALINE KAREN DO CARMO	R001476201	NXC5874	HONDA/CITY DX FLEX	08/02/2019	18:39:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
46	ALINE PEIREIRA SANTOS	R001476711	GPZ3232	HONDA/XRE 300	09/02/2019	13:25:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	ALTA VELOCIDADE TELECOMUNICACOES	R001475731	HNU8506	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/02/2019	13:18:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ALTAIR ANTONIO OLIVEIRA NOLASCO	R001476371	GRX4235	VW/GOL 16V	08/02/2019	05:13:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ALTAIR ANTONIO OLIVEIRA NOLASCO	R001472931	GRX4235	VW/GOL 16V	06/02/2019	05:13:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
50	ALTEROSAS EMP DE HOTELARIA LTDA EPP	R001476891	PYV1477	HONDA/CIVIC SPORT CVT	09/02/2019	01:16:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ALVAIR CAMILO DIAS	R001472581	HHG3597	HONDA/CG 125 FAN KS	06/02/2019	14:56:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	ALVAIR CAMILO DIAS	R001474201	HHG3597	HONDA/CG 125 FAN KS	07/02/2019	09:45:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
53	ALVIMAR ELAIR COSTA	R001474551	PYW9490	VW/NOVO GOL TL MCV	07/02/2019	07:03:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	ALVINO FILHO	R001471331	QMQ5112	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/02/2019	09:17:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
55	AMARILDO SANTOS FONSECA	AG03439627	GWC8416	FIAT/PALIO ED	10/02/2019	01:03:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
56	ANA CARLA DA SILVA	R001476581	HHA9452	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/02/2019	11:17:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
57	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001474991	HIR5351	FORD/KA FLEX	07/02/2019	22:21:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001469321	HIR5351	FORD/KA FLEX	04/02/2019	22:30:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX2	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
59	ANA CRISTINA DE SOUZA C FONSECA	R001366451	HAE8511	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2018	21:42:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
60	ANA ELIZA DEMARIA SILVA	AG03440917	HHJ1453	FORD/KA FLEX	23/12/2018	16:26:24	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
61	ANA MARIA DE JESUS DIAS	AG03440656	PZQ7365	VW/NOVO GOL TL MCV	12/02/2019	15:07:37	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
62	ANA PAULA ALEIXO	AG03441367	GQQ6449	GM/KADETT GL	09/02/2019	14:20:54	RUA PRINCIPAL SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
63	ANA PAULA DE MELO	R001477031	HKP7601	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/02/2019	07:48:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
64	ANA PAULA GONCALVES DE AGUIAR	R001469561	EIB5645	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/02/2019	05:28:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	ANATERCIA DA SILVA	R001474071	GWR3977	FIAT/UNO MILLE EX	06/02/2019	15:13:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	ANDERSON CLAYTON DE CARVALHO	AG03441785	HBR6408	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/02/2019	14:43:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
67	ANDERSON GONCALVES CHAVES	R001464961	HGR5658	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	03/02/2019	09:16:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	ANDRE ASSIS DE OLIVEIRA FERRAZ	R001465231	EBW8177	I/GM TRACKER 2.0	03/02/2019	14:56:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
69	ANDRE CHAVES FERREIRA	R001466181	HLG4686	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/02/2019	02:47:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	ANDRE LUIZ VAZ DOS SANTOS	R001466481	HAK3747	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2019	22:12:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	ANDRE NOBRE DA COSTA	R001479071	OLX6115	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/02/2019	11:14:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	ANDREA MOREIRA DA SILVA	R001474821	HDJ0962	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2019	22:14:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	ANDREIA CAITANO DE SOUZA ALVES	R001476051	GWC2473	GM/CORSA SUPER	08/02/2019	12:44:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
74	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	R001471531	HDD4474	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/02/2019	22:17:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
75	ANGELA ALVES VIEIRA	R001469121	QPC0626	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	04/02/2019	12:44:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
76	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	R001471271	HHR7800	VW/GOL 1.6 POWER	05/02/2019	18:23:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	ANGELO DIAS ALMEIDA BITELLI	R001474961	HCH0225	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2019	19:46:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	ANGELO MARCIO FARIA PRETES	R001475901	HKJ0817	I/FIAT SIENA HLX FLEX	07/02/2019	15:38:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
79	ANIETE P. DA SILVA EIRELI ME	AG03441404	HBA5510	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/02/2019	17:31:32	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
80	ANTONIA DE F. AZEVEDO SERAFIM	R001476381	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	08/02/2019	05:18:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	ANTONIA DE F. AZEVEDO SERAFIM	R001473101	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	06/02/2019	05:18:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	ANTONIA DE F. AZEVEDO SERAFIM	R001469551	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/02/2019	05:22:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
83	ANTONINA DE JESUS	R001464941	HCV7781	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/02/2019	08:38:15	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	SANTOS			FLEX			GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
84	ANTONIO ALBERTO MARTINS	R001465541	OPG5696	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/02/2019	05:03:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	ANTONIO ALBERTO MARTINS	R001470931	OPG5696	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/02/2019	10:14:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
86	ANTONIO ALBERTO MARTINS	R001478831	OPG5696	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/02/2019	23:48:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	ANTONIO BASILIO FILHO	AG03440644	GSM6014	GM/CORSA WIND	10/02/2019	00:30:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
88	ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR	AG03433817	OPO2065	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/01/2019	16:14:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
89	ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR	AG03433818	OPO2065	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/01/2019	16:19:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
90	ANTONIO DE LUZ ROCHA	R001471501	HHS4652	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2019	14:48:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA	R001478241	OXH9941	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	10/02/2019	07:16:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	ANTONIO EDUARDO FELIX FERREIRA	R001466411	OMD2400	HONDA/CIVIC LXL	03/02/2019	14:35:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	R001468721	GYB9579	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/02/2019	13:22:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
94	ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	R001477521	GYB9579	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/02/2019	12:21:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
95	ANTONIO G. DE OLIVEIRA CASSIMIRO	R001477121	PVU9036	VW/GOL SPECIAL MB	09/02/2019	14:41:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
96	ANTONIO GERALDO SIDNEI FILHO	AG03438285	GYO7473	FIAT/STRADA WORKING	09/01/2019	16:48:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
97	ANTONIO LUCIANO CARDOSO	R001476701	OMB8294	NISSAN/LIVINA 18S	09/02/2019	11:20:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	ANTONIO MARCOS FERREIRA COELHO	R001478681	GXH4753	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/02/2019	07:38:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
99	ANTONIO MAURICIO MACEDO	R001478651	PXH6966	TOYOTA/ETIOS HB X	10/02/2019	06:51:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	ANTONIO MOURA SOUZA PINTO	R001476151	GZK9540	GM/BLAZER	08/02/2019	23:55:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
101	ANTONIO REIS FERREIRA	R001469591	PZR7277	FORD/KA SE 1.5 SD B	04/02/2019	19:40:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
102	ANTONIO RIGUEIRA DA F FILHO	R001477861	GQR5094	FORD/COURIER 1.6 L	07/02/2019	22:46:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
103	ANTONIO SALVIANO DA SILVA	R001478331	GOI3447	GM/MONZA SL/E 1.8	10/02/2019	16:13:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	APARECIDA LOPES DA SILVA CARDOSO	R001476631	HJZ2524	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/02/2019	09:03:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	ARCENDINO LINDORO DE VASCONCELOS	R001469661	GZO5221	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/02/2019	23:43:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	ARGOS TEIXEIRA PERDIGAO	R001471591	OMH7641	VW/FOX 1.0 GII	05/02/2019	23:33:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	ARIANE VIEIRA MARCAL	R001477191	QOF3805	FORD/KA S 1.0HA B	09/02/2019	07:07:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	ARISTOTELES ALEXANDRE B FERREIRA	R001477641	PYQ1150	VW/NOVO GOL TL MCV	09/02/2019	21:31:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							SCB FX1	EM ATÉ 20%		
109	ARLEI ALEXANDRE DE ARAUJO	R001474261	PUM2237	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	07/02/2019	22:58:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	ARLETE DAS CHAGAS E SILVA	R001474161	HII9771	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2019	07:14:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	ARLETE MATILDE SOARES	AG03439379	QPT9547	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/02/2019	09:14:16	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
112	ARLETE NUNES SABINO	R001474521	HKK5568	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/02/2019	01:05:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
113	ARLINDO RAMOS DA SILVA	R001478421	NWR0883	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/02/2019	18:41:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	ARMANDINA NUNES SOARES	AG03440517	DXH2444	I/NISSAN SENTRA S	09/02/2019	11:25:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
115	ARMELINDO APARECIDO DE SENA	R001479001	HIU8041	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/02/2019	01:21:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
116	ASSOC. CENTRO DE REST. VIDA NOVA	AG03441793	HAA6647	FIAT/MAREA ELX	09/02/2019	15:26:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
117	ATAIDE NERO NOLASCO	R001469541	CBN9800	FORD/ESCORT L	04/02/2019	05:15:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	ATILA MARTINS NETO	R001466651	GZN7110	FIAT/PALIO EX	03/02/2019	08:27:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
119	AUCIONE SANTANA LAGE SANTOS	R001475781	HCM6668	VW/GOL 1.0	07/02/2019	05:58:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	BANCO ITAUCARD SA	R001471601	HBM2195	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2019	01:02:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
121	BANCO SAFRA S A	AG03435288	HCV4957	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/02/2019	11:08:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
122	BANCO SANTANDER S A	R001478541	HCO3331	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2019	03:37:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	BARBARA REGINA DE PAULA FERREIRA	R001470991	HJJ6346	I/FIAT SIENA ELX FLEX	04/02/2019	20:45:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
124	BENEDITO FAUSTINO	R001476361	GUG0440	GM/VECTRA GSI 16V	08/02/2019	04:34:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
125	BERNARDO JACOMELLI BALDON	R001465011	GKO6506	GM/C20 CUSTOM S	03/02/2019	13:36:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
126	BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001477051	GSD0628	IMP/FIAT SIENA EL	09/02/2019	08:46:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
127	BOAVENTURA ALVES PRIMO	R001476961	HCG9602	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2019	07:07:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	BORDEAUX VEICULOS LTDA	R001464911	QPG0024	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	03/02/2019	07:44:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	BRAULE AUGUSTO S NASCIMENTO	R001469601	HDE0606	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/02/2019	20:58:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
130	BRENDA TALITA BARBOSA RIBEIRO	R001471571	HOI6523	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/02/2019	22:52:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	BRENO LUCAS DE JESUS VASCONCELOS	R001469221	CVH6285	FIAT/FIORINO IE	04/02/2019	00:00:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	BRENO MASC ALVES INACIO	R001471581	HEJ5902	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/02/2019	23:32:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
133	BRUNNA SOALHEIRO CAMPOS	R001465371	HOG7862	HONDA/FIT EX FLEX	03/02/2019	17:30:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

134	BRUNO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	R001464921	PFC6606	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	03/02/2019	07:48:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	BRUNO DA SILVA MIRANDA	R001471201	HMJ8069	GM/CELTA 2P LIFE	05/02/2019	00:41:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
136	BRUNO DE SA FREITAS	R001466041	GPY8978	FIAT/PALIO ED	03/02/2019	16:51:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
137	BRUNO JOSE RODRIGUES	R001478051	KAR6294	HONDA/CIVIC LXS	10/02/2019	12:50:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
138	BRUNO MOTA BRAGA	R001472491	NZS2904	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	05/02/2019	17:59:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	BRUNO RICARDO PEREIRA	R001474441	OMH3391	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	07/02/2019	10:49:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
140	BRUNO SILVA DOS SANTOS	AG03440140	GSF5752	FIAT/PALIO EDX	09/02/2019	15:59:15	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
141	BRUNO TIENSOLI	R001478991	OWL3361	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/02/2019	00:46:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
142	BRUNO TIENSOLI	R001477291	OWL3361	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	09/02/2019	22:17:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	BRUNO TONELLI LIMA	R001465241	PWO5521	HYUNDAI/TUCSON GLSB	03/02/2019	15:02:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	BRUNO UBIRATAN DE A. CARVALHO	R001473021	GRN2693	GM/CORSA WIND	06/02/2019	22:06:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
145	BRUNO WALACE FERREIRA	AG03440138	GTG3597	FORD/VERONA GLX	09/02/2019	15:41:29	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
146	C F C BOTAFOGO LTDA ME	R001469141	OXC9341	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2019	13:32:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
147	C F C CELTA LTDA	R001470891	HFN5252	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/02/2019	15:21:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
148	CAMILA RITA MARIA DA SILVA	AG03440373	HKR6265	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/02/2019	16:08:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
149	CAMILA ROSA PAULA	R001478941	HJQ3365	HONDA/LEAD 110	10/02/2019	18:57:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
150	CARLOS ALBERTO FERREIRA BRAGA	R001469261	PWS8725	YAMAHA/YS150 FAZER SED	04/02/2019	09:16:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	CARLOS ANTONIO CAXEADO	R001476951	GZE9842	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2019	07:03:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	CARLOS DA CONCEICAO PACHECO	R001475841	HIP7514	VW/CROSSFOX	07/02/2019	23:37:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	CARLOS EDUARDO MOREIRA	R001471441	HDM7525	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05/02/2019	04:25:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	CARLOS EDUARDO MOREIRA	R001471211	HDM7525	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05/02/2019	03:46:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	CARLOS MAGNO FERREIRA MENEZES	R001473141	GYA3134	FIAT/UNO MILLE EX	06/02/2019	11:14:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	CARLOS MATEUS GUEDES	R001469281	GRR9268	HONDA/CG 125 FAN KS	04/02/2019	13:47:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	CARLOS ROBERTO NAZARETH	R001478381	HFX3236	I/VW SPACEFOX COMFORT	10/02/2019	17:26:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	CARLOS SERGIO CRUZ SANTOS	AG03441372	HGX2309	VW/GOL 1.0	09/02/2019	17:42:40	RUA PRINCIPAL SN	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
159	CARLOS SOARES LAGE	R001465391	GWL7511	FIAT/PALIO EX	03/02/2019	17:30:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	156,18	195,23

							RIBEIRAO	EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
160	CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	R001478581	QOD5300	RENAULT/SANDERO EXPR 10	10/02/2019	04:17:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	CECILIA BATISTA PALHA MONTES	AG03441216	PZG4284	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	03/01/2019	14:43:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
162	CECILIA EDLA MACHADO ALMEIDA	R001472881	HKR0749	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/02/2019	12:51:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
163	CELIO FERNANDES DA SILVA	R001475811	HDF4763	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2019	15:23:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
164	CELIO PEDRO DOS SANTOS	R001478301	OLU1676	VW/FOX 1.0 GII	10/02/2019	15:14:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
165	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001474681	MPT3468	M.BENZ/A 160	07/02/2019	00:49:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001466581	MPT3468	M.BENZ/A 160	03/02/2019	23:51:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
167	CELSO LEANDRO	R001465081	GYW5566	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	03/02/2019	15:45:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
168	CENTAURO TRANSP PASSAG TUR LTDA	R001476011	HBG4888	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	08/02/2019	14:54:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
169	CERAMICA BRAUNAS LTDA	R001471221	HGB9594	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/02/2019	06:50:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
170	CERAMICA PARAJU LTDA EPP	R001470951	HKP8774	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/02/2019	14:36:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
171	CESAR GOMES LIMA	R001469371	GON4660	FIAT/PALIO EL	04/02/2019	00:06:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	CHARLES JAKSON O MONTEIRO	R001474561	PVK3569	VW/NOVO FOX CL MB	07/02/2019	07:44:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
173	CHARLES JOANES DA SILVA	AG03440647	HFP0419	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2019	01:21:43	RUA ROSEMILRA NOGUEIRA 227	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
174	CHRISTIANO RODRIGUES VIEIRA LIMA	R001476741	FPZ2621	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	09/02/2019	15:34:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R001474021	HBU6674	GM/CLASSIC LIFE	06/02/2019	00:10:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	CICERO FRANCISCO PINHEIRO	R001466421	PUU6642	VW/GOL CL MB	03/02/2019	15:29:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
177	CLARISSE PINHEIRO ALVES	R001478911	OLU1934	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	10/02/2019	17:12:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
178	CLAUDIA GENEROSA	R001477921	HDE6304	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/02/2019	07:08:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	CLAUDIA PEREIRA DA CONCEICAO	R001465061	HIR7211	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/02/2019	15:00:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
180	CLAUDIA REGINA DA S. SOARES	R001478311	GZS9950	FORD/FIESTA FLEX	10/02/2019	15:36:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
181	CLAUDIA SOARES MARTINS	R001478491	QPZ7626	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/02/2019	01:09:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	CLAUDIMAR FERNANDO DE SOUZA	R001474301	HFR9090	FORD/ECOSPORT XLT	07/02/2019	02:56:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
183	CLAUDIMAR FERNANDO DE SOUZA	R001469441	HFR9090	FORD/ECOSPORT XLT	04/02/2019	01:01:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	CLAUDIO ADAIR RODRIGUES NUNES	R001476441	HBV2033	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/02/2019	11:55:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

185	CLAUDIO DE JESUS MARINHO DE FREITAS	R001476751	GTE9833	FIAT/TEMPRA OURO 16V	09/02/2019	15:35:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	CLAUDIO FREITAS DA SILVA	R001473071	QNJ4272	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	06/02/2019	23:37:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	CLAUDIOMAR DE MELLO	R001358811	ORF3308	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	10/12/2018	05:54:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	CLAUDIOMAR NUNES DOS SANTOS	R001465491	HBS9335	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/02/2019	02:46:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
189	CLAYTON ABREU DA SILVA	AG03440368	GUA5562	HONDA/CB 300R	09/02/2019	13:19:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 375	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
190	CLEBER MARTINS DA SILVA	R001470841	GWZ2845	FIAT/PALIO ELX	04/02/2019	02:01:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
191	CLEITON SOUSA RESENDE	R001465451	OHD4334	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/02/2019	01:29:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	CLEONICE FERREIRA DE PAULA	R001464891	GTV4974	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/02/2019	07:29:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	CLERISTON JORDANO SILVA	R001477961	OQQ9005	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/02/2019	08:32:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
194	CLEUNICE APARECIDA MAGALHAES	R001465501	HEI9460	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/02/2019	02:48:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	CLEUSA GONCALVES RIBEIRO	AG03440516	GOL3259	IMP/FIAT PALIO EL	09/02/2019	10:31:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
196	CLEUZA PEREIRA MACIEL	R001468951	GWB5084	FIAT/PALIO EL	04/02/2019	02:52:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
197	CLEUZA PEREIRA MACIEL	R001469701	GWB5084	FIAT/PALIO EL	04/02/2019	02:54:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
198	CLOVIS NATAL RIBEIRO	R001466171	OWX8902	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	03/02/2019	02:47:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	COLEFAR LTDA	R001466561	QNR1271	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/02/2019	23:28:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	COSME NARCISIO MAIA DA SILVA	R001474031	PYE6628	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06/02/2019	07:55:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
201	COSME NARCISIO MAIA DA SILVA	R001474051	PYE6628	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06/02/2019	09:25:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
202	COSMOS ARTEF DE PLASTICO LTDA-ME	AG03439623	PUQ8746	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/02/2019	21:36:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
203	CRAIG BARBOSA QUEIROZ	R001471301	HJZ0793	YAMAHA/FAZER YS250	05/02/2019	22:30:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	CREIDIANE GOMES VIEIRA DA CUNHA	R001469151	GLE5534	VW/CROSSFOX	04/02/2019	13:38:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
205	CRISTIANE BRAGA DA SILVA	R001471181	GQU4302	FIAT/FIORINO LX MPI	05/02/2019	16:54:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	AG03441411	HIB9510	I/FORD FOCUS 2.0L HA	09/02/2019	15:22:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
207	CRISTIANE PEREIRA D AGOSTINI	R001478431	OPZ6244	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/02/2019	18:46:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	CRISTIANO CORREA DE ALMEIDA	R001478501	HGZ0187	VW/FOX 1.6 GII	10/02/2019	01:59:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	CRISTIANO DA SILVEIRA	R001465481	GYO7791	FIAT/SIENA ELX	03/02/2019	02:19:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
210	CRISTIANO DE CARVALHO MADUREIRA	R001468761	EMK8017	RENAULT/SANDERO STEPWAY	03/02/2019	17:16:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							SCB FX1	EM ATÉ 20%		
211	CRISTIANO HENRIQUE DE MOURA	R001373541	HGG3315	GM/CELTA 2P LIFE	23/12/2018	08:39:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
212	CRISTIANO LUIZ DA COSTA	R001471071	GOK9228	VW/GOL GL 1.8	05/02/2019	11:01:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	CRISTINA ROSCOE VIANNA	R001478391	HMC6692	HONDA/FIT LX FLEX	10/02/2019	17:28:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
214	CRISTINA SANCHES PORTO DIAS	R001471421	QNL2298	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	05/02/2019	02:21:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	CUSTODIA MARIA DE OLIVEIRA	R001474831	OQX7960	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2019	22:17:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
216	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	R001472651	HIC3264	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/02/2019	22:59:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
217	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	R001466441	HIC3264	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2019	15:35:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
218	DAIANE MOREIRA	R001478511	HEO4506	VW/GOL 1.0	10/02/2019	02:53:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
219	DAIANE MOREIRA	R001477891	HEO4506	VW/GOL 1.0	08/02/2019	01:47:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
220	DALBERTO CASTRO	R001476851	QPZ2726	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK	09/02/2019	22:55:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
221	DANIEL CAZASSA DA SILVA	R001478021	HNU7174	PEUGEOT/207PASSION XR S	10/02/2019	09:46:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
222	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	AG03440338	HIO2160	VW/GOL 1.0	08/02/2019	08:52:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
223	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	AG03440939	HAF5824	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/12/2018	14:42:50	RUA ANTONIETA DINIZ 283	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
224	DANIELA CANDIDA PROCACIO SILVA	R001474131	HZN3032	FIAT/PALIO WEEKEND	06/02/2019	10:31:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
225	DANIELLE NARA RODRIGUES FERRAZ	R001465291	PXL5639	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	03/02/2019	15:47:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
226	DANILO JOSE BARBOSA DA SILVA	R001468991	HCQ8035	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	04/02/2019	04:45:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
227	DANUBIA DA SILVA RODRIGUES	R001473031	GUF4267	FORD/FIESTA STREET	06/02/2019	22:10:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
228	DAULIRIO MOREIRA DA SILVA	AG03440641	GTL1243	FORD/FIESTA SEDAN SC	08/02/2019	16:15:45	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
229	DAVI GOMES DE CARVALHO	AG03435000	HBT4618	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/02/2019	14:06:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
230	DAVI MOISES DE DEUS	R001465871	GTE5487	FIAT/UNO CS	03/02/2019	00:11:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
231	DAVID ROGER GOMES	R001466071	LPP1358	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	03/02/2019	00:57:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	DAVID SANTOS CASTRO	R001379561	HIR6592	GM/CLASSIC LIFE	25/12/2018	12:38:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	DAVID WARLEY DA SILVA	R001469301	HDY4717	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/02/2019	16:56:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
234	DAYANE MARIETA ITELVINA GOMES	R001466121	GZM9119	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2019	01:57:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
235	DAYANNE CRISTINA P. DA SILVA	R001477561	OLY6046	VW/GOL 1.0	09/02/2019	15:37:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							SCB FX1	EM ATÉ 20%		
236	DEBORA MOREIRA SANTOS	R001468751	EBQ6518	HONDA/CIVIC SI	03/02/2019	17:15:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	DELCI BATISTA GONCALVES	R001466751	HBV2289	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/02/2019	12:18:36	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
238	DENISE APARECIDA M DE CASTRO	R001474221	OWU3515	VW/NOVO GOL 1.0	07/02/2019	14:55:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
239	DENISE MIRAGLIA	R001478171	HJB3860	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2019	16:17:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	DEORLAM FIGUEIREDO	R001478741	HMY1323	VW/VOYAGE 1.0	10/02/2019	13:41:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
241	DERISMAR ALVES BATISTA	R001477881	GZG2926	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/02/2019	23:08:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
242	DERNIVAL SOUZA DIAS	R001469021	HGK3099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/02/2019	05:20:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	R001465331	HKC4730	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/02/2019	17:09:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	DINALDO SANTOS DA SILVA	R001466731	HJM6880	DAFRA/SPEED 150	03/02/2019	07:17:51	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	DINALDO SANTOS DA SILVA	R001475011	HJM6880	DAFRA/SPEED 150	07/02/2019	06:52:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	R001478871	PZE3430	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/02/2019	10:51:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
247	DIOGO FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ	AG03435538	OXF5528	VW/GOL CITY MB	09/02/2019	17:01:24	RUA SAO PAULO 267	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
248	DIRCE TEIXEIRA DE JESUS ABREU	AG03440059	PVY3895	VW/UP TAKE MA	12/01/2019	14:55:33	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
249	DIRCE TEIXEIRA DE JESUS ABREU	R001378121	PVY3895	VW/UP TAKE MA	25/12/2018	04:10:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
250	DIVINO DOS REIS ANDRADE	AG03440379	DSC2353	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/02/2019	16:33:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
251	DMA DISTRIBUIDORA S/A	AG03440369	OWR8353	VW/13.190 CRM 4X2	09/02/2019	13:24:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 335	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
252	DOCLIDIO PEREIRA NEVES	R001472631	HLO3778	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/02/2019	13:01:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
253	DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO	R001478151	HGV9067	VW/GOL 1.0	10/02/2019	16:12:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	DORVINA SILVA DA LAPA OLIVEIRA	R001474481	PVN0516	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	07/02/2019	16:55:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
255	DOUGLAS PEREIRA DE ASSIS	R001474081	DBF6155	FIAT/PALIO EX	06/02/2019	16:08:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
256	DULCE MARIA CAMPOS	R001465761	ANM7204	IVECO/DAILY4013 CC1	03/02/2019	11:11:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
257	DVALDO SIMOES	R001466761	GZN4319	FIAT/PALIO EX	03/02/2019	14:35:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	EDIVAL GALDINO	R001466461	OWH0138	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/02/2019	16:21:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	EDIVALDO ALVARENGA RIBEIRO	R001478351	PXW5632	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	10/02/2019	16:46:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
260	EDIVAR FONSECA LIMA	AG03435289	KPM4747	VW/SANTANA 2000 MI	10/02/2019	11:10:41	RUA ARI TEIXEIRA	DEIXAR O CONDUTOR	156,18	195,23

	DE NOVAIS			EVID.			DA COSTA 1100	DE USAR O CINTO SEGURANÇA		
261	EDJANIA DIAS MARTINS PEREIRA	R001478821	NXZ5450	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	10/02/2019	22:55:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	EDLA MIRANDA DE MORAES ALMEIDA	R001465731	PZJ5924	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/02/2019	07:01:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
263	EDLA MIRANDA DE MORAES ALMEIDA	R001465581	PZJ5924	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/02/2019	07:01:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	EDNEI SOARES DE OLIVEIRA	R001478781	HDD2693	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	10/02/2019	18:29:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
265	EDSON BARBOSA	R001468631	HKJ5616	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2019	17:40:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
266	EDSON COSTA XAVIER	R001476111	NAA0427	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/02/2019	06:03:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
267	EDSON DA CONCEICAO GONCALVES	R001470941	OMF3991	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	04/02/2019	13:35:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	EDSON FRANCISCO FERREIRA	R001471041	HFN5135	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/02/2019	08:23:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
269	EDUARDO FARIA LOPES	R001361411	HCW2389	VW/KOMBI	13/12/2018	04:18:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
270	EDUARDO JOSE CARVALHO COSTA	R001479161	HLB7149	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2019	16:45:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	EDWARD PEREIRA DA SILVA	R001466101	HCJ5111	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	03/02/2019	01:38:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
272	EDWARD PEREIRA DA SILVA	R001472911	HCJ5111	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/02/2019	00:48:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
273	ELAINE DAS GRACAS SUETA	R001469241	HHG7304	RENAULT/SANDERO EXP 16	04/02/2019	00:44:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	ELENICE DE SOUSA ALVES	R001472871	HLZ5034	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2019	23:57:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	ELENILDA ALEIXO SOARES	AG03441373	PWW0935	I/CHEV TRACKER LTZ AT	09/02/2019	17:47:38	RUA PRINCIPAL SN	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
276	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001476771	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	09/02/2019	17:17:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
277	ELI LIBERATO NUNES JUNIOR	R001466301	HFP6070	I/GM TRACKER 2.0	03/02/2019	05:18:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	ELIADE SOARES DE OLIVEIRA	R001475881	HBR6725	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2019	11:04:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
279	ELIANA RODRIGUES NOVAIS ASSUNCAO	R001469771	HKD3509	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	04/02/2019	15:05:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	ELIANE MARIA DE PAIVA SANTOS	R001476511	NSG8485	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2019	10:45:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	ELIENE BESSA DE JESUS	R001471561	FGD0282	I/HONDA CITY LX FLEX	05/02/2019	22:42:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	ELIEZER ANTONIO BASILIO	R001469531	HGP9712	VW/VOYAGE 1.6	04/02/2019	05:14:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
283	ELIRRAICA FERREIRA DE OLIVEIRA	R001478341	GXB9934	VW/VOYAGE 1.0	10/02/2019	16:41:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	ELISANGELA ALVES DA SILVA BELO	R001476191	HMD1165	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	08/02/2019	17:55:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
285	ELISEU FERREIRA DA	R001465381	HAK5785	FIAT/PALIO WK	03/02/2019	17:30:51	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	ROCHA			ADVENTURE			GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
286	ELISEU MARCOS DIAS	R001466361	FCK1914	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	03/02/2019	07:31:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	ELISIARIA INOCENCIO G. P. LEITE	R001469091	PZL9503	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/02/2019	12:16:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
288	ELIZABETE BORTOLINI MATOSO	R001473041	PXH7603	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/02/2019	22:16:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	ELIZETE GOMES DA CUNHA	AG03441413	HDV4091	VW/FOX 1.0	09/02/2019	16:06:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
290	ELOINA VIEIRA OCELI	R001471351	GLQ7512	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/02/2019	19:10:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
291	ELTON LUIZ CORREA ALVES	R001469491	HBH9697	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	04/02/2019	03:06:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
292	ELZA VICENTINA CANDIDO	R001468851	GVX9582	FIAT/PALIO WEEKEND	04/02/2019	06:59:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
293	ELZIRA MATOS JARDIM	R001471091	HML1088	FORD/FIESTA FLEX	05/02/2019	11:51:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	EMERSON DE SOUZA CARLITO	R001472701	HHE7867	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/02/2019	14:38:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
295	EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	AG03440339	HBN8443	FORD/CARGO 1722 E	08/02/2019	09:32:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
296	EMILIO JOSE ALVES COSTA	AM00145312	GUJ6567	VW/PASSAT GTS POINTER	16/12/2018	12:20:00	RUA MONTE CASTELO 245	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
297	ENSEL ENG E SER ESPECIAIS LTDA	R001474061	PWW6035	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2019	12:49:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	ERCILIO CAETANO COSTA	R001471011	HNY7828	FIAT/UNO WAY 1.0	04/02/2019	17:16:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
299	ERIKA MOREIRA ALVES	AG03441686	PWK9255	FORD/KA SE 1.0 HA	15/01/2019	11:39:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
300	ESDRAS ANDRADE TEIXEIRA	R001472801	PWL3429	FORD/KA SE 1.0 HA	06/02/2019	06:44:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
301	EVALDO PAULO MATOS GONCALVES	R001477501	GZI9806	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/02/2019	10:04:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	EVANDRO THALES C. RODRIGUES	R001476831	HLY9139	I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/02/2019	18:49:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	EVANDRO TORRES COELHO	R001477381	GVR3263	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	09/02/2019	19:02:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
304	EVERALDO DE CARVALHO	AG03432909	HFR3195	GM/CELTA 4P LIFE	09/01/2019	14:17:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
305	EXPEDITO JOSE DE FARIA	R001476431	HGV5538	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/02/2019	08:25:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
306	FABIANA MARA COSTA CARVALHO	R001478861	PVJ2365	FORD/KA SEL 1.0 HA	10/02/2019	08:53:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
307	FABIANO CARDOSO FERREIRA	AG03438197	NDI9979	GM/S10 2.8 D	13/01/2019	11:50:21	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
308	FABIANO GONCALVES PEREIRA	R001377651	PUP8076	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/12/2018	12:54:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	FABIO ALZERINO DA S COUTINHO	R001477371	HHV8689	YAMAHA/FAZER YS250	09/02/2019	16:12:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
310	FABIO FERNANDES DE SOUZA	R001478551	QOR6331	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/02/2019	03:41:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
311	FABIO FERNANDES DE SOUZA	R001474771	QOR6331	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/02/2019	12:00:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
312	FABIO FERNANDES DE SOUZA	R001469411	QOR6331	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/02/2019	00:33:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	FABIO LIBERATO ABRANCHES	R001465511	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	03/02/2019	03:47:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
314	FABIO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA	R001477321	HFS9946	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2019	09:20:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
315	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA	R001464931	HMN2954	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/02/2019	07:48:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	FABRICIO EDINALDO DE OLIVEIRA	R001464991	PVA0795	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/02/2019	10:00:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	FABRICIO FERNANDES FERREIRA	AG03440045	NXX2277	I/FIAT FREEMONT EMOTION	09/01/2019	17:49:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
318	FABRICIO FERNANDO J GONCALVES	R001474981	GSM3445	FORD/KA	07/02/2019	22:12:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
319	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	R001476681	HHX0732	FORD/FIESTA FLEX	08/02/2019	17:17:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	FABRICIO SILVA FIDELIS CANA	R001469461	KGD2063	VW/GOL GLI 1.8	04/02/2019	01:54:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
321	FATIMA GOMES PEREIRA	R001478761	HNZ0511	FORD/KA FLEX	10/02/2019	15:43:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
322	FELICIANO MOREIRA DE SOUZA	R001477431	HCS8917	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/02/2019	15:02:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	AG03433878	OLQ8738	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2019	12:37:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
324	FERNANDA GARCIA HERNECK	R001370141	OLR2358	FIAT/FIORINO FLEX	21/12/2018	09:59:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
325	FERNANDA GOMES REIS	R001476291	OPR0259	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/02/2019	18:14:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
326	FERNANDA S LACERDA DE CARVALHO	R001464901	QNC1516	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/02/2019	07:33:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
327	FERNANDO ALVES STARLING	R001476871	CMJ1887	VW/GOL 16V	09/02/2019	00:13:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	FERNANDO JOSE SOARES	AG03440515	JTZ2863	GM/VECTRA GLS	09/02/2019	10:00:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
329	FERNANDO MANSUET COSTA RIBEIRO	AG03440392	PWB8051	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	10/02/2019	10:22:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
330	FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA	R001465931	OQL5679	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/02/2019	10:45:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	FILIPE RAY TOLENTINO MARTINS	R001472791	OQA1322	VW/NOVO GOL 1.0	06/02/2019	06:34:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	FLAVIA ALVES DOS ANJOS SANTOS	R001469471	QMQ7002	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2019	02:00:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
333	FLAVIA ALVES FERNANDES	R001477101	GOX9270	FIAT/FIORINO PICK UP	09/02/2019	13:22:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
334	FLAVIA ANTONIA MARCELINO	R001468821	HCV9226	CITROEN/PICASSO 16 GLX	03/02/2019	23:38:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
335	FLAVIA GOMES FERREIRA PRASERES	AG03440386	GWC6823	FIAT/PALIO ED	10/02/2019	08:50:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

336	FLAVIA LUCIANA DE SOUZA XAVIER	R001478851	OWN3151	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	10/02/2019	06:55:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
337	FLAVIO GOMES PEIXOTO	AG03438119	OWT5583	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/01/2019	15:44:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
338	FLAVIO COSTA DE AZEVEDO	R001468771	DYF1978	I/LR FREELANDER 2 HSE I6	03/02/2019	17:48:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
339	FLAVIO DE JESUS DA SILVA	R001477091	HFF7009	VW/FOX 1.0	09/02/2019	12:18:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
340	FLAVIO DE MOURA BARRETO	R001470881	HFX2725	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	04/02/2019	15:10:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
341	FLORICENA ONOFRA DE M ARAUJO	R001465181	HMQ9863	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/02/2019	13:35:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
342	FRANCES GUIMARAES SANTOS	R001472421	OWV4242	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	05/02/2019	14:33:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
343	FRANCIRLEI GOMES DA SILVA	R001466011	PYQ4859	HONDA/CIVIC SPORT CVT	03/02/2019	08:51:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
344	FRANCISCA ROSADO DE SOUSA ALVES	R001477481	EEK2505	GM/CELTA 4P LIFE	09/02/2019	03:09:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	FRANCISCO CARLOS PRATA	R001471621	KHC4833	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/02/2019	08:10:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
346	FRANCISCO DE ASSIS COLEN	R001474791	OWR7213	FIAT/FIORINO FLEX	07/02/2019	18:19:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	FRANCISCO GOMES MOREIRA	R001474421	HJR7909	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2019	09:38:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
348	FRANCISCO KAZUO SHIRATO	R001477541	ANX7257	VW/PARATI 1.6 COMFORTL.	09/02/2019	13:23:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
349	FRANCISCO MARQUES COSTA	R001466031	HBS1573	VW/GOL 1.6 CITY	03/02/2019	15:10:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
350	FRANCISCO TOMAS DE A RAMOS	R001474391	HJR6164	I/CHEVROLET CLASSIC	07/02/2019	07:36:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
351	FREDERICO JOSE A T DO PRADO	R001474291	GWD8793	FORD/KA	07/02/2019	02:38:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
352	FUTURA ASSIT TEC CELULARES LTDA	R001476541	HLD7851	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/02/2019	15:20:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
353	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	R001469651	OJM2824	TOYOTA/ETIOS SD X	04/02/2019	23:29:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	GABRIEL HENRIQUE SOUSA FREITAS	AG03438533	HJA2856	HONDA/CG 125 FAN ES	27/12/2018	10:49:14	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 187	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
355	GAVEA TRANSP E EMPREEN LTDA	R001476311	OQD3848	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	08/02/2019	13:58:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
356	GEANE APARECIDA GONCALVES	R001477421	HNI3978	I/CHEVROLET CLASSIC	09/02/2019	12:22:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	GECENITA JOSE DE ANDRADE	R001478211	HNM0745	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/02/2019	18:52:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
358	GEIJA MARIA DA SILVA	R001471451	NAE4850	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	05/02/2019	04:46:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	GELIO VITORINO DE MORAIS	R001477951	GXK5965	VW/SANTANA CL 1800	10/02/2019	08:21:54	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	104,13	130,16

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
360	GENAINA APARECIDA T GONZAGA	R001465801	HFJ0916	RENAULT/SANDERO STW 16HP	03/02/2019	14:35:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
361	GENILDO MIRANDA PRACA JUNIOR	R001471101	PWQ3556	JTA/SUZUKI GSR125	05/02/2019	14:54:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	GENIVALDO DE ARAUJO PINHEIRO	R001478201	NLW9798	I/VW JETTA	10/02/2019	18:36:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
363	GEORGE GONCALVES DE OLIVEIRA	R001472921	QNK6777	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	06/02/2019	03:17:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
364	GERALDINO SOARES DE OLIVEIRA	R001474581	HDW8613	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/02/2019	17:10:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
365	GERALDO BARBOSA CALDEIRA	R001478031	GYM4235	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	10/02/2019	11:01:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	GERALDO DE SOUSA ROCHA	R001472591	HBH3452	FIAT/DOBLO EX	06/02/2019	16:37:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	GERALDO EUSTAQUIO LINO	R001475951	GPC3448	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/02/2019	12:02:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	GERALDO GONCALVES COELHO	R001469181	QNO2209	I/CHEV TRACKER PREMIER	04/02/2019	14:59:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
369	GERALDO LANA PEREIRA	AG03438234	GYZ8433	FIAT/PALIO EX	29/12/2018	10:56:56	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
370	GERALDO PEREIRA DA SILVA	R001478641	AWQ5288	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	10/02/2019	06:49:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	GERALDO RAMALHO DOS SANTOS	R001471521	LCU5860	FIAT/PALIO EX	05/02/2019	21:17:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA	R001477111	OLS0600	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/02/2019	14:36:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
373	GERLAINE BRAGANCA FIDELES	R001468921	HHJ7118	VW/FOX 1.6 GII	04/02/2019	00:47:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
374	GERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	R001477451	EJS4947	VW/VOYAGE 1.0	09/02/2019	18:24:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	GESSI FLORISVALDO DO CARMO	R001475911	GRV2617	IMP/FIAT UNO MILLE SX	08/02/2019	07:44:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	GETULIO JORGE DA SILVA JUNIOR	R001465911	HLC6055	VW/GOL 1.0	03/02/2019	04:56:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	GETULIO ROCHA	R001478291	JUR9943	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	10/02/2019	15:07:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
378	GILBERTO DE SOUZA NETO	AG03439850	HMC7544	GM/PRISMA MAXX	24/12/2018	09:59:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
379	GILCELIO ALVES AZEVEDO	R001466131	HFW6948	GM/CELTA 2P LIFE	03/02/2019	01:57:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
380	GILCELIO ALVES AZEVEDO	R001478751	HFW6948	GM/CELTA 2P LIFE	10/02/2019	15:43:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
381	GILSON CAETANO DA SILVA	R001479031	HCI0355	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/02/2019	07:34:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	GILSON DIAS DE OLIVEIRA	R001478091	HDQ8242	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	10/02/2019	15:10:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
383	GIOVANI AGNUS DE CARVALHO	R001469481	PUC0280	VW/VOYAGE CL MB	04/02/2019	02:05:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	104,13	130,16

							N1534 RIBEIRAO-BH	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
384	GISELE CRISTINA NOGUEIRA	R001471391	HAY1513	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2019	00:38:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	GISELLE G SOUZA DO AMARAL	AG03432849	LLR3174	VW/FOX 1.6 PRIME GII	17/12/2018	16:14:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 319	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
386	GISELLE RODRIGUES DUARTE DUTRA	R001474931	QNR0363	VW/NOVO GOL TL MCV	07/02/2019	05:10:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	GISLAINE FERREIRA MADURO	R001475831	PUN3253	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/02/2019	19:50:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
388	GISLENE BOTELHO FARIA	R001474341	OMF4106	CHEVROLET/MONTANA LS	07/02/2019	07:09:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
389	GISLENE CRISTIANE VITAL FRANCA	R001476591	HDQ4260	VW/CROSSFOX	08/02/2019	18:42:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
390	GLADSTON QUIRINO DA COSTA	R001475681	JRP6679	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	07/02/2019	01:37:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	GLAUCIA ALMEIDA PEIXOTO	R001468971	HJB0473	I/VW SPACEFOX COMFORT	04/02/2019	03:21:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
392	GLAUCIO PASSOS DE ABREU	R001465301	HLI3057	VW/GOL 1.0	03/02/2019	15:56:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	GLEIDE MARIA TORRES COSTA SILVA	R001476401	PXC5405	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	08/02/2019	06:04:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
394	GLICIA JULIANA LEANDRO LEMOS	R001473151	HAK8610	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/02/2019	12:33:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
395	GRAZIELLE ALVES LOPES	AG03440924	QNA8702	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	25/12/2018	01:19:17	RUA WASHINGTON 50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
396	GUILHERME AUGUSTO SOARES CINTRA	R001469341	OQG0459	HONDA/LEAD 110	04/02/2019	15:43:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
397	GUILHERME HENRIQUE NUNES MARTINS	R001356811	NBX4344	FIAT/PALIO EX	09/12/2018	15:49:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	GUSTAVO BATISTA DA S XAVIER	R001478561	OAF0228	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/02/2019	04:05:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	GUSTAVO DA SILVA BORGES	R001468561	HIX9470	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/02/2019	11:26:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	GUSTAVO QUINTAO DE SOUZA	AG03440400	MTK1000	I/MMC PAJERO GLS	12/02/2019	10:15:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
401	GUSTAVO RABELO ALVES	R001471291	PZS4864	HONDA/XRE 300	05/02/2019	22:06:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	GUTEMBERG DOS REIS BARROZO	R001468941	HFV4494	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/02/2019	02:26:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	HARLEY SILVA SENA JUNIOR	R001471051	HIF6128	YAMAHA/FAZER YS250	05/02/2019	08:54:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
404	HEBERT RAMOS FIGUEIREDO	R001477231	PXY8478	HONDA/XRE 300	09/02/2019	09:45:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	HEDIMILSON CESAR MARTINS	R001466261	HJK6779	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/02/2019	04:32:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
406	HEGLEY ALVES DE ARAUJO	R001477271	PUH3458	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/02/2019	16:16:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
407	HEITOR DOS SANTOS O.PEREIRA	R001478131	HLB1007	VW/VOYAGE 1.6 TREND	10/02/2019	15:49:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	HELENO FERREIRA DOS SANTOS	R001478011	JHU6016	GM/MONTANA CONQUEST	10/02/2019	09:45:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	HELIA MARA TEIXEIRA	R001478891	HFX5059	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/02/2019	14:39:54	AV DENISE C	AVANÇAR O SINAL	234,78	293,47

	GONCALVES						ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
410	HELITON A. RODRIGUES DOS SANTOS	R001474661	GWM7275	VW/KOMBI	07/02/2019	00:18:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
411	HELOISIO FERREIRA DA SILVA	R001471251	HEZ3274	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/02/2019	15:10:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	HELTON FRANKLIN DE MELLO	R001469031	OXH2064	I/FORD TRANSIT 350L BUS	04/02/2019	05:23:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	HENRIQUE JOSE PEREIRA COLCHETE	AG03439944	PXD4715	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/01/2019	15:21:12	RUA DOS MENEZES 228 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
414	HENRIQUE SALES GUIMARAES	R001465571	JHU6150	VW/GOL 1.0 GIV	03/02/2019	07:01:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	HENRIQUETA FRANCA FARIA	R001335581	HKT8916	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/11/2018	16:38:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
416	HERMINIO JOSE DA SILVA PAULA	AG03440526	HCF9227	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/02/2019	17:14:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
417	HG FTNESS LTDA ME	R001472991	OQM5530	VW/NOVA SAVEIRO CS	06/02/2019	13:27:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	HIGOR VIEIRA BARBOSA	R001477241	HFM5901	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/02/2019	11:36:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	HILDA ANA DA SILVA SANTOS	R001476461	HJR6669	GM/CORSA HATCH MAXX	08/02/2019	03:39:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	HILTON FIGUEREDO	R001362011	HHP6344	VW/GOL 1.6 POWER	13/12/2018	07:02:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	HOTEL FAZENDA LAGOA AZUL LTDA	R001474231	HNA5813	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/02/2019	15:20:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
422	HUDSON MARTINS DA SILVA	R001466341	GMA3344	GM/KADETT SL EFI	03/02/2019	06:54:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	IGOR MAXWELL SANTOS CAZULA	AG03441792	OPU4750	VW/NOVO GOL 1.0	09/02/2019	15:09:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
424	IGOR OLIVEIRA ANDRADE	R001476341	DHV3917	VW/POLO 16V	08/02/2019	03:45:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	IGOR REZENDE CAMPOS	R001476071	HXL4219	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	08/02/2019	19:26:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	R001474411	OPL9048	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	07/02/2019	09:32:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
427	ILDA ISRAEL VEBRI PINTO	R001468981	GWK8654	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/02/2019	04:26:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	ILEIDE APARECIDA DA SILVA PINHO	R001475791	PWL1629	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/02/2019	07:17:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	ILMA MAGALHAES ALKIMIM	R001472841	HLN8464	GM/CORSA HATCH MAXX	06/02/2019	21:12:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
430	ILMA SOUZA RAMALHO COSTA	R001477601	OWJ3023	VW/NOVO VOYAGE 1.6	09/02/2019	18:12:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	ILUMINADA TRANSPORTES LTDA	AG03441419	GXA2892	CITROEN/JUMPER M33M HDI	12/02/2019	17:08:29	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 83	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
432	IOLANDA COSTA DOS SANTOS	AG03440385	HHX7126	VW/FOX 1.0	10/02/2019	08:10:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
433	IRENILDA HELENA LOPES	R001360131	PUB6247	FIAT/UNO WAY 1.0	12/12/2018	07:28:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
434	IRINEU ALVES FERREIRA	R001476691	NGF6040	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	09/02/2019	09:19:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	IRISMAR DIAS SANTOS	R001476601	KQB9970	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/02/2019	20:25:09	AVENIDA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

							JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
436	ISAAC BRUNO ALVES DA SILVA	R001475971	GTI0380	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/02/2019	13:21:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
437	ITALA G V DIAS ME	R001468811	PYN1858	NISSAN/MARCH 10S	03/02/2019	23:10:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
438	ITALA G V DIAS ME	R001468661	PYN1858	NISSAN/MARCH 10S	03/02/2019	23:00:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
439	IVAN REJANE FONTE BOA PINTO	R001475931	QPF9339	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	08/02/2019	09:39:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	IVANA GONCALVES VIANA LOPES	R001474171	HFC7190	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/02/2019	07:52:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
441	IVANIR NUNES DE SOUZA COSTA	R001478621	AUE4576	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/02/2019	05:51:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	IVANISA GARCIA TORRES MENEZES	R001475871	PWS5625	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	07/02/2019	07:10:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	IVANISA GARCIA TORRES MENEZES	R001475701	PWS5625	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	07/02/2019	07:09:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	IVONE LOPES GOUVEIA DA SILVA	R001474841	HJU7259	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/02/2019	22:20:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	IZALTINO LEITE DA PENHA	R001470961	HFS1177	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	04/02/2019	14:48:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
446	JACQUELAINE SANTANA RIBEIRO	R001478631	HHP0640	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2019	06:28:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
447	JACQUELINE APARECIDA M FERREIRA	R001471111	GQE5888	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	05/02/2019	16:02:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
448	JAIRO GERALDO FERREIRA SILVA	R001473111	HMJ4546	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	06/02/2019	06:04:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	JAIRO ONOFRE DA SILVA	R001471551	GSY6997	VW/KOMBI	05/02/2019	22:41:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
450	JAIRZINHO PEREIRA LIMA	R001469501	HGV9279	GM/CELTA 4P LIFE	04/02/2019	04:08:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
451	JANAINA KAREN FONSECA RODRIGUES	R001474761	GYS9577	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/02/2019	05:58:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	JANAINA KAREN FONSECA RODRIGUES	R001469011	GYS9577	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/02/2019	05:16:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
453	JANAINA KAREN FONSECA RODRIGUES	R001477161	HKR3727	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/02/2019	05:19:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
454	JANE DE MELO PEREIRA BARROZO	R001464861	HNK8120	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2019	06:56:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
455	JANETE DINIZ MACEDO SILVA	R001476861	HMC4705	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/02/2019	23:17:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	JANIO DA SILVA GOMES	R001474881	JLM0848	GM/CHEVETTE JUNIOR	07/02/2019	23:19:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	JAQUELINE DAS GRACAS SILVESTRE	R001465441	NWG5985	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2019	01:15:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
458	JARDEL DIAS DE SOUZA	R001478531	QPT1386	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/02/2019	03:06:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
459	JARDEL LOPES DE ARAUJO	R001468691	LOP8539	VW/GOLF	03/02/2019	09:01:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	JEFERSON AUGUSTO	R001477611	HFY6176	HONDA/CG 125 FAN	09/02/2019	19:59:02	AVENIDA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	BARBOSA MARTINS						JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
461	JEFERSON CASSIO M LEOPOLDINO	R001471611	HEI1108	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/02/2019	05:19:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
462	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS	R001469051	HKJ7319	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/02/2019	16:08:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
463	JEFFERSON VINICIUS R D O D SILVA	R001466661	HEA9590	GM/CLASSIC LIFE	03/02/2019	14:09:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
464	JENNIFER DE PAULA NORBERTO	R001474641	HJO5791	HONDA/CG 125 FAN KS	07/02/2019	19:33:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
465	JEREMIAS ELIEL FROES DA SILVA	R001465701	GVV9144	FIAT/PALIO EDX	03/02/2019	22:24:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
466	JERFESON MOREIRA DA SILVA	R001478481	GZP1396	VW/GOL 16V POWER	10/02/2019	00:52:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	JESSICA DA SILVA GUIMARAES	AG03433882	HJK9672	VW/GOL 1.0 GIV	13/02/2019	10:00:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
468	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS	R001466051	KJM2899	FIAT/PALIO EX	03/02/2019	00:33:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
469	JF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R001465271	EVO3232	I/LR EVOQUE PURE P5D	03/02/2019	15:36:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	JHONATA FELIPE N DOS SANTOS	R001469101	GVO5336	VW/GOL 16V	04/02/2019	12:24:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
471	JHONATA LUIZ OTAVIO MARTINS DE SOUZA	AG03438385	GTW6043	VW/QUANTUM SPORT	07/02/2019	22:55:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
472	JHONATAN SERAFIM DA SILVA	R001476421	GTV3363	VW/GOL CL	08/02/2019	01:17:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	AG03440654	PVE6810	HONDA/CG 125 FAN KS	12/02/2019	14:45:22	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
474	JOANA D ARC NEVES	R001477131	HJE8553	FORD/KA FLEX	09/02/2019	16:28:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
475	JOANA IZAETE ORNELES DE LIMA	R001474721	HBU8297	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2019	05:13:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
476	JOAO ALMEIDA NEPOMUCENO	R001465721	HFT5194	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2019	23:30:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
477	JOAO BATISTA RODRIGUES ALVES	R001476271	HJR2556	VW/GOL 1.0 GIV	08/02/2019	23:48:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	JOAO CARLOS MARTINS	R001469211	GVS9371	GM/CORSA SUPER	04/02/2019	16:45:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
479	JOAO CEZAR MUNIZ	AG03432936	HMZ8071	GM/CELTA 2P LIFE	11/02/2019	14:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
480	JOAO DE DEUS	R001466451	HJR6155	GM/CORSA HATCH PREMIUM	03/02/2019	15:58:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
481	JOAO EVARISTO PINTO	R001465631	HHT1129	I/RENAULT CLIO EXP1616VS	03/02/2019	14:22:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	JOAO GILBERTO DA SILVA	R001370981	OPQ7816	I/CHEVROLET CLASSIC LS	22/12/2018	08:36:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	JOAO JOSE BARROS	R001465821	EBS4918	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/02/2019	15:14:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
484	JOAO PAULO BARBOSA COSTA	AG03440387	OQU1136	VW/NOVO VOYAGE 1.6	10/02/2019	09:20:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
485	JOAO RIBEIRO PRATA	R001476321	GWC8353	FIAT/PALIO WEEKEND	08/02/2019	01:29:18	AV DENISE	TRANSITAR EM	104,13	130,16

							CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
486	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	R001477741	GQG3747	VW/GOL 1000I	09/02/2019	16:22:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	JOAQUIM PEREIRA MENDES	AG03440374	GOK9961	GM/MONZA SL/E 1.8	09/02/2019	16:14:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
488	JOAQUIM REIS F DE OLIVEIRA	R001471361	HID5999	VW/CROSSFOX	05/02/2019	00:05:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
489	JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA	R001468731	GOH2315	VW/GOL CL	03/02/2019	14:25:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
490	JOEL FIRMINO DA SILVA	R001466681	ASK3377	VW/PARATI CL 1.6 MI	03/02/2019	16:06:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
491	JOEL PIRES MAGALHAES	R001472891	HDW1309	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/02/2019	17:35:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
492	JOELSON COSTA SANTOS	R001465831	PUS4997	TOYOTA/ETIOS SD XS	03/02/2019	15:47:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
493	JOHN SILVA DOS SANTOS	R001378811	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2018	16:03:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
494	JOHNNY PARANHOS DA SILVA	R001478691	HDD6301	VW/FOX 1.0 PLUS	10/02/2019	09:14:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	JOICE DE OLIVEIRA MIRANDA	R001476161	PUW4656	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/02/2019	09:38:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
496	JONAS GOMES VALGAS	AG03439253	GPX7235	VW/GOL CL	19/12/2018	14:54:02	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
497	JONATHAN ANDERSON DOS SANTOS	AG03440524	HEM2135	VW/FOX 1.0 GII	09/02/2019	16:40:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
498	JONATHAN DA SILVA SOARES	AG03434998	HCI5916	VW/POLO SEDAN 1.6	09/02/2019	11:01:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
499	JORDANE SOLIDADE CLARINDO	R001465651	GXA1848	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2019	14:41:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
500	JOSE VALTEMIR DE ALMEIDA	R001474851	HLH1479	I/CHEVROLET AGILE LT	07/02/2019	22:50:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
501	JOSE ADAO OLIVEIRA	R001477901	PUS0669	VW/GOL CL MC	09/02/2019	18:17:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
502	JOSE ANTONIO CHAGAS	AG03439280	HFC4991	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2019	11:38:51	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
503	JOSE ANTONIO CHAGAS	AG03439281	HFC4991	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2019	11:38:48	RUA SAO CRISTOVAO 33A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
504	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R001479101	EAF6749	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/02/2019	12:24:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	JOSE ARAUJO BRITO	AG03440959	OPL2653	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	27/12/2018	19:49:03	RUA JOSE HELENO SANTANA 349	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
506	JOSE CARLOS DE SOUZA	R001479111	HLQ3489	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	10/02/2019	13:08:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	JOSE CARLOS GONCALVES DE ARAUJO	R001478221	GKJ0184	FORD/ESCORT GL	10/02/2019	18:55:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
508	JOSE CARLOS GONZAGA	R001474711	HEF5085	FIAT/SIENA HLX FLEX	07/02/2019	05:06:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	JOSE COSTA DE ALKMIM FILHO	R001472481	GYR8751	FIAT/STRADA WORKING	05/02/2019	16:50:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	JOSE DAS NEVES TEIXEIRA	R001477281	EPM1322	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/02/2019	22:14:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

511	JOSE DE ALMEIDA DIAS	R001472731	PXI8219	VW/UP MOVE MB	06/02/2019	14:12:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
512	JOSE DE JESUS LUIZ	AG03440376	GZD6095	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	09/02/2019	16:26:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
513	JOSE DE JESUS LUIZ	AG03441797	GZD6095	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	09/02/2019	16:12:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
514	JOSE DOS REIS A. DE OLIVEIRA	AG03441412	HJQ8357	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	09/02/2019	15:58:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
515	JOSE EUSTAQUIO BRAGANCA	R001471431	HDC1949	GM/CLASSIC LIFE	05/02/2019	04:08:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
516	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	R001475851	OWI2365	VW/FOX ROCK IN RIO	07/02/2019	23:38:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
517	JOSE GERALDO DE ALMEIDA	R001475751	HKJ4114	VW/FOX 1.0	07/02/2019	22:27:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
518	JOSE GREGORIO DOS SANTOS	R001477301	OWH6188	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	09/02/2019	22:35:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	JOSE JONAS FILHO	R001479041	GSP8804	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/02/2019	08:36:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
520	JOSE JULIO DE ALMEIDA SOUZA	R001474601	GYZ9065	FIAT/STRADA WORKING	07/02/2019	11:20:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
521	JOSE MARCELO DA CRUZ	AG03437500	NYZ6613	HYUNDAI/HR HDB	06/12/2018	15:43:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
522	JOSE MARIA DA SILVA	R001474971	OXJ2053	VW/NOVO GOL 1.6	07/02/2019	22:10:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
523	JOSE MARIA DOS REIS	R001479021	HHA1110	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/02/2019	07:24:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	JOSE MARIA DOS SANTOS	R001469691	GPG8022	GM/KADETT SL	04/02/2019	00:46:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
525	JOSE PAULO DOS SANTOS	R001468701	HZR1141	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	03/02/2019	12:03:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	JOSE RANGEL SOUTO NETO	AG03441786	HEJ3084	VW/GOL 1.0	09/02/2019	14:45:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
527	JOSE ROBERTO SANTOS ALVES	AG03440390	LPV1716	I/PEUGEOT 307SD 20S M FL	10/02/2019	09:52:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
528	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R001466391	MFV8770	GM/ASTRA HATCH 5P CD	03/02/2019	10:04:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
529	JOSE RONALDO HENRIQUE DA SILVA	AG03440650	GPY2867	VW/GOL CL 1.6 MI	12/02/2019	07:52:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
530	JOSE SANTOS SILVA	R001475921	OPL2927	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/02/2019	09:18:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	JOSE TOLENTINO GUIMARAES	AG03440255	PUL6640	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/12/2018	11:12:24	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
532	JOSE WILSON DE O. GONCALVES	R001466241	MNY0608	IMP/SEAT CORDOBA SXE	03/02/2019	04:30:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA	AG03435286	HAL5200	VW/CROSSFOX	10/02/2019	11:05:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
534	JOVITA ALVES GUIMARAES	R001474151	HHI5000	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/02/2019	16:35:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	JOZELIA ROCHA TEIXEIRA	R001470851	NWW0561	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/02/2019	10:53:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
536	JUAREZ OTONI	R001475801	HJR7382	VW/FOX 1.6 GII	07/02/2019	12:16:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

								ATÉ 20%		
537	JULIANA APARECIDA MONCAO R ALVES	R001465671	QOX9201	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	03/02/2019	15:08:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
538	JULIANA AUGUSTA PEREIRA	R001478521	HEB9862	VW/FOX 1.0	10/02/2019	02:58:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
539	JULIANA DE ARAUJO LOPES	R001471081	OPB1794	HONDA/CB 300R	05/02/2019	11:08:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
540	JULIANA DELFINA SILVA	R001472761	OWX6727	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2019	19:17:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
541	JULIANA FRANCO DA PAZ	R001472621	QOP5028	FORD/FIESTA 16SE	06/02/2019	12:05:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	JULIO CESAR DA SILVA	R001465661	HFS4099	VW/FOX 1.6 PLUS	03/02/2019	14:43:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	JULIO CLEMENCIO DOS SANTOS	R001465681	OLU3724	VW/VOYAGE 1.6	03/02/2019	16:35:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
544	JURANDI FERREIRA DE ALMEIDA	R001469351	HDK8120	FIAT/FIORINO IE	04/02/2019	16:39:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
545	JURANDI FERREIRA DE ALMEIDA	AG03440384	HDK8120	FIAT/FIORINO IE	10/02/2019	08:08:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
546	JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	R001475721	ANN3635	VW/GOL 1.0	07/02/2019	10:19:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	JUVENIL JOSE DA SILVA	R001472941	NWO7701	HYUNDAI/HR HDB	06/02/2019	05:13:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
548	KARINA IGIDIA DE SOUSA	AG03441408	HHP2627	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2019	04:09:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
549	KATIA COSTA DE SOUZA SILVA	R001477181	HIX0835	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/02/2019	06:15:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	KEILA RIBEIRO DO CARMO LOPES	R001476801	AJP4128	FIAT/PALIO ELX	09/02/2019	03:57:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
551	KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	AG03440518	GNJ8943	GM/CORSA GL 1.6	09/02/2019	15:37:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
552	KESIA MARCIA DE OLIVEIRA	R001474371	OPQ3317	HONDA/LEAD 110	07/02/2019	23:16:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	KESSIA ELEN SOARES	AG03435291	HNC8557	RENAULT/SANDERO EXP 16	10/02/2019	11:24:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
554	KLEBER MENDES PAULO	R001472971	OPA4207	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	06/02/2019	07:04:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
555	KLERES SANTANA DE LAZZARI	R001468541	HMI3003	VW/GOL 1.0	03/02/2019	07:51:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
556	LABORATORIO DENTAL ARAUJO LTDA	R001474691	HNW2730	VW/GOL 1.0	07/02/2019	01:50:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	LAERTE DE OLIVEIRA MARTINS	R001469131	MUG3136	I/GM SILVERADO T	04/02/2019	13:22:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
558	LAFAIETE AZEVEDO LARES	R001474471	HHB9574	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2019	16:07:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
559	LAUDIENE LIAL FERREIRA ALKMIM	R001465961	PYV6491	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/02/2019	15:14:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	LAUZEIR MENDES MIRANDA	R001478791	OQV8970	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/02/2019	18:41:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
561	LAYZA ROXANE SOARES DOS REIS	R001479141	PVY2074	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/02/2019	14:43:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
562	LAZARA DONITTI	R001469451	HMF7835	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/02/2019	01:39:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
563	LEANDRO HENRIQUE BARBOSA	R001466501	HAK2943	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2019	22:20:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
564	LEANDRO JAKSON GOMES	R001466111	HAO9478	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2019	01:47:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	LECI ALVES DE OLIVEIRA	R001468781	QNT2298	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	03/02/2019	17:50:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	LEIR BATISTA BITENCOURT	AG03441405	GYP7399	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	08/02/2019	17:44:48	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
567	LENO VIANA DE JESUS	AG03440025	HKT5659	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/01/2019	09:48:21	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
568	LEONARDO LEOCADIO FURTADO	R001468901	PWQ6563	FIAT/STRADA WORKING	04/02/2019	14:19:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	LEONARDO LUCIANO SALES SOARES	AB05970949	HAX8880	FIAT/STILO SPORTING FLEX	15/12/2018	16:50:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
570	LEONARDO RAFAEL DA SILVA	R001477591	HIA6340	VW/GOL 1.0	09/02/2019	17:24:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	LETICIA GUIMARES FLAVIO	R001478101	PXW7865	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/02/2019	15:20:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
572	LIBERIO LUCIO DA COSTA FILHO	R001473061	KGY6095	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/02/2019	22:55:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
573	LILIAM CRISTIANE M R DE MACEDO	R001469671	PVB2811	FIAT/UNO WAY 1.0	04/02/2019	23:54:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	LOC DE VEICULOS LIDERANCA LTDA	R001477041	PZS0192	VW/NOVO GOL TL MCV	09/02/2019	08:42:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
575	LOC.DE VEICULOS FLORESTA LTDA-ME	R001472671	PXK2180	VW/VOYAGE TL MA	06/02/2019	10:07:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
576	LOCADORA DE VEIC. LIDERANCA LTDA	R001466691	PYX1105	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/02/2019	16:25:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001466621	QOI4312	NISSAN/VERSA 10	03/02/2019	04:02:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
578	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001472751	QOC8109	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	06/02/2019	16:54:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
579	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001473001	QPB4741	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/02/2019	21:32:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
580	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001474491	QOS1961	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/02/2019	18:32:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
581	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001469381	QOO6869	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/02/2019	00:10:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
582	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001477151	QPU6614	RENAULT/LOGAN EXPR 10	09/02/2019	01:14:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001476471	QNS7619	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/02/2019	06:47:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
584	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001477341	QPN4569	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/02/2019	14:32:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
585	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03435292	QNM0351	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/02/2019	11:25:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
586	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001478841	QPL6785	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/02/2019	23:58:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
587	LOCAMAX LOCADORA	R001472401	QHJ5573	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/02/2019	09:35:16	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	DE VEIC. LTDA						DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
588	LOKALIG LOCADORA DE VEIC LTDA	R001469171	PWN3507	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/02/2019	14:18:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
589	LORENA LETICIA SILVA DE SOUZA	R001472561	AHG9061	FIAT/PALIO ED	06/02/2019	11:04:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
590	LOURDES ALVES DAS CHAGAS	R001476531	LBR0201	GM/BLAZER DLX	08/02/2019	14:55:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
591	LUAN VICTOR AZEVEDO	R001466271	HWG7309	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	03/02/2019	04:52:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
592	LUANA NARA CAMPOS	R001474001	GQQ9381	FIAT/PALIO ELX	06/02/2019	10:06:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	LUANA RODRIGUES CHAGAS	R001477511	HBA4065	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2019	11:35:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	LUCAS FELICIANO VIANA	R001476061	OPL2910	I/MMC LANCER 2.0	08/02/2019	13:36:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	LUCAS FRANCISCO ALVES	R001469401	HCU0629	PEUGEOT/206 14 PRESENC	04/02/2019	00:22:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE	R001472571	LSI1969	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/02/2019	12:57:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
597	LUCAS JUNIO CHAGAS DUARTE	R001466401	GXK0786	FIAT/PALIO EDX	03/02/2019	14:27:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
598	LUCAS MARTINS DA SILVA	R001468961	GXP5295	FIAT/TEMPRA 16V	04/02/2019	02:52:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
599	LUCAS MARTINS DA SILVA	R001465461	GXP5295	FIAT/TEMPRA 16V	03/02/2019	01:30:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	LUCAS MARTINS DA SILVA	R001469421	GXP5295	FIAT/TEMPRA 16V	04/02/2019	00:44:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
601	LUCAS PHILLIPE DOS SANTOS	R001477011	HNF0957	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2019	07:22:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
602	LUCAS PRATES CARDOSO	R001476131	OWO9889	I/FORD FUSION AWD GTDI	08/02/2019	21:37:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
603	LUCELIA SILVA DE OLIVEIRA	R001478081	PUK3237	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/02/2019	14:39:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	LUCIAN ARAUJO MACEDO	R001471031	QPR0086	VW/POLO CL AD	05/02/2019	07:04:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
605	LUCIANA DA SILVA	R001469641	KZE5080	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/02/2019	23:28:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	LUCIANA FONSECA	R001465191	PXH0346	I/FIAT FREEMONT PREC AT6	03/02/2019	13:51:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
607	LUCIANA RIBEIRO FANTINI	R001469761	HFX9728	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	04/02/2019	14:29:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
608	LUCIANA RODRIGUES ALVES TEIXEIRA	R001474241	HBA8136	FORD/FIESTA	07/02/2019	16:35:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R001469581	HHJ6501	VW/PARATI 1.6	04/02/2019	12:39:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
610	LUCIANA TEIXEIRA	R001474741	HNO1943	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2019	05:21:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
611	LUCIANA TOLEDO DE SOUZA	R001465781	PZC5394	NISSAN/MARCH 16SV	03/02/2019	11:44:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
612	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	R001474751	GYM4411	FIAT/PALIO EX	07/02/2019	05:25:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

								ATÉ 20%		
613	LUCIANO SOUSA MEIRA	R001476561	JTT6831	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	08/02/2019	19:03:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
614	LUCILENE DOS SANTOS VIEIRA	R001476901	HDV6678	VW/GOL 1.0	09/02/2019	02:17:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
615	LUCILENE DOS SANTOS VIEIRA	R001473131	HDV6678	VW/GOL 1.0	06/02/2019	11:06:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
616	LUCILENE PIODO	R001477661	GZK7544	FIAT/PALIO YOUNG	09/02/2019	14:35:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
617	LUIS CARLOS VIEIRA	R001478901	OPU1154	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	10/02/2019	16:41:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
618	LUIS FABIANO COSTA	R001465141	OPE2875	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/02/2019	18:11:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
619	LUIS STOCO	R001475941	HLZ1294	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/02/2019	11:31:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	LUIZ CANDIDO DE SOUSA	R001465841	HCZ6000	GM/MERIVA JOY	03/02/2019	17:10:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
621	LUIZ CARLOS BRAGANCA	R001476791	QOO9013	VW/VIRTUS MF	09/02/2019	03:42:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
622	LUIZ CARLOS FERREIRA BARBOSA	R001472691	HFO2797	FIAT/SIENA EL FLEX	06/02/2019	12:22:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
623	LUIZ CARLOS LUCAS FERREIRA	R001476941	GZH3634	GM/CELTA	09/02/2019	04:05:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA	R001476731	LNT1804	GM/CELTA	09/02/2019	15:28:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
625	LUIZ GSUTAVO BARBOSA	AG03433884	OPS6186	FORD/KA FLEX	13/02/2019	10:44:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
626	LUIZ GUSTAVO DE O. RODRIGUES	R001474311	HHJ3853	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/02/2019	03:06:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
627	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	R001477711	GTI1876	GM/KADETT SL/E	09/02/2019	19:55:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
628	LUIZ PEREIRA RAIMUNDO	R001468931	PZE5078	VW/FOX RUN MBV	04/02/2019	01:50:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
629	LUIZ SERGIO QUEIROZ	R001469391	HDK3280	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/02/2019	00:14:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
630	MAGRES CRUZ COLATINO	R001477981	NYC1430	VW/GOL 1.0	10/02/2019	08:43:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
631	MAICON MOURA CARVALHO	R001469311	OWR4973	YAMAHA/FAZER YS250 LE	04/02/2019	21:56:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	MANOEL NERIEL RIBEIRO	R001476971	MXH3481	GM/VECTRA GLS	09/02/2019	11:12:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
633	MARCELO DE LIMA VALADARES	R001477571	HAA3908	FIAT/STILO	09/02/2019	15:47:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
634	MARCELO DOS REIS TORRES	R001465791	PUB9477	VW/GOL CITY MB	03/02/2019	12:55:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
635	MARCELO GUIMARAES S.DE OLIVEIRA	AG03432937	HNX6680	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	11/02/2019	16:20:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
636	MARCELO LEITE DOS SANTOS	R001478721	MHA2159	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/02/2019	11:20:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	MARCELO PATRICIO DE ANDRADE	R001465621	HMI3039	VW/FOX 1.0	03/02/2019	13:14:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
638	MARCIDES MARCIA	R001478661	PZC5290	FIAT/SIENA ATTRACT	10/02/2019	06:53:36	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	MACHADO SILVA			1.0			N1534 BH-RIBEIRAO FX1	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
639	MARCIO ANTONIO GONCALVES	R001477721	HKO9552	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/02/2019	13:52:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	MARCIO ANTONIO SILVEIRA	R001474611	OWU5139	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/02/2019	14:32:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
641	MARCIO DE LIMA CANDEIA	R001470921	EYV7328	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	04/02/2019	04:29:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
642	MARCIO GERALDO MOURA	R001469191	HNF6937	FORD/FIESTA FLEX	04/02/2019	15:12:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
643	MARCKSON DE SOUZA ME	R001465971	QNX5480	HONDA/CG 160 START	03/02/2019	17:51:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
644	MARCO ANTONIO COSTA	R001469521	OWS8439	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	04/02/2019	04:26:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
645	MARCO ANTONIO GANDRA	R001465251	PWQ9114	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	03/02/2019	15:02:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
646	MARCO ANTONIO MARTINS DA COSTA	R001471411	PWP6547	VW/GOL TL MB	05/02/2019	02:10:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
647	MARCO ANTONIO SILVERIO GONCALVES	R001469611	GWD2448	FIAT/FIORINO IE	04/02/2019	22:38:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
648	MARCO PAULO TRINDADE DE LISBOA	R001468651	JPT5330	VW/GOL 1.0	03/02/2019	21:33:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	MARCONE ALVES MIRANDA	R001478771	PVW7464	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	10/02/2019	17:16:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
650	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	R001465691	JIP3206	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/02/2019	16:39:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
651	MARCOS ANTONIO GOMES	AG03439883	HJF1344	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	26/12/2018	11:11:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
652	MARCOS BORGES DE ALMEIDA FILHO	AG03433879	KQL2926	VW/LOGUS	13/02/2019	12:45:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
653	MARCOS DANIEL DA SILVA BORGES	R001477911	HIY4961	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	10/02/2019	06:58:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
654	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R001476081	GUR4395	FIAT/UNO MILLE SX	08/02/2019	04:31:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
655	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R001476351	GUR4395	FIAT/UNO MILLE SX	08/02/2019	04:13:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
656	MARCOS JUNIO HONORATO DE PAULA	R001471021	NZS6939	CHEVROLET/CRUZE LT NB	05/02/2019	06:42:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
657	MARCOS JUNIOR DOS SANTOS DUTRA	R001472901	PWK3254	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/02/2019	19:20:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
658	MARCOS SANEI DE OLIVEIRA	R001477071	GWV7163	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2019	09:48:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
659	MARCUS VINICIUS VIEIRA CERQUEIRA	R001479051	OXK7135	VW/NOVA SAVEIRO CE	10/02/2019	08:41:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
660	MARENI LOPES DA ROCHA SILVA	R001477781	MPO3559	FIAT/UNO MILLE EP	06/02/2019	05:16:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
661	MARGARITA ELIZABETH L TAPIA	R001465921	QNO1719	FIAT/MOBI LIKE	03/02/2019	07:18:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
662	MARIA APARECIDA D CONCEICAO	R001465601	OWX4407	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/02/2019	11:36:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
663	MARIA APARECIDA RIBEIRO	AG03436724	HNR7647	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2018	11:07:07	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA SEM	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE	104,13	130,16

							NUMERO	TELEFONE CELULAR		
664	MARIA AUXILIADORA VIANA	R001471001	OQG7662	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/02/2019	23:45:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
665	MARIA AUXILIADORA VIANA	R001470911	OQG7662	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/02/2019	23:42:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
666	MARIA CAMPOS SOARES	R001466551	PXD1277	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	03/02/2019	23:15:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
667	MARIA CECILIA DE SIQUEIRA	R001465711	HJR7702	FIAT/UNO WAY 1.4	03/02/2019	23:05:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	MARIA CELESTE PEREIRA DE ALMEIDA	R001466471	HMR3728	RENAULT/SANDERO EXP 16	03/02/2019	20:52:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
669	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	R001479151	HFE0902	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/02/2019	15:49:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	MARIA DA GLORIA DIAS LOPES	R001474281	OPL1475	TOYOTA/ETIOS HB XLS	07/02/2019	02:21:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
671	MARIA DA PENHA PEREIRA	R001469621	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	04/02/2019	22:57:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
672	MARIA DAS GRACAS COSTA	R001476651	FPQ4773	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/02/2019	14:23:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
673	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R001476251	HOJ3118	VW/GOL 1.0	08/02/2019	23:17:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
674	MARIA DAS GRACAS LAINHA	R001465991	GQY0611	IMP/FIAT PREMIO CSL IE	03/02/2019	18:08:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
675	MARIA DAS GRACAS SALLES	R001475991	OLT6048	HONDA/CITY LX FLEX	08/02/2019	14:19:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
676	MARIA DE FATIMA MIRANDA ALVES	R001465401	PWS2904	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	03/02/2019	17:32:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
677	MARIA DE FATIMA PEREIRA	R001472391	HJR2929	RENAULT/LOGAN EXP 16	05/02/2019	08:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
678	MARIA DE LOURDES BARBOZA	R001465551	HHR5636	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2019	05:13:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	MARIA DE LOURDES F. DE DEUS	R001466671	OQD2396	VW/NOVO GOL 1.6	03/02/2019	14:17:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
680	MARIA DE LOURDES FARIA DE PAULA	R001468831	OLO9041	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	03/02/2019	03:01:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
681	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	R001471471	QOD7354	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/02/2019	05:27:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
682	MARIA DO CARMO SOUZA MOREIRA	R001465951	AYT7735	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/02/2019	11:43:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
683	MARIA DOS PASSOS FERREIRA	R001475821	GSZ1468	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	07/02/2019	18:28:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
684	MARIA EIMAR RAMOS FIGUEIREDO	R001465521	HGE9154	FORD/FIESTA FLEX	03/02/2019	03:58:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
685	MARIA FILOMENA DE ABREU ROCHA	AG03435424	PXF0369	JEEP/RENEGADE SPORT AT	24/12/2018	09:00:08	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPTN 82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
686	MARIA GENI MAYER DA SILVA	R001477691	GLK6706	VW/APOLLO GL	09/02/2019	04:12:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
687	MARIA GONCALVES DE SOUZA	R001468621	MTY8494	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/02/2019	17:25:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
688	MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	R001476661	PWN9529	FORD/KA SE 1.0 HA	08/02/2019	18:01:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	MARIA JOSE NETA	R001465861	HLB9105	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2019	19:57:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO	234,78	293,47

							FX1	SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
690	MARIA JULIA FERREIRA LACERDA	AG03440521	HOD5973	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/02/2019	15:03:45	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
691	MARIA LUIZ DOS SANTOS	R001474651	GYM3267	VW/PARATI 16V	07/02/2019	00:14:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
692	MARIA ROSANGELA COIMBRA COSTA	R001476101	NXX4360	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/02/2019	05:34:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
693	MARIANGELA APARECIDA T DE SOUZA	R001350541	PWB9502	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/12/2018	01:35:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
694	MARILENE PEREIRA SANTOS	R001477791	QPZ4135	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06/02/2019	22:57:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
695	MARILUCE LOPES ROCHA ALVES	R001465941	HBA0888	HONDA/FIT LXL	03/02/2019	11:41:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
696	MARILUCE LOPES ROCHA ALVES	R001471281	HBA0888	HONDA/FIT LXL	05/02/2019	20:31:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	MARINA ALVES DOS SANTOS	R001468881	GZT6955	FIAT/SIENA FIRE	04/02/2019	09:48:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
698	MARINA GONCALVES SANTOS	R001476221	HKF5525	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/02/2019	18:57:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
699	MARINALVA COELHO SOARES	R001468591	PWZ9951	RENAULT/SANDERO AUTH 10	03/02/2019	12:00:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
700	MARINES PRATES DE SOUZA	AG03444201	HHJ5469	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/02/2019	14:02:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
701	MARIO DE JESUS DIVINO	AG03440653	MVR3323	FORD/COURIER 1.6 L	12/02/2019	14:16:35	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
702	MARIO LAGO FERREIRA	R001476611	HDJ2278	VW/CROSSFOX	08/02/2019	21:36:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	MARISA PEREIRA DO NASCIMENTO	R001479061	PWL7085	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/02/2019	08:49:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
704	MARIUZA TOMAZ DA SILVA BARROS	R001472461	QNQ9363	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/02/2019	11:13:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
705	MARIZE MILITAO FERREIRA	AG03439624	HEI5437	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/02/2019	21:33:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
706	MARIZETE DE O E SILVA	R001468801	HEE7715	VW/GOL 1.0	03/02/2019	21:06:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
707	MARLENE DIAS PINTO	R001466781	GRE8767	PEUGEOT/207HB XR	03/02/2019	16:30:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
708	MARONE AVELINO DOS SANTOS	R001465411	PER8207	HONDA/FIT EX FLEX	03/02/2019	18:44:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
709	MARTA LOPES DE ARAUJO	AG03438269	QOJ2983	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/01/2019	14:45:57	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
710	MATEUS RAIMUNDO DA SILVA	AG03438241	HBQ8038	VW/GOL 1.0	29/12/2018	18:17:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
711	MATHEUS DOS SANTOS DE MATTOS	R001470981	QMS8003	HONDA/CG 160 START	04/02/2019	19:34:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
712	MATUE KAI	R001474861	OQU3034	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	07/02/2019	22:50:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
713	MAURICIO GUILHERME DE ALMEIDA	R001466591	NYA4111	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2019	01:21:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	MAURICIO NAZARETH DA SILVA	R001465641	HHI3302	I/HYUNDAI I30 2.0	03/02/2019	14:24:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

								ATÉ 20%		
715	MAURICIO RODRIGUES TABORDA	R001474451	HLO2384	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/02/2019	11:17:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
716	MAURO LUCIO FERREIRA	R001471151	GWB8356	GM/CORSA GL	05/02/2019	12:36:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
717	MAURO SILVA DA FONSECA	R001478121	GYM3878	FIAT/BRAVA SX	10/02/2019	15:47:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
718	MAXIMA MARGARIDA SOARES	R001466741	OWJ7599	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/02/2019	11:29:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
719	MAYCON DOUGLAS M. DA GLORIA	AG03439625	DRI8747	HONDA/FIT LXL	09/02/2019	21:28:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
720	MAYCON HENRIQUE DA ROCHA	R001471491	HBL3836	FORD/FIESTA	05/02/2019	14:04:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
721	MEIRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R001474781	GOR2141	VW/GOL CL	07/02/2019	13:12:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
722	MESSIAS PROFETA RODRIGUES	AG03444202	HJP0841	I/VW SPACEFOX	12/02/2019	15:30:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
723	MICHAEL DOUGLAS SILVA JANUARIO	R001479131	QNP2223	HONDA/CB 250F TWISTER	10/02/2019	13:41:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
724	MICHAEL DOUGLASVILELA SANTOS	R001472961	HMC5040	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	06/02/2019	05:52:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
725	MICHELE BICALHO DE OLIVEIRA	R001465351	OMF5759	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/02/2019	17:18:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
726	MICHELE CARVALHO FRANCOIS	R001465221	HES5811	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	03/02/2019	14:43:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
727	MICHELE CRISTINA DA SILVA	R001471161	GVS3097	FORD/FIESTA	05/02/2019	14:35:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
728	MICHELE DE OLIVEIRA PIMENTA	R001340971	HFR5905	GM/CELTA 4P LIFE	16/11/2018	22:53:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
729	MILTON LUIZ DE SOUZA LOPES	R001465851	HGS2185	VW/GOL 1.0	03/02/2019	17:39:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
730	MILTON ROBERTO DAS NEVES	R001478731	OPU9516	VW/NOVO GOL 1.0	10/02/2019	13:39:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
731	MIRIA TAUANA SILVA	R001464871	HJK6960	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	03/02/2019	07:12:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
732	MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE	AG03435290	GSE8891	VW/SANTANA CL	10/02/2019	11:14:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
733	MIRIANA MARTINS CAMARGO	R001474361	GWH5007	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	07/02/2019	10:39:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
734	MODESTA APOLONIA DE O. COUTO	R001477761	DKP4986	GM/CELTA 3 PORTAS	09/02/2019	13:56:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
735	MONICA CRISTINA C NASCIMENTO	AG03438109	HGG9021	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	10:48:18	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 10	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
736	MONICA DE CASSIA DA S MATOSINHOS	R001476991	EVX6654	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	09/02/2019	23:46:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
737	MONICA DE CASSIA DA S MATOSINHOS	R001476261	EVX6654	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	08/02/2019	23:44:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
738	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001475981	QOV0078	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/02/2019	14:14:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
739	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001477201	QPB4543	NISSAN/VERSA 10	09/02/2019	07:10:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
740	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001477461	QPA1486	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	09/02/2019	01:16:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

741	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001478611	QOD3554	NISSAN/KICKS SV CVT	10/02/2019	05:12:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
742	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03433883	QPJ4194	FIAT/MOBI LIKE	13/02/2019	10:06:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
743	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001465091	QPQ2813	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	03/02/2019	16:00:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
744	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001466161	QPB5900	I/CHEV CRUZE LT NB AT	03/02/2019	02:24:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
745	MSI MANUT.E SOL.INTELIGENTES LTD	R001476001	PVA1061	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	08/02/2019	14:54:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
746	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG03433885	PZD3315	FIAT/PALIO FIRE	13/02/2019	11:00:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
747	NATALIA SALDANHA NUNES SANTOS	R001472381	HBD5507	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	05/02/2019	08:01:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
748	NATANAEL ROCHA DA SILVA	AG03439901	PUU6142	VW/VOYAGE TL MB S	28/12/2018	10:22:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
749	NAUDIMAR CARLOS DA SILVA	R001465891	OQG3417	VW/NOVO GOL 1.0	03/02/2019	00:53:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
750	NAUDIMAR CARLOS DA SILVA	R001474381	OQG3417	VW/NOVO GOL 1.0	07/02/2019	23:36:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
751	NAUDIMAR CARLOS DA SILVA	R001476141	OQG3417	VW/NOVO GOL 1.0	08/02/2019	23:36:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	NAYARA CAROLINE VICENTE MORAES	R001472431	OPB2720	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2019	15:19:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
753	NEILSON SOARES PEREIRA	R001468601	NUS2667	HONDA/CIVIC LXL FLEX	03/02/2019	14:16:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
754	NELIANE ARAUJO DOS SANTOS	R001478881	HBH6578	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2019	13:20:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
755	NELSON AMARAL DA ROCHA	R001470861	HEO4009	VW/GOL 1.0	04/02/2019	12:50:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
756	NERY LUIZ DOS SANTOS	R001469751	QNH8276	NISSAN/VERSA 16 SV	04/02/2019	14:50:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
757	NESTOR RAMOS BATISTA	R001474271	HNE8722	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/02/2019	00:16:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
758	NETINTAS EIRELI ME	AG03441421	PVP9100	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/02/2019	18:30:59	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
759	NEUZA MARIA AMARAL BARBOSA	R001476761	HLN6140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/02/2019	17:00:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
760	NEWLOC LOCACAO DE VEICULOS PIREL	R001478671	PZN6811	FIAT/UNO WAY 1.0 E	10/02/2019	07:11:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
761	NICKOLAS BRITO DE SOUZA	R001464951	GTG6697	VW/GOL 1000	03/02/2019	09:12:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
762	NILMARA FRANCA LOPES SOUZA	R001479121	PXK8131	HONDA/CG 125 FAN KS	10/02/2019	13:12:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
763	NIZIA COSTA MATOS MARCHEZANE	AG03440381	OPB2090	MMC/L200 TRITON 3.2 D	09/02/2019	17:25:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
764	NOEME LIMA RODRIGUES	R001466211	HML7440	CHEVROLET/CLASSIC	03/02/2019	04:17:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
765	NORMA GOMES DA SILVA SANTANA	R001472641	HDJ3687	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/02/2019	14:24:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
766	OLDAIR PEREIRA DOS SANTOS	R001466321	EUN2958	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	03/02/2019	06:21:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

767	OLENIR RODRIGUES JUNIOR	R001478321	JFY6005	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	10/02/2019	16:08:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
768	OLYMPIA ALVES MARTINS	R001466231	PVL9649	I/JAC J5	03/02/2019	04:28:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
769	ONIRIA MARTINS DE JESUS	R001476281	PUA9580	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	08/02/2019	12:26:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
770	ONOFRA MARIA DE AQUINO	R001471631	GVW2765	GM/VECTRA GL	05/02/2019	10:49:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
771	ORLANDO SILVA SOUTO	R001477081	HAE2089	FIAT/PALIO ELX	09/02/2019	10:34:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
772	OSCAR IVAN AGUILAR CASTRO	R001472551	ORA5301	HONDA/CG 125 FAN ES	06/02/2019	10:30:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
773	OSMAR DE OLIVEIRA COSTA	R001476041	QNI2530	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	08/02/2019	09:11:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
774	OSWALDO ALVES GONCALVES	R001465201	OLQ9154	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/02/2019	14:37:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
775	PABLO RONALDO CORREIA	R001367641	HMV2745	HONDA/CB 300R	20/12/2018	06:57:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
776	PADARIA D DORA LTDA	R001474141	OQD2028	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/02/2019	14:26:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
777	PADARIA FALCONIERI LTDA	R001477871	HKN8261	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	07/02/2019	22:46:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
778	PAMELA VIEIRA ALVES	AG03440396	GNX2121	VW/FOX 1.0	10/02/2019	14:52:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
779	PATRICIA APARECIDA DAMATO	AG03440914	HKR9550	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/12/2018	18:54:31	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
780	PATRICIA BESSA COELHO DE ALMEIDA	R001466381	OLO8321	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	03/02/2019	09:58:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
781	PATRICIA MARIA FERREIRA REIS	R001465341	NXY2263	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	03/02/2019	17:11:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
782	PATRICIA PRADO PESSOA	R001475861	GTP2979	FIAT/STRADA WORKING	07/02/2019	16:38:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
783	PAULO CESAR DA SILVA	R001465771	HGB1095	GM/ZAFIRA EXPRESSION	03/02/2019	11:32:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
784	PAULO DA PAIXAO DUTRA	R001464971	HID2521	HONDA/FIT LX FLEX	03/02/2019	09:30:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
785	PAULO ELGIDIO NUNES	AG03440003	GQQ3747	FIAT/PALIO EDX	21/12/2018	14:35:05	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
786	PAULO ELGIDIO NUNES	AG03440002	GQQ3747	FIAT/PALIO EDX	21/12/2018	14:32:07	RUA SAO CRISTOVAO 33A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
787	PAULO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	R001465281	NYG9767	VW/GOL 1.0	03/02/2019	15:47:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
788	PAULO HENRIQUE RIBEIRO PERDIGAO	R001478001	HCY6829	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2019	09:45:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
789	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	AG03440360	HGG3514	VW/GOL 1.0	09/02/2019	09:21:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
790	PAULO SANTOS SILVA	R001479091	KXU0319	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/02/2019	12:14:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
791	PAULO VICTOR FERREIRA COSTA	R001476781	CPC2531	FORD/ESCORT GHIA	09/02/2019	18:08:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
792	PAULO VITOR DE SOUZA RODRIGUES	R001478161	HKO8962	FORD/KA FLEX	10/02/2019	16:12:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

793	PEDRO ALVES CORREA	R001465261	HBI8985	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	03/02/2019	15:35:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
794	PEDRO CARMO DA SILVA	R001469041	HHI4554	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/02/2019	06:28:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
795	PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	R001478571	IAL5750	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/02/2019	04:10:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
796	PEDRO HENRIQUE ALVES	R001471191	OWS3437	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	05/02/2019	00:32:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
797	PEDRO HENRIQUE D DE OLIVEIRA	R001476031	HLY8890	VW/FOX 1.0 GII	08/02/2019	07:50:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
798	PEDRO HENRIQUE G CALIXTO	R001471241	HAL6812	HONDA/CG 125 FAN KS	05/02/2019	15:08:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
799	PEDRO LAURENCO GOMES	R001471061	OPF1657	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2019	09:46:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA ME	R001477751	OQK0826	VW/CROSSFOX GII	09/02/2019	12:24:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
801	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO E	R001475021	PUH5511	I/BMW X3 XDRIVE20I WX31	07/02/2019	11:04:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
802	PORTO SEGURO ENGENHARIA	R001476551	PUY3395	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2019	17:18:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
803	POSTO LINDAMELIA LTDA	AG03440340	HCO5923	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/02/2019	10:38:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
804	PREVENT ENG SEGURANCA LTDA-EPP	R001473011	OXJ0128	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2019	22:00:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
805	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	AG03436998	OGS3184	CITROEN/C3 PICASSO GLX A	18/12/2018	08:50:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
806	PRISCYLLA KEISY DE AQUINO SILVA	R001476841	GZN8532	FIAT/PALIO EX	09/02/2019	19:21:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
807	R0BSON EDUARDO OLIVEIRA DIAS	R001466521	GVT4306	FIAT/PALIO EDX	03/02/2019	22:54:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
808	RAFAEL AFONSO ALVES AIALA	R001474801	EDS5315	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/02/2019	21:40:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
809	RAFAEL AUGUSTO SILVA TRIGUEIRO	R001471121	HFX3315	GM/CLASSIC LIFE	05/02/2019	19:11:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
810	RAFAEL CARLOS SANTANA	R001465131	GUE1565	FIAT/PALIO EX	03/02/2019	17:33:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
811	RAFAEL DA COSTA JERONIMO	R001465161	QPY1344	YAMAHA/XTZ250 LANDER	03/02/2019	18:19:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
812	RAFAEL HENRIQUE DOS S MARTINIANO	R001466711	GSZ5231	VW/GOL 1.0 GIV	03/02/2019	22:21:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
813	RAFAEL RIBEIRO COSTA	R001479011	PZE5287	HONDA/XRE 300	10/02/2019	05:17:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	RAILSON GOMES RODRIGUES	R001466571	OOX6437	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	03/02/2019	23:40:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
815	RAIMUNDO DE SOUZA E SILVA	R001466251	HLB4807	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/02/2019	04:31:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
816	RAMON ALVES DA CRUZ	R001470971	PUF7004	HONDA/CG 125 FAN KS	04/02/2019	14:56:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
817	RAQUEL MORIA PEREIRA MAERTINS	R001475891	GQU7249	FIAT/FIORINO IE	07/02/2019	12:02:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
818	RAYNER RODRIGUES DA SILVA	R001468891	HHV9215	HONDA/CG 125 FAN	04/02/2019	10:24:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	REGINA CELIA DELL ISOLA	R001475711	PWZ2154	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	07/02/2019	07:17:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							RIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
820	REGINA PEDERSOLI DOS SANTOS	R001477651	OPO9680	I/VW SPACEFOX TREND GII	09/02/2019	22:06:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
821	REGINALDO ANTONIO REZENDE	R001472521	PWL5047	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/02/2019	07:21:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
822	REGINALDO HENRIQUE DE ALMEIDA	R001478261	BOL7550	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/02/2019	13:40:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
823	REGINALDO HENRIQUE DIAS	AG03433886	JNS2888	GM/VECTRA GLS	13/02/2019	12:10:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
824	REGINALDO RIBEIRO DE FREITAS	R001465311	GYW9826	FIAT/STRADA WORKING	03/02/2019	16:38:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
825	REINALDO ALVES DA SILVA	R001466141	HIJ0735	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/02/2019	01:57:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
826	REINALDO CARVALHO RODRIGUES	R001466371	HIH2098	VW/VOYAGE 1.0	03/02/2019	07:33:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
827	REINALDO JESUS FRANCELINO	R001465031	GWA3461	FIAT/PALIO EDX	03/02/2019	13:46:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
828	REINALDO XAVIER DIAS	R001476621	HNA5007	FIAT/SIENA EL FLEX	08/02/2019	23:10:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
829	REJANE DA SILVA SANTOS	R001476821	HNN5988	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	09/02/2019	18:20:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
830	RENATA A RESENDE BELONI LOPES	R001464831	PXY4342	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/02/2019	23:04:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
831	RENATA ELIANE PEREIRA	R001469111	HNK9077	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/02/2019	12:30:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
832	RENATA MONTANARI SANTOS	AG03439967	HOG6887	FIAT/UNO WAY 1.4	08/01/2019	10:33:30	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
833	RENATA PERDIGAO FREITAS	R001371601	HIK6826	HONDA/FIT LXL	22/12/2018	07:38:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
834	RENATA PEREIRA SENA	R001476491	HDM0185	VW/FOX 1.6	08/02/2019	07:44:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
835	RENATO CANDIDO GOULART	R001469431	GLE8101	FIAT/FIORINO IE	04/02/2019	00:54:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
836	RENATO CARLOS MALVEIRA	R001464841	HNY8745	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/02/2019	19:09:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
837	RENATO DE AQUINO	R001466311	HOG9255	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/02/2019	06:16:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	RENATO LOPES DE SOUZA	R001468791	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	03/02/2019	19:21:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	RENATO LUIS GUIMARAES K ARAUJO	R001464881	PXJ2602	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/02/2019	07:19:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
840	RENILSON FRANCISCO SANTOS	R001474921	JMJ9311	GM/CORSA WIND	07/02/2019	23:49:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
841	RESIDENCIAL CARMOPOLIS LTDA	R001469721	QOH1979	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	04/02/2019	09:29:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
842	RIBEIRO VIAGENS E TURISMO EIRELI	R001478441	PYB2609	VW/NOVA SAVEIRO HL MBVD	10/02/2019	19:00:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
843	RICARDO ADRIANO DE ABREU	AG03441368	HEA5729	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	09/02/2019	15:22:09	RUA PRINCIPAL SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
844	RICARDO ALEXANDRE SILVA	R001477771	HGG2304	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	06/02/2019	05:19:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
845	RICARDO ALEXANDRE	R001466291	HGG2304	PEUGEOT/206 14	03/02/2019	05:04:18	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	SILVA			PRESEN FX			ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
846	RICARDO AUGUSTO SOARES SILVA	R001474671	GZH3403	VW/GOLF	07/02/2019	00:27:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
847	RICARDO CAMPOS MOREIRA	R001477021	GZN5428	FIAT/PALIO ELX	09/02/2019	07:44:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
848	RICARDO RAMOS DOS SANTOS	R001476521	PXO5933	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/02/2019	10:50:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
849	RICARDO RODRIGUES AMBROSIO	R001476921	GZP4452	FIAT/PALIO YOUNG	09/02/2019	02:58:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
850	RITA DE CASSIA OLIVEIRA RABELO	R001476811	HIQ3067	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/02/2019	17:10:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
851	RITA DE CASSIA OLIVEIRA RABELO	R001465361	AKQ7157	VW/GOLF 2.0	03/02/2019	17:26:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
852	ROBERT CAMILO MOREIRA MACEDO	R001477331	QOO1800	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	09/02/2019	09:55:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
853	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	R001466151	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	03/02/2019	02:00:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
854	ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA	R001465421	HOG6281	GM/CELTA 4P LIFE	03/02/2019	19:38:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
855	RODAP OPERADORA DE TRANSP. LTDA	R001472441	PUA2789	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	05/02/2019	04:51:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
856	RODRIGO BRAZ M DE OLIVEIRA	R001478801	GVU5598	GM/CORSA SUPER	10/02/2019	18:41:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
857	RODRIGO DOS SANTOS BASTOS	R001478981	GYI9387	VW/GOL 1.0	10/02/2019	00:01:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
858	RODRIGO DOS SANTOS DE MATTOS	R001466281	GYB7609	FIAT/PALIO EX	03/02/2019	04:57:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
859	RODRIGO HENRIQUE G. SILVEIRA	R001469711	HHM7747	VW/GOL 1.0	04/02/2019	09:00:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
860	RODRIGO LIMA BRAGA	R001465021	QOA3118	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	03/02/2019	13:37:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
861	ROGER PRESLEY BATISTA GOMES	R001468571	GSO2311	FORD/KA	03/02/2019	11:49:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
862	ROMILDO DA SILVA BATISTA	R001479081	GZV8137	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	10/02/2019	11:57:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
863	ROMNEY BARBOSA VIANA	R001471541	HAB2820	VW/GOL SPECIAL	05/02/2019	22:35:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	ROMNEY CAMPELO ARAUJO	R001466201	QMX0853	FORD/CARGO 816 S	03/02/2019	03:54:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
865	RONALDO BORGES DA CRUZ	AG03439630	HFX6722	I/GM TRACKER 2.0	12/02/2019	10:13:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
866	RONALDO PEIXOTO	R001476171	IAG2259	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/02/2019	10:28:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
867	RONDNELLE ROSA DA SILVA	R001465561	HFP3169	I/VW SPACEFOX	03/02/2019	05:50:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
868	RONES FERREIRA DOS SANTOS	R001476231	HBT4826	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/02/2019	00:49:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
869	RONEY AVELINO DE SOUSA	R001478591	PUG3263	VW/GOL TL MB	10/02/2019	04:58:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
870	ROSANGELA DE F C RODRIGUES	R001474541	HEX4171	VW/GOL 1.0	07/02/2019	05:48:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
871	ROSANGELA PIRES DA LUZ	AG03440528	HDK4984	FIAT/IDEA HLX FLEX	09/02/2019	17:41:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
872	ROSARIA MOREIRA DO N.DOS SANTOS	R001471311	HBH3593	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/02/2019	22:34:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
873	ROSELI SOARES DE JESUS	R001465051	HLU7752	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/02/2019	14:29:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
874	ROSEMEIRE DEMETRIO DE ALMEIDA	R001465901	OLP4770	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/02/2019	02:02:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
875	ROSEMIRO VIEIRA GOMES	R001469061	NIZ4230	HYUNDAI/HR HDB	04/02/2019	08:19:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
876	ROSILENE DE JESUS DIAS	R001465471	HNB4810	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/02/2019	02:15:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
877	ROSIMEIRY ALVES DA SILVA	R001474891	OQR9395	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	07/02/2019	23:20:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
878	ROZILDA FERREIRA DE SOUZA	R001466641	JGA3370	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	03/02/2019	07:10:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
879	ROZILENA OLIVEIRA MARTINS SOUZA	R001373521	HMR8284	FORD/KA FLEX	23/12/2018	06:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
880	RUBERPAULO PEREIRA COSTA	R001465121	PWJ3335	HONDA/CB 500X	03/02/2019	17:32:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
881	RUCASSIO DIEGO FERREIRA MENDES	R001469271	HMU3111	HONDA/NXR150 BROS KS	04/02/2019	09:42:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
882	SAL-SAL ADMINSTRACAO E SERVICOS	R001472711	QNW8509	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	06/02/2019	16:53:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
883	SAMUEL CELESTINO FERREIRA	R001474501	GPU8682	VW/BRASILIA	07/02/2019	10:47:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
884	SAMY YURI DE JESUS SILVA	R001476391	HGG4529	VW/GOL 1.0	08/02/2019	05:57:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
885	SANDRA APARECIDA ALVES	R001478701	HHU5228	VW/FOX 1.0 GII	10/02/2019	10:26:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
886	SANDRA FERNANDES FERREIRA	R001471141	PXU7661	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	05/02/2019	00:41:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
887	SANDRA LUCIA PEREIRA DA SILVA	R001474091	HKR3226	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/02/2019	17:19:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
888	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG03444203	GZN6648	FIAT/PALIO YOUNG	12/02/2019	15:53:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
889	SAULO JUNIOR DOS SANTOS	R001472501	HGB9973	GM/CELTA 2P LIFE	05/02/2019	21:36:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
890	SAULO VINICIUS LOMMEZ	R001478181	QOA9627	VW/POLO MF	10/02/2019	17:32:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
891	SEBASTIANA LOBO DIAS	AG03440389	HCH2054	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	10/02/2019	09:51:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
892	SEBASTIAO CANUTO DA SILVA	AG03434992	HFK3812	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2019	11:25:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 255	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
893	SEBASTIAO CLEMENTE DE BARROS	R001469071	PWE2437	FIAT/STRADA WORKING	04/02/2019	10:57:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
894	SEBASTIAO FERREIRA SILVA	R001478071	HIL3030	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	10/02/2019	13:17:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
895	SEBASTIAO FERREIRA SILVA	R001478361	HIL3030	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	10/02/2019	16:52:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

896	SEBASTIAO MARCIO DA M. VALADARES	R001472511	OOV0642	VW/GOL 1.0	05/02/2019	22:55:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
897	SEBASTIAO NUNES	R001468681	GXQ0743	FIAT/PALIO ELX	03/02/2019	08:44:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
898	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	R001472951	HOG4045	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/02/2019	05:16:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
899	SELMA FERNANDES MOREIRA	AG03441417	OWS5252	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	10/02/2019	14:40:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
900	SERAFIM MALAGOLI NETO	R001474121	OWI4025	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2019	21:20:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	SERGIO DE ARAUJO SILVA	R001475761	HDK1582	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2019	22:27:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
902	SERGIO LUIZ DA SILVA SOUZA	R001468581	GVW1182	GM/S10 DELUXE 2.5 D	03/02/2019	11:52:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
903	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	R001468861	GZD3928	FIAT/FIORINO IE	04/02/2019	07:17:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
904	SERGIO RODRIGUES P DA COSTA	AG03440027	PUZ5464	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/01/2019	11:07:21	RUA MONTE NEGRO 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
905	SF SERVICOS AUTOMOTIVOS	R001477491	PZD0358	RENAULT/LOGAN EXPR 10	09/02/2019	07:06:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
906	SF SERVICOS AUTOMOTIVOS	R001477701	PZD0358	RENAULT/LOGAN EXPR 10	09/02/2019	07:05:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	SHEILA MATEUS DE FREITAS	R001466491	HMB7224	FORD/KA FLEX	03/02/2019	22:17:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
908	SHEILA NATALIA O CRUZ DIAS	AG03436970	HIJ4827	HYUNDAI/HR HDB	10/12/2018	14:51:54	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
909	SHERON DUARTE MOREIRA	R001373901	PWH4074	HONDA/CB 300R	23/12/2018	07:47:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
910	SIDNEI BARROS DOS SANTOS	R001478961	HNR6593	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/02/2019	19:31:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
911	SIDNEIA DE OLIVEIRA VIEIRA NETO	R001465751	HCM6308	VW/GOL 1.0	03/02/2019	10:57:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
912	SIDNEY BERNARDINO DE SOUZA	R001477531	PUN4785	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	09/02/2019	12:30:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
913	SIDNEY DA SILVA PEREIRA	R001478811	KCB5862	GM/CHEVETTE JUNIOR	10/02/2019	22:55:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
914	SIDNEY DA SILVA REZENDE	AG03440383	GXA3011	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/02/2019	18:38:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
915	SIDNEY RAYDAN ROCHA	R001477671	ORB9989	VW/FOX ROCK IN RIO	09/02/2019	19:08:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
916	SILAS BONIFACIO DA SILVA	R001472721	HCI7562	FIAT/SIENA FIRE	06/02/2019	16:53:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
917	SILVANA ALVES DA SILVA	R001464981	PXZ2182	HYUNDAI/HB20 TCIM STY	03/02/2019	09:55:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
918	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001472821	QPN1157	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/02/2019	12:09:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
919	SILVANA FATIMA SILVA DE JESUS	R001350261	HLM9603	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	02/12/2018	12:37:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
920	SILVANO MARTINS DE OLIVEIRA	R001371931	OPD8175	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	22/12/2018	19:26:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

921	SILVEIRA DPAULA MODAS LTDA	R001465001	OOZ1981	I/FORD RANGER XLT CD4 32	03/02/2019	10:12:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
922	SILVIA REGINA G.OLIVEIRA REZENDE	R001478251	QPS9185	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	10/02/2019	13:34:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
923	SILVIO AGUIAR	AM00145603	QNT6942	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	20/12/2018	15:23:00	RUA DOIS 87	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
924	SILVONETE ROCHA RAMOS	R001477621	HHK2897	I/JAC J3 TURIN	09/02/2019	20:04:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
925	SIMONE SINTIA DE SOUZA	AG03441787	HBA8812	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2019	14:48:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
926	SIMPLICIO MOREIRA DE MOURA	R001468531	HBG0974	VW/GOL 1.0	03/02/2019	06:21:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	SIRLEIA RODRIGUES GONCALVES	R001476931	QNO3286	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/02/2019	03:49:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
928	SIRLETE MOREIRA DA SILVA	R001468911	OXF0358	VW/UP TAKE MA	04/02/2019	17:10:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
929	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	R001474571	GLE5412	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2019	12:34:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
930	SOLANGE DE JESUS MARTINS MELO	R001465151	OLU5709	VW/FOX 1.6 GII	03/02/2019	18:15:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
931	SORAIA FRANCO LOPES CRUZ	R001365551	GXK6544	FIAT/PALIO WEEKEND	17/12/2018	15:20:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
932	SORAIA FRANCO LOPES CRUZ	R001366951	GXK6544	FIAT/PALIO WEEKEND	19/12/2018	16:04:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
933	STEFANI DIAS	R001466021	HJO6652	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	03/02/2019	13:34:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
934	SUELENE A. DOS SANTOS GONCALVES	R001466601	HGE9991	VW/GOL 1.0	03/02/2019	01:52:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
935	SUELI DE FATIMA DE JESUS	AG03441420	PWH0836	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	12/02/2019	11:39:18	RUA PRINCIPAL 65	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
936	SULAVAN FORNAZIER DE SANTANA	R001473051	PWO7254	HONDA/FIT EX CVT	06/02/2019	22:18:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
937	TACOM PROJ BILHETAGEM INTELIG LT	R001477471	HMA6175	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	09/02/2019	02:38:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
938	TAIANE STEPHANIE DE OLIVEIRA	R001466061	MSC9335	GM/ASTRA MILENIUM	03/02/2019	00:53:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
939	TANIA FATIMA DE SOUZA ROCHA	R001466431	HNW7924	PEUGEOT/207HB XR	03/02/2019	15:31:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
940	TANIA VAZ DA SILVA	R001474951	PYA2350	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2019	10:21:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
941	TANIA VAZ DA SILVA	R001475741	PYA2350	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2019	21:03:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
942	TARCISIO DINIZ ROMUALDO	R001476301	HNW8007	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	08/02/2019	19:24:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
943	TATIANA NEVES DE OLIVEIRA	R001361171	HDT3830	FORD/FIESTA FLEX	12/12/2018	16:05:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
944	TATIANE MARQUES BRAGA DE SANTANA	AG03440341	OXA3097	FORD/CARGO 816 S	08/02/2019	12:02:50	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
945	TERESINHA FERREIRA DE SOUZA	R001472771	OXD0317	HONDA/CG 125 FAN KS	06/02/2019	00:50:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
946	TEREZIANO CARDOSO DO NASCIMENTO	R001466611	HNX5293	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	03/02/2019	02:23:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
947	THAIS FABRICIA OTONI	R001468671	HJD3030	FIAT/SIENA 1.4	03/02/2019	00:36:04	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	N. S. COSTA			TETRAFUEL			KUBITSCHEK N428 SCB FX1	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
948	THALES FRANCIS JULIAO GONCALVES	R001474631	OPX9541	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	07/02/2019	15:07:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
949	THALES GUSTAVO BARBOSA	R001474251	HFI9739	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2019	08:18:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
950	THALES GUSTAVO BARBOSA	R001474191	HFI9739	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2019	08:11:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
951	THATIANA ALMEIDA P.FERNANDES	R001478451	PUV6180	HONDA/FIT LX CVT	10/02/2019	20:10:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	THAYLLOR JUNIO OLIVEIRA PONCIANO	AG03439629	GTB0770	GM/CORSA WIND	11/02/2019	21:25:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
953	THIAGO AMARAL NEVES THIBAU	R001469291	PZF1425	VW/FOX HL MFV	04/02/2019	16:27:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
954	THIAGO BERNARDES C CARDOSO	R001471171	PUD4146	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	05/02/2019	15:09:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
955	THIAGO BERNARDES C CARDOSO	R001464851	PUD4146	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	03/02/2019	06:43:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
956	THIAGO COUTO BRASIL	AG03440522	HDD5617	FORD/FIESTA	09/02/2019	15:40:37	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
957	THIAGO DA SILVA BARRETO	R001474811	JPY7140	I/VW JETTA	07/02/2019	22:12:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
958	THIAGO DE SOUZA CHAVES	R001477401	HMO6103	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/02/2019	06:53:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
959	THIAGO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	R001471261	QPH9673	HONDA/CG 160 FAN	05/02/2019	18:10:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
960	THIAGO MARIANO R. DOS S. ABREU	R001478371	OLP7015	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	10/02/2019	17:21:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
961	THOMAS AUGUSTO DE F. NASCIMENTO	R001465211	GYV1104	M.BENZ/A 160	03/02/2019	14:42:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
962	TIAGO ALVES DE SOUZA	R001471231	PZS6381	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/02/2019	11:39:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
963	TIAGO AUGUSTO VIEIRA	R001476671	HGB9612	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/02/2019	21:44:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
964	TIAGO FELIPE SALDANHA SANTOS	R001476501	PXU0680	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/02/2019	08:31:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
965	TIAGO FRANCISCO DE MATOS	R001476571	PXF8052	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2019	07:59:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
966	TIAGO SILVA MITTER	R001470871	GXZ9626	FORD/KA	04/02/2019	12:54:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
967	TIAGO TEIXEIRA ALVES	AG03435294	CME6655	HONDA/CIVIC LX	10/02/2019	11:32:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
968	TRANSIMAO T. RODOVIARIOSLTDA	R001474591	HIJ8089	M.BENZ/MPOLO TORINO U	07/02/2019	23:34:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
969	TRANSPORTADORA L A LTDA EPP	R001466771	OXC5354	FIAT/STRADA WORKING	03/02/2019	08:46:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
970	TUTTY GARDEM VASOS E DECORACOES	R001466721	QPM3766	HONDA/CIVIC EXL CVT	03/02/2019	22:58:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
971	TUTTY GARDEM VASOS E DECORACOES	R001466001	QPM3766	HONDA/CIVIC EXL CVT	03/02/2019	22:37:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
972	UENDERSON TELES DE CASTRO	R001469161	HKC5525	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/02/2019	13:38:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

973	UNIDAS SA	R001474621	QPS1516	VW/GOL 1.0L MC4	07/02/2019	15:05:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
974	UNIDAS SA	R001468611	QPR2852	VW/GOL 1.0L MC4	03/02/2019	16:28:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
975	UNIDAS SA	R001466091	QOZ2846	RENAULT/LOGAN EXPR 10	03/02/2019	01:26:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
976	UNIDAS SA	R001478951	QPS1516	VW/GOL 1.0L MC4	10/02/2019	19:14:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
977	VALDECI ANGELO DA SILVA	R001478921	HJK8837	VW/GOL 1.0 GIV	10/02/2019	17:28:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
978	VALDECI BALIEIRO DE SOUSA	R001472611	HEJ6825	GM/CLASSIC LIFE	06/02/2019	11:58:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	VALDECY FRANCISCO DE SALES	R001465171	GNT0405	GM/CHEVETTE	03/02/2019	07:23:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
980	VALDICK PIRES DE SOUZA	R001472681	HBS8252	FORD/FIESTA	06/02/2019	10:34:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
981	VALDIR INACIO SUARES	R001476451	HBX2422	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/02/2019	12:44:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
982	VALDIRENE LIMA DE ALVERNAZ	AG03442228	PWC9862	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	14/01/2019	15:30:29	RUA SAO CRISTOVAO 96	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
983	VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG03438262	HBA4683	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2019	08:39:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
984	VALERIA MARTINS DA SILVA	R001469231	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/02/2019	00:10:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
985	VALSO RODRIGUES DE LIMA	R001466081	QOM5194	HYUNDAI/CRETA 16M ATTITU	03/02/2019	01:03:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
986	VANDER AVELINO DIAS	R001469631	GRQ8070	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	04/02/2019	23:09:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
987	VANDER LUCIO BANZO DA SILVA	R001477171	HBI4485	YAMAHA/YBR 125E	09/02/2019	05:55:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
988	VANDERLEI VIEIRA SABINO	AG03433827	HLU6802	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/01/2019	15:24:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
989	VANIA APARECIDA DE MORAIS	AF00626019	PZH7039	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	19/12/2018	17:40:00	AV DIONISIO GOMES 296	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
990	VANILDO GONCALVES PEREIRA	R001468641	GOR5222	VW/GOL 1000I	03/02/2019	18:11:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
991	VERA INEZ TERENCIO RODRIGUES	R001477411	HGX4895	GM/CELTA 2P LIFE	09/02/2019	08:23:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
992	VERA LUCIA DE PAULA GONCALVES	R001381331	NWQ5779	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	26/12/2018	13:57:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
993	VERONICA DE SOUZA AMENO ANDRADE	R001477971	PXV5946	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10/02/2019	08:40:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
994	VICENTE EUSTAQUIO DAS CHAGAS	R001474901	HOJ1874	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/02/2019	23:28:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
995	VICENTE FRANCISCO ANGELO	R001471511	OPO8684	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	05/02/2019	15:33:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
996	VICENTE VALQUIMAR DE AZEVEDO FILHO	R001465321	ATP3519	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2019	16:50:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
997	VICENTE VIOLA NETO	R001342141	OWO7935	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/11/2018	23:08:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

998	VILSON MELO DE LIMA	R001471131	HGO4635	GM/CLASSIC LIFE	05/02/2019	19:38:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
999	VINICIUS FRANCISCO RODRIGUES	AG03440393	GWO0523	FORD/KA	10/02/2019	11:20:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1000	VITOR EDUARDO GONCALVES	R001477441	KPQ1622	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/02/2019	16:13:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1001	VITOR HUGO NUNES FERREIRA	R001465431	HIM7326	VW/GOL 1.6 RALLYE	03/02/2019	23:39:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1002	VITORINO RAIMUNDO SOUZA BRANDAO	R001478931	HEL3279	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	10/02/2019	18:08:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1003	VIVIANE ESTEVAO DE SOUZA	R001476181	OMF1980	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/02/2019	16:22:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1004	VIVIANE FERREIRA GARCIA	R001476721	MYX4944	HONDA/CB600F HORNET	09/02/2019	13:52:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1005	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	R001477551	EAP1873	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2019	15:22:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1006	WAGNER LEORANDO I.DE CARVALHO	R001473991	GXW8392	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	06/02/2019	03:08:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1007	WAGNER VENANCIO DA SILVA	AG03435284	HCG0769	FORD/CARGO 815	08/02/2019	09:10:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1008	WALACE LAGE DOS SANTOS	R001472861	HHV7230	YAMAHA/XT 660R	06/02/2019	23:39:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1009	WALDIR VENANCIO COTA	R001474511	NYD0696	VW/GOL 1.0	07/02/2019	18:42:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1010	WALLACE TEIXEIRA DA SILVA	R001474351	HGL3377	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07/02/2019	09:22:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1011	WALTER BARBOSA MOTTA	R001475771	HKO3131	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/02/2019	23:45:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1012	WALTER SILVIO GOMES	AG03432873	GQV8391	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/12/2018	11:00:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1013	WALTER SILVIO GOMES	AG03432872	GQV8391	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/12/2018	10:55:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1014	WANDEL DE ABREU	R001474011	HBS0528	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/02/2019	18:08:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1015	WANDERLEI INACIO DA SILVA	R001476641	HHM2727	FIAT/IDEA ELX FLEX	08/02/2019	09:36:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1016	WANDERLENE DE MIRANDA MELO	AG03440388	OWS6399	VW/NOVO VOYAGE 1.6	10/02/2019	09:43:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1017	WANDERLEY LEONCIO GALANTINI	R001465881	NYF6088	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	03/02/2019	00:30:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1018	WANDERSOM FRANCISCO CANUTO	R001474321	HFS0293	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2019	05:28:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1019	WANDERSON DA SILVA SOUZA	R001478111	GKK1544	GM/MONZA SL/E	10/02/2019	15:30:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1020	WANTUIR DE SOUZA	R001468741	QPM8852	FORD/KA SE 1.0 SD C	03/02/2019	14:52:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1021	WARLEY ALVES DINIZ COSTA	R001478411	HDD1819	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/02/2019	18:19:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1022	WARLEY DOS SANTOS	R001476881	GUO7948	GM/CORSA WIND	09/02/2019	00:24:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1023	WASHINGTON BERNARDES M DOS ANJOS	AG03441302	PWD2469	VW/NOVO CROSSFOX MA	17/01/2019	09:04:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

1024	WASHINGTON SOUSA DE LIMA	R001474331	OPJ0085	HONDA/CITY LX FLEX	07/02/2019	05:32:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1025	WELBERT DE LOURDES DE OLIVEIRA	R001472811	HJX0591	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/02/2019	07:03:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1026	WELINGTON ALVES DOMINGOS	R001471321	HAL2921	HONDA/CG 125 TITAN ES	05/02/2019	23:34:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1027	WELLINGTON ANDRADE ENEAS	R001465591	OJN1667	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	03/02/2019	09:42:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1028	WELLINGTON DE JESUS RODRIGUES	R001474461	HCA5045	FIAT/FIORINO IE	07/02/2019	14:36:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1029	WELLINGTON DE PAULA MACHADO	R001477351	HJU8808	FORD/KA FLEX	09/02/2019	14:43:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1030	WELLINGTON JOSE DE SOUSA	AG03440353	GKL2050	GM/VECTRA GLS	09/02/2019	07:18:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1031	WELLINGTON LAGE ESTANISLAU	AG03435287	GXW4607	VW/QUANTUM 2000 MI	10/02/2019	11:06:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1032	WELLINGTON LEANDRO MARQUES	R001466511	PDD1092	TOYOTA/ETIOS SD X	03/02/2019	22:44:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1033	WELLINGTON TEIXEIRA FLORES	R001473081	HCC0785	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/02/2019	23:50:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1034	WENDER HIPOLITO DA SILVA	R001474041	OPF0836	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2019	08:45:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1035	WESLEI ISRAEL DOS A RODRIGUES	R001477631	GYO1582	FIAT/STRADA LX 16V	09/02/2019	20:53:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1036	WESLEY FERREIRA DE SOUZA	R001465981	QOT2342	HONDA/CG 160 FAN	03/02/2019	18:02:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1037	WESLEY RIBEIRO C.DE OLIVEIRA	R001466701	HAA6045	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2019	20:40:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1038	WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS	R001471371	HDM2064	FIAT/PALIO ELX	05/02/2019	00:15:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1039	WESLIANA RIBEIRO SANT ANA	R001366421	OQS5920	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	19/12/2018	17:58:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1040	WESLIANA RIBEIRO SANT ANA	AG03440601	OQS5920	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/01/2019	11:02:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1041	WESLLEN ELIAS P DE SOUZA	R001472531	OOZ2511	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	06/02/2019	08:11:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1042	WESLLEY CARLOS DA SILVA SANTOS	R001469511	KHX5310	FIAT/PALIO EDX	04/02/2019	04:16:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1043	WESLLEY MENDONCA CORREA	R001478711	HIM9795	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2019	10:42:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1044	WILLIAN MIRA DA SILVA	AG03440531	HMQ3649	MMC/PAJERO SPORT HPE	13/02/2019	09:17:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1045	WILSON PITANGA DA SILVA	R001476091	OPR0015	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	08/02/2019	05:27:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1046	WILTON CANDIDO DA SILVA	R001478471	HHG2948	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/02/2019	00:47:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1047	YURI GOMES NEME PEDROZA	AG03438011	OQQ9088	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	19/12/2018	15:36:05	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1048	ZACARIAS ZICA NETO	R001472471	PYO1426	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/02/2019	12:10:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1049	ZAIR RODRIGUES XAVIER	AG03440395	ELM0709	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/02/2019	11:45:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1050	ZELINDA ALVES FERREIRA	R001478141	FGR2536	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	10/02/2019	15:57:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

								ATÉ 20%		
1051	ZENILDA ALVES DO AMARAL	R001472851	OPN7157	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/02/2019	21:35:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1052	ZENILDE OLIVEIRA SOUSA	R001476021	HFY3864	HONDA/CG 125 FAN	08/02/2019	15:32:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1053	ZILDA MARQUES RIBEIRO	R001474431	NXY7215	I/FORD RANGER XLT 13P	07/02/2019	09:55:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE JUNHO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A0A957B0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 122/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	A DESINSETIZADORA D R TOX EIRELI	R001622291	QPY0019	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/05/2019	20:06:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ACTS DO BRASIL LTDA	R001615731	PUF1834	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	25/05/2019	12:58:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADAIR DOS REIS FERREIRA	R001619231	MQH7575	VW/CROSSFOX	26/05/2019	01:54:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
4	ADAIR JOSE DUTRA	R001619351	HAJ2959	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/05/2019	09:22:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADAIR PEREIRA DE JESUS	R001623601	HOG8061	GM/CELTA 2P LIFE	28/05/2019	14:51:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
6	ADALBERTO JORGE TELLES DE SOUZA	R001618521	PWK3806	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	12:32:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ADAMEX FERREIRA DA FONSECA	AG03453387	HEU4059	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	31/05/2019	09:02:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP2125	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
8	ADAO DE SOUZA EVANGELISTA	R001623441	GYB4316	I/KIA BESTA 12P GS	28/05/2019	09:33:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADAO RIBEIRO MANJA	R001620551	HEX4063	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/05/2019	12:07:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADAO RODRIGUES DE SOUSA	AG03453844	HCA1817	FORD/FIESTA	31/05/2019	17:30:02	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 947	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
11	ADAO RODRIGUES DE SOUSA	AG03450681	HCA1817	FORD/FIESTA	30/05/2019	14:45:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
12	ADEMAR RODRIGUES DA FONSECA	R001618841	HMC0266	I/VW SPACEFOX	26/05/2019	13:42:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADEMIR CALDEIRA DA SILVA	AG03448126	HDM9627	GM/CORSA CLASSIC	03/06/2019	14:11:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
14	ADEVANIL TAVEIRA CAPISTRANO	AG03454632	HCH2215	MMC/L200 OUTDOOR	30/05/2019	20:27:59	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
15	ADHERBAL MOREIRA DE OLIVEIRA	R001622861	HKR7935	VW/SAVEIRO 1.6	28/05/2019	10:48:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
16	ADILSON DA COSTA SILVA	R001619391	AYX0492	VW/VOYAGE TL MB S	26/05/2019	10:35:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ADILSON JOSE MOREIRA	R001617041	GXP9421	VW/FUSCA 1500	25/05/2019	16:14:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
18	ADIMILSON DE JESUS	AG03450677	PXS6294	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	29/05/2019	14:05:21	RUA NOGUEIRA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
19	ADNA COSTA SANTOS	R001616711	HOI6264	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2019	18:29:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ADRIANA DE FATIMA S.DOS REIS	AG03454262	GOJ5488	VW/PARATI GL 1.8	05/06/2019	14:15:35	PRACA NOSSA	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM

							SENHORA DAS NEVES 35	OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
21	ADRIANA FERNANDA SALOMAO COSTA	R001623511	GYO4416	FIAT/STRADA WORKING	28/05/2019	12:03:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
22	ADRIANA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	AG03448646	HMU4290	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/06/2019	10:39:43	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
23	ADRIANA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	AG03448647	HMU4290	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/06/2019	10:55:37	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
24	ADRIANA MARIA GONCALVES	R001620321	HGV5530	VW/GOL 1.0	27/05/2019	02:02:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ADRIANA MARIANA SANT ANA	R001623061	MVK7064	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	28/05/2019	14:42:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	ADRIANA MOREIRA B. DOS SANTOS	R001617851	OOV4029	I/FORD FIESTA SE HA	26/05/2019	13:52:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
27	ADRIANA VIEIRA SOUZA DOMINGOS	R001623841	GSD6763	VW/GOL 16V	29/05/2019	09:56:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ADRIANE MOREIRA ROCHA	R001616041	HKH7427	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/05/2019	11:35:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
29	ADRIANO ARRUDA DOS SANTOS	AG03453066	HGE9389	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/06/2019	21:51:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
30	ADRIANO HENRIQUE DO CARMO	R001621761	KLX2393	FIAT/PALIO ELX	28/05/2019	09:40:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	AFONSO FELIPE GONCALVES	AG03448124	HHQ7190	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/06/2019	09:11:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
32	AGDA FERREIRA SILVA	AG03448116	HNE8160	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/06/2019	09:46:31	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
33	AGNALDO JOAO DA SILVA	R001624281	HJO0940	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	29/05/2019	16:49:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	AGUSTINHO VIEIRA DE JESUS	AG03453069	OWL0899	KAWASAKI/NINJA 300 ABS	04/06/2019	12:30:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 480	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
35	ALAN ALVES BALSAMAO	R001616561	NYR4311	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/05/2019	08:27:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ALAN AMARO DA SILVA	AG03450690	HFC9283	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	01/06/2019	04:35:49	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
37	ALAN DOUGLAS PEREIRA SANTOS	AG03448643	HNE9470	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/05/2019	22:17:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
38	ALANA GONCALVES DOS SANTOS	AG03453614	HMB6209	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	29/05/2019	09:19:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
39	ALBERDAN BRAZ SOARES	R001618411	JZC2655	GM/ASTRA GLS	26/05/2019	07:22:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
40	ALDAIR RODRIGUES DE SOUZA	R001615231	HJN3523	GM/CELTA 4P LIFE	25/05/2019	11:45:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ALDECI BATISTA	R001615611	GXO3342	FIAT/FIORINO IE	25/05/2019	06:07:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ALDEMAR GARCIA GARCIA	R001619671	HHQ0636	YAMAHA/FAZER YS250	27/05/2019	09:37:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALDO DOS SANTOS RIBEIRO	AG03451449	HIM6107	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/05/2019	13:56:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
44	ALENCAR LUIZ NUNES DE JESUS	R001619931	PUZ4151	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	27/05/2019	06:40:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ALEX PEREIRA BRITO	R001623071	HJZ0742	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2019	14:44:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALEXANDER LUIZ DE M SANTOS	R001618351	OWU0323	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	26/05/2019	03:23:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ALEXANDRE ANGELO DO AMARAL	R001616581	HJX8754	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/05/2019	09:39:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ALEXANDRE AVELAR DA SILVEIRA	R001623251	QPR5339	FIAT/BRAVO BLACKMOTION	28/05/2019	16:33:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	ALEXANDRE BATISTA	AG03453641	PUY9422	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2019	11:21:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 521	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
50	ALEXANDRE BERNARDO DOS SANTOS	R001616641	DOS3106	FIAT/SIENA FIRE	25/05/2019	12:46:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ALEXANDRE CAMILO DA SILVA	R001619941	OPD0382	I/FORD FIESTA SE	27/05/2019	06:41:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALEXANDRE DE SOUZA LIMA FILHO	R001618911	GZW8238	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/05/2019	14:51:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	R001622041	OQG4174	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	28/05/2019	08:18:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	ALEXANDRE PAULINO	AG03451990	GPZ2470	M.BENZ/L 1313	31/05/2019	09:08:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1200	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
55	ALEXANDRE TADEU FRADE	AG03452269	HGH5582	HONDA/FIT LX	03/06/2019	15:25:46	RUA ARI TEIXEIRA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO

							DA COSTA 1100	SEGURANÇA
56	ALEXON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03449285	PXC4904	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/05/2019	16:19:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
57	ALEXSANDRO LUIZ SOARES SILVA	AG03453627	PVZ7638	FORD/KA SE 1.5 HA	30/05/2019	16:16:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
58	ALEXSON FERNANDES COSTA	AG03451979	KLM4923	FIAT/PALIO EX	29/05/2019	15:25:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
59	ALFREDO FERNANDES ROBADEL	R001619851	EQY5330	I/KIA K2500 HD	27/05/2019	14:35:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALGMAR VIEGA DE JESUS	AG03455011	NME4998	FIAT/SIENA HLX FLEX	04/06/2019	10:02:47	AVENIDA GUANABARA 12	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
61	ALLAN ROCHA GARRIDO	R001617831	OQG1328	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/05/2019	09:25:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
62	ALMIR PEREIRA DA COSTA	R001616171	HMA6364	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/05/2019	13:26:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ALVARO DE AMORIN GUIMARAES	AG03450676	HHK3017	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/05/2019	14:43:11	RUA NOGUEIRA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
64	ALVIMAR TEIXEIRA COSTA	R001617551	GZT1559	GM/CELTA	25/05/2019	16:46:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
65	AMANDA RIBEIRO LOPES	R001622951	HNC6882	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	28/05/2019	12:14:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
66	AMBIENTAL LOCACAO TRANSPORTEE SER EIREL	R001622181	HBG3663	IVECO/DAILY 35S14HDCS	28/05/2019	13:24:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	AMERICO DE ASSIS FILHO	R001619071	GTM7043	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	26/05/2019	18:35:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	AMOPEB TERCEIRIZACAO LTDA	AG03453849	KOR4100	VW/KOMBI	31/05/2019	16:44:41	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
69	ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS	AG03454249	QOC5673	FORD/KA SE 1.5 SD B	05/06/2019	13:58:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
70	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	R001617191	HAO0191	VW/GOL SPECIAL 1.6	25/05/2019	16:12:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
71	ANA FABIA SOUTO BRANDAO	R001623181	HFK4718	R/ENGECART ABERTA CRA102	28/05/2019	15:34:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
72	ANA MARIA BARBOSA COELHO	R001619881	OPF5613	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	27/05/2019	16:25:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	R001623591	HHS0910	VW/FOX 1.0	28/05/2019	14:23:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ANA PAULA DOS SANTOS	R001622741	FLE7385	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	28/05/2019	07:35:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ANANDA NASCIMENTO MARQUES LIMA	R001619221	HGG1407	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/05/2019	01:50:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ANDERSON DE CARVALHO BARBOSA	AG03454021	GUM7031	FIAT/PALIO WEEKEND	04/06/2019	04:17:02	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA 220	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
77	ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	AG03447909	GXP0142	VW/GOL SPECIAL	04/06/2019	19:13:24	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES LADO OPOSTO AO NUMERO 61 OPOSTO 61	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
78	ANDERSON RODRIGUES DE CASTRO	AG03451974	PYX4670	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	29/05/2019	14:41:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
79	ANDRE DA SILVA	R001619261	GRE9337	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2019	04:55:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	ANDRE FRANCISCO DA SILVA	R001622541	EEX9214	I/FORD FUSION	28/05/2019	23:57:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	ANDRE LUIZ SOARES	AG03449123	GYG4623	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	28/05/2019	16:39:20	RUA ANA MARIA DE JESUS 100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
82	ANDRE SALES GOMES	R001621911	PUP2118	VW/GOL TL MB S	28/05/2019	09:03:32	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ANDRE TAVARES BARROSO	R001623381	HKY7815	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2019	06:49:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ANDREA FERREIRA LOPES	R001620521	DPY8819	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/05/2019	13:56:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANDREI BARROSO FIGUEIREDO	R001616321	QNR0598	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	25/05/2019	12:27:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ANDREIA DA SILVA ABREU	AG03454650	JKH5985	I/M.BENZ413CDI REVESCAPM	05/06/2019	12:48:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
87	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	R001622531	HDD4474	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2019	22:02:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ANDREWS STEFANIE DO CARMO	R001617981	HKZ1774	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2019	17:11:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	ANDREZA CARLA PEREIRA	R001620371	PWC7972	VW/VOYAGE TL MB S	27/05/2019	23:49:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	R001621481	HKK0472	HONDA/CG 125 FAN KS	27/05/2019	15:38:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%

							RIBEIRAO-BR040	ATÉ 50%
91	ANEZIA CAMILO NUNES	R001616761	HNZ7073	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/05/2019	21:39:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ANGELA GOMES LACERDA	AG03447907	HMY4235	RENAULT/LOGAN EXP 16	04/06/2019	16:24:28	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
93	ANGELA MARQUES FURTADO	R001616331	QQH0838	HONDA/WR-V EX CVT	25/05/2019	12:43:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	ANIETE P.DA SILVA EIRELI ME	R001623041	PWE6501	VW/UP TAKE MA	28/05/2019	14:28:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	ANTENOR RODRIGUES	R001618711	GZF9722	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	26/05/2019	10:31:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	ANTONIA AUGUSTA GONCALVES	AG03449282	HMI2150	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/05/2019	15:46:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
97	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R001623321	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/05/2019	19:59:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ANTONIO APARECIDO VIEIRA DE ARAU	R001622791	QOT9846	CHEVROLET/S10 HC DD4A	28/05/2019	09:42:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	ANTONIO CARLOS F. DO NASCIMENTO	AG03448953	HFE3224	HONDA/CG 125 FAN KS	31/05/2019	17:15:45	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1158	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
100	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	R001615881	GYL9044	VW/GOL 16V	25/05/2019	16:59:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	ANTONIO CARLOS NUNES	R001616391	GPS6543	VW/GOL 1.0	25/05/2019	19:19:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	ANTONIO CARLOS SILVA BENVINDO	R001621531	OLY0400	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/05/2019	18:17:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA	R001622071	QNB0011	VW/FOX CL MBV	28/05/2019	10:31:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001623871	OWX9992	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	29/05/2019	12:19:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	ANTONIO LOPES BAIAO	R001620571	HBB6747	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/05/2019	00:21:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA	R001618291	QQF3253	HONDA/HR-V EXL CVT	26/05/2019	11:19:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
107	APARECIDA ALVES FONCECA	R001620261	GPW4593	FIAT/ELBA WEEKEND IE	27/05/2019	10:48:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	APARECIDA DE C.SEVERINO DA COSTA	R001616901	HMT5104	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/05/2019	07:12:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	APARECIDA DE FATIMA V CAVALCANTE	R001615401	HFK3242	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/05/2019	12:59:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	APARECIDA JUSTINA DE SOUZA	R001620661	GTZ9862	FIAT/UNO MILLE EP	27/05/2019	08:28:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	ARIANE PEREIRA RAMALHO	R001616061	HFW6078	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/05/2019	18:46:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
112	ARLEIDE PEREIRA NUNES	R001617681	HFG1979	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/05/2019	22:31:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
113	ARLEM DUARTE MACIEL	R001621091	EWM7576	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	27/05/2019	16:54:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	ARLINDO MODESTO DA PAIXAO ROSADO	AG03453631	HOH4144	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	31/05/2019	15:00:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
115	ARLINDO MODESTO DA PAIXAO ROSADO	AG03451976	HOH4144	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	29/05/2019	14:55:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
116	ARLLEY ABELHA BRAGA LOPES - COD	AG03451480	QQH9699	AUDI/A3 LM 150CV	31/05/2019	11:35:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
117	ARMANDO SOARES DE JESUS FILHO	R001620691	HAG2195	FIAT/DOBLO ADVENTURE	27/05/2019	08:55:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	ARQUIMEDES PEREIRA JUNIOR	AG03454246	HCY6434	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2019	13:28:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
119	ARVAL BRASIL LTDA	R001621141	PWO8562	FORD/KA SE 1.0 HA	27/05/2019	18:48:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
120	ASSOC.PROM.HUM.DIV.PROVIDENCIA	AG03454233	GZN2527	FIAT/PALIO YOUNG	03/06/2019	13:52:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
121	ATILA CESAR DIAS COELHO	R001623891	PVW8816	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	29/05/2019	14:21:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
122	ATILA DA SILVA ROCHA	R001620471	OXJ7297	HYUNDAI/HR HDB	27/05/2019	06:43:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
123	ATILA MARTINS NETO	R001620591	GZN7110	FIAT/PALIO EX	27/05/2019	02:12:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	AUDINEIA RODRIGUES APOLINARIO	AG03455017	GWK9797	GM/S10 2.4 S	04/06/2019	14:35:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
125	AURELIO LUIZ DE FREITAS PEREIRA	AG03450674	HHH5432	HONDA/CG 125 FAN ES	29/05/2019	14:38:23	RUA NOGUEIRA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À

								SEGURANÇA
126	AVANTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001624091	QOP8868	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	29/05/2019	10:57:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	AYLLA MARTINS DE ARAUJO CABRAL	R001616371	GXJ3398	VW/FUSCA 1500	25/05/2019	13:27:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	BARBARA CATARINA TEODORO CASTRO	AG03453084	GRE7244	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/06/2019	14:12:59	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
129	BARBARA RODRIGUES	AG03450671	KGG8174	GM/CORSA WIND	29/05/2019	14:55:22	RUA NOGUEIRA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
130	BEN HUR BRESCIA	R001620651	PYF4492	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	27/05/2019	08:27:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	BENIGNO CHAGAS ANACLETO	AG03454624	DIT0384	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	30/05/2019	15:35:35	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
132	BENTO HORTIFRUT LTDA	R001624011	PWB1500	I/JEEP GCHEROKEE LTD CRD	29/05/2019	09:35:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
133	BETON MIX CONCRETO LTDA	AG03451464	OPA6905	FORD/CARGO 2629 6X4	28/05/2019	15:39:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
134	BH EMBALAGENS LTDA EPP	AG03451461	PUN3394	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	28/05/2019	14:40:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
135	BH IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R001623711	HLL1208	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2019	19:35:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	BRASERV RENT A CAR LTDA	AG03454238	PYP2170	VW/NOVO GOL TL MCV	05/06/2019	07:48:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
137	BRENO CHRISTIAN FARIA VAZ	AG03451463	HJR8439	FORD/KA FLEX	28/05/2019	14:56:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
138	BRENO GOMES SOARES FRANCISCO PEREIRA	AG03449781	QND3597	FIAT/UNO DRIVE 1.0	04/06/2019	10:33:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
139	BRENO GONTIJO TEIXEIRA	AG03454265	QPV7261	VW/UP MOVE MDV	05/06/2019	15:30:10	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
140	BRENO GUSTAVO DE PAULA	AG03453839	HNR2165	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/05/2019	19:56:28	RUA CATAGUASES 288	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
141	BRENO MARCOS DA SILVA	R001622561	HKL1101	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2019	13:32:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	BRENO MARCOS DA SILVA	R001623661	HKL1101	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2019	15:14:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	BRENO SOUZA DA SILVA	AG03452272	HJE0385	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/06/2019	09:24:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
144	BRUNA NOBRE VIEIRA	R001621011	LRB9039	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/05/2019	16:01:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	BRUNO EUSTAQUIO DE PAULA AVELAR	R001619411	GLT6076	GM/CARAVAN LUXO	26/05/2019	10:52:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	R001615571	GSM2594	FIAT/PALIO 16V	25/05/2019	16:50:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	R001619401	GZT9304	FIAT/PALIO EX	26/05/2019	10:41:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	BRUNO RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	R001621211	OQT2623	DAFRA/RIVA 150 CARGO	27/05/2019	21:23:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	C E B ODONTOLOGIA LTDA	AG03449782	QPI5777	VW/POLO MCA	04/06/2019	15:51:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
150	C F C RIO VERDE LTDA ME	R001618981	PZD2075	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	16:11:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
151	C I MODA FITNESS LTDA	R001617951	PZO1991	FORD/FIESTA 16SEL	26/05/2019	11:10:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
152	CAETANO DIAS MOREIRA	AG03454257	OLX2864	HONDA/CB 300R	05/06/2019	14:25:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
153	CAIQUE L. T. ALVESDE OLIVEIRA	AG03447887	PUB8931	TOYOTA/ETIOS SD X	28/05/2019	09:02:52	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
154	CAMILA ALVES B VENCESLAU	R001619921	PWL0905	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	27/05/2019	16:59:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	CAMILA CAMPOS DE FREITAS	R001621171	OPY4784	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	27/05/2019	19:32:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	CAMILA RAMOS DO AMARANTE	R001617481	HEY4530	HONDA/CG 125 FAN	25/05/2019	15:19:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
157	CARLA CECILIA EVANGELISTA GOMIDES	AG03450688	PVT4480	VW/GOL SPECIAL MB	01/06/2019	07:56:54	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
158	CARLA CRISTINA CARDOSO	R001617861	HKE6443	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	26/05/2019	13:52:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
159	CARLA GEOVANA COSTA DE OLIVEIRA	R001618031	ORC5276	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/05/2019	03:24:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	CARLITO JORCELINO GONCALVES	R001623021	HIO1087	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	28/05/2019	14:02:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							RIBEIRAO-BR040	
161	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	AG03453076	PWN9575	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/06/2019	14:58:04	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
162	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZEPF	R001623801	HBB8583	JTA/SUZUKI EN125 YES	29/05/2019	14:45:04	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
163	CARLOS ANDRE MOREIRA	AG03448122	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	01/06/2019	09:48:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
164	CARLOS AUGUSTO NOVAIS	R001621841	HFK1470	HONDA/FIT LXL FLEX	28/05/2019	13:35:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	CARLOS AUGUSTO R DE OLIVEIRA	R001620131	HNC1448	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	27/05/2019	12:29:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	R001617931	QOH5976	JEEP/COMPASS LIMITED D	26/05/2019	16:00:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
167	CARLOS PEREIRA MUCUTA	AG03454620	QPU5038	HONDA/CG 160 FAN	29/05/2019	07:02:07	RUA TOPOGRAFO NEY PEREIRA DE SOUZA 100	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
168	CAROLINE COSTA LANDI	R001620741	KDS7888	I/RENAULT CLIO RL	27/05/2019	09:34:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	CASSIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA MORAIS	R001622881	PZQ2174	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/05/2019	11:24:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	CASSIA PRISCILA DE PAULA	R001622971	GRE0878	GM/CORSA GL	28/05/2019	12:19:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	CASSIANO FERNANDES DOS S NETO	AG03448113	HKF3750	GM/PRISMA MAXX	01/06/2019	10:44:15	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
172	CASSIO GERALDO DA SILVA	R001621791	EKR9993	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/05/2019	10:06:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	CELIO MARCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	R001622151	PUS1951	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/05/2019	12:45:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	CELIS WILKER FONTES DE OLIVEIRA	R001623901	HGE8279	HONDA/CITY DX FLEX	29/05/2019	14:21:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	CELSO CONDESSA DA CUNHA	R001616211	HGH3735	VW/GOL 1.0 COPA	25/05/2019	08:59:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
176	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001620381	MPT3468	M.BENZ/A 160	27/05/2019	23:49:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	CELSO PACHECO DE FREITAS	R001615701	CTQ7571	M.BENZ/710	25/05/2019	12:07:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	CENILE ACACIO	R001619711	PXF2842	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	27/05/2019	14:30:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
179	CEREALISTA NOVA SAFRA LTDA	R001624391	OPE6555	VW/8.160 DRC 4X2	29/05/2019	14:01:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
180	CFC SAO JOSE LTDA ME	AG03450687	GVQ3687	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	01/06/2019	07:55:17	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
181	CHARLES CLAYTON COSTA	R001619191	HEM0895	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	26/05/2019	01:20:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	CHARLES ABRAAO DA SILVA	AG03448641	PXI9460	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	29/05/2019	19:32:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
183	CHARLES LOPES SIMINI	AG03454208	JSO1210	FIAT/PUNTO HLX 1.8	01/06/2019	09:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
184	CHIRNAIDER LUCAS ALVES	R001623121	GXQ3967	GM/CELTA	28/05/2019	15:03:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	CHRISTIANE OLIVEIRA SILVA SOUTO	R001617751	HFS1601	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	26/05/2019	06:22:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
186	CHX MANUTENCAO COMERCIO LTDA ME	R001624201	HMY4303	FORD/KA FLEX	29/05/2019	14:51:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
187	CIA DA MADEIRA IND COM E EXP LTD	AG03454256	HLY8368	VW/GOL 1.0	05/06/2019	10:30:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
188	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTI	R001620901	HXM6500	VW/GOL 16V PLUS	27/05/2019	14:05:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	CIBELE BATISTA DE S BERALDO	R001620111	PUE0852	CHEVROLET/CRUZE LT NB	27/05/2019	12:15:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
190	CINTIA OLIVEIRA SANTOS	AG03451982	HNI3711	I/VW FOX 1.6 PLUS	29/05/2019	15:45:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
191	CLAUBER CLOVES PIMENTA	R001618721	QOU9774	VW/GOL 1.6L MB5	26/05/2019	10:58:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	CLAUDECY DA SILVA LEITE	AG03455019	HNB1050	CHEVROLET/MONTANA LS	04/06/2019	15:50:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
193	CLAUDEMIRO SATURNINO RIBEIRO	R001620011	HMT4254	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	27/05/2019	09:46:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	CLAUDIA LIA SILVA E SOUZA	R001622721	DUF1740	HONDA/CIVIC LXS	28/05/2019	07:22:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	CLAUDINEI MARTINS DE SOUZA	R001618881	HHQ1905	VW/GOL 1.0	26/05/2019	14:19:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							RIBEIRAO-BR040	
196	CLAUDIO ANTONIO GAIA	R001622031	NXY8432	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/05/2019	07:59:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	CLAUDIO EUSTAQUIO TEIXEIRA	R001618921	HFE0971	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	26/05/2019	14:58:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	CLAUDIO FERRAZ BARBOSA	R001617821	PXW5571	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/05/2019	07:14:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
199	CLAUDIO PEREIRA FLORES	R001618011	OMF8191	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	01:31:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	CLEBER CAR VEICULOS LTDA	AG03453071	PYS5813	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	04/06/2019	14:20:43	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
201	CLEIDE ALMEIDA SANTOS	AG03453841	HFX9723	VW/GOL 1.0	31/05/2019	17:21:56	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
202	CLEIDE ALMEIDA SANTOS	R001623961	GVP9908	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	29/05/2019	06:49:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	CLEIDE MENDES DA SILVA	R001616031	GYC9455	VW/GOL 16V SPORT	25/05/2019	11:15:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
204	CLEITON NOGUEIRA FELIZARDO	AG03451967	ORB3120	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/05/2019	11:10:59	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
205	CLERIS DE MORAIS FERREIRA	R001620501	HIX4800	I/FORD TRANSIT 350L BUS	27/05/2019	06:04:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	CLEUZA NASCIMENTO FREITAS	R001617591	HKD4849	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	25/05/2019	19:31:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
207	CLODOALDO ANTONIO DE REZENDE	R001617181	GXP3262	HONDA/CIVIC LX	25/05/2019	10:17:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
208	COMERCIAL FADEL EIRELI	R001619031	OWN2588	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/05/2019	18:03:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
209	COMERCIAL LINDAUTO DE VEICULOS L	AG03447896	PDE6582	HONDA/HR-V EXL CVT	29/05/2019	14:20:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
210	COMERCIAL NAGASAKI EIRELI - EPP	R001616351	PUT2939	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	25/05/2019	08:13:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
211	COMERCIO DE RACAO ANIMAL P E FAR	R001621391	HJA8733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	27/05/2019	12:16:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	CONCESSIONARIA BR-040 SA	R001619461	PUV4032	I/M.BENZ 311 ALLTECH AMB	26/05/2019	13:38:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	CONSERMINAS LTDA	AG03454219	HMG6126	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/06/2019	09:47:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
214	CONSTRUTORA ASG LTDA	AG03454221	HIP2034	MMC/L200 OUTDOOR	01/06/2019	09:51:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
215	CONVICTA SERVIC EM PROCESSAMEN	R001623781	QQH5741	HONDA/CG 160 START	29/05/2019	09:01:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	CORIOLANO DIAS GOMES	AG03453400	BKI6975	VW/BRASILIA	31/05/2019	16:38:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR GUARDAR DIST SEGURANÇA LAT/FRONT ENTRE SEU VEÍC E DEMAIS E AO BORDO PISTA
217	CRISTIANE KELLY DA SILVA BORGES	R001620831	HIK4204	VW/FOX 1.0	27/05/2019	12:26:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
218	CRISTIANE KELLY DA SILVA BORGES	R001623331	HIK4204	VW/FOX 1.0	28/05/2019	22:09:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	CRISTIANE NERES SILVA	R001618321	NYF9987	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	26/05/2019	02:30:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
220	CRISTIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	R001621991	HBG4815	FIAT/FIORINO IE	28/05/2019	06:53:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	CRISTIANO GUIMARAES DUTRA	AG03454274	HBQ6449	VW/GOL 1.0	05/06/2019	17:25:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
222	CRISTIANO MOTTA	AG03448273	OWP8882	HONDA/CG 125 FAN KS	29/05/2019	13:42:46	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 8	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
223	CRISTILANE BASILIO DA SILVA	AG03447531	LLF9854	VW/GOL 1.0	05/06/2019	20:15:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
224	CRISTINA APARECIDA G RIBEIRO	R001616131	HNZ7418	GM/CELTA 4P LIFE	25/05/2019	22:52:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	CRISTINA DE SOUZA DIAS	R001617361	HDY7619	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/05/2019	11:02:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
226	CRISTOVAM ALEXANDRE BONFIM	R001615671	PZN9893	VW/NOVO GOL TL MCV	25/05/2019	10:30:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
227	DALDILEIA LUZIA DE SOUZA MIRANDA	AG03452264	PYJ6309	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/06/2019	10:07:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
228	DALILA RODRIGUES TIAGO	R001622101	PVG2118	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/05/2019	10:55:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	DALVA DE ANDRADE REZENDE	AG03448947	OWL5513	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	28/05/2019	16:07:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1558	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
230	DALVA RODRIGUES DE ARAUJO	R001617971	HKC2874	FIAT/STILO SPORTING	26/05/2019	16:56:16	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

				FLEX			N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	DANIEL ANTONIO DE ANDRADE	AG03453074	GNP4742	VW/SANTANA GLS	04/06/2019	14:59:50	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
232	DANIEL COSTA PEREIRA	AG03451466	GSY7786	VW/PARATI GLS	28/05/2019	17:11:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
233	DANIEL MAIA DA SILVA	R001619431	AYU4090	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	26/05/2019	11:47:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	DANIEL MARTINS MADEIRA	R001618581	FLY5850	TOYOTA/ETIOS HB X	26/05/2019	01:50:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	DANIEL MENDES M. DO NASCIMENTO	R001621921	HKK0102	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/05/2019	13:38:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	DANIEL MOURA DE AZEVEDO	R001621321	HFX4078	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/05/2019	10:54:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	DANIEL VITOR DAMAS	AG03448108	OXB3727	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2019	14:29:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
238	DANIELA CORREA NOGUEIRA CUNHA	R001619971	PWX0937	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/05/2019	09:08:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	DANIELLE PRISCILA S DE SOUZA	R001619471	HEE0976	VW/GOL 1.0	26/05/2019	13:45:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	DARIO DE FREITAS SOARES	AG03448644	HGB9562	VW/GOL 1.0	03/06/2019	22:13:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
241	DAVID MAGESKI	AG03454213	OWO8657	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/06/2019	09:25:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
242	DAVID SILVA DE OLIVEIRA	AG03453827	BMT5480	IMP/VW GOLF GL	28/05/2019	14:10:59	AVENIDA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
243	DAVIDSON FERREIRA DA COSTA	R001623501	HFI7966	VW/GOL 1.0	28/05/2019	11:37:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
244	DAVIDSON PAULA DA ROCHA	R001622311	HLY9205	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/05/2019	23:28:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
245	DAVIDSON RODRIGO PEDROSA	AG03448112	HBL9619	I/FORD FOCUS 1.6L HA	01/06/2019	09:32:44	RUA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
246	DAYVISON FERREIRA CATARINO	R001618931	GTJ5280	VW/VOYAGE	26/05/2019	15:06:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	DAYVISON FERREIRA CATARINO	R001622461	GTJ5280	VW/VOYAGE	28/05/2019	22:01:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	DEBORAH SILVA LOPES	R001622231	JGW0913	VW/FOX 1.0	28/05/2019	14:29:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	DECIO RODRIGUES	AG03454616	HDY3264	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/05/2019	20:52:02	ALAMEDA DAS AGUIAS 644	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
250	DEIVISON E SOUZA DE OLIVEIRA	R001624431	OPU4308	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	29/05/2019	00:51:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	DEIZE MARA PEREIRA DOS SANTOS	R001615501	GYI8230	FIAT/UNO WAY 1.4	25/05/2019	15:40:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	DELIANE FABIANA RIBEIRO ARAUJO	R001617661	HNB1126	FORD/KA FLEX	25/05/2019	22:26:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	DELVANIR PEREIRA DE ARAUJO	AG03451037	HDC1947	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/06/2019	17:43:59	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
254	DENILSON ALBERTO DE SA	AG03451984	HNI4441	GM/CELTA 2P SPIRIT	29/05/2019	16:18:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
255	DENISE DE MORAES FABIANO	R001616691	GZQ5513	FIAT/PALIO ELX	25/05/2019	17:11:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	DENISE ELAINE DE FREITAS COSTA	R001623731	OWS5784	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2019	22:55:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	DENISE SILVA ANTUNES	R001619871	GSY9955	VW/GOL 16V	27/05/2019	15:33:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	DEPOSITO VILA OLGA	R001623031	GXM0836	M.BENZ/710	28/05/2019	14:21:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	DEVANDINA DE PAULA DA SILVA	R001623091	MQK0132	HONDA/NX-4 FALCON	28/05/2019	14:54:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
260	DEVANI CORNELIO RIBEIRO	R001621191	OQB4701	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/05/2019	20:41:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
261	DIEGO BRENO DE ALMEIDA MEIRELES	R001624451	HBL7121	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/05/2019	09:05:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	DIEGO CARLOS DE SOUZA	AG03451469	GWA7741	GM/CORSA WIND	30/05/2019	11:05:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
263	DIEGO MATOS DIAS	R001619561	GSV5295	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/05/2019	16:19:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	DINAMICA ACESSORIA CONTABIL S C	R001619101	FEG0256	VW/POLO SEDAN 1.6	26/05/2019	20:55:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

265	DINAMICA ACESSORIA CONTABIL S C	R001621251	FEG0256	VW/POLO SEDAN 1.6	27/05/2019	00:08:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
266	DIOGENIS MENDES DE Q RODRIGUES	R001624071	GTJ9843	FIAT/UNO MILLE EP	29/05/2019	10:21:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
267	DIOGO FILIPE DE SIQUEIRA	R001618541	JDQ6646	VW/GOL 1000	26/05/2019	00:41:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	DIOGO VALADARES SANTIAGO	R001616151	GMX4350	GM/CORSA GL	25/05/2019	19:27:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
269	DIOZEFY ALVES	R001619141	HNF5722	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2019	23:04:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	DIRCELIA SANTOS KOLLE	AG03453077	HMC9117	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/06/2019	14:56:40	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
271	DIRCEU DA SILVA REIS	AG03453469	HAB3392	VW/GOL 16V SPORT	28/05/2019	11:30:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
272	DIRSON SOARES	AG03454272	OPE4890	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	05/06/2019	17:21:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
273	DIST DE FRUTAS E CANA STO A LTDA ME	R001619691	GVQ2879	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	27/05/2019	10:44:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	DISTRIBUIDORA I SANTANA LTDA	AG03453470	PXI6471	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	29/05/2019	08:42:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 560	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
275	DISTRIPACK DIST DE EMB LTDA	R001624401	OPD5428	M.BENZ/ACCELO 815	29/05/2019	14:52:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	DIVA CRISOSTOMO RODRIGUES	AG03453473	HDV8418	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2019	10:56:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 595	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
277	DIVINO FERNANDES DE SOUZA	R001623921	GYA1265	GM/CORSA GL	29/05/2019	16:22:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	DJALMA TIGRE TOLEDO	R001615951	HBM9034	FIAT/PALIO ELX	25/05/2019	15:38:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	DJANGO POLICARPO DOS SANTOS	R001620171	QQI2895	HONDA/CG 160/TITAN 25A	27/05/2019	13:30:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
280	DJANGO POLICARPO DOS SANTOS	R001622061	QQI2895	HONDA/CG 160/TITAN 25A	28/05/2019	09:56:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
281	DOUGLAS BARBOSA PACHECO	R001618971	OJA0256	HYUNDAI/TUCSON GLSB	26/05/2019	15:26:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
282	DOUGLAS DE SOUSA GONCALVES	AG03454637	HDV6498	VW/SAVEIRO 1.6	30/05/2019	20:57:18	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
283	DOUGLAS DO NASCIMENTO DIAS	R001621661	AFJ4219	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	28/05/2019	06:18:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
284	DOUGLAS DO NASCIMENTO DIAS	R001618381	AFJ4219	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	26/05/2019	09:21:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
285	DOUGLAS RIBEIRO GONCALVES	R001621541	GYS2930	HONDA/CG 125 FAN KS	27/05/2019	22:07:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
286	DOUGLAS RIBEIRO PIMENTA	AG03451770	ALE9094	I/FORD RANGER XL 13F	28/05/2019	09:13:53	RUA ALAMEDA DAS AGUIAS 37	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
287	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	R001620721	GOV4097	VW/GOL GL 1.8	27/05/2019	09:27:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	DRIELE MARTINS XIMENES	R001620031	HIU1360	GM/CELTA 2P LIFE	27/05/2019	10:12:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	DROGARIA MINASDROGA LTDA	R001615381	HJR6813	HONDA/CIVIC LXL FLEX	25/05/2019	11:50:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	EDERLANIO ALVES DOS SANTOS	AG03454618	HEN9858	YAMAHA/FAZER YS250	28/05/2019	21:00:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
291	EDERLANIO ALVES DOS SANTOS	AG03454617	HEN9858	YAMAHA/FAZER YS250	28/05/2019	21:00:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
292	EDERLANIO ALVES DOS SANTOS	R001617291	HEN9858	YAMAHA/FAZER YS250	25/05/2019	20:59:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
293	EDERLUCIO BORBA COSTA	AG03453831	GMJ0350	FORD/PAMPA 1.8 L	28/05/2019	17:12:33	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
294	EDILAMAR APARECIDA F DE OLIVEIRA	R001621771	QOL1757	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	28/05/2019	09:52:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
295	EDILAMAR APARECIDA MOREIRA	AG03454237	QPY7318	HONDA/NXR 160 BROS	05/06/2019	07:40:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
296	EDILSON PINHEIRO	R001618781	HBS5202	GM/CORSA CLASSIC	26/05/2019	13:03:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	EDILSON SOARES DE ALCANTARA	AG03447898	HKD2144	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/05/2019	12:30:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
298	EDINEI CONCEICAO RICARDO	R001618741	GYA4013	FIAT/PALIO EX	26/05/2019	11:25:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
299	EDINILSA TELES SOUZA	AG03448650	GMG3368	FIAT/FIORINO IE	04/06/2019	16:18:02	RUA DENISE	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO

							CRISTINA DA ROCHA 312	TELEFONE CELULAR
300	EDLENE VIEIRA DE SOUZA SANTOS	AG03453637	GXW4275	GM/CORSA GL W	03/06/2019	09:42:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
301	EDMAR CESAR SIUVES	R001623101	PXC8273	FIAT/PALIO FIRE WAY	28/05/2019	14:54:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	EDMILSON ALVES PEREIRA	AG03454407	HEG9369	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/05/2019	10:11:40	RUA DONA BERNADETE BATISTA DA SILVA, 1345	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
303	EDMILSON ALVES SOUTO	R001621301	OQR4803	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/05/2019	09:31:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
304	EDMILSON DIAS DE SIQUEIRA	R001617011	GOM9833	VW/GOL 1000	25/05/2019	14:39:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	EDNA CONCEICAO DE JESUS	AG03454228	GMV6250	FIAT/UNO 1.6 MPI	01/06/2019	14:45:48	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
306	EDNAMAR DA SILVA ROSA	R001617301	GLE3230	GM/MONZA BARCELONA	25/05/2019	22:51:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
307	EDNEIA FERREIRA TOMAZ	AG03451969	HNX5275	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/05/2019	11:35:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
308	EDSON ALVES MOREIRA	R001622991	PZE7691	VW/NOVO GOL TL MBV	28/05/2019	13:00:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	EDSON DOS SANTOS SOUZA	AG03455012	MQY4609	GM/CELTA 2P LIFE	04/06/2019	10:36:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
310	EDSON JOSE BARBOSA	R001617811	HDP0698	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/05/2019	07:10:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
311	EDSON JOSE DA SILVA	R001616781	HIU0631	VW/GOL 1.0 GIV	25/05/2019	22:15:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	EDSON LUIZ FERREIRA	R001618731	GYM5514	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	26/05/2019	11:15:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	EDSON RESENDE JUNIOR	R001622641	PXE9044	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/05/2019	23:12:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	EDSON SAMUEL DOS SANTOS	R001623141	HEX7936	FORD/FIESTA FLEX	28/05/2019	15:09:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
315	EDSON SOARES TOLEDO	R001620801	OWJ2629	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/05/2019	11:30:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
316	EDSON SOUZA CARVALHO	AG03454255	HLH7016	GM/PRISMA MAXX	05/06/2019	14:22:17	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
317	EDUARDA GOMES ALVES DOS SANTOS	R001619821	HNK5730	RENAULT/LOGAN EXP 16	27/05/2019	13:19:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	EDUARDO ALVES DE MOURA	AG03451479	HOG2720	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	30/05/2019	10:00:32	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
319	EDUARDO APARECIDO FRANCA	R001624151	HBN9716	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	29/05/2019	12:07:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	EDUARDO FELICIO MARTINS	R001617211	PVW1772	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/05/2019	09:32:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
321	EDUARDO HENRIQUE C DE MIRANDA	R001619541	HCW6268	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2019	15:55:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
322	EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	R001618461	OXF6313	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	26/05/2019	09:41:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	EDVALDO ALVES DE LIMA	R001619661	HNL3908	DAFRA/ZIG PLUS	27/05/2019	09:12:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	EFIGENIA MARIA DA CONCEICAO	R001622361	HOD4246	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4	28/05/2019	05:50:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	ELAINE CHAVES VIEIRA	AG03452266	PWP7617	VW/VOYAGE TL MB	03/06/2019	10:18:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
326	ELAIR RICARDO JUNIOR	R001616081	HIU0017	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/05/2019	19:59:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
327	ELANDIA ALVES DA SILVA	R001616961	PXL0916	RENAULT/SANDERO STEP 16	25/05/2019	14:03:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	ELCI RODRIGUES SOUTO	AG03447749	GVW4913	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	28/05/2019	14:57:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 77	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
329	ELEDIR ANGELA FALUBA	R001620731	HMJ1420	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	27/05/2019	09:30:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	ELI PORTO	R001615301	NXX8301	FORD/FIESTA FLEX	25/05/2019	22:34:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	ELIANA DE OLIVEIRA COUTO	R001623221	PYE5186	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/05/2019	16:08:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	ELIANE ARAUJO ROSA DA SILVA	R001619041	NXZ0058	VW/GOL 1.6	26/05/2019	18:03:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	ELIANE SOUSA DIAS FERREIRA	AG03454235	HXU3729	FORD/FIESTA	03/06/2019	13:58:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

334	ELIAS DOS SANTOS	AG03448121	HGB9098	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/06/2019	10:50:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
335	ELIAS JORGE TAUIL NETO	R001620931	PXB8266	R/FREE HOBBY FH2	27/05/2019	14:42:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	ELIDA GUSMAO FRANCA	AG03451036	HIM6140	RENAULT/SANDERO EXP 16	05/06/2019	18:27:13	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
337	ELINEIA DO NASCIMENTO	AG03451467	HEA3148	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2019	10:05:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
338	ELISABETH APARECIDA PEDRA	AG03448279	HIU9301	VW/FOX 1.0	05/06/2019	15:45:44	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
339	ELISANGELA DE OLIVEIRA	R001621881	GXA1876	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	28/05/2019	15:44:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
340	ELISEU BARROS VIANA	R001616771	HDI0243	GM/CORSA HATCH MAXX	25/05/2019	21:51:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
341	ELIZABETE F DE SOUZA PARREIRAS	R001620811	LRI2955	I/HONDA CR-V EXL FLEX	27/05/2019	12:07:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	ELIZABETE MARIA PEREIRA SILVA	R001624121	OOZ9020	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/05/2019	11:44:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA	R001616731	FAH2296	VW/GOL 1.6 POWER	25/05/2019	18:57:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	ELIZABETH DAS DORES A SANTOS	AG03448655	HIZ8632	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	04/06/2019	16:43:54	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
345	ELIZANGELA CELSO	R001617701	PUT7188	VW/GOL TL MB S	26/05/2019	05:53:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
346	ELMA DA SILVA CASSIMIRO FLORENCO	R001618171	AZI9718	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	26/05/2019	08:00:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
347	ELMA MARIA NUNES ARAUJO	R001622521	LKX6649	GM/CLASSIC LIFE	28/05/2019	21:28:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	ELSON ALVES MACEDO	AG03454231	HJR8417	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2019	14:51:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
349	ELSON CABRAL	R001622441	HFN7270	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2019	08:04:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	ELTON RIBEIRO DA SILVA	AG03451771	GOI8531	VW/SANTANA CL	28/05/2019	09:25:52	RUA ALAMEDA DAS AGUIAS 37	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
351	ELZA JOSE DE OLIVEIRA	AG03451986	HHX1396	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/05/2019	07:08:23	RUA PRINCIPAL 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
352	EMANUEL FELIPE DE JESUS	AG03454247	HLA6846	RENAULT/SANDERO EXP1016V	05/06/2019	13:30:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
353	EMCCAMP RESIDENCIAL SA	R001623491	PUY7331	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/05/2019	11:26:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	EMERSON NEPOMUCENO	R001621501	GPU4233	VW/QUANTUM CL	27/05/2019	16:33:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	R001617071	GPL7978	VW/VOYAGE GL	25/05/2019	07:45:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
356	EMERSON VIEIRA SANTOS	AG03453851	OXG5427	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	31/05/2019	16:58:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
357	EMMANUEL ALMEIDA MACEDO	R001621451	HIY3521	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	27/05/2019	14:47:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	EMMANUELLE KAREM DE FREITAS	R001617111	QOQ4009	HONDA/CG 160 START	25/05/2019	14:43:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
359	EMP FUNERARIA N SRA DA PIEDADE	R001621521	PZD9896	FIAT/STRADA WK CC E	27/05/2019	16:45:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	ENI DE ALMEIDA FERREIRA	R001622901	HCA2435	HONDA/CIVIC LX	28/05/2019	11:28:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	ERICA GOMES FELIX FERNANDES	R001616071	QQB6484	VW/GOL 1.0L MC4	25/05/2019	19:44:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
362	ERICK WALLACE DOS SANTOS	R001623751	HFS5154	FIAT/STILO FLEX	29/05/2019	08:04:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	ERIKA MARQUES CHAMI	AG03453626	HNE0014	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	30/05/2019	15:54:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
364	ERIVELTO MOREIRA DA SILVA	R001622321	OPL3111	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/05/2019	23:47:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	ERONILDES BARBOSA CAIRES	R001621361	PUW6173	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2019	11:22:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	ESCRITORIO LOCA PAULO EIRELI	AG03454631	OWI8689	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/05/2019	20:26:32	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
367	ESMAEL SALOMAO MENDES	R001621581	KFM4461	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/05/2019	10:51:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	ESTACAO LUZ EST P SHOWS EV LTDA	R001619721	HJK6711	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	27/05/2019	19:10:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	ESTACAO LUZ EST P SHOWS EV LTDA	R001623421	HJK6711	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	28/05/2019	07:32:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

370	ETEL DE JESUS CORREA	R001619611	PUD9302	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/05/2019	17:35:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
371	EUDES GERALDO DA SILVA	AG03447534	OQE2651	HONDA/NXR150 BROS ESD	05/06/2019	20:38:52	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA PROX 18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
372	EUDISON PEREIRA DA SILVA	R001618261	HCW0146	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2019	10:40:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	EUJACSON REIS DA ROCHA	R001617521	HAM4074	FIAT/PALIO ELX	25/05/2019	16:26:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	EULAS SILVA SOUZA	R001620921	HKU6809	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	27/05/2019	14:41:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
375	EVA GLAUCINEIA SOARES DOS SANTOS	AG03449455	HLG4196	GM/PRISMA MAXX	31/05/2019	09:07:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
376	EVA IMACULADA LAIA PEREIRA	R001619451	HID5581	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	26/05/2019	13:24:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	EVANDRO ALVES DA PENHA	R001618251	GPK1661	FORD/ESCORT HOBBY	26/05/2019	09:07:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	EVANDRO FERREIRA ALVES	AG03454020	HFX4140	FIAT/STILO FLEX	03/06/2019	16:39:54	RUA DIONIZIO GOMES BAIRRO VENEZA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
379	EVANDRO MARTINS DOS SANTOS	R001624251	HDQ3589	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/05/2019	16:12:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	EVANDRO RICARDO DE OLIVEIRA	AG03453621	QPE8743	HONDA/CG 160 FAN	30/05/2019	09:47:30	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
381	EVERALDO DA SILVA LIMOES	AG03450672	HEU5840	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2019	15:02:23	RUA NOGUEIRA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
382	EVERTON BRUNO SOARES CUNHA	R001620541	HBZ3205	I/HAFEI MINIVAN CARGO L	27/05/2019	05:59:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	EXPEDITO INACIO DE ANDRADE NETO	R001616121	PWH5642	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	25/05/2019	21:22:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	FABIANA APARECIDA DE ABREU	R001619281	HAB9004	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	07:22:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	FABIANA DOS REIS ALVES	R001617391	NXX4605	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	12:07:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
386	FABIANO DIAS CAROLINO	R001616951	HJI5542	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/05/2019	13:59:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	FABIANO GOMES DE MIRANDA	R001616851	HPD2228	GM/ASTRA GL	25/05/2019	01:26:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	FABIANO GONCALVES DE SOUZA	R001621701	HBX8849	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2019	09:09:39	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	FABIANO SANCHES ROCHA	R001623681	OPO5301	CHEVROLET/MONTANA LS	28/05/2019	15:58:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	FABIO JUNIO DE FREITAS MOREIRA	R001622551	OLY0078	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/05/2019	15:41:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
391	FABIO JUNIO REIS ALVES	R001617141	HOJ3713	FIAT/UNO WAY 1.0	25/05/2019	16:25:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
392	FABIO SERGIO TEODORO	R001616601	HJR8719	VW/VOYAGE 1.0	25/05/2019	11:03:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	FABIO VIEIRA GOMES	AG03449284	HJJ2007	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	30/05/2019	16:08:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
394	FABIOLA APARECIDA ARAUJO	AG03454240	GZD1943	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/06/2019	08:20:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1285	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
395	FABRICIO GERALDO ROCHA	AG03447904	HMR5386	I/CHEVROLET AGILE LT	04/06/2019	09:57:39	PRACA NOSSA SENHORITA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
396	FABRICIO LEONARDO MIRANDA LIMA	AG03453852	HEW9033	VW/CROSSFOX	31/05/2019	17:01:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
397	FABRITELHAS I C SERVICOS LTDA	R001623241	PWT2762	FORD/CARGO 1119	28/05/2019	16:33:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	FAGNER LUIS DE ALMEIDA	R001622021	GYV9847	GM/CORSA SEDAN	28/05/2019	07:42:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	FATIMA LUCIA DA SILVA	R001615771	HEO5414	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	15:06:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	FELIPE CAMPOS LUCENA	AG03451486	QNJ3066	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	05/06/2019	13:17:46	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
401	FELIPE DA SILVA CANDIDO	R001616531	HJN5957	VW/FOX 1.0	25/05/2019	04:59:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	FELIPE DE OLIVEIRA PARREIRAS	R001615711	OYJ1788	VW/GOL CITY MC	25/05/2019	12:28:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	FELIPE JUNIO MENESES DOS REIS	R001616451	PUV0716	VW/FOX 1.0 GII	25/05/2019	00:23:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	FELIPE LANES PERUSSI	AG03454239	HHK7310	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	05/06/2019	07:52:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA

405	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03452281	GZW2265	FIAT/PALIO YOUNG	04/06/2019	10:30:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
406	FELIPE SOARES DA SILVA	R001619481	HDP0789	I/PEUGEOT 408 ALLURE	26/05/2019	14:11:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	FELIPP GUIMARAES LOPES	R001624031	QOM8572	VW/VIRTUS HL AD	29/05/2019	09:41:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
408	FERNANDA CRISTINA DOS S ROSA	R001621151	HGE9268	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/05/2019	18:49:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
409	FERNANDA DA SILVA GODINHO SOUZA	R001621061	KLV7706	FIAT/PALIO EDX	27/05/2019	16:30:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	R001617941	HDO3685	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	26/05/2019	16:02:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
411	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	R001620081	DWK3748	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	27/05/2019	12:10:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
412	FERNANDA SOARES ROSA VIANA	AG03447532	HBA5161	FORD/KA GL	05/06/2019	20:43:45	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
413	FERNANDO ALVES DE MORAIS	R001618021	HNZ0766	FIAT/LINEA HLX 1.9	26/05/2019	02:51:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
414	FERNANDO ASSIS RIBEIRO	R001623191	NXI2126	VW/GOL 1.0 GIV	28/05/2019	15:34:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	FERNANDO CARVALHO DO CARMO	AG03447894	GVD4436	HONDA/CG 125 TITAN	28/05/2019	14:30:49	AVENIDA OSVALDO ALVES DE ARAUJO 767	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
416	FERNANDO FERREIRA CRISPIM	R001617461	HGU8386	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/05/2019	14:32:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
417	FERNANDO GONZAGA DOS SANTOS	R001615411	HID4442	VW/GOL 1.0 GIV	25/05/2019	14:08:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	FERNANDO JORGE DE AGUIAR	AG03453083	HGB9662	VW/GOL 1.0	04/06/2019	14:12:23	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
419	FERNANDO MARQUES DE ARAUJO	AG03453634	GUI7194	GM/CORSA WIND	31/05/2019	16:28:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
420	FERNANDO VENCESLAU PEREIRA	R001616931	JPH0958	GM/CELTA	25/05/2019	10:52:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	FERRAZ COMERCIO DE ACO LTDA	R001620511	HEH2772	IVECO/DAILY55C16 CS	27/05/2019	12:35:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	FLAVIA CRISTINA DUTRA DA SILVA	R001624441	GZD7392	FIAT/BRAVA ELX	29/05/2019	01:57:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	FLAVIO CAETANO DE ARAUJO	AG03451985	DJE3914	VW/NEOBUS THUNDER	31/05/2019	06:26:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
424	FLAVIO DA SILVA LOPES	AG03454227	GZT5167	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	01/06/2019	14:41:59	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
425	FLAVIO MARTINS BATISTA	R001619421	HNR2868	YAMAHA/FAZER YS250	26/05/2019	11:01:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	R001622111	KVS8398	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	28/05/2019	10:56:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	FLAVIO SANTOS SOUZA	AG03454023	CSY9985	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	04/06/2019	08:47:21	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
428	FLORIZINA ALVES PEGO	R001620851	HDQ6501	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/05/2019	13:13:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	FLORIZINA ALVES PEGO	R001616721	HDQ6501	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2019	18:50:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	FRANCIELE ARIANA ALVES VIEIRA	AG03454271	DMV6491	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/06/2019	17:04:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
431	FRANCIELE CRISTINA NUNES DIAS	R001621111	OWJ3645	PEUGEOT/208 ACTIVE	27/05/2019	17:47:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	FRANCISCO ALCANTRA DA SILVA	R001623571	HLQ9492	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	28/05/2019	14:12:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	FRANCISCO DA COSTA VIANA	R001622001	HET9708	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	28/05/2019	06:56:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	FRANCISCO DE ASSIS DA S LOPES	AG03451035	OOX0508	FIAT/STRADA WORKING	05/06/2019	17:24:01	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
435	FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA	AG03451454	HAD0915	FIAT/STRADA FIRE CE	28/05/2019	14:10:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
436	FRANCISCO ROQUE DA ROCHA	AG03451475	OLQ8033	FORD/KA FLEX	30/05/2019	09:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
437	FREDA ELISA DE SOUZA COSTA	R001620181	OPW0428	PEUGEOT/208 ACTIVE	27/05/2019	13:34:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	FREDERICO ALVES DOS SANTOS	AG03449779	HBX3099	YAMAHA/YBR 125K	27/05/2019	15:19:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
439	FREDERICO NEVES DE MATOS	R001620231	OQU4115	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2019	16:37:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
440	FUTURA COMERCIO E SERV. LTDA-ME	R001623411	OWU7805	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/05/2019	07:18:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	G M GONCALVES HORTIFRUTI ME	AG03453630	PYG7879	M.BENZ/ACCELO 815	31/05/2019	14:58:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
442	GABRIELA ROSARIA DINIZ VARGAS	R001615641	HDV4066	FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	25/05/2019	09:03:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	GENARIO ALVES DE ANDRADE	R001620281	OQL0045	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/05/2019	14:10:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	GENI RAMOS BARBOSA	R001619271	MBD1820	FIAT/PALIO EL	26/05/2019	06:25:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	GEOJALYS BRITO DE VASCONCELOS	R001619501	HBU8330	FIAT/STILO 16V	26/05/2019	14:25:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
446	GERALDA MARIA DA SILVA ROCHA	AG03452261	OOW1145	VW/FOX 1.6 GII	03/06/2019	09:55:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
447	GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA	R001624191	HBY5402	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/05/2019	13:50:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	GERALDO AGOSTINHO DOS REIS	R001616201	HFJ0956	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	25/05/2019	22:45:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	GERALDO ALVES DE ALMEIDA	AG03454206	FBO7524	VW/GOL 1.6 POWER	01/06/2019	09:03:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
450	GERALDO ANTONIO DE A CONCEICAO	R001617651	HFY3190	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/05/2019	22:23:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	GERALDO APARECIDO TAVARES DIAS	R001615461	HZN1983	FIAT/PALIO EDX	25/05/2019	14:54:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	GERALDO CANDIDO DA SILVA	AG03451993	OQZ8445	FIAT/STRADA WORKING CE	31/05/2019	09:54:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
453	GERALDO EMIDIO DA COSTA	R001615801	GWC5800	GM/VECTRA GLS	25/05/2019	15:52:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	R001615541	HAS9955	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	25/05/2019	17:30:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	GERALDO FLORENCIO LEAL	R001616701	HGP6656	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/05/2019	18:27:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	GERALDO GUALBERTO JUNIOR	AG03453635	HEF8641	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	31/05/2019	16:30:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
457	GERALDO LEONTINO	R001620041	GMX7466	GM/MONZA SL/E 2.0	27/05/2019	10:15:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
458	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	R001618761	HJB9265	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	12:46:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	GERALDO LUIZ LEITE FILHO	R001621731	HDV3335	GM/CORSA HATCH MAXX	28/05/2019	11:28:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	GERALDO PATRICIO LOPES	R001620211	GXW2052	GM/CHEVETTE MARAJO	27/05/2019	15:48:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	GERALDO SEVERINO DE SOUZA	AG03454646	NXZ1470	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/06/2019	21:53:39	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
462	GERTEL VAZ DE SOUZA	AG03453855	OPB3743	PEUGEOT/207PASSION XR	02/06/2019	05:31:51	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
463	GETULIO QUIEZA FILHO	R001621291	KKC9316	FIAT/PALIO ED	27/05/2019	04:18:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	GEVERSON RIBEIRO GALDINO	R001618501	QQR4886	HONDA/CG 160 FAN	26/05/2019	14:12:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	GEZIANE DE LOURDES DA SILVA	R001616091	HKY3040	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/05/2019	20:21:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
466	GILBERTO FELIPE DE JESUS	R001622431	HHZ6003	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	28/05/2019	05:50:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
467	GILBERTO LUCIO CARVALHO	R001621901	PZP4186	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/05/2019	08:10:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	GILCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG03454205	HLP8897	I/GM CLASSIC LIFE	01/06/2019	09:02:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
469	GILDEZIO DA COSTA PINTO	R001615601	PVQ3126	FIAT/WEEKEND TREKKING	25/05/2019	04:35:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	GILMAR COSTA DO CARMO	AG03448115	GUG3476	FIAT/FIORINO TREKKING	01/06/2019	09:45:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
471	GILMAR RODRIGUES MUNIZ	R001623831	PVC5641	VW/GOL RALLYE MA	29/05/2019	09:07:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	GILMO ALVES DA SILVA	R001623391	HAC8230	HONDA/CG 150 TITAN ES	28/05/2019	06:59:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
473	GILSON APARECIDO MEIRA	R001622661	HKW7931	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/05/2019	16:35:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	GILSON EUGENIO DOS SANTOS	R001620431	GZK6502	VW/SAVEIRO 1.8	27/05/2019	15:50:20	AV DENISE C ROCHA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

							N1534 BH-RIBEIRAO FX1	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
475	GILSON FERREIRA	R001617731	HMB5856	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2019	21:37:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
476	GISELE DE FATIMA PEREIRA BARBOSA	AG03454648	HHD8516	YAMAHA/FAZER YS250	04/06/2019	14:39:19	RUA NOGUEIRA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
477	GISELMA MARIA DA SILVA	R001615651	NHE4076	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2019	09:27:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	GISLAINE BARBOSA GUIEIRO DE SALES	R001620411	JQS3639	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2019	15:34:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
479	GISLAINE CORREA SODRE PEREIRA	R001622821	OXR0119	I/CHEV SONIC LT HB MT	28/05/2019	10:26:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	GLAIDSON CRISTIANO DE JESUS	R001616251	GYD0742	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/05/2019	07:05:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	GLAUBER ALEXANDRE ALVES GARCIA	AG03448120	JGL9882	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/06/2019	14:26:47	RUA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
482	GLAUCIA MARIA NOVAIS F DE SOUZA	R001620101	CNB1846	FIAT/PALIO EDX	27/05/2019	12:15:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	GLAYSON ALEXANDER FERNANDES	AG03452283	OMF6528	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/06/2019	16:48:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
484	GLAYSON ALVES DE OLIVEIRA	AG03451997	HHS7250	FORD/KA FLEX	31/05/2019	14:20:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
485	GLEICE DE O SILVA DIAS	R001621851	HOJ6369	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	28/05/2019	14:10:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	GLEICIANE COSTA DE ARAUJO MEIRA	R001618071	GSO6195	GM/CORSA GL	26/05/2019	07:58:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	GPO MERCANTILE ENG.LTDA	AG03451482	HKK0075	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/06/2019	10:20:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS EM FRENTE AO NUMERO 22 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
488	GR PARTICIPACOES EMPRE IMOB S.A	R001623451	OXB0299	I/MINI COOPERSCYMAN ALL4	28/05/2019	10:39:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	GRASIELA KENIA DE F CATARINO	R001621051	HMY7199	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/05/2019	16:16:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
490	GRAUCI BARBOSA DOS SANTOS	AG03454263	PWX0426	VW/SAVEIRO CD TL MB	05/06/2019	15:30:28	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
491	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	AG03454236	HFE3428	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	03/06/2019	16:59:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
492	GRAZIELE ALVES DA SILVA	R001622611	KHA2769	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/05/2019	13:27:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	GRAZIELE APARECIDA DE O.NOGUEIRA	AG03454647	GTE0775	VW/PARATI	04/06/2019	14:31:19	RUA NOGUEIRA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
494	GUILHERME ALVES ROCHA DE SOUZA	R001615791	FQH5372	FIAT/PALIO FIRE	25/05/2019	15:41:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	GUILHERME GONCALVES DE ALMEIDA	R001624101	GZX3711	I/PEUGEOT 207HB XR	29/05/2019	11:10:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
496	GULOZITOS ALIMENTOS LTDA	AG03448110	GLO6740	M.BENZ/L 1218	30/05/2019	13:52:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
497	GUSTAVO BOTELHO CAMPANA	R001617161	DCO5033	HONDA/CIVIC LX	25/05/2019	01:38:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
498	GUSTAVO LEANDRO SALES	AG03454633	AOO3531	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	30/05/2019	20:29:42	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
499	GUSTAVO MENACHO DE ALMEIDA	R001618861	HKL3575	YAMAHA/FAZER YS250	26/05/2019	14:10:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
500	HAMILTON DO C. FERREIRA JUNIOR	AG03448648	HNZ9166	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/06/2019	14:53:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
501	HAYNER ADRIANO DE MELO SOARES	AG03453624	OWX4395	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	30/05/2019	13:51:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 88	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
502	HEBER MEMORIA ALVES	R001622471	GZA5496	FIAT/PALIO YOUNG	28/05/2019	23:28:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	HEDELBERTH LUCIO GONCALVES	R001616021	HNP7391	VW/FOX 1.6 GII	25/05/2019	10:12:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
504	HEITOR ANDRADE BIZZOTTO	R001622221	PUM7189	YAMAHA/XTZ250 TENERE	28/05/2019	14:28:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	HELEN REGINA PIRES BORGES LEMOS	R001618561	GYM4615	FIAT/BRAVA SX	26/05/2019	00:49:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	HELENA DE MELO OLIVEIRA	AG03452256	HBA3223	CITROEN/XSARA PICASSO GX	03/06/2019	07:42:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
507	HELTON MARTINS DA SILVA	R001615681	QNR8129	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	25/05/2019	11:19:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	HENRIQUE FIGUEIREDO CAVALCANTE	R001620301	OPG4216	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	27/05/2019	01:14:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	HENRIQUE FIGUEIREDO	R001622341	OPG4216	FIAT/PUNTO SPORTING	28/05/2019	00:02:01	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	CAVALCANTE			1.8			N1534 BH-RIBEIRAO FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
510	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	R001623941	GZY8111	HONDA/CG 125 TITAN KSE	29/05/2019	14:38:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
511	HERMENEGILDO SANCHES FERREIRA	R001620621	GWV6415	GM/CORSA CLASSIC	27/05/2019	07:35:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	HEWERTON JEAN MONTEIRO	R001616481	HKQ4214	I/CHEV SONIC LT HB MT	25/05/2019	02:01:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	HIGO H. PORTUGAL DOS SANTOS	AG03454005	JLX2561	FIAT/UNO MILLE EP	30/05/2019	17:55:48	AVENIDA OSVALDO ALVES ARAUJO 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
514	HIRAM GOMES DOS SANTOS	AG03447906	HHS4074	GM/CORSA HATCH JOY	04/06/2019	10:39:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA EM FRENTE AO NUMERO 22 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
515	HUDSON CAMPOS SALUM	R001623761	OQP0409	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/05/2019	08:48:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	HUGO ZANINI GAUDERETO	R001624341	HMA6437	VW/KOMBI	29/05/2019	07:15:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	IAGO GOMES PEREIRA	AG03453628	GZG6051	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/05/2019	16:17:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
518	IGOR JOAO LUCAS SILVA CARDOSO	AG03453468	HFR9605	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2019	15:26:11	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
519	IGOR KNIPP CATIZANI SANTOS	AG03454234	JKP4649	VW/NOVO GOL 1.0	03/06/2019	13:56:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
520	IGOR MENEZES DE FREITAS	AG03453399	HCG3048	FIAT/PALIO ELX	31/05/2019	16:24:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
521	IGOR PEREIRA MACIEL	R001619551	GLG6340	VW/PARATI GL 1.8	26/05/2019	16:05:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	IGREJA EVANG A DE D DELAGOINHA	R001619171	PZL3156	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	26/05/2019	01:02:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
523	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS	R001620761	MTY4554	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	27/05/2019	10:50:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS	R001621331	MTY4554	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	27/05/2019	11:02:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	ILDEFONSO CANDIDO DORNELAS	AG03447903	GZW4793	GM/CORSA WIND	04/06/2019	09:36:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
526	ILTAMAR ALVES DA SILVA SANTANA	R001616231	HKC8292	VW/GOL 1.0	25/05/2019	13:28:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	ILUMINADA TRANSPORTES LTDA	AG03447535	GXA2892	CITROEN/JUMPER M33M HDI	05/06/2019	21:13:53	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
528	INDUSTRIA E COM CAFE D GRAO LTDA	R001624411	OPO2695	FIAT/FIORINO FLEX	29/05/2019	16:27:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
529	INEZ LUIZA FERREIRA	R001616791	HKN3852	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2019	22:15:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
530	INGRID KELIANE SOARES DOS SANTOS	R001620481	OQL8916	FORD/FIESTA FLEX	27/05/2019	17:42:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
531	INTEGAS COM E INSTALACOES LTDA	R001622241	HFG3398	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2019	14:42:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
532	IONALCE COELHO DE OLIVEIRA	R001622011	DOD9446	MMC/PAJERO TR4	28/05/2019	07:07:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
533	IRACEMA MARTINS GONZAGA	R001619631	HHF8566	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/05/2019	18:00:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	IRANILDA GOMES COSTA	AG03450686	HCO8223	FIAT/SIENA FIRE	01/06/2019	06:43:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 111	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
535	IRMAOS UNIDOS SA	AG03447890	AYO7475	M.BENZ/ACCELO 815	28/05/2019	11:34:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
536	ISAAC RODRIGUES DE SOUZA	R001621561	OKT6262	VW/NOVO VOYAGE 1.0	22/05/2019	18:12:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
537	ISABEL CRISTINA DE PAULA	R001617321	HML8902	VW/GOL 1.0	25/05/2019	02:44:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
538	ISADORA SORRENTINA DE AZEVEDO	R001615551	AYS3995	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2019	06:50:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	ISADORA SORRENTINA DE AZEVEDO	R001622351	AYS3995	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2019	00:41:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
540	ISAQUE ALVES DA SILVA	R001622711	GRL3050	FORD/FIESTA FLEX	28/05/2019	06:51:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	ISNAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	R001618301	HCO3514	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	00:29:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
542	ISRAEL SANTOS TAVARES	R001622701	KLA0471	VW/GOL 1.0	28/05/2019	03:43:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	ITALA G V DIAS ME	AG03452259	PYN1858	NISSAN/MARCH 10S	03/06/2019	09:28:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
544	ITALO ROGER COSTA	R001617991	GNM8352	VW/VOYAGE GL 1.8	26/05/2019	17:28:01	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

							N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	ITAY PATRIMONIAL E PARTICIPACOES	R001619961	OWL6363	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	27/05/2019	07:16:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
546	IVAN CLOVES ALVES DE SOUZA	R001623721	HOG0816	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2019	21:55:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	IVANETE MOREIRA DOS SANTOS	AG03453080	GWV4052	VW/GOL 1.0	04/06/2019	14:29:31	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
548	IVANETE MOREIRA DOS SANTOS	AG03453072	GWV4052	VW/GOL 1.0	04/06/2019	14:28:40	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
549	IVANI DE CASTRO COELHO	R001616441	HHI3560	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	00:06:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	IVANI SANTOS DIAS	AG03451995	JMT3111	IMP/FIAT PALIO EX	31/05/2019	10:25:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 534	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
551	IVANILTON JUNIO R.TEOTONIO	R001615931	HKJ4799	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	25/05/2019	06:27:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	IVETE S COMERCIO DE LINGERIE LTD	R001623301	PZM4980	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/05/2019	19:54:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
553	IVO MARCOS GASPAR MACHADO	R001616921	OQF6502	HONDA/CB 300R	25/05/2019	10:27:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
554	IVONE LOPES GOUVEIA DA SILVA	R001624471	HJU7259	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/05/2019	22:58:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
555	IVONETE APARECIDA DA SILVA	AG03452279	HIJ0989	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/06/2019	16:35:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
556	IVONETE LOURDES PRATA DE LIMA	R001624231	OLU7919	PEUGEOT/HOGGAR XR	29/05/2019	15:52:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
557	IZOLINA MARLI DO CARMO XAVIER	R001623981	HNQ8609	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/05/2019	08:39:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	JACIMARA MARCHEZANE MOL GOMES	AG03451474	MSU6131	FORD/FIESTA FLEX	30/05/2019	09:40:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
559	JACKSON SELSO BERGAIOLI	R001623621	HBB7627	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/05/2019	14:56:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	JADIR SILVA COSTA	R001618241	GSI5665	GM/MONZA GL	26/05/2019	17:42:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
561	JAILDO MARES JUNIOR ELETRONICOS	R001618091	HMZ8741	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	08:48:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	JAIME ROCHA DA COSTA	AG03454212	GXY7484	FIAT/STRADA WORKING	01/06/2019	09:23:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
563	JAIR RODRIGUES AMORIM	R001617531	HCS0502	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/05/2019	16:43:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	JANDIRA DIONISIO MIRANDA	R001616631	EIA6746	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/05/2019	11:56:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
565	JANE MARIA ESTEVAO MARTINS	R001621041	PUL5384	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	27/05/2019	16:13:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
566	JANIO GONCALVES DE MELO	AG03448946	HML8245	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2019	16:00:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1558	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
567	JANSLEY MOREIRA DOS SANTOS SILVA	AG03454222	HGS7578	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/06/2019	10:14:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
568	JE TURISMO LTDA ME	AG03453850	EOF4854	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	31/05/2019	16:47:40	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
569	JEAN LAGE MADUREIRA	AG03453632	OQW3484	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	31/05/2019	14:51:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
570	JEFERSON DE JESUS TETZOLD	AG03453612	CNO8431	GM/VECTRA GLS	29/05/2019	09:13:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
571	JEFERSON SOUZA VIEIRA	AG03453636	PYR1486	HONDA/CG 160 START	03/06/2019	09:35:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
572	JEFFERSON GUSTAVO C HONORATO	R001615521	HOG1327	VW/POLO SEDAN 1.6	25/05/2019	16:08:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	JEREMIAS CUSTODIO DA SILVA	R001618901	HNS4640	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2019	14:43:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
574	JESIEL ROCHA	R001615971	OOZ6174	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/05/2019	06:14:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
575	JESSICA CRISTINA ALVES DA SILVA	R001621951	HZV1223	PEUGEOT/206 SELECTION	28/05/2019	06:07:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	JESUS CASSIMIRO DE ANDRADE	R001621961	GUT7158	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	28/05/2019	06:22:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
577	JOANA ALVES DE ALMEIDA	AG03453494	HGG5111	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2019	08:47:26	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
578	JOANA D ARC DA SILVA CANUTO	R001620051	OQA5945	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/05/2019	11:01:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	JOANES NEVES LIMA	R001619651	BIH4872	VW/GOL 1000	26/05/2019	23:10:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							RIBEIRAO-BR040	
580	JOAO ANTONIO DA COSTA	R001615371	HFB4211	VW/GOL 1.0 GIV	25/05/2019	11:14:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	JOAO BATISTA DE SOUZA	R001615241	PWM4005	VW/VOYAGE TL MB	25/05/2019	15:03:55	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
582	JOAO CARDOSO SOBRINHO	AG03454258	HNT1375	VW/GOL 1.6 POWER	05/06/2019	11:30:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
583	JOAO CARLOS COELHO RAMOS	AG03453618	HCF2664	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2019	14:15:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
584	JOAO CARLOS COELHO RAMOS	R001620971	HCF2664	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2019	15:06:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	JOAO CEZAR MUNIZ	R001619131	HMZ8071	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	23:04:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
586	JOAO CORREIA SANTIAGO	AG03453639	HGE6245	FIAT/FIORINO FLEX	04/06/2019	09:04:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
587	JOAO GARCIA PEREIRA	R001622981	OMB6795	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2019	12:35:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
588	JOAO GOMES DA SILVA	AG03455006	HLX7107	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	04/06/2019	09:10:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
589	JOAO JUNIO DIAS PEREIRA	R001620991	KYD2281	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/05/2019	15:26:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
590	JOAO JUNIO DIAS PEREIRA	R001619861	KYD2281	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/05/2019	15:33:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	JOAO LUCIO NUNES DA SILVA	R001617801	HDK0885	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2019	06:56:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
592	JOAO ONESIMO DIAS LOPES	R001617901	HBY6440	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	26/05/2019	14:30:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
593	JOAO PAULO GOMES FERREIRA	R001622681	IAD4156	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	28/05/2019	00:19:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
594	JOAO PAULO PEREIRA ANDRADE	AG03451980	PZA0043	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/05/2019	15:25:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
595	JOAO PEDRO COELHO DE LIMA	AG03448125	PVV9910	HONDA/CB 300R	01/06/2019	09:11:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
596	JOAO PEDRO FERREIRA P ROSA	AG03452271	OWN9880	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	03/06/2019	09:23:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
597	JOAO RODRIGUES	R001619371	OMB6335	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	10:18:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	JOAO VITOR SILVA LIMA	AG03451963	PVC2081	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/05/2019	10:28:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
599	JOAQUIM DE OLIVEIRA	R001615661	HKT1473	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	10:27:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	JOAQUIM JERONIMO VIANA	AG03454275	GVT6430	FIAT/PALIO ED	05/06/2019	17:26:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
601	JOEL ALVES DOS SANTOS	R001617771	HJZ3074	VW/VOYAGE 1.0	26/05/2019	16:04:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
602	JOEL APARECIDO SANTIAGO	R001616421	GZD1974	M.BENZ/A 190	25/05/2019	09:14:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	JOEL SOUSA ARANTES	AG03454643	FJC8484	GM/MONZA GLS	03/06/2019	14:36:03	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
604	JOELMA DE CARVALHO SALES	R001618601	OWR9940	FIAT/STRADA WORKING	26/05/2019	07:49:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
605	JOELMA MATOS DE MEDEIROS	R001621101	QOC1884	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	27/05/2019	17:26:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	JOELMA RODRIGUES SANTOS	R001624021	PVS4458	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	29/05/2019	09:36:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	JOHNATAN VELOSO BATISTA	R001623611	HMO8453	I/HYUNDAI I30 2.0	28/05/2019	14:53:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	JOHNY FERNANDES RODRIGUES	R001619951	BFM5292	VW/VOYAGE CL	27/05/2019	07:04:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	JONAS COELHO MORENO	AG03448114	GZW4014	GM/CELTA	01/06/2019	11:01:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
610	JONAS COELHO MORENO	AG03454224	GZW4014	GM/CELTA	01/06/2019	10:28:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
611	JONATHAN TADEU DE OLIVEIRA	AG03454215	PWE8742	FORD/KA SEL 1.0 HA	01/06/2019	09:27:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
612	JONATHAN TIAGO DOS SANTOS	AG03451973	HOG2094	FIAT/UNO WAY 1.0	29/05/2019	14:20:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
613	JONATHAS CERQUEIRA	AG03449784	HCS5433	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/06/2019	16:28:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
614	JORDETE RIBEIRO SOARES	AG03454009	LCX2393	I/HP GALLOPER EXDLWD	30/05/2019	17:30:21	AVENIDA OSVALDO ALVES ARAUJO 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

615	JORGE ALVES DE SOUZA	R001618211	GYV6207	FIAT/PALIO ELX	26/05/2019	16:34:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
616	JORGE LEONARDO DE ABREU	R001620701	HFW0200	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/05/2019	08:57:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	JOSE MARIA DOS SANTOS	AM00146991	HII6012	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/05/2019	14:00:00	RUA SAO JOSE 120	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
618	JOSE ADEMIR FERREIRA	R001616221	PXT3616	VW/NOVO FOX PEPPER MD	25/05/2019	09:06:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
619	JOSE ANATOLIO LOBO ME	AG03454220	GOF0020	VW/VOYAGE 1.0	01/06/2019	09:50:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
620	JOSE ANTONIO DA SILVA	R001615741	NAN4376	VW/VOYAGE 1.0	25/05/2019	13:06:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	JOSE ANTONIO DE SOUZA	AG03451978	GYL9065	RENAULT/CLIO RN 1.0	29/05/2019	15:14:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
622	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AG03448949	GMO1054	M.BENZ/709	31/05/2019	16:03:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
623	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AG03448948	GMO1054	M.BENZ/709	31/05/2019	16:03:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
624	JOSE CARLOS LEANDRO DE SOUZA	R001619911	NYG6745	VW/GOL 1.6	27/05/2019	14:50:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
625	JOSE CRISTOVAO DA SILVA	AG03453393	GUO6344	VW/12.140 H	31/05/2019	09:48:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

626	JOSE DA CRUZ FILHO	AG03451450	HJU7166	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2019	13:59:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
627	JOSE DA LUZ SOUSA	AG03455003	HNQ9558	FIAT/STRADA TREK FLEX	04/06/2019	06:42:49	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
628	JOSE DALMO DE LELLIS	R001621831	NYD9349	FORD/KA FLEX	28/05/2019	11:40:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
629	JOSE DALMO DE LELLIS	R001622911	NYD9349	FORD/KA FLEX	28/05/2019	11:31:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
630	JOSE DILSON GOMES SILVA	R001620141	HCJ6804	FIAT/STRADA FIRE	27/05/2019	12:37:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
631	JOSE DO CARMO SANTOS	R001624051	GVR5576	VW/BRASILIA	29/05/2019	09:59:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	JOSE DOMINGOS MATOS	AG03453829	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/05/2019	14:49:26	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
633	JOSE DOMINGOS MATOS	AG03452257	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	03/06/2019	07:02:27	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
634	JOSE DONIZETE DE ALMEIDA	AG03451483	HHP4417	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/06/2019	11:10:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
635	JOSE EDMILSON JARDIM	R001615691	OQO1481	HONDA/CIVIC LXR	25/05/2019	11:58:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
636	JOSE ESTEVAM AMARAL COSTA	R001617061	GYZ5108	I/FORD RANGER XLT 13D	25/05/2019	06:46:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
637	JOSE FERREIRA DA SILVA	AG03453854	HAB9507	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2019	05:17:01	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
638	JOSE FERREIRA DA SILVA	AG03453853	HAB9507	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2019	05:11:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
639	JOSE FERREIRA RODRIGUES	R001624081	JTT8090	FORD/PAMPA L	29/05/2019	10:22:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	JOSE GERALDO VIEIRA DE SOUZA	AG03454010	GYB8626	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/05/2019	06:20:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 680	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
641	JOSE IRINEU RESENDE	AG03451987	HCV4029	VW/GOLF GENERATION	31/05/2019	07:15:38	RUA PRINCIPAL 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
642	JOSE MARCELINO NETO	R001615531	HLJ6551	GM/PRISMA JOY	25/05/2019	16:18:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
643	JOSE MARIA DAS NEVES	R001615901	GTH2643	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/05/2019	04:22:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	R001620791	OPC5175	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	27/05/2019	11:19:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	JOSE MARIA DOS SANTOS	AG03452268	LZX4400	GM/CHEVETTE SL 1.6	03/06/2019	14:15:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
646	JOSE MARIA FROIS	R001624481	GZD3979	FIAT/UNO MILLE SMART	29/05/2019	23:24:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
647	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	R001620861	HCI1437	FIAT/DOBLO EX	27/05/2019	13:46:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	JOSE MARIO PEREIRA DA SILVA	AG03453847	HBY8717	FIAT/SIENA ELX FLEX	31/05/2019	16:27:21	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
649	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	R001618141	PVW3937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/05/2019	18:57:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
650	JOSE MAURICIO SOARES COSTA	R001617781	OWX9805	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2019	01:28:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
651	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AG03452270	HKP7219	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	03/06/2019	15:38:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
652	JOSE RIBEIRO DE FARIA	AG03453823	HGS6844	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2019	13:55:01	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

653	JOSE RICARDO MOREIRA	R001616361	GYM6978	FIAT/UNO MILLE EX	25/05/2019	13:19:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	JOSE RODRIGUES LOPES	AG03453842	PUZ8007	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	31/05/2019	17:22:53	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
655	JOSE RONI COELHO	R001623341	HFE1231	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/05/2019	22:56:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
656	JOSE ROSA DA SILVA	R001624131	PUE2751	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	29/05/2019	11:54:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	JOSE RUBENS DE LACERDA PINTO	AG03450669	OLS4535	HONDA/CG 125 FAN KS	29/05/2019	15:08:12	RUA NOGUEIRA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
658	JOSE VANDERLEY DO NASCIMENTO	R001624311	PVE6723	VW/SAVEIRO CS ST MB	29/05/2019	23:11:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
659	JOSE VICENTE DE SOUZA	R001616161	PZE8215	VW/NOVO VOYAGE CL MCV	25/05/2019	06:44:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	JOSE WILSON BORGES GONCALVES	R001618221	HEJ7183	VW/PARATI 1.6	26/05/2019	16:50:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
661	JOSE WILSON COSTA BARBOSA	R001617101	HKA8832	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	25/05/2019	11:23:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
662	JOSEFINA MARIA DA SILVA	R001615871	PXZ0083	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	25/05/2019	15:23:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	JOSELITO JORGE DOS SANTOS	R001619181	MEY3311	HONDA/CG 125 FAN	26/05/2019	01:03:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	JOSIANE MARIA DA SILVA	R001623271	HGR4173	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	28/05/2019	17:20:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	JOSIANO FRANCISCO DOS SANTOS	AG03451456	HKO0887	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/05/2019	14:13:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
666	JOSIANO FRANCISCO DOS SANTOS	AG03451457	HKO0887	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/05/2019	14:19:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
667	JOSILAINE VIEIRA DE SANTANA	R001618271	QNI9053	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/05/2019	15:19:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	JOSIMARA MARQUES DE ARAUJO	R001621441	HBY6593	HONDA/FIT LXL	27/05/2019	14:36:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	JOZIANE DE LURDES MANOEL GOMES	R001619591	GWR8621	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	26/05/2019	16:58:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
670	JUAN GUEDES DE SOUSA PACHECO	AG03453623	NYC1866	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/05/2019	09:52:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
671	JUAREZ RIBEIRO SOARES	AG03452273	GSH5997	M.BENZ/L 1620	03/06/2019	09:58:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
672	JUAREZ RIBEIRO SOARES	AG03452262	GSH5997	M.BENZ/L 1620	03/06/2019	09:58:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
673	JUAREZ VIEIRA VASCONCELOS	R001619251	QNR4823	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/05/2019	04:52:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	JUCILAINE RODRIGUES DA FONSECA	R001622081	FDW0560	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	28/05/2019	10:40:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
675	JULIA FERREIRA VIEIRA	R001616911	OPX8201	HONDA/CG 125 FAN KS	25/05/2019	07:20:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	JULIA GRASIELE S BRANDAO	AG03454260	HMG1387	GM/S10 2.8 D	05/06/2019	13:22:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
677	JULIO CESAR DE ABREU	R001623541	QQN4968	HONDA/CG 160 FAN	28/05/2019	12:48:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	JULIO CESAR F DE OLIVEIRA	R001616681	GTB1387	FIAT/UNO S	25/05/2019	15:57:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	JULIO CESAR F DE OLIVEIRA	R001616521	GTB1387	FIAT/UNO S	25/05/2019	04:04:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	JULIO CESAR FERREIRA	R001617231	JGF5890	GM/CORSA MILENIUM	25/05/2019	09:45:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
681	JULIO CESAR GOMES	R001621231	NXY1350	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	27/05/2019	23:09:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
682	JULIO CESAR PEREIRA	AG03453619	PZD6812	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/05/2019	14:50:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA35B 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
683	JULIO CESAR WILLIANS NASCIMENTO	AG03454261	HDH1410	I/FORD FUSION	05/06/2019	14:25:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
684	JULIO OMAR MOREIRA	R001620951	HBM0288	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/05/2019	14:52:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	JUNIO LUIZ DOS PASSOS	AG03450689	OXF5918	VW/GOL CITY MB	01/06/2019	04:35:51	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
686	JURACENI DOS SANTOS BORGES	AG03453856	HHT4725	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/06/2019	07:05:44	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
687	KAREN CRISTINE DE J VASCONCELOS	AG03451455	HMU4982	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/05/2019	14:12:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
688	KARLA PEREIRA SALOME	AG03447891	HHX2930	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/05/2019	09:07:32	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
689	KATIA CRISTINA SOARES	AG03448652	GVK4441	VW/KOMBI PICK UP	04/06/2019	16:28:24	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
690	KELLY APARECIDA	R001623151	HBD6594	VW/GOL 1.6 POWER	28/05/2019	15:11:35	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	CASSIANO COELHO						FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	KELLY CRISTINA INACIO DA SILVA	AG03448118	OQF0458	VW/FOX 1.6 GII	01/06/2019	10:24:35	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
692	KELLY CRISTINA VOLPI FERREIRA	R001618891	HOD3255	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	26/05/2019	14:38:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	KELLY PRISCILA DO PRADO A SILVA	AG03455014	GZC4250	VW/VOYAGE 1.0	04/06/2019	10:48:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1716	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
694	KENDER DOUGLAS VENANCIO DA SILVA	AG03451481	PUU9108	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	02/06/2019	09:55:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS EM FRENTE AO NUMERO 136 136	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
695	KENIA MOREIRA ALVES	R001621721	QPG5187	HONDA/NXR 160 BROS	28/05/2019	10:51:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	KENIA MOREIRA ALVES	R001623671	QPG5187	HONDA/NXR 160 BROS	28/05/2019	15:45:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	KENIA TEIXEIRA ALVES	R001618341	PUI5760	VW/GOL TL MB	26/05/2019	03:10:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
698	KESIE MARILIA BARBOSA SOARES	R001616841	HNZ5640	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2019	23:42:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	KRELMHIS DA SILVA PINHEIRO	R001616861	JMI2615	FIAT/PALIO EX	25/05/2019	06:51:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	L S METAIS COM.IND.E REPR.LTDA	R001620021	QOH1242	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	27/05/2019	10:03:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
701	LAERCIO LUCINDRO	R001616271	GWA3438	GM/VECTRA GLS	25/05/2019	07:56:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
702	LAIS CECILIA AVELAR	R001619081	HEA9185	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2019	18:52:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	LAISLA C SILVA DO NASCIMENTO	AG03449843	OQX2590	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/05/2019	07:41:20	RUA ANA MARIA DE JESUS SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
704	LANNA FLAVIA CAMINI	R001617891	HGP6847	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/05/2019	14:28:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
705	LAURA GOMES DE SALES	R001617911	OPL7156	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	26/05/2019	14:43:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
706	LAURETE MARTINS ALCANTARA SATO	R001622171	HLG9138	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/05/2019	13:22:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
707	LEANDRO BRUNO GOMES DOS SANTOS	AG03454226	HKR1209	VW/GOL 1.0	01/06/2019	14:14:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
708	LEANDRO CESAR RAMOS TRINDADE	AG03454645	HGB2580	GM/S10 COLINA S 4X4	03/06/2019	16:59:50	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
709	LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R001620401	HGB9232	VW/GOL 1.6 POWER	27/05/2019	11:37:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
710	LEANDRO G.DE ALMEIDA	R001615361	DBC0009	FIAT/STILO	25/05/2019	11:07:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	LEANDRO MARCOS FELICIO SILVA	R001620871	PUX1270	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/05/2019	13:53:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	LEANDRO MOURAO RIBEIRO SABARA	R001615781	HOJ3710	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2019	15:11:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	LEANDRO NUNES VIEIRA	AG03451451	NRW1900	I/HYUNDAI I30 2.0	28/05/2019	14:01:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
714	LECIO JOSE FERREIRA	R001621891	HAQ7459	HONDA/CG 125 FAN ES	28/05/2019	07:16:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	R001617631	OWV6829	RENAULT/SANDERO SW1616VA	25/05/2019	21:43:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	LEO JORGE DA COSTA	R001616341	GKK3023	FIAT/UNO 1.5 R	25/05/2019	15:17:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	LEONARDO AUGUSTO DUTRA LUZ	R001617031	HDR3710	VW/GOL 1.0	25/05/2019	16:59:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
718	LEONARDO CAMPOS PATUSSI	AG03454242	KMY7460	I/FIAT SIENA ELX	05/06/2019	10:42:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
719	LEONARDO DA PENHA RIBEIRO	R001617281	HBU6816	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2019	17:35:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
720	LEONARDO DIAS LUZ	R001624261	PWA2145	HONDA/CG 125 FAN KS	29/05/2019	16:37:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	LEONARDO LUIZ PASSAFARO	R001617401	KXL6118	I/HYUNDAI SONATA GLS	25/05/2019	12:08:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
722	LEONARDO MIRANDA DE FREITAS	AG03451489	NYD0347	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/06/2019	15:00:06	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
723	LEONARDO MURILO ROSAS ARANTES	R001624211	PEQ6113	I/DODGE JOURNEY R/T	29/05/2019	14:53:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	LEONARDO NASCIMENTO SILVA	R001617171	GVW1713	VW/GOL CL 1.6 MI	25/05/2019	08:39:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
725	LEONARDO PRATES SATURNINO	R001615821	PYS7332	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/05/2019	16:32:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	LEONARDO SOARES CAVALIERI	R001619791	HDW3647	PEUGEOT/207PASSION XR S	27/05/2019	12:42:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
727	LEONARDO VITOR SOARES DE PAULA	AG03451484	PYL8365	HONDA/XRE 300	05/06/2019	13:14:58	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA

								SINALIZAÇÃO
728	LEONES BISPO NEVES	R001617961	GLD5899	GM/CORSA WIND	26/05/2019	14:55:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
729	LIDIA MOREIRA DA SILVA	R001618961	GTB9993	GM/MONZA GLS	26/05/2019	15:24:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	LILIAM CARMO FREIRE	R001615421	HMY0134	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	14:14:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
731	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	R001621751	HIM7513	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/05/2019	06:26:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
732	LINA MARCELA FLOREZ ARANGO	R001622631	ESI1030	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	28/05/2019	15:42:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
733	LINCOLN RODRIGUES	R001623261	HKD2873	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	28/05/2019	16:34:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
734	LINDAURA GONCALVES DOS SANTOS	R001622731	GSK0616	VW/SANTANA	28/05/2019	07:30:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	LIZETTE MACHADO C S DE SOUZA	AG03448111	GZH3801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	01/06/2019	09:24:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
736	LM TRANSP INT SERV E COMERCIO LT	R001620001	QOL2696	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/05/2019	09:26:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	R001616381	QPB7780	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/05/2019	18:24:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
738	LOCADORA VEICULOS FLORESTA LTDA	R001619241	PZX4139	VW/NOVO GOL TL MBV	26/05/2019	02:29:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	LOCALIZA FLEET S A	R001623131	QNN7158	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/05/2019	15:04:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
740	LOCALIZA FLEET S/A	R001621071	QOT8444	VW/VOYAGE 1.6L MB5	27/05/2019	16:34:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	LOCALIZA FLEET S/A	R001622331	PZK3974	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/05/2019	16:57:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001621261	QOA4837	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	27/05/2019	01:28:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
743	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03451975	QPZ9627	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/05/2019	15:00:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
744	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03453625	QQM0558	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/05/2019	14:05:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
745	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03453848	QQI0588	RENAULT/SANDERO EXPR 10	31/05/2019	16:30:37	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
746	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03454230	QOX7929	NISSAN/MARCH 10S	01/06/2019	14:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
747	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001619891	QQN0590	RENAULT/LOGAN EXPR 10	27/05/2019	16:26:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
748	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001619811	QPL6745	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/05/2019	13:16:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
749	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001615841	QQH6139	VW/POLO MCA	25/05/2019	20:13:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001618181	QNZ0924	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	26/05/2019	08:15:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
751	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03451447	QQI9655	VW/GOL 1.0L MC4	28/05/2019	09:06:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
752	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001623291	QPE4410	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	28/05/2019	18:34:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
753	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001624331	QQE1388	FORD/KA SE 1.0 SD C	29/05/2019	23:46:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	LOCAMAX LOCADORA DE VEIC LTDA	R001621491	QPE7709	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/05/2019	15:41:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
755	LOCARMEQ - LOCADORA DE VEICULOS	AG03451962	OWH1462	I/KIA UK2500 HD SC	29/05/2019	08:30:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
756	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03452255	QNW3568	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	29/05/2019	15:03:18	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
757	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	R001619001	QNW3553	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	26/05/2019	16:26:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001620711	QPB1316	FORD/KA SE 1.5 SD C	27/05/2019	09:17:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
759	LORENA MOURA BORGES	AG03453396	OMA9229	HONDA/NXR150 BROS ES	31/05/2019	09:57:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
760	LORRAN WAGNER MARTINS SANTOS	R001622261	HBV2714	HONDA/CG 125 FAN	28/05/2019	16:33:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	LOURDES DE SOUZA GONCALVES	AG03453386	HHS6987	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/05/2019	08:56:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
762	LUANA APARECIDA GUIMARAES	R001620121	PWK5236	TOYOTA/ETIOS HB X	27/05/2019	12:23:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
763	LUANA DE MORAIS SILVEIRA	R001621971	OPM7275	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	28/05/2019	06:50:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
764	LUCAS DE ANDRADE	AG03452285	HEJ4326	VW/GOL 1.6 POWER	04/06/2019	10:29:22	PRACA NOSSA SENHORA	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A

	PINHEIRO						DAS NEVES 35	REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
765	LUCAS DE PAIVA BARBOSA	AG03451471	HNK3357	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/05/2019	09:31:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
766	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	R001621691	PUG7445	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2019	08:54:04	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	LUCAS MAGNUM DA SILVA CORDEIRO	R001622751	HMB4268	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	28/05/2019	07:49:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
768	LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	R001616311	HJL4292	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/05/2019	12:16:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
769	LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	R001623081	HJL4292	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/05/2019	14:45:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
770	LUCAS RAMON SILVA LOPES	R001615591	GVE2302	VW/GOL 1.6	25/05/2019	00:57:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
771	LUCAS RODRIGUES MAGELA PINTO	R001623821	HEJ5845	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2019	15:50:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	LUCAS SANTOS SOUZA	R001619581	QNK6821	HONDA/CG 160 TITAN	26/05/2019	16:45:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
773	LUCAS VICENTE RODRIGUES	AG03452267	HEO3511	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/06/2019	11:48:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
774	LUCAS VINICIUS ROCHA GONCALVES	AG03451994	GZT0196	GM/CORSA MILENIUM	31/05/2019	09:55:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
775	LUCELIO GERALDO G DOS SANTOS	R001618951	HMB6447	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/05/2019	15:17:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	LUCIANA BARBOSA COIMBRA	R001622571	HJP8654	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2019	14:11:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	LUCIANA CARLA DA ROCHA	R001622381	HEF6553	FORD/KA FLEX	28/05/2019	09:31:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
778	LUCIANA CASSIANO DE S. OLIVEIRA	AG03453640	PVN5145	HONDA/BIZ 125 EX	04/06/2019	09:58:00	AVENIDA COSTA E SILVA 62	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
779	LUCIANA COSTA VIANA	AG03453828	HBU6828	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	28/05/2019	14:31:58	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
780	LUCIANA DE FATIMA BATISTA	AG03454432	QPC9019	VW/POLO HL AD	05/06/2019	16:22:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 297	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
781	LUCIANA GOMES DA S RODRIGUES	R001616981	GSX7391	HONDA/CG 125 TITAN ES	25/05/2019	16:24:06	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
782	LUCIANA NOGUEIRA DOS ANJOS	AG03449283	HAV7436	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2019	16:03:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
783	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	AG03454270	GYO6276	FIAT/PALIO EX	05/06/2019	16:54:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
784	LUCIANO MAIA DINIZ	R001623811	AJA0559	FORD/KA GL	29/05/2019	15:27:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	LUCIANO MARINHO DA SILVA	R001617051	HHV1326	HONDA/NXR150 BROS ES	25/05/2019	06:39:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
786	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	R001620351	ESU2563	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	27/05/2019	22:58:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	LUCILENE GOMES DA SILVA	R001622961	KYQ4119	PEUGEOT/207HB XLINE	28/05/2019	12:18:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
788	LUCINEIA MENDES DE FREITAS	R001615941	HMJ1813	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/05/2019	07:21:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	LUCIO ANTENOR COTA	R001618671	HJU0329	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	26/05/2019	10:01:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
790	LUCIO ANTONIO AGUILAR RENNO	R001617081	GWA7771	GM/VECTRA GLS	25/05/2019	09:39:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
791	LUCIO GOMES DE SOUZA	R001616541	GRV9756	FORD/FIESTA	25/05/2019	05:37:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	LUCIO GOMES DE SOUZA	R001618701	GRV9756	FORD/FIESTA	26/05/2019	10:27:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	LUCIO GOMES DE SOUZA	R001620601	GRV9756	FORD/FIESTA	27/05/2019	04:47:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
794	LUIS ANTONIO GOMES	AG03453065	AVH3451	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/06/2019	21:21:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
795	LUIS FILIPE DANIEL MAIA	R001615481	QMR8720	HONDA/CB 250F TWISTER	25/05/2019	15:14:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	LUIS GUSTAVO MORAIS DOS SANTOS	AG03452258	HNE2485	FIAT/SIENA EL FLEX	03/06/2019	09:27:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
797	LUIZ ANTONIO MATOS SANTOS	R001621671	HCD2387	HONDA/NXR150 BROS ESD	28/05/2019	09:22:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	LUIZ ANTONIO MATOS SANTOS	R001620771	HCD2387	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/05/2019	11:12:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
799	LUIZ ANTONIO MATOS SANTOS	R001622891	HCD2387	HONDA/NXR150 BROS ESD	28/05/2019	11:25:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
800	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	R001618361	GTP0847	GM/OPALA	26/05/2019	08:13:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
801	LUIZ CARLOS ROSA DO COUTO	R001622421	GSJ1057	GM/CHEVETTE	28/05/2019	10:33:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
802	LUIZ CARLOS SILVA	R001615491	QPW2872	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	25/05/2019	15:39:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	LUIZ DE ARAUJO BRAGA FILHO	R001623991	PVX2886	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	29/05/2019	08:49:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

804	LUIZ FLAVIO DE CASTRO FIGUEIREDO	R001620201	HKE2218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/05/2019	15:42:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	LUIZ GERALDO DE FREITAS	R001619291	QPA6184	HONDA/CG 160 FAN	26/05/2019	07:31:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
806	LUIZ H RANGEL DE QUEIROZ FELIZ	R001617691	LRB0913	FIAT/DOBLO CARGO	25/05/2019	23:28:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	LUIZ LEMOS BATISTA	R001618991	HBQ3147	FORD/FIESTA	26/05/2019	16:12:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
808	LUIZA HELENA DA SILVA	R001617221	HHP6374	VW/FOX 1.6 ROUTE	25/05/2019	09:34:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
809	LUZIA FERREIRA MEDINA	AG03453081	HAE3089	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/06/2019	14:18:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
810	LUZIA RODRIGUES DA FONSECA	R001618941	OPX7511	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/05/2019	15:09:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
811	LUZINETA MARIA FERREIRA	R001622801	HNW4142	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/05/2019	10:03:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	M&F DIAMANTADOS COM E R LTDA	R001623971	HHG5087	GM/S10 EXECUTIVE D	29/05/2019	07:47:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	MADSON GIOVANNI LOPES DE ALMEIDA	R001616511	OLQ4480	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	25/05/2019	03:41:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
814	MAGALI LOUBAQUE	R001619981	PUI3988	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/05/2019	09:08:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
815	MAIDER LOURDES DE SOUZA SANTOS	R001618131	EBI8838	GM/MONTANA CONQUEST	26/05/2019	14:17:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	MAIRA AMARAL VIANNA BRAGA	AG03451983	KPI5123	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/05/2019	16:18:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
817	MALVINA COLUCCINI MOURA	R001622831	HLR8950	FIAT/STRADA WORKING	28/05/2019	10:36:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	MANOEL JOSE COSTA	AG03453082	OXI3366	FIAT/DUCATO MINIBUS	04/06/2019	14:16:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
819	MANOEL MESSIAS FIGUEIRA	R001620671	PUW6468	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	27/05/2019	08:42:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	MANOEL RODRIGUES MOREIRA NETO	R001616471	HIR9105	VW/POLO 1.6	25/05/2019	01:35:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
821	MAQGEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AG03448642	GSZ4415	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/05/2019	19:36:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
822	MARA DALILA DIAS GOMES	AG03454217	GWC0037	VW/GOL PLUS MI	01/06/2019	09:35:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
823	MARCELIO CARLOS LOPES	R001623701	HKD4312	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	28/05/2019	16:30:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
824	MARCELO CAETANO ALMEIDA	AG03448951	HNK7357	VW/GOL 1.0	31/05/2019	16:19:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
825	MARCELO FERNANDES DE SOUZA	AG03448127	OPK3283	FIAT/UNO WAY 1.0	03/06/2019	14:16:15	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
826	MARCELO MANOEL BATISTA	R001618751	HLN3241	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	11:59:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	MARCELO MARQUES GUIMARAES	R001620981	OQY4967	HONDA/CIVIC LXR	27/05/2019	15:25:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	MARCELO MAXIMO MACHADO	R001624361	CGG9434	FIAT/FIORINO WORKING	29/05/2019	12:56:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	MARCELO PEREIRA SANTOS	AG03447902	HFL9886	YAMAHA/FAZER YS250	03/06/2019	17:22:29	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
830	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AG03454628	DBC8640	I/M.BENZ GUERRA MIC 20	30/05/2019	17:16:15	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
831	MARCIA VALERIA C. FERNANDES	R001619531	OPS6260	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/05/2019	15:24:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	MARCIA VICENTINA DE O SOARES	AG03453086	OWZ1767	VW/FOX 1.6 GII	04/06/2019	14:43:50	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
833	MARCILAINE CRISTINA ALVES	R001616671	PYI0509	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	25/05/2019	14:38:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
834	MARCILENE APARECIDA PIAZZA	R001617001	OLX6947	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	25/05/2019	13:48:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
835	MARCIO ANTONIO DA S VIEIRA	R001618421	EHD0432	HONDA/CB 300R	26/05/2019	08:17:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	MARCIO ANTONIO PEREIRA	R001615811	HFI1146	I/FORD RANGER XLT 12A	25/05/2019	16:24:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	AG03451968	HIC3437	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/05/2019	11:25:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ
838	MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA	R001619841	CRN6019	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	27/05/2019	14:13:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
839	MARCIO DIVINO LOBATO	R001619621	PZI0662	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	26/05/2019	17:48:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
840	MARCIO EPITACIO DE SOUZA	R001624171	HFK3699	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/05/2019	13:10:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
841	MARCIO FRANCISCO PINTO	R001621931	JSL3188	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	28/05/2019	14:59:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
842	MARCIO FRANCISCO PINTO	R001622621	JSL3188	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	28/05/2019	15:27:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	MARCIO MAGELA MENDES	R001621871	HMB5437	VW/VOYAGE 1.0	28/05/2019	14:55:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	R001621371	NXZ6161	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	27/05/2019	11:34:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
845	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	R001619781	NXZ6161	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	27/05/2019	11:42:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
846	MARCO AURELIO DA COSTA	R001623791	OQG8367	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	29/05/2019	14:31:39	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	MARCO AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	R001617341	GON9571	VW/FUSCA 1300	25/05/2019	07:44:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
848	MARCONDE EVERALDO DA SILVA	R001617791	GXS9059	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/05/2019	06:26:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
849	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R001624381	OWW5297	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	29/05/2019	13:46:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	MARCOS LOPES RUFINO	AG03454254	PVM1137	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/06/2019	14:18:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
851	MARCOS ROBERTO PEREIRA SILVA	R001622371	DIO8887	VW/GOLF GENERATION	28/05/2019	06:00:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
852	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	R001616571	HBM7439	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	25/05/2019	09:22:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	MARDEN GLEIC EULALIO DA SILVA	R001616831	PUB8945	I/HONDA CITY EX FLEX	25/05/2019	23:42:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
854	MARGARETE PIMENTEL COLUCCINI	R001618101	OQQ9302	RENAULT/SANDERO SW1616VA	26/05/2019	09:21:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
855	MARGARIDA HONORIO MAFRA	R001621241	HNW4003	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	27/05/2019	23:53:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	R001615991	HDK9857	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2019	07:54:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
857	MARIA APARECIDA CLEMENTE	R001618771	GOL5072	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/05/2019	13:03:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
858	MARIA APARECIDA DE SOUZA	R001623431	HLD7873	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/05/2019	08:34:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
859	MARIA APARECIDA GONCALVES COSTA	R001619201	OQC8919	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	01:25:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	MARIA APARECIDA O. DE OLIVEIRA	AG03448939	PXO6828	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/05/2019	09:28:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
861	MARIA APARECIDA PEREIRA	R001620641	HMU1290	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/05/2019	08:21:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	MARIA ASSUNCAO TEIXEIRA	R001624061	PUB4977	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	29/05/2019	10:03:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	MARIA AUXILIA DIAS GOMES	AG03454638	HNZ7749	GM/CELTA 2P LIFE	30/05/2019	20:59:07	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
864	MARIA BERNADETE DA CRUZ	R001616281	HOJ0997	HONDA/LEAD 110	25/05/2019	07:58:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	MARIA CLEUZA DE CASTRO	AG03448278	HJU8658	RENAULT/SANDERO PRI 16	05/06/2019	15:01:14	RUA MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
866	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	AG03453392	HGL4581	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/05/2019	09:46:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
867	MARIA DA CONCEICAO FEITOSA NETA	AG03451964	OWS6885	FIAT/STRADA WORKING	29/05/2019	10:42:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
868	MARIA DA CONCEICAO FEITOSA NETA	AG03455018	OWS6885	FIAT/STRADA WORKING	04/06/2019	15:12:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
869	MARIA DA PENHA F. EVANGELISTA	AG03453085	HNQ7648	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/06/2019	14:10:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
870	MARIA DA PIEDADE ARAUJO GONCALVE	R001622511	HMC7867	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2019	16:14:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
871	MARIA DALVA CASTRO SANTOS	AG03448950	PYX4462	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	31/05/2019	16:17:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
872	MARIA DAS DORES DOS S. PEREIRA	R001620061	HFG9636	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2019	11:25:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	MARIA DAS GRACAS A. DE AGUIAR	R001620751	HAK6225	FIAT/SIENA FIRE	27/05/2019	10:41:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
874	MARIA DAS GRACAS LIMA PAULINO	R001618471	NMO0641	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2019	10:47:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
875	MARIA DAS GRACAS LIMA PAULINO	R001618481	NMO0641	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2019	10:51:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
876	MARIA DE FATIMA F SANTOS	AG03454008	HMV1672	I/VW SPACEFOX GII	30/05/2019	18:15:26	RUA OSVALDO ALVES ARAUJO 500	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
877	MARIA DE FATIMA F SANTOS	AG03454007	HMV1672	I/VW SPACEFOX GII	30/05/2019	18:15:14	AVENIDA OSVALDO ALVES ARAUJO 500	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
878	MARIA DE FATIMA G DE ALMEIDA	R001624001	HIO1889	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/05/2019	09:34:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
879	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	R001621351	LPF4486	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	27/05/2019	11:22:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
880	MARIA DE JESUS	R001615471	PXZ9731	HONDA/NXR125 BROS ES	25/05/2019	14:57:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	MARIA DE LURDES FELIX	R001619151	OWS9467	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/05/2019	23:48:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
882	MARIA DO CARMO SOBREIRA	AG03448943	HMO2246	I/VW SPACEFOX ROUTE	28/05/2019	14:25:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
883	MARIA DO R GRIGORIO DOS SANTOS	AG03452277	HCS6067	FIAT/PALIO FIRE	03/06/2019	10:20:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
884	MARIA DO SOCORRO R CORREIA CUNHA	R001624321	OPU8597	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/05/2019	23:18:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
885	MARIA DOLORES DE ALMEIDA TAVARES	R001620091	PXW6222	VW/NOVO FOX CL MB	27/05/2019	12:10:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
886	MARIA DOROTEIA COELHO	R001616821	HDD0812	GM/CLASSIC LIFE	25/05/2019	22:39:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
887	MARIA DOS ANJOS FERNANDES	R001619761	AQO3128	VW/GOL 1.6	27/05/2019	10:56:32	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
888	MARIA ELISMAR SANTANA DE ALMEIDA	AG03452282	HKQ4988	VW/NOVO GOL 1.0	04/06/2019	16:17:01	RUA DONA CONCEICAO MARTINS OP419	ESTACIONAR NO PASSEIO
889	MARIA GERALDA S P ALMEIDA	R001616301	GZT6981	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/05/2019	12:13:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
890	MARIA HELENA QUEIROZ BRAGA	R001621981	QMT7031	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/05/2019	06:53:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
891	MARIA JOSE DE JESUS COSTA	R001622591	OPK9746	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/05/2019	06:08:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
892	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	AG03452278	HOF1573	VW/FOX 1.0 GII	03/06/2019	16:28:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
893	MARIA JOSE RIBEIRO ALBINO	R001616411	HFN4749	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2019	06:30:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
894	MARIA LUIZA VECCHIO PIRES	R001622691	PZG8088	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/05/2019	01:33:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
895	MARIA MADALENA VALVERDE	AG03454629	HBZ3936	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	30/05/2019	20:19:45	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
896	MARIA MAILDES DE LIMA	R001620631	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	27/05/2019	07:52:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
897	MARIA MARCAL DOS REIS	AG03454201	KJW8249	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	31/05/2019	15:16:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
898	MARIA MELQUIADES DA SILVA	R001616551	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	25/05/2019	05:39:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
899	MARIA ODILIA DE SOUZA RODRIGUES	R001617201	HFN1094	VW/FOX 1.0 ROUTE	25/05/2019	05:27:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
900	MARIA SALETE SILVA CRUZ	R001616431	HKK8800	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/05/2019	00:01:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
901	MARIA VALDIRENE FERREIRA BARBOSA	R001617561	GWL4353	FIAT/PALIO EX	25/05/2019	16:58:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
902	MARIA XAVIER DE LIMA NOGUEIRA	R001623631	OQF7843	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	28/05/2019	15:04:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
903	MARIANA ERICA MOREIRA	AG03454204	PXP9905	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/06/2019	09:01:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
904	MARIANA MAIRA C DE OLIVEIRA	AG03451485	GOL7467	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/06/2019	13:16:33	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
905	MARIETE COSTA SILVA	R001622851	JHR0787	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2019	10:44:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
906	MARILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	AG03447753	JGJ6183	GM/CLASSIC LIFE	03/06/2019	14:16:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
907	MARILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	AG03447752	JGJ6183	GM/CLASSIC LIFE	03/06/2019	14:14:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
908	MARILENE ALVES GUIMARAES	R001621031	HJR7413	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/05/2019	16:12:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
909	MARILENE FRANCELINA DE JESUS	R001621311	PYP5662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/05/2019	10:20:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
910	MARILENE FRANCELINA DE JESUS	R001619681	PYP5662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/05/2019	09:42:12	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
911	MARILETE ALVES DIAS	AG03449286	GQQ9956	GM/CORSA MILENIUM	02/06/2019	12:11:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
912	MARINA RIBEIRO GOMES	R001620611	HFS7807	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2019	06:38:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
913	MARIO EBELSON RODRIGUES DA SILVA	R001615981	GZT7383	FIAT/SIENA FIRE	25/05/2019	06:18:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
914	MARIO FERREIRA SALES	R001620891	OMF7252	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	27/05/2019	14:03:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
915	MARIO FRANCISCO DA SILVA	R001621201	GPJ3006	VW/GOL CL	27/05/2019	20:56:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

916	MARISA ALICE DA FONSECA SILVA	AG03454006	HBY7674	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/05/2019	18:09:04	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO 425	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
917	MARIZA DE PAULA CORREA	AG03447892	GZV4182	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/05/2019	09:07:41	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
918	MARLANE PEREIRA CARDOSO	R001616891	HIQ3562	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/05/2019	07:05:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
919	MARLI GOMES PEREIRA	R001617021	KQV6704	FORD/KA SEL 1.5 SD	25/05/2019	16:13:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
920	MARLI ZANETTI DA SILVA	R001615751	PXN0801	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/05/2019	13:14:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
921	MARTA FERNANDES AMARAL	R001623001	OME9485	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/05/2019	13:33:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
922	MARTA MARIA DA SILVA	R001615861	IAE1596	FORD/FIESTA FLEX	25/05/2019	15:03:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
923	MARTA ZITA SILVA	AG03453824	PYX3571	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/05/2019	13:58:21	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
924	MARY DE JESUS FERNANDES	R001619111	GXW0235	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	26/05/2019	21:38:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	R001615251	CSH9374	HONDA/XR 250 TORNADO	25/05/2019	15:23:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
926	MATHEUS ALMEIDA BACELAR DE ASSIS	R001621471	HFN1975	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/05/2019	15:05:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
927	MATHEUS CESAR AMORIM FAGUNDES	R001620071	HFE6268	I/PEUGEOT 408 ALLURE	27/05/2019	11:45:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
928	MATHEUS NARCISO DEFENSOR	R001616801	PVO0769	HONDA/CITY EXL CVT	25/05/2019	22:18:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
929	MATOS ALEM RODRIGUES	R001618821	HKR0894	I/FIAT SIENA ELX FLEX	26/05/2019	13:35:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
930	MAURICIO ALEXANDRE DE MELO	R001620391	JPP1514	PEUGEOT/206 14 PRESENC	27/05/2019	07:54:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
931	MAURICIO ALVES DE SOUSA	R001616461	JLM4462	FIAT/PALIO EDX	25/05/2019	01:31:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
932	MAURICIO DE SOUZA	R001623851	HNP6674	FIAT/FIORINO FLEX	29/05/2019	11:18:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	MAURICIO HENRIQUE DE JESUS	R001615341	GZG3952	VW/GOL 1.0	25/05/2019	10:37:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	MAURICIO NUNES DA SILVA	R001616591	HKJ8925	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	25/05/2019	11:03:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
935	MAURILIO JOSE PEREIRA CHAGAS	AG03453638	HKO2525	VW/FOX 1.0	03/06/2019	17:25:26	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
936	MAURIN SANTOS PEREIRA	R001617271	OQO3812	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2019	16:56:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
937	MAURIN SANTOS PEREIRA	R001623911	OQO3812	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2019	15:27:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
938	MAURO LUCIO GONCALVES DE SOUZA	R001617621	HAT2442	GM/CORSA HATCH MAXX	25/05/2019	21:43:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
939	MAXIMA LOGIST TRANSP E SERVICOS	AG03450691	HJN9051	VW/KOMBI	01/06/2019	11:22:16	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 90	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
940	MAXIMA LOGISTICA TRANSP E SERV L	R001623471	PWJ5708	FORD/KA SE 1.0 HA	28/05/2019	11:14:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	MAXWELL CAMPOS GOES	AG03448941	GON1318	GM/CORSA GL	28/05/2019	13:34:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
942	MCP SERVICOS DE REPRESENT.LTDA	AG03452280	QNU6732	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	03/06/2019	16:18:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
943	MCR TRANSPORTES EIRELI	AG03447900	KXA5683	VW/UP MOVE MA	03/06/2019	11:39:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
944	MEIRE TEREZINHA P. DE OLIVEIRA	R001623641	OMD3726	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/05/2019	15:05:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
945	MERCIS MENDES	R001616991	HGB9312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2019	06:23:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
946	MESSIAS LIMA DA SILVEIRA	R001620881	PYJ9064	VW/NOVO GOL CL MBV	27/05/2019	13:54:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	METALURGICA FERREIRA DINIZ LTDA	R001624501	PWT9143	VW/SAVEIRO CS ST MB	31/05/2019	12:18:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
948	METRUM EQUP.DE MEDIC.TESTES LTDA	R001620451	QQT2987	VW/GOL 1.6L MB5	27/05/2019	15:54:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
949	MICHAEL PIERRE SANTOS	R001622601	PWP5227	HONDA/CG150 START	28/05/2019	12:12:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
950	MICHELE DE SOUZA FIDELES PEREIRA	R001619751	HBQ2027	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/05/2019	10:50:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
951	MICHELE EUFRASIA SILVA CIRIACO	AG03455010	GUK0061	FIAT/PALIO EDX	04/06/2019	09:38:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
952	MICHELLI GUEDES MARTINS DA CUNHA	R001623881	GPG3115	IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	29/05/2019	12:38:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	MIGUEL RAFAEL DE SOUZA	R001622921	GVP1458	I/ASIA TOPIC DLX	28/05/2019	11:47:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

954	MILANEZ PEREIRA DUARTE	R001618441	PGF6522	I/FORD FUSION AWD GTDI	26/05/2019	13:53:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
955	MILTON JOSE DE OLIVEIRA	R001619301	HDR7322	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2019	08:00:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
956	MILTON JOSE DE SANTANA	R001618641	HGR7975	VW/GOL 1.0 COPA	26/05/2019	08:57:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
957	MILTON JOSE M DE OLIVEIRA CAMPOS	R001622281	OYB4305	VW/GOL CITY MB	28/05/2019	20:03:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
958	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R001620241	OQK9226	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	27/05/2019	16:40:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
959	MINERVINO RIBEIRO GUIMARAES	R001623481	EIA1824	VW/FOX 1.0 GII	28/05/2019	11:25:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
960	MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE	R001619361	GSE8891	VW/SANTANA CL	26/05/2019	10:10:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
961	MIRIAN ROSA DE SOUZA	R001619831	HFH1979	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/05/2019	13:21:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
962	MOACIR DUQUE DOS SANTOS	R001617641	HEA2359	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2019	22:09:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	MOACIR PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR	R001621401	HLB4599	FORD/FIESTA FLEX	27/05/2019	12:18:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
964	MODELO AUTOMOVEIS EIRELI	R001623931	PWX2808	VW/GOL TL MB	29/05/2019	09:16:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
965	MOISES MACEDO	AG03454266	OPB8575	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/06/2019	15:32:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
966	MOISES XAVIER DIAS	AG03453629	PVE0264	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	30/05/2019	16:34:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
967	MONICA MARIA DA CUNHA	AG03447899	EGF4172	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/06/2019	11:13:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
968	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001621801	QPM5478	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	28/05/2019	10:35:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
969	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001620461	QQC1576	FIAT/TORO ENDURANCE AT	27/05/2019	19:59:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001615261	QPE0559	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/05/2019	19:55:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
971	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001624111	PXU1364	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	29/05/2019	11:32:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
972	MOZART RIBEIRO FILHO	AG03453622	HCY9197	HONDA/FIT LX	30/05/2019	09:49:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
973	MUNICIPIO DE VESPASIANO	R001619731	PUE7598	RENAULT/SANDERO AUTH 10	27/05/2019	10:07:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
974	NATA THOME FERREIRA	AG03447893	PUP3013	HYUNDAI/HR HDB	28/05/2019	18:18:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
975	NATALIA LAIS SECUNDINO CAMPOS	R001618001	HDD4231	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	26/05/2019	00:53:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	NATANAEL ALBINO DA SILVA	AG03451999	HNA1253	VW/KOMBI	31/05/2019	16:10:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
977	NATANAEL ALVES DA SILVA	R001624161	EGG3386	VW/VOYAGE 1.0	29/05/2019	13:03:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
978	NAUREDI LOPES	AB05974320	HGC2872	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/05/2019	12:15:00	RUA EMERICIANA CAMARGOS 15	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
979	NAUREDI LOPES	AB05974319	HGC2872	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/05/2019	12:15:00	RUA EMERICIANA CAMARGOS 15	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
980	NAYARA CAMILA SILVA BRUNO	R001621281	GMR7556	VOLVO/B10M 6X2	27/05/2019	02:46:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
981	NAYARA CRISTINA ANGELIN PINTO	AG03453068	OPJ1726	TOYOTA/ETIOS HB XLS	04/06/2019	09:39:47	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
982	NEIA EUCLIDES SILVA CASTILHO	R001616611	GNI7238	FIAT/UNO MILLE	25/05/2019	11:21:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	NEILA CRISTINA FRAGA	R001616811	OQE0028	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	25/05/2019	22:32:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
984	NELCI NIVALDO RODRIGUES	R001617581	HHB9193	VW/FOX 1.0 ROUTE	25/05/2019	19:24:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
985	NELCILENE COSTA DE AVILA	R001623351	GTP6889	FIAT/FIORINO WORKING	28/05/2019	23:50:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
986	NELIO NEVES DE SENA	R001618621	PWX2757	FIAT/STRADA WORKING CD	26/05/2019	08:45:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
987	NELIO SOUSA LIMA	R001623771	HDT8765	I/FIAT SIENA ELX FLEX	29/05/2019	09:00:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
988	NELSON FALVIO RHIS	AG03453398	GVS9362	VW/PARATI CLI	31/05/2019	15:50:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
989	NELY PEREIRA XAVIER	AG03447897	OPR5621	HONDA/CG 125 FAN KS	29/05/2019	09:49:12	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA EM FRENTE AO NUMERO 100 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
990	NEUZA DE ALMEIDA GONCALVES	R001620341	HNX5414	VW/FOX 1.0 GII	27/05/2019	22:58:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
991	NEUZA MARIA DA SILVA	AG03452274	HFR6837	VW/FOX 1.6 PLUS	03/06/2019	10:00:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

992	NILANDIA DE LOURDES SILVA	AG03447889	PWS2030	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	28/05/2019	10:12:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
993	NILDA CELIA SIQUEIRA	R001618511	HGR4252	VW/GOL 1.0	26/05/2019	15:09:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
994	NILMA JARDIM OLIVEIRA	R001621411	HGH9064	VW/FOX 1.0	27/05/2019	12:38:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
995	NILSON LUCAS GONCALVES MOREIRA	R001621181	HJI5521	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2019	20:18:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
996	NILTON DUTRA DE ANDRADE	AG03452260	PUZ7427	VW/GOL SPECIAL MB	03/06/2019	09:50:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
997	NILTON DUTRA DE ANDRADE	R001623581	PUZ7427	VW/GOL SPECIAL MB	28/05/2019	14:21:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
998	NILTON GLEI CAMPOS	R001618391	HLM5114	FIAT/UNO SPORTING 1.4	26/05/2019	12:27:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
999	NILTON ROQUE RIBEIRO SILVA	R001620361	OKJ1693	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	27/05/2019	23:33:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1000	NILTON SALES NOVAES	R001615831	QMQ2054	MMC/LANCER 2.0 GT	25/05/2019	18:22:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1001	NIVAN PAULINO DOS SANTOS	R001618281	HBS9628	GM/CELTA 3 PORTAS	26/05/2019	15:50:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1002	NJT TRANSPORTADORA LTDA - EPP	AG03455013	QNG3552	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/06/2019	10:38:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1003	NOEL RODRIGUES DE MOURA	R001622811	HCY1832	VW/SAVEIRO 1.6	28/05/2019	10:06:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1004	NORBERTO MARTINS DOS SANTOS	R001617611	GRV0276	IMP/FIAT SIENA HL	25/05/2019	20:31:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1005	NORTE FREIOS LTDA ME	AG03451459	QPQ2946	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/05/2019	14:25:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1006	NORVINA MARIA MARCHADO	R001620251	HFC5889	VW/GOL 1.0	27/05/2019	06:57:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1007	OAMAR RIBEIRO DE SOUSA	R001622211	GOW1169	FIAT/SIENA ELX	28/05/2019	14:28:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	OLDAIR JOSE DA SILVA	AG03454211	EIP8159	GM/CORSA HATCH MAXX	01/06/2019	09:22:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1009	OMEGA SERVICOS LTDA-EPP	R001619701	OWX4393	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2019	10:58:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1010	OSEIAS ELORDE	R001621461	KQA2490	VW/NOVO GOL 1.0	27/05/2019	14:51:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1011	OSMAR GONCALVES RIBEIRO	AG03453471	GZA5089	VW/GOL 1.0	29/05/2019	09:15:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 637	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1012	OSVALDO CORDEIRO NASCIMENTO	AG03447756	GVU4551	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/06/2019	14:14:13	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 254	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1013	OSWALDO LUIZ DE PINHO TAVARES	R001621381	PXE3606	RENAULT/OROCH 20 DYN42	27/05/2019	11:52:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1014	PABLO HENRIQUE VIEIRA NEVES	AG03451468	AXW8209	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2019	10:45:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1015	PADS REPRESENTACOES LTDA	R001617431	PVG5366	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/05/2019	13:28:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1016	PANOLLI INDUSTRIA ALIMENTICIA LT	R001622781	HLG6304	FORD/CARGO 815 E	28/05/2019	08:50:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1017	PASSARELLI COMERCIO DE MATERIAIS	R001622481	PXD7736	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	28/05/2019	14:28:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1018	PATRICE ADRIANE BARRETO	AG03454264	HCS4679	GM/CLASSIC LIFE	05/06/2019	15:30:19	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1019	PATRICIA ALVES RODRIGUES	AG03448954	GLK1051	FIAT/PREMIO CS 1.5	04/06/2019	10:23:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1020	PATRICIA ALVES RODRIGUES	AG03448955	GLK1051	FIAT/PREMIO CS 1.5	04/06/2019	10:23:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1021	PATRICIA ALVES RODRIGUES	R001617151	GLK1051	FIAT/PREMIO CS 1.5	25/05/2019	11:08:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1022	PATRICIA ALVES RODRIGUES	R001615561	GLK1051	FIAT/PREMIO CS 1.5	25/05/2019	14:23:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1023	PATRICIA FERNANDA PEREIRA	R001618851	KZG9282	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	26/05/2019	14:01:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1024	PATRICIA GRAZIELA RAMOS	R001617501	HEW5705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2019	16:18:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1025	PATRICIA MARTINS PEREIRA	AG03454259	HHX1506	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/06/2019	09:45:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1026	PAULA FERNANDES DE SOUZA	R001619601	QNO2808	I/LR R.R SPT 3.0 TD HSE	26/05/2019	17:32:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1027	PAULA GUILHERME CORREA	AG03452254	QPE0737	VW/UP MOVE MDV	29/05/2019	07:05:32	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP700	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1028	PAULA MOREIRA RODRIGUES	R001619311	HMZ6423	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	08:24:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1029	PAULINO DA COSTA	AG03454652	OMC4021	VW/GOL 1.0 GIV	05/06/2019	18:43:21	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1030	PAULO CESAR MAIA	R001620151	OWO2425	I/CHEVROLET CLASSIC LS	27/05/2019	13:01:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
1031	PAULO COELHO DO AMARAL	R001618191	GZB5676	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/05/2019	10:25:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1032	PAULO EDUARDO BRAGA DA CRUZ	R001620191	PVA6760	FIAT/PALIO FIRE	27/05/2019	14:08:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1033	PAULO EDUARDO BRAGA DA CRUZ	AG03454635	PVA6760	FIAT/PALIO FIRE	30/05/2019	20:47:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1034	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R001622671	HZL3622	FORD/FIESTA	28/05/2019	07:56:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1035	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001623461	HEN9956	HONDA/BIZ 125 MAIS	28/05/2019	11:11:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1036	PAULO HERINQUE BRAGA	R001619161	NGL5028	VW/FOX 1.0 PLUS	26/05/2019	00:16:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1037	PAULO JOAO DO NASCIMENTO	R001618081	HGZ0122	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/05/2019	08:48:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1038	PAULO MORAIS SIQUEIRA	R001620271	HNK7586	FIAT/STILO ATTRACTIVE	27/05/2019	11:01:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1039	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	R001619511	HDF9938	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/05/2019	14:30:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1040	PAULO UMBELINO DA SILVA	AG03453064	HLB8267	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/06/2019	18:25:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1041	PEDRO ALVES FILHO	AG03454243	OQB6247	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	05/06/2019	12:56:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1042	PEDRO ANTONIO TOLENTINO	R001615391	HAN2760	VW/GOL 1.0 CITY	25/05/2019	12:40:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1043	PEDRO GOMES DA SILVA	R001620491	HIK5044	VW/GOL 1.0	27/05/2019	20:05:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1044	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	R001617091	PUV1722	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/05/2019	10:47:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1045	PEDRO HENRIQUE DUARTE FREIRE	R001615921	NWM1126	I/JAC J3 TURIN	25/05/2019	05:10:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1046	PEDRO HENRIQUE N. FARNEZI	R001622391	QPH2711	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	28/05/2019	07:16:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1047	PEDRO LUIZ FERNANDES	R001615761	HOI5060	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2019	14:31:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1048	PERFILADOS R IND E COMERCIO LTDA	R001622161	HLJ4861	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/05/2019	13:19:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	PERFILADOS R IND E COMERCIO LTDA	R001622141	HLJ4861	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/05/2019	12:45:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1050	PHILIPE AUGUSTO M DE CARVALHO	R001621641	PUZ5472	FIAT/PALIO FIRE WAY	27/05/2019	01:21:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1051	POLIANA C DE SOUZA	R001618051	HMB1016	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	05:58:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1052	POLIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	R001616491	GNN5420	FIAT/UNO MILLE BRIO	25/05/2019	02:11:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1053	POLIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	R001616501	GNN5420	FIAT/UNO MILLE BRIO	25/05/2019	03:01:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1054	POLYANA DARK PIMENTA	R001616871	HIR7483	FORD/FIESTA FLEX	25/05/2019	06:57:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1055	PORTILHO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	AG03453633	GYM9084	M.BENZ/712 C	31/05/2019	15:31:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1056	PORTINARI TRANSP E COM LTDA	AG03453389	HBG2404	M.BENZ/L 1620	31/05/2019	09:40:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1057	PZ AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME	AG03451476	HEX5106	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/05/2019	09:52:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1058	QUELINHA ALVES PEREIRA	R001623371	GUH7566	GM/MONZA SL/E 2.0	28/05/2019	04:57:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1059	RACHEL TAMARA DE JESUS SILVA	R001623111	GMC4358	FIAT/PREMIO S IE	28/05/2019	15:02:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1060	RAFAEL AUGUSTO MUNIZ DA SILVA	AG03454649	HDU5514	HONDA/CG 125 FAN	04/06/2019	14:39:54	RUA NOGUEIRA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1061	RAFAEL FERNANDES RIBEIRO	R001618311	GZQ8164	FIAT/SIENA FIRE	26/05/2019	01:47:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	AG03455007	HAD0671	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/06/2019	09:15:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1063	RAFAEL SILVESTRE MIRANDA	AG03448274	PXO7964	TOYOTA/ETIOS HB X	29/05/2019	13:53:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1064	RAFAEL XAVIER DE ANDRADE	R001621161	JTG7204	GM/CORSA WIND	27/05/2019	18:53:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1065	RAFAELA S. DOS SANTOS BARBOSA	AG03454241	HLN1071	GM/S10 RODEIO D	05/06/2019	10:29:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1066	RAMON GUERRA TEIXEIRA	R001623311	PXD2058	FIAT/UNO WAY 1.0	28/05/2019	19:57:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1067	RAQUEL DOS SANTOS	AG03451453	OPZ5066	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	28/05/2019	14:06:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1068	RAQUEL FERREIRA LIMA	R001624241	PUU7173	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/05/2019	16:06:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1069	RAQUEL MEIRELES HOCHREITER	AG03453611	HCO1220	PEUGEOT/206 14 FELINE	29/05/2019	09:05:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1070	RAUL FERNANDES DA SILVA	R001616881	PUS9921	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/05/2019	07:02:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1071	RAULEM MARQUES BARROSO	AG03454210	HEO4298	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/06/2019	09:15:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1072	RBARROS EQUI. PROMOCIONAIS LTDA	R001622051	PUC7292	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/05/2019	08:44:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1073	REGINA APARECIDA DE JESUS	R001620911	MWB3766	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/05/2019	14:41:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1074	REGINA THIELLE SOARES E. EIRELI	R001624221	HAR4923	IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	29/05/2019	15:46:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1075	REGINALDO COELHO DIAS	R001624421	HIE9667	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/05/2019	00:10:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1076	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001623951	HJI5690	HONDA/CB 300R	29/05/2019	06:45:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	REGINALDO SEBASTIAO DE AGUIAR	R001618651	HCY7259	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	26/05/2019	09:24:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1078	REINALDO ADRIANO ALVES	R001615581	QQN5082	VW/VOYAGE 1.6L AF5	25/05/2019	00:12:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1079	REINALDO AUGUSTO DE SOUZA	R001620561	HFR9268	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/05/2019	15:20:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1080	REJANE ANDREA SILVA SOUZA	AG03454229	HKK7607	HONDA/CG 125 FAN ES	01/06/2019	14:48:03	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1081	RENATA ALVES DE PAULA FIALHO	R001615961	OQO8252	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	25/05/2019	23:25:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1082	RENATA APARECIDA P DO CARMO	AG03454634	HKY1761	GM/S10 EXECUTIVE D	30/05/2019	20:34:23	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1083	RENATO CESAR PIMENTA DA SILVA	R001615281	PYE6713	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/05/2019	22:36:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1084	RENATO JOSE BATISTA	AG03453644	BAG3289	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/06/2019	17:05:19	PRACA PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES OPOSTO 47	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1085	RENATO VAZ DE MELLO CHEREM	AG03454203	PYB9741	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	01/06/2019	08:59:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1086	RG ROYAL PNEUS EIRELI	AG03453825	HMQ4746	VW/9.150 E DELIVERY	28/05/2019	14:00:49	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1087	RHEROLD JUNIO DOS SANTOS	R001618551	PUY5687	VW/VOYAGE TL MB S	26/05/2019	00:45:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1088	RIBEIRO VEICULOS E PECAS LTDA	AG03448123	QQB6064	HONDA/CG 160 START	01/06/2019	09:11:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1089	RICARDO ALVES DA SILVA	R001620291	OWU8843	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/05/2019	14:18:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1090	RICARDO ASSIS MENDES	AG03451972	HNN5904	FIAT/FIORINO FLEX	29/05/2019	14:10:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1091	RICARDO CEZAR DE CASTRO	AG03454248	HIO7098	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2019	13:57:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1092	RICARDO DOS S TEIXEIRA ROCHA	AG03451966	PZZ3229	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/05/2019	11:00:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1093	RICARDO FERNANDES LIMA	R001619381	GYR6283	I/FORD RANGER XL 14F	26/05/2019	10:27:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1094	RICARDO KLAIN RODRIGUES	R001618231	JGY0840	HONDA/FIT LXL FLEX	26/05/2019	16:52:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1095	RITA NERY DE MENEZES	AG03448651	GYM1811	FIAT/PALIO ELX	04/06/2019	16:19:07	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1096	RIZZIA VELOSO PINTO ZARDO SILVA	R001615321	PWV2283	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	25/05/2019	07:02:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1097	ROBERT CARLOS DA SILVA	AG03455015	HLF1587	VW/KOMBI	04/06/2019	11:40:33	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1098	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	R001617761	PUN4417	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	09:53:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1099	ROBERTO RIBEIRO AURELIANO JESUS	R001623401	HFD2852	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/05/2019	07:02:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1100	ROBSON BRAGA DE MATOS	AG03454012	BRX0691	HONDA/NX 350 SAHARA	31/05/2019	17:30:04	RUA CRUZEIRO BAIRRO FLORENCA 315	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
1101	ROBSON BRAGA DE MATOS	AG03454014	BRX0691	HONDA/NX 350 SAHARA	31/05/2019	17:30:39	RUA CRUZEIRO BAIRRO FLORENCA 315	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
1102	ROBSON DA SILVA BRAGA	R001617371	GTD0532	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	25/05/2019	11:02:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1103	ROBSON DIAS DE SOUZA	R001622401	GPJ2285	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	28/05/2019	08:27:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1104	ROBSON MARTINS DA CRUZ	AG03448653	PWH9772	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	04/06/2019	16:38:48	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1105	ROBSON RAMOS	R001616051	PUG4058	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	25/05/2019	15:31:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1106	ROCHA COM DE VEICULOS EIRELI	R001622251	PYS7825	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	28/05/2019	14:47:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1107	ROCHA COM DE VEICULOS EIRELI	R001624371	PYS7825	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	29/05/2019	13:43:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							RIBEIRAO	
1108	RODRIGO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA	AG03454268	GLD3517	GM/OPALA DIPLOMATA	05/06/2019	15:34:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1109	RODRIGO LEONIDIO MARTINS	R001618331	HKI6412	HYUNDAI/TUCSON GLB	26/05/2019	02:40:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1110	RODRIGO LUIZ CORDEIRO	AG03451462	GUX3808	GM/CORSA SUPER	28/05/2019	14:48:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1111	RODRIGO VICENTE PEREIRA	R001619051	GZH1290	VW/GOL 16V TURBO	26/05/2019	18:10:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1112	ROGERIA DE SOUZA MATOS	R001618531	HOK0836	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/05/2019	08:24:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1113	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	R001619121	BPV4261	FIAT/UNO S	26/05/2019	22:38:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1114	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG03448119	GZF5412	FIAT/UNO MILLE SMART	01/06/2019	10:50:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1115	ROMULO LUIZ RANGEL	R001616101	OQD9662	VW/FOX 1.6 GII	25/05/2019	20:23:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1116	RONALD DA CRUZ RAMOS	AG03454273	HCI4038	VW/GOL 1.0	05/06/2019	17:23:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1117	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	AG03453832	DDK8387	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	28/05/2019	17:13:55	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1118	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA	R001619441	GVE7165	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/05/2019	12:49:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1119	RONALDO DE FATIMA BASTOS	R001620781	HDO3365	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/05/2019	11:18:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1120	RONALDO NASCIMENTO COSTA	R001620311	HJJ4694	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	27/05/2019	01:55:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1121	RONAN AUGUSTO SILVA	R001623691	QNU1480	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	28/05/2019	16:19:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1122	RONES CARLOS BELMIRO FILHO	AG03455008	GYO4226	FIAT/STRADA WORKING	04/06/2019	09:22:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1123	RONEY DA GUIA RUAS	R001622301	HKP7304	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/05/2019	22:13:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1124	RONIEL CRUZ DE SOUZA	R001619571	OOW6867	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/05/2019	16:41:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1125	ROSA MARIA ALVES DA FONSECA	AG03451992	HNF1456	VW/FOX 1.0 GII	31/05/2019	09:52:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1126	ROSA SOLANGE SOARES	R001616291	CBI7041	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	25/05/2019	11:52:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1127	ROSA SOLANGE SOARES	R001615451	CBI7041	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	25/05/2019	14:39:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1128	ROSALINO FATIMO M. DE PAULA	R001618491	PVI7795	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	12:20:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1129	ROSANA DE MIRANDA STARLING	R001624301	PYG6564	FIAT/TORO FREEDOM AT	29/05/2019	22:26:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1130	ROSANGELA MARIA DE FREITAS NUNES	R001621001	OPM1237	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/05/2019	15:34:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1131	ROSARIA MENDES C. DE OLIVEIRA	AG03453070	HNC8805	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/06/2019	13:07:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
1132	ROSEMARY CANDIDA DO N BARCELLOS	R001618791	HOI7655	FORD/KA FLEX	26/05/2019	13:13:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1133	ROSEMARY CANDIDA DO N BARCELLOS	R001616741	HOI7655	FORD/KA FLEX	25/05/2019	19:35:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1134	ROSILANE VIEIRA DE SOUZA GODOI	R001615721	HMC6707	VW/GOL 1.6	25/05/2019	12:41:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1135	ROSILENE DE ALMEIDA NEVES	AG03453394	GSJ0650	FORD/FIESTA	31/05/2019	09:49:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1136	ROSILENE DUARTE FERREIRA SILVA	AG03452284	GSO0620	VW/GOL 1000	04/06/2019	10:28:07	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1137	ROSILENE FERREIRA DA COSTA	R001618691	HFW1973	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/05/2019	10:07:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1138	RS FORMACAO PROFISSIONAL LTDA ME	R001622651	OPO8531	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/05/2019	09:07:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1139	RUBENS PAULO DOS SANTOS	R001617601	GUG0840	GM/VECTRA GLS	25/05/2019	20:16:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1140	RUBINHO INT DE NEGOCIOS EIRELI	AG03451477	HNV4129	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	30/05/2019	09:52:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1141	RUBINHO INTERMEDIACAO DE NEGOCIO	AG03453078	PVD7108	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2019	14:52:50	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1142	SA MOTTA NEG CONS PART SOC LTDA	R001621821	DRT1508	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	28/05/2019	11:03:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1143	SA MOTTA NEG CONS PART SOC LTDA	R001622871	DRT1508	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	28/05/2019	10:55:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1144	SABRINA CRISTINA CORNELIO	R001621741	HCN5253	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/05/2019	06:18:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1145	SALOMAO LUCIO DE FREITAS	AG03447888	EZM2658	FIAT/UNO ECONOMY	28/05/2019	10:04:47	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS

								PELA SINALIZAÇÃO
1146	SALVADOR NETO DA COSTA GOMES	R001615441	PVS0434	TOYOTA/ETIOS SD XLS	25/05/2019	14:26:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1147	SAMUEL SOARES BONFIM	R001618111	PVQ2985	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	26/05/2019	11:29:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1148	SANDER ROSA DE LAIA MESQUITA	R001616941	OPU0788	HONDA/CG 125 FAN KS	25/05/2019	11:00:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1149	SANDRA A LOPES ALVES DE MACEDO	R001621781	OQA3128	TOYOTA/ETIOS SD XS	28/05/2019	09:54:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1150	SANDRA CASSIMIRO DA S. TRINDADE	R001618811	CCC4593	IMP/FORD FIESTA	26/05/2019	13:18:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1151	SANDRA SOUZA DE MELLO	R001615431	HEJ6486	GM/CELTA 2P LIFE	25/05/2019	14:22:49	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1152	SANDREA RODRIGUES RAMOS	R001616191	PXO1180	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	25/05/2019	21:04:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1153	SANDRO LUCENA DO ESPIRITO SANTO	AG03454250	GWK9224	GM/CELTA 4P LIFE	05/06/2019	14:00:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1154	SANZIO HENRIQUE DA SILVA	R001617131	AZX6268	FORD/KA SE 1.0 SD	25/05/2019	05:58:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1155	SARA JOANNA FERNANDES DOS SANTOS	R001615621	GZT5820	I/GM CORSA SUPER	25/05/2019	06:19:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1156	SARAH GUIMARAES BARROSO	R001623171	PUI7878	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	28/05/2019	15:27:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1157	SARITUR S R T U RODOVIARIO LTDA	R001617441	OQZ0324	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	25/05/2019	13:39:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1158	SAULO REGIS DOS SANTOS	AG03454644	IAG6426	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	03/06/2019	14:59:29	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1159	SCHIRLEI RIBEIRO DA SILVA	R001618041	MZX2903	FIAT/PALIO ELX	26/05/2019	03:30:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1160	SEBASTIAO BARBOSA	R001619641	OPM0468	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/05/2019	21:54:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1161	SEBASTIAO CRISOSTOMO R CARDOSO	R001620821	FDW1595	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	27/05/2019	12:23:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1162	SEBASTIAO DARIO DUARTE	R001624351	NXX3455	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/05/2019	10:56:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1163	SEBASTIAO FERNANDO DOS SANTOS	AG03454223	PUX0127	RENAULT/SANDERO EXPR 16	01/06/2019	10:23:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1164	SEBASTIAO FIDELIS	R001619901	OQJ6763	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	27/05/2019	12:51:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1165	SEBASTIAO MAYRINK NETO ME	R001622771	HID1575	FIAT/FIORINO FLEX	28/05/2019	08:44:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1166	SEBASTIAO RIBEIRO PINTO	R001617311	PYL4552	CHEVROLET/MONTANA LS2	25/05/2019	01:02:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1167	SEBASTIAO RODRIGUES DE MOURA	R001617351	PWU9544	HONDA/CG 125 FAN KS	25/05/2019	09:15:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1168	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	AG03454619	DRC7363	GM/MERIVA JOY	29/05/2019	06:56:02	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 120	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1169	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA S	AG03451960	PUE7119	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/05/2019	07:05:42	RUA PRINCIPAL 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1170	SERGIO DA SILVA BRAGA	R001624181	HII3710	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/05/2019	13:47:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1171	SERGIO DE MELO SANTOS	R001616651	HHT9684	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	25/05/2019	13:37:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1172	SERGIO DIAS GOMES	AG03449842	HKD5773	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	29/05/2019	11:48:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1173	SERGIO FILIPE DOS SANTOS	R001620331	MEO3582	HONDA/CIVIC EX	27/05/2019	21:59:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1174	SERGIO GERALDO GONCALVES	AG03453395	OWO5067	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	31/05/2019	09:52:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1175	SERGIO LUCIO REZENDE	AG03454202	GPZ5901	M.BENZ/914	01/06/2019	08:56:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1176	SERGIO LUIZ PIMENTA	R001623531	OQU1491	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	28/05/2019	12:27:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1177	SERGIO MARQUES	R001621221	GSM9206	FIAT/PALIO ED	27/05/2019	22:31:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1178	SERGIO MAURILIO DE SOUZA	R001617411	DFN3400	M.BENZ/A 160	25/05/2019	12:44:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1179	SERGIO MAXIMIANO	AG03447755	HCQ9430	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2019	14:12:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 254	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1180	SERGIO MAXIMO SILVERIO JUNIOR	R001615851	LQD9904	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	25/05/2019	12:39:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1181	SERGIO RICARDO SILVA MEDEIROS	AG03455016	HCG9084	RENAULT/SANDERO AUT1016V	04/06/2019	13:25:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1182	SETELOC LTDA	R001622131	QPT4116	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/05/2019	11:48:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1183	SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	R001619991	PUU8177	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/05/2019	09:26:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1184	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03454651	GTM9645	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	05/06/2019	18:41:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1185	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03454621	EIF8391	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	30/05/2019	12:52:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1186	SHIRLAILTON CONFART FLOR	R001624291	HCW5185	FORD/FIESTA	29/05/2019	17:01:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1187	SHUMAKER FRANCO CAMILO	AG03454433	GWK2704	HONDA/CITY DX FLEX	05/06/2019	16:16:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 297	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1188	SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIO	AG03451470	HDW7299	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	30/05/2019	11:06:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1189	SIDNEY MEIRA LOPES	AG03452275	HKR3192	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/06/2019	18:08:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 408	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1190	SIDNEY PEREIRA GONCALVES	R001624271	HIC2072	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2019	16:38:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1191	SIGMA TEC.ASSESSORIA EIRELI ME	R001623361	QNH9247	HONDA/HR-V EX CVT	28/05/2019	00:37:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1192	SILVANA BOTELHO GAMARANO	AG03455009	NTF0336	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/06/2019	09:25:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1193	SILVIO BARBOSA RAMOS	AG03451032	HII5900	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/06/2019	18:48:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1194	SIMEY RODRIGUES DE SOUZA	R001617571	HNA0359	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/05/2019	18:04:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1195	SIMONE APARECIDA TORQUATO	R001617121	GZT3279	FIAT/SIENA ELX	25/05/2019	17:35:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1196	SIMONE RODRIGUES NUNES DA SILVA	R001618451	NYI5320	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	00:32:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1197	SINESIO ANTONIO DA COSTA	AG03453079	HAY5101	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2019	14:33:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1198	SIONE MARTINS DE OLIVEIRA	R001617721	HFS1401	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2019	09:28:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1199	SIRLEI ALVES DE SOUSA	AG03451991	OPG7670	VW/SAVEIRO 1.6 CS	31/05/2019	09:38:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1200	SIRLENE DUTRA DOS SANTOS	R001620581	FZV6023	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/05/2019	00:34:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1201	SIRLENE DUTRA DOS SANTOS	R001622271	FZV6023	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	28/05/2019	17:14:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1202	SOLANGE CARVALHO ALVES RODRIGUES	R001624141	PYZ3008	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	29/05/2019	12:04:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1203	SOLUAGUAS POCOS S E COMERCIO EIR	R001619771	PVE1630	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/05/2019	10:56:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1204	SONIA MARIA TOMAZ FREITAS	AG03451998	HJZ9576	VW/SAVEIRO 1.6 CE	31/05/2019	15:15:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1205	SONIA SILVA LOPES GUERRA	R001617471	PYW4924	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/05/2019	15:02:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1206	SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA	R001620221	HLG0343	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/05/2019	15:56:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1207	STELA ALVES DA SILVA	AG03453075	OMA2194	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	04/06/2019	15:06:03	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1208	SUELI DE OLIVEIRA LEAL	R001620441	HHS7946	GM/PRISMA JOY	27/05/2019	12:26:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1209	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	R001620681	PWY6185	FIAT/PALIO FIRE	27/05/2019	08:51:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1210	SUELY BATISTA DE SOUZA	R001623281	HAX5524	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/05/2019	18:15:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1211	SUELY CAMPOS NERES	R001619741	OPI2094	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/05/2019	10:17:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1212	SUPER CONFECCOES & CAL EIRELI	R001621021	OQZ0235	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	27/05/2019	16:09:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1213	SUPERM BH COM DE ALIMENT LTDA	AG03451970	HNC3157	VW/17.180 EURO3 WORKER	29/05/2019	11:38:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1214	SUPERMERCADO MIX MADEIRA LTDA	R001620961	PVC7385	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/05/2019	15:03:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1215	SUPERMERCADO MONTE CRISTO LTDA	AG03449783	OLZ2846	I/KIA CERATO KOUP SX3	04/06/2019	16:21:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1216	TACYANA LOURENCO DA SILVA	R001615351	HNU4013	VW/GOL 1.0 GIV	25/05/2019	11:06:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1217	TAINARA SOARES	AG03454253	GTF4581	GM/MONZA SL	05/06/2019	14:15:39	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 231	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1218	TALMO JOSE DE REZENDE	R001618611	MXX9433	VW/GOL 1000I	26/05/2019	07:51:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1219	TALYSON SILVA DA COSTA	AG03454218	NYG2158	VW/GOL 1.0	01/06/2019	09:43:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1220	TAMARA HELENA APARECIDA DA SILVA	R001616241	HFX1764	GM/PRISMA JOY	25/05/2019	09:44:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1221	TANDARA CAROLINA DE A. FAGUNDES	R001622121	GYC9115	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	28/05/2019	11:03:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1222	TANIA MARIA CESAR MOTA	R001617871	HMO0375	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/05/2019	14:02:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1223	TANIA MARIA DE F. S. OLIVEIRA	R001618661	KJW1794	VW/FOX 1.0	26/05/2019	09:37:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1224	TANIA MARIA PEREIRA S.	R001617541	HNR7586	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/05/2019	16:45:19	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	ALVES						FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1225	TANIA SUELI TEODORO	R001615911	HLU8663	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	05:06:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1226	TATIANA DE MIRANDA	AG03453642	HMU4454	HONDA/CG 125 FAN ES	04/06/2019	08:36:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1227	TATIANA SILVA MELO	AG03454252	OQY5055	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	05/06/2019	14:14:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1228	TATIANE M. DOS SANTOS GUIMARAES	R001619021	GRV6036	FIAT/PALIO 16V	26/05/2019	17:30:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1229	TAYSON PEREIRA PENHA	R001617671	EKQ9457	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	22:28:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1230	TEREZA ANTONIA TEODORO	R001617421	HKL7941	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/05/2019	13:07:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1231	TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA	R001619801	HFH5256	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/05/2019	13:08:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1232	TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA	R001621421	HFH5256	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/05/2019	12:59:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1233	TEREZINHA DE JESUS M. DOS SANTOS	AG03454276	PVM7811	RENAULT/SANDERO EXPR 10	05/06/2019	17:30:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1234	TEREZINHA LEANDRA SALINO	R001618631	PVW8971	VW/GOL SPECIAL MB	26/05/2019	08:47:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1235	TEREZINHA LIMA R MARTINS	R001616751	OQL8657	FIAT/UNO WAY 1.4	25/05/2019	19:56:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1236	TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA	R001618061	HGM2598	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/05/2019	06:19:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1237	THAIS CRISTINA DOS SANTOS MENDES	R001622841	OLY3692	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2019	10:42:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1238	THAIS LOPES SOUZA RIBEIRO	R001623011	OWT8493	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/05/2019	13:43:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1239	THALLES ARAUJO DE PAULA	R001621551	PDQ0496	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/05/2019	22:17:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1240	THAYLLOR JUNIO OLIVEIRA PONCIANO	AG03455004	GTB0770	GM/CORSA WIND	04/06/2019	06:52:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1241	THEERRE YKARO CAMPOS SANTOS	R001623201	HKK7408	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/05/2019	15:59:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1242	THIAGO ALCAMAND	R001621341	HIY7326	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/05/2019	11:05:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1243	THIAGO DA SILVA AGUIAR	R001618121	PWG6379	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/05/2019	11:29:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1244	THIAGO FONSECA DOS SANTOS	R001623051	HKT0234	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/05/2019	14:36:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1245	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001617241	OPG1480	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/05/2019	10:28:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1246	THIAGO ORSI GUIMARAES ROMANO	AG03454244	PVW4987	MMC/LANCER 2.0 CVT	05/06/2019	13:23:17	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 231	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1247	TIAGO ALVES GOMES	R001615291	OQX3061	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/05/2019	07:57:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1248	TIAGO HENRIQUE ALVES LEAL	R001617511	HGK0642	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/05/2019	16:21:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1249	TIAGO NOVAIS PEREIRA	R001623861	GYX0883	VW/GOL 1.0	29/05/2019	11:43:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1250	TRACY KAREN SOUZA T DOS SANTOS	R001618591	PVA9569	FIAT/STRADA WORKING	26/05/2019	05:22:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1251	TRANSPORTES CRISTIANO LTDA	AG03451971	HEH4113	M.BENZ/L 1620	29/05/2019	13:54:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1252	TRAVEL TRANSPORTES LTDA	AG03453390	HJV4937	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	31/05/2019	09:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1253	TUBULAR PREMOLDADOS EIRELI	R001622091	QPH8285	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/05/2019	10:50:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1254	TULIO MARTINS RAPOSO	R001623741	PYC9871	FIAT/TORO FREEDOM AT	29/05/2019	07:53:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1255	TULIO SALVATORE D A IMPELLIZIERI	AG03448275	PXL8750	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	29/05/2019	13:59:33	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 8	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1256	UILSON DOS REIS MEIRELES	AG03447908	OPC0152	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/06/2019	17:05:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 473 473	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1257	UNIDAS SA	AG03452276	QPX1949	FIAT/FIORINO HD WK E	03/06/2019	10:12:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1258	UNIDAS SA	R001618401	QOZ3135	RENAULT/LOGAN EXPR 10	26/05/2019	00:41:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1259	UNIDAS SA	R001617711	QQO9225	VW/GOL 1.0L MC4	26/05/2019	08:57:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1260	UNIDAS SA	R001616401	QPW0292	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/05/2019	23:10:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1261	UP MOTORS COMERCIO DE V EIRELI	AG03451981	GUP7808	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/05/2019	15:35:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

1262	URIEL SOUSA MENDES	R001616001	AEK6206	VW/KOMBI	25/05/2019	08:50:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1263	UTILITA ARMARIOS PLANEJADOS LTDA	R001620841	QPV0624	RENAULT/OROCH 16 4X2	27/05/2019	12:28:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1264	VALBERTO NAZARENO L. DOS SANTOS	AG03454022	HIY2415	HONDA/CG 125 FAN KS	04/06/2019	07:33:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1265	VALDA GOMES DA SILVA	R001620531	HFX4051	GM/CORSA HATCH JOY	27/05/2019	14:55:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1266	VALDECI BENTO BARBOSA	R001620161	GTQ0399	VW/QUANTUM CL 1800 I	27/05/2019	13:27:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1267	VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03454625	NYF7368	VW/GOL 1.0	30/05/2019	15:51:20	RUA DIONIZIO GOMES, 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1268	VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03454626	NYF7368	VW/GOL 1.0	30/05/2019	15:52:26	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1269	VALDECI RAMOS PINTO	AG03450670	PUM0362	HONDA/NXR150 BROS ESD	29/05/2019	14:51:16	RUA NOGUEIRA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1270	VALDEIR DOMINGO FERREIRA	AG03453397	HBZ9815	HONDA/CG 125 FAN KS	31/05/2019	10:23:53	R JOSUE MARTINS DE SOUZA ESQ C AV DENISE CRISTINA DA ROCH SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1271	VALDIONOR SILVA VIANA	AG03449844	HDQ9814	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2019	10:15:27	RUA ANA MARIA DE JESUS SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1272	VALDIR ESTEVES MACHADO	R001617381	OPK5255	HONDA/CB 300R	25/05/2019	11:15:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1273	VALDIR FOSSE	R001618831	HEX7127	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/05/2019	13:41:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1274	VALDIR MARTINS DA COSTA	R001618801	HHM8658	VW/KOMBI	26/05/2019	13:13:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1275	VALERIA PEREIRA A MARQUES	R001617881	HEL6129	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/05/2019	14:25:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1276	VALMIR CASTRO RIBEIRO	R001619321	QPB0370	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	26/05/2019	08:31:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1277	VALMIR GOMES DA SILVA	R001619061	HHR0821	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/05/2019	18:10:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1278	VALTAIR LINDOLFO DA SILVA	R001618681	JUG6724	GM/MERIVA	26/05/2019	10:04:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1279	VALTER DE OLIVEIRA AUDRIANO	R001619211	GUL4346	FIAT/UNO MILLE EP	26/05/2019	01:25:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1280	VALTER MARTINS DE A OLIVEIRA	R001617741	OWZ1628	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/05/2019	07:00:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1281	VALTER NECSON GOMES TEIXEIRA	AG03454232	HKZ5409	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/06/2019	14:59:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1282	VANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	R001618201	GOW0450	VW/FUSCA 1300	26/05/2019	15:00:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1283	VANDERLEY MARQUES LIMA	AG03453391	GLC6609	GM/S10 DELUXE	31/05/2019	09:45:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1284	VANDERSON FERREIRA MATIAS	R001621681	HNR0790	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	28/05/2019	14:54:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1285	VANESSA DA SILVA SANTOS MENDES	AG03449454	QQD5204	HONDA/CG 160 FAN	31/05/2019	08:51:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1286	VANESSA DIAS SANTOS	AG03451473	PUM1556	VW/VOYAGE TL MA	30/05/2019	11:10:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1287	VANIA MARIA CAETANO	R001621861	HLN5156	VW/GOL 1.0	28/05/2019	14:36:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1288	VANIA MARIA DA SILVA	R001621811	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	28/05/2019	10:51:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1289	VANILDE LEMOS MOTA DA SILVA	R001615271	NYD0477	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/05/2019	20:00:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1290	VECIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	R001621131	HHT9356	HONDA/FIT EX	27/05/2019	17:58:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1291	VERA LUCIA DE SOUZA PIRES	AG03447905	GYO8128	VW/GOL 16V	04/06/2019	11:07:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1292	VERA LUCIA DIAS BARBOSA	AG03447754	QPS2679	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	03/06/2019	15:57:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1293	VERA REGINA PAIXAO SIQUEIRA	R001622411	PUW0223	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	28/05/2019	09:46:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1294	VIA MAIS BRASIL	AG03450673	DUZ7314	YAMAHA/YBR 125K	29/05/2019	15:27:26	RUA NOGUEIRA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1295	VIAMED COMERCIAL LTDA	R001622191	QQN4900	FIAT/FIORINO HD WK E	28/05/2019	14:00:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1296	VICENTE CAMILO DA SILVA JUNIOR	R001618151	PUG9709	FIAT/UNO WAY 1.0	26/05/2019	21:48:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1297	VICENTE DE PAULA SUBERBI	R001619091	PVK0010	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/05/2019	20:37:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1298	VICENTE GOMES DE MEIRA	R001619341	HEW7871	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2019	09:00:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1299	VICENTE MARCELO COSTA	AG03451989	OLX7887	FIAT/UNO WAY 1.0	31/05/2019	09:05:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1300	VILI FERREIRA DE	AG03454207	PUS6017	CHEVROLET/CELTA 1.0L	01/06/2019	09:05:15	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR NO PONTO DE

	OLIVEIRA			LT			CRISTINA DA ROCHA 447	EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1301	VIP GAS LTDA	AG03455002	OLV6772	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS	03/06/2019	11:26:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 452	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1302	VITOR AUGUSTO FIDELES OLIVEIRA	AG03451961	QPA2010	HONDA/CG 160 TITAN	29/05/2019	07:25:12	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1303	VIVIAM MARIA GOMES CARVALHO	R001620421	OPZ2269	RENAULT/SANDERO AUT1016V	27/05/2019	15:37:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1304	VIVIANA DA SILVA COSTA	R001622581	HHQ1076	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/05/2019	16:43:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1305	VIVIANE DE SOUZA BARROS	R001618871	OLU3863	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/05/2019	14:15:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1306	VIVIANE LOURENCO DE PAULA	AG03451977	HNQ9844	VW/VOYAGE 1.0	29/05/2019	15:05:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1307	WAGNER BERNADO DE SOUZA	AG03453840	HDV4577	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/05/2019	17:20:08	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1308	WAGNER GOMES DE MORAIS	AG03454245	HIT0822	HONDA/CG 150 SPORT	05/06/2019	13:26:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES OPOSTO231	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1309	WALDIVINO MOREIRA BARBOSA	R001617491	HCA9973	VW/GOL 1.0	25/05/2019	15:26:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1310	WALDIVINO MOREIRA BARBOSA	R001615631	HCA9973	VW/GOL 1.0	25/05/2019	08:47:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1311	WALLACE ALVES DE SOUZA	R001617251	HKR9984	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/05/2019	13:55:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1312	WALTENCIR AUGUSTO ELIAS	R001621941	PXM5831	VW/VOYAGE TL MB	28/05/2019	05:11:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1313	WALTER CONCEICAO	R001616111	GSM7628	FIAT/PALIO ED	25/05/2019	06:25:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1314	WANDA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA	R001618161	HKO1035	VW/GOL 1.0	26/05/2019	07:25:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1315	WANDERLEI FERREIRA GOMES	R001621081	HFN7032	GM/CELTA 4P LIFE	27/05/2019	16:51:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1316	WANDERLEY FERREIRA SANTANA	AG03451460	KMT4212	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/05/2019	14:22:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
1317	WANDERLEY MENEZES SUDRE	AG03454225	NXY8399	FIAT/UNO WAY 1.0	01/06/2019	14:11:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1318	WANDERSON ANTUNES DE SOUZA	R001616971	HIY3974	HONDA/CG 125 FAN ES	25/05/2019	09:07:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1319	WASHINGTON ANDRADE ROCHA	R001617921	AOO3283	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	26/05/2019	15:40:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1320	WASHINGTON H DA SILVA SOARES	R001615511	HEI0366	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/05/2019	15:55:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1321	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	R001621621	HDK4683	VW/GOL 1.0	27/05/2019	12:32:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1322	WAY TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R001624041	PUX0808	M.BENZ/ACCELO 815	29/05/2019	09:48:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1323	WELBERSON CARLOS RABELO	R001621611	HFO9769	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/05/2019	08:04:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1324	WELBERSON CARLOS RABELO	R001621121	HFO9769	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/05/2019	17:49:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1325	WELINGTON BICALHO PINTO	AG03452263	HNM2896	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/06/2019	10:02:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1326	WELINGTON BICALHO PINTO	R001619011	HNM2896	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/05/2019	16:50:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1327	WELINGTON RAIMUNDO SILVEIRA ROSA	R001622491	KPO4951	FORD/COURIER CLX	28/05/2019	14:32:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1328	WELLINGTON CARLOS F. SILVA	R001623161	PVZ5686	YAMAHA/MT07	28/05/2019	15:21:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1329	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS REIS	R001621601	GWV0943	FIAT/UNO MILLE EX	27/05/2019	17:12:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1330	WELLINGTON ROCHA DE FREITAS	R001622501	HIM3911	HYUNDAI/HR HDB	28/05/2019	14:38:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1331	WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS	R001621271	MBE7012	FORD/FIESTA GL	27/05/2019	02:36:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1332	WELLINGTON TEIXEIRA FLORES	R001615891	HCC0785	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/05/2019	01:20:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1333	WENDERSON BARBOSA DA SILVA	R001624461	GQZ9163	HONDA/CIVIC LXL FLEX	29/05/2019	22:51:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1334	WENDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R001615331	PDP6279	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	25/05/2019	10:36:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1335	WERLEY SEABRA PIRES	R001616011	PUD1095	VW/GOL CL MB	25/05/2019	09:19:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1336	WERMISON COELHO CARVALHO	R001622451	OQC0042	CITROEN/C3 90M TENDANCE	28/05/2019	21:35:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1337	WESLEY BATISTA MATUZINHOS	AG03447533	PWA0778	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	05/06/2019	20:15:16	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

1338	WESLEY COLMANO DIAS DE OLIVEIRA	AG03451478	OPA7086	I/FORD FIESTA SE HA	30/05/2019	11:30:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1339	WESLEY DA SILVA	R001616661	KDV1613	GM/VECTRA GLS	25/05/2019	13:59:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1340	WESLEY RODRIGUES DA MOTA	R001615311	HJO4958	HONDA/CG 125 FAN ES	25/05/2019	06:24:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1341	WESLEY SIMAO DE ALMEIDA	R001618371	HNP8455	I/HYUNDAI I30 2.0	26/05/2019	13:03:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1342	WEVERTON CARNEIRO	R001616181	HCW4115	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2019	13:26:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1343	WILDSON SIMOES RIBEIRO	R001623521	HDJ1779	GM/CELTA 2P LIFE	28/05/2019	12:26:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1344	WILHIS RICARDO SOUZA DA CRUZ	R001623561	PYO5675	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	28/05/2019	14:06:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1345	WILKER ALVES SANTOS	R001616261	KRS8491	VW/UP CROSS MC	25/05/2019	07:42:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1346	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	R001621571	KOA7888	I/JAC J3	25/05/2019	09:43:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1347	WILLIAM SILVA	AG03453617	KIM4429	I/CHEV SONIC LT NB AT	29/05/2019	14:04:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1348	WILLIAN DA SILVA SPINDOLA	AG03454214	GZO6974	FIAT/PALIO EX	01/06/2019	09:26:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1349	WILSON MENEZES DE MELO FILHO	R001618571	PYC9595	HONDA/HR-V EXL CVT	26/05/2019	01:02:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1350	WILTON CARLOS GOMES SILVA	R001616141	GYO9349	FIAT/PALIO CITYMATIC	25/05/2019	17:34:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1351	WILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	R001619491	JLG0517	VW/QUANTUM CS	26/05/2019	14:16:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1352	WILTON GONCALVES	R001619521	HMG2458	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/05/2019	14:51:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1353	WL VIGILANCIA EIRELI	R001623211	QOQ7919	VW/GOL 1.6L MB5	28/05/2019	16:02:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1354	YOUSEF OTACILIO VALADARES DIAS	AG03451465	PUG7310	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/05/2019	15:55:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1355	YURI CESAR DE ALMEIDA SILVA	R001616621	HNM5078	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	25/05/2019	11:28:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1356	ZENAIDE DE ALMEIDA FREITAS SOUZA	AG03447895	HJW4599	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2019	14:40:42	AVENIDA OSVALDO ALVES DE ARAUJO 767	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1357	ZENITE COMERCIAL EIRELI	AG03455005	HFC8561	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	04/06/2019	07:05:43	RUA MARIA PIEDADE GUIMARAES 123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1358	ZILMA SOARES DOS SANTOS	R001617261	GRY2914	GM/VECTRA GL	25/05/2019	16:07:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1359	ZULEIKA APARECIDA DE A.SILVA	AG03454251	HBH4463	VW/GOL SPECIAL	05/06/2019	14:12:11	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE JUNHO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0A7FA615

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR.

CAMPANHA PROMOCIONAL DE ARRECADAÇÃO - IPTU PREMIADO

O Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Fazenda, e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Campanha Promocional de Arrecadação IPTU PREMIADO, em cumprimento ao disposto no Art. 23 do DECRETO N.° 16/2018, torna público:

A **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR** do resultado do Sorteio da Campanha Promocional de Arrecadação IPTU PREMIADO.

Os contribuintes que não compareceram à Prefeitura apresentando a documentação para entrega do prêmio, não estiveram em dia com o município até 30 de dezembro de 2018, exercício base do sorteio, ou que por outro motivo não atenderam os critérios estabelecidos no DECRETO 16/2018 tiveram sua participação **INDEFERIDA**, e conforme § 2º do Art. 23, **poderão protocolizar o pedido dereconsideração, fundamentado**, tendo a Comissão o prazo de 15 dias para análise do pedido e homologação definitiva do sorteio.

NOME DO CONTEMPLADO POR ORDEM DO SORTEIO		SITUAÇÃO	PRÊMIO
1°	01.35.017.0005.000 - GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
2°	00.83.109.0018.000-EDSONDEOLIVEIRABENTO	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
3°	00.62.010.0005.000 - ANA LUCIA MACEDO CABRIEL	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
4°	00.16.005.0022.000 - GERALDO ATAIDE	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
5°	00.62.040.0005.000 - MARIA LEILA G DE MACEDO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
6°	01.56.008.0033.000 - REGINA MARIANO PEREIRA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00

7°	01.26.016.0025.000 - HILSON SILVA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
8°	00.67.005.0011.000 MIRIAM JULIETA GONÇALVES	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
9°	00.72.042.0010.000 - GUILHERME RATINE	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
10°	01.28.042.0032.000 - IRANI BATISTA REIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU CRITÉRIOS (ADIMPLÊNCIA)
11°	00.84.011.0023.000 - MARGARIDA DE DEUS AMORA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (POSSE)
12°	00.51.081.0015.000 - ANTONIO TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
13°	00.02.52A.0019.000 - JOVINO FIUSA PEREIRA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
14°	00.51.051.0038.000 - JOAO BOSCO DOS SANTOS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
15°	00.62.008.0005.000 - CORIOLANO DIAS GOMES	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
16°	00.16.022.0027.000 - VIGILATO RUFINO DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
17°	01.09.021.0012.000 - PEDRO AFONSO DE PAULA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
18°	00.03.057.0047.000-GENIDACONSOLAÇÃOPEDRO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
19°	00.99.001.0586.000 -GERALDO DA CON. NOLASCO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
20°	00.99.001.290A.131 -VANIA LUCIA PEREIRA DE MATOS	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
21°	00.18.015.0019.001 - SUELY OLIVEIRA CAETANO	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
22°	00.20.021.0027.000 - JURACI PEREIRA SILVA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
23°	00.20.019.0017.001 - VALERIA FARIA DIAS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
24°	00.01.016.0005.002-PEDRO GONCALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (POSSE)
25°	01.09.061.0019.000-MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
26°	00.17.002.0009.000-JOSE CUSTODIO DA PAIXAO	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
27°	00.64.013.0004.002 - ELSA AUGUSTA DUARTE	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
28°	00.99.002.0055.000 -BRISA DA SERRA INC. SPE LTDA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
29°	00.34.008.0007.000 - PAULO SERGIO DE SOUZA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
30°	01.22.005.0019.000 - JOSE ANTONIO DE SOUZA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
31°	01.21.012.0006.000 -FRANCISCO FARIAS DE CARVALHO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU CRITÉRIOS (ADIMPLÊNCIA)
32°	00.83.143.0013.000 -JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
33°	00.15.024.0006.000 - JOSE ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
34°	00.55.006.0028.000 - ITAMEU NUNES MACIEL	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
35°	00.04.005.0009.000-OLIMPIO SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
36°	00.42.006.0046.003 - SEBASTIAO FERNANDES	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
37°	01.26.017.0008.000 - ROBERTO DE SOUZA DUARTE	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
38°	00.69.013.0002.000 - CLEONICE MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
39°	00.69.065.0001.000 - PEDRO BAMBIRRA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
40°	01.21.003.0019.000 - ALCIDES PAULINO CORDEIRO	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
41°	00.72.054.0016.000 - MAURA DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
42°	00.25.022.0001.001 - NILZA ROSA XAVIER	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
43°	00.33.018.0012.001-FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (POSSE)
44°	00.82.006.0004.000 - ARIDALTON GONZAGA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (ASSINATURA)
45°	01.07.004.0038.000 - MESSIAS LUIZ ROCHA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
46°	00.34.006.0022.001-ANTONIO CARLOS DOMINGUES	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
47°	00.95.015.0004.001 -IZABEL BATISTA CARVALHORIBEIRO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
48°	00.75.018.0016.000 - SINVAL DOS SANTOS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
49°	01.56.033.0012.000 - DOMINGOS JOSE DE BRITO	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
50°	00.99.001.290A.488 -PAULO HENRIQUE DUARTE SANTOS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
51°	00.72.048.0017.001 - LOURIVAL LUIZ GOMES	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
52°	00.99.001.1447.000 - GILMAR MARTINS MACIEL	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
53°	00.02.015.0007.000 - MARIA JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
54°	00.75.35A.0110.000 - EDUARDO SOARES VIEIRA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (POSSE)
55°	00.02.026.0030.000 - ONESIO MARIANO DA ROCHA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (POSSE)
56°	00.02.009.0030.003 - DAVI RODRIGUES	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
57°	00.72.046.0037.002 - MARIA CASSEMIRO ROSA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
58°	01.19.011.0006.000-REVISAR ESQ. DE ALUMINIO LTDA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
59°	00.68.004.0019.000-ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
60°	00.03.027.0013.000 - NILZA REZENDE MAIA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
61°	01.26.016.0031.001 - LUZIA BENTO FERREIRA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
62°	00.72.079.0014.000 - CONATA ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
63°	00.48.019.011A.000 - JOSE RODRIGUES AMARAL	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
64°	00.03.057.0038.000 - GILSON PEREIRA ROCHA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
65°	01.09.038.0002.000 - CLEITON JOSE FERREIRA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
66°	01.00.007.0013.000 - MOACIR VITAL DA COSTA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
67°	01.51.011.0007.000-VICENTE ALVES CORDEIRO FILHO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
68°	01.42.043.001C.000-MARIA DE LOURDES DA COSTA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
69°	00.95.001.0006.016-LEANDRO BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
70°	00.88.001.0050.000-LEIDE BARBOSA DE JESUS ALVES	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
71°	01.09.063.0001.000 - JOAQUIM CAETANO VIEIRA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
72°	00.36.005.0001.000 - JOAO NEVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
73°	01.53.008.0014.000 - RICA-INV E PARTICIPACOES LTDA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
74°	00.91.003.0015.000-EUCLIDES BENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
75°	00.03.014.0020.000 - PAULO RIBEIRO DANTAS	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
76°	01.37.005.0019.000 - MARIA OLIVIA GERALDO	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
77°	00.84.015.0029.010 - CARLA PIRES PINTO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
78°	00.56.51A.007A.000 - EDIR PALHARES	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
79°	00.18.005.0009.000-AMARANTINO FERREIRA ALVES	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (POSSE)
80°	00.72.060.0019.000-MARCIA DE MELO FIGUER. DUARTE	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
81°	00.19.008.0013.002-JOSE JULIO DAMASCENO SILVA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
82°	00.51.086.0018.000-VANDERLEI LIMA DE ALVARERNAZ	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
83°	01.09.064.0031.000 - HELIO JANIO PASSOS FLOR	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
84°	00.03.015.0001.000 - ADIRSON TELES	INDEFERIDO	DOC. INCOMPLETA/NÃO VEICULAÇÃO DEIMAGEM
85°	00.50.002.0024.000 - PEDRO HENRIQUE	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
86°	00.80.076.0016.001–NEUSA MARIA JAIME DOS SANTOS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
87°	00.29.051.006B.002 - EDVAM RIBEIRO FRAGA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
88°	00.51.020.0017.000-WALDIVINO JOSE DO PATROCINIO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
89°	00.32.009.0028.000 - VALDIVO COELHO DE SOUZA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
90°	01.28.01A.002B.000-ADRIANA SAD RESENDE TAVARES	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
91°	00.69.073.0002.000 - JESUS JACOVINE DE SOUZA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
92°	00.83.148.0044.000 - JOSE ALEIXO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
93°	00.49.012.0012.000 - CESAR FRANCO SANTOS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
94°	00.15.023.0004.000 - MARIO DE SOUZA MONTEIRO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
95°	00.88.001.0047.000 - LUIZA ALVES MARTINIANO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00

96°	00.57.028.0017.000 - JOSE DIONISIO DE MOURA	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
97°	01.50.005.0026.000 - SELMA NUNES MAGALHAES	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
98°	00.02.040.0005.000 - ADAO FARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
99°	00.14.003.0012.000 - GERALDO LEITE DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
100°	00.48.019.001A.071 - MARIO ALOISIO DIOGO	DEFERIDO	01 CHEQUE NO VALOR DE R$500,00
101°	00.56.034.0021.000 - MARIA TEREZA LOPES	DEFERIDO	01 MOTOCICLETA - 0 KM 125 CC
102°	01.05.001.0070.001 - ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	01 MOTOCICLETA - 0 KM 150/160 CC
103°	01.15.002.0016.120- EVALDO GUERRA DOS SANTOS	DEFERIDO	01 AUTOMÓVEL 1.0 - 0 KM 4 PORTAS
104º	00.31.009.0005.000 - ZELITA PEREIRA NUNES	DEFERIDO	01 AUTOMÓVEL 1.0 - 0 KM 4 PORTAS

Ribeirão das Neves, 10 de junho de 2018

SERGIO VINICIUS DE CARVALHO
Matrícula: 27.470

EDER AMBROZIO CARDOSO
Matrícula: 17.791

ZAQUEU MOREIRA DA SILVA
Matrícula: 17.795

LILIANE SHIRLEI COSTA
Matrícula: 32.438

JOSE MARTINS DA SILVA MATOS
Matrícula: 27.474

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F10EE18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 003/2019.

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **10618/18** e, em consonância com a deliberação da 3ª Reunião Ordinária de 2019, ocorrida em 12 de junho de 2019, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado Residencial Vila Conceição SPE Ltda; composto por 1 centro comercial, contendo 7 lojas, e 2 residenciais denominados Residencial Vila Conceição, contendo 256 unidades habitacionais, e Edifício Ana Izabel, contendo 18 unidades habitacionais; localizado na Rua Monte Castelo, nº 555, lugar denominado Henrique e Olhos D'água (próximo ao Bairro Nossa Senhora da Conceição), Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

•A serem cumpridas durante as obras de implantação do empreendimento:

Nº	MEDIDA	FASE	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
1	Implantar Plano de Comunicação Social	Obras	Empreendedor	Empreendedor	Relatórios anuais e um relatório final, contendo evidências da implantação do Plano de Comunicação Social (atas, cópias dos panfletos distribuídos, fotografias da divulgação do canal de comunicação, documentação comprobatória da divulgação de vagas para população local, entre outras eventualmente necessárias à comprovação da execução das ações).
2	Implantar Programa de Automonitoramento e Controle dos Impactos junto à Vizinhança	Obras	Empreendedor	Empreendedor	Relatórios parciais semestrais e relatório final, quando do término das obras, do Programa de Automonitoramento e Controle dos impactos.
3	Manutenção das vias durante o período das obras: Sinalizar todas as vias que serão utilizadas pelos caminhões com placas de sinalização de obras, a fim de evitar maiores conflitos com o tráfego atual e a realização de limpeza periódica destas vias.	Obras	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.

•A serem cumpridas para obtenção do Alvará de Construção:

Nº	MEDIDA	FASE	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
4	Obter Alvará de Terraplenagem	Anterior a Obra	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar cópia do Alvará de Terraplenagem no processo de EIV.

•A serem cumpridas para obtenção do Habite-se:

	Nº	MEDIDA	FASE	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
RESÍDUOS SÓLIDOS	5	Instalar lixeira(s) / contenedor(es) de fácil acesso no passeio ou no afastamento frontal para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos até a coleta pública. **Obs.:** Para a instalação de tais mobiliários urbanos é obrigatório preservar uma faixa livre no passeio	Obra e Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.

		destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres com largura mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível de 1,20m, conforme estipulado pela NBR 9050-2015.				
INFRAESTRUTURA	6	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA que ateste o atendimento quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento em operação.	Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.
	7	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste o atendimento quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.
DRENAGEM PLUVIAL	8	Caso haja alteração, reapresentar projeto de drenagem pluvial e memorial descritivo referente à rede de drenagem pluvial profunda a ser executada em via pública seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras.	Anterior a Obra	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar projeto para reavaliação.
	9	Solicitar "Autorização de Intervenção em via pública" para executar rede de drenagem pluvial.	Anterior a Obra	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar documento autorizando a obra.
	10	Executar rede de drenagem pluvial em via pública conforme projeto.	Obra	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar cópia do "Termo de Doação", celebrado entre o empreendedor e a prefeitura, onde será doado toda a infraestrutura da obra ao órgão municipal.
	11	Executar drenagem pluvial interna do empreendimento conforme projeto apresentado e avaliado no processo pela prefeitura.	Obra	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
PAISAGEM URBANA	12	Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas do empreendimento.	Obra e Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	13	Implantar e manter paisagismo na faixa ajardinada sob afastamento frontal.	Obra e Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	
	14	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com marcação de circulação nas vias internas do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Obra e Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	
SUSTENTABILIDADE	15	Adotar uso de dispositivos economizadores de energia elétrica nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Lâmpadas de LED; - Sensores de presença para acendimento automático da iluminação; - Iluminação externa com sistema fotovoltaico; - Sistema de medição individualizada	Obra e Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	16	Utilizar dispositivos economizadores de água, principalmente nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Caixa de captação de água pluvial, reutilizando a água para lavagem das áreas externas e manutenção do paisagismo ; - Sistema de medição individualizada; - Torneiras com arejadores e/ou temporizador; - Bacias sanitárias com duplo acionamento.	Obra e Opera-ção	Empreendedor	SEMPLUR	

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O valor será gerido pelo fundo, de forma que à época o mesmo em conjunto com o COPLAN deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas.

O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula da Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de maio do ano 2019 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo.

Considerando que o empreendimento possui o uso residencial e o uso não residencial, foi calculada a medida compensatória para cada tipo de uso uma vez que os índices utilizados na fórmula são distintos para cada um dos usos, dessa maneira o valor final da medida compensatória será o somatório dos dois valores.

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA
USO RESIDENCIAL: Residencial Vila Conceição e Edifício Ana Izabel
Dados do empreendimento

• Nº de unidades: 274 unidades habitacionais

• (AC) Área Construída = 14.702,97m² – Padrão CUB: PP-4 (Padrão Baixo)

• (VC) Valor m² construção – CUB (PP-4) = R$ 1.311,28/m² (maio / 2019)

• (AT) Área Total do Terreno = 20.639,91m²

• (VT) Valor do metro quadrado do terreno = R$ 64,47/m²

• (GI) Grau de Impacto = 2% (médio impacto)

USO RESIDENCIAL - Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 19.279.710,50 + R$ 1.330.655,00
VE = R$ 20.610.365,50

USO RESIDENCIAL - Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 20.610.365,50 x 2,0%
C= R$ 412.207,31

USO COMERCIAL: Centro Comercial
Dados do empreendimento

• Nº de unidades: 7 lojas

• (AC) Área Construída = 1.015,15m² – Padrão CUB: GI

• (VC) Valor m² construção – CUB (GI) = R$ 752,11/m² (maio / 2019)

• (AT) Área Total do Terreno = 2.652,42m²

• (VT) Valor do metro quadrado do terreno = R$ 64,47/m²

• (GI) Grau de Impacto = 1% (baixo impacto)

USO COMERCIAL - Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 763.504,47 + R$ 171.001,52
VE = R$ 934.505,98
USO RESIDENCIAL - Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 934.505,98 x 1,0%
C= R$ 9.345,06

VALOR TOTAL DA MEDIDA COMPENSATÓRIA
Ctotal= R$ 412.207,31 + R$ 9.345,06
Ctotal= R$ 421.552,37 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do empreendimento.

A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou por secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 13 de junho de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0CEABEDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 089, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Fixa os valores de custas indenizatórias dos processos de Licenciamento Ambiental no Município de São Gotardo.

CONSIDERANDO, a adesão do Município de São Gotardo à DN 218 de 02 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto na Legislação Federal e Estadual que regulamentam às matérias atinentes ao Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 de agosto de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 192, de 03 de junho de 2019;

O prefeito municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gotardo;

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidos no presente Decreto os critérios de cálculo dos custos para análise dos processos, vistorias e documentos de regularização ambiental no Município de São Gotardo-MG, incluídos aqueles referentes à prorrogação do prazo de validade e os de revalidação.

Parágrafo Único. Os valores de referência para os custos de análise dos processos de licenciamento ambiental, declaração de não passível de licenciamento, Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC são estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º No ato da formalização do processo de licenciamento ambiental de atividades classes 3 e 4, da Deliberação Normativa COPAM nº 218 de 02 de fevereiro de 2018, ou outra que a venha substituir, o empreendedor deverá recolher no mínimo 30% (trinta por cento) dos valores de referência indicados nas tabelas constantes dos Anexos Único deste Decreto, podendo optar pelo pagamento integral.
§1º Somente será permitido o recolhimento mínimo de 30%, conforme referido no caput, quando o valor apurado não for inferior a 20 (quatro) VBT.
§2º O empreendedor poderá optar por pagar os 70% (setenta por cento) restantes em até 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, não inferiores a 20 (quatro) VBT cada, tendo como base o valor das tabelas constantes nos Anexos Único deste Decreto.
§3º Em caso de atraso no pagamento das parcelas, incidirão multa de 2% (dois por cento) sobre o valor e juros de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*.
§4º Até a quitação integral dos custos, fica vedado o envio do processo para deliberação do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e a consequente emissão da licença ou autorização.

Art. 3º Na análise dos processos de licenciamento ambiental em caráter corretivo incidirão os custos de análise da licença inerente à fase em que se encontra o empreendimento ou atividade, bem como das licenças anteriores não obtidas, incluídos os custos de análise de EIA/RIMA, quando for o caso.
Parágrafo Único. Excetua-se da regra prevista *no caput,* o licenciamento ambiental de atividades constantes da Listagem G, da DN COPAM nº 219/2018, ou outra que a venha substituir, cujos custos serão os de referência para a Licença de Operação.

Art. 4º Os processos Não Passíveis de Licenciamento e Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, ou equivalente, ficam sujeitos ao pagamento integral do valor da tabela constante no Anexos Único, não cabendo parcelamento.

Art. 5º Os empreendimentos ou atividades constantes da Listagem G do Anexo Único, da Deliberação Normativa 219/2018, ou outra que a venha substituir, terão os valores de seus custos de análise de LAS ou equivalente, ou licença ambiental reduzidos:
I - em 30% (trinta por cento) no caso de redução de 30% a 39%, (trinta a trinta e nove por cento) na taxa de aplicação de agrotóxicos;
II - em 40% (quarenta por cento) nos casos de redução de 40% a 49% (quarenta a quarenta e nove por cento) na taxa de aplicação de agrotóxicos;
III - em 50% (cinquenta por cento) no caso de redução de 50% (cinquenta por cento) ou mais na taxa de aplicação de agrotóxicos;
IV - em 50% (cinquenta por cento) para os empreendimentos que comprovarem adequação a outras práticas que resultem em balanço ambiental positivo, definidas em Resolução Conjunta SEMAD e SEAPA;
V - em 21% (vinte e um por cento) até o limite de 50% (cinquenta por cento), progressiva e proporcionalmente, para atividades ou empreendimentos que comprovarem a regularização da reserva legal acima do percentual mínimo exigido em lei.
§1º Fará jus às reduções referidas nos incisos I a IV, somente o empreendedor que comprovar, através de Atestado da SEAPA ou de seus órgãos vinculados, adesão e cumprimento satisfatório do Plano de Controle de Aplicação e Metas Progressivas de Redução da Taxa de Uso de Agrotóxicos, previsto em Resolução Conjunta SEMAD e SEAPA.
§2º A comprovação do requisito a que se refere o inciso V se dará por meio da apresentação de cópia do registro de imóvel no qual conste a averbação da Reserva Legal, ou do Recibo de inscrição do imóvel no CAR homologado.

Art. 6º Ficam isentos dos custos para análise dos processos de licenciamento ambiental simplificado - LAS, licenciamento ambiental concomitante – LAC ou equivalente:
I - as atividades ou empreendimentos que comprovarem a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN na propriedade objeto do licenciamento ambiental simplificado - LAS, licenciamento ambiental concomitante – LAC ou equivalente, em percentual superior a 20% (vinte por cento) da área total, podendo incluir a área de reserva legal neste percentual;
II - as microempresas e microempreendedores individuais (MEI);
III - a Prefeitura Municipal de São Gotardo, suas autarquias e fundações;
IV - o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como as unidades produtivas em regime de agricultura familiar definidas em lei;
V - às associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, mediante apresentação de documento comprobatório atualizado, emitido pelo órgão competente.
Parágrafo único. A isenção estabelecida por este artigo incidirá também nos casos de ampliação, modificação ou revalidação, desde que fique demonstrada a continuidade da condição geradora.
Art. 7º Ficam dispensados do pagamento dos custos previstos no Anexo Único deste Decreto, o agricultor familiar e o empreendedor rural, que atenda aos critérios constantes nos incisos I a IV do art. 3º da Lei 11. 326, de 24 de julho de 2006, bem como as unidades produtivas em regime de agricultura familiar, assim definidas em lei.

Art. 8º Os empreendimentos com atividade de potencial poluidor não passiveis de licenciamento ou classe 0 conforme Deliberação Normativa 219/2017 terão valor de análise de processo fixados em 1 VBT.

Art. 9º O custo indenizatório para análise, vistoria e autorização de corte ou poda de espécies arbóreas e arbustivas em áreas urbanas, será de 0,5 VBT de 1 a 5 indivíduos arbóreos, de 1,0 VBT de 5 a 10 indivíduos arbóreos, acima de 10 indivíduos arbóreos 2,0 VBT.
Parágrafo Único. Caso o requerente não tenha condições e não se submeta ao plantio do indivíduo arbóreo requerido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, será fixado a título compensatório, um valor para cada indivíduo arbóreo suprimido, devidamente definido no anexo único deste decreto.

Art. 10 O julgamento ou emissão dos atos autorizativos previstos neste Decreto ficam condicionados à quitação integral dos custos apurados.

Art. 11 Todos os valores referentes ao recolhimento das taxas ambientais dos valores descritos nos anexos I e artigo 8º deste decreto serão destinados integralmente ao Fundo Verde de São Gotardo-MG.

Art. 12 Para FOB não formalizado dentro do prazo hábil de 90 (noventa) dias e/ou para processos que após análise técnica for indeferido, não caberá a restituição de taxas pagas.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de junho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

ANEXO I

	ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (LISTAGEM A, B, C, D, E, F)	VALOR EM VTB
152	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - CADASTRO CLASSE 1	2,26
153	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - CADASTRO CLASSE 2	2,26
154	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CLASSE 1	46,93
155	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CLASSE 2	46,93
156	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CLASSE 3	46,93
157	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LP+LI+LO CLASSE 2	257,95
158	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LP+LI+LO CLASSE 3	257,95
159	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LP+LI+LO CLASSE 4	346,89
160	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LOC CLASSE 2	479,06
161	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LOC CLASSE 3	479,06
162	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LOC CLASSE 4	644,26
163	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP CLASSE 3	127,07
164	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP CLASSE 4	177,91
165	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LI CLASSE 3	142,31
166	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LI CLASSE 4	195,69
167	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LO CLASSE 3	169,02
168	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LO CLASSE 4	222,35
169	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC CLASSE 3	264,31
170	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC CLASSE 4	363,42
171	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC+LO CLASSE 3	429,51
172	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC+LO CLASSE 4	579,42
173	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LO CLASSE 3	165,20
174	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LO CLASSE 4	216,00
175	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LOC CLASSE 2	479,06
176	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LOC CLASSE 3	479,06
177	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LOC CLASSE 4	644,26
178	ANÁLISE EIA/RIMA CLASSE 3	146,96
179	ANÁLISE EIA/RIMA CLASSE 4	190,62
180	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CLASSE 2	165,20
181	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CLASSE 3	165,20
182	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CLASSE 4	216,00
	ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (LISTAGEM G)	
183	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - CADASTRO CLASSE 1	1,38
184	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - CADASTRO CLASSE 2	1,38
185	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CLASSE 1	15,84
186	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CLASSE 2	15,84
187	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CLASSE 3	15,84
188	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LP+LI+LO CLASSE 2	81,29
189	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LP+LI+LO CLASSE 3	81,29
190	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LP+LI+LO CLASSE 4	118,55
191	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LOC CLASSE 2	50,34
192	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LOC CLASSE 3	50,34
193	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 - LOC CLASSE 4	70,46
194	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP CLASSE 3	45,78
195	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP CLASSE 4	67,75
196	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LI CLASSE 3	54,21
197	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LI CLASSE 4	80,60
198	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LO CLASSE 3	49,23
199	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LP+LO CLASSE 4	71,11
200	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC CLASSE 3	100,63
201	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC CLASSE 4	149,68
202	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC+LO CLASSE 3	139,32
203	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LIC+LO CLASSE 4	203,88
204	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LO CLASSE 3	38,69
205	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LO CLASSE 4	54,21
206	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LOC CLASSE 2	50,34
207	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LOC CLASSE 3	50,34
208	LICENCIMANTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 2 - LOC CLASSE 4	70,46
209	ANÁLISE EIA/RIMA CLASSE 3	112,88
210	ANÁLISE EIA/RIMA CLASSE 4	161,28
211	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CLASSE 2	27,08
212	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CLASSE 3	27,08
213	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CLASSE 4	37,95
	2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL	
214	EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO	1,01
215	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS	0,32
216	SOLICITAÇÃO DE PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES	46,93
217	EMISSÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA - FOB	0,28
218	RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA - FOB	0,69
219	ANÁLISE DE RECURSO CONTRA DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO DE LICENÇA	6,91
220	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO PARA RETOMADA DE ANÁLISE	2,03
	AUTORIZAÇÃO - PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
221	SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, COM OU SEM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
222	INTERVENÇÃO COM SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
223	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
224	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
225	ANÁLISE E VISTORIA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL DA VEGETAÇÃO NATIVA.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
226	INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP SEM SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL	5,70 VBT + 1,4 VTB POR HECTARE

	NATIVA.	
227	SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL DE ORIGEM PLANTADA COM PRESENÇA DE SUB-BOSQUE NATIVO COM RENDIMENTO LENHOSO.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
228	SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL DE ORIGEM PLANTADA LOCALIZADO EM APP.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
229	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
230	ANÁLISE DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL ATRAVÉS DA COMPENSAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE DOMÍNIO PÚBLICO.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
231	ANÁLISE DE PROCESSO DE RESERVA LEGAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO OPCIONAL OU ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
232	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
233	ANÁLISE DE PROJETOS TÉCNICOS DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA PARA IMÓVEIS COM ÁREA ACIMA DE 4 MÓDULOS FISCAIS.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
234	ANÁLISE DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA ALTERADA OU DEGRADADA PARA IMÓVEIS COM ÁREA ACIMA DE 4 MÓDULOS FISCAIS.	5,70 VBT + 0,1 VTB POR HECTARE
235	ATIVIDADES NÃO LISTADAS	1,0
236	AUTORIZAÇÃO DE CORTE OU PODA DE ESPÉCIES ARBÓREAS E ARBUSTIVAS EM ÁREAS URBANAS	0,5 VBT DE 1 A 5 INDIVÍDUOS ARBÓREOS, DE 1,0 VBT DE 5 A 10 INDIVÍDUOS ARBÓREOS, ACIMA DE 10 INDIVÍDUOS ARBÓREOS 2,0 VBT.
237	COMPENSAÇÃO ARBÓREA	1,0 VBT PARA CADA INDIVIDUO ARBÓREO
15	TAXA DE EXPEDIENTE	0,5

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:68FE5D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.506 FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA AOS SEUS USUÁRIOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 7.506

Fixa os valores dos preços públicos de serviços prestados pela Prefeitura aos seus usuários e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM c.c. o disposto na Lei Complementar nº. 001/10 que instituiu o novo Código Tributário Municipal, especificamente em seu Art. 4º; **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a regulamentação da legislação municipal, no que couber; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da Tabela, parte integrante deste Decreto, para vigorarem a partir desta data.

Parágrafo Único. São dispensados do pagamento do preço público os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado de Minas Gerais e do Município de São Lourenço, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais e da União, bem como as entidades sem fins lucrativos, pessoas físicas e jurídicas, quando devidamente justificado o interesse público por parte da Administração Municipal ou que sejam eventos de caridade ou com fins altruísticos, a serem realizados no Município de São Lourenço.

Art. 2º. Os pagamentos de preço público serão efetuados mediante emissão da guia correspondente pela Diretoria de Fazenda.

§ 1º. A emissão da guia poderá ser requerida à Diretoria de Fazenda pelo órgão responsável pelo serviço prestado ou exercício da atividade, ou diretamente pelo usuário, pessoa física ou jurídica.

§ 2º. A guia será emitida em nome do usuário do serviço ou atividade e será entregue mediante protocolo na repartição fazendária.

Art. 3º. Para execução do serviço previsto nos itens 9.3 e 9.4 da tabela, parte integrante deste Decreto, é necessária autorização prévia dos órgãos competentes relacionados à prestação de serviços de distribuição de energia, água e esgoto.

Parágrafo Único. O preço total será apurado somando-se o montante obtido em cada item.

Art. 4º. Independentemente do controle financeiro da Diretoria de Fazenda, o órgão responsável pelo serviço ou atividade, deverá manter controle ou cadastro dos usuários, com anotação dos pagamentos efetuados.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.506
Folha 02

Parágrafo Único. A Diretoria de Fazenda poderá, quando julgar conveniente, cruzar as informações de seus controles com os mantidos pelo órgão responsável pelo serviço ou atividade.

Art. 5º. Os recursos arrecadados no recolhimento dos preços públicos, objeto deste Decreto, serão, prioritariamente, destinados à melhoria e modernização do órgão responsável pelo serviço ou atividade prestada.

Art. 6º. Ficam ressalvadas as previsões do Art. 4º, da Lei Complementar 01/2010, não se aplicando a tabela prevista neste Decreto em caso de livre concorrência.

Parágrafo Único. A utilização ou ocupação da área pública será liberada por meio de licitação quando houver interesse de diversas pessoas na utilização ou ocupação daquele local, mediante decisão administrativa da autoridade municipal e aprovada pela Prefeita.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.443 de 21/03/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc
Continua folha 03

DECRETO Nº. 7.506
Folha 03

TABELA DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA AOS SEUS USUÁRIOS

Item	Período	Descrição	UFM
1	AMBULANTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
1.1	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, até 4 metros lineares	2,5
1.2	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, acima de 4 metros lineares	3,5
1.3	Anual	Ambulantes de alimentos	1,5
1.4	Anual	Ambulantes de artesanato	1,0
1.5	Anual	Ambulantes de perfumarias, bijouterias e similares	1,0
1.6	Anual	Ambulantes de jornais, livros e revistas	1,5
1.7	Anual	Ambulantes de roupas e tecidos	2,0
2	AMBULANTES NÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
2.1	Diário	Ambulantes de qualquer área ou espécie de mercadoria, por metro linear	0,1
3	FEIRAS LIVRES		
3.1	Mensal	Feirantes cadastrados, por metro linear	0,09
3.2	Mensal	Atacadistas que atenderem aos feirantes, por metro linear	0,12
4	ATIVIDADE COM LOCALIZAÇÃO FIXA		
4.1	Anual	Banca para venda de jornais e revistas em passeios ou praças públicas.	3,0
4.2	Anual	Banca para venda de jornais e revistas no Calçadão Rui Garcia Machado e no Calçadão da Alameda Silvério Sanches Neto	20,0
4.3	Anual	Conjunto de mesa com quatro cadeiras, por conjunto.	1,0
5	PARQUE MUNICIPAL "ILHA ANTÔNIO DUTRA"		
5.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados dentro das dependências das Quadras poliesportivas Pedro Melo e Claudionísio Vieira Horta, por metro quadrado utilizado, nos primeiros dois dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária..	0,02
5.2	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados nas demais dependências, por metro quadrado utilizado, nos primeiros dois dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,005
6	PRAÇA JOÃO LAGE E ESTACIONAMENTO E CALÇADÃO		
6.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado, nos primeiros dois dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,007

Continua folha 04

DECRETO Nº. 7.506
Folha 04

Item	Período	Descrição	UFM
7	DEMAIS PRAÇAS MUNICIPAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
7.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado.	0,006
8	LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES		
8.1	Serviço	Limpeza de terrenos particulares, por metro quadrado	0,006
9	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
9.1	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, até três metros	0,70
9.2	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, acima de três metros, por metro adicional	0,15
9.3	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, até cinco metros quadrados	1,20
9.4	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, acima de cinco metros quadrados, por metro quadrado adicional	0,25
9.5	Serviço	Abertura e fechamento de rua para execução de projetos subterrâneos, por metro cúbico	2,00
9.6	Serviço	Construção de calçadas, por metro quadrado	0,30
10	SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
10.1	Serviço	Operação de Agente de Trânsito em eventos – por agente e por hora	0,30

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4AA7F0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **AILTON VIEIRA LEAL,** firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante **processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019**, com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta, Quinta e Anexo I, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do trajeto do Itinerário tendo em vista supressão de quilometragem no Item 10, a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o Item 10 do contrato original, tendo em vista a supressão de 20,00 km (vinte quilômetros), conforme discriminação abaixo, passando o Anexo I, do mencionado Contrato, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente Termo:
Item 10 do Itinerário: Faz. Do César, Faz. Dois Capões (Rogelson) Faz. João Pereira (Vicente) , Escola Carlos Alexandre (Andrequicé).

Supressão: 20,00 km (vinte quilômetros) Ida e volta
Percurso total: 106,60 km (cento e seis quilômetros e sessenta metros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração citada na cláusula anterior, fica suprimido ao contrato inicial o valor total de **R$ 12.328,00 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais)**, a seguir discriminada:

MÊS	TOTAL KM SUPRIMIDO / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR ACRESCIDO MENSALMENTE
Fevereiro	20,00	3	R$ 3,35	R$ 201,00
Março	20,00	17	R$ 3,35	R$ 1.139,00
Abril	20,00	20	R$ 3,35	R$ 1.340,00
Maio	20,00	22	R$ 3,35	R$ 1.474,00
Junho	20,00	19	R$ 3,35	R$ 1.273,00
Julho	20,00	13	R$ 3,35	R$ 871,00
Agosto	20,00	22	R$ 3,35	R$ 1.474,00
Setembro	20,00	21	R$ 3,35	R$ 1.407,00
Outubro	20,00	17	R$ 3,35	R$ 1.139,00
Novembro	20,00	20	R$ 3,35	R$ 1.340,00
Dezembro	20,00	10	R$ 3,35	R$ 670,00
TOTAL				**R$12.328,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, sera utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Tipo de Despesa: 42 – Transporte Escolar

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Contratos e Termos Aditivos nº. 003/SEMEC/2019, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.
6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 25 de fevereiro de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ailton Vieira Leal
Contratada
AILTON VIEIRA LEAL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Número do Processo nº: 001/2019
Pregão Presencial nº: 001/2019

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de **2019**, incluindo motorista e monitor, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições deste Termo, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I do presente Contrato.

ITEM	LINHA/ ITINERÁRIO	PERCURSO DIÁRIO	TOTAL PERCURSO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	MATUTINO/ VESPERTINO	VALOR DO ITEM / KM	VALOR TOTAL
10	Faz. Do César, Faz. Dois Capões (Rogelson) Faz. João Pereira (Vicente), Escola Carlos Alexandre (Andrequicé).	106,6 km com supressão	19.721 km com supressão	7 alunos	Matutino	3,35	66.065,35
Total do Fornecedor: 66.065,35							

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AACDFA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, estado de Minas Gerais, e a empresa **SANTOS E CAMPOS TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante **processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019**, com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta, Quinta e Anexo I, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do trajeto do Itinerário tendo em vista acréscimo de quilometragem no Item 08, a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o Item 08 do contrato original, tendo em vista o acréscimo de 12,00 km (doze quilômetros), conforme discriminação abaixo, passando o Anexo I, do mencionado Contrato, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente Termo:

Item 08 do Itinerário: Faz. Pindaíba (Valter Dodô), Sítio do José Galdino, Faz. Santo Antônio, Faz. Santa Catarina (Bibica), Faz. Santa Helena, Faz. do Zezé Pé de Cravo, Faz. Água Limpa, Faz. São Francisco Gleba 16, Faz. São Francisco Gleba 15, Metalsider (Raiz Florestal), Faz. Vista Alegre, Faz. Princesinha da Estrema, Faz. Morrinhos, E.M.Geralda Márcia, Clube, E.M.Prof. Johnsen, E.M.Joaquim Cândido.

Acréscimo: 12,00 km (doze quilômetros) Ida e volta
Percurso total: 250,00 km (duzentos e cinquenta quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração citada na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato inicial o valor total de **R$ 5.510,88 (cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos)**, a seguir discriminada:

MÊS	TOTAL KM ACRESCIDOS / DIA REFERENTE AO ITEM 08	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR ACRESCIDO MENSALMENTE
Março	12,00	14	R$ 2,58	R$ 433,44
Abril	12,00	20	R$ 2,58	R$ 619,20
Maio	12,00	22	R$ 2,58	R$ 681,12
Junho	12,00	19	R$ 2,58	R$ 588,24
Julho	12,00	13	R$ 2,58	R$ 402,48
Agosto	12,00	22	R$ 2,58	R$ 681,12
Setembro	12,00	21	R$ 2,58	R$ 650,16
Outubro	12,00	17	R$ 2,58	R$ 526,32
Novembro	12,00	20	R$ 2,58	R$ 619,20
Dezembro	12,00	10	R$ 2,58	R$ 309,60
TOTAL				**R$ 5.510,88**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Tipo de Despesa: 42 – Transporte Escolar

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Contratos e Termos Aditivos nº. 006/SEMEC/2019, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 12 de março de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Santos e Campos Transporte e Empreendimentos EIRELI
Contratada
FLÁVIO ADRIANO RODRIGUES SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Número do Processo nº: 001/2019
Pregão Presencial nº: 001/2019

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2019, incluindo motorista e monitor, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições deste Termo, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I do presente Contrato.

ITEM	LINHA/ ITINERÁRIO	PERCURSO DIÁRIO	TOTAL PERCURSO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	MATUTINO/ VESPERTINO	VALOR DO ITEM / KM	VALOR TOTAL
05	Silga, Faz. Do Fernando (Frigorífico), Pedras, Estrada da Cascalheira, Esc. Rosa Pedroso, Esc. Joaquim Cândido, Esc. E. João Guimarães Rosa.	105,400 km	21.080 km	14 alunos	Vespertino	4,00	84.320,00
08	Faz. Pindaíba (Valter Dodô), Sítio do José Galdino, Faz. Santo Antônio, Faz. Santa Catarina (Bibica), Faz. Santa Helena, Faz. do Zezé Pé de Cravo, Faz. Água Limpa, Faz. São Francisco Gleba 16, Faz. São Francisco Gleba 15, Metalsider (Raiz Florestal), Faz. Vista Alegre, Faz. Princesinha da Estrema, **Faz. Morrinhos**, E.M.Geralda Márcia, Clube, E.M.Prof. Johnsen, E.M.Joaquim Cândido.	250 km com acréscimo	44.500 km com acréscimo	19 alunos	Matutino	2,58	114.810,00
09	Faz. Nonato (Faz. Vanderley), Faz. Bonfim, Faz. Estreminha Chacara Forquilha Gleba 26, Riachinho, Faz. Do Ozair, Faz. Canto Feliz, Faz. Ramalho, Faz. Do Alan, E.M.Geralda Marcia Clube, E.M.Prof. Johnsen, E.M.Joaquim Candido.	272 km	54.400 km	13 alunos	Matutino	2,43	132.192,00
Total do Fornecedor: 331.322,00							

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4550123F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 041/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 051/2019
Modalidade de Dispensa n° 041/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e CLIMED COSTA E COSTA LTDA-ME

Objeto: Procedimento Cirúrgico de emergência para tratamento de cálculo uretral e desobstrução do sistema coletor do paciente "Selmo José da Silva", pois o mesmo apresenta risco de alteração do funcionamento da unidade renal esquerda de caráter irreversível.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	0 -	SERVIÇOS MÉDICOS - CIRURGIA DE CÁLCULO URETRAL E DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA COLETOR. Inclui: Honorário médico da equipe cirúrgica, anestesista, hospital e materiais edo urológicos.	UNID	1,0000	5.800,0000	5.800,00

Valor Total: 5.800,00
Data da Assinatura: 07/06/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C331D4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVOS - MAIO/2019

Nº Contrato	Nº Aditivo	Nº Licitação	Nº Processo	Data Assinatura	Data Fim	CPF ou CNPJ	Pessoa	Tipo	Modalidade	Valor Aditivo
82/2018	0000001/2019	0000011/2018	0000049/2018	10/05/2019	10/06/2019	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	02 - Prazo	Pregão Presencial	R$ 0,00
77/2018	0000001/2019	0000009/2018	0000046/2018	07/05/2019	15/07/2019	03109084000194	EDMAR JOSE DO LAGO - ME	02 - Prazo	Pregão Presencial	R$ 0,00
80/2018	0000003/2019	0000010/2018	0000048/2018	10/05/2019	10/06/2019	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	02 - Prazo	Pregão Presencial	R$ 0,00
80/2018	0000004/2019	0000010/2018	0000048/2018	28/05/2019	10/06/2019	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	08 - Outros	Pregão Presencial	R$ 1.324,33
81/2018	0000004/2019	0000010/2018	0000048/2018	10/05/2019	10/06/2019	17847831000449	JOSE EDSON FRANCO	02 - Prazo	Pregão Presencial	R$ 0,00
83/2018	0000006/2019	0000011/2018	0000049/2018	10/05/2019	10/06/2019	17847831000449	JOSE EDSON FRANCO	02 - Prazo	Pregão Presencial	R$ 0,00
85/2018	0000001/2019	0000012/2018	0000055/2018	23/05/2019	23/06/2019	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	02 - Prazo	Pregão Presencial	R$ 0,00
11/2019	0000001/2019	0000025/2018	0000078/2018	28/05/2019	09/01/2020	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.	08 - Outros	Pregão Presencial	R$ 1.500,00
42/2019	0000002/2019	0000001/2019	0000013/2019	22/05/2019	29/02/2020	19851398000106	ASSOC. CULTURAL E ASSIST. EVANGÉLICA CONSTRUIR DE JACUTINGA	08 - Outros	Chamada Pública	R$ 15.000,00
62/2019	0000001/2019	0000004/2019	0000036/2019	31/05/2019	24/03/2020	07608000000118	RODRIGUES & GOULART LTDA - ME	08 - Outros	Pregão Presencial	R$ 130,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7E8A2933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0043 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0043
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI
Realizada aos 12 dias do mês de junho de 2019, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCÍNIO MG - CEP: 38747-056 reuniram-se em sua 29ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros:
Ilson de Paulo Marques
Eduardo Luzia Ferreira e
Wanda Aparecida Ribeiro Brandão
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GOT3461	12/06/2019	10/02/2018	RR-105/2019	3051040	AG
GSC5872	12/06/2019	08/05/2018	RR-111/2019	3055806	AG
HCM0258	12/06/2019	17/12/2018	RR-121/2019	3057120	AG
DZC3024	12/06/2019	05/01/2019	RR-120/2019	3056073	AG
GRE2827	12/06/2019	22/12/2018	RR-118/2019	3067476	AG
PAW4142	12/06/2019	24/01/2019	RR-109/2019	3067518	AG
OWV2102	12/06/2019	22/01/2019	RR-117/2019	15183	F
PAW4142	12/06/2019	22/01/2019	RR-110/2019	15199	F
HEX8492	12/06/2019	27/01/2019	RR-113/2019	15473	F
OGZ9628	12/06/2019	09/02/2019	RR-119/2019	3065310	AG
DAI3476	12/06/2019	26/02/2019	RR-130/2019	3064426	AG
JIA1217	12/06/2019	18/01/2019	RR-122/2019	3068381	AG
JJK9089	12/06/2019	28/02/2019	RR-108/2019	3063917	AG
NYC0564	12/06/2019	13/02/2019	RR-114/2019	2054678	AG
PZV3357	12/06/2019	23/01/2019	RR-123/2019	15232	F
HGP1595	12/06/2019	22/01/2019	RR-107/2019	3064319	AG
IAA0897	12/06/2019	11/02/2019	RR-129/2019	3065316	AG
OQS1771	12/06/2019	04/02/2019	RR-103/2019	15799	F

GOT3461	12/06/2019	04/02/2019	RR-106/2019	15800	F
HHN7509	12/06/2019	29/03/2019	RR-133/2019	3066126	AG
QPD8515	12/06/2019	01/03/2019	RR-112/2019	3063924	AG
HDO3143	12/06/2019	19/03/2019	RR-131/2019	3068439	AG
HLU1764	12/06/2019	10/04/2019	RR-132/2019	3062565	AG
PYP4871	12/06/2019	21/03/2019	RR-135/2019	3065650	AG
GWL0120	12/06/2019	09/01/2019	RR-126/2019	3064241	AG
OOV1770	12/06/2019	02/02/2019	RR-104/2019	15683	F

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em SEGURANÇA E TRÂNSITO.

Patrocínio, 14 de junho de 2019.

_____

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D883C7DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: 2ª CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A prefeitura Municipal de Vazante - MG, através da Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 56 de 10 de junho de 2019, convoca o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 15 (quinze dias), prorrogáveis por igual período**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Osório Soares, 600, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.
1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 O candidato convocado constante do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, devera se apresentar perante a Junta Médica oficial do município, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. O candidato convocado identificado como portador de necessidades especiais, deverá apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c)não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.

3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Vazante -MG, 14 de junho de 2019.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1 – CANDIDATO CONVOCADO - 2ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CODIGO	ESPECIALIDADE	SETOR AREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2790038	FRANCISCO MOACIR SOARES OLIVEIRA	2005005123250	5015 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5015	Engenheiro Civil	Administração	1

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Título de Eleitor, com certidão emitida pela justiça eleitoral
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP (VÁLIDO);
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes até 21 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Cível e Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4.
A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados no que couber de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:FA955A8C